

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

Degenal de Jesus da Silva

As festas republicanas em Sergipe: significados, usos e morfologia (1890-1930)

**Juiz de Fora
2025**

Degenal de Jesus da Silva

As festas republicanas em Sergipe: significados, usos e morfologia (1890-1930)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção de título de doutor em História, na área de concentração: História, Cultura e Poder.

Orientadora: Prof^a.: Dr^a. Cláudia Maria Ribeiro Viscardi

**Juiz de Fora
2025**

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Silva, Degenal de Jesus da.

As festas republicanas em Sergipe : significados, usos e morfologia (1890-1930) / Degenal de Jesus da Silva. -- 2025. 405 p. : il.

Orientadora: Cláudia Maria Ribeiro Viscardi

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, 2025.

1. Grupos Invisíveis. 2. Festas Cívicas. 3. Primeira República. 4. Trabalhadores. I. Viscardi, Cláudia Maria Ribeiro, orient. II. Título.

Degenal de Jesus da Silva

As festas republicanas em Sergipe: significados, usos e morfologia (1890-1930)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção de título de doutor em História, na área de concentração: História, Cultura e Poder.

Aprovada em 04/04/2025

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a. Cláudia Maria Ribeiro Viscardi (Orientadora)
Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF

Prof. Dr. Rodrigo Christofolletti (Examinador Interno)
Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF

Prof. Dr. Ronaldo Pereira de Jesus (Examinador Interno)
Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF

Prof. Dr. Douglas Attila Marcelino (Examinador Externo)
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Prof. Dr. Magno Francisco de Jesus Santos (Examinador Externo)
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

PROPP 01.2: Termo de Aprovação COORD-PPG-HISTÓRIA 2328624 SEI
23071.915146/2025-80/pg. 2.

Juiz de Fora, 30/05/2025



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Ribeiro Viscardi, Professor(a)**, em 07/04/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Christofolletti, Professor(a)**, em 09/05/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Attila Marcelino, Usuário Externo**, em 20/05/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Pereira de Jesus, Professor(a)**, em 27/05/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magno Francisco de Jesus Santos, Usuário Externo**, em 28/05/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2328624** e o código CRC **8AB4FF30**.

Para meus pais:
Reinaldo Gomes da Silva (*In Memoriam*) e
Rita Francisca de Jesus.
Para Meus tios:
João (*In Memoriam*) e
Maria de Lourdes

Sem vocês nada disso seria possível.

AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho só foi possível graças ao apoio de pessoas que, de diferentes formas, contribuíram para esta etapa da minha trajetória acadêmica. Ao longo do caminho, fui incentivado por colegas que, ao observarem minha dedicação aos estudos, motivaram-me a seguir na pós-graduação. Nunca imaginei que teria o privilégio de receber o título de doutor em História.

Sou profundamente grato aos amigos que fiz nessa jornada. Cito com carinho: Nádia Araújo, Ivo Rocha e Emanuel Aguiar (tio), com quem compartilhei noites de sexta-feira em Lagarto/SE, lembrando, com saudade, aqueles chopps na baiuca. Também agradeço as pessoas que me auxiliaram quando precisei, Nino Santos, Rose, Ednaldo Santos, Magnelma Santos, Mayara Santos, Tayse Mayara Santos, Marina Santos e, especialmente, a Maria Edeilde.

Agradeço aos meus professores e amigos, Dr. Magno Francisco e Dr^a. Ane Luíse, que me incentivaram a prosseguir nos estudos, mesmo quando eu não imaginava fazer uma pós-graduação — tenho um apreço especial por eles. Também destaco o Dr. Claudefranklin Monteiro, conterrâneo apaixonado por Lagarto/SE e um formador de várias gerações de historiadores, com quem tive o prazer de colaborar em coletâneas sobre história da educação em Sergipe.

Não posso deixar de expressar minha imensa gratidão aos membros do Grupo de Pesquisa em História da Educação: Intelectuais, Instituições e Práticas Escolares da Universidade Federal de Sergipe (UFS), cujos debates mensais foram extremamente produtivos e enriquecedores. Um agradecimento especial à coordenadora, professora Anamaria Bueno de Freitas (UFS), cuja paciência e orientação foram essenciais para que eu aprendesse teoria e metodologia em História.

Outro grupo de pesquisa ao qual tenho grande dívida, o Laboratório de História Política e Social (LAHPS), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), sob a coordenação do professor Dr. Odilon Caldeira Neto, contribuiu significativamente para aprofundar minha compreensão teórica e metodológica desta pesquisa, promovendo uma reflexão balizada sobre a articulação entre a teoria e a complexidade da realidade do objeto investigado.

Aos professores da Pós-graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), expresso minha gratidão por suas valiosas orientações nas disciplinas ministradas. Em particular, agradeço ao professor Dr. Ronaldo Pereira, à Dr^a Cláudia Viscardi, ao Dr. Leandro Pereira Gonçalves, ao Dr. Jorge Luiz Ferreira, ao Dr. Odilon Caldeira Neto, ao Dr. Rodrigo

Christofoletti e à Dr^a Hebe Mattos. Suas contribuições foram essenciais para a construção da minha pesquisa no doutorado.

Agradeço especialmente à minha orientadora, professora Dr^a Cláudia Viscardi, pelo empenho em analisar a minha tese. Sua capacidade de problematizar questões e alertar sobre pontos críticos foram relevantes para o aprimoramento deste trabalho. Graças às suas orientações, percebi que minha pesquisa estava demasiadamente extensa, podendo ser mais concisa e focada nos aspectos realmente essenciais para o tema. Na prática, esse processo representou um novo desafio, pois exigiu a redistribuição dos subcapítulos para reduzir o tamanho dos capítulos. Ao final desta jornada, posso afirmar que me sinto satisfeito com o resultado alcançado neste estudo, fruto de aproximadamente dois anos de dedicação à sua elaboração e escrita. Espero que ele atenda às expectativas dos futuros leitores.

Agradeço aos membros da minha banca de defesa, Dr. Douglas Attila Marcelino (UFMG) e Dr. Magno Francisco de Jesus Santos (UFRN), pelas contribuições valiosas ao meu trabalho. O Dr. Attila destacou-se ao indicar leituras relevantes e ao apontar questões essenciais relacionadas à escrita acadêmica, enquanto o Dr. Magno trouxe sugestões pertinentes sobre fatos significativos da história sergipana. Ambos também recomendaram a adoção de uma abordagem comparativa em minha pesquisa, com o Dr. Attila sugerindo a França como referência e o Dr. Magno propondo Portugal. Dentro das possibilidades, busquei incorporar essa metodologia e espero ter alcançado resultados satisfatórios.

Outra contribuição relevante foi oferecida pelo Dr. Ronaldo Pereira de Jesus (UFJF), que propôs que o conceito de *grupos invisíveis* não se restringisse à Primeira República, mas fosse entendido como um fenômeno histórico contínuo, cujas dinâmicas de invisibilização perpetuam-se até a atualidade. Por sua vez, o Dr. Rodrigo Christofoletti (UFJF) chamou a atenção para a necessidade de revisão de certos adjetivos e termos empregados no texto, sugerindo maior rigor na seleção lexical para evitar informações desnecessárias e, consequentemente, não sobrecarregar o leitor. Ambos os membros da banca também teceram considerações pertinentes sobre o uso da charge neste estudo, destacando aspectos como sua contextualização histórica, sua relação com o *corpus documental* e seu potencial como fonte para análise discursiva. Os apontamentos realizados, acredito, contribuíram significativamente para o enriquecimento desta pesquisa de doutorado em história.

Também não poderia deixar de externar meus sinceros agradecimentos à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo suporte financeiro por meio da bolsa de pesquisa. Tendo em vista que frequentar uma pós-graduação e, concomitantemente, pesquisar, exigem que reorientemos nosso cotidiano, comprometendo momentos preciosos com

a família e entretenimento por horas dedicadas ao trabalho diante do computador ou em algum arquivo público, examinando documentos já amarelados pelo tempo.

Por fim, agradeço aos funcionários das seguintes instituições: Arquivo Público de Sergipe, Biblioteca Pública Epifânio Dórea, Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe e a Diretoria de Inspeção do Estado. Por mais de cinco anos, esses foram os locais onde passei a maior parte do meu tempo, e sou grato às pessoas que me auxiliaram a encontrar as fontes necessárias para construir meu objeto de pesquisa. Destaco também o relevante trabalho realizado pela Biblioteca Nacional, que disponibilizou documentos históricos importantes para os pesquisadores da área de história.

Quando se é historiador, que fazer senão desafiar o acaso, propor razões, quer dizer, compreender? Mas compreender não é fugir para a ideologia, nem dar um pseudônimo ao que permanece oculto. É encontrar na própria informação histórica o que a tornará pensável.

(Michel de Certeau)

RESUMO

A pesquisa investiga as complexas dinâmicas de inserção de operários, comerciários e grupos étnicos — aqui denominados como grupos simbolicamente invisíveis — nas comemorações cívicas da Primeira República. Essa invisibilidade simbólica decorria de um processo de apagamento que ia desde a negação de suas qualidades morais até a omissão de suas reivindicações políticas e culturais. Dentre suas principais demandas, destacava-se o direito de participar da cosmogonia simbólica das celebrações republicanas, ou seja, de serem incluídos nos rituais que definiam a identidade nacional e os valores cívicos do regime. Esses grupos buscavam, sobretudo, o reconhecimento como “filhos da pátria”, uma condição que lhes era sistematicamente negada pelas elites dominantes. Diante desse contexto, o objetivo deste estudo foi compreender como os detentores do poder político e econômico estabeleciam estratégias. Eles as justificavam com base em uma lógica que lhes era própria, refletindo seus interesses e visões de mundo. Desse modo, ao excluí-los das comemorações cívicas, não apenas se reforçava a marginalização social desses grupos, mas também se os privava de um espaço essencial para a construção da cidadania e a afirmação identitária. O marco temporal do estudo inicia-se com a primeira comemoração da Proclamação da República, em 1890, em Aracaju, Sergipe, sob o Decreto n.º 155-B, de 14 de janeiro de 1890. Este regulamento não apenas instituiu as celebrações cívicas, mas também estabeleceu um ritual simbólico que buscava consolidar os valores republicanos e a identidade nacional. O recorte temporal se encerra em 1930, ano em que ocorreu a última solenidade oficial antes que o decreto de 1890 fosse revogado. Esse período de quatro décadas permite analisar as transformações e continuidades nas práticas cívicas, desde a euforia inicial da República até as tensões que antecederam a Revolução de 1930. Ao longo desse intervalo, as festas cívicas serviram como um espaço de disputa simbólica, no qual diferentes grupos sociais e instituições buscaram afirmar sua presença e reivindicar seu lugar no projeto nacional. Para essa análise, utilizaram-se diversas fontes, como jornais, revistas, decretos, crônicas, romances e imagens, com destaque para os textos literários, que exigiam maior cuidado na análise. O embasamento teórico incluiu a concepção de *cultura*, de Clifford Geertz; as *práticas e representações*, de Roger Chartier; e o conceito de *comunidades imaginadas*, de Benedict Anderson.

Palavras-chave: Grupos Invisíveis, Festas Cívicas, Primeira República, Trabalhadores.

ABSTRACT

The research investigates the complex dynamics of the inclusion of workers, shopkeepers, and ethnic groups—here referred to as symbolically invisible groups—in the civic celebrations of the First Republic. This symbolic invisibility stemmed from an erasure process that ranged from the denial of their moral qualities to the omission of their political and cultural demands. Among their main demands was the right to participate in the symbolic cosmogony of republican celebrations, that is, to be included in the rituals that defined national identity and the civic values of the regime. These groups sought, above all, recognition as “children of the fatherland,” a status systematically denied to them by the ruling elites. Given this context, the objective of this study was to understand how those in political and economic power established strategies that they justified based on a logic of their own, reflecting their interests and worldviews. Thus, by excluding these groups from civic celebrations, not only was their social marginalization reinforced, but they were also deprived of an essential space for citizenship-building and identity affirmation. The study’s timeframe begins with the first celebration of the Proclamation of the Republic in 1890 in Aracaju, Sergipe, under Decree No. 155-B, dated January 14, 1890. This regulation not only instituted civic celebrations but also established a symbolic ritual aimed at consolidating republican values and national identity. The period of analysis concludes in 1930, the year of the last official ceremony before the 1890 decree was revoked. This four-decade span allows for an examination of the transformations and continuities in civic practices, from the initial euphoria of the Republic to the tensions that preceded the 1930 Revolution. Throughout this period, civic celebrations served as a space of symbolic dispute, in which different social groups and institutions sought to assert their presence and claim their place in the national project. For this analysis, various sources were used, including newspapers, magazines, decrees, chronicles, novels, and images, with particular attention given to literary texts, which required greater analytical care. The theoretical foundation included Clifford Geertz’s conception of *culture*, Roger Chartier’s notions of *practices* and *representations*, and Benedict Anderson’s concept of *imagined communities*.

Keywords: Invisible Groups, Civic Festivals, First Republic, Workers.

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	— “Viva a Mandriice”	47
Figura 2	— “A Maior Affronta”	84
Figura 3	— O Privilégio da Cor	86
Figura 4	— “Abolição da Abolição”	88
Figura 5	— Censo Populacional de 1776 a 1920	113
Figura 6	— Fechamento das Portas.....	115
Figura 7	— Burlando a Lei.....	117
Figura 8	— Desobediência nos Feriados.....	126
Figura 9	— A Nova Lei Municipal do Maranhão	128
Figura 10	— Os Interesses do Comércio.....	132
Figura 11	— Os Heróis do Regulamento dos Feriados.....	133
Figura 12	— O Judiciário e a Lei de Fechamento do Comércio	136
Figura 13	— Ausência de Higiene nos Feriados	142
Figura 14	— Como Deveria Ser Feito Uma Solicitação ao Conselho Municipal.....	143
Figura 15	— O Comércio Legítimo	147
Figura 16	— O Fabricante de Bebidas Alcoólicas	161
Figura 17	— Cartaz de Combate ao Alcoolismo.....	167
Figura 18	— “Os Feriados”	187
Figura 19	— 1º de Maio	192
Figura 20	— O Excesso de Feriados	193
Figura 21	— “Empregado Desde 1889”.....	198
Figura 22	— Assassinato de Olympio Campos, em 1906.....	241
Figura 23	— “A eterna esperança”.....	269
Figura 24	— “A Independência a Meio Seculo”	270
Figura 25	— “Ao Operariado Brasileiro”	301

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
-------------------------	-----------

PARTE I – AS FESTAS CÍVICAS NO BRASIL

CAPÍTULO 1 - AS FESTAS REPUBLICANAS NO BRASIL (1890-1930)	25
--	-----------

1.1 AS FESTAS NACIONAIS NO DECRETO N.º 155-B, DE 14 DE JANEIRO DE 1890.....	31
---	----

1.2 OS FERIADOS: CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE ADOÇÃO	43
--	----

1.3 O NOVO REGIME NO HORIZONTE DE EXPECTATIVA: O TEMOR DO ABANDONO DAS FESTIVIDADES NA PRIMEIRA REPÚBLICA	58
---	----

CAPÍTULO 2 - PARA ALÉM DE ALGUMAS CRÍTICAS ÀS FESTAS CÍVICAS NACIONAIS	67
---	-----------

2.1 OLHAR PARA FORA COMO ESTRATÉGIA DE INVISIBILIZAÇÃO	69
--	----

2.2 UMA LUTA BRANCA PARA UMA CAUSA NEGRA: AS REPRESENTAÇÕES NAS FESTAS DA ABOLIÇÃO	79
--	----

2.3 “DESCOBRINDO” O BRASIL E SILENCIANDO OS SEUS NACIONAIS	93
--	----

CAPÍTULO 3 - OS CÓDIGOS DE POSTURAS REGULANDO O DECRETO N.º 155-B, DE 14 DE JANEIRO DE 1890	102
--	------------

3.1 REGULAÇÃO DOS DOMINGOS E FECHAMENTO DAS PORTAS DO COMÉRCIO	106
--	-----

3.2 DA INVISIBILIDADE À REIVINDICAÇÃO: COMERCIÁRIOS, FESTAS CÍVICAS E A LUTA PELO DIREITO DE CULTUAR OS SÍMBOLOS CÍVICOS NA PRIMEIRA REPÚBLICA.....	120
---	-----

3.3 A RESISTÊNCIA DOS BARBEIROS, DOS QUIOSQUES E DAS FÁBRICAS AOS FERIADOS.....	138
---	-----

CAPÍTULO 4 - A DESQUALIFICAÇÃO COMO DISPOSITIVO DE PODER: ESTRATÉGIA DE NEGAÇÃO AOS GRUPOS SIMBOLICAMENTE INVISÍVEIS.	155
---	------------

4.1 COMBATER PARA CIVILIZAR: ÁLCOOL, FUMO E BRIGAS NAS FESTAS CÍVICAS	157
---	-----

4.2 NEM SÓ DE DESVIOS SE CONSTITUÍAM OS FERIADOS CÍVICOS: O PERDÃO AOS DESVIANTES	174
---	-----

4.3 O FIM DE UMA ERA: O DECRETO N.º 155-B, DE 14 DE JANEIRO DE 1890 E SUAS ALTERAÇÕES	182
---	-----

PARTE II – AS FESTAS CÍVICAS EM SERGIPE

CAPÍTULO 5 - ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO E RELIGIÃO NAS FESTAS CÍVICAS SERGIPANAS (1890-1930)	202
--	------------

5.1 TIPOS DE FESTAS CÍVICAS EM SERGIPE (1890-1930)	203
--	-----

5.2 A ESCOLA NAS COMEMORAÇÕES CÍVICAS EM SERGIPE.....	220
---	-----

5.3 IGREJA E ESTADO NOS MOMENTOS CÍVICOS DA PRIMEIRA REPÚBLICA	236
---	-----

CAPÍTULO 6 - CONSTRUINDO A REPÚBLICA: RITUALIZAÇÃO EM TEMPOS DE INCERTEZA	257
--	------------

6.1 INCERTEZAS REPUBLICANAS: REFLEXÕES SOBRE A INSERÇÃO SOCIAL NAS COMEMORAÇÕES DO 7 DE SETEMBRO	258
--	-----

6.2 RITUALIZANDO A REPÚBLICA: PRÁTICAS PATRIÓTICAS E SUAS REPRESENTAÇÕES EM SERGIPE	273
---	-----

CAPÍTULO 7 - COOPTAÇÃO, ASSOCIATIVISMO E LUTAS PELO DIREITO À INTEGRAÇÃO NAS FESTAS CÍVICAS (1890-1930).....	288
---	------------

7.1 O PATERNALISMO PATRONAL SERGIPANO: REORIENTAÇÕES E ESTRATÉGIAS	289
--	-----

7.2 TENTATIVA DE COOPTAÇÃO DOS FERIADOS CÍVICOS SOB AS BÊNÇÃOS DA IGREJA EM SERGIPE	310
---	-----

7.3 A LUTA DA ASSOCIAÇÃO CAIXEIRAL DE SERGIPE E O JORNAL A CLASSE.....	320
--	-----

7.4 GRACCHO CARDOSO E AS FESTAS CÍVICAS	337
---	-----

7.5 DESPEDIDA DE DIONÍSIO REPUBLICANO: AS ÚLTIMAS CELEBRAÇÕES SOB O DECRETO N.º 155-B, DE 14 DE JANEIRO DE 1890	354
---	-----

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	370
----------------------------------	------------

FONTES	378
---------------------	------------

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	392
---	------------

INTRODUÇÃO

A Proclamação da República no Brasil impôs um grande desafio ao Governo Provisório. Tendo em vista que a derrocada da monarquia aconteceu sem a participação popular, surgiu o problema de como inserir a população em um regime político que não ajudou a estabelecer. A ausência de envolvimento do “povo” no golpe civil-militar que instituiu a República levantava questões sobre sua legitimidade e a necessidade de construir uma conexão com a sociedade. Era preciso não apenas integrar efetivamente os indivíduos em um sistema político emergente, mas também garantir sua aceitação.

José Murilo de Carvalho argumenta que a ausência de uma participação popular significativa na Proclamação da República evidenciava que “povo mesmo, no sentido de trabalhadores rurais e urbanos, operários, artesãos, pequenos proprietários, funcionários públicos de nível inferior, empregados, não havia”¹. Essa observação de Carvalho refletiu a limitação da mobilização social durante o evento. No entanto, é pertinente destacar que, na época, esse conceito estava em processo de construção e passava por intensos debates. Inclusive diversos intelectuais no período colocavam em dúvida a própria existência dessa entidade política².

Nesse contexto, tornava-se evidente que o Estado republicano tinha a responsabilidade de desenvolver *estratégias e justificativas* para legitimar as *práticas e representações* de um regime político que precisava se estabilizar e, posteriormente, consolidar-se. Uma dessas *estratégias* foi a institucionalização das festas cívicas. Essas celebrações não apenas criavam um intrincado discurso simbólico, mas também estabeleciam uma nova identidade política, que separava o período da República das formas de governo anteriores. Desse modo, por meio de instituições do saber, de controle dos discursos e repressivas, a ordem republicana era reforçada e legitimada nos momentos festivos.

João Capistrano Honório de Abreu, em texto pioneiro publicado em 1881 na seção *Gravetos da História Pátria* do jornal *Gazeta de Notícias*, do Rio de Janeiro, apontou a importância do estudo das festividades como objeto histórico relevante, antecipando em décadas a virada antropológica que marcaria a historiografia do século XX. Suas reflexões revelam as marcas de um pesquisador comprometido com a ampliação dos horizontes da pesquisa histórica. Nesse sentido, afirmou:

¹ CARVALHO, José Murilo de. Os Três Povos da República. **Revista USP**. São Paulo, n.º 59, p. 96-115, set/nov. 2003.

² CARVALHO, José Murilo de. República e Cidades. In: _____. **Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, p. 68-90.

Quem lê uma história do Brasil, mesmo a melhor, que é a de Varnhagen, não pode suspeitar a importância de um fato que todos os historiadores omitem: os festejos. E, entretanto, nada há mais frequente, mais típico, mais notável durante o período de nossa dependência. O Brasil daquele tempo era uma festa quase ininterrupta³.

Capistrano de Abreu explica que havia uma lacuna na forma como a história do Brasil foi tradicionalmente contada e escrita pelos pesquisadores, apontando para um aspecto frequentemente omitido: os festejos. Isso ocorria porque eram objeto de estudo de folcloristas brasileiros, a exemplo de Câmara Cascudo⁴, Sílvio Romero⁵ e Mello Moraes Filho⁶, que eram reconhecidos por terem produzido obras que podiam ser comparadas a diários etnográficos. Suas escritas registraram detalhadamente aspectos da cultura popular brasileira, incluindo tradições, costumes, crenças e práticas sociais.

Com a expansão do campo historiográfico brasileiro, a partir da década de 1980⁷, foi possível investigar a dinâmica das adesões às festas cívicas, revelando como narrativas, heróis e símbolos foram estrategicamente apresentados como elementos centrais dessas celebrações, com o objetivo de serem aceitos, reconhecidos e internalizados pela sociedade. Assim, ao internalizar, buscava-se não apenas reforçar a autoridade da República, mas também criar uma memória coletiva que legitimasse a ordem republicana. Por meio de discursos imagéticos (estátuas, quadros, desenhos, entre outros), gestuais (os rituais), sonoros (os hinos) e simbólicos (a bandeira, as armas, o selo entre outros) em eventos cívicos, o Estado pretendia unificar os diferentes grupos sociais em torno de um imaginário comum, essencial para a consolidação e perpetuação de uma pátria do regime político em curso.

Ora, compreendemos que, quando afirmamos que somos filhos de uma determinada *pátria*, não nos referimos a uma entidade objetiva e imutável, mas a uma construção sociopolítica que varia conforme o regime político em curso. A *pátria*, nesse sentido, é moldada pelos discursos, símbolos e valores promovidos por diferentes sistemas de governo, que escrevem ou reescrevem suas características e significados de acordo com seus interesses e ideologias. Assim, é possível identificar patriotas alinhados ao ideário monárquico ou

³ ABREU, João Capistrano Honório de. Gravetos da História Patria. In: _____. **Gazeta de Notícias**. Anno VII, n.º 288. Rio de Janeiro/RJ, 1881, p. 2.

⁴ CÂMARA CASCUDO, Luis da. **Folclore do Brasil (pesquisas e notas)**. Rio de Janeiro, São Paulo, Fundo de Cultura, 1967.

⁵ ROMERO, Sílvio. **Contos Populares do Brasil**. São Paulo: Landy, 2008.

⁶ MORAIS FILHO, Melo. **Festas e tradições populares do Brasil**. Belo Horizonte/São Paulo: Ed. Itatiaia/Edusp, 1979.

⁷ Um exemplo desta guinada historiográfica é o trabalho: OLIVEIRA, Lúcia Lippi. As Festas que a República Manda Guardar. In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 4, p. 172-189, 1989.

republicano, cada qual ancorado em narrativas históricas e emblemas nacionais que conferem identidade e legitimidade a seus respectivos regimes.

Ora, ao estudarmos a dinâmica social que emergiu com a Proclamação da República, especialmente por meio das festas institucionalizadas pelo Estado brasileiro, é possível identificar as diversas formas e estratégias de luta por reconhecimento adotadas pelos grupos sociais que buscavam reivindicar seu direito de participar plenamente da nova liturgia cívica. Essas festividades, ao servirem como espaços de consagração dos valores republicanos, também se tornavam arenas de disputa, nos quais diferentes setores da sociedade se engajavam na busca por integração e visibilidade na nova ordem política.

Em outras palavras, se percorrêssemos apenas o caminho trilhado pela República ao tentar consolidar a adesão da população ao seu sistema político, poderíamos deixar de perceber as diversas formas de articulação com o objetivo de superar a *invisibilidade* e a complexidade dos múltiplos processos que emergiram a partir de diversos grupos sociais que buscavam integrar-se ao novo regime. Desse modo, trabalhadores, segmentos tradicionais, líderes religiosos e instituições seculares engajaram-se na tentativa de serem reconhecidos e inseridos na forma de governo recém-proclamada, buscando, conseqüentemente, garantir sua inserção nos ritos republicanos e/ou na legislação da época.

Entretanto, para descontentamento de amplos setores da sociedade — principalmente operários e comerciários —, o Decreto Federal n.º 155-B, de 1890, que instituiu as festas cívicas na República, deixou de especificar em seus artigos quais grupos sociais eram reconhecidos como “filhos da pátria”, gerando exclusão e incerteza sobre quem poderia participar das comemorações oficiais. Essa omissão legislativa contribuiu para a invisibilidade de diversos segmentos da população que, embora fizessem parte da nação, não foram contemplados explicitamente com o direito de venerar sua cosmogonia simbólica.

Nesse sentido, entendemos que os invisibilizados enfrentam um processo de invisibilização, fenômeno mais traumático do que a marginalização. Enquanto esta implica uma restrição deliberada, na qual trabalhadores e outros segmentos sociais são afastados da construção cívica e do reconhecimento oficial — ainda que lhes seja atribuído algum grau de participação, mantendo-se, portanto, no campo de visão social —, aquela se caracteriza por uma condição mais ampla.

Por conseguinte, compreendemos como *grupos invisíveis* aqueles cuja existência, participação e contribuições são sistematicamente negligenciadas, tanto nas narrativas oficiais quanto nos espaços simbólicos de construção da cidadania. Essa invisibilidade não decorre apenas de uma exclusão explícita, mas de uma omissão estrutural que os posiciona fora do

campo de visibilidade política, social e cultural. Trata-se de uma condição na qual suas demandas, identidades e práticas culturais são ignoradas, reforçando sua subalternidade e limitando sua integração nas esferas simbólicas de consagração do regime político. Dessa forma, os invisibilizados não apenas carecem de reconhecimento, com suas práticas frequentemente estigmatizadas, mas também são excluídos das representações estratégicas — como símbolos, hinos, rituais e narrativas — que consolidam a memória coletiva e o processo de legitimação da ordem política vigente⁸.

Esse fenômeno se manifesta no contexto de uma retórica estatal que proclama a construção de uma *comunidade imaginada* inclusiva, mas que, na prática, opera por meio de mecanismos de exclusão velada. Tal contradição revela camadas distintas de abordagens governamentais que, embora aparentemente convergentes, sustentam-se em lógicas opostas. Na primeira camada, observa-se a ordem do discurso oficial, que, por meio de um elaborado malabarismo retórico, busca ocultar o verdadeiro projeto político em curso. Através de uma narrativa que enaltece políticas afirmativas como instrumentos de equidade, o Estado procura convencer os grupos sociais dos supostos benefícios de suas ações, ainda que tais medidas adotadas sejam, estruturalmente, ineficazes ou mesmo concebidas para falhar. Diante dessa situação, podemos compreender que essa lógica está orientada para uma política de *inclusão excludente*.

Já na segunda camada, evidencia-se a realidade concreta, na qual se desdobram estratégias sistêmicas de marginalização ao extremo. Nesse plano, a vida social é marcada por dispositivos de poder que perpetuam a invisibilização de certos grupos, caracterizados pela negação de seus lugares de fala, pela desqualificação de suas demandas e pelo apagamento histórico e simbólico de suas existências. Essas dinâmicas, longe de serem meramente contingentes, refletem um projeto político mais amplo, que reproduz hierarquias sociais preexistentes sob o véu de uma falsa inclusão.

Desse modo, enquanto a primeira camada atua no campo simbólico, disseminando a ilusão de mudança, a segunda assegura a manutenção do *status quo*, reforçando a exclusão material e simbólica daqueles que deveriam ser reconhecidos pelo regime político em curso.

⁸ Para um debate sobre esta perspectiva, citaremos algumas referências, como: TOMÁS, J. C. S.P. A Invisibilidade Social, Uma Perspectiva Fenomenológica. **VI Congresso Português de Sociologia**: Mundo sociais saberes e práticas. Universidade Nova de Lisboa. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, n. 285, p. 07, junho de 2008; CERTEAU, Michel de. Introdução. In: _____. **A invenção do cotidiano**: a arte de fazer. 22^a. ed. Petrópolis: Vozes, 2014, p. 37-56; ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador (vol. 1)**: uma história dos costumes. Tradução: Ruy Jungmann; revisão e apresentação: Renato Janine Ribeiro. 2^o ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011; ver também: MORAES. Renata Figueredo. **As Festas da Abolição no Rio de Janeiro (1888-1908)**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2023.

Neste último ponto, pensamos especificamente nos espaços de memória das cidades brasileira que, com raríssimas exceções, continuam a reproduzir a lógica de glorificação dos integrantes e dos interesses da elite local. Embora possam cooptar linguagens de resistência de determinados grupos invisibilizados, as demandas são convertidas em protocolos burocráticos que contribuem para naturalizar as diferenças ao se transfigurar em vocábulos que minimizam ou ocultam as barreiras existentes. Portanto, a intensificação do discurso inclusivo corresponde diretamente ao refinamento dos dispositivos de exclusão, criando assim uma ficção de participação que mascara a permanência de estruturas hierarquias fundamentais sob novos léxicos políticos.

Foi com o objetivo de superar os mecanismos estruturais que os mantinham confinados a uma quase inexistência política — marcada pela exclusão de direitos fundamentais e pela ausência de reconhecimento na cosmogonia que legitimava o regime político vigente — que alguns grupos da Primeira República enfrentaram não apenas a omissão das leis, mas também a intervenção de uma elite dominante que buscava reorientar os rituais e práticas culturais, frequentemente com o propósito de apagar ou minimizar as contribuições históricas desses atores sociais, reforçando, assim, sua invisibilidade e subordinação no imaginário republicano.

Nesse sentido, as evidências históricas demonstram que o processo de construção da República no Brasil foi caracterizado, em grande parte, por um complexo conjunto de negociações, reivindicações e adaptações, que geralmente se desenvolviam de maneira ordeira e por meio de mecanismos legais. Esses esforços refletiam a determinação de diversos grupos em garantir sua inserção e relevância no novo contexto político. A utilização de instrumentos jurídicos e participativos, como projetos de lei, petições e articulações institucionais e patronais, evidenciava a tentativa desses segmentos de estabelecer um espaço de legitimidade dentro das estruturas do Estado republicano, articulando-se em torno da busca por reconhecimento e afirmação de sua existência política e social.

Para compreender a dinâmica social e as estratégias utilizadas na busca pelo reconhecimento dos direitos de adesão à República — visibilidade política —, esta pesquisa foi estruturada em sete capítulos, cada um contendo, em média, três subcapítulos. Sendo necessária, para a concretização deste trabalho, a análise de uma variedade de fontes históricas, como jornais, romances, memórias, poesias, documentos oficiais do governo e imagens.

Como ponto de partida, esta pesquisa tem início em 1890, ano em que se comemorou o primeiro aniversário do regime republicano em Sergipe. O contexto dessa celebração foi marcado por um cenário de resistências e descrenças em relação à viabilidade e prosperidade

da República. Apesar das incertezas e do ceticismo que permeavam a opinião da imprensa e de alguns políticos, a população local participou das festividades do 15 de Novembro.

O ano de 1930 delimita o recorte temporal desta análise, uma vez que a década de 1920 foi marcada por uma crescente abertura à participação nas comemorações cívicas. No entanto, apesar desse avanço, diversas categorias profissionais ainda lutavam pelo pleno direito de se integrar nessas solenidades. O período se encerra com a realização, em Sergipe, da última festa cívica organizada sob o Decreto n.º 155-B, de 14 de janeiro de 1890, em 15 de novembro de 1930, o que também marca a conclusão desta pesquisa.

Esta tese está dividida em duas partes, cada uma com objetivos e enfoques específicos. A primeira, compreende quatro capítulos que discutem temas centrais para a compreensão das festas cívicas no Brasil, tais como a instituição e organização dessas celebrações, as estratégias de interdição a determinados grupos sociais e a legislação que regulamentava os rituais cívicos. Essa abordagem mais ampla é fundamental, pois permite identificar tanto os elementos comuns entre os estados da federação quanto as especificidades do estado de Sergipe.

A segunda parte é composta por três capítulos e busca dialogar com a pesquisa mais geral apresentada na primeira parte. Nela, são analisados temas como a organização e instituição das festas cívicas em Sergipe, a ritualização das práticas políticas da República e as estratégias de articulação de operários e comerciários para superar a condição de exclusão das narrativas e símbolos. Esses grupos lutavam pelo reconhecimento de seu direito de participar da cosmogonia simbólica republicana, ou seja, de serem inseridos nos rituais que definiam a identidade nacional e os valores cívicos do regime em curso.

No primeiro capítulo, contextualizamos a Proclamação da República, com o objetivo de compreender o Decreto n.º 155-B, de 14 de janeiro de 1890. A partir desse regulamento, analisamos as *Festas Republicanas no Brasil (1890-1930)*, destacando as disputas em torno dos significados e dos nomes atribuídos às datas comemorativas instituídas pelo novo regime. Além disso, abordamos a discussão sobre o que era considerado feriado e as tentativas de alteração no dispositivo legal que definiu as comemorações oficiais, revelando as tensões e negociações envolvidas na construção das festividades cívicas, nas quais envolviam grupos representados no Parlamento, influenciados pelo pensamento capitalista, mas também outros setores da sociedade que buscavam garantir sua participação no novo cenário político.

No capítulo dois, intitulado *Para além de Algumas Críticas às Festas Cívicas Nacionais*, buscamos compreender — por meio de um esforço analítico que conecta a realidade dos grupos supracitados nesta tese — os debates e críticas dirigidos à seleção e à aprovação das festas nacionais pelo Governo Provisório. Nesse contexto, identificamos que, embora essas

discussões fossem relevantes para o período, elas não representavam o cerne da questão. Esse desvio do foco público serviu para ocultar o problema central da Primeira República: como integrar diversas categorias profissionais e segmentos de origens étnicas nos rituais republicanos.

No capítulo três, *Os Códigos de Posturas Regulando o Decreto 155-B, de 14 de janeiro de 1890*, como o próprio título informa, analisamos as atribuições das esferas federais, municipais e estaduais na criação de um dispositivo legal que regulamentasse os comportamentos, hábitos e rituais nos períodos no quais houvesse comemorações cívicas. Ao entrar nessa seara, percebemos que os municípios brasileiros acabaram tomando para si a responsabilidade de regulamentar as lacunas deixadas pelo decreto federal n.º 155-B, de 1890, a exemplo, de algumas *categorias profissionais invisíveis* perante uma legislação que teimava em não reconhecer suas identidades políticas, como a não inclusão de operários e comerciários nos ritos da República.

A partir deste capítulo, torna-se evidente que a interpretação da história como uma simples luta entre dois grupos com relações radicalmente opostas não se sustenta. Observamos que indivíduos de outras categorias sociais também contribuíram para a concretização das demandas dos trabalhadores por reconhecimento e inserção nas festas republicanas. No entanto, essas colaborações eram condicionadas ao uso de mecanismos legais e à manutenção da ordem, demonstrando que a preservação das hierarquias era um pressuposto dominante e caro a sociedade da época.

No capítulo quatro, intitulado *A Desqualificação como Dispositivo de Poder: Estratégias de Negação aos Grupos Simbolicamente Invisíveis*, demonstramos as formas de desqualificação simbólica empregadas pela classe dominante para inviabilizar a participação dos trabalhadores nas solenidades oficiais realizadas nas ruas. No processo de estigmatização, esses segmentos eram classificados como perigosos, desregrados e propensos a toda sorte de vícios, o que aproxima a história real da narrativa ficcional de Simão Bacamarte, personagem central do romance *O Alienista*, de Machado de Assis⁹.

Analisamos também os ritos de reversão do *processo de desqualificação* — se é que podemos chamá-los assim. Ao examinar os casos relatados pelas fontes históricas, constatamos que eles eram tão eficazes que a remoção das classificações anteriormente impostas tornava-se praticamente impossível. Essa dinâmica demonstra como a estigmatização e exclusão simbólica

⁹ ASSIS, Machado. **O Alienista**. Porto Alegre: L&PM, 2013.

operava de forma profunda e duradoura, consolidando-se como uma marca indelével na identidade dos indivíduos e grupos extremamente marginalizados.

No capítulo cinco, intitulado *Organização, Educação e Religião nas Festas Cívicas Sergipanas (1890-1930)*, dedicamo-nos a analisar a organização das comemorações oficiais promovidas pelas autoridades do Estado nos primeiros anos após a Proclamação da República. Esta análise é fundamental para compreender como o regime republicano se apresentava à população por meio de seus rituais cívicos e como a participação no cenário festivo era estruturada.

Como exemplo dessa dinâmica, examinamos duas instituições que tiveram trajetórias distintas ao longo do período estudado: as escolas isoladas e a Igreja Católica. As primeiras, herança do Brasil Império, gozaram de prestígio nos rituais republicanos durante os anos iniciais, mas, à medida que se aproximava a década de 1920, passaram por um processo de decadência simbólica. Esse declínio foi marcado pela classificação desses estabelecimentos de instrução como um modelo educacional “atrasado” e pela crescente preferência pelos grupos escolares, que representavam a modernização e a centralização do ensino público.

Já a Igreja Católica, embora participasse da liturgia cívica desde o início da República, só viu sua importância efetivamente consolidada com a chegada do Bispo D. José Thomas na década de 1910. Sob sua liderança, essa entidade não apenas reforçou sua presença nos rituais públicos, mas também se tornou um agente ativo na construção da identidade nacional, mesclando elementos religiosos com os símbolos republicanos. Essa reaproximação entre os poderes religioso e secular refletia uma estratégia de reinserção da instituição religiosa no cenário político e cultural, com o objetivo de reafirmar seu papel como guardião da moralidade.

No capítulo seis, intitulado *Construindo a República: Ritualização em Tempos de Incerteza*, nos dedicamos a analisar o desenvolvimento dos ritos e rituais cívicos que moldaram os modelos de comemorações e práticas republicanas, contribuindo para a consolidação do projeto político. Contudo, de maneira contraditória, o modelo de celebrações cívicas em Sergipe, embora promovesse uma identidade política que integrava, acabava por reforçar a marginalização e a invisibilidade de certos grupos sociais.

Essas comemorações, frequentemente marcadas pela presença da elite local, não refletiam adequadamente a diversidade social do estado, excluindo trabalhadores, camadas populares e minorias, que, em grande parte, eram alijados das representações simbólicas do novo regime. Para superar essa situação de exclusão, era imprescindível uma transformação mais profunda, não apenas nos rituais cívicos, mas também na legislação municipal e federal,

que precisariam ser mais enérgicas e eficazes na promoção da inserção nos ritos oficializados na República.

No capítulo sete, intitulado *Cooptação, Associativismo e Lutas por Direito à Integração nas Festas Cívicas (1890-1930)*, examinamos as formas de sociabilidade que emergiram como estratégias de adesão à República e apoio às reivindicações da classe trabalhadora. Essas demandas encontravam respaldo entre alguns membros das classes média e alta, desde que fossem canalizadas por vias legais e não subvertessem o sistema vigente. Subjacente a essa dinâmica, havia uma preocupação por parte da elite em tutelar as ações dos operários e empregados no comércio, com o objetivo de evitar o surgimento de movimentos com discursos radicais entre eles. O Dia 1º de Maio é ilustrativo dessa tentativa de reorientar os trabalhadores, enfatizando a valorização do trabalho em si, em vez de focar no protagonismo dos indivíduos que reivindicavam seu reconhecimento e integração ao regime político em curso.

PARTE I – AS FESTAS CÍVICAS NO BRASIL

CAPÍTULO 1 - AS FESTAS REPUBLICANAS NO BRASIL (1890-1930)

Com a Proclamação da República, surgiu a necessidade premente de criar um conjunto de símbolos que servissem para legitimá-la. Nesse contexto, *as práticas*¹⁰ sociais, escolares e políticas, assim como as *representações*¹¹ simbólicas nas festas republicanas, utilizadas nos espaços públicos, foram direcionadas a promover, por meio de *estratégias* e *justificativas*, a ideia de universalidade e unidade social no território brasileiro. A intenção era que essas ações culminassem na formação de uma *comunidade imaginada*¹², na qual os cidadãos compartilhassem um sentimento de comunhão baseado em referenciais comuns. Esse processo visava a um maior número de adesões ao regime republicano, criando, conseqüentemente, uma coesão social e política por meio da construção de ritos, emblemas e rituais que representassem a nação como um todo.

Uma das *estratégias* de grande relevância histórica, que se materializou durante o processo de transição para a República no Brasil, envolveu a criação de um conjunto de festividades de cunho republicano. Essa medida significativa foi oficializada por meio do Decreto n.º 155-B, promulgado em 14 de janeiro de 1890, com o propósito de estabelecer as celebrações que o Governo Provisório considerava fundamentais para a nação. A estratégia adotada pelos republicanos incluiu a evocação intencional de uma linguagem que ecoava o passado. Com a construção de um mosaico significativo, buscava-se alcançar a estabilidade e a unidade em um momento de incerteza vivido pelos indivíduos à época. Assim, mais do que mera recreação, as comemorações republicanas, por meio de rituais cívicos, eram cuidadosamente planejadas para transmitir mensagens políticas, reforçar valores nacionais e celebrar heróis do regime político vigente.

Dessa forma, podemos afirmar que o mundo é uma *representação*¹³, pois os indivíduos e os grupos sociais frequentemente entram em conflitos e embates motivados por símbolos, ideias abstratas, mitos e narrativas que são ressignificados, enquanto os eventos originais que

¹⁰ Entendemos que as *práticas* e *representações*, conforme Roger Chartier, são inseparáveis ao analisarmos a história e a cultura de determinadas sociedades. As *práticas* referem-se às ações, comportamentos e atividades realizadas pelos indivíduos em suas vidas cotidianas. Isso inclui não apenas as atividades materiais e objetivas, mas também os rituais, cerimônias, interações sociais e formas de organização social legitimadas por determinados grupos. Por outro lado, as *representações* dizem respeito aos significados atribuídos a essas *práticas*, ou seja, as interpretações simbólicas, valores, crenças e narrativas que as pessoas constroem em torno de suas experiências e ações.

¹¹ CHARTIER, Roger. Introdução: por uma sociologia histórica das práticas culturais. In: _____. **A História Cultural: entre práticas e representações**. Lisboa: DIFEL, 1990, p. 17.

¹² ANDERSON, Benedict. Introdução. In: _____. **Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e difusão do nacionalismo**. Trad. Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 32-34.

¹³ CHARTIER, *op. cit.*, p. 17.

desencadearam esses acontecimentos foram esquecidos ou reapropriados ao longo do tempo. Contudo, não se pode concluir que a importância da história é diminuída por esse processo de construção e reconstrução, uma vez que toda representação ocorre na experiência humana e toda ação humana significativa é/era parte integrante da história.

Assim, com o propósito de fundamentar as decisões tomadas pelo Governo Provisório, optou-se por evocar o passado como um instrumento de *justificativa* e legitimação das ações empreendidas pelo grupo detentor do poder. É importante ressaltar que essa abordagem não era uma exclusividade do contexto brasileiro durante o período de transição de regime. Recorrer a esse mecanismo como forma de consolidar seu poder era uma prática recorrente em muitos outros países, que buscavam demonstrar sua universalidade e relevância, ao tentar construir uma base sólida de apoio político em momentos de mudanças significativas.

Essa abordagem envolvia a evocação de símbolos, tradições e narrativas históricas que promoviam a ruptura ou conectavam o presente ao passado, conferindo legitimidade ao novo regime, criando-se, desse modo, um *horizonte de expectativa* ou uma continuidade à identidade nacional. A ideia por trás desse recurso era estabelecer uma sensação de estabilidade em meio à turbulência política, ao mesmo tempo em que se apelava para um sentimento de *pertencimento* e unidade entre a população.

Conforme observado pelo sociólogo Pierre Bourdieu, em momentos de revoltas ou revoluções, o grupo que assume o controle do poder, muitas vezes, se volta ao passado como uma forma de conferir legitimidade às tomadas de posições no governo.

[...] é justamente nestas épocas de crise revolucionária que evocam com temor os espíritos do passado, tomando-lhes de empréstimo seus nomes, suas palavras de ordem, seus costumes, para que possam surgir sobre o novo palco da história sob um disfarce respeitável e com esta linguagem emprestada¹⁴.

Essa estratégia de resgate histórico e evocação de tradições passadas desempenhava um papel relevante na legitimação do novo regime e na busca pela aceitação pública. Ao associar-se a eventos, símbolos e valores do passado, os líderes políticos poderiam estabelecer uma continuidade ou promover uma ruptura com a história nacional, reforçando a narrativa de que suas ações estavam alinhadas com os interesses e as aspirações da nação.

As *justificativas* apresentadas pelos representantes do governo republicano, sustentavam que as festas nacionais desempenhavam um papel fundamental na disseminação

¹⁴ BOURDIEU, Pierre. Poder Político e Poder Religioso. In: _____. **A Economia das Trocas Simbólicas**. Vários tradutores. Introdução, organização e seleção: Sergio Miceli. São Paulo: Perspectiva, 2009, p. 77.

do patriotismo e na promoção do sentimento de pertencimento à República. Por meio delas, buscava-se enfatizar a “evolução”¹⁵ da história do Brasil, traçando uma narrativa que abrangia desde os tempos coloniais até a sua Proclamação¹⁶. As festividades cívicas, portanto, serviam como uma espécie de breve retrospectiva da jornada histórica, destacando exemplos de costumes e práticas a serem venerados e adotados na retórica patriótica do novo regime. Seu propósito primordial residia na celebração dos grandes feitos do progresso, tanto em nível mundial quanto nacional, como parte do esforço para construir uma identidade política coesa e promover sua adesão.

Entretanto, é pertinente destacar que, com os festejos instituídos pelo decreto 155-B de 1890, surgiram também uma série de preocupações subjacentes por parte de seus idealizadores. Entre elas, destacavam-se: a intenção de romper com o legado colonial e escravista do passado brasileiro, buscando forjar uma identidade republicana fundamentada na liberdade e na cidadania; a aproximação com ideais europeus, notadamente a França, evidenciada pela associação com o 14 de julho, data emblemática da Revolução Francesa; a tentativa de estabelecer laços com os países da América, com destaque para os Estados Unidos da América por meio do Columbus Day¹⁷; o desejo de preservar a unidade territorial do país¹⁸; e, não menos importante, a criação de um sentimento de *pertencimento* à nação brasileira. Estes objetivos, delineados pelo regulamento federal, abarcaram uma gama diversificada de aspirações que foram incorporadas nas celebrações republicanas, tornando-as manifestações multifacetadas com o propósito de consolidar os ideais e princípios da jovem República.

Durante o período de 1889 a 1930, as festividades republicanas desempenharam múltiplos papéis, adaptando-se ao contexto histórico e servindo como instrumentos para reconfigurar, ou mais precisamente, reorientar as formas de expressão de determinados grupos em datas significativas. Por exemplo, o 1º de maio para a classe laboriosa, nos primeiros anos do novo regime, representava a luta dos trabalhadores na obtenção dos direitos sociais. Embora

¹⁵ REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. “Decreto n.º 155-B de 14 de janeiro de 1890”. In: OCTAVIO, Rodrigues. **As Festas Nacionais**. F Briguiet&C Editores, 1893, p. II.

¹⁶ Ibidem, p. I-III.

¹⁷ CERQUEIRA, Erika Moraes. Lições Vivas de História: Gustavo Barroso e as comemorações do Dia do Soldado. In: MARCELINO, Douglas Attila (Org.). **Ritualizações do Passado: a história como prática escrita e rememorativa**. Curitiba: CRV, 2020, p. 99-124

¹⁸ Muito se tem discutido sobre a possibilidade de uma fragmentação territorial causada pela abolição do sistema escravista e pela mudança de regime político no Brasil. Além deste debate, consideramos que a mera sugestão dessa possibilidade, mesmo que improvável, poderia desencadear a adoção de posições decisivas por parte do governo. Conforme argumenta Jean Delumeau em *O Medo no Ocidente*, as autoridades e a sociedade, na Idade Média, reorganizavam-se para enfrentar e mitigar os temores característicos de seus tempos. Ver: DELUMEAU, Jean. **História do Medo no Ocidente (1300-1800): Uma cidade sitiada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 696.

apenas tenha se tornado feriado em 1924¹⁹, era comum que alguns estados e municípios suspendessem as atividades laborais nesse dia, com o fim de promover uma ressignificação dessa data.

Logo, era importante estabelecer um conjunto de ritos que pudessem moldar a mensagem transmitida em um discurso coeso, reificado numa agenda de interesses de uma elite dominante, aquilo que Michel Foucault conceituou como a *Ordem do Discurso*²⁰, na qual a compreensão e os *modus operandi* podem ser relativamente controlados e disseminados. Ou seja, o grupo detentor do poder poderia se apropriar das festividades de diferentes estratos da sociedade, como, por exemplo, a dos trabalhadores, com o propósito de promover a pacificação, introduzir certas práticas — ditas civilizadas —, reorientar determinados seguimentos sociais e disseminar representações idealizadas de um regime político, entre outros objetivos. Consequentemente, esse apagamento histórico, identitário, conjuntamente com outras estratégias, poderiam gerar os chamados *grupos invisíveis*.

Por indivíduos civilizados, entendemos a construção de hábitos e costumes que se tentava impor em um processo contínuo de acompanhamento para controlar ou restringir instintos que não eram aceitos pelas normas sociais de determinada sociedade. De acordo com Norbert Elias, houve um aumento significativo no controle das emoções e dos impulsos nas civilizações. O autor argumenta que, ao longo do tempo, as pessoas foram gradualmente aprendendo a gerenciar seus sentimentos e comportamentos de maneira mais refinada e previsível, em parte devido ao crescimento da interdependência social²¹.

O desenvolvimento do Estado centralizado é uma parte essencial desse processo civilizador conforme o pensamento de Elias. Com a formação de Estados mais fortes, surgiu a necessidade de regular e controlar a violência e os conflitos dentro da sociedade, promovendo comportamentos mais pacíficos e disciplinados. Essa evolução reflete a crescente complexidade das interações sociais e das demandas das estruturas de governança capazes de manter a ordem e a coesão social²². Portanto, a civilização implica não apenas no fomento de técnicas de

¹⁹ BILHÃO, Isabel. “Trabalhadores do Brasil!”: as comemorações do Primeiro de Maio em tempos de Estado Novo varguista. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 31, n.º 62, p. 71-92, outubro, 2011. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/rbh/a/53Jxf4ctGT3Gg33BrPMXyGc/?format=pdf&lang=pt> >. Acesso em 11 de janeiro de 2024.

²⁰ Para Foucault (2009, p. 8-9), em todas as sociedades, [...] a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e distribuída por certo número de procedimentos [...] existentes em cada uma delas. Ver: FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**: aula inaugural no Collège de France pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 18ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2009, 79p.

²¹ Cf. ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador (vol. 1)**: uma história dos costumes. Tradução: Ruy Jungmann; revisão e apresentação: Renato Janine Ribeiro. 2º ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011, 264p.

²² Cf. ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador (vol. 2)**: formação do Estado e civilização. Tradução: Ruy Jungmann; revisão e apresentação: Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Jorge Zahar, 1993, 307p.

autocontrole, mas também a consolidação de instituições que incentivem e reforcem essas práticas.

A Revolução Francesa, nesse caso, oferece um exemplo paradigmático de como objetos representativos, em momentos festivos, foram repetidamente reconfigurados nas diversas fases que se seguiram após 1789²³. Como em qualquer novo regime que busque legitimação, ocorreu uma transformação²⁴ de projetos, ideais e *slogans* em representações visuais tangíveis, reforçando, assim, a relevância dessas manifestações na formação e consolidação de uma cultura política. Esse fenômeno se deve à capacidade intrínseca dos emblemas e personagens de materializar conceitos abstratos, como a República, representada na figura de Marianne, a coragem, a bondade, a abnegação e a justiça personificadas nos heróis²⁵, bem como o nacionalismo, que se manifestou concretamente por meio de elementos como bandeiras e hinos nacionais, e tantos outros.

Nessa situação, é de suma importância ressaltar que as festas desempenhavam um papel relevante ao conferir visibilidade aos símbolos que lhes eram associados. Era dentro desse contexto festivo que tais instrumentos de comunicação ganhavam destaque, eram promovidos ou, em alguns casos, questionados e/ou legitimados no *mercado simbólico*²⁶ representado pelas comemorações. Como resultado, os elementos incorporados ao ambiente comemorativo adquiriam uma dimensão sacralizada, pois a celebração fortalecia a sensação de uma comunidade imaginada, na qual os participantes eram instados a compartilhar de um consenso comum em relação a simbologia difundida.

No caso do Brasil, os usos políticos do passado nas festividades cívicas se tornam mais evidentes ao se destacar a forte identificação do país com suas festas, sejam elas de natureza profana ou religiosa. Essa ligação profunda e significativa com as celebrações ressalta sua importância como plataforma para a construção e consolidação da identidade política. Elas

²³Ver: HUNT, Linn. **Política, Cultura e Classe na Revolução Francesa**. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, 344p.

²⁴GOMBRICH, Ernst Hans Josef. O Sonho da razão: o simbolismo da Revolução Francesa. In: _____. **Os Usos das Imagens**: estudo sobre a função social da arte e da comunicação visual. Tradução: Ana Carolina Freire de Azevedo; Alexandre Salvaterra. Revisão técnica: Daniela Pinheiro de Machado Kern. Porto Alegre: Bookman, 2012, p. 162-183.

²⁵Entre os textos que se detiveram nessa abordagem, estão: CASTRO, Castro. Entre Caxias e Osório: a criação do culto ao Patrono do Exército Brasileiro. In: **Estudos Históricos**, v. 14, n. 25, p. 103-117, jul. de 2000. Disponível em: < <https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2112/1251>>. Acesso em 17 de jun. de 2024. Ver também: GONÇALVES, João Felipe. Enterrando Rui Barbosa: um estudo de caso da construção fúnebre de heróis nacionais na Primeira República. In: **Estudos Históricos**, v. 14, n. 25, p. 135-161, jul. de 2000. Disponível em: <<file:///C:/Users/degen/Downloads/admin.+288.pdf>>. Acesso em 17 de jun. de 2000.

²⁶Ver: BOURDIEU, Pierre. **A Economia das Trocas Simbólicas**. 6ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.

desempenhavam um papel central na cultura e na vida social dos brasileiros, tornando-se eficazes nesse propósito.

Ora, essa percepção pode ser evidenciada em uma crônica anterior à Proclamação da República, na qual a participação política dos brasileiros foi escrutinada por Machado de Assis. Em seu texto datado de 13 de janeiro de 1885, o autor relata o conteúdo de uma carta interceptada pela polícia do Rio de Janeiro. A mensagem afirmava que Petroff, um socialista proveniente de um país europeu, pretendia iniciar uma revolução no Brasil, sugerindo que o modo mais eficaz de alcançar esse objetivo seria fundar uma sociedade secreta. Contudo, ele logo constatou que tal organização já existia no Brasil, atuando de maneira aberta e transparente.

Petroff, um estrangeiro entusiasta das teorias socialistas, foi convidado a participar de uma reunião do Centro Socialista Brasileiro (CSB). Ansioso para disseminar suas ideias revolucionárias, ele preparou um discurso “incendiário” e até copiou instruções para fabricar bombas, seguindo orientações do Centro do Socialismo Universal em Genebra. No entanto, ao chegar ao local, percebeu que a assembleia não começaria tão cedo. Em vez disso, os presentes se dedicavam a uma animada festa, com música e dança, algo que Petroff não esperava, mas acabou se envolvendo, dançando quadrilhas e polcas, embora estivesse impaciente para iniciar sua fala²⁷.

Após horas de entretenimento, marcadas por música, dança e uma atmosfera festiva, os membros do Centro Socialista Brasileiro (CSB) reuniram-se, por fim, para o momento dos pronunciamentos. O presidente, em um gesto de cortesia, saudou o convidado estrangeiro, destacando sua presença como ilustre representante das teorias socialistas internacionais. Ele, por sua vez, agradeceu calorosamente a recepção e, em seguida, apresentou o texto que havia elaborado previamente. Em sua fala, expôs os pensamentos políticos de Babel, Cabet, Proudhon e Karl Marx, articulando uma defesa apaixonada do socialismo e de suas possibilidades revolucionárias. Segundo relatos de sua carta, posteriormente interceptada pela polícia, a apresentação de seu discurso foi recebida com entusiasmo, rendendo-lhe intensos aplausos. Ao finalizar de sua missiva, expressou um otimismo contundente em relação ao futuro do Brasil, declarando: “país excelente: está todo nas boas ideias”²⁸.

²⁷ ASSIS, Machado. 19 de Maio de 1888. In: CARA, Salete de Almeida (Org.). **Melhores Crônicas**: Machado de Assis. Direção: Edla Van Steen; seleção de Salete Almeida Cara. 2ª ed. São Paulo: Global, 2006, p. 150-152. — (Coleção Melhores Crônicas).

²⁸ Ibidem.

Sem dúvida, Machado de Assis revelou-se um observador genial do cotidiano brasileiro. Sua habilidade em capturar e retratar as situações comuns, que para seus contemporâneos poderiam parecer insignificantes, trazendo-as para as páginas dos jornais em que escrevia, era um dos exemplos de sua genialidade sociológica. Seu estilo de escrita foi marcado por uma irreverência peculiar, que ao mesmo tempo contém uma crítica perspicaz à sociedade brasileira. Debochava, de forma velada (para aqueles que não o entendem), da nossa participação política. Não se pode negar que seu texto flerta com a ideia de que no Brasil tudo acaba em festa. Mas será?

De antemão, podemos afirmar que um dos maiores desafios da Primeira República residia na ausência de alguns segmentos da sociedade nos feriados cívicos. Esses eventos frequentemente refletiam as visões e interesses dominantes da elite política e econômica, deixando de lado as vozes e as experiências de categorias marginalizadas ou *grupos invisíveis*, como trabalhadores urbanos, camponeses e de origem étnica, além daqueles com tendências radicais. Essa exclusão não apenas minava a representatividade democrática das celebrações, mas também perpetuava divisões sociais e políticas que podiam prejudicar a tão pretendida legitimação da República pelos organizadores das festas cívicas.

1.1 AS FESTAS NACIONAIS NO DECRETO N.º 155-B, DE 14 DE JANEIRO DE 1890

Com o intuito de compreender como a sociedade brasileira conceituava o *tempo*, decidimos explorar obras de referência lexical. No dicionário *Michaelis*, encontramos as seguintes definições: “Certo período da vida ou da história que se diferencia de outros”. Encontramos também a seguinte explicação: “Momento propício para a realização de alguma coisa”²⁹. No primeiro caso, podemos interpretá-lo como uma divisão que separa a linha histórica entre um antes e um depois, podendo indicar um evento específico. No segundo caso, seria algo marcado, conhecido com antecedência do que deveria ser feito e que só poderia acontecer no momento determinado.

Ao investigarmos a origem da palavra “tempo”, descobrimos que ela deriva do latim *tempus*, que abrangia significados diversos como “época, momento, ocasião, hora, ano e estação”³⁰. Esse termo latino, ao ser assimilada pela língua portuguesa e outras, manteve sua

²⁹ TEMPO. In: Michaelis, Dicionário Online de Português. São Paulo: Editora Melhoramento Ltda, 2022. Disponível em: < <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/tempo/> >. Acesso em: 08/10/2022.

³⁰ FERREIRA, António Gomes. Tempus. In: _____. **Dicionário de Latim Português**. 2ª ed. Porto/Portugal, Porto Editora Lda., 2001, p. 657.

riqueza semântica, refletindo a variedade de interpretações que esse conceito pode assumir ao longo das culturas e contextos históricos.

Logo, os dicionários são úteis na explicação dos significados usuais de palavras. No entanto, não são totalmente esclarecedores quando se trata de compreender a complexidade da instituição de festividades republicanas. Eles tendem a destacar predominantemente os sentidos convencionais de determinado período, deixando de lado nuances e facetas mais profundas da pesquisa, como a utilização dos termos por determinados grupos sociais. Todavia, é importante reconhecer que esse recurso linguístico, destinado principalmente à consulta rápida, pode oferecer pequenos fragmentos da realidade que, embora limitados, podem enriquecer nossa análise sobre as festas cívicas da Primeira República.

Nesse sentido, se os atuais manuais de consulta nos ofertam um leve deslumbre, passemos, então, para os dicionários confeccionados próximos ao período em estudo. Luiz Maria da Silva Pinto, em 1832, lançou o *Diccionario da Lingua Brasileira*, trazendo a seguinte definição: “a medida da duração das cousas”³¹. O tempo, dessa forma, era percebido como um instrumento de medição do prolongamento temporal, o que não o torna adequado — sua operacionalização — para nossos fins. Em 1913, Candido de Figueredo publicou o *Novo Dicionário da Lingua Portuguesa*, apresentando a explicação a seguir: “Duração calculável das coisas. Duração limitada, em oposição a eternidade”³². Neste caso, há um jogo dialético entre tempo e eternidade, em que a efemeridade de um, exclui a presença do outro. Contudo, as festas republicanas buscavam, constantemente, a legitimação junto à *comunidade imaginada*, com o objetivo de obter sua perenidade (eternidade). Essa análise revela as complexidades subjacentes à compreensão das festividades da República em relação ao tempo e à busca por sua perpetuação.

No mesmo dicionário, ao pesquisarmos o termo “calendário”, encontramos “Tabela, folhinha ou livrinho, em que se indicam os dias, semanas e meses do ano, festas religiosas, fases da lua, dias de gala, [...]” etc³³. Essa definição evidencia que ele desempenhava um papel fundamental na sociedade, servindo como uma espécie de guia que registrava e organizava não apenas os aspectos temporais, como dias e meses, mas também eventos significativos, como as festas religiosas, fases lunares e ocasiões especiais. Isso destaca a importância desse

³¹ PINTO, Luiz Maria da Silva. Tempo. In: _____. **Diccionario da Lingua Brasileira**. Ouro Preto/MG: Typographia de Silva, 1832.

³² FIGUEREDO, Candido de. Tempo. In: _____. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**. Nova edição corrigida e ampliada. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1913, p. 736. (Volume II)

³³ FIGUEREDO, Candido de. Calendário. In: _____. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**. Nova edição corrigida e ampliada. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1913, p. 300. (Volume II).

instrumento cultural e social que moldava a organização e a celebração das festividades ao longo do ano.

Conforme Le Goff, “[...] o calendário estabeleceu um certo número de festas destinadas a perpetuar-lhe a recordação e a vitalidade”³⁴. E quem tinha a autoridade sobre ele poderia justificar a adição ou subtração de certas comemorações para a posteridade. Além disso, o calendário permitia outorgar a certos dias do ano um sentido especial, conferindo ao seu detentor o poder de regular a vida em sociedade.

Compreendemos, portanto, que por meio dos feriados instituídos pela Primeira República ocorreu a disseminação de saberes, discursos e símbolos destinados a serem assimilados pela sociedade brasileira. Essas comemorações cívicas exerciam uma influência coercitiva, promovendo uma ortodoxia uniforme sem recorrer à violência física³⁵. Isso permitia aos republicanos direcionar os indivíduos para a adoção de determinadas *representações e práticas* que deveriam fomentar rumo a tão almejada *comunidade imaginada*.

Por outro lado, de forma contraditória, o tempo, ao ser estrategicamente utilizado, operava como um mecanismo excludente, delimitando quais grupos teriam condições de participar das celebrações cívicas e quais seriam marginalizados ou até invisibilizados. Esse controle temporal, frequentemente ignorado em análises superficiais, afeta especialmente categorias sociais³⁶ e profissionais cujas rotinas eram incompatíveis com os horários impostos por tais eventos. Operários submetidos a extenuantes e inflexíveis jornadas de trabalho, sejam diurnas ou noturnas, assim como mulheres sobrecarregadas por exaustivas tarefas domésticas, ilustram de modo contundente essa exclusão estrutural.

Para esses grupos, a participação tornava-se praticamente inviável, não por falta de interesse ou comprometimento cívico, mas pela inexistência de condições objetivas que permitisse sua presença. No entanto, sua ausência nos rituais tendia a ser interpretada, de forma reducionista, como apatia ou desinteresse, ocultando as barreiras estruturais que efetivamente os afastavam das práticas republicanas. Assim, o controle do tempo transformava-se em um instrumento silencioso de perpetuação das desigualdades, reforçando a hegemonia de grupos privilegiados no espaço público.

³⁴ LE GOFF, Jacques. Calendário. In: _____. **História e Memória**. Tradução: Bernardo Leitão *et al.* 5ª ed. Campinas-SP: Ed. da UNICAMP, 1992, p. 494. - (Coleção Repertórios).

³⁵ ELIAS, Norbert. Introdução. In: _____. **Sobre o Tempo**. Editado por Michael Schoter; Tradução: Vera Ribeiro; Revisão técnica: Andrea Daher. Rio de Janeiro: Zahar Ed. 1998, p. 14-22.

³⁶ HUNT, Lynn. Introdução: uma interpretação da Revolução Francesa. In: _____. **Política, Cultura e Classe na Revolução Francesa**. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 22.

Nesse sentido, compreendemos que o apagamento histórico era promovido por meio de uma construção temporal em que a memória simbólica priorizava eventos vinculados a figuras da elite política ou militar, como a Proclamação da República ou grandes batalhas, enquanto marginalizava ou excluía as contribuições de trabalhadores, indígenas, afrodescendentes e outros grupos considerados periféricos ou invisíveis. Um exemplo emblemático desse processo encontra-se na comemoração do 1º de Maio (Dia do Trabalho) dos primeiros anos da República, cujo significado foi, desde cedo, apropriado pelos segmentos dominantes no estado. Esta buscou ressignificar a data, convertendo-a em um evento em que o protagonismo simbólico do trabalho era enfatizado, mas de forma a subordinar as lutas e reivindicações dos operários às narrativas de ordem e progresso promovidas pelo regime em curso.

Desse modo, o uso estratégico do calendário nas festas cívicas não apenas organizava a memória coletiva e promovia a adesão à República, mas também delimitava os sujeitos que poderiam ser legitimamente reconhecidos como parte dela, a exemplo de grupos étnicos, com seus lambe-sujos e caboclinhos; categorias profissionais, como operários e caixeiros; e, em certo sentido, instituições remanescentes do período monárquico, como as escolas isoladas. Por conseguinte, a exclusão de amplos setores da sociedade por meio de mecanismos como omissão, hierarquização de papéis, apagamento simbólico ou incompatibilidade com as rotinas desses segmentos sociais resultava na invisibilização de suas contribuições e demandas. Assim, o controle sobre o tempo nessas celebrações oficiais se convertia, na prática, em um instrumento de poder, determinando quem seria incluído ou excluído da construção da identidade nacional republicana.

No final do século XIX, observava-se uma certa apatia entre os legisladores quanto ao estabelecimento de novas festividades cívicas, principalmente devido ao declínio da monarquia e seus símbolos. De acordo com o deputado Aristides Spinola, no início de 1889, o dever do legislador era incentivar o trabalho, honrá-lo e nunca fomentar a “vadiagem”. Ele foi além, questionando aos parlamentares da Câmara o que aconteceria se mais um feriado fosse aprovado, referindo-se ao 13 de maio, data que comemorava a lei da abolição da escravidão no país³⁷.

Além da valorização do trabalho, a Câmara ou, pelo menos, a maioria de seus representantes, entendia que as festividades deveriam contemplar todos os brasileiros e que, se tal rito fosse aprovado, os grandes fazendeiros, que se sentiram prejudicados com a lei da abolição, seriam excluídos das celebrações. Ou seja, os políticos do final da monarquia

³⁷ BRASIL. Diário da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil. Câmara dos Deputados. **Annaes dos Deputados do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, Tomo 02, 17 de maio de 1889, p. 146.

advogavam eventos e fatos históricos no calendário do Império que não pertencessem a grupos ou facções políticas³⁸.

O deputado Spinola, a exemplo, apresentou os seguintes termos para discussão: “Qual a utilidade pública desta medida? Em que consiste esta festividade nacional?”, e continuou, “Hoje a decretação destas festas não tem razão de ser, perderam o caráter político que tinham, e quando apoiados pelo elemento oficial, tornam-se ridículas”³⁹. Elas se restringiam a uns poucos funcionários públicos e políticos que, em frente aos prédios do governo, cantavam hinos, hasteavam bandeiras, entoavam o *Te Deum*, entre outros. A população não se sentia inserida, e nem os símbolos monárquicos a atraíam como antigamente. O *capital simbólico*⁴⁰ da realeza, praticamente, havia se esvaído. O parlamentar chegou à conclusão de que

Essas aparatosas cerimoniais, que deslumbravam os nossos avós, já não nos comovem: deixam-nos indiferentes, quando não provocam o riso [...]. Essas exterioridades, com os progressos da civilização, tornaram-se desnecessárias para a manifestação dos sentimentos (grifo nosso)⁴¹.

Desse modo, as celebrações cívicas no final do Império já não conseguiam despertar o sentimento de adesão à monarquia, como ocorria anteriormente. Com o tempo, tornou-se evidente a tendência ao desaparecimento desses ritos e símbolos. A pesquisadora Lilia Schwarcz reforça essa análise ao destacar que os viajantes da época relataram tanto o enfraquecimento do regime imperial quanto o apagamento de seus rituais, que haviam perdido grande parte de sua força na segunda década do século XIX⁴².

Essa mudança de cenário levou um deputado a advertir que “Não procuremos imitar os governos da França, monárquicos ou republicanos, que procuram popularizar-se por meio de dispendiosos festejos”⁴³. Isso refletia a percepção de que os gastos excessivos em celebrações não eram mais eficazes em promover a imagem e a estabilidade do governo, à medida que o interesse público e o entusiasmo em torno dos símbolos monárquicos diminuía. Esse contexto

³⁸ Ibidem, p. 17.

³⁹ Ibidem.

⁴⁰ BOURDIEU, Pierre. A Representação Política. In: _____. **O Poder Simbólico**. Tradução Fernando Tomaz. 13ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010, p. 187-188.

⁴¹ BRASIL. Diário da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil. Câmara dos Deputados. **Annaes dos Deputados do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, Tomo 02, 19 de maio de 1889, p. 243. (grifo nosso)

⁴² SCHWARCZ, Lilia Moritz. O Império das Festas e as Festas do Império. In: _____. **As Barbas do Imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 252.

⁴³ BRASIL. Diário da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil. Câmara dos Deputados. **Annaes dos Deputados do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, Tomo 02, 17 de maio de 1889, p. 165.

histórico marca o declínio gradual dos rituais cívicos, bem como o desgaste da monarquia no Brasil Império, e a transformação das práticas de celebração entre os séculos XIX e XX.

Seis meses após esse discurso, a República foi proclamada. Com a mudança de regime, tornou-se imperativo estabelecer novos símbolos e rituais que legitimassem o governo recém-implantado perante a população brasileira. O grupo que ascendeu ao poder, encontrando-se desprovido de elementos simbólicos que conferissem legitimidade ao golpe civil-militar, recorreu a um recurso utilizado frequentemente pela dinastia dos Bragança, as comemorações/celebrações. Nesse contexto, as festas emergiram como um possível mecanismo garantidor do processo de legitimação, pois funcionavam como um *mercado de bens simbólicos*.

Consequentemente, a produção de símbolos que exaltassem a República e garantissem a lealdade e a cooperação entre os cidadãos poderia ser tanto apropriada quanto criticada pela população. Esta última situação era mais previsível de ocorrer, uma vez que o período entre a proclamação do novo regime e o decreto que declarava as festas cívicas nacionais foi apenas de dois meses⁴⁴. Não sendo, portanto, suficiente para elaborar e reelaborar determinadas comemorações de forma plausível, podendo evitar, deste modo, a enxurrada de questionamentos sobre a inclusão de certas datas, como posteriormente ocorreu⁴⁵.

A concepção inicial de um calendário de festas nacionais foi responsabilidade de Demétrio Ribeiro, um notório positivista atuante na cena política do Rio de Janeiro/RJ. Conhecido por organizar eventos políticos e culturais e por disseminar as teorias de Augusto Comte⁴⁶, Ribeiro solicitou a Teixeira Mendes a redação do texto a ser apresentado ao Governo Provisório. Para essa corrente filosófica no Brasil, o surgimento do novo regime representava uma excelente oportunidade para orientar os brasileiros conforme seus princípios.

Entretanto, ao ser finalizado, o calendário republicano distanciou-se da redação original, com exceção da ideia de fraternidade entre os povos e do feriado de 1º de janeiro. O 14 de julho, por exemplo, inicialmente destinado a comemorar exclusivamente a Revolução Francesa, foi atenuado no decreto de 1890. Outra alteração significativa proposta pelos integrantes da Igreja Positivista do Brasil (IPB) dizia respeito ao uso pedagógico⁴⁷ dos heróis. A comissão

⁴⁴ CERQUEIRA, Erika Morais. Lições Vivas de História: Gustavo Barroso e as comemorações do Dia do Soldado. In: MARCELINO, Douglas Attila (Org.). **Ritualizações do Passado: a história como prática escrita e rememorativa**. Curitiba: CRV, 2020, p. 101.

⁴⁵ GAZETA DA TARDE, Anno XXI, n.º 107. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1890, p. 2.

⁴⁶ LEAL, Elisabete da Costa. **Os Filósofos em Tintas e Bronze**. Arte, positivismo e política na obra de Décio Villares e Eduardo de Sá. Tese (Doutorado) — Universidade Federal do Rio de Janeiro/Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006, p. 211.

⁴⁷ LEAL, Elisabete da Costa. O Calendário Republicano e a Festa Cívica do Descobrimento do Brasil em 1890: versões de história e militância positivista. In: **História**, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 64-93, 2006, p. 68-69.

responsável por aprovar o projeto omitiu esses personagens ou, no mínimo, introduziu de forma velada a presença desses mártires nos primórdios da Primeira República.

Não foi sem motivo que a apropriação de algumas ideias e lemas positivistas pelo Governo Provisório foi, por diversas vezes, questionada pela liderança católica. A instituição utilizava-se dos impressos ligados a ela para dar visibilidade ao posicionamento adotado frente às novas condições políticas-religiosas existentes na Primeira República. Para o jornal *O Apostolo*, de 22 de janeiro de 1890, “[...] uma seita filosófica [...]” com “[...] convicções e tendências materialistas e anárquicas [...]”⁴⁸ tinha se apoderado do novo regime. Essa caracterização dos positivistas acabou por demonizá-los diante dos fiéis do catolicismo, um recurso que, ao longo do século XX, seria amplamente utilizado por outras correntes cristãs no Brasil.

Os rumores sobre a associação das ideias da Religião da Humanidade com o Estado brasileiro ultrapassaram as fronteiras do país, pois na Europa eram amplamente divulgados que o governo brasileiro havia adotado o calendário positivista. Coube ao Ministro da Fazenda, Ruy Barbosa, evitar mais um atrito com a Igreja, que já acusava o calendário republicano de ser anticristão. Em seu telegrama, declarava que “[...] jamais tomará o governo semelhante resolução”⁴⁹. Os preceitos e ideias contidos no Decreto n.º 155-B, de 14 de janeiro de 1890, conforme o autor, não faziam parte de qualquer religião ou facção política. Apesar disso, para a liderança católica, o positivismo estava por trás de todos os males aprovados pelo Governo Provisório.

As denúncias se estenderam até o símbolo pátrio: a bandeira brasileira. De acordo com o periódico *O Apostolo*, de 1890, o lema Ordem e Progresso, frase incontestavelmente positivista, desagradava o Exército, a Armada, a população esclarecida, além do próprio Deodoro da Fonseca. Contudo, o que levava uma parte dos cidadãos a rejeitar um símbolo nacional? *O Apostolo* respondia que

[...] essa bandeira, que tem sido objeto dos motejos de toda a população esclarecida, ao ponto de ser hoje conhecida como a bandeira marca-cometa, é içada todos os dias como uma provocação e um capricho, que todos esperam, mais dia menos dia, tenha de ceder à reprovação universal, e mais que tudo, porque não passa ela de um conjunto de emblemas do positivismo⁵⁰.

O deputado Badaró, em seu pronunciamento na Câmara Federal, também teceu severas críticas ao lema e às ideias do positivismo. Em seu discurso, a Religião da Humanidade não

⁴⁸ *O Apostolo*. Anno XXVI, n.º 10. S/L, 22 de janeiro de 1890, p. 1.

⁴⁹ *Ibidem*, p. 2.

⁵⁰ *Ibidem*.

respeitou as tradições deste país ao tentar impor um conhecimento filosófico difícil de ser compreendido pelos indivíduos. Assim, seria melhor a bandeira do Brasil Império, pois ela era o símbolo da nacionalidade brasileira, e não da monarquia. Não obstante, considerava a possibilidade de omitir elementos “incompatíveis” com os símbolos republicanos, desde que o dístico *Ordem e Progresso* não fosse incluído⁵¹.

Elisabete da Costa Leal afirma que a realização de festas cívicas e religiosas foi “aperfeiçoada” durante o Brasil Império, o que, consequentemente, contribuiu para a manutenção dessas práticas na Primeira República⁵². Essa facilidade de desenvolver os eventos cívicos, declara a autora, ocorreu graças à centralização na figura do imperador e pelo uso do aparelho estatal. No entanto, torna-se evidente, para esta pesquisa, que o novo regime se distanciou da centralização em personagens ilustres nos seus rituais, estivessem eles vivos ou mortos, como era praticado na Monarquia. Pelo menos em seus artigos, o texto normativo silenciava, nos anos iniciais, sobre tais figuras que se destacaram no cenário brasileiro. Ou seja, nas comemorações deveriam ser venerados objetos abstratos que remetiam aos novos princípios construídos para a República. A ausência dos nomes de heróis, de forma direta, nos feriados oficiais, portanto, era um indício materializado dessa intenção.

Assim, o que faltava ao Decreto n.º 155-B, de 14 de janeiro de 1890, era clareza. Essa norma camuflava as verdadeiras intenções do Governo Provisório ao criar nomes genéricos para as comemorações. Frequentemente, os títulos das celebrações não correspondiam ao conteúdo festivo pretendido. Esse problema se agravava quando a referência a outros países entrava na pauta de discussão, tornando ainda mais confusa a mensagem e os objetivos das festividades.

Os republicanos, por exemplo, orgulhavam-se de terem realizado a revolução sem o derramamento de uma única gota de sangue, acreditando-se superiores a muitos países europeus. Por isso, consideravam essencial afastar os episódios de violência dos rituais festivos⁵³. Quando o conflito era mencionado, geralmente se fazia referência a eventos ocorridos no exterior, como o 14 de Julho, na França, ou a figuras já falecidas, como no caso do 2 de Novembro. Nesta última data, exaltavam-se os indivíduos, enquanto a violência era

⁵¹ BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Annaes da Câmara dos Deputados, Rio de Janeiro, Livro 1, v. I, 26 de dezembro de 1890, p. 377-378.

⁵² LEAL, Elisabete da Costa. **Os Filósofos em Tintas e Bronze**. Arte, positivismo e política na obra de Décio Villares e Eduardo de Sá. Tese (Doutorado) — Universidade Federal do Rio de Janeiro/Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006, p. 22.

⁵³ CERQUEIRA, Erika Moraes. Lições Vivas da História: Gustavo Barroso e as comemorações do Dia do Soldado. In: _____. MARCELINO, Douglas Attila (org.). **Ritualizações do Passado**: a história como prática escrita e rememorativa. Curitiba: CRV, 2020, p. 110.

minimizada ou esquecida; naquela, sua existência era simbolicamente extraditada para a Europa — *Va avec Dieu*.

As festas cívicas demonstravam significativa flexibilidade para se ajustar às demandas políticas do novo regime, substituindo os símbolos do período imperial e alinhando-se aos requisitos republicanos. Nesse contexto, desempenharam um papel central na construção da identidade nacional e na legitimação da República, ao oferecerem ao governo uma plataforma eficaz para transmitir sua mensagem e consolidar uma nova narrativa que refletisse os valores e objetivos da ordem política emergente.

Para Raymundo Faoro, a capital do país, o Rio de Janeiro, “[...] era um viveiro contestatório, pronto para aplaudir todos os opositores [...]”, contanto que houvesse “festa”⁵⁴. Machado de Assis também tinha essa percepção da cultura brasileira: fosse para comemorar ou protestar, elas estavam presentes. Além disso, é importante ressaltar que a existência e o papel dos ritos cívicos não eram exclusivos do Brasil. Essa dinâmica era comum em várias nações, desenvolvidas ou emergentes, onde as festas assumiam uma função relevante na construção da identidade nacional, na manifestação política e na legitimação do poder.

Como parte desse contexto global, o Brasil buscou seguir os passos de outras nações para alcançar reconhecimento e integração no cenário internacional. Nesse sentido, em 14 de janeiro de 1890, o Governo Provisório aprovou o decreto n.º 155-B, que instituiu um calendário de ritos cívicos a serem celebradas em todo o território nacional. Essa legislação constituiu uma iniciativa central da administração republicana, impulsionada pela liderança de diversas figuras proeminentes da época. Entre as figuras-chave que participaram da comissão de criação das festas nacionais, estavam: Aristides da Silveira Lobo, Benjamin Constant Botelho de Magalhães, Demétrio Nunes Ribeiro, Eduardo Wandenkolk, Manoel Deodoro da Fonseca, M. Ferraz de Campos Salles, Quintino Bocayuva, Ruy Barbosa⁵⁵.

Quadro 1 — Festas Nacionais (Decreto de 1890)

Festas Nacionais	Dias
Consagrado à Comemoração da Fraternidade universal	1 de Janeiro

⁵⁴ FAORO, Raymundo. A Emergência do Estado Forte e o Chefe Ditatorial. In: _____. **Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro**. 3ª ed. São Paulo: Globo, 2001, p. 774.

⁵⁵ GERKEN, Maria Aparecida de Souza. Por um Espírito Festivo: decretos e Programas - as festas escolares, os auditórios e suas prescrições. In: _____. **Entre Bandeiras, Árvores e Bonecas: festas em escolas públicas primárias de Minas Gerais (1906-1930)**. Tese de Doutorado. Belo Horizonte: Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, 2009, p. 55.

Consagrado á Commemoração dos Precursores da Independência Brasileira, Resumidos em Tiradentes	21 de Abril
consagrado á commemoração da descoberta do Brasil	3 de Maio
Consagrado á Commemoração da Fraternidade dos Brasileiros	13 de Maio
Consagrado á Commemoração da Republica da Liberdade e da Independência dos Povos Americanos	14 de Julho
Consagrado á Commemoração da Independência do Brasil	7 de Setembro
Consagrado á Commemoração da Descoberta da America	12 de Outubro
Consagrado á Commemoração dos Mortos	2 de Novembro
Consagrado á Commemoração da Pátria Brasileira	15 de Novembro

Fonte: Quadro construído pelo autor (2021). Cf. REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. “Decreto n.º 155-B de 14 de janeiro de 1890”. In: OCTAVIO, Rodrigues. **As Festas Nacionais**. F Briguiet&C Editores, 1893, p. 265-266.

Esse grupo desempenhou um papel fundamental na criação de um sistema de festas cívicas nacionais que transcendeu fronteiras regionais e se tornou um elemento unificador para todo o Brasil. No contexto da recém-proclamada República brasileira, era essencial consolidar o Estado por meio de um conjunto coeso de referências culturais e simbólicas, especialmente “a partir de um conjunto restrito de símbolos”⁵⁶. Essa busca por homogeneidade já era compartilhada pelos líderes antes mesmo da Proclamação da República. Dessa forma, a comissão selecionou, organizou e ressignificou símbolos e imagens de indivíduos, fazendo-os representar palavras de ordem como pátria, civilização, República, cidadão, civismo, entre outras, marcando o início do processo de legitimação política.

Como foi indicado no quadro 1, o Governo Provisório, com o objetivo de consolidar o novo regime, aprovou nove festas cívicas nacionais. Dentre essas festividades, quatro eram concebidas como celebrações universais, ou dirigidas ao continente americano (1 de Janeiro, 14 de Julho, 12 de Outubro e 2 de Novembro, respectivamente), enquanto as outras cinco (21 de Abril, 3 de Maio, 13 de Maio, 7 de Setembro e 15 de Novembro) eram mais específicas, fazendo referência ao Brasil. Esses ritos abarcavam diversos temas, com duas enfocando a ideia de fraternidade (1 de Janeiro e 13 de Maio), duas relacionadas a personagens históricos (21 de Abril e 2 de Novembro), duas voltadas à independência (14 de Julho e 7 de Setembro) e duas remetendo à chegada dos europeus (3 de Maio e 12 de Outubro).

⁵⁶ CHARTIER, **Práticas e Representações**, *op. cit.*, p. 236.

Essa distribuição indica o interesse dos legisladores em estabelecer vínculos históricos com outras nações, ao mesmo tempo em que valorizavam celebrações específicas do Brasil. A partir dessa análise, é possível identificar três conceitos-chave no imaginário político: fraternidade, independência e a participação das civilizações da América e da Europa. Assim, o calendário criado refletia uma clara orientação eurocêntrica, uma vez que a comissão do Governo Provisório recorreu a conceitos e processos europeus para fundamentar os ritos republicanos.

Além disso, observamos que as celebrações definidas no calendário civil da República não seguiam uma ordem lógica, ideológica ou histórica estrita. Essa descontinuidade sugere que o principal objetivo da comissão responsável pelo projeto era atribuir novos significados a certas datas, reinterpretando-as para construir uma narrativa que refletisse os interesses do regime político dominante.

Algumas datas exemplificam esse processo de ressignificação. O 1 de Janeiro, por exemplo, que na segunda década do século XIX, era o dia em que D. Pedro I decidiu permanecer no Brasil (o dia do Fico), e, no final do mesmo século, era uma das festas mais comemoradas: o Ano Bom; o 3 de Maio, que no Império correspondia à Reabertura da Assembleia Nacional, passou a ser comemorado, no período republicano, como o dia da Descoberta do Brasil; o 12 de Outubro estava relacionado ao nascimento e aclamação de D. Pedro I, veio a ser a Comemoração da Descoberta da América.

Todavia, uma das mais problemáticas era o 13 de Maio. Affonso Celso Junior, deputado por Minas Gerais, apresentou o projeto n.º 3, de 10 de maio de 1889, pedindo que ela fosse declarada feriado nacional⁵⁷. Vários deputados foram contrários à aprovação do requerimento, alguns, inclusive, já haviam dito que “O grosso das forças republicanas vem do descontentamento causado pela abolição. Eram as leis de 28 de setembro em 1871 e de 13 de maio em 1888 que fizeram surgir do solo as legiões que hoje avançam contra a monarquia”⁵⁸.

Esse receio da elite brasileira quanto ao surgimento de movimentos contestatórios perdurou após Proclamação, pois os legisladores temiam que atribuir ao feriado o título de Abolição da Escravidão no Brasil desagradasse setores prejudicados pela *Lei Áurea*. Por essa situação, foi preferível dar-lhe, no período republicano, o nome de Comemoração da

⁵⁷ BRASIL. Diário da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil. Câmara dos Deputados. **Annaes dos Deputados do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, Tomo 02, 17 de maio de 1889, p. 164.

⁵⁸ BRASIL. Diário da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil. Câmara dos Deputados. **Annaes dos Deputados do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, Tomo 02, 11 de julho de 1888, p. 39.

Fraternidade dos Brasileiros. Esse eufemismo, contudo, não impediu que a memória da abolição fosse preservada em outras instâncias.

O livro *Festas Nacionais*, de Rodrigo Otávio, publicado em 1893, é uma fonte essencial para compreender o significado das comemorações no início da Primeira República. Recomendada às escolas do país, a publicação orientava os estudantes sobre o sentido das festas nacionais e confirmava que o 13 de Maio comemorava o fim da escravidão no Brasil⁵⁹. Assim, o nome adotado oficialmente era um recurso retórico, destinado a promover consenso e evitar manifestações de protesto.

Acrescente-se que esse ato do Governo Provisório representou apenas uma das várias estratégias empregadas pelas elites no poder para *justificar* e consolidar o processo de invisibilização dos afrodescendentes. Ao longo do regime republicano, diversas medidas foram implementadas, incluindo a criação de barreiras estruturais que dificultavam o ingresso a cargos públicos e a ausência de políticas sociais que garantissem o acesso equitativo ao mercado de trabalho, aprofundando mais essa exclusão. Além disso, a persistência em manter uma hierarquia social que perpetuava a inferiorização desse grupo étnico, sobretudo em relação a uma aristocracia branca, contribuiu para desumanizar e desvirtuar suas qualidades enquanto indivíduos. Essas ações sistemáticas tanto restringiram o pleno exercício da cidadania por determinadas categorias historicamente inferiorizadas quanto aprofundaram ainda mais sua marginalização em diferentes dimensões da sociedade.

Essa compreensão foi cancelada por Raul Pompéia em 1893. Conforme o autor, as festas nacionais tinham a função de difundir o patriotismo, exaltando a “evolução”⁶⁰ e a grandeza do Brasil. O ciclo de ritos da República narrava uma pequena história de sua trajetória no período Colonial até a implantação do novo regime⁶¹. Essas comemorações eram exemplos de costumes e modos a serem reverenciados e cultuados na linguagem patriótica republicana. Esse discurso, no entanto, estava intrinsecamente ligado ao processo de legitimação de uma elite branca e letrada, que moldava os marcos históricos e os símbolos pátrios à sua imagem e interesses. Dessa forma, as solenidades oficiais destinavam-se a enaltecer os grandes feitos associados ao progresso humano e à construção da nação brasileira, consolidando uma memória histórica seletiva e excludente.

⁵⁹ OCTAVIO, Rodrigues. Consagrado à Comemoração da Fraternidade dos Brasileiros. In: _____. **As Festas Nacionais**. F Briguiet&C Editores, 1893, p. 129-167.

⁶⁰ BRASIL. Diário da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil. Câmara dos Deputados. **Annaes dos Deputados do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, Tomo 02, 11 de julho de 1888, p. II.

⁶¹ Ibidem, p. I-III.

Entretanto, nem todos os acontecimentos ou personagens históricos foram elevados à categoria de símbolo nacional. Alegorias, mitos, narrativas e outros elementos político-culturais só adquirem significado e se enraizam quando encontram um substrato social e cultural que os sustentem. Caso contrário, corre-se o risco de que o processo de esquecimento ou deslegitimação os torne irrelevantes, mesmo que algum dia tenham possuído tal importância.

De acordo com a perspicaz observação de José Murilo de Carvalho, um candidato a herói ou símbolo nacional precisa, de alguma forma, personificar a essência da nação. Ele deve atender às necessidades ou aspirações coletivas, refletir algum tipo de personalidade ou comportamento que corresponda a um modelo coletivo valorizado pela sociedade. Na ausência dessas qualidades, a tentativa de transformar essa figura em um mito pode ser ignorada pela maioria da população ou até ridicularizada⁶².

Logo, a construção de símbolos nacionais foi um processo complexo que dependia da conexão significativa entre a figura, ou o evento em questão, a identidade e os valores da comunidade. Essa interação do indivíduo ou do acontecimento com a cultura coletiva era essencial para garantir sua permanência e relevância. O que nos faz pensar que essa luta pela manutenção das datas comemorativas refletiu um certo distanciamento da realidade da sociedade brasileira em relação à representação construída pelas lideranças políticas que governavam.

1.2 OS FERIADOS: CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE ADOÇÃO

As festividades cívicas oficiais podem ser categorizadas em três tipos distintos, conforme seu alcance territorial e administrativo. As festas nacionais, celebradas em todo o território brasileiro, tinham como principal objetivo fortalecer a unidade e a identidade coletiva, exaltando símbolos e valores representativos da nação. Já as festas estaduais buscavam destacar as características regionais, embora, em certos momentos, alguns princípios do governo federal fossem descaracterizados. Por fim, as festas municipais, restritas ao nível local, valorizavam as especificidades culturais, sociais e históricas de cada comunidade, reforçando sua narrativa histórica.

Independentemente da esfera de atuação, é necessário compreender os critérios utilizados para transformar um dia comum de trabalho em um feriado nacional durante a Primeira República. Quais características eram exigidas para que um evento fosse incluído no

⁶² CARVALHO, José Murilo de. Tiradentes: um herói para a República. In: _____. **A Formação das Almas: o imaginário da República no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 55-56.

seleto grupo de celebrações? Para responder a essas questões, devemos conceder voz aos membros do legislativo federal⁶³, pois cabia a eles a manutenção e alteração do Decreto n.º 155-B, de 14 de janeiro de 1890.

Ao adotarmos essa abordagem, percebemos que, sempre que o Senado precisava votar alterações nas festas nacionais definidas em 1890, os discursos dos congressistas evidenciavam a sensibilidade do tema. No meio das falas dos colegas, podiam ser ouvidas expressões como “apoiados”⁶⁴, “não apoio”, “muito bem; muito bem”⁶⁵, “risos”⁶⁶ entre outras. Esses momentos refletiam tanto o fervor republicano quanto a indiferença em relação ao projeto discutido.

Essas manifestações evidenciavam as divisões presentes no Congresso Nacional. Um grupo defendia o aumento das celebrações cívicas, argumentando que isso seria uma forma de educar a população nos valores do civismo, características do novo regime. Por outro lado, havia os que lutavam pela redução de feriados, justificando que essas datas interferiam na produtividade anual do trabalho. Por fim, existiam os que defendiam a inalteração do decreto de 1890.

O critério mais utilizado para justificar tanto a defesa das festas cívicas quanto a inclusão de novas comemorações baseava-se na relevância dos fatos e na importância histórica para o país. Argumentava-se que países desenvolvidos tinham seus dias de veneração, os quais inspiravam um profundo respeito pela história nacional. Assim, o caráter pedagógico e o apoio à República seriam evidenciados nesses momentos de exibição dos símbolos, do aparato militar, político e religioso, entre outros. O senador Gil Goulart afirmou que

[...] Festejemos os grandes e elevados feitos nacionais, mas não os acontecimentos que pertencem a povos estrangeiros. Com mais razão devíamos considerar de festa nacional os dias que assinalam fatos gloriosos da nossa história política e militar; no entanto, notáveis e elevados sucessos da nossa história não estão incluídos no decreto que determina as festas nacionais. Porventura, não foi uma esplendorosa vitória para o Brasil a grande batalha de 24 de maio? E o notável combate de 11 de junho? Riachuelo equivale a Lissa e a Trafalgar; mas deles não cogita o decreto⁶⁷.

⁶³ GEERTZ, Clifford. “Do Ponto de Vista dos Nativos”: a natureza do entendimento antropológico. In: _____. **O Saber Local: novos ensaios em antropologia interpretativa**. Tradução de Vera Joscelyne. 14ª ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014, p. 62. — (Coleção Antropologia).

⁶⁴ BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. **Annaes do Senado Federal**, Rio de Janeiro, Livro 5, v. IV, 16 de agosto a 16 de setembro de 1892, p. 154.

⁶⁵ BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. **Annaes do Senado Federal**, Rio de Janeiro, Livro 5, v. IV, 6 de setembro de 1892, p. 155.

⁶⁶ BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. **Annaes do Senado Federal**, Rio de Janeiro, Livro 5, v. IV, 16 de agosto a 16 de setembro de 1892, p. 127-154.

⁶⁷ BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. **Annaes do Senado Federal**, Rio de Janeiro, Livro 5, v. IV, 26 de agosto de 1892, p. 95.

O texto expressava descontentamento quanto à seleção de eventos escolhidos para celebração no Brasil. O autor ressalta a relevância de comemorar feitos marcantes da história política e militar nacional, mas observa que fatos históricos, como a batalha de 24 de Maio e o combate de 11 de Junho, não estavam no decreto que definiu as festas nacionais. Esses acontecimentos, cuja relevância se compara a proezas estrangeiras, como Riachuelo a Lissa e Trafalgar, segundo Goulart, mereceriam reconhecimento oficial, mas foram negligenciados. A crítica implícita parece indicar uma possível lacuna na valorização das façanhas patrióticas por parte da comissão do governo provisório de 1890.

Essa justificativa não surgiu com a Proclamação da República. Na primeira metade do século XIX, alguns senadores recorreram a ela para justificar a ampliação das celebrações cívicas. Isso revela que, embora os critérios para decretar feriados fossem pouco claros e não contassem com o apoio de todos os legisladores, já havia uma tentativa de definição que se manteve por longo tempo. Em 1826, o senador Visconde de Nazareth, colocou nesses termos a discussão:

Todas as nações recomendaram sempre à posteridade os dias notáveis de suas instituições, aqueles, em que se praticaram certos factos de grandeza, e heroísmo, que as tornaram celebres a face do mundo; e daqui vem a divisão, que se faz de épocas gerais, e épocas particulares⁶⁸.

Contudo, tanto no período do Império quanto na República, havia políticos que, seguindo um raciocínio contrário, defendiam a redução dos feriados e o aumento dos dias de trabalho. Argumentavam que a proposta era inviável, pois o Brasil possuía muitos eventos históricos relevantes, o que levaria a uma celebração contínua caso todos fossem reconhecidos como momentos de folga. Concluía que isso interromperia as atividades econômicas, transformando o país em uma nação de descanso e incentivando o ócio e a “malandragem”. Para Gil Goulart,

[...] neste regime cumpre cogitar mais da realidade das cousas, do que de desperdiçar o tempo que é capital precioso; devemos zelar sempre por aquilo que mais enobrece a humanidade que é o trabalho inteligente e sistematizado⁶⁹.

⁶⁸ BRASIL. Diário da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil. Senado Federal. **Annaes do Senado do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, Tomo 02, 20 de junho de 1826, p. 100.

⁶⁹ BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. **Annaes do Senado Federal**, Rio de Janeiro, Livro 4, v. IV, 16 de setembro de 1892, p. 94.

O texto destaca a importância da eficiência na produtividade, propondo que o tempo seja empregado de forma consciente e voltada para ações que gerem benefícios concretos. O labor é retratado como um elemento que dignifica o ser humano, contribuindo para o avanço da sociedade. Contudo, é relevante ressaltar que, ao priorizar excessivamente essa visão, o autor estabelece uma crítica indireta à interrupção das atividades durante os feriados. Ele demonstra apreensão com a redução do ritmo produtivo e os possíveis impactos econômicos negativos que isso poderia causar.

Compreendemos que esse discurso de desvalorização das comemorações cívicas refletia um raciocínio que atendia aos interesses das elites econômicas brasileiras. Ao associar a “ociosidade” e a “malandragem” à interrupção das atividades laborais, os dias de folga eram frequentemente interpretados como possivelmente nocivos à eficiência e ao crescimento econômico da nação. Essa visão não apenas diminuía a importância dessas celebrações na construção da identidade nacional e na reorientação social, mas também lançava dúvidas em relação às qualidades morais dos indivíduos que apoiavam ou desfrutavam desses momentos de pausa. Desse modo, os ritos cívicos se transformaram em um campo de disputa simbólica, em que concepções divergentes sobre trabalho, lazer e valores sociais entravam em conflito, refletindo as tensões e os objetivos de distintos segmentos da população da época.

Esse discurso elitista encontra eco na charge de 1912, *Viva a Madrice*, figura 1, que retrata a República sob a forma de uma velha senhora sonolenta e corpulenta, adornada com o barrete frígio – um dos símbolos da Revolução Francesa apropriado pelo regime republicano brasileiro. Na cena, repartições públicas, instituições financeiras e estabelecimentos comerciais aparecem fechados, sugerindo uma cidade paralisada. A imagem reforça a noção de ineficiência e letargia associada ao sistema político vigente, que, segundo seus críticos, não conseguia promover o progresso econômico e administrativo do país.

A escolha iconográfica de representar a República como uma mulher idosa e corpulenta não é casual. A figura volumosa, ligada à inatividade, evoca a imagem de um governo acomodado e pouco inclinado ao esforço necessário para promover o avanço do país. Essa representação visual estabelece um diálogo com o discurso conservador, que enxergava no sistema republicano uma fonte de desequilíbrio econômico, já que, sob sua gestão, o Rio de Janeiro vivia constantes interrupções e perdas financeiras. Dessa forma, a charge não apenas questiona a República como modelo de administração, mas também reforça a perspectiva elitista de que a ordem e o desenvolvimento seriam comprometidos por sua própria estrutura política e social.

Figura 1 — “Viva a Mandriice”⁷⁰

Fonte: O Malho. Anno XI, n.º 524. Rio de Janeiro/RJ, 28 de setembro de 1912, p. 5.

Ao analisarmos a charge da *figura 1*, somos transportados para um ambiente de conflito. Embora tenha um tom humorístico, essa fonte apresenta um caráter profundamente político. Satirizando um fato específico, a imagem utiliza a comédia como ferramenta para destacar e criticar alguns aspectos da República. Ao adotar um tom caricatural, a abordagem não busca apenas entreter, mas também provocar reflexão e questionamento sobre o evento ou situação abordada, evidenciando as complexidades e contradições do contexto republicano. Essa forma de representação, ao combinar humor e denúncia, desempenhava um papel importante ao oferecer uma perspectiva alternativa e, frequentemente, mais acessível, especialmente considerando a elevada taxa de analfabetismo da época, em relação a questões relevantes para aquele momento.

Para agravar ainda mais a situação, é importante destacar que, nos primeiros anos da República recém-estabelecida, não existiam regulamentos federais específicos que

⁷⁰ **Legenda 1:** VIVA A MADRIICE — No dia 20 de setembro fez-se feriado em toda a cidade do Rio de Janeiro. — (Dos Jornaes);

Legenda 2: Zé:— Assim, hein Dona?! Então, porque Garibaldi entrou em Roma e a lei orgânica do Districto fez annos paralyza-se o trabalho de uma cidade inteira, causando tão grandes prejuizos? Você o que precisa é de trabalho, acredite. 20 de setembro feriado, porquê, sua mandriona?

determinassem as características e a quantidade de feriados, tanto a nível nacional quanto estadual, que poderiam ser instituídos em cada estado. Nesse período inicial, a política e a legislação estavam em processo de adaptação à nova realidade. Embora algumas diretrizes ou sugestões para a aprovação de festas cívicas nos estados tivessem sido apresentadas, na prática, essas orientações se mostravam ineficazes⁷¹.

Em 1894, Alagoas instituiu os seguintes feriados: 15 de março, marcando o aniversário da Instalação da Primeira Assembleia Provincial, e 16 de setembro, celebrando a criação da província de Alagoas⁷², destacando assim momentos importantes de sua trajetória regional. No ano seguinte, Pernambuco estabeleceu suas datas comemorativas: 6 de março, em homenagem à Revolução Pernambucana de 1817; 17 de junho, referente à Promulgação da Constituição; e 10 de novembro, dedicado ao Primeiro Brado Republicano, proclamado por Bernardo Vieira de Mello em 1710, em Olinda⁷³, ressaltando eventos que definiram sua identidade política e cultural. Já na Bahia, em 1892, os feriados incluíam 2 de julho, que celebrava a Promulgação da Constituição do Estado, e 7 de novembro, destinado à memória dos heróis e mártires da República, como o Dr. Francisco Sabino Alves da Rocha Vieira⁷⁴, entre outros.

Como podemos observar, esses feriados não se limitavam a celebrar datas significativas, mas também desempenhavam um papel fundamental na consolidação da identidade e do orgulho regional, além de relembrar os eventos e figuras que tiveram impacto substancial na história e cultura de cada estado. Ao focarem em momentos e personalidades que influenciaram diretamente a formação política, social e cultural local, tais comemorações contribuíam para a construção da memória coletiva e para o fortalecimento do pertencimento de suas populações.

Dessa forma, além de seu aspecto comemorativo, esses rituais cívicos cumpriam uma função pedagógica e simbólica. Eles se integravam aos esforços de legitimação do poder central, reforçando a ideia de uma nação unificada, ao mesmo tempo em que possibilitavam às regiões destacar e valorizar suas singularidades no âmbito nacional. Essa dualidade revela uma contradição intrínseca: na intersecção entre os discursos das esferas estadual e federal, construía-se uma imagem idealizada na qual as diversidades regionais eram, por um lado, sistematicamente “diluídas” para sustentar uma narrativa hegemônica de unidade do país, mas,

⁷¹ Esse indicativo referia-se, em um primeiro momento, aos feriados de adesão à Independência nacional e à República, em um segundo, faz referência a adesão à Independência nacional, República e a Proclamação da Constituição estadual. Ver: Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial. Rio de Janeiro: Editado nas Officinas Typographicas do Brasil, 1891, p. 23; Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial. Rio de Janeiro: Editado nas Officinas Typographicas do Brasil, 1894, p. 29.

⁷² Almanak do estado de Alagoas para o ano 1894. Typ. Empreza Gutenberg. 1894, p. 45.

⁷³ Diário de Pernambuco. Anno LXXI, n.º 160, Aracaju/SE. 17 de julho de 1895, p. 1.

⁷⁴ Jornal de Notícias. Anno XIV, n.º 3930, Bahia. 31 de dezembro de 1892, p. 5.

por outro, paradoxalmente enfatizadas como forma de incorporar as peculiaridades locais ao projeto mais amplo do Estado.

O quadro a seguir ilustra como, em certo sentido, é descabido falar em um Brasil único, pois existia — no invólucro estruturalmente construído para manter uma identidade nacional unificada — uma pluralidade de “outros Brasis” que navegavam em sua periferia. Ou seja, ao analisarmos os eventos citados logo adiante, torna-se evidente que a realidade era mais complexa do que aquela apresentada nos discursos republicanos.

Quadro 2 — Feriados Estaduais de 1899 e 1915.

Estados	Feriados de 1899	Feriados de 1915
Bahia	2 de julho (Tomada da cidade da Bahia e expulsão dos portugueses em 1823).	2 de julho (Tomada da cidade da Bahia e expulsão dos portugueses em 1823).
	7 de novembro (Revolução em 1837 — Sabinada).	7 de novembro (Revolução Republicana).
Amazonas	1º de março (Abertura do congresso).	10 de junho (Libertação dos Escravos).
	1º de julho (Primeira constituição do Estado).	1º de julho (Primeira constituição do Estado).
	10 de julho (Emancipação dos escravos).	17 de agosto (Promulgação da Constituição).
	5 de setembro (Elevação à categoria de província em 1850).	5 de setembro (Elevação à categoria de província em 1850).
	24 de novembro (Adesão à República).	21 de novembro (Adesão à República).
Pará	21 de junho (Promulgação da Constituição);	22 de junho (Promulgação da Constituição)
	15 de agosto (Adesão à Independência do Brasil);	15 de agosto (Adesão à Independência do Brasil).
	16 de novembro (Adesão à República).	16 de novembro (Adesão à República).
Maranhão	28 de julho (Proclamação da Constituição).	28 de julho (Proclamação da Constituição).

	18 de novembro (Adesão á Republica).	18 de novembro (Adesão á Republica).
Piauí	24 de janeiro (Commemoração da Independencia).	24 de janeiro (Commemoração da Independencia).
	13 de junho (Promulgação da Constituição).	13 de junho (Promulgação da Constituição).
	16 de novembro (Adesão á Republica).	16 de novembro (Adesão á Republica).
Ceará	12 de julho (Promulgação da Constituição)	25 de março (Emancipação dos Escravos).
	16 de novembro (Adesão á republica).	12 de junho (Promulgação da Constituição).
		16 de novembro (Adesão á Republica).
		24 de novembro (Adesão á Independencia).
Rio Grande do Norte	19 de março (Instalação do governo republicano de André de Albuquerque Maranhão em 1817)	19 de março (Instalação do governo republicano)
	7 de abril (Promulgação da Constituição)	7 de abril (Promulgação da Constituição)
	12 de junho (Morte de Padre Miguel Joaquim de Almeida Castro, conhecido como Frei Miguelito em 1817)	12 de junho (Fuzilamento de Frei Miguelito em 1817).
Parahyba	9 de agosto (Festa da Padroeira, Nossa Senhora das Neves).	30 de julho (Promulgação da Constituição).
		9 de agosto (Festa da Padroeira, Nossa Senhora das Neves).
Pernambuco	27 de janeiro (Restauração de Pernambuco do domínio hollandez em 1654).	27 de janeiro (Libertação do domínio hollandez em 1654).
	17 de junho (Promulgação da Constituição).	06 de março (Revolução Republicana – 1817).

	10 de novembro (Primeiro brado de Republica, dado por Bernardo Vieira de Mello em 1710, em Olinda).	17 de junho (Promulgação da Constituição).
		10 de novembro (Primeiro brado de Republica, dado por Bernardo Vieira de Mello em 1710, em Olinda).
Alagoas	15 de março (Instalação da 1ª assembleia provincial)	11 de junho (Promulgação da Constituição)
	11 de junho (Promulgação da Constituição)	16 de setembro (Criação da Província).
Sergipe	18 de maio (Promulgação da Constituição)	18 de maio (Promulgação da Constituição).
		11 de outubro (Reforma da Constituição).
		24 de outubro (Adesão á Independencia).
Espírito Santo	23 de maio (Povoamento do Territorio do Estado).	02 de maio (Promulgação da Constituição)
	11 de julho (Execução de Domingos José Martins em 1817).	
	28 de agosto (Festa de Nossa Senhora da Penha).	
	20 de novembro (Adesão á Republica).	
	25 de dezembro (Natal).	
São Paulo	8 de julho (Instalação do Congresso Constituinte).	8 de julho (Instalação do Congresso Constituinte).
	14 de julho (Promulgação da Constituição).	14 de julho (Promulgação da Constituição).
	15 de dezembro (Restauração da legalidade).	15 de dezembro (Restauração da legalidade).

Paraná	7 de abril (Promulgação da constituição).	7 de abril (Promulgação da constituição).
	19 de dezembro (Instalação da província, em 1853).	19 de dezembro (Instalação da província, em 1853).
Santa Catarina	11 de junho (Promulgação da Constituição).	11 de junho (Promulgação da Constituição).
	17 de novembro (Adesão á Republica).	17 de novembro (Adesão á Republica).
Rio Grande do Sul	14 de julho (Promulgação da Constituição).	14 de julho (Promulgação da Constituição)
	20 de setembro (Revolução Republicana, em 1835).	20 de setembro (Revolução Republicana, em 1835).
Minas Gerias	15 de junho (Promulgação da Constituição).	15 de junho (Promulgação da Constituição).
Mato Grosso	15 de agosto (Promulgação da Constituição).	22 de janeiro (Adesão á Independencia).
		13 de junho (Retomada de Corumbá, 1868).
		15 de agosto (Promulgação da Constituição).
		9 de dezembro (Adesão á Republica).
Goiás	1º de junho (Promulgação da Constituição).	1º de junho (Promulgação da Constituição).
		16 de dezembro (Adesão á Republica).
Distrito Federal	20 de janeiro (Fundação da cidade do Rio de Janeiro).	09 de janeiro (Promulgação da Constituição).

Fonte: Quadro elaborada pelo autor (2023). Cf. ALMANAK DO ESTADO DA BAHIA PARA O ANO 1899: Administração, Indicador, Noticioso, Commercial e Literario. Bahia: Editores Wilcke, Picard & C. 1899, p. 5-8; Ver também: ALMANAK LAEMMERT: Administrativo, Mercantil e Industrial. Anno 71, V. 1. Rio de Janeiro: Officinas Typographicas do Almanak Laemmert. 1915, p. 14-15.

O *Quadro 2 — Feriados Estaduais de 1899 e 1915* evidencia que os estados brasileiros, em conjunto, contavam, em 1899, com um total de quarenta e seis feriados. Dezesesseis anos depois, em 1915, esse número aumentou para cinquenta, resultando em uma média de 2,4 festas estaduais para cada ente federativo. Além disso, é pertinente considerar os festejos cívicos municipais e o impacto do Decreto n.º 155-B, de 14 de janeiro de 1890, que elevava significativamente esse número, com exceção das festas religiosas.

A análise da distribuição dos feriados ao longo dos meses revelou uma concentração significativa no meio do ano: junho concentrava entre 19% e 22% das festas cívicas, enquanto julho variava de 14% a 17%. Novembro, por sua vez, destacava-se como uma exceção, representando entre 18% e 19% das celebrações. Nos demais períodos, a frequência oscilava entre 2% e 8%, indicando que a maior parte das atividades políticas ou religiosas ocorria nesse intervalo. A explicação para esse fenômeno demanda um aprofundamento histórico, que, neste momento, ultrapassa os objetivos desta pesquisa. Ademais, a tabela evidencia uma disparidade entre o número de ritos oficiais em cada ente federativo: enquanto alguns decretavam apenas uma data comemorativa, outros chegavam a instituir até cinco festividades republicanas.

Ao analisarmos os eventos destacados como relevantes por cada ente federativo, constatamos que a maioria celebrava a Promulgação da Constituição e a adesão ao regime republicano, seguidos por homenagens a indivíduos ilustres locais. Um caso peculiar e único nas tabelas é a comemoração da Reforma da Constituição do Estado de Sergipe, uma exceção significativa ao padrão predominante de celebração da promulgação constitucional. Por fim, embora a Constituição brasileira, em seu Art. 11, vedasse que “[...] aos Estados, como à União: 2º) estabelecer, subvencionar ou embaraçar o exercício de cultos religiosos”⁷⁵, tal procedimento não foi acolhido, a exemplo da “Paraíba” e do “Espírito-Santo”.

Como podemos observar, apesar da Constituição do Brasil proibir a inclusão de datas de qualquer credo ou religião no rol de solenidades oficiais, algumas unidades federativas resistiram às determinações da *Carta Magna*. Essa resistência pode ser entendida à luz da forte influência da Igreja sobre a sociedade brasileira, que historicamente desempenhou um papel central na construção das tradições cívicas, inclusive no que se refere às celebrações religiosas. Ademais, a autonomia conferida aos entes federativos pelo sistema federalista adotado no país possibilitou que as autoridades estaduais preservassem os feriados de caráter religioso, atendendo às demandas locais e refletindo as práticas culturais predominantes em suas regiões.

⁷⁵ BRASIL. Constituição (1891). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1891. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm>. Acesso em: 28 fev. 2023.

Assim, os ritos religiosos excluídos pelo decreto federal de 1890 foram, de algum modo, reincorporadas pelos estados, seja por meio de suas normativas ou pela instituição de “pontos facultativos”, prática que também se espalhou entre os municípios.

Logo, percebemos que tanto as comemorações estaduais, com raras exceções, quanto as celebrações nacionais, faziam referência a fatos históricos relevantes que culminaram no regime republicano. A dinâmica social brasileira ao longo do tempo demonstra que o surgimento e a ressignificação de eventos específicos foram moldados pelo *espaço de experiências*⁷⁶ acumuladas pela sociedade. Contudo, é fundamental destacar que esse processo de emergência e reelaboração estava profundamente ligado à exclusão seletiva de outros acontecimentos e personagens. Em outras palavras, era o *espaço de experiência* coletiva que atuava como um filtro, determinando quais eventos se destacavam, seriam reinterpretados e apropriados, enquanto outros eram deliberadamente excluídos ou marginalizados. Essa complexa interação entre a população e sua experiência histórica contribuiu para a formação do repertório cultural, influenciando a construção e a percepção de eventos significativos. Não foi à toa que o advogado e senador Gil Goulart afirmou certa vez: “Não comemoramos individualidades, mas acontecimentos”⁷⁷.

Não por acaso, em alguns aspectos, os estados apresentavam um evidente descompasso em relação ao governo federal. Ao instituírem suas próprias festas cívicas, frequentemente divergiam das diretrizes estabelecidas pelo regime republicano, especialmente no que se referia à escravidão. Enquanto a comissão responsável pelo decreto de 1890 adotou uma abordagem mais genérica, priorizando a “fraternidade” e a unidade nacional, entidades federativas como Amazonas e Ceará optaram por incluir explicitamente a abolição da escravatura como elemento central de seus feriados. Assim, os entes federativos que celebravam eventos vinculados à libertação dos afrodescendentes procuravam reivindicar uma primazia moral e histórica, defendendo que suas ações de abolir o sistema escravista antecederam a promulgação da Lei Áurea, o que, em sua perspectiva, justificaria a elevação desses acontecimentos regionais ao *status* de celebrações nacionais.

Quanto aos heróis, a comissão do Governo Provisório optou por rejeitar, ainda que de forma implícita, a inclusão de figuras e acontecimentos regionais no decreto federal de 1890.

⁷⁶ KOSELLECK, Reinhart. Espaço de Experiência e Horizonte de Expectativas: duas categorias históricas. In: _____. **Futuro Passado**. Contribuição à semântica dos tempos históricos. Tradução do original alemão Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida Pereira; Revisão de tradução César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto, Editora Puc-RJ, 2006, p. 311.

⁷⁷ BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. **Annaes do Senado Federal**, Rio de Janeiro, Livro 5, v. IV, 26 de agosto de 1892, p. 95.

Contudo, entes federativos como Ceará, Bahia, Pernambuco e outros rapidamente trataram de inseri-los no rol de festividades cívicas destinadas à celebração pela população local. Essa postura evidencia a complexidade das relações entre a administração central e as unidades subnacionais dentro de um sistema federativo, marcado por uma constante dinâmica de negociação e interação envolvendo os diferentes níveis de poder.

Para enriquecer o debate, consultamos o *Dicionário Latim-Português* de Antônio Gomes Ferreira, que define o termo *heros* (ou *heróis*) como a representação de um herói, uma pessoa notável, reconhecida por atos de coragem, virtude ou ações extraordinárias que contribuem para o bem da sociedade ou da humanidade em geral⁷⁸. Na tradição mitológica e na literatura clássica, o qualificativo *heros* era frequentemente atribuído a personagens como semideuses ou indivíduos com qualidades excepcionais, celebrados por realizar feitos heroicos significativos.

Em outras palavras, por meio de uma alquimia simbólica, tais personagens transcendem a condição humana, tornando-se ícones de perfeição e virtude, exemplos a serem seguidos e reverenciados. A conversão de indivíduos reconhecidos por suas qualidades excepcionais em figuras sobre-humanas e sacralizadas reforça a ideia de que suas ações e atributos não eram apenas extraordinários, mas quase divinos, inspirando e influenciando gerações a tentarem reproduzir seus feitos ao longo do tempo.

A historiadora Maria Isabel da Conceição João oferece uma análise perspicaz sobre a figura dos heróis, destacando seu papel fundamental na promoção da “evolução social” e do “progresso”. Ela argumenta que esses indivíduos se distinguem por suas ações dedicadas não apenas ao avanço da nação, mas também da humanidade como um todo. Tais personagens encarnam virtudes essenciais como coragem, sacrifício e liderança, exercendo uma influência transformadora que transcende suas comunidades imediatas. Além de serem celebrados por suas realizações pessoais, esses seres sacralizados são reconhecidos por sua capacidade de mobilizar movimentos e alterar paradigmas culturais e políticos. Sob uma perspectiva cultural e histórica, emergem como figuras emblemáticas que inspiram admiração e incitam um senso de propósito coletivo, promovendo aspirações por um futuro melhor⁷⁹.

Ora, se fizermos uma análise *stricto sensu*, perceberemos que muitos dos indivíduos classificados como heróis enfrentaram a autoridade nacional para defender seus territórios,

⁷⁸ FERREIRA, Antônio Gomes. Herus. In: _____. *Dicionário de Latim Português*, 2ª ed. Porto/Portugal, Porto Editora Lda., 2001, p. 314.

⁷⁹ JOÃO, Maria Isabel da Conceição. *Memória e Império: comemorações em Portugal (1880-1960)*. Tese (Doutorado) — Universidade Aberta/Departamento de Ciências Sociais e de Gestão. Lisboa: UAB, 1999, p. 607.

priorizando suas pátrias regionais em vez de um centro político localizado no Rio de Janeiro/DF. Esses personagens frequentemente se opuseram às políticas centralizadoras do governo, buscando preservar e promover os interesses locais. Suas ações, motivadas por um forte senso de identidade e lealdade à terra natal, demonstravam que a ideia de heroísmo estava, muitas vezes, intimamente ligada à defesa das autonomias estaduais e ao combate às injustiças promovidas pela sede administrativa do país. Essa resistência ao poder central não apenas reforça o valor de seus feitos em um contexto local, mas também questiona a narrativa unificada de um nacionalismo construído pela capital federal, sugerindo que a verdadeira bravura poderia residir na luta pela autodeterminação e pelo bem-estar das comunidades específicas, mesmo que isso significasse confrontar as autoridades estabelecidas.

Portanto, a construção da narrativa heroica frequentemente refletia o esforço das identidades regionais em reafirmar sua relevância e legitimidade no contexto brasileiro. Em diversos casos, isso se materializava na celebração de eventos e personalidades históricas que nem sempre estavam alinhados à perspectiva centralizadora do governo federal. Essa dinâmica evidencia a tensão permanente entre a busca pela unificação política e a valorização das especificidades estaduais. Enquanto o projeto centralizador visava a consolidar uma identidade nacional homogênea, as regiões empenhavam-se em preservar e destacar suas histórias e símbolos como componentes fundamentais na formação de sua população.

Ou seja, em contraste com o decreto de 1890, que tratava a questão de maneira implícita em seus títulos, a presença explícita de heróis na legislação estadual destacava-se de forma evidente. A utilização de figuras históricas como fundamento para a instituição desses feriados evidenciava uma clara tentativa de autolegitimação por parte dos estados. Tais celebrações não apenas reforçavam identidades regionais e promoviam valores culturais, mas também preservavam tradições consolidadas ao longo do tempo.

Além disso, nos estados brasileiros, não se observou a eliminação da violência das narrativas históricas, seja por meio dos títulos ou dos eventos comemorativos, como ocorreu nas solenidades oficiais de âmbito nacional. Enquanto o decreto federal de 1890 apresentava uma referência discreta a personagens e acontecimentos históricos, buscando purificá-los de qualquer traço que indicasse conflito ou derramamento de sangue, alguns entes federativos adotaram uma abordagem contrária. Nessas regiões, a presença de sangue e morte era destacada como atos de bravura, sendo exaltados nas festas cívicas estaduais.

Na Bahia, por exemplo, o orgulho pelo conflito que culminou na expulsão dos portugueses era evidente nas celebrações do 2 de Julho, data que marcava a luta pela independência na região. De maneira semelhante, Pernambuco expressava seu patriotismo ao

celebrar a expulsão dos holandeses de seu território, por meio da comemoração do 27 de Janeiro. Essas festas cívicas não apenas lembravam os conflitos, mas também os transformavam em símbolos de resistência e identidade regional, contrastando com a abordagem mais conciliadora e pacificadora adotada pelo governo federal.

Essa dinâmica demonstra que, enquanto a iniciativa nacional visava a construir uma narrativa histórica homogênea e harmoniosa, os estados mantinham uma relação mais complexa e ambivalente com seu passado, enfatizando os conflitos e as lutas que moldaram suas identidades locais. Essa divergência de abordagem revela as tensões entre o esforço centralizador da República e as particularidades regionais, que resistiam a uma uniformização completa das narrativas históricas.

O Rio Grande do Norte e o Espírito Santo adotaram uma abordagem singular ao celebrar o dia da morte de figuras que sacrificaram suas vidas pela causa da Revolução Pernambucana de 1817. No dia 12 de junho, o Rio Grande do Norte homenageava o fuzilamento do padre Miguel Joaquim de Almeida Castro, conhecido como Frei Miguelinho, enquanto o Espírito Santo, em 11 de julho, rememorava a execução de Domingos José Martins. Essas iniciativas demonstram que os princípios e diretrizes estabelecidos pela comissão do Governo Provisório para as festas nacionais não foram seguidos de forma integral por esses estados.

Portanto, tornam-se evidentes as distintas dinâmicas que configuravam as festas nacionais e estaduais no contexto da Primeira República. Enquanto naquelas eram elaboradas com o objetivo de consolidar um projeto de unidade e homogeneidade, reforçando a noção de uma identidade nacional centralizadora e coesa, nestas, as festividades nos estados buscavam exaltar as especificidades culturais e identidades regionais, muitas vezes em tensão com o discurso oficial. Essas comemorações constituíam espaços privilegiados para a afirmação das particularidades locais, funcionando como mecanismos de resistência simbólica e reafirmação identitária.

Ao mesmo tempo, elas revelavam as disputas políticas e culturais por reconhecimento e protagonismo em um cenário marcado pela tensão entre centralização e descentralização administrativa. As festas estaduais emergiam, assim, como contrapontos críticos ao projeto nacional, evidenciando que o regime republicano enfrentava o desafio de superar os sentimentos patrióticos de determinado território, profundamente enraizados na construção simbólica da nação brasileira ao longo do século XIX. Esses regionalismos, longe de serem meros resquícios do passado, eram estratégias ativas de negociação de poder, que questionavam a hegemonia do discurso centralizador e reivindicavam um lugar para as memórias locais no imaginário brasileiro.

Essa dualidade expõe a complexidade do processo de construção da identidade nacional durante a Primeira República: um projeto que, embora buscasse apagar divergências em nome da unidade, era constantemente desafiado por narrativas regionais que insistiam em destacar conflitos, heroísmos locais e singularidades históricas. Dessa forma, as festas estaduais não apenas celebravam o passado, mas também negociavam o presente, revelando as fraturas e limitações de um regime que jamais conseguiu excluir a pluralidade inerente à formação do Brasil.

1.3 O NOVO REGIME NO HORIZONTE DE EXPECTATIVA: O TEMOR DO ABANDONO DAS FESTIVIDADES NA PRIMEIRA REPÚBLICA

A criação de um conjunto de festas cívicas nacionais, planejadas e oficializadas em um curto intervalo por uma comissão designada pelo Governo Provisório, refletia a intenção de recuperar o papel tradicional das celebrações como ferramentas de reafirmação dos símbolos políticos do grupo no poder. Essas solenidades, concebidas em um cenário de ruptura com a monarquia, buscavam estabelecer uma nova ordem simbólica, alinhada aos ideais republicanos e à necessidade de legitimação do novo regime. No entanto, a rapidez com que foram aprovadas evidenciava a instabilidade do período, marcado pela urgência de construir uma base de apoio e fortalecer a autoridade política recém-instaurada.

A incerteza quanto à estabilidade e à permanência da República manifestava-se nessas festividades, evidenciando não apenas as dúvidas sobre a viabilidade do novo sistema político, mas também as tensões inerentes ao processo de construção de uma comunidade idealizada em um contexto de transição e instabilidade. As celebrações, embora repletas de simbolismo, eram frequentemente recebidas com indiferença ou resistência por parte de uma população ainda desvinculada dos ideais republicanos e pouco familiarizada com os novos ritos cívicos. Essa dissonância entre a intenção do Estado e a receptividade popular revelava, de forma clara, as dificuldades intrínsecas à tentativa de estabelecer uma identidade nacional coesa, em meio a um período de profundas transformações políticas e sociais.

O clima de incerteza que marcou o período pós-Proclamação da República encontra uma vívida expressão no testemunho de Machado de Assis. Situado na efervescente cidade do Rio de Janeiro, que desempenhou um papel central nos eventos que culminaram na proclamação, Machado acompanhou atentamente os desdobramentos políticos subsequentes ao golpe civil-militar de 15 de novembro de 1889. Sua localização estratégica na capital federal, epicentro dos primeiros movimentos rumo à consolidação republicana, permitiu-lhe acessar informações provenientes dos estados sobre os acontecimentos iniciais do regime republicano.

Tais relatos não apenas evidenciaram as reações dos demais entes federativos à tomada de poder pelos militares, mas também capturaram as nuances de uma fase marcada por incertezas e transformações profundas no cenário político e social do país.

Pensai nas festas de 15 de novembro e na espécie de julgamento egípcio, que toda a imprensa fez nesse dia acerca da República. Houve acordo em reconhecer a aceitação geral das instituições, e a necessidade de esforço para evitar erros cometidos. As festas estiveram brilhantes. Notou-se, é verdade, a ausência do corpo diplomático no palácio do governo⁸⁰.

Na perspectiva do autor, uma importante estratégia de legitimação do novo regime brasileiro ocorreu por meio de um acordo tácito que permeou as comemorações do 15 de Novembro. Esse pacto envolveu diversas instituições, incluindo a imprensa, o judiciário, os estabelecimentos de ensino e outros atores relevantes da sociedade. O objetivo desse entendimento foi estabelecer o reconhecimento e a aceitação dos novos rumos que estavam sendo traçados pelo Governo Provisório, contribuindo, assim, para a adesão da recém-instalada República.

Como evidenciado por Assis, a Proclamação de 1889 foi fruto de um pacto que envolveu diversas instituições e setores sociais, destacando que não se tratou apenas de um movimento protagonizado pelas Forças Armadas do Brasil. Essa análise acrescenta uma camada de complexidade à narrativa histórica, pois as negociações subjacentes a esse processo refletiam também intensos embates pelo controle da máquina estatal, com distintos grupos buscando impor seus próprios interesses e agendas.

O historiador Marcos Napolitano ressalta que a mudança que culminou na Proclamação da República não foi resultado exclusivo de ações isoladas ou decretos, mas sim de um contexto mais amplo de crise que envolvia a monarquia. Nesse sentido, Napolitano destaca que a descrença no sistema monárquico estava amplamente disseminada entre as elites civis e militares mais influentes, evidenciando uma perda significativa de legitimidade do regime. No entanto, o autor também aponta que essa forma de governo ainda gozava de certo nível de apoio popular, o que confere uma camada adicional de complexidade à análise do processo de transição política no Brasil⁸¹.

Embora tenha existido um pacto entre diversas instituições em torno da Proclamação da República, é fundamental destacar que houve resistências significativas à consolidação do novo

⁸⁰ ASSIS, **Melhores Crônicas**, *op. cit.*, p. 225. — (Coleção Melhores Crônicas).

⁸¹ NAPOLITANO, Marcos. Da República da Espada ao Condomínio dos Fazendeiros: a consolidação da ordem republicana. *In*: _____. **História do Brasil República**: da queda da monarquia ao fim do Estado Novo. 1ª ed. 6ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2022, p. 14-15. (Coleção História na Universidade).

regime. As celebrações e manifestações de apoio não foram homogêneas em todos os estados da federação, uma vez que cada região do Brasil possuía suas particularidades, sejam elas de ordem política, cultural ou social. Essas características regionais desempenharam um papel relevante na maneira como diferentes grupos e entidades reagiram ao evento, influenciando tanto a aceitação quanto a contestação da forma de governo adotada.

Como podemos perceber, cada localidade, mesmo após a implantação do novo regime, carregava consigo uma herança histórica singular, que exercia influência determinante sobre sua relação com o governo. Assim, ao examinar o contexto da época, é imprescindível considerar as particularidades regionais, pois elas afetaram profundamente a recepção e a incorporação da República nas diferentes partes do país.

Essa assertiva é corroborada pelas observações de Assis, que ressalta a disparidade nas informações recebidas no Rio de Janeiro sobre as celebrações republicanas realizadas em outras regiões do país. Em alguns deles, relatos afirmavam que as comemorações transcorreram em meio a grande entusiasmo e aplausos, enquanto em outros lugares, a narrativa era oposta, descrevendo o 15 de Novembro como um evento ocorrido de forma fria e com indiferença pública.

Pensai antes nas festas nacionais dos estados, posto seja difficil, a respeito de alguns, saber a verdade dos telegramas. Aqui estão dois da Fortaleza, Ceará, datados de 16. Um: “foi intenso o regozijo pelo aniversário da Proclamação da República.” Outro: “o dia 15 de novembro correu frio, no meio da maior indiferença pública”⁸².

Um ano após a Proclamação da República, por exemplo, a *Folha de Sergipe*, apesar de denunciar a corrupção das instituições do período monárquico, afirmava que a falta de entusiasmo na celebração do 15 de Novembro de 1890 se devia ao clima de incerteza em relação à continuidade do regime republicano. O periódico apontava, portanto, que as festividades de aniversário da República no Brasil ocorreram em meio a um sentimento de desânimo patriótico devido à possibilidade de um retorno da monarquia⁸³.

Lamentavelmente, Machado de Assis não fornece uma descrição detalhada de como essas notícias foram recebidas pelos cariocas ou pelo próprio Governo Provisório. Essa lacuna na narrativa do autor deixa em aberto a questão de como as divergentes percepções das celebrações em outros estados influenciaram a opinião pública no Rio de Janeiro e, possivelmente, as decisões tomadas pela administração central. É uma área de pesquisa que

⁸² ASSIS, **Melhores Crônicas**, *op. cit.*, p. 226. — (Coleção Melhores Crônicas).

⁸³ Folha de Sergipe. Anno I, n.º 1. Aracaju/SE, 15 de novembro de 1890, p. 1.

poderia ser explorada mais a fundo para compreender como a disseminação de informações e a interpretação das festividades republicanas impactaram a aceitação do novo regime no âmbito local e nacional.

A preocupação manifestada pelos intelectuais que testemunharam o gradual enfraquecimento das festividades cívicas durante o Brasil Império não se limitava apenas à Corte, mas se estendia a diversas regiões do país. Esses pensadores expressaram uma inquietação substancial, fundamentada em sua vivência histórica, temendo que, apesar da transição para o regime republicano, a adesão da população aos ritos republicanos não gerasse os efeitos mobilizadores esperados.

No final do século XIX, José Veríssimo afirmou que a Proclamação da República foi recebida pela população com uma indiferença significativa. Em sua avaliação, ele destacou que apenas os membros do clube republicano, uma parcela das forças armadas e alguns adeptos tardios mobilizaram-se para celebrar os feitos simbólicos da nova ordem política. Diante disso, Veríssimo atribuiu essa apatia generalizada à carência de uma educação cívica adequada para o povo⁸⁴.

De acordo com a historiadora Cláudia Viscardi, no século XIX, o termo “povo” era carregado de preconceitos e frequentemente associado a características pejorativas, como algo vulgar, insignificante e baixo. Esta visão refletia uma hierarquia social rigidamente estruturada, na qual as elites detinham o poder, enquanto os segmentos mais humildes eram vistos com desdém e marginalizados no âmbito cultural e político. No entanto, com a chegada do século XX, houve uma significativa transformação na percepção da palavra. Esses estereótipos negativos praticamente desapareceram, dando lugar a novos significados. A expressão passou a ser usada de maneira mais inclusiva, referindo-se tanto aos habitantes de uma cidade em geral quanto aos setores subalternos da população⁸⁵.

De qualquer forma, a afirmação de Veríssimo reflete mais a perspectiva de um educador do que um consenso amplamente aceito na época. Ele atribui a ausência de espírito cívico na sociedade a um processo histórico prolongado, no qual as autoridades no poder desempenharam um papel fundamental no subdesenvolvimento político da população. A análise de Veríssimo sugere que a falta de engajamento não era uma falha intrínseca do povo, mas sim o resultado de políticas e práticas governamentais que, ao longo do tempo, contribuíram para essa condição.

⁸⁴ VERÍSSIMO, José. As Características Brasileiras. In: _____. **A Educação Nacional**. Rio de Janeiro: Topbooks; Belo Horizonte: PUC Minas, 2013, p. 97.

⁸⁵ VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. A República como Experiência: voto, participação política e soberania popular. In: _____. **Unidos Perderemos: a construção do federalismo republicano brasileiro**. Curitiba: CRV, 2017, p. 103-128.

José Veríssimo, em seu relato, destacou que o governo provisório, em 1890, tomou a iniciativa de estabelecer dias de festas nacionais com o intuito de promover a educação cívica entre o “povo”. No entanto, ele manifestou uma preocupação pertinente quanto ao risco de tais comemorações seguirem o mesmo destino das festividades realizadas durante o período monárquico, caindo em descrédito e perdendo sua relevância como instrumento de legitimação política. Para evitar esse desfecho, Veríssimo propôs uma abordagem mais ativa: ao invés de simplesmente transformar essas datas em feriados, ele sugeriu que fossem celebradas como eventos cívicos proativos, nos quais jornais, oradores e professores das escolas elementares desempenhariam papéis fundamentais.

Esses agentes, segundo o autor, teriam a responsabilidade de relembrar e transmitir à população os acontecimentos históricos que conferiam significado a essas datas, ampliando a compreensão coletiva sobre o legado nacional. Dessa forma, Veríssimo vislumbrava os ritos e rituais como instrumentos não apenas comemorativos, mas também formativos, capazes de fortalecer a identidade cívica e promover a coesão nacional por meio da educação e do engajamento social⁸⁶.

Em 1893, Machado de Assis afirmou que “a realidade é o luto do mundo, o sonho é a gala”⁸⁷, uma observação que se mostrou profundamente adequada ao contexto brasileiro daquele período. O ideal republicano de liberdade e progresso, amplamente difundido pelos republicanos, havia se transformado em um cenário de conflitos e instabilidade. Nesse mesmo ano, o Brasil foi palco de dois episódios marcantes: a Revolução Federalista (1893-1895) e a Revolta da Armada (1893-1894).

A Revolução Federalista (1893-1895) teve origem em uma acirrada disputa entre as oligarquias do Rio Grande do Sul, evidenciando divisões regionais e interesses conflitantes na luta pelo controle político local⁸⁸. Já a Revolta da Armada (1893-1894) foi motivada pela insatisfação da Marinha com a administração de Floriano Peixoto⁸⁹. Muitos oficiais navais, movidos por simpatias monarquistas, vínculo com o legado deodorista ou simplesmente descontentamento com o governo, insurgiram-se contra o regime federal. Os revoltosos exigiam a convocação imediata de novas eleições presidenciais, questionando a legitimidade da República e expondo as fragilidades institucionais de um sistema ainda em fase de consolidação.

⁸⁶ VERÍSSIMO, **A Educação Nacional**, *op. cit.*, p. 83-84.

⁸⁷ ASSIS, **Melhores Crônicas**, *op. cit.*, p. 264. — (Coleção Melhores Crônicas).

⁸⁸ NAPOLITANO, **História do Brasil República**, *op. cit.*, p. 22-23. — (Coleção História na Universidade).

⁸⁹ *Ibidem*.

Se os conflitos mencionados anteriormente pudessem ser compreendidos como uma expressão exacerbada de um patriotismo republicano, seria difícil imaginar que, alguns anos mais tarde, a monotonia que se instalou sobre as festas cívicas no Rio de Janeiro pudesse ter prevalecido. Contudo, relatos como o de um cronista identificado como O.B. revelam uma realidade diferente, marcada pela apatia que tomou conta das comemorações republicanas. Segundo ele, “[...] a data gloriosa passou este ano sem festa especial, no centro da cidade: bandeiras, luminárias, salvas, e sessão do Instituto Histórico. Pouquíssimo jubilo para tanto motivo de jubilo! Se não fossem os subúrbios...”⁹⁰.

Nesse contexto, o cronista relatou a redistribuição das festividades, anteriormente realizadas em 13 de maio, das áreas centrais da cidade para regiões periféricas. Para o observador da época, essa mudança evidenciava uma redução no entusiasmo e no fervor cívico que tradicionalmente marcavam as celebrações, sugerindo uma alteração no panorama comemorativo e, possivelmente, um distanciamento simbólico entre o centro urbano e os subúrbios no tocante ao patriotismo e ao significado dessas datas. Essa situação pode ser melhor percebida na seguinte descrição de nosso narrador anônimo O.B:

O patriotismo, repellido do asfalto, foi vingar entre as mangueiras do Meyer e do Engenho de Dentro. Já o 13 de Maio foi ruidosamente comemorado por lá com préstitos, bailes, fogos de artifícios, — enquanto por aqui as luminárias das repartições públicas piscavam melancolicamente sobre as ruas desertas, e o elemento oficial e o povo dormiam o sono da indiferença sobre o colchão da apatia... (grifo nosso)⁹¹.

A memória possui a extraordinária capacidade de atribuir novos significados às experiências passadas de seus detentores, frequentemente acrescentando detalhes ou fatos que não foram vivenciados no momento original⁹². Dessa forma, um período que tenha sido marcado pela decadência e pela tristeza para um indivíduo pode ser reinterpretado como um feito glorioso e singular quando contrastado com o contexto histórico atual. Não por acaso, o comentário registrado na coluna *A Semana*, do jornal *Gazeta de Notícias*, em 1893, reverberou tão profundamente, ao estabelecer uma conexão entre a alegria outrora testemunhada nas

⁹⁰ *Gazeta de Notícias*. Anno XXXIV, n.º 138. Rio de Janeiro/RJ, 17 de maio de 1908, p. 5.

⁹¹ *Ibidem*.

⁹² O historiador italiano Carlo Ginzburg, em várias ocasiões, demonstrou cautela ao abordar sua autobiografia, especialmente ao tentar descrever com precisão determinados episódios de sua vida e sua relação com a micro-história. Ver: GINZBURG, Carlo. *Micro-história: duas ou três coisas que sei a respeito*. In: _____. **O Fio e os Rastros**: verdadeiro, falso, fictício. Tradução de Rosa Freire d’Aguiar e Eduardo Brandão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 249-279; GINZBURG, Carlo. *Sinais: raízes de um paradigma indiciário*. In: _____. **Mitos, Emblemas, Sinais** - Morfologia e História. Tradução: Frederico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 143-180.

festividades de 7 de Setembro e a melancolia do presente. Refletindo com pesar, o autor declarou: “temo que nosso regozijo vá morrendo, e a lembrança do passado com ele [...]”⁹³.

Em 1910, o periódico *A Razão* relatava o declínio das celebrações cívicas no estado de Sergipe. Tomando o 24 de Outubro, data da Emancipação Política de Sergipe, como referência, destacava que, em tempos passados, o fervor patriótico era significativamente mais expressivo. Mencionava a presença de bandas musicais, a ornamentação de residências e instituições públicas com luminárias, bandeiras e outros adornos, além de desfiles militares e uma variedade de eventos realizados naquela ocasião. Situação contrária, apontava o impresso, observa-se no desenrolar da República, pois

Infelizmente nesta cidade, que segue a largos passos pelo triste caminho da decadência estas datas, que nos tempos idos conseguiam fazer vibrar de entusiasmo a população acesa em nobre patriotismo, passam na época atual sem que consigam despertar o mais ligeiro movimento de interesse no seio do nosso povo. O único ato de comemoração á grande data limita-se unicamente á hasteação da Bandeira Nacional em frente á esta redação e edifícios públicos. Festa popular absolutamente nenhuma; e assim vae cada vez mais do espirito das gerações de hoje se apagando a lembrança dos feitos memoráveis praticados por nossos antepassados, feitos cuja comemoração é um dever á cujo cumprimento não nos devemos reprimir.⁹⁴

Essas palavras capturam a essência da maneira como a memória tem o poder de transformar o passado, conferindo-lhe um brilho renovado, ao mesmo tempo em que expressam a preocupação com o desvanecimento do entusiasmo de outrora. Tal reflexão evidencia que a memória não apenas molda nossa percepção do passado, mas também influencia a experiência presente e projeta impactos no futuro, destacando a lembrança de um passado glorioso.

Em 1º de novembro de 1893, na coluna *Echos de Paris*, o escritor Eça de Queiroz apresentou uma análise perspicaz sobre a condição das festas republicanas nacionais, adotando uma abordagem comparativa que incluía os contextos da França e de Portugal. O autor apontou um destino inevitável para as festividades estabelecidas exclusivamente por decreto: sua gradual decadência e, conseqüentemente, o esvaziamento progressivo de seu propósito. Segundo Eça, a alegria popular durante esses eventos dependia amplamente de iniciativas governamentais, como a presença de orquestras nas praças, a ornamentação desses espaços com lanternas e a oferta de outros atrativos⁹⁵. Assim, observou-se que a participação da população

⁹³ Gazeta de notícias. Anno XIX, n.º 133. Rio de Janeiro/RJ, 14 de maio de 1893, p. 1.

⁹⁴ A Razão. Anno XVII, n.º 41. Aracaju/SE, 23 de outubro de 1910, p. 2.

⁹⁵ Jornal do Recife. Anno XXXVI, n.º 249. Pernambuco/PE, 1 de novembro de 1893, p. 2.

não era motivada necessariamente por uma identificação genuína com as celebrações realizadas. Em sua perspectiva:

As festas decretadas, impostas por lei, nunca se tornam populares, nem duram, porque são horivelmente fictícias. É o que sucede com os aniversários de Constituições. Nos primeiros tempos, quando ainda vivem os homens que fizeram a Constituição, lá se vão pondo pelas janelas alguns molhos de bandeiras, e lá se acendem algumas centenas de lanternas, que fazem sair a noite para a rua as famílias, a < gozar a iluminação>. Depois, os anos passam, pouco a pouco se vai esquecendo o fato mesmo de que existe uma Constituição; a municipalidade diminui as lamparinas, já ninguém sai à rua, e a data gloriosa só fica interessando os estudantes, que têm feriado⁹⁶.

Essa análise refletia a ideia de que as festas instituídas por decreto tendiam a se configurar como cerimônias artificiais, frequentemente distantes de uma genuína adesão dos brasileiros. Sua popularidade inicial mostrava-se efêmera, e, concomitantemente, seu significado gradualmente se esvanecia com o passar do tempo. Um exemplo ilustrativo desse fenômeno é a comemoração dos aniversários das Constituições. Nos primeiros anos, enquanto ainda viviam aqueles diretamente envolvidos em sua elaboração, essas celebrações eram marcadas por maior entusiasmo: bandeiras eram hasteadas, lanternas iluminavam os espaços públicos e as famílias se reuniam para admirar a iluminação noturna.

No entanto, segundo Queiroz, com o passar dos anos, a relevância e a emoção associadas à *Constituição*, ou a qualquer outra comemoração, gradualmente se desvanecem na memória coletiva. A administração municipal começa a reduzir o número de lanternas acesas, enquanto o interesse popular diminui, até o ponto em que ninguém mais comparece às ruas para celebrar a data. Assim, a festa, que outrora unia a comunidade em torno de um evento significativo, transforma-se em uma lembrança distante, perdendo progressivamente sua relevância e impacto.

Queiroz observa que, devido à tendência do povo em ser “individualista” e em valorizar principalmente eventos ou comemorações dotados de significado pessoal e relevante para suas experiências de vida, as festas bem-sucedidas eram aquelas dedicadas a figuras que, de alguma forma, desempenharam um papel significativo na vivência dos participantes. Nesse contexto, o autor argumenta que as celebrações religiosas, como as festividades em honra de santos como São João, São Pedro e Santo Antônio, conquistavam ampla adesão popular. Isso ocorria porque esses homens, considerados sagrados pelos fiéis, estavam profundamente vinculados a

⁹⁶ Ibidem.

tradições e crenças enraizadas na cultura e no cotidiano dos atores sociais, conferindo aos ritos um caráter mais íntimo e, conseqüentemente, maior popularidade⁹⁷.

Como se pode observar, o panorama das celebrações no Brasil, conforme descrito pelos contemporâneos das décadas iniciais da República, apresenta-se marcado por um notável pessimismo, delineando um *horizonte de expectativas* desalentador. Nesse contexto, diversas linhas argumentativas emergiram para fundamentar as perspectivas pessimistas acerca do cenário festivo. A primeira explicação atribuía a falta de entusiasmo nas comemorações nacionais a uma suposta indolência, ineptidão e atraso cultural dos brasileiros em relação às demandas da pátria. Sob essa ótica, a sociedade da época seria caracterizada por uma anemia cívica e patriótica, que culminava em um desenvolvimento precário. Defendia-se, ainda, que a ausência de participação política resultava diretamente da inexistência de um “povo”, entendido como uma entidade politicamente ativa. A segunda explicação apontava para a responsabilidade do Estado. Durante séculos de dominação colonial e imperial, sem a promoção de ações eficazes que fomentassem a identificação com os símbolos pátrios, formou-se uma população desprovida de afinidade, comunhão e sentimento de pertencimento à nação. Por fim, entre tantas interpretações, argumentava-se que o verdadeiro patriotismo da sociedade não necessariamente derivaria do peso do passado histórico. A natureza dos próprios indivíduos exigia uma integração em suas vidas que somente os ritos e os rituais religiosos poderiam proporcionar.

Como se pode observar, as abordagens apresentadas pelos contemporâneos buscavam esclarecer as razões subjacentes ao desânimo que permeava as festas cívicas nacionais. Além de refletirem perspectivas individuais, essas análises procuravam atribuir significado aos eventos testemunhados ao longo do século XIX e às experiências vivenciadas durante a consolidação do novo regime. Destaca-se, ainda, o evidente paralelo entre essas interpretações e a trajetória oscilante das festividades oficiais na Primeira República, o que gerava incertezas quanto ao futuro das comemorações no Brasil.

⁹⁷ Ibidem.

CAPÍTULO 2 - PARA ALÉM DE ALGUMAS CRÍTICAS ÀS FESTAS CÍVICAS NACIONAIS

Após a divulgação dos feriados brasileiros pela imprensa, uma série de questionamentos surgiu em relação à comissão responsável pela organização e aprovação do Decreto n.º 155-B, de 14 de janeiro de 1890. As críticas aos responsáveis pela seleção das datas cívicas não se limitaram à preferência por feitos estrangeiros, como a Revolução Francesa, em detrimento de acontecimentos históricos nacionais, mas também abrangeram outros aspectos, como a definição de marcos temporais e seus significados. Essa situação gerou insatisfação em diversos setores da sociedade, incluindo políticos monárquicos, republicanos descontentes com a escassez de eventos significativos, líderes católicos e outros grupos.

Entretanto, se nos detivermos no tema com o objetivo de aprofundar essa situação, veremos que havia um processo bem mais complexo em andamento. A escolha dessas datas revelou um mecanismo de invisibilização simbólica de grupos sociais marginalizados, como operários, comerciários, indígenas, negros e outras minorias étnicas, cujas demandas e lutas foram sistematicamente ignoradas na construção da narrativa republicana. Essa exclusão não se limitava apenas ao apagamento de suas presenças, mas também à negação de suas conquistas e contribuições históricas, que foram frequentemente omitidas ou minimizadas na operação de legitimação da memória oficial da República.

Ou seja, estamos diante de um processo que consagrou uma narrativa de negação de reconhecimento, reforçando estruturas de poder que mantiveram esses grupos à margem da história oficialmente celebrada e valorizada na construção da nação brasileira. Desse modo, a escolha dessas datas não apenas silenciou vozes, mas também consolidou uma visão parcial e excludente do passado, cujos efeitos reverberam nos dias atuais na forma como compreendemos e valorizamos a diversidade cultural e social. O resultado dessa situação está presente, até recentemente, na própria historiografia, com teorias como a da democracia racial, de Gilberto Freyre; a do homem cordial, de Sérgio Buarque de Holanda; e a da apatia política do “povo”, destacando-se, nessa última, o pesquisador José Murilo de Carvalho.

Neste subcapítulo, enfatizaremos os debates em torno da seleção e organização das festas cívicas durante a Primeira República brasileira, buscando ir além dos tópicos meramente formais relacionadas aos ritos republicanos. Por trás dos embates aparentes da época, revelam-se processos políticos mais profundos e intrincados, que envolviam a marginalização e a invisibilização de determinadas categorias e grupos sociais. Ao examinarmos esses aspectos, buscamos compreender como a definição das datas e a realização das celebrações oficiais não eram apenas questões de ordem prática ou simbólica, mas também instrumentos de poder que

reforçavam estruturas hierarquias e perpetuavam desigualdades no projeto de nação então em curso.

Neste momento, é importante fazer algumas ressalvas metodológicas para orientar o leitor sobre o escopo e a estrutura desta análise. Primeiramente, devemos esclarecer que não pretendemos examinar exaustivamente todas as datas cívicas instituídas durante a Primeira República, nem esgotar os questionamentos e debates a elas relacionados. Em vez disso, optamos por selecionar um conjunto específico de comemorações que nos permitem extrapolar reflexões e análises para outros ritos que não serão abordados diretamente. Essa escolha visa aprofundar a compreensão dos processos de invisibilização simbólica de grupos marginalizados, como operários, comerciários, negros e outras minorias étnicas, sem perder o foco na complexidade do tema.

A ordem em que as datas cívicas são apresentadas nesta pesquisa não segue a sequência cronológica estabelecida no calendário oficial da Primeira República. Preferimos adotar uma organização temática que facilite a compreensão dos mecanismos de exclusão e das estratégias de construção da memória nacional. Iniciamos com uma análise das festas estrangeiras, em especial o 14 de julho, data que celebra a Revolução Francesa e seus princípios de liberdade, igualdade e fraternidade. Essa escolha permite discutir como a importação de símbolos estrangeiros serviu para legitimar o regime republicano, ao mesmo tempo em que marginalizava as lutas e contribuições de grupos locais.

Em seguida, direcionamos o foco para a questão da liberdade e da igualdade, representada pelo 13 de Maio, data que marca a abolição do sistema escravista no Brasil. A análise dessa comemoração revela as contradições do projeto republicano, que, embora celebrasse a liberdade formal, ignorava as desigualdades estruturais e a exclusão social que persistiram após a Lei Áurea. Por fim, abordamos a fraternidade, simbolizada pelo 1º de Maio, Dia do Trabalhador, que, apesar de ser um marco temporal de origem internacional, ganhou contornos específicos no Brasil, onde foi utilizada tanto para celebrar o trabalho quanto para controlar a massa de trabalhadores.

Feitas essas observações, podemos então iniciar nossa análise, sempre atentos ao processo de invisibilização simbólica dos grupos marginalizados e às estratégias de manutenção do *status quo* que permeavam a seleção e a celebração das datas cívicas na Primeira República. Essa abordagem nos permitirá compreender como a construção da memória nacional, e consequentemente a adesão ao regime, foi marcada por exclusões e silenciamentos, consolidando uma narrativa oficial que privilegiava os interesses das elites em detrimento das lutas e das histórias daqueles que permaneceram à margem do projeto de nação.

2.1 OLHAR PARA FORA COMO ESTRATÉGIA DE INVISIBILIZAÇÃO

Uma das críticas levantadas dizia respeito à escolha da comissão responsável pelo projeto festivo, que priorizou eventos estrangeiros em detrimento de acontecimentos históricos relevantes do Brasil. Tal decisão foi interpretada como uma falta de valorização do orgulho nacional em relação às conquistas realizadas no território pátrio. Para os críticos, não havia justificativa para adotar símbolos e significados externos ao contexto histórico da nação, já que esta possuía manifestações, revoltas e revoluções consideradas importantes pelos cidadãos, as quais carregavam um sentido profundo que reverberaria em todas as regiões do país⁹⁸.

A revista *Careta*, em 1912, exaltou os acontecimentos de 14 de julho de 1789, na França, relembrando a luta pela liberdade, igualdade e fraternidade travada pelos franceses. Essa revolta derrubou o absolutismo, dando origem a heróis da sangrenta revolução que teve um impacto significativo no Ocidente. A icônica Bastilha, símbolo da opressão e do despotismo, foi destruída pelo povo, e o mundo inteiro aplaudiu essa conquista, conforme afirmou o periódico. E continua o impresso, por isso que os brasileiros prestam veneração a essa data.

Apesar do panegírico sobre a Revolução Francesa, a revista sugeriu que não era necessário buscar exemplos na história de outros países. O Brasil, afirmava o impresso, é autossuficiente em suas tradições e possui um passado rico, marcado por lutas contra as injustiças dos monarcas. E concluía: “Porque o Brasil precisa de feriados? E, se há crise de heróis e grandes feitos, os alheios tomemos emprestados...”⁹⁹.

Sua observação final introduziu o germe da dúvida sobre a comissão responsável por sancionar as datas nacionais. De fato, a escolha de heróis e eventos históricos de outros países para legitimar a República no Brasil só teria fundamento se houvesse escassez ou ausência de elementos simbólicos capazes de consagrar o grupo político que assumiu o poder. Contudo, esse não era necessariamente o cenário do momento histórico em questão, pois os responsáveis poderiam ter elevado qualquer acontecimento relevante ocorrido nos estados, dentre os inúmeros existentes, a símbolo nacional.

José D’Assunção Barros argumenta que informações e opiniões veiculadas nos jornais são duas formas de discurso que se entrelaçam, interagem e, por vezes, se amalgamam¹⁰⁰. A suposta objetividade das informações tende a obscurecer os interesses presentes no produto

⁹⁸ A Cruzada. Anno II, n.º 225. São Luiz do Maranhão/MA, 14 de julho de 1891, p. 2.

⁹⁹ Careta. Anno V, n.º 231. Rio de Janeiro/RJ, 2 de novembro de 1912, p. 2.

¹⁰⁰ BARROS, José de D’Assunção. Duas Ordens de discursos Trazidas Pelos Jornais: a informação e a opinião. In: _____. **O Jornal Como Fonte Histórica**. Petrópolis/Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2023, p. 64.

final, ou seja, no texto jornalístico. Na revista *Careta* (1908-1960)¹⁰¹, assim como em outras publicações congêneres, como *Fon-Fon* (1907-1958)¹⁰², *O Malho* (1902-1954)¹⁰³, *Revista da Semana* (1900-1958)¹⁰⁴ e demais periódicos da época, ao informar o leitor sobre determinado assunto, também se apresentava uma perspectiva de mundo direcionada ao consumidor¹⁰⁵.

Nesse contexto, devemos relativizar o desejo do periódico *Careta* de nacionalizar as comemorações. Primeiramente, porque é necessário compreender que existiam diversos interesses envolvidos, ligados principalmente às crenças filosóficas, políticas e, é claro, econômicas dos integrantes do Governo Provisório, que buscavam introduzir um projeto vencedor e, assim, determinar as datas cívicas que vigorariam no Brasil. Em segundo lugar, essa postura refletia uma pretensa “neutralidade”, considerando os resquícios de um exacerbado patriotismo local¹⁰⁶, mais especificamente dos estados brasileiros, que almejavam ver seus feitos reconhecidos nacionalmente e de forma oficial no calendário cívico do país.

Portanto, a escolha de heróis e eventos históricos pelo Governo Provisório não apenas privilegiou figuras e episódios ligados a segmentos políticos e econômicos, mas também marginalizou e invisibilizou as lutas de trabalhadores, indígenas, afrodescendentes e outras minorias. Por exemplo, enquanto personagens como Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, foram propostas como protagonistas nacionais, façanhas como a Revolta da Chibata (1910), liderada por marinheiros negros, ou as resistências dos nativos americanos contra a colonização foram completamente ignoradas. Essa exclusão simbólica refletia uma visão de nação que priorizava os interesses das elites por um programa político mais alinhado às suas ideias, em detrimento das demandas e das histórias dos grupos simbolicamente invisibilizados.

Em 1925, Paulo Duarte, sob o pseudônimo de Amadeu Amaral, expressou suas críticas no jornal *O Estado de São Paulo* em relação à tendência brasileira de imitar indiscriminadamente modas estrangeiras, especialmente as europeias. Ele argumentou que, ao

¹⁰¹ DOMINGUES, Joelza Ester. As Revistas Humorísticas na Primeira República. Disponível em: <<https://ensinarhistoria.com.br/revistas-humoristicas-primeira-republica/#:~:text=Tr%C3%AAs%20revistas%20humor%C3%ADsticas%20se%20destacaram,seu%20car%C3%A1ter%20sat%C3%ADrico%20e%20humor%C3%ADstico>>. Acesso em 11 de janeiro de 2024.

¹⁰² Ibidem.

¹⁰³ Ibidem.

¹⁰⁴ DANTAS, Carolina Vianna. Revista da Semana. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/REVISTA%20DA%20SEMANA.pdf>>. Acesso em 11 de janeiro de 2024.

¹⁰⁵ ELEUTÉRIO, Maria de Lourdes. Tempos Eufóricos da Imprensa Republicana: impressa a serviço do progresso. In: MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de (org.). **História da Imprensa no Brasil**. 2ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2020, p. 91.

¹⁰⁶ CARVALHO, José Murilo de. Brasil: nações imaginadas. In: _____. **Pontos e Bordados**: escritos de história e política. Belo Horizonte/MG: Editora UFMG, 1998, p. 235-236.

imitarmos cegamente o que vem de fora, menosprezamos nossos próprios costumes, artistas¹⁰⁷, livros, entre outros aspectos culturais. Embora essa crítica tenha uma parte que carece de fundamentação, pois devemos lembrar que esse “mal não é só do Brasil, é universal”¹⁰⁸, ela ainda apontava para a necessidade de encontrar um equilíbrio, evitando excessos nas imitações e buscando uma modernização que valorizasse e respeitasse nossa própria identidade nacional.

A crítica de Duarte sobre a tendência brasileira de imitar modas estrangeiras, pode ser interpretada como uma denúncia desse apagamento simbólico. Ao menosprezar os costumes e tradições locais, o Estado republicano reforçou a marginalização de grupos que não se encaixavam no projeto de modernização e civilização proposto pelas elites. A imitação de modelos europeus serviu, assim, como um mecanismo de exclusão, ao mesmo tempo em que negava a diversidade cultural e histórica do país. A invisibilidade dos operários, comerciários e de origens étnicas foi, portanto, perpetuada não apenas pela ausência de datas que celebrassem suas contribuições, mas também pela adoção de uma narrativa que privilegiava símbolos estrangeiros em detrimento das lutas nacionais.

Três meses após a aprovação do decreto 155-B, de 1890, o *Diario da Tarde* publicou um editorial detalhando as comemorações oficiais estabelecidas pelo novo regime, as quais considerava de extrema importância para o país. Para o periódico, “Não foi perfeitamente inspirado o governo provisório em relação ao decretar, marcando os dias que devem ser de festa nacional, pois deu importância as datas que não tinham razão disso e olvidou outras que rememoram factos de grande alcance”¹⁰⁹. No entanto, o jornal não questionou os motivos pelos quais a comissão promulgou tais celebrações.

Em 1914, a *Gazeta de Noticias da Bahia* publicou um texto no qual tecia severas críticas a uma das festas cívicas nacionais. O autor da contestação, Wenceslau de D’Esquivel, questionava a escolha do 14 de Julho, estabelecido pelo Decreto n.º 155-B, de 14 de janeiro de 1890, como data referente à “Comemoração da República” e da “Liberdade e independência dos povos americanos”¹¹⁰. Em outras palavras, vinte e quatro anos após a promulgação desse regulamento, a comissão responsável por escolher, organizar e promulgar as celebrações que a República deveria adotar viu sua decisão ser contestada novamente. O jornal argumentava que,

¹⁰⁷Essa categoria profissional englobava uma ampla gama de atividades manuais, e referia-se a trabalhadores especializados em artes e ofícios, como sapateiros, carpinteiros, pintores, entre outros. Esses profissionais, dotados de habilidades técnicas específicas e muitas vezes adquiridas por meio de aprendizagem prática, desempenhavam um papel relevante na economia e no cotidiano das cidades. Ver: POPINIGIS, Fabiane. *Protesto Social e Regulamentação do Trabalho no Comércio*. In: _____. **Proletários de Casaca: trabalhadores do Comércio carioca, 1850-1911**. Campinas/SP: Editora da UNICAMP, 2007, p. 172.

¹⁰⁸ O Estado de São Paulo. Anno LI, n.º 16.886. São Paulo/SP, 19 de maio de 1925, p. 8.

¹⁰⁹ Gazeta da Tarde. Anno XI, n.º 107. Rio de Janeiro/RJ, 19 de abril de 1890, p. 1.

¹¹⁰ Gazeta de Noticias. Anno IV, n.º 240. Salvador/BA, 15 de julho de 1914, p. 1.

se a intenção era comemorar o regime político e a Independência dos povos americanos, seria mais sensato optar por um evento histórico dentro do próprio continente. Se fosse escolhido, por exemplo, o 4 de Julho, Independência dos Estados Unidos da América, haveria maior coerência, pois tratava-se de uma celebração republicana no contexto americano, evitando assim o que o periódico considerava “[...] tão exótico, a falta de analogia e de bom senso” que o Governo Provisório manifestou¹¹¹ ao incluir o 14 de Julho no calendário civil brasileiro.

Nesse cenário de disputas, diferentes atores, como indivíduos, associações, clubes e entidades, dedicaram-se a promover a incorporação das celebrações de seus estados no decreto n.º 155-B de 1890. Pernambuco, por exemplo, destacou-se como um dos territórios que mais lutou pela elevação de suas festividades cívicas ao patamar federal. Inclusive o jornal desse estado, o *Diario da Tarde*, ressaltou acontecimentos históricos relevantes, como as primeiras manifestações republicanas, a expulsão dos holandeses em 27 de janeiro de 1654, a Guerra dos Mascates em 10 de novembro de 1710 e a Confederação do Equador em 24 de julho de 1824. Além disso, periódicos, lideranças políticas e intelectuais apoiaram a consagração de eventos e figuras no calendário nacional, como o 2 de Julho na Bahia¹¹², o 25 de Março no Ceará e a inclusão de personalidades como Bernardo Vieira de Mello, Padre Roma, Padre Miguelino, Domingos Theotônio, Francisco J. da Silveira, Frei Joaquim do Amor Divino, entre outros, na categoria de heróis da nação¹¹³.

Além disso, Pernambuco reivindicava o reconhecimento como o berço do republicanismo no Brasil, argumentando que a Inconfidência Mineira seria uma reverberação desse estado. Com o intuito de exaltar essa idealização, foi proposta uma alternativa, o projeto n.º 3, datado de 18 de junho de 1894, cujo objetivo era comemorar a fundação da República dos Estados Unidos do Brasil em 1º de janeiro de 1901. Planejava-se, assim, erguer uma estátua em homenagem a Bernardo Vieira de Mello, considerado o precursor do movimento republicano no Brasil, conforme mencionado no artigo, em uma praça indicada pelo Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano. Essa iniciativa visava a valorizar e destacar a importância histórica de Pernambuco na construção da República brasileira.

Dessa forma, compreendemos que as reivindicações de estados como Pernambuco e Bahia para incluir suas datas cívicas no calendário nacional revelam uma disputa por reconhecimento dentro da própria narrativa republicana. No entanto, essas mesmas demandas estavam centradas em figuras e eventos que refletiam as elites locais, como a Confederação do

¹¹¹ Ibidem.

¹¹² A Gazeta. Anno XV, n.º 4352. Rio de Janeiro/RJ, 12 de julho de 1920, p. 4.

¹¹³ Gazeta da Tarde. Anno XI, n.º 107. Rio de Janeiro/RJ, 19 de abril de 1890, p. 1.

Equador e a expulsão dos holandeses, em detrimento de movimentos populares ou de resistência de grupos marginalizados. A invisibilidade simbólica dos trabalhadores e das minorias étnicas persiste, portanto, mesmo nas tentativas de regionalização das comemorações.

Nesse sentido, as contestações em relação à adoção de acontecimentos estrangeiros nas festas nacionais encontravam respaldo na história do Brasil¹¹⁴. Os defensores dessa perspectiva argumentavam que o país possuía uma rica coletânea de façanhas históricas, repleta de eventos e personagens que mereciam ser celebrados e valorizados. Ao buscar referências em nossa própria trajetória, visava-se a fortalecer a identidade nacional e preservar as tradições e conquistas brasileiras. Essa visão ressaltava a importância de reconhecer e enaltecer os feitos realizados em solo pátrio, valorizando a cultura e o patrimônio imaterial da nação.

Quadro 3 — Festas Nacionais de Portugal (1910-1912)

Festas Nacionais	Dias
Consagrado à Fraternidade Universal	1 de Janeiro
Consagrado aos Precursores e aos Mártires da Republica	31 de Janeiro
Descobrimento do Brasil ¹¹⁵	3 de Maio
Consagrado aos Heróis da Republica	5 de Outubro
Consagrado à Autonomia da Pátria Portuguesa	1 de dezembro
Consagrado à família	25 de dezembro

Fonte: Quadro construído pelo autor (2023). Cf.: PORTUGAL. **Diário do Governo**. Anno 10, n.º 7. Lisboa-Portugal, 13 de outubro de 1910, p. 1; ver também: ANDRADE, Luís Oliveira; TORGAL, Luís Reis. Os Feriados Republicanos. In: _____. **Feriados em Portugal: Tempos de Memória e de Sociabilidade**. 2ª ed. Coimbra-Portugal: Imprensa na Universidade de Coimbra, 2012, p. 70.

¹¹⁴ O Malho. Anno XXIII. n.º 1.132. Rio de Janeiro/RJ, 24 de maio de 1924, p. 2.

¹¹⁵ Esta festa cívica foi adicionada posteriormente ao Decreto-lei 7/10, de 12 de outubro de 1910. Segundo Luís Reis Torgal e Luís Oliveira Andrade isso aconteceu no *Suplemento ao Diário do Governo*, número 103, datado de 2 de maio de 1912, quinta-feira, e reeditado no número 104, de 4 de maio, sábado. Brasil e Argentina desempenharam um papel central ao serem os primeiros países a reconhecer formalmente a República portuguesa, consolidada em 1910. Esse reconhecimento precoce não foi apenas um gesto diplomático, mas também um símbolo de solidariedade republicana entre os países sul-americanos e a nova república europeia. No caso do Brasil, a proclamação da República em 1889, que destituiu o ramo brasileiro da monarquia Bragança, exerceu uma influência indireta sobre os círculos republicanos em Portugal. Esse evento revitalizou o movimento republicano português ao evidenciar a viabilidade da transição republicana em uma nação historicamente ligada ao regime monárquico. Assim, ao se desvincular dos Braganças, o Brasil reforçou o ideal republicano e o debate político em Portugal, o que facilitou o posterior reconhecimento mútuo entre as repúblicas emergentes.

Se compararmos a transição do regime político no Brasil em comparação com a de Portugal, perceberemos diferenças significativas quanto à cronologia, ao contexto histórico e às estratégias de legitimação. A República Portuguesa foi proclamada em 5 de outubro de 1910, mais de duas décadas após a Proclamação da República no Brasil, ocorrida em 15 de novembro de 1889. A deposição da monarquia em Portugal foi liderada pelo Partido Republicano Português (PRP), que, ao instituir a nova forma de governo, empenhou-se em consolidá-lo por meio de práticas de consagração política e simbólica.

Entre essas estratégias, destacou-se a adoção de datas comemorativas emblemáticas da história nacional portuguesa, destinadas a reforçar os ideais republicanos e celebrar eventos históricos marcantes. Ademais, os líderes do novo regime buscaram, de forma estratégica, estabelecer vínculos com outras nações que compartilhavam do mesmo sistema político, como o Brasil e a França, com o intuito de associar a República aos valores universais de liberdade, igualdade e modernidade, legitimando, assim, a ruptura com a monarquia.

A análise do quadro 3, *Festas Nacionais de Portugal (1910-1912)*, revela um país situado nos limites territoriais da Europa, fortemente influenciado pela Revolução Francesa na definição de seus feriados civis. De acordo com Andrade e Torgal, o 1º de janeiro, embora anteriormente vinculado à Circuncisão do Senhor, já havia passado por um processo de ampla secularização, sendo celebrado como dia de Ano Bom ou Boas Festas. A República reforçou essa transformação ao associar a data aos ideais internacionalistas que compunham seu projeto político.

Já o 25 de dezembro, preservado como feriado devido à forte tradição natalina, foi ressignificado pelos republicanos, que utilizaram a reunião familiar característica dessa celebração para promover uma moral secular, baseada na sociabilidade natural do ser humano e dissociada dos sacramentos religiosos¹¹⁶. Esse movimento evidencia a estratégia republicana de reinterpretar festividades tradicionais, imbuindo-as de valores laicos alinhados ao ideário republicano, com o objetivo de adaptar os costumes ao novo regime e fortalecer a coesão social sob paradigmas modernizadores.

Ou seja, embora os princípios da Revolução Francesa tenham servido de inspiração para a elaboração do calendário republicano em Portugal, esses ideais foram empregados como instrumentos para destacar o processo histórico de luta pela consolidação do novo regime, enfatizando a ação humana e a valorização da história do país. Esse movimento refletiu um

¹¹⁶ ANDRADE, Luís Oliveira; TORGAL, Luís Reis. Os Feriados Republicanos. In: _____. **Feriados em Portugal: Tempos de Memória e de Sociabilidade**. 2ª ed. Coimbra-Portugal: Imprensa na Universidade de Coimbra, 2012, p. 67.

esforço deliberado das elites republicanas em promover a laicização das celebrações, adaptando-as aos valores do sistema político vigente e distanciando-as de resquícios religiosos herdados do período monárquico. Ao mesmo tempo, buscava-se exaltar e consolidar a trajetória política da República, posicionando-a como elemento central na construção da identidade nacional.

Com isso, estamos afirmando que a forma como Portugal utilizou os feriados estrangeiros foi diferente, tanto em relação à quantidade quanto ao seu uso, daquela adotada por sua antiga colônia na América do Sul. Longe de sugerir que não existiram grupos invisíveis em Portugal, defendemos que o peso das influências estrangeiras em seu calendário cívico demonstrou ser consideravelmente menor, como pode ser observado no Quadro 3, que apresenta as Festas Nacionais de Portugal (1910-1912).

No Brasil, o Decreto nº 155-B de 1890 remetia a princípios que influenciaram o mundo ocidental, como os da Revolução Francesa. No entanto, isso não justificava, necessariamente, a inclusão de acontecimentos relevantes de outras nações no calendário festivo brasileiro, uma vez que tínhamos eventos históricos em nosso próprio país conduzidos pelo mesmo espírito revolucionário e libertário da França. Havia façanhas significativas em território nacional que poderiam ser destacadas e comemoradas, refletindo a história e a luta do povo por liberdade, igualdade e fraternidade.

Nesse contexto, enquanto Portugal adotou o modelo francês como paradigma de uma revolução bem-sucedida, utilizando os princípios revolucionários para legitimar suas tentativas de derrubar a monarquia e consolidar a República, o Brasil incorporou tais ideais de forma mais seletiva e pragmática. Os republicanos portugueses celebraram ativamente os valores revolucionários, inspirando-se nos eventos históricos franceses para reforçar a nova identidade pátria e estabilizar o regime instituído. Já no Brasil, o governo republicano não atribuiu a mesma relevância às diversas revoltas e revoluções que ocorreram ao longo do século XIX, optando por uma abordagem distinta em relação ao passado nacional.

Em vez de destacar os conflitos internos e a violência que marcaram a história do país, o Estado brasileiro preferiu ocultar ou minimizar esses episódios, relegando ao esquecimento muitas lutas populares e movimentos insurgentes que desempenharam um papel significativo na formação da nação. Dessa forma, a narrativa oficial brasileira acabou por omitir importantes feitos de resistência que contribuíram para a constituição da pátria, em contraste com a postura portuguesa, que valorizou os embates históricos como elementos centrais na construção de sua identidade republicana. Essa diferença de abordagem reflete não apenas distintas visões sobre

o passado, mas também estratégias divergentes de legitimação dos respectivos projetos republicanos.

Uma fonte datada de 1920 destacava que “O dia 14 de Julho, é muito mais francês que brasileiro. Relembra uma data histórica da França, a queda da Bastilha, como todo o mundo o sabe, no entanto o Brasil o considera feriado nacional, e todos os brasileiros, nesse dia, o festejam como podem”¹¹⁷. Apesar de essa efeméride estar vinculada a um momento importante para a história francesa, o texto questionava sua relevância para o Brasil, ponderando como o país poderia comemorar um evento que não guarda conexão direta com sua própria trajetória histórica.

Apesar dessa data não tenha sido amplamente aceita pelos nacionais, sua persistência pode ser atribuída à institucionalização do calendário oficial. Isso se deve, em parte, à ausência de um conteúdo festivo ou de um tema significativo capaz de engajar os populares da Primeira República e despertar sua adesão espontânea. Tratava-se, portanto, de uma comemoração que não conseguiu estabelecer conexão com a população. Na pior das hipóteses, a celebração se limitava a um ato administrativo, caracterizado pelo hasteamento das bandeiras — a nacional e a local — em instituições públicas. Essas cerimônias reuniam, em sua maioria, apenas funcionários públicos e políticos, assumindo um caráter estritamente burocrático, em que o ritual era cumprido por mera formalidade.

O jornal católico *O Apóstolo*, em 1896, manifestou duras críticas à celebração de um evento estrangeiro que, segundo o periódico, carecia de qualquer relevância para a história brasileira e, pior ainda, constituía uma fonte de vergonha para a nação¹¹⁸. O veículo argumentava que a comemoração de tais episódios era “Ridículo! Verdadeira ironia!”¹¹⁹, ressaltando que os franceses, homenageados na ocasião, haviam se apoderado do Amapá por meio de atos violentos contra os patrícios, incluindo incêndios, assassinatos e aprisionamentos¹²⁰. A indignação expressa pelo impresso culminava em um questionamento retórico sobre a “dignidade republicana”¹²¹, sublinhando a incongruência de celebrar solenidades estrangeiras que tinham cometido agressões contra o Brasil. Esse posicionamento revelava uma defesa fervorosa da identidade nacional, sugerindo que a escolha dos eventos a serem comemorados deveria refletir os valores e acontecimentos significativos da própria

¹¹⁷ Amanhã. Anno I, n.º 6. Salvador/BA, 15 de abril de 1920, p. 2.

¹¹⁸ O Apóstolo. Anno XXXII, n.º 82. S/l, 15 de julho de 1896, p. 2.

¹¹⁹ Ibidem.

¹²⁰ Ibidem.

¹²¹ Ibidem.

trajetória histórica do país, em vez de exaltar façanhas que evocavam submissão ou afronta à sua soberania.

Nessa edição de 1896, o impresso adotou uma estratégia que se valia das ferramentas conceituais e ideológicas do regime republicano para promover uma onda de questionamento entre um grupo social que, embora não fosse exclusivamente católico, era adepto da República. Este discurso crítico pretendia mobilizar e influenciar uma parcela significativa da sociedade, instigando reflexões sobre a compatibilidade entre símbolos nacionais e estrangeiros no contexto das contradições do regime político em curso.

Além disso, investido da autoridade conferida por um discurso religioso, o periódico *O Apóstolo* criticou com veemência o decreto federal que instituiu a festa de 14 de julho, bem como a comissão responsável pela escolha das comemorações e a própria República, por manter um símbolo estrangeiro que desafiava os patriotas brasileiros. Ao fazê-lo, buscava-se ressoar nas mentes e corações de uma população que compartilhava as mesmas crenças religiosas. Essa forma de comunicação implicava que o próprio proponente se sentisse atingido em suas convicções mais profundas.

Compreendemos que, embora alguns críticos manifestassem suas opiniões de forma aparentemente sincera, suas argumentações frequentemente não atingiam o cerne das questões estruturais que perpetuavam a desigualdade social e econômica no Brasil. Ao concentrar-se em aspectos superficiais, como a suposta fragilidade na seleção e organização das festas cívicas, essas críticas desviavam a atenção de problemas mais profundos, como a exclusão simbólica de grupos marginalizados — operários, comerciários, indígenas, negros e outras minorias étnicas — das narrativas nacionais. Desse modo, o debate em torno das datas oficiais atuava como uma estratégia eficaz de manutenção do *status quo*, ao evitar questionar quem, de fato, deveria ser incluído na construção da memória e da identidade da pátria.

Alguns anos antes, mais precisamente após a aprovação do conjunto de festas nacionais, o *14 de Julho* foi usado pelo jornal *A Cruzada* para criticar o governo de Deodoro da Fonseca. Essa data, declarava a publicação católica, outrora naturalizada por um fervor republicano excessivo, era celebrada pelo deodorismo como o dia histórico em que os franceses, inspirados pelas obras dos enciclopedistas e pelas teorias de Rousseau, derrubaram a Bastilha, erguendo bandeiras e disparando tiros de pólvora seca. No entanto, para os funcionários públicos, denunciou o impresso, essa comemoração apenas representava uma dispensa do trabalho, servindo como um breve esquecimento de que viviam sob a opressão de uma prisão degradante,

a “Bastilha do despotismo”. Por isso, concluía o periódico, a população assistia de forma indiferente a esse festejo público oficial¹²².

Esse tipo de discurso merece ser relativizado, pois a caracterização de determinadas comemorações cívicas como marcadas pela frieza e pela ausência de fervor patriótico foi uma afirmação recorrente nos primeiros anos da República. Tal declaração, mais do que evidenciar um suposto baixo sentimento cívico-patriótico entre a população, refletia, sobretudo, a tentativa das elites republicanas de se eximir da responsabilidade por não garantir as condições adequadas para a plena participação de diversos segmentos sociais, como os caixeiros e os operários. Essa narrativa, portanto, deve ser interpretada como uma estratégia que mascarava as limitações estruturais do regime recém-instalado, transferindo para os cidadãos a culpa pela aparente apatia cívica.

Não obstante, é interessante ressaltar que as festas cívicas durante a Primeira República eram celebradas de maneiras diversas, com algumas recebendo mais destaque e participação popular do que outras. O 14 de Julho, por exemplo, passava despercebido pela maior parte da sociedade. Segundo a *Revista da Semana*, era uma “[...] data metida a martelo entre os feriados da República”¹²³, ou seja, uma celebração imposta sem grande ressonância entre a população.

Lima Barreto, no periódico o *Careta* de 1919, descrevia a falta de fervor patriótico em relação a essa comemoração, pintando a seguinte cena: “Há as salvas que a maioria da cidade não ouve; há o baile da colônia francesa, onde reina a mais cordial harmonia, mas entre... franceses; e é só. Esquecia-me: há também o discurso do apóstolo da Humanidade, na igreja da rua Benjamin Constant, feito todo o ano para reduzida porção de fiéis que, apesar de o serem, mudam de ano em ano”¹²⁴. Como pode ser apreendido das fontes da época, tratava-se de uma festa bem específica, localizada, que acabou sendo direcionada para um pequeno grupo de franceses que aqui viviam.

Essa análise revela as limitações do projeto republicano de construir uma identidade nacional coesa, destacando a dificuldade de integrar datas e símbolos estrangeiros em um contexto marcado por tensões culturais e hierarquias sociais. Em outras palavras, o *14 de Julho* era uma festividade cujo significado foi determinado unicamente por meio de um decreto do Governo Provisório, e posteriormente mantido pelos governos civis. Contudo, pode-se considerar esse marco temporal como um exemplo do fracasso de uma celebração imposta

¹²² A Cruzada. Anno II, n.º 225. São Luiz do Maranhão/MA, 14 de julho de 1891, p. 2.

¹²³ Revista da Semana. Anno V, n.º 218. S/l, 17 de julho de 1904, p. 5.

¹²⁴ Careta. Anno XII, n.º 597. Rio de Janeiro/RJ, 29 de novembro de 1919, p. 2.

exclusivamente por um ato legal, que não levou em consideração a conexão e a relevância histórica que a população tinha com esse evento¹²⁵.

2.2 UMA LUTA BRANCA PARA UMA CAUSA NEGRA: AS REPRESENTAÇÕES NAS FESTAS DA ABOLIÇÃO

As representações associadas ao 13 de maio, momento no qual a princesa Isabel assinou a Lei Áurea, em 1888, abolindo oficialmente a escravidão no Brasil, foram utilizadas para diversos fins políticos e simbólicos ao longo da história, mas raramente para reconhecer a atuação fundamental da população negra no combate à escravização e na luta por sua própria liberdade. A data, que em tese celebrava a libertação dos afrodescendentes, foi apropriada por uma narrativa oficial que privilegiava a figura de um membro da monarquia, conjuntamente com uma elite branca, como “redentora”, enquanto ocultava o protagonismo dos negros escravizados e libertos, que foram os verdadeiros agentes de sua emancipação.

Renata Figueredo Moraes, com base na pesquisa de Elisabete Leal¹²⁶, sustenta que a ausência de referência ao evento de 13 de Maio, no calendário republicano, pelo menos de forma explícita no texto legal, pode ser atribuída à influência do positivismo naquele período. Nesse contexto, o novo regime buscou reinterpretar as datas históricas, reconfigurando seus significados. Segundo a autora, essa ressignificação implicava na remoção do motivo de celebração da data, uma vez que o ato ocorreu na época do Brasil Imperial por uma princesa que concedeu a dádiva da liberdade¹²⁷.

De fato, naquele período, o positivismo desfrutava de grande prestígio entre a elite letrada do país. Conforme apontado por Ivan Lins, a influência da ideologia positivista era evidente em diversos aspectos da vida nacional. Sua atuação pode ser observada na Constituição, no lema da nossa bandeira — “Ordem e Progresso” — e em algumas datas das nossas festas nacionais. Essas evidências são suficientes para demonstrar o impacto significativo dessa corrente filosófica na formação e consolidação das instituições republicanas no Brasil¹²⁸.

Entretanto, há uma outra explicação que deve ser acrescentada às informações fornecidas. A primeira delas é relativizar a força do positivismo e da Religião da Humanidade

¹²⁵ Jornal do Recife. Anno XXXVII, n.º 161. Recife/PE, 18 de julho de 1894, p. 2.

¹²⁶ LEAL, Elizabete da Costa. O Calendário Republicano e a Festa Cívica do Descobrimento do Brasil em 1890: versões de história e militância positivista. In: **História**, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 64-93, 2006.

¹²⁷ MORAES, Renata Figueredo. Do Grande Sol a Um Dia Nublado. In: _____. **As Festas da Abolição no Rio de Janeiro (1888-1908)**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2023, p. 229-230.

¹²⁸ LINS, Ivan. Influência Positivista no Governo Provisório. In: _____. **História do Positivismo no Brasil**. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1964, p. 324.

no Brasil, observação feita também pela pesquisadora Elisabete Lemos. A segunda, e não menos relevante, refere-se ao fato de que uma elite branca e agroexportadora carregava consigo a preocupação com os resquícios de um passado vergonhoso associados ao 13 de Maio. Embora a data estivesse relacionada ao fim da escravidão no Brasil, o título da celebração — Comemoração da Fraternidade dos Brasileiros — evidenciava o preconceito latente que persistia em nossa sociedade. Como já analisamos anteriormente, havia o temor de que uma homenagem tão explícita a um marco comemorativo nacional pudesse inflamar os ânimos daqueles que se sentiram prejudicados com a Lei Áurea.

Bourdieu nos ensinou que existem contextos específicos nos quais determinadas palavras devem ser proferidas e gestos devem ser realizados de maneiras específicas. Ele demonstrou que os discursos só produzem efeitos reais quando são emitidos por indivíduos investidos da autoridade e da legitimidade necessárias para sua enunciação. Ou seja, a eficácia de uma mensagem está intrinsecamente relacionada não apenas ao seu conteúdo, mas também à posição e ao reconhecimento do emissor na sociedade. Essa perspectiva ressalta a relevância de considerar o contexto, a estrutura social e o capital simbólico do locutor ao analisar a defesa de ideias e suas repercussões¹²⁹.

Assim, tornou-se essencial examinar cuidadosamente os discursos proferidos pelos legisladores do Congresso Nacional, buscando compreender as motivações e interesses subjacentes a essas declarações, que refletiam as tensões e os conflitos presentes na sociedade da época. Conforme discutido neste capítulo, o temor, em 1889, de enfrentar a desaprovação dos grandes proprietários rurais, que se consideravam prejudicados pela Lei Áurea, configurou-se como um obstáculo à oficialização da celebração dessa conquista no final do período imperial. Nesse contexto, a resistência em institucionalizar a comemoração expõe como as elites influentes exerceram pressão sobre as decisões políticas, frequentemente em detrimento dos direitos e da memória dos ex-escravizados¹³⁰.

Em contrapartida, é relevante analisarmos a condição dos afrodescendentes no período pós-abolição. Para tanto, recorreremos ao testemunho de um indivíduo que vivenciou os intensos acontecimentos dessa transição: Machado de Assis. Embora, em algumas ocasiões, sua interpretação dos fatos seja criticada por um suposto pessimismo (uma perspectiva que diverge desta pesquisa) ou por sua aparente omissão diante de temas como a escravidão, tais críticas

¹²⁹ Cf. BOURDIEU, Pierre. *A Linguagem Autorizada: as condições sociais da eficácia do discurso ritual*. In: _____. **A Economia das Trocas Linguísticas**. Prefácio: Sergio Miceli. São Paulo: Edusp, 2018, p. 85-96.

¹³⁰ BRASIL. *Diário da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil*. Câmara dos Deputados. **Annaes dos Deputados do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, Tomo 02, 17 de maio de 1889, p. 17.

não diminuem o seu aguçado espírito observador do cotidiano, que o consagrou como um dos mais brilhantes cronistas do final do Império e início da República.

Na crônica publicada no *Gazeta de Notícias* em 19 de maio de 1888, é retratada a vida de um ex-escravizado no contexto imediato pós-promulgação da Lei Áurea. O relato apresenta um fazendeiro que, antecipando as transformações sociais e econômicas decorrentes do fim da escravidão no Brasil, decide libertar um jovem escravizado de aproximadamente 18 anos, chamado Pancrácio.

Para celebrar esse acontecimento marcante, o fazendeiro organizou um jantar e convidou cinco pessoas para compartilhar esse momento memorável. Durante a refeição, em certo ponto, ergueu uma taça de champanhe e declarou que, inspirado pelas ideias defendidas por Cristo há dezoito séculos, estava devolvendo a liberdade ao seu escravizado. Em seu discurso, afirmou que a nação brasileira também deveria seguir esse exemplo, reconhecendo a emancipação como um dom divino.

Ao ouvir tais palavras, Pancrácio irrompeu na sala com a força de um furacão, lançando-se aos pés do fazendeiro em um gesto de profunda gratidão. Os convidados, por sua vez, proferiram discursos enaltecendo a nobreza da iniciativa, e, ao longo da noite, o anfitrião recebeu uma série de felicitações adicionais de indivíduos que, ao tomarem conhecimento do ocorrido, enviaram mensagens de reconhecimento e admiração. Na manhã seguinte, o ex-proprietário de escravizados chamou o jovem e declarou: “Tu és livre, podes ir para onde quiseres”¹³¹. Complementou sua fala assegurando que, caso Pancrácio optasse por permanecer, teria à sua disposição não apenas um lar acolhedor, mas também uma remuneração regular. Ele demonstrou evidente satisfação ao constatar que o ex-escravizado decidiu, de imediato, ficar sob sua proteção.

Entretanto, o pior ainda estava por vir, pois as práticas habituais do período escravocrata permaneciam enraizadas no cotidiano desses personagens. Os castigos característicos da escravidão continuavam sendo empregados devido à força do hábito: um peteleco por não escovar adequadamente as botas, alguns pontapés, um ou outro puxão na orelha, “[...] e chamo-lhe besta quando não lhe chamo de filho do diabo; coisas todas que ele recebe humildemente, e (Deus me perdoe!) creio que até alegre”¹³². Nesse contexto, em que as antigas hierarquias e a

¹³¹ ASSIS, Machado. 19 de Maio de 1888. In: CARA, Salete de Almeida (Org.). **Melhores Crônicas**: Machado de Assis. Direção: Edla Van Steen; seleção de Salete Almeida Cara. 2ª ed. São Paulo: Global, 2006, p. 150-152. — (Coleção Melhores Crônicas).

¹³² Ibidem, p. 152.

coisificação dos afrodescendentes persistiam, resta questionar: o que, de fato, o *13 de Maio* celebrava?

Em tese, esse personagem deveria emergir como um símbolo das novas possibilidades abertas aos afrodescendentes em um período de transição, marcado pela busca de autonomia e pela reconfiguração das condições sociais que, supostamente, o beneficiariam. Todavia, o enredo construído por Machado de Assis subverte essa expectativa, revelando as contradições e os limites de sua liberdade em um cenário em que as estruturas hierarquias e as desigualdades raciais permaneciam profundamente enraizadas.

Pode ser desafiador conceber esse relato como uma realidade vivida no período pós-abolição. Contudo, é inegável que certos costumes da época escravocrata ainda persistiam. Machado de Assis, que frequentemente se autodenominava o profeta das “coisas passadas”, foi, de maneira irônica, levado a abordar novamente o tema cerca de quatro anos após o episódio de Pancrácio. Dessa vez, sua crônica retratou a história da preta Ana, evidenciando as permanências e os desafios enfrentados pelos ex-escravizados e seus descendentes¹³³, em um caso verídico relatado no jornal *Gazeta de Notícias*.

Isso ocorreu em maio de 1892, quando Antônio Paciência, um conhecido abolicionista, denunciou Júlio Nunes Ramalho e sua esposa, Fabrícia Ramalho, por manterem a preta Ana em condição de escravização¹³⁴. Júlio era arquivista na Secretaria da Câmara dos Deputados. A polícia foi acionada e, sob a liderança do delegado Dr. Bento Galvão, cercou a residência dos acusados para evitar possíveis subterfúgios. No entanto, os proprietários se recusaram a permitir a entrada das autoridades. À medida que a notícia se espalhava pela cidade do Rio de Janeiro, um número crescente de pessoas se dirigia até o local. Temendo que a multidão invadisse a casa e cometesse um linchamento, a família Ramalho cedeu, permitindo que os policiais e alguns populares entrassem. Durante a busca, encontraram a “escrava” Ana.

No depoimento prestado à delegacia, Ana afirmou desconhecer sua própria liberdade e ainda se considerava escravizada, pois sofria castigos quando desobedecia às ordens de seus senhores. De acordo com a depoente, sempre que a família Ramalho saía para passear ou ia às ruas, ela era trancada no quarto para evitar que fugisse. Essa situação evidenciava, portanto, a continuidade de práticas opressivas mesmo após a abolição da escravidão¹³⁵. Para muitos afrodescendentes que vivenciavam a mesma condição de Ana, o 13 de Maio representava

¹³³ ASSIS, Machado. A Semana. In: DUARTE, Eduardo de Assis (Org.). **Machado de Assis Afro-descendente** — escritos de caramujo [antologia]. Eduardo de Assis Duarte (Organização, ensaio e notas). 2ª ed. Reimpr. Revista e ampliada. Rio de Janeiro/ BH: Pallas/Crisálida, 2009, p. 66.

¹³⁴ *Gazeta de Notícias*. Anno XVIII, n.º 135. Rio de Janeiro/RJ, 15 de maio de 1892, p. 2.

¹³⁵ *Gazeta de Notícias*. Anno XVIII, n.º 134. Rio de Janeiro/RJ, 14 de maio de 1892, p. 2.

apenas uma invenção, uma fórmula governamental destinada a celebrar os direitos conquistados na letra da lei para a população negra, mas que, na prática, não oferecia meios para que fossem efetivamente alcançados em sua plenitude¹³⁶.

É pertinente observar que a glorificação de uma elite no período republicano contribuiu para que a discussão sobre a inserção dos negros na República fosse negligenciada. Essa situação corroborava para manutenção de mecanismos estruturais, como a negação de suas realidades, permitindo a preservação de hierarquias de poder arraigadas. No caso de Ana, a falsa liberdade pós-13 de Maio revela uma violência simbólica: a narrativa oficial celebrava a abolição, mas omitia a continuidade da subjugação de afrodescendentes, agora sob novas formas, como o confinamento doméstico. Essa invisibilidade social possibilitava que famílias, como os Ramalho, reproduzissem práticas escravocratas sem enfrentar questionamentos institucionais, já que a sociedade dominante, ao negar a existência desses grupos, evitava reconhecer as falhas do projeto do regime político vigente em relação aos ex-escravizados.

Esse contexto evidencia uma postura deliberada das elites brasileiras e de algumas lideranças políticas em evitar o enfrentamento da questão da inclusão dos afrodescendentes na nova realidade política e social do país. A negligência em relação a esse grupo consolidava ainda mais sua condição de invisibilidade, em uma República que optava por ignorar as raízes do problema em sua essência. Além disso, a presença dos descendentes de africanos era frequentemente retratada como um entrave ao progresso econômico e moral da sociedade, sendo associada, por muitos intelectuais da época, à degeneração da “raça”.

Essa visão preconceituosa reforçava ideologias racistas que alimentavam um discurso pessimista sobre o futuro da nação, projetando um destino de atraso e estagnação para o país enquanto a diversidade racial fosse mantida como uma realidade central. Essa narrativa, portanto, não apenas *justificava* a exclusão sistemática dos afrodescendentes, mas também legitimava políticas de branqueamento e apagamento cultural que buscavam redesenhar a identidade nacional.

Nessa mesma linha de raciocínio, a charge intitulada *A maior afronta* retratou uma cena em uma rua movimentada, com diversos personagens presentes (*figura 2*). Em meio à multidão, um indivíduo afrodescendente se destaca ao dirigir suas palavras a alguém: “‘Negro’, vá lá [...]”. No entanto, quem direciona sua atenção para o emissor foi um homem branco de certa idade. Percebendo que não era o destinatário pretendido, o negro corrige: “[...] Mas ‘tu’, não!

¹³⁶ RAFAEL, Ulisses Neves. O Xangô em Alagoas nas Primeiras Décadas do Século XX. In: _____. COSTA, Valéria; GOMES, Flávio (Orgs.). **Religiões Negras no Brasil: da escravidão à pós-emancipação**. São Paulo: Selo Negro, 2016, p. 332-352.

‘Tu’ é você!’. Esse episódio ilustra de forma contundente como, 33 anos após a iniciativa de Teixeira Mendes e Quintino Bocaiúva para abolir as antigas formas de tratamento utilizadas durante o Império, que foram substituídas em 16 de novembro de 1889 por novas expressões, como “vós”, “senhor”, “saúde e fraternidade” e muitas outras¹³⁷, não foram capazes de garantir semelhante consideração e respeito à população negra. A mudança na linguagem, embora simbolicamente significativa, não se traduziu em uma transformação efetiva das estruturas sociais que perpetuavam a desigualdade e a exclusão desse grupo étnico.

Figura 2 — “A Maior Affronta”¹³⁸



Fonte: O Malho. Anno XXIV, n.º 1.176. Rio de Janeiro/RJ, 28 de março de 1925, p. 39.

Outro aspecto relevante da cena é a distinção entre a população branca e a negra, evidenciada por um simples detalhe: enquanto os primeiros estão calçados, os últimos não estão. Para ressaltar essa diferença, o chargista enfatizou os pés dos personagens, seja por meio do tamanho, seja pelos detalhes ornamentais dos calçados. Dessa forma, os negros retomam um antigo costume do Brasil Império, andando descalços para evidenciar à sociedade sua condição servil¹³⁹. Nesse sentido, a associação entre escravidão e ausência de direitos sociais tornava-se

¹³⁷ LINS, Ivan. Influência Positivista no Governo Provisório. In: _____. **História do Positivismo no Brasil**. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1964, p. 323-342.

¹³⁸ O Malho. Anno XXIV, n.º 1.176. Rio de Janeiro/RJ, 28 de março de 1925, p. 39.

¹³⁹ CHALHOUB, Sidney. A Cidade-esconderijo. In: _____. **Visões da Liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 212-232.

evidente, revelando as persistentes desigualdades que marcavam as condições de existência no pós-abolição.

Assim, ao abordar de forma irônica o tema, o chargista destaca, de maneira enfática, que os direitos não foram usufruídos plenamente por toda a sociedade¹⁴⁰. Ao narrar uma breve situação em que um afrodescendente, moldado pelas normas sociais vigentes, chama outro afrodescendente de “negro”, a charge sugere que esse segmento da população não foi reconhecido como cidadão de plenos direitos, ao passo que os indivíduos brancos desfrutavam amplamente das formas de tratamento implementadas pela República.

A questão da ascensão social no período pós-abolição constituiu um dos maiores desafios enfrentados pelos descendentes de escravizados no Brasil. Conforme observado na *Revista Illustrada* de 1906, essa temática frequentemente se tornava alvo de sátiras humorísticas. Curiosamente, apesar de a *Constituição brasileira* preconizar os princípios fundamentais da Revolução Francesa, como *Liberdade, Igualdade e Fraternidade*, a cor da pele do indivíduo muitas vezes funcionava como um “documento” determinante que, injustamente, qualificava negativamente essas pessoas e limitava os cargos públicos ou privados que poderiam ocupar. Esse fenômeno contribuía para o processo de exclusão de uma parte significativa da sociedade do pleno exercício da cidadania.

Maria Margarete dos Santos Benedicto enfatiza que a aspiração de ascender socialmente era uma preocupação que afetava inúmeros afrodescendentes. Para buscar oportunidades de transitar para um *status* melhor, muitos adotavam estratégias como ocultar suas origens africanas, especialmente aqueles que já estavam ascendendo na sociedade ou haviam alcançado algum grau de sucesso. Assim, os limites da mobilidade social para esses sujeitos dependiam não apenas de sua aparência física — sendo que indivíduos com traços mais negroides enfrentavam maiores obstáculos nesse processo —, mas também de sua capacidade de se apropriar de elementos da cultura branca, como educação, modos de vida e acumulação de riqueza¹⁴¹.

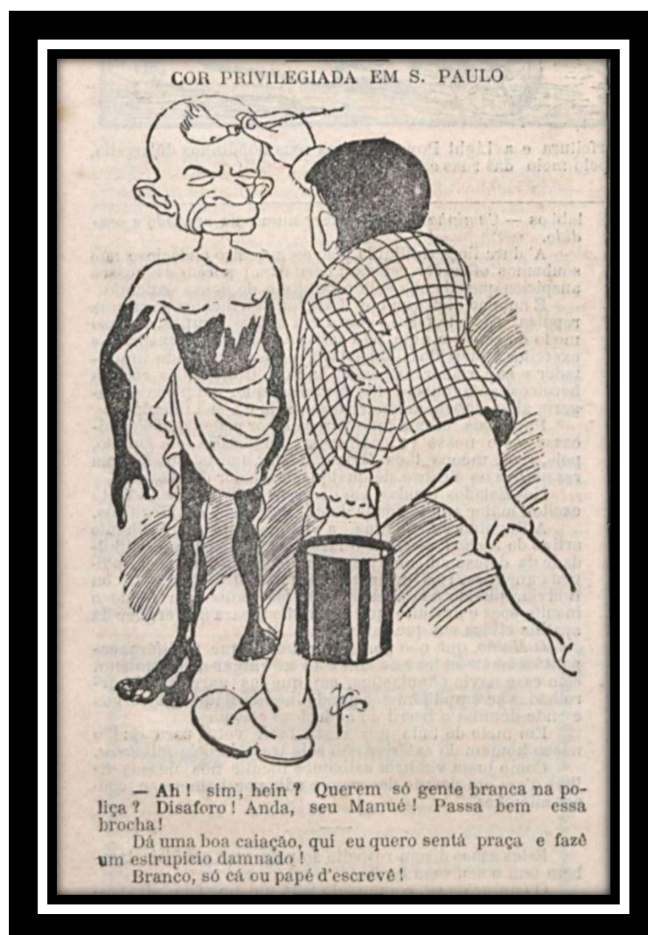
Corroborando com a afirmativa de Maria Margarete, a charge intitulada *O Privilégio da Cor* exemplifica de maneira contundente essa realidade ao retratar, de forma crítica e satírica, como a cor da pele funcionava como um fator determinante para restringir as oportunidades e

¹⁴⁰ Para uma análise do negro no pós-emancipação, ver: GATO, Matheus. **O Massacre dos Libertos: Sobre Raça e República no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 2020, 192p.

¹⁴¹ BENEDICTO, Maria Margarete dos Santos. **Quaquaraquaquá quem riu?** Os negros que não foram... A representação humorística sobre os negros e a questão do branqueamento da belle époque aos anos 1920 no Rio de Janeiro. 2018. Tese (Doutorado em História) — Curso de História — Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018, p. 92-93.

os direitos dos indivíduos afrodescendentes. A obra evidencia a profunda contradição entre os ideais de igualdade e progresso propagados pelo regime político vigente e a persistência de práticas discriminatórias enraizadas no cotidiano.

Figura 3 — O Privilégio da Cor¹⁴²



Fonte: O Malho. Anno V, n.º 177. Rio de Janeiro/RJ, 3 de fevereiro de 1906, p. 32.

A imagem retrata um homem negro que almeja ocupar um cargo público, mais especificamente a função de agente de polícia. Entretanto, ele enfrenta um empecilho significativo: indivíduos de pele “escura” não eram admitidos na corporação. Diante dessa barreira racial, o afrodescendente decide despir-se de sua identidade étnica, cobrindo o corpo com tinta branca na tentativa de transpor as limitações impostas pelo racismo estrutural.

Essa cena, aparentemente satírica, revela as profundas contradições e injustiças de uma sociedade que, embora formalmente abolicionista, mantinha mecanismos de exclusão que perpetuavam a marginalização dos afrodescendentes. A necessidade de negar a própria

¹⁴² **Legenda:** O PRIVILEGIO DA COR EM S. PAULO.

— Ah! Sim, hein? Querem só gente branca na polícia? Anda, seu Manué! Passa bem essa brocha! Dá uma boa caiada, qui eu quero sentá praça e fazê um estrupício damnado! Branco, só cá ou papé d'escrevê!

identidade para acessar oportunidades básicas, como um emprego público, evidencia como o racismo operava não apenas como uma barreira explícita, mas também como uma força simbólica que desumanizava e invisibilizava os indivíduos negros.

Em outras palavras, para escapar do processo de invisibilização, os ex-escravizados e seus descendentes eram compelidos a renunciar às suas origens étnicas, que os marcavam como alvos da negação de suas existências enquanto sujeitos dotados de valor. Era através da supressão de suas identidades que uma possível oportunidade poderia emergir, em uma tentativa de superar uma condição de vida ainda mais degradante: a ausência de reconhecimento de suas demandas sociais, políticas e econômicas. Sem essa precondição — o reconhecimento de sua humanidade e de suas necessidades fundamentais —, torna-se impossível conceber a existência de uma população, de um grupo ou mesmo de um “povo”.

Diante desse contexto, a permanência do 13 de Maio no calendário cívico nacional foi objeto de debates intensos. Projetos no Congresso defendiam sua exclusão do rol de festas republicanas, motivados por uma divisão político-ideológica: parte dos parlamentares vinculava a data ao passado imperial, considerando-a incompatível com os símbolos de um regime que buscava se reinventar; outros, porém, argumentavam sua irrelevância prática em um cenário que priorizava a ordem capitalista emergente. Em 1892, por exemplo, a discussão girou em torno de quais celebrações mereciam permanecer no panteão da República, e o ato da Lei Áurea não figurava entre elas. Após diversos questionamentos, o legislativo decidiu manter inalterado o Decreto n.º 155-B, de 14 de janeiro de 1890, preservando a comemoração no calendário oficial, embora sua relevância e significado continuassem a ser alvo de controvérsias e reinterpretações.

A charge de 1914, intitulada *Abolição da Abolição*, figura 4, retrata uma cena na qual quatro personagens de origem afrodescendente discutem a exclusão da comemoração da Abolição da Escravidão no Brasil. Na fala dos indivíduos, é explícita a referência à dominação de uma elite branca que ocupava os mandatos na Câmara dos Deputados, sugerindo que a revogação do feriado era uma decisão tomada por aqueles que não representavam os interesses da população negra.

O chargista, ao retratar essa cena, sugere que o feriado da Abolição estava voltado para a população negra, como uma forma de celebrar sua liberdade. No entanto, discordamos dessa interpretação, pois, como mencionado anteriormente, essa comemoração era, na realidade, uma construção da classe dominante que glorificava os abolicionistas brancos e passivizava os escravizados. Em vez de comemorar a agência e a resistência dos negros, o rito reforçava uma

narrativa que colocava as elites brancas no centro do processo, enquanto os ex-escravizados eram retratados como meros receptores passivos do que lhes foi concedido.

Figura 4 — “Abolição da Abolição”¹⁴³



Fonte. O Malho. Anno, XVIII, n.º 633. Rio de Janeiro/RJ, 31 de outubro de 1914, p. 5.

Essa dinâmica evidencia que a comemoração da Abolição não era um ato de reconhecimento da luta negra, mas uma estratégia simbólica para legitimar o papel das elites no processo de libertação, ao mesmo tempo em que apagava as contribuições e os sacrifícios dos próprios escravizados. Ao transformar a liberdade em um favor concedido por grupos

¹⁴³ **Legenda 1:** No projecto da suppressão dos feriados nacionaes figura o “13 de Maio”, que, como se sabe, é a data da grande lei da Abolição dos escravos. — (dos jornaes).

Legenda 2: Um preto: — Uê, uê, uê!... Entonces o nosso dia vae ficar no siquecimento?!

Outro preto: — E' vredade! Non sei qui má fizemo a deuse p'ra merecê esse castigo dos brancos lá da Camara!

O mulato: — Dos brancos?! Iche!... Tem por lá muno carôço da argodão qui coça a zorelha có pé...

A preta: — Tá ali quá! E' por esse mêmo, que esse zôme non qué ovi fallá de Borição... Ocês num sabi qui—no casa di ladrão non si deve se fala in corda?!...

brancos preocupados com a causa dos negros, a narrativa oficial reforçava as hierarquias raciais e sociais que persistiam mesmo após o fim da escravidão.

Não foi sem motivo que os abolicionistas, que se dedicaram incansavelmente à luta pelo fim do sistema escravista, temessem profundamente que a comemoração desse marco histórico fosse suprimida e, conseqüentemente, os feitos fossem esquecidos. Esse receio residia na possibilidade de que a memória das ações adotadas contra a escravidão se dissipasse ao longo do tempo, comprometendo os avanços alcançados e perpetuando “injustiças”.

Nesse sentido, é pertinente aprofundarmos as motivações que impulsionavam a luta pela manutenção do 13 de Maio como data comemorativa. Ao analisarmos as festividades realizadas no período pós-abolição, ainda sob a monarquia, percebemos que essas celebrações apresentavam uma narrativa em que a família real e a elite ilustrada eram exaltadas como os grandes protagonistas da conquista da liberdade dos afrodescendentes¹⁴⁴. Essa perspectiva desconsiderava, de forma sistemática, as experiências, resistências e lutas dos próprios escravizados, relegando-os a uma posição de passividade diante de um marco histórico que lhes dizia respeito diretamente.

Com a Proclamação da República, o 13 de Maio passou por um processo de resignificação que, em vez de ampliar o reconhecimento das vivências afrodescendentes, aprofundou a exclusão simbólica. A data foi renomeada como o dia da Fraternidade entre os Brasileiros, esvaziando seu significado original e desvinculando-a da memória da abolição¹⁴⁵. O decreto republicano, ao apagar o motivo central da celebração, reforçava a desconexão entre os ideais republicanos e a realidade vivenciada pela população negra, consolidando um discurso que buscava mascarar desigualdades e tensões sociais.

Nesse contexto, torna-se evidente que a existência, a participação e as contribuições dos afrodescendentes foram sistematicamente negligenciadas, tanto nos discursos oficiais quanto nos espaços simbólicos de construção da identidade política nacional. Essa invisibilidade transcendeu a exclusão deliberada, configurando-se como parte de uma omissão estrutural que os relegava a uma posição periférica no campo político, social e cultural. Ao serem excluídos das representações estratégicas — como símbolos, hinos, rituais e narrativas que sustentavam a memória coletiva e legitimavam o regime vigente —, os descendentes dos ex-escravizados não apenas perderam o direito ao reconhecimento, mas também tiveram suas práticas culturais e históricas estigmatizadas e silenciadas. Assim, o apagamento promovido pelas elites políticas

¹⁴⁴ MORAES, *As Festas da Abolição no Rio de Janeiro (1888-1908)*. op. cit., p. 18.

¹⁴⁵ *Ibidem*, p. 229-230.

e intelectuais não só reforçou as desigualdades sociais, como ainda perpetuou uma história oficial que ignorava o protagonismo da população negra no Brasil.

Mesmo diante do contexto mencionado, a celebração do 13 de Maio, limitada a uma sutil homenagem à memória dos afrodescendentes, foi repetidamente incluída entre as datas sugeridas para exclusão do calendário cívico nacional. A charge intitulada *Abolição da Abolição* ilustra de forma emblemática essa preocupação, evidenciando a incerteza que cercava o futuro dessa data comemorativa. Sua permanência estava ameaçada por um Congresso amplamente dominado por uma elite branca, que frequentemente legislava em prol dos interesses dos grandes agroexportadores e empresários do país¹⁴⁶.

Nesse cenário, a pressão por uma redução no número de feriados nacionais colocava em questão a relevância da libertação dos escravizados para a população brasileira como um todo, e não apenas para uma parcela estigmatizada de negros desfavorecidos. Essa dinâmica evidencia como determinados segmentos sociais, embora fundamentais para a história e a formação do país, foram relegados à condição de “grupos invisíveis”, cujas demandas e conquistas eram sistematicamente ignoradas ou desvalorizadas no discurso nacional.

Sem dúvida, a população urbana celebrava a libertação dos escravos. Contudo, é pertinente questionar até que ponto ela estava, de fato, engajada com essa causa. Infelizmente, os relatos disponíveis fornecem apenas vislumbres limitados sobre as celebrações. De acordo com o *Gazeta de Notícias*, os festejos da abolição despertaram pouco ou nenhum entusiasmo. Diferentemente dos anos anteriores a 1892, a presença nas ruas era motivada principalmente pela grandiosidade dos eventos, como o desfile das tropas militares e o préstito cívico, elementos que aparentavam atrair mais atenção do que a própria essência da comemoração¹⁴⁷.

Essa diminuição da população nos ritos cívicos pode ser explicada, em parte, por um processo de descentralização da festa na cidade do Rio de Janeiro. A historiadora Renata Figueredo argumenta que com o advento da República ocorreu uma reconfiguração na celebração do 13 de Maio. Durante o regime republicano, observou-se um declínio do interesse pelas festividades na antiga Corte, ao passo que um número crescente de adeptos passou a concentrar-se nas periferias e regiões mais afastadas, onde o controle estatal era menos rígido¹⁴⁸.

¹⁴⁶ O Malho. Anno XIII, n.º 633. Rio de Janeiro/RJ, 31 de outubro de 1914, p. 5.

¹⁴⁷ Gazeta de Notícias. Anno XIII, n.º 134. Rio de Janeiro/RJ, 14 de maio de 1892, p. 1.

¹⁴⁸ MORAES. Renata Figueredo. Os Festejos Longe da Corte. In: _____. **As Festas da Abolição no Rio de Janeiro (1888-1908)**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2023, p. 171-184.

Embora a representação da celebração oficial estivesse sob o domínio da República, é possível identificar, nas periferias da capital federal, formas de apropriação e resistência à orientação imposta pelo novo regime. Como observamos, nem todos os grupos invisíveis simbolicamente buscavam cooptar o apoio de figuras influentes para serem venerados ou reconhecidos na cosmogonia ritualística republicana. Esse foi o caso, por exemplo, de operários e comerciários, que desenvolveram estratégias próprias de afirmação e contestação. Apesar de se pautar por uma forma de mobilização que respeitava até o limite o pacto implícito entre trabalhadores e patrões, tentavam superar suas limitações sociais.

No que tange aos usos políticos, o 13 de Maio demonstrou ser um caso singular. Em 1892, a União Republicana convocou os cidadãos para celebrar a Abolição da Escravidão. Entretanto, o período era marcado por disputas e rivalidades políticas intensas. A data foi instrumentalizada pelo Partido Republicano Rio-Grandense (PRR) como pretexto para criticar as medidas implementadas pelo Banco Emissor. O chefe de polícia, desconfiado das reais intenções da liderança partidária, dirigiu-se à sede da entidade na noite de 12 de maio para propor o cancelamento da festividade. No entanto, sua proposta foi prontamente rejeitada, sendo-lhe informado que somente uma determinação formal e por escrito poderia suspender o evento¹⁴⁹.

O golpe de 1930 marcou o encerramento do período da Primeira República no Brasil e, nesse contexto, diversos feriados, entre eles o 13 de Maio, foram suprimidos do calendário oficial. A *justificativa* apresentada para essa exclusão baseava-se na necessidade de priorizar a valorização do trabalho, considerada uma demanda premente à época. Assim, optou-se por manter apenas as comemorações que possuísem uma relevância humana e nacional mais abrangente, capazes de despertar um impacto significativo na consciência coletiva, conforme declarou Getúlio Vargas¹⁵⁰.

Essa tentativa de silenciar determinadas vozes não constitui um episódio isolado, tampouco foi a primeira ocorrência na história republicana. Pelo contrário, com o intuito de complementar o decreto 155-B de 1890, considerado “inacabado” por diversos parlamentares, uma série de projetos foi apresentada por deputados e senadores propondo alterações nos artigos que regulamentavam as festas nacionais.

¹⁴⁹ PACHECO, Ricardo de Aguiar. Maio de 1890: quando a rua define a política estadual. In: _____. **O Cidadão está nas Ruas** – representações e práticas acerca da cidadania republicana em Porto Alegre (1889-1991). Porto Alegre: ed. Universidade/UFRGS, 2001, p. 111-113.

¹⁵⁰ Decreto n.º 19.488, 15 de dezembro de 1930, p. 1.

Sob essa justificativa, representantes políticos, frequentemente alinhados aos interesses de grupos que pressionavam o Congresso Nacional, mobilizaram-se para sugerir, debater e aprovar pautas específicas, refletindo as disputas de poder e os esforços para moldar o calendário cívico conforme as demandas de setores influentes. Em 1892, por exemplo, ocorreu a segunda tentativa de revisar e ampliar o regulamento por parte de alguns congressistas, enquanto outros defendiam a exclusão de determinadas celebrações; contudo, a proposta não obteve êxito. A medida efetiva mais significativa até o início da década de 1920 foi o Decreto n.º 3, de 28 de fevereiro de 1891, que instituiu a comemoração da Promulgação da Constituição Brasileira.

Para Elisabete da Costa Leal, as propostas de alteração ou adição às listas de datas comemorativas nas primeiras décadas do regime republicano não obtiveram sucesso devido à influência exercida pelos positivistas no governo federal. Contudo, essa situação sofreu mudanças significativas na década de 1920, período em que os adeptos dessa corrente filosófica já não detinham força política suficiente para mobilizar parlamentares e setores governamentais¹⁵¹.

No entanto, a análise proposta por Elisabete Leal deve ser considerada com cautela. Embora diversas propostas republicanas tenham sido influenciadas pelos ideais do positivismo, é fundamental reconhecer que essas iniciativas não foram plenamente aceitas ou implementadas. Um exemplo emblemático foi o projeto de festas nacionais, que, como mencionado anteriormente, passou por alterações substanciais ao longo do tempo. Do plano original idealizado pelos positivistas Demétrio Ribeiro e Teixeira Mendes, pouco foi preservado em sua forma inicial.

Cleber Rudy, em sua análise sobre o anticlericalismo na Primeira República brasileira, destaca que, nesse mesmo contexto, a Igreja Católica assumiu um papel mais proeminente na esfera civil, beneficiando-se de ampla proteção e privilégios em círculos governamentais. A encíclica *Ubi Arcano Dei Consilio* (1922) defendia a restauração do reino de Cristo na sociedade, o que motivou a liderança dessa instituição a empenhar-se na regeneração moral e espiritual dos indivíduos, promovendo sua reorientação por meio do catolicismo¹⁵².

Em meio às discussões sobre a necessidade de incluir ou excluir datas festivas no calendário nacional, e considerando a diversidade de celebrações seculares existentes, emergiu

¹⁵¹ LEAL, Elisabete da Costa. O Calendário Republicano e a Festa Cívica do Descobrimento do Brasil em 1890: versões de história e militância positivista. In: **História**, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 64-93, 2006.

¹⁵² RUDY, Cleber. Passagem em Reverso. In: _____. **O Anticlericalismo Sob o Manto da República: tensões sociais e cultura libertária no Brasil (1901-1935)**. São Paulo: Alameda, 2020, p. 268-269.

a demanda por uma bibliografia que esclarecesse o significado e os eventos ligados a essas comemorações, visando atender tanto ao público escolar quanto ao geral. Entre os autores que se destacaram nesse contexto, Rodrigo Otávio, com sua obra *Festas Nacionais* publicada em 1893, cuja introdução foi escrita por Raul Pompéia. Em 1921, Coelho Netto publicou o *Breviário Cívico*, no qual buscou interpretar as festividades cívicas do calendário sob uma perspectiva cristã. Essas e outras produções evidenciam a importância dos feriados não apenas para as instituições, mas também para a sociedade brasileira como um todo.

Assim, pode-se compreender que o calendário cívico transcendia a mera marcação temporal no âmbito civil, assumindo um papel central na consolidação de uma identidade nacional coesa e na difusão de valores indispensáveis à assimilação das novas diretrizes políticas. Ao reconhecer e celebrar eventos históricos específicos, as datas comemorativas não apenas rememoravam o passado, mas também influenciavam o presente, ao privilegiar, marginalizar ou mesmo excluir determinadas perspectivas e os grupos que as sustentavam. Ademais, essas celebrações desempenhavam uma função estratégica na orientação das aspirações e projetos delineados para o futuro da nação.

2.3 “DESCOBRINDO” O BRASIL E SILENCIANDO OS SEUS NACIONAIS

As discussões sobre as comemorações cívicas, conforme evidenciado, estruturaram-se, grosso modo, em torno de quatro eixos centrais: 1) o debate entre a influência estrangeira e a necessidade de afirmação de uma identidade nacional autônoma; 2) a seleção criteriosa de eventos históricos capazes de destacar contribuições regionais, reforçando assim a diversidade do projeto de nação; 3) a reivindicação de protagonistas e episódios da história que legitimassem narrativas locais, servindo como alicerces para a valorização de estruturas socioculturais específicas; e 4) os conflitos pela definição de datas simbólicas, cuja fixação buscava não apenas precisão histórica, mas também a consolidação de um imaginário coletivo coeso envolta de feitos considerados fundadores.

Eric Hobsbawm, historiador, define o conceito de *tradições inventadas* como um conjunto de práticas que, por meio da repetição, buscam estabelecer valores, normas e comportamentos considerados históricos e invariáveis, embora, de fato, sejam construções recentes. Essas tradições podem ser criadas deliberadamente, por meio de ações planejadas e formalmente institucionalizadas, como cerimônias cívicas ou símbolos nacionais, mas também podem surgir de forma mais difusa, ao longo de períodos prolongados, consolidando-se como elementos intrínsecos da cultura de uma sociedade, sem que possuam um ponto de origem

claramente identificável no tempo ou no espaço. Essa perspectiva permite ao pesquisador investigar de que maneira grupos ou instituições utilizam hábitos e costumes para legitimar identidades, reforçar vínculos sociais e, frequentemente, consolidar posições de poder ao promover uma continuidade simbólica com o passado, que raramente reflete a realidade histórica¹⁵³.

Contudo, posicionamo-nos de forma contrária ao conceito proposto por Eric Hobsbawm, no tocante a parte literal do termo, pois acreditamos que as tradições, mesmo que aparentem ser “inventadas”, frequentemente possuem raízes em aspectos profundos da realidade social, cultural ou histórica de um grupo ou sociedade. Esses elementos originários não são simplesmente construções artificiais, mas sim processos de adaptação e ressignificação de práticas ou símbolos já presentes na cultura e na experiência de um povo. O contexto da época, portanto, desempenha um papel relevante na aceitação e valorização de costumes e representações já arraigadas por uma comunidade. Ainda que algumas delas pareçam surgir de maneira repentina ou sem uma origem clara, elas estão, na verdade, imersas em condições preexistentes que se conectam à memória coletiva e aos valores compartilhados, dando-lhes sentido e continuidade ao longo do tempo.

Para ilustrar que as comemorações necessitam de um substrato que as nutra, é relevante refletir sobre o 3 de Maio, Dia da Descoberta do Brasil, uma data que gerou intensos questionamentos durante o período republicano. Esta efeméride, que celebrava o momento fundador da pátria brasileira, não se configurou como uma tarefa simples de ser instituída, pois os republicanos enfrentaram desafios substanciais ao tentar reordenar o país após o golpe civil-militar. De um lado, os monarquistas ainda almejavam o retorno ao sistema imperial, enquanto, do outro, amplos setores da sociedade, incluindo a liderança católica, expressavam insatisfação e denunciavam a indiferença da República em relação às tradições do catolicismo brasileiro. Esse cenário reflete a complexidade da construção de uma nova identidade nacional, onde as celebrações precisavam não apenas de um significado político, mas também de um alicerce cultural e religioso que fosse capaz de integrar diferentes visões de mundo e valores compartilhados.

Como é amplamente reconhecido, a preservação de uma data histórica específica nem sempre está diretamente vinculada ao evento que se busca comemorar. Em muitos casos, opta-se por apropriar-se de elementos preexistentes, adaptando-os para reforçar ou ressignificar a

¹⁵³ HOBBSAWM, Eric J. Introdução: a invenção das tradições. In: HOBBSAWM, Eric J.; RANGER, Terence (Orgs.). **A Invenção das Tradições**. Tradução Celina Cardim Cavalcante. 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2012, p. 7.

memória coletiva. Esse processo reflete um entendimento já presente entre os positivistas, que reconheciam que as sociedades humanas constroem e utilizam símbolos — tanto concretos quanto abstratos — para transmitir mensagens e consolidar valores. Os símbolos concretos eram entendidos como construções tangíveis e materiais, como monumentos ou objetos, enquanto os símbolos abstratos, como ideias, virtudes ou princípios, necessitavam ser convertidos em representações perceptíveis e acessíveis ao imaginário coletivo. Um exemplo claro disso foi a personificação de conceitos como coragem ou honra por meio de figuras heroicas, que materializavam ideais abstratos em narrativas e imagens capazes de mobilizar emoções e identidades sociais¹⁵⁴.

Dessa forma, a seleção de um marco temporal pode ser baseada principalmente em sua simbologia, na qual a data em si não possui um significado intrínseco. Ou seja, ela não representa necessariamente o momento exato de uma mudança histórica ou de um fato histórico, mas se configura como uma convenção destinada a representar o conceito desejado. Nesse contexto, *estratégias* seriam implementadas para atribuir-lhe um sentido e *justificar* sua escolha, com o intuito de que seja legitimada e reconhecida pela sociedade, além de ser capaz de legitimar o objeto idealizado a que se refere¹⁵⁵.

No entanto, de maneira paradoxal, embora a celebração do Descobrimento do Brasil continuasse a cumprir seu papel de reforçar o sentimento de pertencimento à nação, ela também gerava perplexidade entre os cidadãos em relação à data escolhida para a comemoração. Isso ocorria porque, historicamente, o “descobrimento” do Brasil aconteceu em 22 de abril de 1500, e não em 3 de maio, como estabelecido pela convenção adotada pelo Governo Provisório. Essa discrepância entre o fato histórico e o marco temporal simbolicamente instituído revelava uma dissonância entre a narrativa oficial e a memória coletiva, questionando a legitimidade e a eficácia da representação construída.

Naquele período, causava perplexidade aos leitores dos periódicos a informação de que, no dia seguinte, 3 de maio, seria comemorado o Descobrimento do Brasil, embora o evento histórico tivesse ocorrido em 22 de abril de 1500. Veículos de comunicação como *O Paiz*, *Gazeta da Tarde* e *Jornal do Commercio* evitavam fornecer explicações mais detalhadas sobre

¹⁵⁴ MENDES, Renato Teixeira. **Augusto Comte**: calendário positivista. S/E: São Paulo 1899, p. 30.

¹⁵⁵ CHARTIER, Roger. Introdução: por uma sociologia histórica das práticas culturais. In: _____. **A História Cultural**: entre práticas e representações. Lisboa: DIFEL, 1990, p. 17.

a escolha dessa data. Tal ausência de esclarecimento era uma característica comum em diversos outros jornais durante as primeiras décadas da República¹⁵⁶.

Contudo, alguns periódicos se aventuravam a justificar por que o 3 de maio foi escolhido para representar o Descobrimento do Brasil. O *Diario do Commercio*, por exemplo, informava aos seus leitores que, por questão de conveniência, o Governo Provisório decidiu evitar a suspensão da atividade laboral de forma consecutiva. Isso se dava pelo fato de que ter feriados seguidos reduziria os dias de trabalho na mesma semana, comprometendo a grandiosidade do evento, uma vez que os organizadores não gozariam de um intervalo para preparar duas celebrações, e os cidadãos não teriam tempo suficiente para apreciar plenamente o desfile de símbolos do dia anterior. Portanto, afirmava o impresso que

Esta festa é celebrada hoje, 3 de Maio e não 22 de Abril; naturalmente por uma razão de conveniência geral, o governo não querendo juntar tão proximamente dois dias festivos, o da comemoração da morte de Tiradentes, a vítima precursora da independência do Brasil, 21 de Abril, e o do descobrimento do Brasil a 22, dia seguinte àquele¹⁵⁷.

O *Diario de Noticias*, por sua vez, oferecia uma narrativa mais detalhada sobre o tema. De acordo com o jornal, em 1582, sob a influência do Papa Gregório XIII, o calendário juliano foi submetido a uma reforma. Isso ocorreu devido à discrepância de dez dias entre o tempo astronômico e o calendário civil. Para corrigir essa diferença, o Papa determinou a alteração, de modo que o dia 5 de novembro passou a ser reconhecido como o dia 15 do mesmo mês. Ao longo dos séculos, novas correções foram implementadas para garantir a exatidão do sistema de contagem de temporal. Assim, segundo a explicação do periódico, o 3 de Maio foi escolhido para representar o 22 de abril, data do “descobrimento” do Brasil por Pedro Álvares Cabral¹⁵⁸.

Uma explicação alternativa para a discrepância nas datas foi apresentada pela *Gazeta de Noticias*. O jornal seguiu a linha argumentativa do *Diario de Noticias*, afirmando que a confusão estava relacionada à reforma do calendário, um fator amplamente reconhecido. Contudo, o periódico introduziu uma abordagem inovadora ao utilizar a *Carta de Pero Vaz de Caminha*, dividindo o texto de maneira meticulosa, ou seja, segmentando os acontecimentos por dia. A partir desse método, chegou-se à conclusão de que o Brasil teria sido descoberto em 23 de abril de 1500¹⁵⁹.

¹⁵⁶ Para uma discussão da confusão dos leitores nos jornais de época, conferir: LEAL, Elizabete da Costa. O Calendário Republicano e a Festa Cívica do Descobrimento do Brasil em 1890: versões de história e militância positivista. In: **História**, São Paulo, v. 25, n.º 2, p. 64-93, 2006.

¹⁵⁷ *Diario do Commercio*. Anno III, n.º 514. Rio de Janeiro/RJ, 3 de maio de 1890, p. 1.

¹⁵⁸ *Diario de Noticias*. Anno VIII, n.º 1.773. Rio de Janeiro/RJ, 3 de maio de 1890, p. 1.

¹⁵⁹ *Gazeta de Noticias*. Anno XVI, n.º 123. Rio de Janeiro/RJ, 3 de maio de 1890, p. 1.

Prosseguindo com suas argumentações, o periódico discutiu um ponto que também é sustentado por esta pesquisa: o dia 3 de maio foi escolhido pelos republicanos devido à sua familiaridade entre os brasileiros, independentemente do significado que essa data possuía em períodos anteriores. Nesse contexto, quando o Parlamento brasileiro estava prestes a retomar suas atividades em 1823, José Bonifácio propôs ao conselho que a abertura ocorresse em 3 de maio, em homenagem ao Descobrimento do Brasil¹⁶⁰.

Outros jornais, como *O Paiz*, adotaram uma postura mais crítica e contundente, argumentando que a escolha da data do 3 de maio representava um erro perpetuado unicamente pela força da tradição, baseada em uma “crença falsa” e na reforma do calendário gregoriano. O periódico sugeria que uma celebração de caráter nacional não deveria estar alicerçada em uma construção artificial imposta à população brasileira. Nesse sentido, defendia que caberia à República revisar de maneira rigorosa todas as grandes comemorações do país, reavaliando seus significados e fundamentos históricos para garantir que refletissem de forma autêntica e legítima a identidade e a memória coletiva da nação¹⁶¹.

Em 1922, a revista *D. Quixote* noticiou que a Liga Pedagógica, uma renomada instituição de professores, propôs ao governo federal a transferência da comemoração do 3 de maio, Descobrimento do Brasil, para o 1º de maio, ou seja, que ambas as datas fossem comemoradas conjuntamente. A proposta visava a evitar disputas em torno da data correta do evento histórico. No entanto, essa sugestão geraria novos conflitos, uma vez que, embora o Dia do Trabalho ainda não fosse oficialmente um feriado nacional, as administrações estaduais frequentemente decretavam ponto facultativo nessa ocasião. Dessa forma, a mudança poderia resultar em um aumento da carga laboral anual para os brasileiros, já que haveria menos dias de suspensão de atividades ao longo do calendário, levantando questionamentos sobre os impactos práticos e simbólicos dessa alteração¹⁶².

No processo de justificar a escolha do 3 de maio como marco do Descobrimento do Brasil, a ausência de posicionamento público por parte dos membros da comissão responsável pela organização e aprovação do Decreto n.º 155-B, de 14 de janeiro de 1890 contribuiu para a manutenção das controvérsias. Durante esse período, os positivistas foram frequentemente alvos de críticas, sendo responsabilizados pela confusão em torno da data escolhida. Apesar disso, os representantes dessa corrente permaneceram em silêncio por anos, sem oferecer explicações ou esclarecimentos.

¹⁶⁰ Ibidem.

¹⁶¹ *O Paiz*. Anno XI, n.º 3869. Rio de Janeiro/RJ, 6 de maio de 1895, p. 1.

¹⁶² *D. Quixote*. Anno VI, n.º 256. Rio de Janeiro/RJ, 5 de abril de 1922, p. 11.

Essa postura só foi rompida em 1899, por ocasião do quarto Centenário do Descobrimento do Brasil, quando Miguel Lemos publicou um texto no *Jornal do Commercio*. Nesse artigo, Lemos refutou as justificativas previamente divulgadas pelos jornais cariocas e trouxe uma nova perspectiva. Ele afirmou que a escolha do 3 de maio, proposta por Demétrio Ribeiro, foi baseada no fato de que a data já estava consolidada na memória coletiva dos brasileiros como referência ao “Descobrimento”, mesmo sendo amplamente reconhecido que o evento histórico ocorreu em 22 de abril de 1500¹⁶³.

A confusão temporal em torno das datas associadas ao Descobrimento do Brasil não apenas intensificava as tensões já presentes, mas também minava o objetivo de fortalecer o fervor patriótico desejado pelo regime republicano. Em vez de consolidar uma unidade simbólica capaz de engajar a população em torno do evento, as divergências e disputas interpretativas redirecionavam o foco do debate, comprometendo a eficácia das comemorações. Nesse cenário, os questionamentos sobre a datação correta do Descobrimento passaram a ser instrumentalizados como ferramenta política. Críticos do governo aproveitavam essas controvérsias para expor e atacar a aparente falta de organização da jovem República na definição e consolidação de seus ritos cívicos, destacando a dificuldade em construir uma memória coletiva coerente e legitimada.

Em Portugal, conforme apontam os historiadores José Eduardo Franco e Fernanda Santos, o 3 de maio, associado ao Descobrimento do Brasil, foi incorporado como o sexto feriado cívico nacional da República Portuguesa em 1º de maio de 1912, destacando um vínculo simbólico com a antiga colônia brasileira. Embora os autores não expliquem especificamente a motivação por trás dessa escolha, afirmam que este marco temporal já era amplamente aceito entre os lusitanos como o dia do “descobrimento” do Brasil¹⁶⁴. Já os pesquisadores Luís Oliveira Andrade e Luís Reis Torgal apresentam algumas hipóteses para a aprovação dessa festa cívica. Primeiramente, sugerem que havia uma forte corrente na sociedade portuguesa que desejava uma aliança com a ex-colônia sul-americana, especialmente devido à intensa migração para o território brasileiro.

No que se refere à data, os pesquisadores, baseando-se em Fernando Catroga, corroboram a tese de Franco e Santos e avançam na discussão ao apontar que a escolha do acontecimento também foi influenciada pela desconfiança em relação a uma Europa onde o

¹⁶³ LEAL, *História*, *op. cit.*, p. 86-87.

¹⁶⁴ FRANCO, José Eduardo; SANTOS, Fernanda. A Instauração de Uma Nova Sacralidade Laica Pela I República em Portugal (1910-1926): linguagens e ritualidades. In: DALLABRIDA, Norberto; FRANCO, José Eduardo; SOUZA, Rogério Luiz de (orgs.). **Gêmeas Imperfeitas: as repúblicas do Brasil e de Portugal unidas no ideal e diferenciadas nas práticas**. 1ª ed. Florianópolis: Edições do Bosque NUPPE/CFH/UFSC, 2018, p. 624.

regime monárquico ainda predominava, com exceção da França e da Suíça. Adicionalmente, o crescente reconhecimento da forma de governo republicana levou-os a um esforço de legitimação externa, especialmente no que diz respeito às repúblicas americanas, com destaque para o Brasil¹⁶⁵.

O Descobrimento do Brasil, celebrado em 3 de maio, também foi incorporado em Portugal, ainda que não sem provocar controvérsias em ambos os países. Tanto no Brasil quanto em território lusitano, a escolha dessa efeméride foi alvo de intensos debates sobre qual data deveria ser reconhecida oficialmente no calendário nacional. O cerne da discussão repousava sobre duas alternativas principais: a adoção de um merco temporal que, ao longo dos anos, adquiriu força simbólica e enraizou-se na memória coletiva, ou a seleção do momento histórico correspondente ao desembarque de Pedro Álvares Cabral nas futuras terras brasileiras.

Dessa forma, reafirma-se a concepção de que as festas constituem um “fato social total”, uma vez que englobam vontades coletivas, *práticas e representações* em constante processo de legitimação e reconstrução, além de envolverem investimentos políticos e a criação de novos significados em símbolos, signos, manifestações artísticas e outros domínios. Mais do que meras expressões culturais, essas celebrações configuram-se como momentos importantes de imposição, contestação e conflito, sendo apropriadas por diferentes grupos como ferramentas para afirmar suas identidades e agendas. Nesse contexto, as comemorações assumiam um papel central na dinâmica da sociedade, ao mesmo tempo refletindo e influenciando as relações de poder e a construção de sentidos coletivos.

Com base nas análises realizadas neste capítulo, é possível tecer algumas considerações sobre o Decreto n.º 155-B, de 14 de janeiro de 1890. Um dos aspectos mais evidentes é seu caráter genérico, ao omitir menções a regiões ou indivíduos específicos nos títulos dos feriados, em consonância com o objetivo de estabelecer datas de caráter nacional. No entanto, como demonstram os casos analisados nesta pesquisa, essa aparente neutralidade não foi suficiente para evitar o apagamento simbólico de certos segmentos da sociedade.

Sob o véu de uma celebração nacionalizada e supostamente universal, emergia um processo de invisibilidade social, no qual grupos invisíveis eram excluídos da narrativa oficial. Assim, o discurso de unidade nacional e coesão política promovido pelo regulamento não apenas mascarava essas exclusões, mas também refletia uma concepção limitada e restritiva de “povo” — uma entidade politicamente ativa —, que eram moldadas pelas dinâmicas de poder e exclusão que marcaram a formação da sociedade brasileira.

¹⁶⁵ ANDRADE; TORGAL, **Feriados em Portugal**, *op. cit.*, p. 71-72.

Em segundo lugar, as datas comemorativas não precisavam, necessariamente, corresponder aos eventos históricos que as originaram, mas sim ao significado simbólico que lhes era atribuído. Nesse contexto, era possível adotar marcos temporais estrangeiros, como o 14 de julho (Revolução Francesa), com o propósito de apropriar-se dos princípios a elas associados e, assim, estabelecer uma conexão com a marcha evolutiva das nações consideradas civilizadas. Essa estratégia de legitimação política foi amplamente utilizada por outros países, como Portugal, onde tais manobras foram mobilizados para promover transformações no corpo social, ou seja, estamos falando sobre o fortalecimento do laicismo e da secularização na nova ordem republicana. No caso brasileiro, contudo, essa apropriação simbólica não foi plenamente concretizada. Embora esforços nesse sentido tenham sido observados nos primeiros anos da jovem República, eles foram rapidamente abandonados, revelando os limites dessa empreitada em transformar a sociedade brasileira e a condução dos assuntos de Estado por meio dos significados apropriados de outras realidades vindas do exterior.

Em terceiro lugar, nota-se um esforço deliberado de exorcizar a violência das narrativas históricas, com a supressão de referências a indivíduos ou eventos que pudessem evocá-la, mesmo que de forma indireta. Nos casos em que o protagonista ou o acontecimento histórico se destacava no Brasil devido a conflitos sangrentos, essa característica era estrategicamente omitida ou apagada das celebrações oficiais. Esse fenômeno, mais do que uma tentativa de construir a imagem de uma comunidade pacífica nos trópicos, refletia um discurso político voltado para a manutenção do *status quo*. Ao silenciar episódios violentos, pretendia-se desestimular qualquer iniciativa de revolta ou contestação contra o regime vigente, reforçando, assim, a estabilidade e a legitimidade do poder instituído.

E, por fim, destaca-se a postura da comissão responsável pela organização e seleção das festas nacionais, que considerava sua obra como perfeitamente concluída — entenda-se, perfeita. Essa percepção transparece na ausência de qualquer pronunciamento público por parte de seus membros, mesmo diante das críticas e questionamentos que perduraram por quase quatro décadas. Durante esse período, as controvérsias em torno dos feriados federais permaneceram sem resposta, reforçando a impressão de falta de interesse dos responsáveis. Essa situação se manteve até a revogação do Decreto nº 155-B, de 14 de janeiro de 1890, evidenciando a incapacidade ou o desinteresse deles em lidar com as demandas e inquietações acerca das comemorações cívicas no Brasil republicano.

Todos esses elementos — inserção de comemorações e símbolos estrangeiros; a construção de representações festivas que exaltavam uma elite branca, tutora de um grupo étnico representado como incapaz; e a preocupação com questões menos relevantes em um

universo de problemas — convergiam para a configuração e o fortalecimento de um debate hegemonicamente suportável e, em muitos casos, preferível para a manutenção do *status quo*. Esses discursos, ao mesmo tempo em que celebravam uma suposta harmonia na sociedade, atuavam de forma estratégica para evitar tocar em pontos nevrálgicos do processo de exclusão social, perpetuando estruturas de poder e desigualdade sem confrontar suas raízes mais profundas.

Infelizmente, devido às limitações de tempo e ao escopo desta pesquisa, não foi possível realizar uma análise aprofundada de outras festas cívicas e seus respectivos heróis, o que abre caminho para futuras investigações capazes de oferecer novas interpretações sobre o tema. Apesar disso, vale destacar que muitas das críticas discutidas ao longo deste trabalho possuem aplicabilidade ampla, abrangendo questões como o uso excessivo de referências estrangeiras, a confusão em torno das datas comemorativas e os questionamentos em relação à relevância das celebrações, entre outros aspectos correlatos. Nesse sentido, as festividades oficiais não apenas refletiam as tensões e os conflitos sociais, mas também se configuravam como espaços de negociação e afirmação de diferentes perspectivas, além de interesses políticos e econômicos.

CAPÍTULO 3 - OS CÓDIGOS DE POSTURA REGULANDO O DECRETO N.º 155-B, DE 14 DE JANEIRO DE 1890

Ao abordar as festas nacionais no período da Primeira República brasileira, torna-se praticamente inevitável fazer referência ao Decreto nº 155-B, de 14 de janeiro de 1890, elaborado logo após a instauração do novo regime. A partir desse marco, tornou-se um hábito incorporar as comemorações aos objetivos almejados pelos proclamadores de 1889, bem como aos significados atribuídos aos símbolos apropriados pelos republicanos¹⁶⁶.

A partir da década de 1980, as pesquisas sobre a história das festividades passaram a enfocar os significados atribuídos a essas celebrações durante a Primeira República. Por meio desse viés, buscava-se compreender a dinâmica da atividade humana no período, analisando os ritos e rituais construídos dentro de uma tradição política em constante mutação. Esses estudos têm sido essenciais para desvendar como as comemorações cívicas foram empregadas como instrumentos de legitimação, refletindo as mudanças e adaptações das práticas culturais ao contexto republicano¹⁶⁷.

As abordagens utilizadas nessas pesquisas compreendem desde festas cívicas específicas do decreto federal, concentrando-se na organização, realização e participação até os significados atribuídos¹⁶⁸ pelos organizadores ou festeiros¹⁶⁹. São estudos relevantes para compreendermos melhor esse período por um objeto que permite, em tese, a anulação do cotidiano — posição assumida pela historiografia que trabalha com este assunto¹⁷⁰.

¹⁶⁶ Uma das primeiras pesquisas exploratórias, no Brasil, é a de: OLIVEIRA, Lúcia Lippi. As Festas que a República Manda Guardar. In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 4, p. 172-189, 1989.

¹⁶⁷ Ibidem.

¹⁶⁸ PIMENTA VELLOSO, M. COMÊ, MORÁ? DESCOBRIMENTO, COMEMORAÇÃO E NACIONALIDADE NAS REVISTAS HUMORÍSTICAS ILUSTRADAS. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, [S. l.], v. 20, 2012. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/10807>. Acesso em: 24 jul. 2023.

¹⁶⁹ Entre o referencial teórico para essas pesquisas e os textos que abordam o regime republicano estão: DAMATTA, Roberto. **Carnavais, Malandros e Heróis**: para uma sociologia do dilema brasileiro. 6ª ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997; ALBURQUERQUE, Wlamyra R. Patriotas, Festeiros, Devotos... As Comemorações da Independência na Bahia (1888-1923). In: CUNHA, Maria Clementina Pereira (org.). **Carnavais e Outras F(r)estas**: ensaios da história social da cultura. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, CECULT, 2002, p. 157-203; ALMEIDA, Jaime de. Festa e História na América Espanhola e no Caribe. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). **América em Tempo de Conquista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992, p. 146-147. — (Coleção Jubileu); AMARAL LUZ, Guilherme. Festa Barroca? In: PEREZ, Léa Freitas; AMARAL, Leila; MESQUITA, Wania (org.). **Festa como Perspectiva e em Perspectiva**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012, p. 337-351; DURKHEIM, Émile. **As Formas Elementares da Vida Religiosa**. Tradução: Paulo Neves. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003, entre outros.

¹⁷⁰ PEREZ, Léa Freitas. Antropologia das Efervescências Coletivas. In: PASSOS, Mauro *et al.* **A Festa na Vida**: significados e imagens. Petrópolis/RJ: Vozes, 2002, p. 23; DUVIGNAUD, Jean. O Espaço Necessário ao Homem. In: _____. **Festas e Civilizações**. Tradução e Nota Introdutória: L. F. Raposo Fontenelle. Fortaleza: Edições Universidade Federal do Ceará, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983, p. 68-69.

Neste estudo, ao analisarmos a vasta documentação histórica reunida, torna-se evidente que, ao considerar a interrupção da rotina cotidiana como uma característica central no contexto da pesquisa sobre os feriados, correríamos o risco de incorrer em um erro comum entre historiadores: o anacronismo. Isso ocorre porque a ideia de uma suspensão generalizada da atividade social nas primeiras décadas do novo regime não encontra respaldo suficiente nas fontes¹⁷¹. Essa percepção, que precisa ser relativizada, deriva do fato de o decreto federal designar determinadas datas como “festas nacionais”¹⁷². Além disso, tais ocasiões eram frequentemente referenciadas em discursos legislativos e na imprensa como “feriados”, reforçando uma suposição parcialmente equivocada.

Não obstante, cabe aqui uma ressalva: não estamos desconsiderando os diversos significados atribuídos por diferentes grupos sociais¹⁷³ ao serem inseridos ou excluídos dessas práticas da República. Um exemplo evidente é a utilidade do conceito de *suspensão* do cotidiano nos rituais religiosos, que representa uma dimensão relevante do rito. Essa interrupção não apenas marca uma pausa nas atividades diárias, mas também permite uma experiência intensificada de conexão espiritual, transformando, ainda que temporariamente, as normas e expectativas estabelecidas por uma sociedade.

Ou seja, sabemos que as festas são marcadas por múltiplas facetas e significados diversos. Já no século XIX, Mikhail Bakhtin nos alertava sobre o perigo de reduzi-las a um conteúdo específico e limitado, como a mera celebração de um evento histórico. Isso porque, por sua própria natureza, as festividades transcendem os limites impostos por seus organizadores, desafiando convenções e regras estabelecidas¹⁷⁴.

Desse modo, compreendemos que as *práticas e representações* sociais, na Primeira República, estavam impregnadas de sentidos atribuídos pelos indivíduos, que, em suas interações, teciam camadas simbólicas complexas. Nesse sentido, adotamos o pensamento de Clifford Geertz ao afirmar que “[...] o homem é um animal amarrado a teias de significados que

¹⁷¹ Como veremos adiante, ao considerar a teoria da suspensão do cotidiano, é necessário relativizá-la devido à ausência de uma legislação federal efetiva que formalmente suspendesse o dia de trabalho. Mesmo quando os municípios estabeleciam essas suspensões, há indicativos de que nem sempre eram cumpridas integralmente na prática. Isso sugere que a realidade das festas cívicas e seus efeitos na suspensão das atividades diárias não se limitava a uma aplicação uniforme ou universal, mas sim variava de acordo com contextos locais e práticas sociais específicas, evidenciando nuances importantes na relação entre legislação e comportamento social.

¹⁷² REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Decreto n.º 155-B, de 14 de janeiro de 1890. In: OCTAVIO, Rodrigues. **As Festas Nacionais**. F Briguiet&C Editores, 1893, p. 265.

¹⁷³ ALBURQUERQUE, Wlamyra R. Patriótas, Festeiros, Devotos... As Comemorações da Independência na Bahia (1888-1923). In: _____. CUNHA, Maria Clementina Pereira (Org.). **Carnavais e Outras F(r)estas: ensaios da história social da cultura**. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, CECULT, 2002, p. 196.

¹⁷⁴ BAKHTIN, Mikhail. As Formas e Imagens da Festa Popular na Obra de Rabelais. In: _____. **A Cultura Popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais**. 8ª ed. Tradução: Yara Frateschi Vieira. São Paulo: Hucitec, 2013, p. 241.

ele mesmo teceu [...]”¹⁷⁵. Essas teias, construídas intencionalmente ou não, refletiam as dinâmicas culturais que estruturavam a vida em sociedade.

Partimos, assim, da premissa de que as festas não eram eventos neutros ou desprovidos de objetivos, mas manifestações repletas de intencionalidade e simbolismo. Como destaca Mary Del Priori, elas possuem a capacidade de idealizar utopias, legitimar instituições — políticas ou religiosas —, reconfigurar ou mesmo negar um passado considerado medíocre¹⁷⁶, entre outras funções, com o fim de atender as necessidades de determinado grupo que estava no poder. Dessa forma, entendemos as celebrações como instrumentos poderosos na construção de sentidos coletivos e na consolidação de discursos hegemônicos.

Isso implica explorar como essas celebrações não apenas moldavam, mas também refletiam as dinâmicas de poder e as interações entre os diversos segmentos sociais da época. Ao analisar essas festividades, é possível compreender que elas funcionavam como estratégias simbólicas para reforçar ideologias dominantes, legitimar o novo regime republicano, reorientar categorias sociais e consolidar identidades coletivas. Além disso, as festas cívicas serviam como espaços de negociação e disputa, onde diferentes grupos buscavam afirmar seus interesses e visões sobre o futuro do país, revelando as complexidades e contradições da sociedade daquele período histórico.

No mais, é importante notar que a comissão responsável pela seleção e aprovação das festas nacionais tinha a intenção de utilizar essas comemorações como um instrumento de legitimação do regime e de reorientação social. Consequentemente, as celebrações da Primeira República reafirmavam os rituais, heróis, narrativas e símbolos que permeavam o cotidiano dos diversos grupos na sociedade. Elas consolidavam a identidade republicana, mas também serviam como um meio de integrar e fortalecer os vínculos sociais dentro do novo contexto político, mantendo-se, paradoxalmente, o *status quo*.

Seguindo essa perspectiva, Léa Freitas Perez defende que as festas representavam atos de produção da vida em si, expressando-se como manifestações da vivência nos rituais. A autora contesta a concepção de que esses ritos implicavam uma ruptura com o cotidiano, propondo, em vez disso, que a própria vida se revelava durante esses momentos, incluindo seus conflitos, violências, formas de interação com o mundo, multiplicidades e outros aspectos¹⁷⁷.

¹⁷⁵ GEERTZ, Clifford. Uma Descrição Densa: por uma teoria interpretativa da cultura. In.: _____. **A Interpretação das Culturas**. 1ª ed. – [Reimpr]. Rio de Janeiro: LTC, 2019. p. 4.

¹⁷⁶ DEL PRIORE, Mary. Olhares Cruzados na Festa. In.: _____. **Festas e Utopias no Brasil Colonial**. São Paulo: Brasiliense, 2000. p. 17.

¹⁷⁷ PEREZ, Léa Freitas. Festa para Além da Festa. In.: _____. **Festa como Perspectiva e em Perspectiva**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012, p. 21-42.

Portanto, ao adotarem a perspectiva de uma festa suspensiva com base no termo utilizado à época, *feriado*, as pesquisas consideravam tanto os períodos anteriores quanto os posteriores àquele momento, porém transformando involuntariamente/voluntariamente o próprio caráter festivo em algo estático e inalterável. Essa concepção parcialmente errônea de que a estrutura e a organização de uma comemoração eram permanentes pode resultar na dificuldade de se compreender os significados atribuídos pelos indivíduos em um contexto histórico específico, conforme enfatizado por Douglas Attila Marcelino, em *O Corpo da Nova República*¹⁷⁸.

Com base nessa compreensão, adotaremos uma abordagem diferenciada. Ao examinarmos minuciosamente o projeto de festividades nacionais, que requeria maior aprofundamento por parte do Governo Provisório, tanto em relação à sua abrangência conforme delineada pelo decreto 155-B de 1890, quanto à maneira pela qual as datas mencionadas na legislação deveriam ser celebradas, nos deteremos na análise da regulamentação das festas cívicas republicanas, segundo expressas nos Códigos de Posturas Municipais de diversos estados brasileiros. Afinal, em última análise, era incumbência desse instrumento jurídico, como forma de complementar uma norma federal, estabelecer a prescrição para a implementação das comemorações oficiais nos municípios.

Esse aspecto revela-se indispensável para a compreensão da manutenção e da continuidade do ciclo festivo, uma vez que o sucesso das celebrações dependia diretamente da participação ativa da população. Dessa forma, para que a presença dos cidadãos fosse viabilizada, as leis locais, como o Código de Postura Municipal, precisavam desempenhar um papel central nesse processo, abrangendo tanto a fiscalização quanto a aplicação de penalidades por descumprimento. Esses mecanismos eram essenciais para assegurar a implementação efetiva das normas e o êxito das festividades. Como consequência, ao oficializar determinadas datas como feriados, o Código não apenas reconhecia a importância das comemorações cívicas, mas também atribuía responsabilidades às instituições e aos setores produtivos, garantindo, pelo menos na letra da lei, a suspensão das atividades econômicas. Essa medida deveria ser suficiente para possibilitar que trabalhadores de diversos segmentos, como o comércio e as fábricas, exercessem o direito de participar das solenidades da República, o que, na prática, não se concretizou.

¹⁷⁸ MARCELINO, Douglas Attila. Os Antropólogos e a Morfologia dos Rituais. In: _____. **O Corpo da Nova República**: funerais presidenciais, representação histórica e imaginário político. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2015, p. 58-59.

Neste subcapítulo, serão discutidos temas já consolidados pela historiografia brasileira, assim como aspectos menos explorados no estudo das celebrações durante a Primeira República. Diante dessa lacuna, esta pesquisa buscou adotar extrema cautela metodológica, uma vez que se insere em um campo ainda pouco investigado, especialmente no que diz respeito à relação entre o Decreto nº 155-B, de 14 de janeiro de 1890, e as normativas estabelecidas pelos Códigos de Posturas municipais, área que conta com escassos estudos dedicados a essa problemática.

Portanto, o texto que se desenrola revela uma faceta distinta dos ritos e rituais cívicos brasileiros. Consequentemente, as conclusões derivadas desta pesquisa, assim esperamos, tenha o potencial de estimular novos debates sobre as formas de adesão, a apatia ou a ausência das festividades nacionais nos primeiros anos do regime republicano. Independentemente disso, se pelo menos, conseguirmos contribuir para o enriquecimento do conhecimento histórico do *Brasil República*, o esforço investido terá valido a pena.

3.1 REGULAÇÃO DOS DOMINGOS E FECHAMENTOS DAS PORTAS DO COMÉRCIO

Embora o regulamento das festas nacionais não mencionasse explicitamente o domingo como dia de celebração, ele também era considerado feriado pelo *Anuario do Jornal do Brasil*¹⁷⁹, pelo legislativo e pelo poder judiciário, conforme estipulado no artigo 383 do *Decreto n.º 848, de 11 de outubro de 1890*: “São feriados, além dos domingos, os dias de festa nacional, os de comemoração, declarados tais por decreto e mais os que decorrem de 21 de dezembro a 10 de janeiro”¹⁸⁰.

Outras fontes históricas reforçam essa interpretação. Em 1897, por exemplo, foi publicada no Distrito Federal a terceira edição do *Manual do Intendente*, em dois volumes, com o objetivo de orientar a gestão dos assuntos públicos. Na parte introdutória, ele apresentava a *Constituição dos Estados Unidos do Brasil*, enquanto a segunda parte compilava códigos, leis e decretos municipais relevantes. Nesse contexto, o artigo 384 estabelecia que “São feriados, além dos domingos, os dias de festa nacional, ou de comemoração, declarados tais por decreto e mais os que decorrem de 21 de dezembro a 10 de janeiro”¹⁸¹.

Essa perspectiva torna-se compreensível quando analisada à luz da dinâmica entre capital *versus* trabalho, conforme já discutido neste estudo. Nesse contexto, a definição dos

¹⁷⁹ Anuario do Jornal do Brasil. Anno I, n.º 1. Rio de Janeiro/RJ, 1897, p. 12.

¹⁸⁰ Decreto n.º 848, de 11 de outubro de 1890.

¹⁸¹ Alvarenga Fonseca (Org.). *Manual do Intendente*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Typ. do jornal do Commercio, de Rodrigues & C, 1897, p. 280. — (Vol. I).

domingos como feriados era justificada por clubes, associações e sindicatos de trabalhadores não apenas como dias de repouso, mas também como momentos destinados à veneração dos símbolos pátrios. Esse argumento, apresentado aos Conselhos de Intendência e aos empregadores, não representava um consenso social. Pelo contrário, evidenciava as tensões existentes entre as exigências do mercado, voltadas para a maximização da produtividade, e as reivindicações da classe laboral, que buscavam tanto o descanso semanal quanto a participação ativa nas celebrações cívicas.

Essa disputa evidencia que as negociações transcendiam questões estritamente econômicas, abrangendo tentativas de negociar com o repertório simbólico estabelecido pela República. Ao mobilizar elementos como os símbolos nacionais e os ideais republicanos, os trabalhadores buscavam legitimar suas reivindicações e aumentar suas chances de sucesso, alinhando suas demandas à lógica do regime político em vigor.

No entanto, ao analisarmos as fontes históricas disponíveis e a bibliografia sobre o tema, concluímos que a justificativa apresentada pelos trabalhadores, no sentido de interromper o trabalho com o objetivo de cultuar os símbolos nacionais, carecia de sustentação prática. Trata-se, na verdade, de uma estratégia discursiva adotada por um segmento profissional que, ao se apropriar de elementos do universo político da Primeira República, buscava legitimar suas reivindicações e moldá-las conforme o contexto ideológico e simbólico daquele período.

Portanto, se indagarmos como essa veneração aos símbolos do regime político vigente seria efetivamente realizada aos domingos, o argumento perde consistência. Não há evidências de que os trabalhadores tenham apresentado projetos ou iniciativas que fomentassem ou legitimassem de maneira concreta os valores republicanos em tais ocasiões. Com exceção das comemorações nacionais previstas no decreto 155-B de 1890, que ocasionalmente coincidiam com o fim de semana, as fontes não apontam a realização de outras atividades nesses dias que reforçassem essa suposta prática de consagração. Isso indica que o discurso em torno do culto à pátria funcionava mais como uma estratégia retórica para fortalecer a reivindicação pelo direito ao descanso semanal do que como uma oportunidade real de engajamento na cosmogonia política da época.

Independentemente das intenções dos atores sociais naquele momento, os trabalhadores realizavam ações com o objetivo de descansarem aos domingos. Trata-se de um período em que as associações de caixeiros, em diversos entes federativos brasileiros, exerciam pressão sobre os seus respectivos Conselhos de Intendência para que fossem incluídas nos Códigos de Posturas a obrigação de observância dos domingos e dias santos do catolicismo. Nesse contexto inicial, as demandas para ampliar a obrigatoriedade de fechamento dos comércio durante as

celebrações nacionais eram escassas. Contudo, essa solicitação se tornaria mais recorrente por volta da década de 1910.

Em um estudo relevante, Fabiane Popinigis analisou as primeiras iniciativas dos caixeiros para estabelecer um Código de Posturas que determinasse o não funcionamento dos estabelecimentos comerciais aos domingos, com a primeira tentativa documentada em 1852. Nos anos subsequentes, essa reivindicação ressurgia periodicamente, sendo justificada com base em princípios religiosos, como a participação na missa e o cumprimento de obrigações espirituais. À medida que o país transitava para o período republicano, o discurso, conforme identificado pela autora, passou por reelaborações, até que fosse finalmente apresentada a justificativa de que, no contexto da Primeira República, o fechamento das portas do comércio em tais dias deveria ser visto como uma obrigação vinculada aos deveres cívicos, reforçando a ideia de compromisso com a nova ordem política e social¹⁸².

A luta pelo direito ao descanso dominical era debatida no Conselho Municipal, que desempenhava um papel fundamental na aprovação do que seria incluído no Código de Posturas Municipais, buscando, principalmente, a manutenção da ordem pública na cidade. Dessa forma, o Conselho atuava como uma instância reguladora, criando diretrizes para assegurar o equilíbrio da vida urbana e fomentar um espaço seguro e organizado, voltado para a estabilidade social.

Entre as diversas atribuições do Conselho Municipal, destacava-se a fiscalização da moralidade nos espaços públicos, um aspecto fundamental para a manutenção da ordem social e do comportamento cívico esperado na cidade. O Conselho, em sua função reguladora, adotava um enfoque preventivo, que visava não apenas a coibir infrações, mas também moldar a conduta dos cidadãos de acordo com os valores predominantes na sociedade da época. Suas disposições se estruturavam em três objetivos principais: normatizar, regularizar e moralizar.

Primeiramente, buscava-se normatizar as práticas cotidianas da população, estabelecendo um conjunto de regras claras e específicas para orientar o comportamento nas esferas pública e privada. Em seguida, o objetivo de regularizar as atividades econômicas e sociais visava a assegurar que as ações dos cidadãos e das instituições estivessem em conformidade com as diretrizes legais, mantendo a ordem e prevenindo desordens. Por fim, a moralização tinha como propósito criar um ambiente onde o respeito mútuo e a ética pública prevalecessem, evitando conflitos e práticas consideradas imorais ou desrespeitosas para com a coletividade¹⁸³. Desse modo, ao atuar de forma preventiva, tentava-se evitar infrações; porém,

¹⁸² POPINIGIS, **Proletários de Casaca**, *op. cit.*, p. 105-168.

¹⁸³ *Ibidem*, p. 195-198.

caso houvesse o descumprimento das posturas definidas, a infração era considerada uma contravenção, conforme aponta a historiadora Martha Abreu¹⁸⁴.

Foi no contexto da Primeira República que as demandas por alterações no Código de Posturas, que regulamentava o funcionamento da atividade comercial, eram encaminhadas aos Conselhos Municipais — ou, em alguns estados, aos Conselhos de Intendência. Essa legislação definia se o expediente deveria ser parcialmente interrompido, estabelecendo horários de fechamento e os tipos de estabelecimentos autorizados a permanecerem abertos, ou se seria completamente suspenso, impedindo a abertura de qualquer comércio na data em questão.

No entanto, ela também permitia concessões a algumas atividades econômicas, desde que houvesse justificativas plausíveis relacionadas à necessidade social, possibilitando uma flexibilização das regras em casos excepcionais. Não obstante, essa “necessidade social” não estava isenta de influências externas, ou seja, de interesses particulares. Desse modo, a decisão de como os feriados seriam aplicados ao setor econômico demonstrava ser mais um reflexo das dinâmicas sociais do que propriamente uma adaptação da legislação, de acordo com as peculiaridades e demandas locais de forma objetiva.

Paulo Cruz Terra destaca que os Códigos de Posturas eram vistos como normas de caráter policial. Essa percepção foi consolidada a partir da lei de 1830, que extinguiu a Intendência de Polícia da Corte e transferiu parte de suas atribuições para as Câmaras Municipais. Além disso, o termo “polícia” englobava três sentidos distintos: o primeiro relacionava-se à ideia de “civilização e/ou refinamento”; o segundo remetia à governança e/ou administração; e o terceiro envolvia a remoção de elementos considerados prejudiciais ao tecido social, que poderiam colocar em risco a ordem vigente¹⁸⁵.

Segundo as pesquisadoras Martha Abreu e Larissa Viana, durante a transição do final do Primeiro Reinado para o início do período regencial, ocorreu a redefinição das atribuições das Câmaras Municipais e das autoridades policiais. Nesse contexto, emergiram diversos dispositivos preventivos e repressivos que, originados no poder central, se disseminaram por todas as províncias do Brasil Império¹⁸⁶. Para Ricardo Schmachtenberg,

¹⁸⁴ ABREU, Martha. Por Uma História do divino. In: _____. **O Império do Divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; São Paulo: Fapesp, 1999, p. 192.

¹⁸⁵ TERRA, Paulo Cruz. Câmaras Municipais no Império: as posturas municipais do Rio de Janeiro sobre o Trabalho (1830-1838). In: ABREU, Martha; MAGALHAES, Marcelo de Souza; TERRA, Paulo Cruz. **Os Poderes Municipais e a Cidade: Império e República**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2019, p. 162-163.

¹⁸⁶ ABREU, Martha; VIANA, Larissa. Festa e Cidadania. In: ABREU, Martha; MAGALHAES, Marcelo de Souza; TERRA, Paulo Cruz. **Os Poderes Municipais e a Cidade: Império e República**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2019, p. 257.

Estes códigos de posturas municipais eram um conjunto de normas que estabeleciam regras de comportamento e convívio para uma determinada comunidade, demonstrando a preocupação com a segurança pública e com a preservação da ordem, incluindo aí os problemas relacionados com a saúde pública¹⁸⁷.

O Código de Posturas, portanto, desempenhava um papel fundamental ao estabelecer as diretrizes das ações que os cidadãos deveriam seguir ou evitar em datas específicas. Ademais, ele incorporava também os hábitos que, devido à força da tradição, haviam sido inseridos, mesmo em contrariedade com a *Constituição Federal*, como, por exemplo, os dias santificados, aprovados pela Câmara Municipal de São Paulo do Muriaé, em Minas Gerais¹⁸⁸.

O Código do município de São Paulo, de 1886, em seu artigo 154, também estabeleceu a obrigatoriedade de fechamento dos estabelecimentos comerciais a partir do meio-dia nos domingos e dias santificados, com exceção de cafés, farmácias, restaurantes, hotéis etc., sujeitos a multa de 30\$ em caso de descumprimento¹⁸⁹. Em 1894, o famoso memorialista Mello Moraes Filho publica uma compilação de leis, decretos, editais municipais que vigoraram durante os primeiros anos do regime republicano. O domingo, segundo essa obra, teria sido incluído, como dia de fechamento obrigatório do comércio no Distrito Federal, em 20 de novembro de 1890¹⁹⁰.

Sob a pressão dos caixeiros, o município de Aracaju/SE, em 1891, promulgou uma lei que determinava o fechamento dos estabelecimentos comerciais aos domingos¹⁹¹, sendo elogiado pelo Clube Caixeiral de Maroim/SE por essa significativa iniciativa. Paralelamente, a Intendência do Rio de Janeiro/RJ foi mais além, ao tornar compulsório, em 22 de novembro de 1890, o fechamento do comércio aos domingos e demais feriados nacionais¹⁹². Apesar disso, há de se observar que a promulgação da lei não garantiu sua efetiva implementação, o que decorreu em seu desenrolar foi a existência de desafios na execução e no cumprimento dessa legislação específica.

Com a proximidade da década de 1910, observamos uma maior adesão dos trabalhadores a requererem o descanso aos domingos, seguido, em menor escala, pelos feriados.

¹⁸⁷ Ricardo Schmachtenberg. Código de Posturas e Regulamentos: Vigiar, Controlar e Punir. In: **IX CONGRESSO ESTADUAL DE HISTÓRIA. Associação Nacional de História. Seção Rio grande do Sul — Anpuh-RS.** Anais eletrônicos de 2088. Disponível em: https://www.eeh2008.anpuh-rs.org.br/resources/content/anais/1209158027_ARQUIVO_CODIGOSDEPOSTURAS.pdf. Acesso em 27 de maio de 2023.

¹⁸⁸ O Pharol. Anno XXXV, n.º 3. Juiz de Fora/MG, 13 de setembro de 1900, p. 2.

¹⁸⁹ SÃO PAULO (Município). **Código de Posturas do Município de São Paulo**, 6 de outubro de 1886, p. 30.

¹⁹⁰ RIO DE JANEIRO (município). **Código de Posturas, leis decretos, editais e resoluções da Intendencia municipal do districto Federal**. Rio de Janeiro: Papelaria e Typographia Mont' Alverne, 1894, p. 30.

¹⁹¹ Gazeta de Sergipe. Anno II, n.º 300. Aracaju/SE, 10 de janeiro de 1891, p. 1.

¹⁹² Pacotilha do Jornal da Tarde (MA). Anno X, n.º 298. Maranhão/MA, 2 de novembro de 1890, p. 2.

Parte desse apoio pode ser atribuído ao deslocamento significativo de indivíduos da zona rural para os centros urbanos, contribuindo para inflar as fileiras desse setor e, conseqüentemente, conferindo peso à categoria. Soma-se a esse contexto o processo de complexificação da vida nas cidades do país, envolvendo a criação de grandes lojas comerciais¹⁹³, instalação de fábricas¹⁹⁴, diversificação das atividades laborais após o fim da abolição, além da chegada e intensificação, no Brasil, de imigrantes portugueses, italianos, alemães, entre outros.

Entretanto, determinar o número exato de empregados no comércio brasileiro em 1890 representa um desafio significativo, principalmente devido à escassez de dados detalhados sobre a dimensão e a composição da força de trabalho comercial naquele período. A falta de registros abrangentes e sistematizados sobre o setor agrava essa lacuna, dificultando a obtenção de informações precisas e impedindo a elaboração de um panorama fidedigno das condições laborais e das categorias profissionais envolvidas nessa atividade econômica. Além disso, a imprecisão nos documentos disponíveis reflete a aplicação inadequada das políticas de coleta de dados da época, nas quais as metodologias utilizadas e os critérios de classificação careciam de rigor e precisão, comprometendo a qualidade e a confiabilidade das fontes históricas existentes.

É conhecido que o país, no final do século XIX e início do século XX, caracterizou-se por uma fase de transição, marcada por transformações significativas nos âmbitos econômico, político e social, complicando a obtenção de números específicos sobre o setor comercial da época. Além disso, as categorias utilizadas nos recenseamentos desse ano deixavam a mostra desafios relacionados ao enquadramento preciso dos grupos sociais e à imprecisão das metodologias de coleta de dados empregadas.

No censo geral dos estados brasileiros de 1890, não estava inserida a categoria “comerciário”, “caixeiros” ou “empregados do Commercio”, como era usual ao se referir a esses profissionais. Contudo, no Censo de 31 de dezembro de 1890¹⁹⁵ do Distrito Federal (Rio de Janeiro), ao qual os historiadores Boris Fausto¹⁹⁶ e José Murilo de Carvalho¹⁹⁷ fazem referência, constavam 48.048 indivíduos que se declararam ter ocupações vinculadas ao

¹⁹³ Ibidem, p. 134.

¹⁹⁴ RAGO, *Do Cabaré ao Lar*, *op. cit.*, p. 29-85.

¹⁹⁵ BRASIL. Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas. Directoria Geral de Estatística. Recenseamento Geral de 31 de dezembro de 1890. Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, Typ. Leuzinger, 1895, p. 421.

¹⁹⁶ FAUSTO, Boris. A Formação da Classe Operária e Seu Movimento (1890-1917). In: _____. **Trabalho Urbano e Conflito Social, 1890-1920**. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2016, p. 51.

¹⁹⁷ CARVALHO, José Murilo de. Cidadãos Inativos: a abstenção eleitoral. In: _____. **Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, p. 75.

comércio, um número bastante significativo. É importante notar que esse censo não adotava o critério de ocupação principal, o que inevitavelmente inflava as cifras apresentadas.

Ao adotarmos uma metodologia que priorize a extração de informações com base no critério de função principal, ou que, pelo menos, identifique a atividade econômica na qual os indivíduos estavam mais envolvidos, é possível reduzirmos significativamente as imprecisões e obter uma estimativa mais aproximada da expansão numérica de trabalhadores no comércio. Um exemplo ilustrativo pode ser observado em 1906, quando, em uma população de 500.000 habitantes, estipulava-se cerca de 12.000 filiados à Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro¹⁹⁸. Dois anos depois, em 1908, esse número subiu para 19.473 associados, representando uma elevação de 61% no período¹⁹⁹. Esse aumento expressivo reflete o ritmo acelerado de geração de empregos e do crescimento populacional durante a Primeira República, evidenciando a dinâmica no setor econômico e social da época.

No mesmo período, a população estimada do estado de São Paulo era de 65.000 habitantes. O censo de 1893 registrou 9.546 indivíduos que declararam estar vinculados a atividades comerciais²⁰⁰. Caso a mesma metodologia seja aplicada ao contexto paulista, é provável que esses números sofressem uma redução. Contudo, é importante destacar que, ainda que passível de ajustes, trata-se de uma quantidade significativa de trabalhadores associados a esse setor econômico, evidenciando a relevância do comércio na estrutura ocupacional da época.

Ora, não estamos afirmando que essa seja a melhor metodologia a ser empregada no caso em análise, mas sim que, ao tentar refinar as cifras hiperbolizadas por métodos de coleta de dados que não foram suficientemente aprimorados, seria necessário um maior cuidado para reduzir os erros de forma aceitável. Isso exigiria uma revisão mais aprofundada das metodologias utilizadas, de modo a minimizar as distorções e garantir que as informações refletissem de maneira mais fiel a realidade do período.

No censo geral de 1920, como mostra a *figura 5*, a população brasileira estava estimada em 30.635.605 habitantes, existindo 497.548 indivíduos ligados as atividades comerciais no Brasil, sendo 350.202 cuja nacionalidade era brasileira (331.987 homens e 18.215 mulheres),

¹⁹⁸ POPINIGIS, **Proletários de Casaca**, *op. cit.*, p. 42-43.

¹⁹⁹ O Paiz. Anno XXV, n.º 8781. Rio de Janeiro/SE, 18 de outubro de 1908, p. 3.

²⁰⁰ FAUSTO, **Trabalho Urbano e Conflito Social, 1890-1920**, *op. cit.*, p. 49.

147.257 estrangeiros (142.633 homens e 4.624 mulheres), indivíduos cuja nacionalidade era ignorada perfazia 89 (87 homens e 2 mulheres)²⁰¹.

Esses dados demonstram a crescente relevância do comércio como setor de emprego no país, evidenciando a inserção de parcela significativa da população brasileira nesse mercado de trabalho. Por outro lado, ao destacar que a maioria dos trabalhadores era composta por homens, os números também revelam a dimensão das desigualdades de gênero e as diferenças entre empregados nacionais e estrangeiros. Este último aspecto potencializava as reivindicações da classe trabalhadora, uma vez que as melhores condições laborais e de oportunidades de ascensão social estavam, em grande parte, nas mãos de portugueses. Não sendo incomum a adesão ao arsenal simbólico da República como forma de distinção e legitimação por comerciários brasileiros.

Figura 5 — Censo Populacional de 1776 a 1920



Fonte: BRASIL. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Directoria Geral de Estatística. Recenseamento Geral do Brasil, 1º de setembro de 1920 (4º Censo Geral da População e 1º da Agricultura e das Indústrias). Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro/RJ, Typ. da Estatística, 1926, p. IX. (Vol. IV, 1º parte).

²⁰¹ BRASIL. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Directoria Geral de Estatística. Recenseamento Geral do Brasil, 1º de setembro de 1920 (4º Censo Geral da População e 1º da Agricultura e das Indústrias). Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, Typ. da Estatística, 1927, p. LXX. (Vol. V, 1º parte).

Assim, devido à expressiva quantidade de trabalhadores, é possível observar que, em diversos estados da federação, as associações encaminhavam abaixo-assinados aos *Conselhos de Intendência* ou solicitavam diretamente aos Intendentes o fechamento dos estabelecimentos comerciais aos domingos. Como já afirmamos outras vezes, essa era uma demanda antiga da categoria, que remonta a segunda metade do século XIX. Já no período republicano, apresentava uma justificativa que levava também em consideração as horas de trabalho exaustivas e a ausência de um dia para que os caixeiros pudessem descansar e venerar os símbolos pátrios²⁰².

Em 1890, no distrito de Rosário, Minas Gerais, diversos comerciantes e empregados do comércio buscaram o *Conselho Municipal* para solicitar a aprovação de uma lei que obrigasse o fechamento dos estabelecimentos comerciais aos domingos e dias santificados, a partir das 14h²⁰³. No entanto, não temos informações sobre se o pedido foi atendido. Posteriormente, em 1921, negociantes e seus auxiliares de Jaboatão/PE também apresentaram uma solicitação ao *Conselho de Intendência*, requerendo o decreto de não funcionamento do comércio aos domingos e feriados²⁰⁴. Esses exemplos deixam explícito que as demandas dos trabalhadores se mantiveram, em boa parte, sem solução ao longo de toda Primeira República.

Apesar de enfrentar diversos obstáculos, algumas lojas e seus empregados faziam pressão para que fosse regulamentado o domingo nos municípios brasileiros. Em Monte Santo/MG, por exemplo, o Conselho determinou, em 1908, o fechamento do comércio a partir das 16h aos domingos e dias santificados²⁰⁵. No Rio de Janeiro, em 1890, os estabelecimentos eram obrigados a encerrar as atividades às 14h, embora houvesse exceções que permitissem a abertura de alguns locais²⁰⁶. Já em São Luís, capital do Maranhão, a Lei 110, de 26 de outubro de 1906, estabeleceu o fechamento de “todas as casas comerciais, lojas de fazendas, calçados, armarinhos, oficinas, barbearias, farmácias, fabricas de qualquer gênero, e escritório de qualquer espécie”, com ressalva ao artigo 2 do referido regulamento²⁰⁷. Como podemos perceber, essas iniciativas contribuíram para a ampliação do debate sobre a obrigatoriedade de se cumprir as normas referentes às festas cívicas.

Para José Murilo de Carvalho, o Código de Posturas refletia uma clara preocupação com o controle da população marginal da cidade do Rio de Janeiro da Primeira República. Em outras

²⁰² O Caixeiro. Anno I, n.º 1. Rio de Janeiro/RJ, 5 de março de 1899, p. 1.

²⁰³ O Pharol. Anno XXIV, n.º 133. Juiz de Fora/MG, 7 de junho de 1890, p. 2.

²⁰⁴ A Provincia. Anno L, n.º 76. Recife/PE, 20 de março de 1921, p. 3.

²⁰⁵ O Monitor Mineiro. Anno IX, n.º 335. Minas Gerais/MG, 5 de outubro de 1908, p. 2.

²⁰⁶ Cidade do Rio. Anno XIV, n.º 21. Capital Federal/DF, 22 de outubro de 1890, p. 2.

²⁰⁷ Diário do Maranhão. Anno XXXVII, n.º 9974. Maranhão/MA, 20 de outubro de 1906, p. 2.

palavras, a formulação dessa norma não representava, em nenhum dos seus artigos, os interesses de sociedades, associações ou clubes de trabalhadores. O que predominava, de forma exclusiva, era a vontade de uma elite instruída, detentora dos cargos políticos que legislava para um diminuto grupo que detinha o poder econômico e poderia influenciar nas decisões políticas²⁰⁸.

De acordo com o autor, a participação política dos brasileiros era marcada por uma “cidadania em negativo”²⁰⁹. A população, ciente dos mecanismos de exclusão instituído pelo governo, evitava interagir ou reivindicar seus direitos por meio dos canais legais. Quando o “povo agia politicamente”, geralmente era em resposta ao que percebia como arbitrariedade por parte das autoridades, visto que não possuía espaço no sistema político. Portanto, em eventos de grande magnitude nacional, ele observava não como bestializado, mas com um misto de curiosidade, desconfiança e receio, possivelmente até com um toque de entretenimento²¹⁰.

Carvalho conclui que, devido à carência de envolvimento político da população, os Conselhos Municipais, ou as Intendências Municipais, como eram chamadas as antigas Câmaras Municipais, não se viam obrigados a prestar contas aos eleitores. Isso abriu caminho para o surgimento de acordos privados, negociações individuais e, conseqüentemente, a proliferação da corrupção. Como resultado, uma dinâmica se estabeleceu em que a ordem governamental se entrelaçava com a desordem, ocorrendo à custa da exclusão da maioria dos brasileiros, que ficavam à margem do Estado. Em sua conclusão, o autor enfatiza que “o marginal virava cidadão e o cidadão era marginalizado”²¹¹.

No entanto, esta pesquisa diverge da visão de que os Códigos de Posturas meramente refletiam o desejo de uma elite em controlar a parte marginal da sociedade, e também se contrapõe a ideia de que a participação popular durante o período republicano estava confinada a uma cidadania de caráter negativo. Como se torna inteligível no desenvolvimento desta análise, defendemos que as associações profissionais reivindicavam seus direitos por meio dos canais estabelecidos pelo governo em diversos estados brasileiros. A arbitrariedade, portanto, não era o motor que impulsionava a ação dos trabalhadores, e nem tão pouco era a revolta a única forma de manifestação cidadã. Desse modo, conforme pode ser observado, evitamos análises reducionistas típicas de metodologias que priorizam o componente teórico em detrimento da integração entre a historiografia e a realidade do contexto social específico.

²⁰⁸ CARVALHO, **Os Bestializados**, *op. cit.*, p. 36.

²⁰⁹ CARVALHO, José Murilo de. Primeiros Passos. In: _____. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 12^a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 83.

²¹⁰ Ibidem.

²¹¹ CARVALHO, **Os Bestializados**, *op. cit.*, p. 38.

Isso porque entendemos que a teoria é uma peça relevante no desenvolvimento da pesquisa, mas que se utilizada sem uma conexão com a realidade do objeto em análise acaba produzindo um conhecimento utópico. Por outro lado, se tentarmos compreender a multifacetada experiência do passado sem uma base teórica que possa servir de guia, torna-se praticamente impossível desenvolver explicações que sejam sustentáveis no campo historiográfico.

Ou seja, além do enfoque na política formal, que englobava o voto e as competições eleitorais, também devemos nos voltar para as camadas populares que ampliavam o âmbito da participação ao pleitearem direitos para celebrarem os símbolos nacionais nos feriados cívicos e desfrutar do lazer aos domingos. Nesse sentido, as observações de Martha Abreu e Larissa Viana corroboram com esta pesquisa ao destacar que outras formas de manifestação política eram reconfiguradas, como mobilizações durante o carnaval, protestos urbanos, ações sindicais, a atuação de associações civis e a organização de eventos festivos, entre outras estratégias adotadas pela sociedade para garantir o que entendiam como prerrogativas a serem conquistados²¹².

Quanto ao Conselho Municipal do Rio de Janeiro, Marcelo de Souza Magalhães realiza uma análise pertinente por meio de uma abordagem quantitativo-qualitativa. Suas investigações revelam um retrato minucioso da atuação dessa instituição. Conforme ele descreve, essa casa legislativa se configurava como um ambiente de intercâmbio, onde as necessidades dos moradores da cidade eram expostas e, o que era mais notável, efetivamente atendidas. De fato, os indícios fornecidos por esta pesquisa corroboram que o Conselho se transformou em um espaço no qual as demandas específicas da comunidade eram apresentadas, debatidas, sujeitas a votação e, na medida do possível, aprovadas²¹³.

Entretanto, o fechamento das portas do comércio aos domingos e feriados não era uma decisão unânime, principalmente entre os proprietários das casas comerciais. Isso gerava atritos com aqueles que optavam por suspender suas atividades econômicas durante as datas comemorativas da República. Alguns trabalhadores, apoiados pelos patrões, expressavam sua insatisfação por meios legais, como abaixo-assinados promovidos pelas associações de empregados, ou buscavam o apoio do Intendente, contando, assim, com membros influentes.

²¹² ABREU; VIANA, **Os Poderes Municipais e a Cidadania**, *op. cit.*, p. 273.

²¹³ MAGALHAES. Marcelo de Souza. Repensando o Lugar do Conselho Municipal Carioca: os projetos e a política dos intendentes. *In*: ABREU, Martha; MAGALHAES, Marcelo de Souza; TERRA, Paulo Cruz. **Os Poderes Municipais e a Cidade**: Império e República. Rio de Janeiro: Mauad X, 2019, p. 27.

Outros adotavam medidas mais enérgicas, realizando protestos em frente aos estabelecimentos que permaneciam abertos em determinados dias.

Figura 6 — Fechamento das Portas²¹⁴



Fonte: O Malho. Anno V, n.º 205. Rio de Janeiro/RJ, 18 de agosto de 1906, p. 2.

Em 1906, a revista ilustrada *O Malho* retratou, em uma charge intitulada *Fechamento das Portas*, as manifestações de protesto associadas ao descumprimento da legislação. Na descrição apresentada, os jovens manifestantes clamavam em altos brados: “Fecha! Fecha! [...]”²¹⁵. Segundo o periódico, essas mobilizações recorriam a medidas que beiravam o

²¹⁴ **Legenda:** — Fecha! Fecha! Pixa! Pixa!

O vendeiro — Rapazes! Eu fechava, mas ali o vizinho não quer. Vocês devem pedir a lei do Tertuliano, que obriga a todos uma vez por semana.

— Fecha! Fecha! Pixa! Pixa!

(Nisto fecha-se o tempo; vem a policia, aparecem os revolveres dos que não são caixeiros, as balas partem sem sobrescripto...)

Não é desta maneira que os jovens auxiliares do commercio devem proceder. Não Somos uma paiz sem lei e sem sentimentos. A palavra vale mais do que a brocha!...).

²¹⁵ O Malho. Anno V, n.º 205. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1906, p. 2.

“vandalismo”, como pichar ou danificar as fachadas de casas comerciais que resistiam ao cumprimento da lei, conforme ilustrado na *figura 6*.

A revista defendia que a solução para o problema deveria ser alcançada por meios adequados e civilizados. Argumentava que a estratégia adotada por alguns comerciantes mostrava-se ineficiente, uma vez que, ao ser acionada, a polícia enfrentava resistência por parte dos manifestantes e acabava recorrendo ao uso de armas de fogo para dispersar os protestos. Essa prática, por sua vez, frequentemente resultava em prisões, feridos e, em situações mais extremas, até mesmo em mortes.

Nessa seara, a atuação do Conselho Municipal para inibir possíveis transgressores estava prevista no Código de Posturas, que estabelecia medidas específicas para desencorajar a inobservância das normas municipais. Um dessas ações consistia na aplicação de penalidades, como multas, aos infratores. Esse mecanismo visava não apenas a garantir o cumprimento do ordenamento jurídico local, mas também assegurar a manutenção da ordem pública e o respeito às disposições legais estabelecidas para o bom funcionamento da cidade. Por exemplo, no município de Villa de Pedreiras, no Maranhão, a Lei n.º 5 de 22 de junho de 1893, em seu artigo 50, determinava o fechamento das portas das casas comerciais a partir do meio-dia, sob pena de pagamento de multa no valor de 20 a 50\$000 réis²¹⁶.

Isso nos leva a questionar por que os Códigos de Posturas não eram respeitados nos municípios brasileiros. Para respondermos a essas e a outros questionamentos, devemos refletir sobre o que motivava alguns proprietários de estabelecimentos comerciais a burlarem as leis. Qual era o *modus operandi* utilizado por esses comerciantes? Em relação à primeira questão, era comum que os empresários considerassem a liberdade do comércio um princípio supremo, acreditando que os poderes públicos não deveriam intervir nessa esfera. Ademais, acatar a proibição estabelecida pela legislação significava abrir mão dos ganhos que poderiam ser obtidos em um dia de trabalho. Para justificar o descumprimento, alegavam questões de higiene, já que, em muitos casos, funcionários e proprietários residiam no mesmo local onde trabalhavam. No entanto, a principal tática para burlar a norma consistia em subornar os fiscais encarregados de fiscalizar o comércio.

A charge de 1917, chamada *Burlando a Lei*, confirma essa interpretação. Na ilustração, a frase “Trabalho aos Domingos” está exposta na parede de um comércio, indicando que o chargista a apresenta como uma conduta recorrente entre os proprietários. Para assegurar a

²¹⁶ Diário do Maranhão. Anno XXIV, n.º 6021. Maranhão/MA, 2 de outubro de 1893, p. 1.

manutenção dessa ilegalidade, um esquema de subornos era frequentemente oferecido aos fiscais, que, por sua vez, ignoravam a transgressão do regulamento municipal.

Figura 7 — Burlando a Lei²¹⁷



Fonte: O Malho. Anno XXVI, n.º 779. Rio de Janeiro/RJ, 18 de agosto de 1917, p. 20.

Essa prática, que evidenciava a corrupção presente nas relações entre comerciantes e autoridades, tinha um objetivo claro: aumentar as vendas de produtos, uma vez que alguns concorrentes, em conformidade com a legislação, não operavam durante os feriados ou em determinados dias de descanso. Essa estratégia mostrava-se eficaz, já que outros empresários também recorriam a métodos semelhantes para evitar serem perturbados nos dias em que o funcionamento era proibido.

O chargista retrata a tentativa dos trabalhadores de combater o esquema de corrupção presente no Rio de Janeiro, destacando o engajamento direto desses indivíduos no processo de fiscalização em defesa de seus direitos, ao mesmo tempo em que enfrentavam a resistência dos

²¹⁷ Legenda: E' verdade! Quasi cem apenas, os "Carranças" pegados domingos passado burlando a humanitaria lei do fechamento das portas. E' sabida a venalidade dos fiscaes municipaes, sempre promptos a fazer vista grossa quando alguns mil réis lhe cabem nas mãos. De sorte que todas as leis que se fazem em nossa terra só são cumpridas quando os interessados se mexem no sentido de fiscalizalas. E' o que faz a União dos Empregados no Commercio, caçando os cobres das multas para a Prefeitura... Que bello espelho!

comerciantes, representados como figuras carrancudas e descontentes. Na cena, dois fiscais são descritos aplicando uma multa a um proprietário resistente, enquanto um veículo da Comissão de Fiscalização da U.E.C. (União dos Empregados do Comércio), responsável pela denúncia, aparece estacionado em frente ao estabelecimento infrator.

Ao permitir que esses comerciantes mantivessem seus estabelecimentos abertos, mesmo de forma irregular, a prática ilícita promovia uma concorrência desleal, evidenciando as tensões entre o respeito às normas legais e os interesses econômicos dos empresários. Esse comportamento não apenas colocava em dúvida a eficácia da fiscalização, mas também demonstrava como a busca incessante por lucro podia distorcer uma obrigação legal, aplicável a todos, em favor de benefícios particulares.

3.2 DA INVISIBILIDADE À REIVINDICAÇÃO: COMERCIÁRIOS, FESTAS CÍVICAS E A LUTA PELO DIREITO DE CULTUAR OS SÍMBOLOS CÍVICOS NA PRIMEIRA REPÚBLICA

O Decreto n.º 155-B, de 14 de janeiro de 1890, definiu determinadas datas como feriados nacionais no Brasil. É relevante observar que as celebrações estabelecidas por esse ato normativo foram descritas de forma genérica, sem destacar explicitamente a predominância de uma região, grupo social ou figura individual cujas qualidades heroicas fossem amplamente reconhecidas. Essa abordagem buscava fomentar a coesão nacional ao priorizar eventos que simbolizassem a unidade e a identidade do país como um todo. Além disso, refletia uma estratégia deliberada de construção de uma narrativa coletiva e de uma memória histórica compartilhada, destinada a fortalecer a adesão ao regime republicano e consolidar um sentimento de *pertencimento* em torno dos valores e símbolos da nova ordem política.

Devido à natureza aberta e genérica das festas nacionais descritas no decreto federal de 1890, havia um espaço significativo para a interpretação e manipulação de certos fatos ou eventos históricos. Essa flexibilidade permitia tanto ocultar aspectos indesejáveis da história quanto ressignificar determinados acontecimentos, de acordo com os interesses políticos e econômicos do momento. Assim, as comemorações cívicas tornavam-se instrumentos estratégicos, utilizados não apenas para reforçar narrativas oficiais de unidade nacional, mas também para silenciar conflitos, marginalizar ou invisibilizar alguns grupos sociais e consolidar relações de poder específicas.

Acrescente-se também que o decreto emitido pelo governo federal, apesar de sua origem oficial, adotou uma abordagem imprecisa quanto à regulamentação dos feriados. Limitou-se a

designar certas datas como “dia de festa nacional”²¹⁸, sem especificar claramente se a atividade laboral seria suspensa parcial ou integralmente, nem quais estabelecimentos poderiam permanecer abertos durante essas comemorações. Essa ausência de especificidade deixou uma ampla margem para interpretação por parte dos estados e municípios em relação à aplicação prática do feriado, resultando em divergências na observância dessas celebrações em diferentes regiões do país.

Diferentemente do Brasil, na Primeira República portuguesa houve uma clara estipulação dos critérios para a organização e realização das festas cívicas por meio de sua legislação²¹⁹. Em específico, o Decreto-Lei de 24 de novembro de 1910 regulamentava não apenas as festividades a serem realizadas, mas também atribuía aos municípios a responsabilidade pela implementação desses eventos, incluindo a limitação da quantidade de feriados que poderiam ser sancionados.

O referido decreto determinava que várias instituições participassem das comemorações, organizando um cortejo na capital com a presença obrigatória dos poderes públicos, de todas as corporações civis e militares do Estado, bem como das escolas primárias, secundárias, superiores e técnicas, além de associações de diversas naturezas e dos cidadãos. No período noturno, as municipalidades tinham autonomia para dar continuidade às celebrações conforme julgassem mais apropriado²²⁰.

No caso brasileiro, o decreto de 1890 não estabeleceu os procedimentos necessários para sua efetiva implementação. Ele não indicava quem seria o responsável pela organização das festas nacionais, a quantidade de dias permitidos para celebração, quais grupos e instituições estariam envolvidos em sua realização, e, uma das questões mais importantes, quais profissões ou setores econômicos seriam impactadas pelos feriados.

Para contornar essa situação, as municipalidades brasileiras gradualmente começaram a entender que lhes cabia a responsabilidade de complementar as lacunas deixadas pelo decreto federal de 1890. Naquele período, o Congresso Nacional estava dividido entre unionistas e federalistas, com estes últimos saindo vitoriosos e adotando o modelo de federalismo inspirado nos Estados Unidos²²¹. De acordo com Boris Fausto, a *Constituição de 1891*, particularmente

²¹⁸ REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Decreto n.º 155-B, de 14 de janeiro de 1890. In: OCTAVIO, Rodrigues. **As Festas Nacionais**. F Briguiet&C Editores, 1893, p. 265.

²¹⁹ Decreto-lei 12 de outubro de 1910, p. 1.

²²⁰ Decreto-lei de 24 de novembro de 1910, p. 1.

²²¹ LYNCH, Christian Edward Cyril. O Movimento Oligárquico: a construção institucional da República (1889-1891). In: ALENCAR, José Almino de; VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro (orgs.). **A República Revisitada: construção e consolidação do projeto republicano brasileiro**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2016, p. 39-50.

em seu artigo 65, § 2º, conferia aos entes federados poderes e direitos, salvo aqueles expressamente negados pelos dispositivos do texto constitucional²²².

A historiadora Cláudia Viscardi ressalta que, embora a autonomia municipal estivesse assegurada pela *Constituição Federal*, os limites de sua atuação eram definidos pelas *Constituições estaduais*. Essa configuração gerava uma dinâmica complexa, na qual a aparente liberdade dos municípios era, na prática, restringida pelas normativas de seus respectivos estados. A autora ainda aponta que essa estrutura resultava em diversas desvantagens econômicas para os municípios, que frequentemente enfrentavam dificuldades ao tentar legislar sobre questões tributárias²²³.

Uma das poucas matérias nas quais os municípios mantinham relativa autonomia era a competência para legislar, por meio dos Códigos de Posturas, sobre hábitos, costumes, saneamento, habitação, comércio e feriados. Esse fato pode ser atribuído, em grande parte, à proximidade da administração municipal com a população e seu cotidiano, o que permitia maior sensibilidade às necessidades e particularidades das comunidades. Essa proximidade facilitava uma gestão mais eficiente e ágil, ajustada às realidades locais, além de contribuir para a manutenção da ordem pública e o bem-estar social. Em contrapartida, o Conselho Municipal/Intendência estava mais suscetível à interferência de grupos poderosos.

Dessa forma, cabia aos estados e municípios determinar os procedimentos a serem adotados diante dessa lacuna, uma vez que a simples declaração de uma data como feriado nacional não fornecia orientações explícitas e detalhadas sobre as ações a serem implementadas, tampouco especificava a forma como ela deveria ser comemorada. Essa ausência de diretrizes resultava em incertezas e divergências práticas, ocasionando diferentes interpretações e abordagens entre as diversas regiões do país. Em outras palavras, enquanto alguns municípios optavam por grandes celebrações públicas, outros adotavam abordagens mais modestas ou, em certos casos, sequer as observavam.

Nesse sentido, a falta de clareza do decreto resultou em decisões diversas por parte das autoridades locais, levando a variações na implementação do feriado em diferentes estados e municípios brasileiros. Para evitar possíveis contradições e garantir uma aplicação uniforme, seria necessário que o regulamento federal fosse mais detalhado, fornecendo orientações específicas sobre como a data deveria ser observada e quais atividades ou serviços poderiam funcionar durante esses períodos.

²²² FAUSTO, Boris. A Primeira Constituição Republicana. In: _____. **História do Brasil**. Colaboração Sérgio Fausto. 14ª ed. atual. e ampl., 3ª reimpr. São Paulo: Editora USP, 2019, p. 214-215. (Didática I).

²²³ VISCARDI, **Unidos Perderemos**, *op. cit.*, p. 87.

Independentemente da causa que originou essa omissão, houve tentativas pontuais de corrigir essa lacuna em relação a determinadas instituições e categorias profissionais. As fontes históricas revelam que, nos dias que antecederiam o feriado, a imprensa desempenhava um papel relevante ao informar e esclarecer a população sobre a natureza das festas cívicas nacionais. Por meio de suas publicações, detalhava quais órgãos públicos, entidades financeiras e demais serviços estariam fechados durante as celebrações. Essas informações eram de grande valia para o público em geral, bem como para os cidadãos, empresas e outros setores que precisavam estar cientes das atividades econômicas que seriam afetadas pela data comemorativa.

Para muitos patrões, essa informação não representava uma mudança significativa na rotina de seus negócios, pois, ao investigar como os feriados seriam observados, os jornais ofereciam detalhes sobre quais atividades seriam impactadas. *O Paiz* relatou que não haveria expediente nas repartições públicas e que a Bolsa e os bancos permaneceriam fechados nessas ocasiões²²⁴. O *Diario de Noticias* informava que, em homenagem à data, os órgãos públicos não funcionariam²²⁵, enquanto outro periódico anunciava o fechamento desses locais no dia seguinte, em razão do aniversário da Promulgação da Constituição da República²²⁶. Esses são alguns exemplos entre diversos encontrados na imprensa, evidenciando que as instituições governamentais teriam seus serviços suspensos.

Como podemos observar, embora a divulgação inteligível e abrangente nos jornais fosse fundamental para o planejamento e a organização das atividades durante os feriados nacionais, esse processo frequentemente encontrava obstáculos devido à falta de especificidade na aplicação do Decreto n.º 155-B, de 14 de janeiro de 1890, pelas municipalidades brasileiras. Algumas fontes históricas indicam que, nos dias comemorativos, as repartições públicas deveriam fechar suas portas e hastear a bandeira nacional a meio mastro, estabelecendo diretrizes claras para as entidades públicas. Contudo, o regulamento federal apresentava uma lacuna significativa em relação ao comércio e às fábricas, ou seja, ao setor privado. Tal omissão pode ser interpretada como uma decisão deliberada de não interferir diretamente nas relações de trabalho das empresas particulares, transferindo essa responsabilidade para as elites estaduais e municipais, que passaram a desempenhar um papel de destaque na mediação desses conflitos e na definição das condições laborais. Esse vazio normativo resultou em disparidades na implementação das normas e gerou incertezas quanto ao cumprimento das celebrações cívicas nesse ramo econômico.

²²⁴ O Paiz. Anno VI, n.º 3001. Rio de Janeiro/RJ, 13 de julho de 1890, p. 1.

²²⁵ Diario de Noticias. Anno IX, n.º 2669. Rio de Janeiro/RJ, 2 de novembro de 1892, p. 2.

²²⁶ Gazeta da Tarde. Anno XIII, n.º 84. Rio de Janeiro/RJ, 23 de fevereiro de 1892, p. 2.

Essa ausência de uniformidade nas diretrizes gerava confusão e divergências quanto ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais durante os feriados. Enquanto as repartições públicas seguiam um padrão de fechamento estabelecido pelo governo federal, o setor privado, especialmente o comércio, ficava sujeito às normas e regulamentações específicas de cada localidade, o que dificultava o planejamento das atividades econômicas, já que as empresas precisavam se adaptar às diferentes regras, dependendo da região em que atuavam.

Entretanto, cabe ressaltar que nos primeiros anos da República, os estabelecimentos comerciais, com raras exceções, não eram obrigados a fechar nos feriados nacionais. Alguns comerciantes optavam pelo fechamento como forma de demonstrar patriotismo, enquanto outros mantinham suas portas abertas para maximizar os lucros. Esses últimos eram frequentemente alvo de duras críticas, tanto por parte dos empregados do comércio, os caixeiros, quanto pelos patrões que aderiam a suspensão do trabalho nos dias da pátria²²⁷.

Ernani Silva Bruno, ao analisar o relato do visitante estrangeiro Archibal Forrest, conforme registrado no livro *A Tour Through South America*, durante sua passagem pelo Brasil, entre 1911 e 1912, focaliza uma perspectiva parcial da realidade paulistana da época. Forrest observou que as lojas na cidade de São Paulo eram esteticamente atraentes e suas mercadorias dispostas de maneira organizada, embora o movimento comercial fosse limitado devido à frequente ocorrência de feriados e dias santos, nos quais permaneciam fechadas²²⁸.

Surpreende-nos o fato de o observador não ter registrado o funcionamento de comércios durante as festas cívicas, pois seu relato omite uma realidade complexa vivenciada por grande parte da sociedade daquela época. Se esta pesquisa se baseasse apenas nesse testemunho, poderíamos ser levados a desconsiderar os intensos conflitos gerados pela manutenção dos estabelecimentos comerciais abertos nesses dias. Afinal, tal situação não era uma exceção, mas uma prática recorrente, a ponto de os caixeiros frequentemente organizarem manifestações contra esses abusos. Além disso, ignorar as condutas de desobediência e os mecanismos usados para contornar o sistema, como o pagamento de subornos ou a manipulação de regulamentações, seria negar a corrupção que permeava essas ocasiões.

Nesse sentido, para compreendermos a base da afirmação do viajante estrangeiro, recorreremos ao seu livro de viagens *A Tour Through South America* (cuja tradução literal seria *Uma Viagem pela/atraves da América do Sul*). No texto, ao focar no comportamento e vestuário

²²⁷ POPINIGIS, Fabiane. Protesto Social e Regulamentação do Trabalho no Comércio. In: _____. **Proletários de Casaca: trabalhadores do Comércio carioca, 1850-1911.** Campinas/SP: Editora da UNICAMP, 2007, p. 117.

²²⁸ BRUNO, Ernani Silva. O Mercado e a Oficina. In: _____. **História e Tradições da Cidade de São Paulo.** Prefácio de Gilberto Freyre. 2ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editôra, 1954, p. 1169. (Vol. III).

da população, o autor destaca a mobilidade e diversidade nas ruas durante os domingos e feriados. Ele descreve uma cena de efervescência social, na qual festas e celebrações criavam um espaço de visibilidade pública, propício à expressão de prazer e *status*, com as pessoas se exibindo e participando ativamente do ambiente festivo²²⁹.

Este cenário corrobora, em parte, a perspectiva de Forrest, que afirma: “Many of the shops are fine, and contain a goodly display of wares, but prices are high. Their harvest season is somewhat restricted, owing to the large number of feast days or holidays throughout the year, in addition to the Sundays, upon which the bulk of the shops are closed”²³⁰. De acordo com esse relato, o autor indicou que a atividade comercial em São Paulo era limitada devido ao grande número de festas e feriados ao longo do ano, com exceções ocorrendo nos domingos, quando alguns estabelecimentos ainda permaneciam abertos. No entanto, apesar dessa ressalva, isso não alterava substancialmente a questão, pois a testemunha não esclareceu como as lojas se mantinham abertas nesses dias nem apresentou indícios de resistência por parte dos lojistas.

Portanto, a ausência de menção à resistência de alguns comerciantes no relato de Forrest não apenas revela uma possível limitação em sua observação, mas também nos leva a questionar quais critérios foram adotados para chegar a tal conclusão. A omissão de elementos tão significativos, que poderiam fornecer uma compreensão mais precisa da realidade vivenciada na época, indica que seu olhar pode ter sido restrito a uma perspectiva particular, possivelmente influenciada por uma visão eurocêntrica eivada de preconceitos culturais.

Esse equívoco na observação evidencia a importância de o historiador adotar uma postura crítica desde os primeiros contatos com a documentação, evitando percepções que possam levar a interpretações errôneas. Para isso, é fundamental refletir sobre a confiabilidade e os limites interpretativos das fontes, bem como considerar como as escolhas e perspectivas do observador podem influenciar, ou até distorcer, a representação histórica, especialmente ao negligenciar aspectos essenciais do contexto social, cultural, econômico e político.

Com o objetivo de fundamentar nossa contra-argumentação à afirmação de Forrest, analisaremos a imagem da *figura 8, Desobediência nos feriados*, que apresenta um discurso crítico à generalização das suspensões das atividades laborais nas datas cívicas. A cena retratada revela uma realidade social complexa e problemática, marcada pela resistência dos comerciantes em cumprir os Códigos Municipais que determinavam o fechamento dos

²²⁹ FORREST, Archibald Stevenson. São Paulo. In: _____. **A Tour Through South America**. Stanley Paul & Co., Londres, 1913, p. 306.

²³⁰ Ibidem, p. 305.

estabelecimentos em determinados momentos do calendário, frequentemente impulsionada pela corrupção dos agentes responsáveis pela fiscalização.

Figura 8 — Desobediência nos Feriados²³¹



Fonte: O Malho. Anno XII, n.º 577. Rio de Janeiro/RJ, 04 de outubro de 1913, p. 21.

Essa charge oferece uma crítica incisiva à corrupção e ao desrespeito às leis que estipulavam o fechamento do comércio nos dias de solenidades cívicas. No plano de fundo, podemos perceber que a figura do prefeito observava passivamente a prática corrupta em que fiscais municipais aceitavam subornos, em clara violação da legislação vigente, para permitir

²³¹ **Legenda 1:** O FECHAMENTO DAS PORTAS. LEI ESTÁ SENDO BURLADA! Algumas casas do centro da cidade e dos arrabaldes só aparentemente fecham as portas aos domingos e dias feriados, e obrigam seus empregados ao trabalho nesses dias, graças a uma combinação entre os donos d'essas casas e os guardas encarregados de fiscalizar a execução da lei municipal. (dos Jornaes).

Legenda 2: Zé Povo: Vê, Sr. Prefeito! Isto aqui é a patria do suborno! Os guardas fiscaes avacalham-se ao arame do commercio carrança e mettem a lei no bolso! Resultado: enquanto uns desfructam os beneficios da liberdade do fechamento das portas, zurram outros no trabalho, as portas apenas cerradas... Mande V. Ex. o cofre da Prefeitura! Bento Ribeiro: Vou mandar! Não tanto pelo dinheiro das multas, mas pelo desafôro dos que pensam que as leis foram feitas para não serem cumpridas!...

que determinados estabelecimentos funcionassem nesses momentos. O chargista também descreve a estratégia utilizada pelos comerciantes para burlar o regulamento: deixar as portas parcialmente fechadas, simulando o cumprimento da lei, o que possibilitava manter o empreendimento funcionando normalmente. Enquanto isso, os trabalhadores, “impotentes” diante dessa situação, eram obrigados a continuar suas atividades, lamentando em silêncio e tendo suas queixas abafadas pelo sistema corrupto que perdurava.

Diante dessa realidade dos municípios brasileiros, muitas Associações dos Empregados no Comércio empenhavam-se em cobrar a aplicação da lei. Um exemplo disso ocorreu na capital da Paraíba, em 1916, quando os sócios da associação formaram uma comissão para solicitar ao prefeito Demócrito d'Almeida a efetivação da legislação vigente. Respondendo prontamente à demanda, ele ordenou o cumprimento rigoroso do Código de Posturas, que determinava o fechamento das casas comerciais aos domingos, dias santos e feriados nacionais. Essa ação não só demonstrou a eficácia da mobilização dos trabalhadores na defesa de seus direitos, mas também evidenciou a importância da atuação municipal na regulação das atividades econômicas. A determinação do chefe do executivo refletiu, além da pressão sofrida, uma preocupação com o bem-estar dos caixeiros e com a observância das leis, mostrando como a administração local podia ser sensível às necessidades e reivindicações da comunidade²³².

Atitudes como esta do prefeito não passavam despercebidas, inclusive, os próprios Códigos de Posturas eram alvos de ataques por parte dos comerciantes resistentes, conhecidos como carranças. No estado de Alagoas, alguns empresários alegavam ser inconstitucional o Código Municipal²³³, pois tornava obrigatório o fechamento das casas comerciais aos domingos e feriados. Eles se amparavam no artigo 72, § 24, que dizia: “É garantido o livre exercício de qualquer profissão moral, intelectual e industrial”²³⁴. No entanto, essa justificativa não encontrava aceitação perante o judiciário, pois uma coisa era o livre exercício do trabalho, e outra, completamente diferente, era a regulamentação dessa profissão, o que cabia ao poder público realizar.

Por outro lado, nos anos iniciais da Primeira República, as iniciativas de associações ou indivíduos em favor da extensão dos feriados cívicos ao comércio municipal foram bastante reduzidas. Embora, neste momento, seja inviável realizar um levantamento quantitativo que abarque todos os municípios brasileiros para o período em questão, devido ao volume

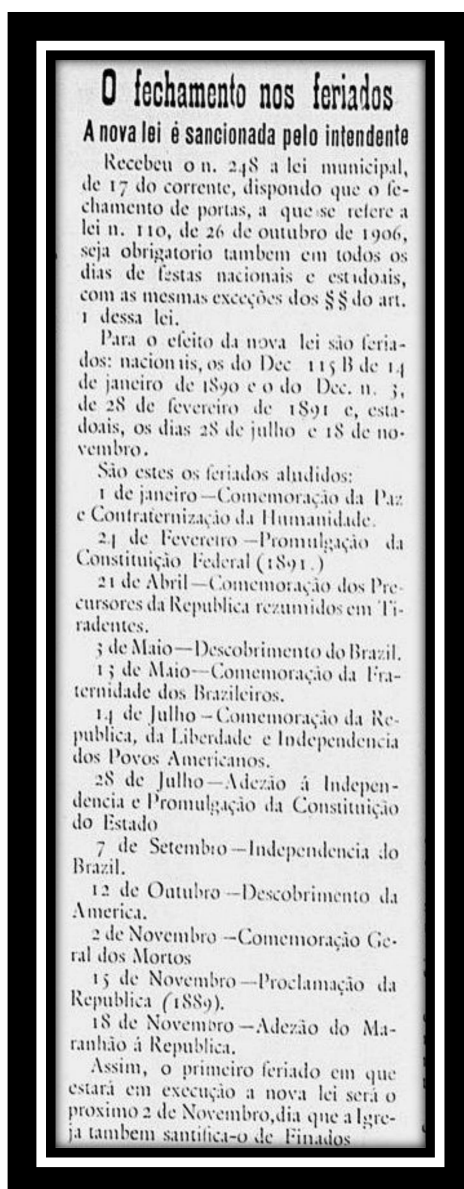
²³² O Norte. Anno IX, n.º 2.311. Parayba/PB, 11 de junho de 1916, p. 2.

²³³ Gutenberg. Anno XXIV, n.º 36. Maceió/AL, 19 de fevereiro de 1905, p. 1.

²³⁴ BRASIL. [Constituição (1891)]. Constituição da República Federativa dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, DF: Senado Federal, 1891.

significativo de fontes e dados que exigiriam uma análise detalhada, é possível identificar o interesse desses atores históricos no novo regime por meio da recorrência do tema nos jornais do país. Afinal, era na imprensa brasileira que o debate ganhava relevância e urgência, transformando-se em um termômetro social fundamental para esta pesquisa.

Figura 9 — A Nova Lei Municipal do Maranhão



Fonte: O Jornal. Anno II, n.º 583. Maranhão/MA, 23 de outubro de 1916, p. 4.

Em 1891, no estado de Sergipe, após diversas tentativas frustradas junto ao intendente da capital, a questão foi levada até o presidente do estado para que ele decidisse sobre o pleito. A justificativa utilizada para a permanência das atividades econômicas aos domingos, dias santificados e feriados baseava-se no Código Penal de 1891, em seu artigo 204, que estabelecia penas para quem “Constranger, ou impedir alguém de exercer a sua indústria, comércio ou

ofício; de abrir ou fechar os seus estabelecimentos e oficinas de trabalho ou negócio; de trabalhar ou deixar de trabalhar em certos e determinados dias”²³⁵. Inicialmente, o chefe do executivo sinalizou apoio à defesa apresentada, mas, pouco tempo depois, recuou e solicitou a revogação da lei²³⁶.

Na capital Maceió/AL, em 1909, a Associação dos Empregados no Comércio mobilizou-se para garantir o cumprimento da lei, de modo que os estabelecimentos comerciais fossem fechados no dia 24 de fevereiro, data da comemoração da Constituição Federal. O texto revela que foi necessário que um grupo específico exercesse pressão junto às autoridades para que o decreto fosse implementado, já que, por iniciativa de alguns comerciantes, a situação permaneceria inalterada²³⁷.

No Maranhão, em 1916, a Associação dos Empregados do Comércio solicitou a ampliação da Lei nº 110, de 26 de outubro de 1906, que determinava o fechamento do comércio aos domingos. A proposta dessa entidade visava a incluir, no Código de Posturas do município, as festas nacionais, listados no Decreto Federal n.º 155-B, de 14 de janeiro de 1890, e os estaduais²³⁸. O intendente acolheu o projeto e sancionou a nova legislação, que recebeu o número 248 em 17 de outubro de 1916, ampliando seus artigos para contemplar doze feriados, conforme ilustrado na *Figura 9*.

Em 1909, encontramos um dos indícios mais relevantes que corrobora com a tese defendida ao longo deste texto. Essa evidência declara: “como se sabe, o fechamento do comércio em dia de gala nacional foi imposto recentemente por uma disposição do Conselho Municipal da capital do Maranhão, segundo a iniciativa do operoso conselheiro o sr. Agrimensor Luiz Pontes que foi quem apresentou o respectivo projeto [...]”²³⁹. Em outras palavras, o Decreto n.º 155-B, de 14 de janeiro de 1890, precisava ser regulamentado pelos municípios brasileiros, a fim de estabelecer a extensão da vida social que a referida lei alcançava. Essa assertiva pode ser corroborada pela afirmação que *O Jornal*, em 1916, proferiu:

Ocupa o espírito público, neste momento, a necessidade de uma lei que regule o fechamento do comércio nos dias de festas nacionais. É tão indeclinável e insofismável essa necessidade, que o que admira é exatamente que ainda não haja aparecido um dispositivo legal que a supra. E os argumentos em que a ideia ora posta em propaganda se apoia são, como aos olhos de qualquer um ressalta, tão numerosos quanto producentes. Em primeiro lugar, temos a velha

²³⁵ BRASIL. Decreto-Lei 847, de 11 de outubro de 1890. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 11 out. 1890.

²³⁶ O Republicano. Anno III, n.º 9. Aracaju/SE, 17 de janeiro de 1891, p. 1.

²³⁷ Gutenberg. Anno XXIX, n.º 38. Maceió/AL, 26 de fevereiro de 1909, p. 1.

²³⁸ O Jornal. Anno II, n.º 583. Maranhão, 23 de outubro de 1916, p. 4.

²³⁹ Ibidem.

e sólida razão que os exemplos contêm. Nas principais praças do país, como Rio, Belém e Recife, há muito que o comércio não funciona nos dias feriados, porque leis municipais rigorosamente cumpridas o vedam terminantemente²⁴⁰.

No caso em análise, municípios como Rio de Janeiro, Belém e Recife buscavam suprir a ausência de diretrizes específicas no decreto que instituiu as festas nacionais. Mesmo passado alguns anos após a criação dessas celebrações cívicas, ainda não havia um dispositivo federal que definisse quais grupos ou setores da sociedade seriam diretamente impactados por esses feriados e de que forma, deixando em aberto a regulamentação das práticas a serem adotadas nessas ocasiões. Essa lacuna normativa resultava em interpretações e aplicações variadas, refletindo as diferentes realidades e prioridades locais.

Como podemos observar, a aprovação de uma norma dessa natureza não era uma realidade amplamente consolidada nos municípios do país, pois, em muitas regiões, a implementação de regulamentações sobre feriados e o fechamento do comércio ainda estava em estágios iniciais ou sequer existia. Contudo, em 1916, o jornal *A Pacotilha*, publicado no mesmo estado, relatava que as principais capitais brasileiras já haviam promulgado esse tipo de medida, indicando que a ideia de regulamentar as atividades comerciais em dias de celebração cívica estava ganhando força e se difundindo nas esferas administrativas municipais²⁴¹.

No fundo, esse movimento refletia a crescente necessidade de exercer um controle mais rigoroso sobre as atividades comerciais, enquanto respondia a demandas específicas da sociedade. A disseminação dessa medida indicava um alinhamento das legislações locais com as diretrizes federais, com o objetivo de uniformizar a aplicação de leis que regulavam a dinâmica dos feriados e suas implicações sociais e econômicas.

Em 1907, a revista *O Malho* afirmava que a *Constituição* não previa o fechamento obrigatório dos estabelecimentos comerciais²⁴². Tal constatação evidenciava que, no âmbito jurídico e nas esferas administrativas do poder público, já se reconhecia a ausência de disposições específicas nos artigos do decreto 155-B de 1890, o que dificultava aos estados e municípios a implementação adequada das diretrizes formuladas pela comissão responsável pela aprovação do projeto. Apesar dos acréscimos realizados nos anos seguintes e dos diversos debates no Congresso Nacional sobre possíveis revisões, nenhum parlamentar se mostrou disposto a sanar as lacunas apontadas por esta análise.

²⁴⁰ O Jornal. Anno II, n.º 560. Maranhão/MA, 26 de setembro de 1916, p. 1.

²⁴¹ A Pacotilha. Anno XXXVI, n.º 258. Maranhão/MA, 11 de novembro de 1916, p. 1.

²⁴² O Malho. Anno VI, n.º 242. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1907, p. 2.

Esta omissão revelava a complexidade e a resistência em ajustar a legislação de forma a garantir a coerência e a efetividade das normas no âmbito local e estadual²⁴³. Em um cenário ideal, mesmo dominado pelo federalismo, seria recomendável a aprovação de um projeto que declarasse explicitamente a autonomia de estados e municípios para a organização de celebrações cívicas, permitindo que cada esfera pública agisse em conformidade com suas tradições, costumes e legislações, respeitando sempre suas competências específicas.

Em parte, a carência de uma regulação clara sobre os feriados nacionais, aliada à falta de obrigatoriedade de sua observância e, conseqüentemente, à baixa participação da maioria da população brasileira, pode contribuir para a compreensão da frustração evidenciada nas pesquisas que analisaram as comemorações dos primeiros anos do regime republicano. Os autores recorreram a exemplos que variam desde a não realização das celebrações até a descrição de ausência de fervor patriótico, como no trabalho de Elisabete da Costa Leal²⁴⁴. Contudo, é fundamental ressaltar que a criação de uma lei não garantiria, por si só, seu funcionamento eficaz em uma sociedade marcada por grande diversidade cultural e dominada por interesses econômicos.

Apesar disso, foram feitas solicitações para a aprovação de projetos que garantissem a observância dos feriados nacionais, conforme estabelecido no decreto federal de 1890, por vereadores, como o exemplo de Arthur Penna, de Juiz de Fora/MG, em 1892²⁴⁵. Contudo, ao analisar a frequência dessas reivindicações nos jornais da época, observa-se que a participação ativa e a mobilização desse segmento político eram relativamente pouco expressivas em comparação com a atuação dos Intendentes.

Corroborando essa afirmação, a charge *Os Interesses do Comércio*, figura 10, por meio de seu discurso imagético, revela que a maioria das iniciativas em prol da regulamentação dos feriados era liderada por trabalhadores vinculados ao comércio local, mais especificamente pelos caixeiros²⁴⁶, como no caso do Rio de Janeiro em 1912. Na imagem, observa-se que a atuação do Conselho buscava manter a ordem em meio a um conflito por mais direitos entre os grupos envolvidos. O principal desafio residia no fato de que, ao privilegiar um dos lados, retiravam-se as prerrogativas do outro. A polarização do embate em torno do Intendente

²⁴³ O Malho. Anno VI, n.º 242. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1907, p. 2.

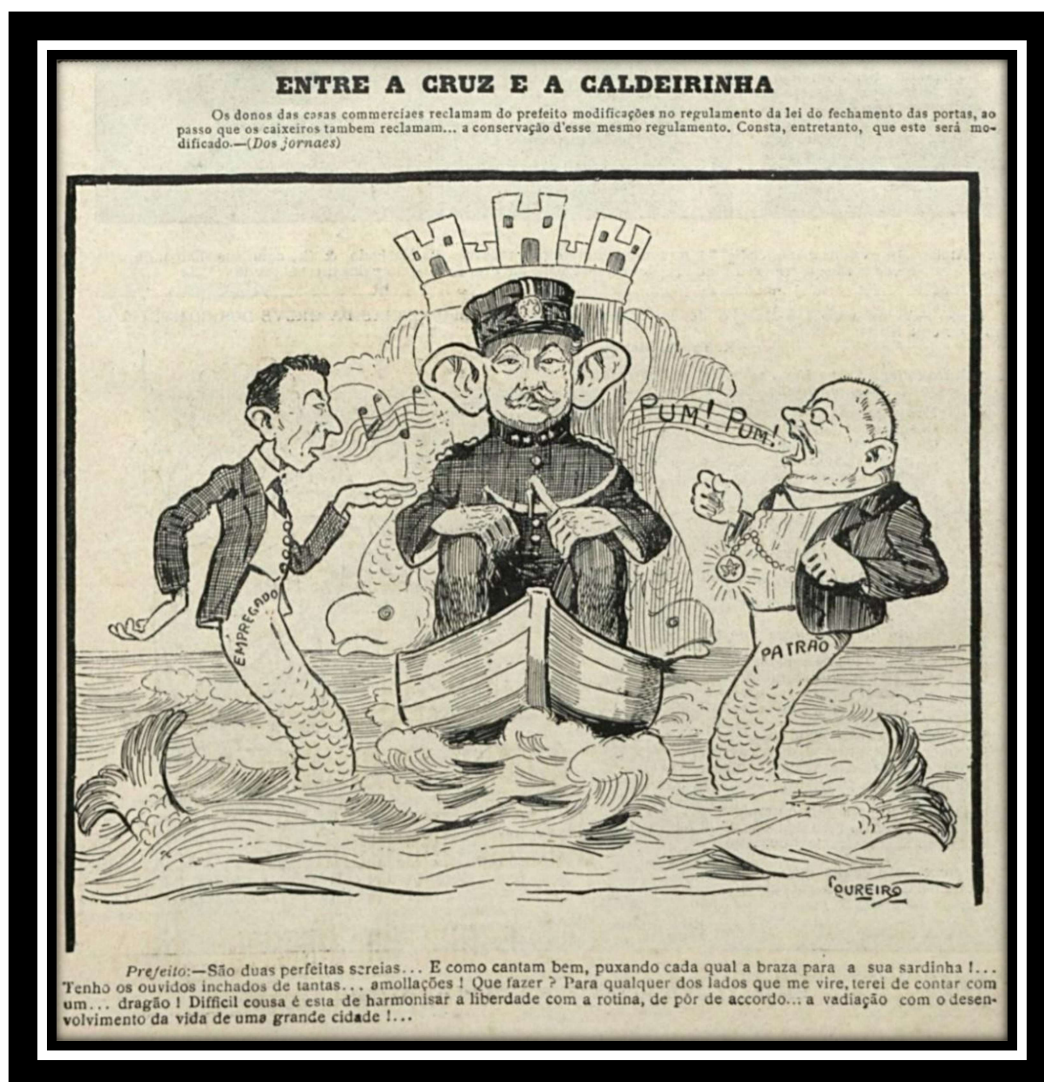
²⁴⁴ LEAL, Elisabete da Costa **O Calendário Republicano e a Festa Cívica do Descobrimento do Brasil em 1890: versões de história e militância positivista**. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/his/a/tHjKbFtDGDSzFpcMRR4Z64F/>>. Acesso em 27 de junho de 2023.

²⁴⁵ O Pharol. Anno XXVI, n.º 249. Juiz de Fora/MG, 20 de setembro de 1892, p. 1.

²⁴⁶ Gazeta de Notícias. Anno XVI, n.º 97. Rio de Janeiro/RJ, 7 de abril de 1890, p. 1; ver também: A Ordem. Anno XII, n.º 47. Sobral/CE, 18 de abril de 1928, p. 4.

colocava, de um lado, os patrões e seus interesses econômicos, e, de outro, os empregados e suas reivindicações.

Figura 10 — Os Interesses do Comércio²⁴⁷



Fonte: O Malho. Anno XII, n.º 488. Rio de Janeiro/RJ, 20 de janeiro de 1912, p. 35.

Por isso, não é surpreendente que, no município de Natal/RN, em 1907, os senhores Simplicio Cascudo, Ricardo de Goes e José Atayde, membros da associação caixeiral local, solicitassem à autoridade municipal o fechamento das portas do comércio nos dias 3 e 13 de

²⁴⁷ **Legenda 1:** ENTRE A CRUZ E A CALDEIRINHA. Os donos das casas commerciaes reclamam do prefeito modificações no regulamento da lei de fechamento das portas, ao passo que os caixeiros também reclamam... a conservação d'esse mesmo regulamento. Consta, entretanto, que este será modificado. (Dos Jornaes.)

Legenda 2: Prefeito: São duas perfeitas sereias... E como cantam bem, puxando cada qual a braza para a sua sardinha!... Tenho os ouvidos inchados de tantas... amolações! Que fazer? Para qualquer dos lados que me vire, terei de contar com um... dragão! Difficil cousa é esta de harmonisar a liberdade com a rotina, de pôr de accordo... a vadiação com o desenvolvimento da vida de uma grande cidade!...

maio, 14 de julho, 7 de setembro, 2 e 15 de novembro²⁴⁸. Essa solicitação revela a atuação de um grupo específico dentro da sociedade, cujos interesses muitas vezes passavam despercebidos pelas instâncias de poder e pela opinião pública mais ampla, expondo uma questão social e política crucial: a invisibilidade dos caixeiros e sua luta pelo reconhecimento como cidadãos plenos, desejosos de participar ativamente da cosmogonia cívica da nação.

Figura 11 — Os Heróis do Regulamento dos Feriados



Fonte: Correio da Manhã. Anno XI, n.º 3,759. Rio de Janeiro/RJ, 2 de novembro de 1911, p. 2.

Em 1911, no Rio de Janeiro/RJ, os membros da Phenix Caixeiral conquistaram uma vitória relevante ao conseguir a regulamentação dos horários de trabalho e dos feriados no comércio. Essa conquista foi possível graças a uma série de ações empreendidas pelo movimento, incluindo deliberações na associação, realização de *meetings* e a apresentação de suas reclamações ao Conselho Municipal, entre outras iniciativas²⁴⁹.

²⁴⁸ A Republica. Anno XIX, n.º 242. Natal/RN, 13 de novembro de 1907, p. 2.

²⁴⁹ Correio da Manhã. Anno XI, n.º 3. 755. Rio de Janeiro/RJ, 29 de outubro de 1911, p. 2.

Como mostra a *Figura 11 — Os Heróis do Regulamento dos Feriados*, os membros diretamente envolvidos na defesa desses interesses tiveram suas fotografias amplamente divulgadas em diversas edições do jornal *Correio da Manhã*, destacando-os como “Os Heróis da Regulamentação dos Feriados”²⁵⁰. Essa visibilidade não apenas reconheceu seus esforços individuais, mas também ressaltou a relevância da mobilização coletiva na luta por melhores condições de trabalho. A regulamentação dos horários e dos feriados representou um avanço significativo na consolidação de direitos laborais, evidenciando o impacto positivo da participação ativa dos trabalhadores na busca por reconhecimento e integração na cosmogonia política da República.

O prefeito Bento Ribeiro, responsável pela aprovação da lei de fechamento dos estabelecimentos comerciais em 1911, foi um dos indivíduos mais homenageados. Essa afirmação é corroborada pelo fato de que, no ano seguinte e nos posteriores, a Associação dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro o celebrou. A memória de suas conquistas pode ser rastreada até 1926, quando a diretoria dos trabalhadores do comércio do Distrito Federal realizou um gesto simbólico, depositando uma palma em seu túmulo²⁵¹.

Os intendentess municipais desempenhavam um papel relevante como uma das autoridades a quem tanto as associações dos empregados do comércio quanto os patrões recorriam para ter suas reivindicações atendidas. Eles se tornavam intermediários para conseguir a aprovação da regulamentação pretendida, e, quando essa estratégia não funcionava, as disputas iam parar no judiciário. Sendo assim, os intendentess exerciam uma função importante na mediação e na resolução de questões relacionadas ao fechamento dos estabelecimentos comerciais nos feriados e dias santificados. Em síntese, o encaminhamento dos interesses de uma das partes iniciava-se com uma solicitação direcionada à intendência, antes de serem consideradas instâncias superiores do poder público.

Em 1913, no Rio de Janeiro, diversos comerciantes seguiram esse procedimento. Entre eles, destacou-se o caso de um joalheiro que, logo após a aprovação do novo decreto de fechamento das portas, foi multado várias vezes pelos fiscais municipais. Sentindo que seu direito à liberdade de trabalho estava sendo restringido, de acordo com a *Constituição Federal de 1891*, buscou a Corte de Apelação, argumentando que o Conselho Municipal havia promulgado uma lei ilegal. Seu *habeas-corpus* foi negado inicialmente. Determinado a pleitear justiça, recorreu ao Supremo Tribunal Federal, que em 18 de outubro de 1913, julgou seu pedido e o de outros em situação semelhante. O Ministro Pedro Lessa, relator da petição, debateu as

²⁵⁰ Correio da Manhã. Anno XI, n.º 3,759. Rio de Janeiro/RJ, 2 de novembro de 1911, p. 2.

²⁵¹ A Manhã. Anno II, n.º 262. Rio de Janeiro/RJ, 30 de outubro de 1926, p. 2.

nuanças jurídicas com seus pares, após deliberação a turma decidiu conceder sentença favorável ao solicitante²⁵², beneficiando também 36 donos de estabelecimentos comerciais do Distrito Federal²⁵³. A decisão tomada nas instâncias judiciais provocou descontentamento entre os trabalhadores no comércio, conseqüentemente acabou estimulando a insatisfação popular.

Na realidade, o Supremo Tribunal Federal, em decisões recentes, já vinha se posicionando contra a medida do Conselho Municipal que determinava a obrigatoriedade do fechamento das casas comerciais nos feriados, considerando-a ilegal²⁵⁴. Embora essa posição não fosse inédita, continuava a ser alvo de críticas contundentes veiculadas em jornais e revistas ilustradas da época²⁵⁵. A reação negativa da imprensa mostrava como a questão era polêmica e como as opiniões sobre o assunto eram divergentes naquela sociedade.

Contudo, a decisão do Supremo Tribunal Federal não desanimou a Associação dos Empregados no Commercio e nem o senhor Bento Ribeiro. Pelo contrário, eles continuaram buscando uma solução para a questão. Ribeiro, por meio de um projeto, agilizou uma solicitação de modificação do Código Municipal, objetivando alterar a legislação que impunha o fechamento obrigatório das casas comerciais.

Em outras palavras, mesmo diante do alerta dos magistrados sobre a ilegalidade da prática, o Conselho Municipal persistia em fazer prevalecer suas decisões, ignorando o entendimento do Supremo Tribunal Federal. Tal cenário revela uma dinâmica complexa de forças entre os poderes judiciário e legislativo no contexto do Rio de Janeiro. A insistência da Intendência em desafiar instâncias superiores indica uma tensão latente e um possível confronto de competências, no qual cada poder buscava reafirmar sua autoridade e autonomia.

Essa tensão entre as instituições refletia as disputas de poder relacionadas ao cumprimento da legislação vigente, gerando, na época, conflitos jurídicos significativos. Como podemos observar, diferentes grupos sociais e políticos buscavam influenciar e moldar as ações públicas de acordo com seus interesses e ideologias. As contestações e os debates acirrados ilustravam como a sociedade brasileira estava em um processo contínuo de reformulação, com mudanças nas leis refletindo as transformações sociais, econômicas e políticas. Dessa forma, a luta pela defesa dos direitos e pela correta interpretação da *Constituição Federal de 1891* tornou-se um capítulo importante na história do Brasil, evidenciando a complexidade e a fluidez das questões trabalhistas e legislativas.

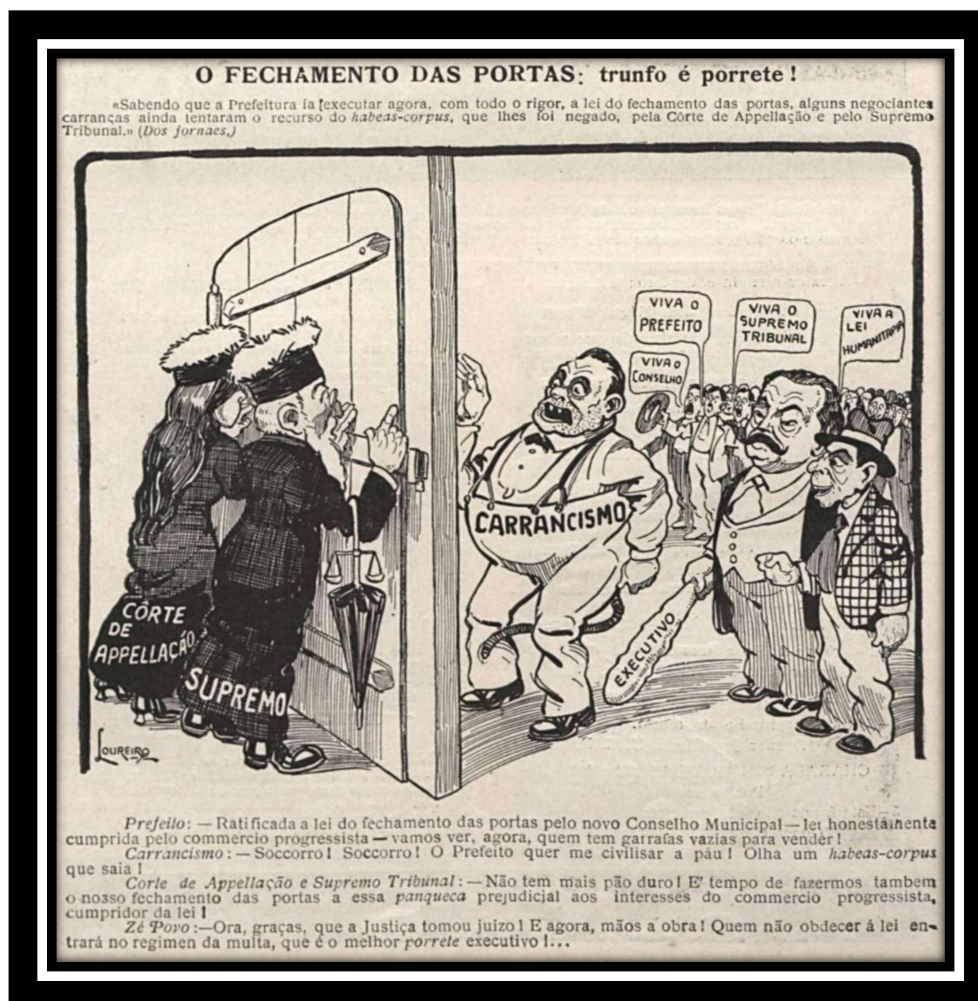
²⁵² Correio da Manhã. Anno XII, n.º 5. 376. Rio de Janeiro/RJ, 19 de outubro de 1913, p. 2.

²⁵³ Correio da Manhã. Anno XIII, n.º 5. 383. Rio de Janeiro/RJ, 26 de outubro de 1913, p. 2.

²⁵⁴ A Epoca. Anno II, n.º 447. Rio de Janeiro/RJ, 19 de outubro de 1919, p. 7.

²⁵⁵ O Malho. Anno XII, n.º 581. Rio de Janeiro/RJ, 1 de novembro de 1913, p. 49.

Figura 12 — O Judiciário e a Lei de Fechamento do Comércio²⁵⁶



Fonte: O Malho. Anno XIII, n.º 593. Rio de Janeiro/RJ, 24 de janeiro de 1914, p. 41.

Em 1914, conforme reportado por *O Malho*, alguns donos de estabelecimentos comerciais adotaram a estratégia de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de revogar a lei que determinava o fechamento do comércio. Apesar de conseguir vitórias temporárias, essa iniciativa era efêmera, pois o Código Municipal era frequentemente reformulado ou a Intendência obtinha sucesso ao interpor recursos, resultando no rápido restabelecimento das restrições ao funcionamento comercial. Dessa forma, as tentativas de impor o Código de

²⁵⁶ **Legenda 1:** O FECHAMENTO DAS PORTAS: trunfo é porrete! <Sabemos que a Prefeitura agora, com todo o rigor, a lei do fechamento das portas, alguns negociantes carrancas ainda tentaram o recurso do *habeas-corpus*, que lhes foi negado, pela Corte de Appellação e pelo Supremo Tribunal.> (Dos Jornaes.).

Legenda 2: Prefeito: — Ratificada a lei de fechamento das portas pelo novo Conselho Municipal — lei honestamente cumprida pelo commercio progressista — vamos ver, agora, quem tem garrafas vazias para vender! Carrancismo: — Socorro! Socorro! O Prefeito quer me civilizar a páu! Olha um *habeas-corpus* que saia! Corte de Appellação e Supremo Tribunal: — Não tem mais pão duro! E' tempo de fazermos também o nosso fechamento das portas a essa panqueca prejudicial aos interesses do commercio progressista cumpridor da lei! Zé Povo: — Ora, graças, que a justiça tomou juízo! E agora, mãos a obra! Quem não obdecer à lei entrará no regimen da multa, que é o melhor porrete executivo!...

Posturas prevaleciam, uma vez que a vontade do Conselho Municipal se tornava dominante, em parte devido à pressão social exercida sobre os *habeas corpus* que os ministros do Supremo Tribunal vinham concedendo.

A *figura 12* ilustra vividamente a batalha entre os patrões que desrespeitavam a lei de fechamento e as autoridades municipais empenhadas em fazer cumprir a legislação. O uso do *habeas corpus* pelos donos de estabelecimentos comerciais, retratados de forma caricata como figuras diabólicas, cujos interesses foram representados no periódico como prejudiciais à sociedade, refletia sua tentativa desesperada de buscar proteção no judiciário contra as medidas da prefeitura. Com a negação do recurso pelos tribunais superiores, constituído pelo Supremo Tribunal Federal e pela Corte de Apelação, a cena mostra os trabalhadores comemorando a vitória conquistada na esfera judicial.

A dinâmica da charge apresenta cada segmento ou indivíduo desempenhando um papel simbólico no contexto retratado. No plano de fundo da imagem, temos um grupo de indivíduos expressando a vitória portando alguns cartazes com os seguintes dizeres: “Viva o Prefeito”, “Viva o Supremo Tribunal Federal”, “Viva o Conselho” e “Viva a Lei”²⁵⁷. De certa forma, a revista ilustrada tinha o objetivo de demonstrar que a população apoiava as autoridades e à legalidade das medidas adotadas. No plano central da cena, estava a figura de Bento Ribeiro, empunhando um porrete com a palavra “Executivo”, simbolizando a determinação do Estado em fazer valer o regulamento e punir os infratores.

De acordo com Vera Lúcia Borgéa Borges, muitos profissionais que trabalhavam para jornais e revistas possuíam formação universitária, o que conferia às suas produções — tanto textos quanto imagens — uma riqueza de elementos eruditos. Essa instrução acadêmica permitia que jornalistas e ilustradores incorporassem uma vasta gama de referências culturais e intelectuais em seus trabalhos, elevando o nível do conteúdo oferecido ao público.

A charge, em particular, se destacava nesse contexto por utilizar o humor como principal recurso narrativo para apresentar conflitos políticos. Por meio desse mecanismo, elas conseguiam não apenas informar sobre eventos e questões atuais, mas também incitar uma reflexão crítica em relação à própria natureza das notícias. Pois, ao converter as imagens em uma forma de autoconhecimento, revelavam camadas subjacentes de significado que, muitas vezes, criticavam ou satirizavam figuras e situações políticas²⁵⁸. Desse modo, os desenhos

²⁵⁷ O Malho. Anno XIII, n.º 593. Rio de Janeiro/RJ, 24 de janeiro de 1914, p. 41.

²⁵⁸ BORGES, Vera Lúcia Borgéa. As Ideias Tensionadas pelo Humor: a dramaticidade da política brasileira através da campanha presidencial (1909-1910). In: _____. **A Batalha eleitoral de 1910**: imprensa, cultura política na Primeira República. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011, p. 284-285.

desempenharam um papel essencial na formação da consciência pública, ao transformar a informação em uma experiência cognitiva e emocional que vai além da simples transmissão de fatos.

Vinícius Liebel ressalta que quando um chargista utiliza uma personalidade pública ou um fato politicamente relevante em suas charges, ele os apresenta por meio de sua própria linguagem, que é a da charge. Por intermédio dessas representações críticas e/ou humorísticas, o autor expressa seu julgamento, seja para elogiar ou desaprovar, sendo esse o objetivo final do desenhista: convencer o público sobre sua perspectiva e sua visão de mundo²⁵⁹.

Ao analisar a charge da *figura 12*, torna-se evidente quem eram os protagonistas da cena: o poder judiciário, representado como uma instituição intimidada pela pressão de diversos setores sociais; o proprietário de um estabelecimento comercial, descrito de forma negativa na revista, sentindo-se injustiçado pela existência de uma lei que interferia em seus negócios; e as autoridades, personificadas por Bento Ribeiro, responsáveis por combater os resistentes e garantir que o regulamento fosse aplicado a todos. Nessa perspectiva, a população de trabalhadores, o chamado grupo invisível, foi relegada a um papel secundário nos acontecimentos. Posicionada em segundo plano na imagem, sua função era legitimar as conquistas dos protagonistas, evidenciando sua menor proeminência no cenário retratado.

Essa representação histórica é completamente refutada por esta pesquisa ao se debruçar sobre as fontes da época. Ao analisarmos os registros, observamos que, enquanto as festas cívicas enfrentavam diversos problemas, especialmente nos primeiros anos do novo regime — como a não realização das comemorações, a baixa presença de público e a indiferença em relação aos símbolos e ritos da pátria —, havia, por outro lado, um grupo, predominantemente composto por trabalhadores, que se organizava e exigia o cumprimento do Decreto n.º 155-B, de 14 de janeiro de 1890. O que demonstra que o passado não era uma via de mão única. Nele, os indivíduos e acontecimentos históricos podiam coexistir em meio a uma contradição no seio social.

3.3 A RESISTÊNCIA DOS BARBEIROS, DOS QUIOSQUES E DAS FÁBRICAS AOS FERIADOS

Os Códigos de Posturas regulamentavam questões que, na época, o Decreto n.º 155-B, de 14 de janeiro de 1890, deixou de especificar, como a duração dos feriados e a forma como essas datas seriam comemoradas. Tal compreensão era compartilhada pelos *Conselhos*

²⁵⁹ LIEBEL, Vinícius. Charge. In: RODRIGUES, Rogério Rosa *et al.* **Possibilidades de Pesquisa em História**. São Paulo: Contexto, 2017, p. 87.

Municipais, por diversas instituições e associações. *O Malho*, por exemplo, em 1907, afirmava que “A constituição não cogita desse fechamento obrigatório. Logo, qualquer lei com esse caráter é inconstitucional. Isso, porém, não impede que os padrões sejam mais liberais que qualquer lei”²⁶⁰.

Proveniente dessa situação, compreendemos que havia uma divergência de interpretação, podendo esta ser classificada em dois grupos distintos. Um deles, defendia que o decreto do Governo Provisório era completo e não poderia sofrer acréscimos por parte dos estados e pelas municipalidades brasileiras. Em outras palavras, uma lei posterior não tinha o poder de impor aos cidadãos qualquer obrigação ou restrição que não estivesse explicitamente estipulada no regulamento federal.

O outro entendimento, apoiado pelos Conselhos Municipais e por algumas associações de empregados, argumentava que cabia às municipalidades regulamentar a parte em que o dispositivo federal não contemplou em seus artigos, especialmente no que dizia respeito ao fechamento dos estabelecimentos comerciais nas festas cívicas nacionais e o tipo de comportamento adotado nesses momentos.

Não era sem motivo que essas perspectivas divergentes causavam controvérsias e levavam alguns proprietários de estabelecimentos comerciais a recorrerem ao poder judiciário, impetrando um remédio constitucional para garantir seus direitos e manter seus comércios abertos durante as festas cívicas. Esse instrumento jurídico era acionado quando se entendia que as garantias constitucionais dos cidadãos estavam sendo violadas. Nesses casos, aqueles que se sentiam prejudicados poderiam apresentar um pedido de *habeas corpus* ao tribunal competente, buscando uma ordem judicial que obrigasse a pessoa ou ao setor público responsável a comparecer perante essa Instituição, justificando a legalidade do ato. Assim, caso a ação do Estado ou de seus funcionários fosse considerada ilegal, caberia à justiça ordenar a revogação do pleito, garantindo, dessa forma, a proteção dos direitos individuais.

Entretanto, a insatisfação com a *Lei de Fechamento das Portas* aos domingos e feriados era, em algumas ocasiões, justificada por determinadas profissões com argumentos plausíveis. Diversos profissionais, prejudicados pela obrigatoriedade de suspender suas atividades em datas comemorativas, apresentavam suas reivindicações. Entre esses grupos, os barbeiros destacaram-se como os que mais protestaram, sustentando um discurso coerente e embasado na ciência da época para justificar a necessidade de manterem seus estabelecimentos abertos durante as celebrações cívicas.

²⁶⁰ O Malho. Anno VI, n.º 242. Rio de Janeiro/RJ, 4 de maio de 1907, p. 2.

Para compreender melhor a dinâmica da luta entre os grupos envolvidos, analisaremos as *justificativas* dos empresários em defesa da continuidade das atividades comerciais. Essa abordagem se faz necessária para analisarmos as motivações e argumentos que permearam as decisões econômicas em contraposição às normativas vigentes, destacando as *estratégias* utilizadas pelos proprietários para sustentar seus interesses. Em outras palavras, enfatizaremos as táticas articuladas por esses atores na tentativa de legitimar e consolidar suas posições, evidenciando como buscaram moldar os discursos e práticas de resistência às imposições legais, enquanto negociavam seus objetivos no contexto sociopolítico da época.

Geralmente as razões apresentadas incluem desde preocupações com as perdas financeiras durante os períodos de fechamento obrigatório até argumentos sobre a conveniência para os consumidores e impactos no fornecimento de serviços essenciais, refletindo um debate complexo entre interesses econômicos, legislação trabalhista e práticas sociais da época. Esse contexto evidenciava uma dinâmica social complexa, na qual eram utilizados princípios e valores caros ao regime político republicano, bem como fundamentos científicos e as próprias necessidades da população, que eram estrategicamente empregados para legitimar determinados discursos.

Nesse cenário, os barbeiros, conscientes da importância da higiene para a preservação da saúde pública e para a prevenção da propagação de diversas doenças, justificavam que sua profissão contribuía significativamente para a profilaxia das epidemias na cidade. Argumentavam que os cuidados com a barba eram essenciais para reduzir a incidência de inúmeras enfermidades, ressaltando a relevância de suas práticas para alcançar esse objetivo²⁶¹. Em outras palavras, esses profissionais utilizaram um discurso científico para embasar suas solicitações.

Baseados nesse argumento, denunciavam, em um periódico de 1911, a *Lei de Fechamento do Comércio nos Feriados*, alegando que, ao não fazerem desses dias uma exceção, o Conselho Municipal inadvertidamente contribuía para a disseminação de doenças infectocontagiosas. Para reforçar essa ideia, citaram os norte-americanos como modelo de atenção à higiene, apelando, assim, para a idealização que as autoridades locais tinham do que um país civilizado deveria adotar. O que causou a seguinte interrogação:

Porque esse regime da porta...fechada nos dias feriados e domingos, assim o exige. De forma que quando coincide num sábado ser feriado, as pessoas que estão habituadas a serem barbeadas nesse dia têm que esperar pela segunda-

²⁶¹ Fon-Fon. Anno V, n.º 4. Rio de Janeiro/RJ, 27 de janeiro de 1912, p. 2.

feira, o que quer dizer quatro dias no mínimo de barba crescida. Não acham anti-higiênico?...²⁶².

Essa citação evidencia a preocupação com a higiene e o bem-estar da população durante feriados e domingos, período em que as barbearias permaneciam fechadas devido às regulamentações. O autor questionava a praticidade desse sistema, sobretudo quando o feriado ocorria em um sábado, obrigando os cidadãos a aguardar até a segunda-feira para se barbear, o que resultava em três dias consecutivos sem o serviço. Essa crítica aponta para a inconveniência e um possível aspecto anti-higiênico dessa medida, colocando em dúvida a adequação das normas às demandas do dia a dia das pessoas.

É evidente que havia uma tentativa de obter lucro adicional nos feriados, mas é importante enxergar algo mais do que esse espírito capitalista. Além do aspecto financeiro, percebe-se uma intenção subjacente de reforçar o hábito de as famílias se apresentarem com ansiedade e boa aparência nas comemorações cívicas. Essa preocupação não apenas ressoava com os ideais de ordem e civilidade promovidos pelas elites da época, mas também refletia um modelo ideal, um “tipo ideal”²⁶³ de cidadão que se esperava participar desses eventos.

Em 1912, a revista ilustrada *O Malho*, figura 13, inverte a relação dos sujeitos que se põem a protestar. A cena retrata, de maneira irônica e satírica, a decepção dos clientes de uma barbearia no Rio de Janeiro ao se depararem com o estabelecimento fechado por dois dias consecutivos, em decorrência das leis que regulamentavam os feriados e o funcionamento dos comércios. Os consumidores, representados com um aspecto visual que os assemelhava a licantropos, simbolizavam a frustração e a selvageria provocadas pela impossibilidade de serem atendidos durante o período de folga dos cidadãos. Na imagem, os personagens estão posicionados olhando ansiosamente para a parte superior do sobrado, onde se localizava a habitação do barbeiro, na esperança de convencê-lo a abrir o seu comércio. Contudo, o profissional informou aos presentes que, devido à legislação em vigor, as portas permaneceriam fechadas.

O chargista retratou a situação de forma irônica ao exibir a estampa de uma porta comercial acompanhada da frase: “Sábado é feriado, domingo fica barbado”²⁶⁴. Com essa provocação, o artista destacou o absurdo contido no Código Municipal, incitando uma reflexão sobre a rigidez excessiva das leis e suas consequências imprevistas para a população. A crítica

²⁶² Ibidem.

²⁶³ Cf. WEBER, Max. **A Ética Protestante e o “Espírito” do Capitalismo**. Tradução: José Marcos Mariani de Macedo; revisão técnica, edição de texto, apresentação, glossário, correspondência vocabular e índice remissivo Antônio Flávio Pierucci. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

²⁶⁴ O Malho. Anno XI, n.º 528. Rio de Janeiro/RJ, 26 de outubro de 1912, p. 12.

sugere que a imposição de normas inflexíveis pode gerar efeitos indesejados e situações cômicas, evidenciando o distanciamento entre o legislador e a realidade cotidiana.

Figura 13 — Ausência de Higiene nos Feriados²⁶⁵



Fonte: O Malho. Anno XI, n.º 528. Rio de Janeiro/RJ, 26 de outubro de 1912, p. 12.

De forma implícita, os barbeiros insinuavam que as leis ordeiras e moralizadoras de uma sociedade eram resultado de um certo consenso em países civilizados, sendo responsáveis pelo bom funcionamento das estruturas sociais, econômicas e comportamentais, ou seja, pelos rituais do bom viver em uma comunidade. No caso brasileiro, a legislação muitas vezes carecia de critérios claros em relação à aparência e à higiene exigidas nas solenidades cívicas, o que era apontado por esses profissionais como um fator desorganizador. Estes buscavam não só a

²⁶⁵ **Legenda 1:** A lei do fechamento das portas que vigora actualmente no Rio. Tem produzido d'esses resultados: os barbeiros não abrem nos dias feriados. E como vários sabbados têm sido feriados, passam os cidadãos dous dias de cara barbada e feia...

manutenção de suas atividades comerciais, mas também a conformidade com padrões culturais mais estruturados e reconhecidos internacionalmente.

Figura 14 — Como Deveria Ser Feito Uma Solicitação ao Conselho Municipal²⁶⁶



Fonte: O Malho. Anno X, n.º 453. Rio de Janeiro/RJ, 20 de maio de 1911, p. 3.

Para contornar essa situação, a mesma revista, por meio da charge da *figura 14*, descreve como deveria ser solicitada a desobrigação imposta pelo decreto, permitindo, assim, a abertura das portas em dias de festas nacionais aos barbeiros e cabeleireiros²⁶⁷. O chargista retrata uma comissão que reivindica o funcionamento de seus respectivos estabelecimentos aos domingos e feriados junto ao Conselho Municipal. Este é representado por um personagem corpulento e idoso, possivelmente simbolizando a imobilidade e a resistência à inovação, recebendo o grupo que veio sugerir uma alteração na lei. No centro da imagem, a estátua símbolo da Justiça,

²⁶⁶ **Legenda 1:** COMO DEVIA SER FEITO UM PEDIDO. (Uma comissão de barbeiros foi ao Conselho Municipal pedir a exclusão d'essa classe com relação á obrigatoriedade do fechamento das portas nos dias de festa nacional).

Legenda 2: Comissão de barbeiros: — Sim, senhor Conselho, não nos mande fechar as portas nos dias feriados...É por patriotismo... Nós temos muito gosto em perfumar os cidadãos da Republica nos dias de festa nacional...

²⁶⁷ O Malho. Anno X, n.º 466. Rio de Janeiro/SE, 19 de agosto de 1911, p. 3.

segurando duas balanças, se destaca, sugerindo que a questão está sendo tratada sob a ótica da equidade e do direito. A presença desse ícone reforça a ideia de que a imparcialidade e a legalidade devem nortear a deliberação sobre a mudança, conferindo um tom solene e formal à cena.

Nesta charge, ao contrário da *figura 13*, há insatisfação por parte dos profissionais da moda masculina. Carregando consigo seus instrumentos de trabalho, como tesouras, produtos para barba e cabelo, pentes e diversas escovas, eles se reúnem para dialogar em torno de uma mesa que não era redonda, mas quadrada, ressaltando a distância social existente entre os personagens. Essa configuração reforça a ideia de que havia uma clara divisão de interesses e uma tensão latente entre as partes envolvidas. Assim, a disposição dos indivíduos na cena, embora possa inicialmente levar o leitor a interpretar a situação como uma negociação amistosa, sugere, na verdade, uma atmosfera de confronto e discordância entre a comissão representativa da categoria e as autoridades.

A justificativa apresentada pela revista ilustrada argumentava que permitir a abertura dos estabelecimentos comerciais nos feriados era, paradoxalmente, um ato de patriotismo republicano. Essa narrativa sustentava que, para participar dos ritos patrióticos da nação brasileira, era fundamental que as pessoas estivessem bem cuidadas, cheirosas e elegantes, reforçando a necessidade de manter o comércio em funcionamento para atender a essas demandas. Essa perspectiva contrapunha-se à imagem retratada na *figura 13*, que apresentava uma aparência desleixada ou inadequada, simbolizando uma crítica à ausência de preparo ou à negligência em relação à apresentação pessoal durante os momentos cívicos.

Como podemos perceber, os diferentes argumentos apresentados pela comissão dos barbeiros refletiam contextos distintos. No primeiro caso, por meio do impresso, parecia haver maior liberdade para os profissionais expressarem suas convicções e estratégias de persuasão, embora o tom do discurso pudesse ser um pouco áspero. No segundo cenário, ao comparecerem diante dos representantes do Conselho legislativo local, indicaram que certos rituais governamentais deveriam ser seguidos, optando por evitar um confronto direto e, assim, abdicando de afirmar que a decisão municipal estava equivocada ao proibir determinadas situações.

Em outros casos, a justificativa dos donos de estabelecimentos comerciais centrava-se na busca por lucros, pois a intensa movimentação nos centros das cidades durante os feriados poderia complementar as vendas realizadas ao longo da semana. Como resultado, alguns

padrões insistiam em manter suas portas abertas até tarde da noite²⁶⁸. No entanto, essa prática provocava fortes críticas na imprensa. O jornal *Diario da Manhã*, por exemplo, acusava-os de demonstrar desdém pela nação, especialmente em uma das maiores festas cívicas ocorridas em Sergipe: o 7 de Setembro. De acordo com o periódico, essa atitude assemelhava-se “[...] como se fosse dia de feira em recôndito sertão [...]”²⁶⁹, fazendo alusão ao estado de atraso e barbaridade que por vezes era associado a essa região.

A pesquisadora Popinigis destaca que uma parcela significativa da militância dos trabalhadores no comércio buscava atuar dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente, concentrando seus esforços na luta por reformas que atendessem às suas demandas e promovessem melhorias nas condições de trabalho. Uma das estratégias adotadas era recorrer aos principais jornais diários para obter o apoio da população e de figuras influentes da política²⁷⁰. No entanto, isso não os isentava de entrar em conflito com periódicos ou indivíduos que expressassem opiniões contrárias.

Um episódio significativo ocorreu em 1911, quando o *Commercio de São Paulo* publicou um editorial defendendo o fechamento do comércio nos dias de festas nacionais e aos domingos. Rapidamente, os barbeiros reagiram à posição da folha diária. Em um gesto de protesto contra o que consideravam um desrespeito à classe, o grupo organizou uma manifestação em frente à sede do jornal, acompanhada por uma banda de música e portando lanternas multicoloridas²⁷¹.

Esse evento ilustra que a suspensão das atividades econômicas pelos trabalhadores do comércio estava longe de ser uma questão consensual. Como podemos perceber, cada indivíduo ou grupo de comerciantes buscava superar as adversidades que atingiam a população da Primeira República, tais como o desemprego, a fome, a falta de moradia e outros desafios socioeconômicos, em um contexto político que reconhecia como cidadãos apenas uma parcela restrita da sociedade. Essa realidade revela a pluralidade de perspectivas e estratégias adotadas por esses profissionais para lidar com as dificuldades do período, destacando as complexidades e contradições inerentes à dinâmica social e econômica da época.

Contudo, as reivindicações de alguns setores econômicos eram, em parte, razoáveis e sensatas. Em 4 de agosto de 1923, por exemplo, a revista *O Malho* destacou o descontentamento de certos grupos sociais cariocas devido à inclusão da *Lei de Fechamento das Portas nos*

²⁶⁸ A Razão. Anno XVII, n.º 34. Estancia/SE, 04 de setembro de 1910, p. 1.

²⁶⁹ Diario da Manhã. Anno V, n.º 1304. Aracaju/SE, 10 de setembro de 1915, p. 2.

²⁷⁰ POPINIGIS, *Proletários de Casaca*, op. cit., p. 108-109.

²⁷¹ O Paiz. Anno XXVII, n.º 9721. Rio de Janeiro/RJ, 19 de maio de 1911, p. 5.

Feriados para determinados estabelecimentos comerciais. Dessa vez, adotando um tom sério e incisivo, a publicação afirmou: “Não era de esperar outro acolhimento para a idéia nascida não sabemos em que nebuloso cérebro, do fechamento, aos domingos e dias feriados, dos cafés e restaurantes”²⁷².

Essa determinação nos causa estranheza, pois o Conselho Municipal, ao promulgar o *Código de Postura*, tinha a responsabilidade de determinar as datas que seriam designadas como feriados, bem como identificar o ramo comercial enquadrado como exceção, podendo, portanto, operar nesses dias. Essa tomada de decisão era guiada pela consideração das necessidades sociais, visando a inclusão de determinados estabelecimentos nessas disposições especiais.

Um exemplo notável dessas regulamentações remonta a São Paulo, em 1886, onde o Código de Postura, no artigo 154, especificava que farmácias, cafés, bilhares, restaurantes e hotéis estavam isentos das restrições estipuladas por essa lei²⁷³. No Rio de Janeiro, em 1894, estabelecimentos como tavernas tinham permissão para operar até as 18h, enquanto farmácias, hotéis, casas de pasto, confeitarias, padarias, botequins, bilhares e açougues tinham autorização para funcionar durante todo o dia²⁷⁴. No estado do Maranhão, o Código Municipal de 1916, especificamente no artigo 1, § 1, preservava as exceções estabelecidas em 1906. Entre os estabelecimentos beneficiados por essas exceções estavam as casas de dentistas, hotéis, botequins, restaurantes, bilhares, estúdios fotográficos, mercados de peixe fresco, empresas de transporte de luxo, estabelecimentos de armador e farmácias que estivessem operando em regime de plantão²⁷⁵.

O estudo dos Códigos de Postura e das práticas regulatórias dos municípios permite compreender, além da forma como as cidades eram historicamente administradas, os desafios enfrentados na gestão urbana. Essas normas oferecem reflexões relevantes sobre as estratégias adotadas pelas autoridades municipais para equilibrar objetivos divergentes, como a necessidade de preservar a ordem pública e as demandas de determinados setores sociais, em contraste com os interesses dos comerciantes locais. Nesse contexto, evidenciam-se os conflitos gerados pelas tentativas de impor preceitos que regulamentavam desde o comércio até as práticas de higiene e aparência em solenidades cívicas. Tais regulamentações refletiam não apenas preocupações práticas, como a organização do espaço urbano e a saúde pública, mas

²⁷² O Malho. Anno XXII, n.º 1090. Rio de Janeiro/RJ, 04 de agosto de 1923, p. 15.

²⁷³ SÃO PAULO (Município). *Código de Posturas do Município de São Paulo*, 6 de outubro de 1886, p. 31.

²⁷⁴ RIO DE JANEIRO (município). *Código de Posturas, leis decretos, editais e resoluções da Intendencia municipal do districto Federal*. Rio de Janeiro: Papelaria e Typographia Mont' Alverne, 1894, p. 30.

²⁷⁵ Diario do Maranhão. Anno XXXVII, n.º 9974. Maranhão/MA, 29 de outubro de 1906, p. 2; PACOTILHA. Anno XXXVI, n.º 248. Maranhão/MA, 20 de outubro de 1916, p. 4.

também aspectos simbólicos e culturais, impactando diretamente o cotidiano da sociedade brasileira e moldando a identidade das comunidades ao longo do tempo.

Figura 15 — O Comércio Legítimo²⁷⁶



Fonte: O Malho. Anno X, n.º 453. Rio de Janeiro/RJ, 20 de maio de 1911, p. 2.

No entanto, essas regulamentações também refletiam uma compreensão nem sempre sensata das dinâmicas urbanas e da necessidade de garantir a continuidade de determinados serviços essenciais, mesmo durante os feriados. A análise dos Códigos de Postura revela os

²⁷⁶ **Legenda 1:** AS BANDALHEIRAS MUNICIPAES NO PARÁ. O monopólio dos kiosques dado a Francisco Bolonha, e que desordens já provocou em Belém, encerra estas belezas: a) 20 annos de prazo, durante os quaes não poderá a Intendencia fazer a outrem identificar concessão; b) direito de fazer o commercio a retalho de cafés, botequins, perfumarias, joalherias, livrarias, jornaes e revistas, bilhetes de loteria, etc.; c) isenção de quaesquer impostos municipaes; d) direito de se conservarem abertos nos dias feriados, devendo, tanto nesses dias como nos uteis conservar se abertos até ás 10 horas da noite, quanto aos outros estabelecimentos é prohibido funcção nos dias feriados e são obrigados a fechar ás 6 horas da tarde nos dias uteis... - (Do contracto dos kiosques na capital do Pará e dos jornaes).

Legenda 2: Antonio Lemos: - Vamos, compadre! Exerce as tuas funções garantidas pela minha concessão!

O kiosque: — Proptio! As funções são estas: - A bolsa ou a vida!

Commercio Legitimo: — Um salteador da Calabria! Estou perdido!...

Povo: — Abaixo a ladrodeira! Fora o bandido e mais quem o açula e protege! Abaixo os monopolios que desgraçam os que trabalham e só enchem a barriga dos malandros exploradores! Não póde! Não póde!

Arthur Lemos, de cá: — Chi... seu Indio! Parece que titio d'esta vez não tira farinha nem péga pescada!...

Indio do Prazil: — Ora qual! O velho Lemos é uma aguia... Tenhamos confiança no seu vôo e nas suas garras!...

esforços das autoridades municipais para equilibrar interesses conflitantes: de um lado, a conveniência pública, marcada pela exigência de implementar medidas regulatórias que assegurassem a ordem, a segurança e a aparência idealizada da cidade em conformidade com os valores republicanos; de outro, as demandas dos proprietários de estabelecimentos comerciais, orientadas para a maximização dos lucros²⁷⁷.

Algumas leis municipais do passado, por exemplo, frequentemente apresentavam incoerências ao permitir a abertura de estabelecimentos como botequins, tavernas e bares nos feriados. Essas concessões podem parecer contraditórias aos objetivos principais dos Códigos de Postura, que visavam manter a ordem e impor comportamentos considerados adequados para promover a representação de uma *comunidade imaginada* que fosse republicana e civilizada.

Ao criar exceções para esses estabelecimentos, as leis muitas vezes permitiam que certos hábitos, como o consumo de bebidas alcoólicas em ambientes sociais, continuassem a ocorrer durante os feriados. Isso poderia parecer contraproducente ao objetivo maior de criar uma sociedade civilizada e moralmente aceitável, ou seja, alinhada com os ideais de ordem, especialmente se esses espaços fossem considerados como locais destinados a evitar comportamentos indesejáveis.

Essas concessões ilustram como as regulamentações municipais nem sempre eram implementadas visando o bem comum, sendo frequentemente moldadas por diversos fatores, como tradições culturais, interesses econômicos e pressões sociais. A complexidade das interações entre os preceitos legais e as práticas populares serve como um lembrete de que as dinâmicas das cidades e das comunidades eram multifacetadas e, por vezes, difíceis controlar por meio de uma legislação específica.

Trata-se de um exemplo evidente de que a relação amistosa pode ser negociada com a administração municipal, pode ser observado no estado do Pará, em 1911. A denúncia apresentada pela revista ilustrada, *O Malho*, detalha os diversos privilégios concedidos aos estabelecimentos comerciais chamados quiosques, incluindo a permissão para que operassem nos feriados nacionais e estaduais.

A charge intitulada *O Comércio Legítimo*, representada na *figura 15*, oferece uma crítica visual pungente ao monopólio comercial concedido a Francisco Bolonha. Na imagem, um quiosque, símbolo desse privilégio, é retratado apontando um revólver para um indivíduo que

²⁷⁷ RIO DE JANEIRO (município). **Código de Posturas, leis Decretos, Editais e Resoluções da Intendencia Municipal do Districto Federal**. Rio de Janeiro: Papelaria e Typographia Mont' Alverne, 1894, p. 305.

ostenta uma faixa com a inscrição “comércio legítimo”²⁷⁸. Esse cenário simboliza a coerção e a ameaça enfrentadas pelos comerciantes que não faziam parte do pacto estabelecido.

O diálogo na legenda reforça essa narrativa de opressão: o intendente Antônio Lemos aparece estimulando o quiosque a exercer seu papel monopolista, enquanto este, armado, impõe uma escolha radical ao comerciante honesto, sintetizada na frase “a bolsa ou a vida”²⁷⁹. Esta imagem não apenas destaca a injustiça e a violência inerentes ao sistema de privilégios exclusivos, mas também denuncia as autoridades que legitimavam e incentivavam tais práticas.

Assim, os quiosques, por contarem com uma autorização especial, tinham permissão para permanecer abertos até as dez horas da noite, tanto em comemorações cívicas quanto em dias úteis. Essa exceção criava uma disparidade significativa em relação aos demais estabelecimentos comerciais, que estavam sujeitos a regulamentações mais rigorosas. Esses, por sua vez, eram obrigados a fechar suas portas mais cedo durante a semana, com horário de encerramento fixado para as seis horas da tarde, além de estarem proibidos de funcionar nos feriados, o que restringia totalmente suas atividades.

Essa diferença nas regras de funcionamento gerava uma sensação de injustiça e favoritismo, pois concedia aos quiosques uma vantagem competitiva desproporcional. Refletindo a percepção, entre os patrões, de que o sistema favorece apenas os privilegiados em detrimento da maioria trabalhadora. A regulamentação desigual não só afetava a dinâmica comercial da cidade, mas também acirrava as tensões entre os comerciantes, destacando a necessidade de uma revisão nas políticas de suspensão das atividades comerciais.

Nesse contexto, o Conselho Municipal concedeu uma exceção que claramente destoava do que o Código de Posturas deveria estabelecer, o que ressaltava de maneira inquestionável como os grandes empresários exerciam influência para obter vantagens que violavam o propósito original da lei. No presente caso, a legislação tinha sido dobrada para favorecer exclusivamente um grupo específico, podendo ter sido alcançado por meio de acordos políticos, trocas de favores ou até mesmo pagamentos substanciais. Isso revela uma realidade em que a norma não funcionava como um instrumento imparcial, mas sim como uma ferramenta que, lamentavelmente, nem sempre atendia aos interesses do público em geral, evidenciando, assim, uma relação de forças.

Por outro lado, um dos indicadores do avanço das civilizações, as fábricas, também em alguns momentos, pareciam ignorar a importância dos feriados. Em 2 de junho de 1906, um dos cronistas da revista ilustrada *O Malho* denunciou a falta de compromisso patriótico

²⁷⁸ O Malho. Anno X, n.º 453. Rio de Janeiro/RJ, 20 de maio de 1911, p. 2.

²⁷⁹ Ibidem.

republicano por parte da Fábrica D. Pedro de Alcântara, que obrigava seus funcionários a trabalhar nos dias dedicados à veneração à pátria brasileira. Ele enfatizou que não havia necessidade de funcionamento nas ocasiões cívicas, dado que a fábrica já parava uma vez por semana. Assim, questionou: por que a relutância em honrar as datas nacionais? Essa era a pergunta levantada pelo autor do texto²⁸⁰. Em suas palavras,

É tempo de acabar com essa afronta à comemoração das páginas mais brilhantes da nossa-história. já reparamos que os dias de feriados querem esses senhores considera-los comuns ou uteis; e isso decididamente o povo não deve consentir²⁸¹.

Logo na abertura de seu discurso, é evidente a recorrente falta de respeito por parte das fábricas em relação aos feriados. Embora o Código de Posturas do Rio de Janeiro estabelecesse o encerramento das atividades laborais em determinados dias, permitindo algumas exceções, elas frequentemente negligenciavam a legislação vigente. Esse desrespeito não se limitava a um simples descumprimento pontual, mas se configurava como uma prática consolidada, em que as fábricas, muitas vezes, desafiavam a autoridade do Estado ao minimizar a importância das disposições legais.

Conforme as observações de César Augusto Bubolz Queirós²⁸², no período da Primeira República prevalecia o princípio de não intervenção nos desentendimentos entre empregadores e trabalhadores, uma diretriz amplamente endossada pelo Partido Republicano do Rio Grande do Sul. As únicas circunstâncias que justificavam interferências eram aquelas em que a situação atingisse extremos incontornáveis. Mesmo nesses casos, incumbia ao Estado exercer um papel de mediador, buscando facilitar a resolução das disputas de forma “satisfatória”.

Para Amir El Hakim de Paula, o modelo estabelecido após a Proclamação da República no Brasil revelou-se ineficaz na promoção de uma mediação adequada nos conflitos entre o capital e o trabalho. Nos raros momentos em que o Estado intervia, exercendo a função de conciliador, tornava-se evidente a opção de reprimir os sindicatos revolucionários, angariar o apoio dos sindicatos conservadores e, inevitavelmente, respaldar as diretrizes emanadas dos setores industriais²⁸³. Dessa forma, podemos afirmar que a defesa do liberalismo no Brasil,

²⁸⁰ O Malho. Anno V, n.º 194. Rio de Janeiro/RJ, 2 de julho de 1906, p. 11.

²⁸¹ Ibidem.

²⁸² QUEIRÓS, César Augusto Bubolz. O Partido Republicano Rio-Grandense e o Tratamento da questão Social. In: _____. **O Positivismo e a questão social na Primeira República** (1895-1919). 2ª ed. Curitiba: CRV, 2016, p. 46-47.

²⁸³ PAULA, Amir El Hakim de. O Estado liberal e suas relações com o movimento operário no Brasil. In: _____. **A relação entre o Estado e os sindicatos sob uma perspectiva territorial** [recurso eletrônico]. 1. ed. São Paulo: Editora da Unesp Digital, 2015, p. 80-81. Disponível em: <<https://static.scielo.org/scielobooks/ycbrt/pdf/paula-9788568334676.pdf>>. Acesso em: 15 de janeiro de 2024.

caracterizada pela não intervenção nas relações entre empregados e patrões, no início do século XX, teve uma contribuição limitada para a incorporação de direitos trabalhistas no sistema econômico vigente.

Assim, quando se tratava da inobservância das leis que ordenavam a paralisação das operações fabris, a dinâmica não se restringia apenas à relação entre empregador e empregado; em vez disso, em algumas ocasiões, situava-se entre o empresário e o próprio Estado. Isso facultava a este a prerrogativa de demandar a adesão às regulamentações por meio de dispositivos legais ao seu alcance, incluindo a imposição de sanções pecuniárias ou até a revogação das licenças de funcionamento.

Conforme narrado pelo cronista de *O Malho*, em 1906, os empresários, apesar das ameaças de penalização, teimavam em desafiar os dispositivos legais. Essa postura persistiu nos anos subsequentes. Um exemplo disso foi evidenciado pelo jornal *Gazeta de Notícias* em 1913, que destacava em letras maiúsculas em negrito, um título provocativo, antecipando a denúncia abordada no texto: **“DOMINGOS E FERIADOS? POIS SIM! OS ESTABELECIMENTOS FABRIS NÃO QUEREM SABER DELLES”**²⁸⁴. A publicação assegurava que as fábricas estavam ignorando a observância dos domingos e feriados, uma grave violação das “leis e posturas”²⁸⁵. Para corroborar sua argumentação, o periódico publicava uma carta de um cidadão de São Bernardo do Campo, São Paulo, que relatava que no 7 de Setembro, feriado nacional, não era respeitado por alguns compatriotas de forma devida. Assim, nesse município, onde se encontravam diversas fábricas de tecidos, móveis e tantas outras, as portas fabris permaneciam abertas, privando os operários da possibilidade de compartilhar a exaltação que inundava todos os corações brasileiros na celebração da Independência do Brasil.

Se as penalidades eram aplicadas, por que, então, não conseguiam reverter a falta de temor quanto à inobservância do Código de Posturas? É perceptível que a questão da aplicação das penalidades, embora inicialmente pareça ser uma medida eficaz para garantir o cumprimento das normas, revela-se mais complexa quando observamos que, apesar de sua imposição, elas não eram suficientes para erradicar a prática da inobservância dos feriados oficiais. A própria carta-denúncia traz uma informação relevante, que, em parte, esclarece as tentativas de desafiar as autoridades municipais.

Parece existir, segundo me consta, uma lei que estabelece multas para as indústrias que funcionam em dias feriados, multas estas, relativamente

²⁸⁴ *Gazeta de Notícias*. Anno XVIII, n.º 5707. São Paulo/SP, 12 de setembro de 1923, p. 6.

²⁸⁵ *Ibidem*.

pequenas, em confronto com a renda produzida do trabalho diário. O que é para um industrial, sr. redator, perder vinte e ganhar cem?²⁸⁶

A incerteza do denunciante quanto à existência de uma norma que obrigasse as fábricas a suspenderem suas atividades em datas cívicas não surpreende, considerando que os Códigos Municipais brasileiros abrangiam uma ampla gama de questões relacionadas à vida em sociedade. Consequentemente, eram produzidos textos extensos e complexos, com muitas nuances a serem observadas. Explorar minuciosamente os pormenores desses documentos não se revelava uma tarefa simples, já que podiam ultrapassar quatrocentas páginas, com mais de duzentos artigos, muitos dos quais desdobrados em parágrafos e incisos. Por isso, não causa estranheza a dúvida demonstrada sobre a existia dessa lei.

Além disso, conforme ressaltado pelo autor da carta-denúncia, os benefícios decorrentes da não observância da lei por algumas empresas de São Bernardo do Campo/SP eram evidentes. Essa suposição sugere que muitas possivelmente eram aplicadas, mas graças ao seu valor modesto, os empresários viam vantagem em desrespeitar a legislação, ao considerar a perspectiva de maiores ganhos econômicos²⁸⁷. Essa interpretação suscita a suspeita de que o remetente da carta poderia ser um operário de uma daquelas fábricas, que optou por não se identificar devido ao receio de possíveis represálias. Adiante, explana que

No meu fraco ponto de vista, acho que os nossos dirigentes deveriam tomar uma medida mais eficaz, proibido terminantemente esse desrespeito às datas nacionais, já que os proprietários das indústrias, em sua maioria estrangeiros, não sabem ou não querem recompensar, render um preito de gratidão ao país que de modo tão cavalheiresco os hospedando lhes iguais direitos e ampla liberdade que as vezes nem nos brasileiros desfrutamos.

Sua atitude revelava-se extremamente incisiva ao destacar o seu profundo patriotismo republicano, sublinhando a passividade das autoridades públicas diante da resistência, por parte das fábricas, em aderir às leis brasileiras. A denúncia adquire uma relevância ainda maior ao incorporar uma defesa de um nacionalismo sindical, argumentando que muitos dos patrões envolvidos eram estrangeiros. Essa acusação sugere, para esta pesquisa, que esses empresários não apenas careciam de uma compreensão profunda da nossa cultura política, mas também poderiam estar desinteressados em participar das celebrações cívicas do país. O foco deles, de acordo com a denúncia, estaria voltado para objetivos imediatos, como a maximização dos lucros, em vez de engajamento genuíno nas práticas e rituais cívicos nacionais.

²⁸⁶ Ibidem.

²⁸⁷ Ibidem.

De acordo com os indícios levantados por Boris Fausto, a classe operária brasileira, em suas lutas contra as estruturas de poder, frequentemente recorria à diferenciação entre indivíduos nacionais e estrangeiros como uma estratégia para fortalecer suas reivindicações. Ao utilizar esse argumento, os trabalhadores buscavam potencializar suas demandas e críticas contra os detentores do poder estabelecido, ao mesmo tempo em que reafirmavam suas identidades políticas²⁸⁸.

Ao final do discurso, o *Gazeta de Notícias* de São Paulo acolheu as observações do autor da carta-denúncia, afirmando que “para numerosos industriais não há leis”²⁸⁹. O periódico destacou a discrepância entre a elaboração incessante de normas pelo Congresso e pelas *Câmaras* e a realidade prática, na qual essas determinações frequentemente não eram cumpridas. Esse descumprimento da legislação, conforme o jornal, não era um caso isolado, mas sim um fenômeno disseminado, presente na maioria dos estados brasileiros²⁹⁰.

Portanto, compreendemos que a maioria dos empresários industriais, barbeiros e outros proprietários de estabelecimentos comerciais, pejorativamente apelidados de “carranças”, enxergava os feriados mais como uma fonte de prejuízo do que como uma oportunidade para celebrar a República. Isso porque, nessas ocasiões, as atividades econômicas eram interrompidas, resultando em queda nas vendas e, conseqüentemente, nos lucros. Para esses setores, a redução ou extinção das festas cívicas nacionais, estaduais e municipais parecia uma alternativa mais vantajosa, pois permitia manter seus negócios abertos por mais tempo, garantindo ganhos adicionais.

Essa situação era agravada pela falha do regime republicano em não estender o processo de legitimação de seus ritos oficiais, símbolos e narrativas junto à população trabalhadora do setor privado. Isso se devia ao fato de que a própria República não proporcionou os meios necessários para garantir que esse grupo tivesse acesso às comemorações cívicas, participando ativamente dos rituais que ajudavam a consolidá-la. Apesar das diversas reivindicações por parte dos trabalhadores, visando seu reconhecimento e inserção nos eventos cívicos, o governo federal, ao longo da Primeira República, optou por não se envolver nas tensões entre capital *versus* trabalho.

Esse distanciamento do Estado nas questões sociais mais amplas reforçou a exclusão de um vasto segmento da população, que permaneceu invisível diante da construção simbólica da República, sendo-lhe negado não apenas seu reconhecimento formal, mas também a

²⁸⁸ FAUSTO, **Trabalho Urbano e Conflito Social, 1890-1920**, *op. cit.*, p. 201.

²⁸⁹ *Ibidem*.

²⁹⁰ *Ibidem*.

possibilidade de uma real participação no processo de legitimação política e cívica da nova ordem. Ou seja, enquanto as elites celebravam os ideais republicanos por meio de rituais e símbolos, os trabalhadores, com raras exceções, eram mantidos distantes dessas práticas, sem uma perspectiva de integração na cosmogonia republicana.

Portanto, se a própria República não reconhecia os trabalhadores como “filhos da pátria” e integrantes plenos do sistema político, as medidas implementadas pelas elites brasileiras apenas reforçavam essa invisibilidade. Nesse sentido, o discurso republicano, ao priorizar certos valores e símbolos ligados à classe dominante, desconsiderava a complexidade das necessidades sociais, políticas e econômicas dos grupos invisibilizados. Além disso, a manutenção dessa situação de apagamento simbólico era, para os segmentos privilegiados, vantajosa tanto economicamente quanto politicamente, pois permitia preservar sua posição de poder e sua autoridade sobre os subalternos, garantindo que estes permanecessem subordinados aos interesses de um regime que se dizia representativo, mas que, na prática, continuava a excluir grande parte da população.

CAPÍTULO 4 - A DESQUALIFICAÇÃO COMO DISPOSITIVO DE PODER: ESTRATÉGIA DE NEGAÇÃO AOS GRUPOS SIMBOLICAMENTE INVISÍVEIS

É fundamental refletirmos sobre as formas de reconhecimento de feitos e indivíduos, como os praticados nos atos de consagração. Em 1982, Pierre Bourdieu publicou o artigo *Les rites comme actes d'institution* (em uma tradução literal: *Os Ritos Como Atos de Instituição*) na revista francesa *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*²⁹¹. Apesar de algumas citações feitas por pesquisadores brasileiros, a obra permanece, em grande medida, inexplorada nos círculos acadêmicos, sobretudo quando se considera sua relevância teórica.

Bourdieu, em sua análise sociológica, destacou a importância dos ritos de consagração como mecanismos sociais que conferem legitimidade a indivíduos, eventos ou manifestações culturais, elevando-os a um *status* superior e distinguindo-os dos demais no cotidiano. Esses atos de instituição podem incluir cerimônias, premiações, reconhecimentos públicos ou mesmo a canonização de obras artísticas, funcionando como instrumentos de legitimação simbólica. Eles não apenas validam o que é considerado digno de atenção, mas também delimitam o que deve ser valorizado e perpetuado na memória coletiva.

Portanto, para o pesquisador francês, ao consagrar certos feitos ou indivíduos, a sociedade estabelece uma hierarquia de valores que reflete e reforça as estruturas de poder e as normas culturais dominantes. O que é consagrado ganha visibilidade, legitimidade e permanência, enquanto o que é ignorado ou esquecido é relegado à invisibilidade e à insignificância. Esse processo de seleção e exclusão é fundamental para a manutenção da ordem social e cultural, pois define o que merece ser lembrado e transmitido às futuras gerações.

Neste capítulo, refletiremos sobre ambos os processos contidos no texto de Bourdieu, aplicando-os no cenário das festas cívicas. O conceito de *atos de instituição* — acredito que o mais adequado seria *ritos de consagração* — é de longe a engrenagem central da teoria à qual o autor tenta confirmar sua perspectiva aos seus leitores. Por outro lado, e não menos relevante, é preciso considerar também a existência dos *ritos de desqualificação*, os quais, embora não sejam tratados de forma explícita em seu artigo, estão implicitamente sugeridos em sua análise.

No primeiro subcapítulo, o foco recai sobre as estratégias de desqualificação como dispositivo de poder utilizado por aqueles que detinham o controle dos meios de comunicação e dos lugares de fala durante a Primeira República no Brasil. Assim, em vez de examinarmos como certas práticas e representações eram legitimadas no campo simbólico da época, a análise

²⁹¹ BOURDIEU, Pierre. Les rites comme actes d'institution. In.: **Actes de la Recherche en Sciences Sociales**, v. 43, juin 1982, 43 p. 58-63.

se volta para os mecanismos de exclusão e de descrédito que eram empregados para marginalizar vozes, ideias ou grupos que não se alinhavam aos interesses dominantes.

Por outro lado, em um subcapítulo posterior, perceberemos que existiam formas de exclusão — como a estigmatização — tão eficazes que, mesmo após passarem por rituais de consagração, alguns indivíduos não conseguiam se libertar das amarras impostas pelo processo de classificação social. Nesse sentido, a tentativa de reverter o ato institucional de desqualificação, buscando o reconhecimento como “verdadeiros filhos da pátria brasileira”, mostrava-se praticamente irreversível para determinados sujeitos ou grupos.

Por fim, no último subcapítulo, analisamos o processo que culminou na revogação do conjunto de festas cívicas instituído pela Primeira República, após sucessivas modificações no Decreto n.º 155-B, de 14 de janeiro de 1890. É relevante destacar que, anteriormente à supressão, uma série de solicitações para a inclusão de eventos históricos e personagens no calendário oficial foi encaminhada ao Congresso Nacional. Contudo, nenhuma dessas propostas contemplava uma política de integração dos grupos simbolicamente invisibilizados, revelando que as demandas por representação permaneciam alheias às lógicas de exclusão estrutural.

Essa ausência de compromisso com a inclusão demonstra que, mesmo faltando poucos anos para o golpe civil-militar de 1930, as comemorações oficiais mantinham-se vigorosas em seu propósito ideológico, reforçando uma narrativa nacional homogênea e excludente. A persistência dessa dinâmica evidencia que as alterações legislativas, embora ajustassem formalmente o calendário cívico, não questionavam as hierarquias simbólicas que marginalizavam determinados segmentos sociais. Assim, a aparente “excelente saúde” das celebrações cívicas refletia menos uma consolidação democrática e mais a resiliência de um projeto de nação elitista, que resistia a qualquer revisão crítica de seus fundamentos excludentes.

4.1 COMBATER PARA CIVILIZAR: ÁLCOOL, FUMO E BRIGAS NAS FESTAS CÍVICAS

As comemorações cívicas revelavam a profundidade e a complexidade das estratégias empregadas tanto pelo Estado republicano, que visava a legitimar-se e reorientar a sociedade rumo a objetivos comuns, quanto pelas associações de trabalhadores e de patrões, que buscavam instituir hábitos e condutas esperados de seus membros. Por meio dessas festividades, o Estado almejava fomentar um senso de pertencimento e unidade, legitimando suas políticas e consolidando seu poder. Paralelamente, ambos os grupos reconheciam nessas celebrações uma oportunidade para moldar comportamentos e expectativas, promovendo valores que apoiavam seus respectivos interesses econômicos, ideológicos e sociais.

Embora não houvesse um consenso nítido entre empregados e patrões na disputa por ampliar ou reduzir os feriados, no que concerne à depuração das práticas nas comemorações cívicas, observava-se certo grau de concordância entre os grupos envolvidos. Os empresários, ao criticar determinados hábitos e costumes da classe economicamente subalternizada, frequentemente fundamentavam suas justificativas em estereótipos negativos, com o objetivo de reorientar a conduta dos subordinados para alinhá-la às necessidades econômicas. Por sua vez, as associações dos trabalhadores utilizavam essas mesmas festividades como um instrumento para fortalecer seus interesses ideológicos e sociais. Assim, configurava-se um cenário em que as celebrações eram idealizadas para atender tanto aos objetivos econômicos dos empregadores quanto às demandas ideológicas de seus funcionários, estabelecendo um espaço comum em que ambas as partes implementavam estratégias e projetavam suas aspirações e valores, ainda que de forma conflitante.

Ainda assim, essas comemorações adquiriram uma importância central, especialmente ao submeterem grupos marginalizados da época a estratégias voltadas para controlar e moldar tanto a memória coletiva quanto os ritmos essenciais da vida em sociedade. Elas não apenas regulavam os aspectos práticos do trabalho e do lazer, mas também definiam as dinâmicas sociais por meio de ritos, símbolos, narrativas e figuras heroicas. Ao influenciar diretamente a organização econômica e social, essas medidas governamentais moldavam a percepção nacional do passado, presente e futuro. Desse modo, a seleção, ressignificação e legitimação das festas cívicas nacionais transcenderam a mera eficiência organizacional necessária a um regime político recém-proclamado, tornando-se um instrumento fundamental para construir discursos históricos, fortalecer identidades políticas e projetar aspirações futuras no contexto das reconstruções das *práticas e representações* da forma de governo então em curso.

Nessa dinâmica de moralização das condutas cidadinas pelos diversos grupos (políticos, econômicos, ideológicos, etc.), o álcool representava um vício extremamente preocupante naquela época, levando diversas instituições a promover ações para erradicá-lo. Em 1901, Eurico Augusto Mesquita relatou que o Ministro da Guerra proibiu a venda desse produto nas casernas. A justificativa por trás dessa medida, conforme explicou Mesquita, era que a embriaguez era um grave câncer que corroía a disciplina entre os soldados do Exército. Não era de surpreender, apontava o autor, que, ao se analisar a quantidade de militares julgados nos tribunais dessa instituição, uma parcela significativa deles estava relacionada ao consumo de álcool²⁹².

De acordo com Telma de Barros Correia, as vilas operárias, construídas no contexto industrial brasileiro, representavam uma estratégia pertinente de controle que se revestia de assistência aos trabalhadores. Esses espaços eram projetados para atender às necessidades básicas dos operários (como acesso a farmácias, mercearias e clubes recreativos), mas também impunham regras rígidas para disciplinar seu comportamento. A autora explica que

Reprimia-se e desqualificava-se a indolência, a vagabundagem, o alcoolismo, a sexualidade desregrada, a indisciplina. A revolta e a resistência contra as formas de exploração, por parte dos trabalhadores, eram interpretadas como sintoma de preguiça, falta de caráter e irresponsabilidade²⁹³.

A desqualificação desses supostos “males” visava a estabelecer uma fronteira simbólica direcionada a um segmento da população, uma vez que a ociosidade, o consumo de álcool e outros costumes semelhantes também eram comuns entre a elite brasileira, sem, no entanto, serem estigmatizados. Nesse sentido, não há motivo para atribuir, salvo raras exceções, determinadas práticas sociais a categorias profissionais específicas. Compreendemos, portanto, que esse argumento foi instrumentalizado para justificar a exclusão dos operários dos espaços públicos, erguendo um muro simbólico entre o que era socialmente aceito e o que os padrões interpretavam como comportamentos desregrados, utilizados como justificativa para reforçar a marginalização desse grupo, confinando-os na pequena cidade fabril.

Em outras palavras, a estigmatização seletiva não era exclusivamente sobre “moral”, mas em relação em manter os trabalhadores em seu lugar na engenharia hierárquica da República. Ao mesmo tempo que a elite usava o álcool e o ócio como símbolos de distinção, condenava essas práticas nas classes populares para reforçar sua autoridade. As vilas operárias,

²⁹² Correio da Manhã. Anno I, n.º 117. Rio de Janeiro/RJ, 17 de dezembro de 1917, p. 3.

²⁹³ CORREIA, Telma de Barros. Indústria e Trabalho. In: _____. **Pedra:** Plano e Cotidiano Operário no Sertão. Campinas, São Paulo: Papirus, 1998, p. 48-49. (Série Ofício de arte e forma).

nesse sentido, eram laboratórios de um projeto civilizatório excludente, onde até o lazer era colonizado pelo capital. Essa análise serve como alerta para o pesquisador, ao evidenciar que discursos moralistas frequentemente ocultavam interesses de controle social.

No caso do movimento das classes trabalhadoras, diversas vertentes ideológicas — como o anarquismo, o pensamento libertário e outras correntes — coexistiam nas associações, ligas e uniões operárias, unidas em um combate comum contra o tabagismo e, sobretudo, em oposição ao consumo de álcool²⁹⁴. Mais do que simplesmente criticar a riqueza, essas organizações exigiam de seus membros uma existência ascética, promovendo hábitos saudáveis e disciplinados. A prioridade era formar indivíduos com mentes e corpos fortes, aptos a enfrentar e resistir ao principal inimigo dos trabalhadores: a exploração capitalista, agravada pela ausência de uma legislação social que fosse aplicada. Essas práticas não apenas buscavam melhorar a qualidade de vida dos proletários, mas também pretendiam criar uma base sólida de resistência coletiva, fundamentada na disciplina pessoal e na saúde, como uma estratégia para combater as condições opressivas impostas pelo sistema econômico vigente.

No Primeiro Congresso Operário de 1906, o alcoolismo foi identificado como um grave problema a ser enfrentado no interior da classe trabalhadora. Na ocasião, os delegados ressaltaram que o consumo excessivo de bebidas alcoólicas não comprometia apenas a saúde dos operários, mas também sua capacidade de organização e mobilização na luta por melhores condições de trabalho. Por essa razão, foi recomendado que as organizações sindicais e associações operárias desenvolvessem campanhas educativas por meio de conferências, folhetos e cartazes. Essas iniciativas tinham como objetivo conscientizar os trabalhadores sobre os prejuízos sociais, econômicos e físicos associados à ingestão frequente do álcool, ao mesmo tempo em que promoviam uma cultura de sobriedade como estratégia para o fortalecimento coletivo.

Contudo, os resultados dessas iniciativas mostraram-se limitados. No Segundo Congresso Operário Brasileiro, realizado em 1913, concluiu-se que, entre os prejuízos apontados, estava a desarticulação do operariado, uma vez que o consumo excessivo de álcool mantinha os trabalhadores em um estado de inconsciência e inércia — argumento já apresentado no Primeiro Congresso Operário Brasileiro. Assim, a direção e a vontade de lutar por melhores condições de trabalho eram anestesiadas pelos goles que os embriagavam. Além

²⁹⁴ Para uma melhor compreensão da discussão, ler: FAUSTO, Boris. A classe Operária e seu Movimento. In: _____. **Trabalho Urbano e conflito social, 1890-1920**. 2ª ed. São Paulo: companhia das Letras, 2016, p. 59-178.

disso, conforme os organizadores do Congresso, os únicos beneficiados eram os patrões e as indústrias que comercializavam esse líquido, descrito como um deturpador de mentes²⁹⁵.

Com o objetivo de combater o consumo desenfreado de álcool, tornou-se necessário ampliar e intensificar as campanhas de conscientização contra esse hábito. Os participantes discutiram novas estratégias de mobilização e engajamento, incluindo a colaboração com grupos abstêmios e sociedades de temperança já atuantes em outros setores da sociedade. Além disso, considerou-se a adoção de práticas mais incisivas, como a realização de eventos públicos voltados para a discussão do problema, a inclusão do tema nas pautas sindicais e a construção de alianças com a imprensa operária para disseminar informações e alertas sobre os efeitos negativos do alcoolismo.

A continuidade desses debates evidencia que o alcoolismo era percebido não apenas como uma condição individual, mas como uma problemática coletiva que comprometia a organização e a emancipação da classe trabalhadora no início do século XX²⁹⁶. Nesse sentido, o consumo excessivo de álcool era entendido como um obstáculo ao fortalecimento das associações operárias, pois contribuía para a desarticulação dos trabalhadores, prejudicando sua capacidade de mobilização e resistência diante das adversidades impostas pelo sistema capitalista.

Uma das iniciativas mais relevantes foi promovida pela Liga de Higiene Mental, que elaborou, em 11 de janeiro de 1930, o cartaz de combate ao álcool, *figura 16*. Sob a presidência do Dr. Hernani Lopes, a liga era composta por cientistas dedicados à purificação da espécie e à proteção das futuras gerações. Além disso, seus membros investigavam o tratamento de males psicológicos, frequentemente apontados como origem dos crimes que marcaram a história das sociedades²⁹⁷.

Desse modo, o grupo promovia a abstenia da população com o objetivo de regenerá-la e prevenir futuras degenerações. Para alcançar esse propósito, realizavam visitas às escolas, residências e eventos, conforme evidenciado por fontes históricas²⁹⁸. Essas ações faziam parte da estratégia para evitar os potenciais danos decorrentes do consumo de bebidas alcoólicas a longo prazo. Ao concentrar seus esforços em conscientizar a comunidade sobre os perigos do

²⁹⁵ Ibidem.

²⁹⁶ ALCÂNTARA, Daiana dos Santos. Nas Ruas e Nas Sedes, Vivas ao Primeiro de Maio. In: _____. **As Comemorações do Primeiro de Maio em Salvador na Primeira República**. Salvador-BA: Saggá, 2021, p. 116-117.

²⁹⁷ O Malho. Anno XXIX, n.º 1.426. Rio de Janeiro/RJ, 11 de janeiro de 1930, p. 2.

²⁹⁸ A Propaganda Temperante da Liga de Hygiene Mental na Festa da Penha. **Archivos Brasileiros de Hygiene Mental**, Rio de Janeiro, v. 7, n.º 4, p. 330-331, 1934; O Malho. Anno XXIX, n.º 1.426. Rio de Janeiro/RJ, 11 de janeiro de 1930, p. 2.

álcool e fomentar um estilo de vida sóbrio, visava-se não apenas a mitigar os impactos negativos imediatos da ingestão de álcool, mas também salvaguardar a ordem social nos feriados, quando, segundo os discursos da época, as classes consideradas menos “cultas”²⁹⁹ regularmente se embriagavam.

Essa questão servia como um argumento que reforçava a exclusão dos trabalhadores das comemorações cívicas, uma vez que eram vistos como propensos a todo tipo de desregramento quando não estavam sob a tutela das fábricas ou a vigilância das vilas operárias. Para os segmentos mais privilegiados, esperava-se que as camadas populares tendessem a desvirtuar o sentido construído pela República nas solenidades oficiais, simplesmente por deixarem transparecer sua suposta natureza inclinada a vícios e badernas.

Figura 16 — O Fabricante de Bebidas Alcoólicas



Fonte: O Malho. Anno XXIX, n.º 1.426. Rio de Janeiro/RJ, 11 de janeiro de 1930, p. 2.

Diante desse cenário, as empresas eram responsabilizadas por incentivarem o consumo de bebidas alcoólicas. A *figura 16*, intitulada *O Fabricante de Bebidas Alcoólicas*, apresentava uma crítica contundente a esse segmento industrial, exibindo três imagens acompanhadas de legendas que denunciavam a falta de caráter e ética dos fabricantes em relação aos

²⁹⁹ A Propaganda Temperante da Liga de Hygiene Mental na Festa da Penha. *Archivos Brasileiros de Hygiene Mental*, Rio de Janeiro, v. 7, n.º 4, p. 330-331, 1934.

consumidores de seus produtos. As ilustrações retratavam os empresários como indiferentes aos danos sociais e à saúde pública decorrentes da ingestão excessiva de álcool.

Roland Barthes propõe uma análise instigante sobre a relação entre a fotografia e a construção da identidade. Segundo ele, ao se posicionar para ser fotografado, o indivíduo participa de três processos de recriação. Primeiro, ocorre a recriação do próprio sujeito, que ajusta sua pose e expressão com base na representação que deseja projetar, moldando-a como gostaria de ser percebido e avaliado pelos outros. Em seguida, há a recriação realizada pelo fotógrafo, que interpreta e captura a imagem a partir de sua perspectiva, imprimindo uma camada de subjetividade ao produto final. Por fim, há a recriação da percepção dos observadores, que interpretam a reprodução e atribuem significados ao retratado, construindo suas próprias impressões e julgamentos³⁰⁰.

Contudo, a *figura 16* apresenta apenas duas formas de recriação. A primeira é a do desenhista ou ilustrador, que, por meio de sua arte, expressava sua visão de mundo, articulando uma crítica à indústria de bebidas alcoólicas. Essa obra refletia sua interpretação e julgamento da realidade, comunicando a mensagem através de imagens e legendas. A segunda forma de recriação ocorre com os destinatários, ou seja, os observadores do desenho, que analisavam e assimilavam os elementos simbólicos construídos pelo artista. Esses receptores interpretavam o discurso imagético a partir de suas próprias perspectivas e experiências, formando opiniões sobre a ética e a conduta dos empresários desse segmento industrial.

Assim, o ilustrador, na primeira imagem, utilizou a expressão “surdo e cego por CONVENIENCIA” para destacar a aparente indiferença dos fabricantes em relação aos danos sociais e de saúde causados pela ingestão excessiva de álcool. A ênfase na palavra “CONVENIÊNCIA”, em maiúsculas, sugeria que os empresários estavam cientes dos problemas associados ao consumo de bebidas alcoólicas, mas optaram por ignorá-los por conveniência pessoal, priorizando seus interesses econômicos em detrimento do bem-estar social.

Já na segunda imagem, a legenda dizia que “substitui a consciência por DINHEIRO” ressaltando a prioridade dos fabricantes em buscar lucro, muitas vezes às custas da ética e dos valores morais. Eles sacrificavam suas consciências em prol do enriquecimento financeiro, colocando os interesses econômicos acima de qualquer consideração pelos danos que seus produtos poderiam causar à sociedade. Por fim, na terceira cena, a expressão “vive bem à custa

³⁰⁰ BARTHES, Roland. Aquele que é fotografado. In: _____. **A Câmara Clara:** nota sobre a fotografia. Tradução Júlio Castañon Guimarães. – [edição especial]. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015, p. 20. (Coleção 50 anos).

da MISERIA ALHEIA” evidencia como as empresas de bebidas alcoólicas lucravam com a desgraça e o sofrimento causados pelo abuso de álcool, enquanto muitos indivíduos e famílias enfrentavam dificuldades devido aos efeitos negativos do vício etílico.

No entanto, compreendemos que apesar de alguns industriais estarem envolvidos na fabricação de líquidos embriagantes, dificilmente seria permitido ou incentivado o seu consumo, tanto no local de trabalho quanto aos seus trabalhadores em qualquer ambiente. Essa observação evidencia a disparidade entre os interesses comerciais dos fabricantes de bebidas alcoólicas e as tentativas de moralização e controle social por outros segmentos da burguesia industrial.

De acordo com Margareth Rago, tanto o discurso operário quanto o burguês condenavam o alcoolismo, embora por motivos opostos. No primeiro, a denúncia embasava-se na ideia de que o consumo frequente de álcool comprometia o vigor mental e físico dos trabalhadores, mantendo-os em um estado de alienação política, que os incapacitava de participar efetivamente da luta de classes. Por outro lado, já no segundo, condenava-se sua ingestão por ser considerada uma porta de entrada para outros vícios, além de desviar a mente do indivíduo de suas responsabilidades na fábrica, afetando, assim, sua produtividade e eficiência³⁰¹.

Dentre as personalidades da época que buscaram moralizar a sociedade por meio de uma legislação mais rigorosa, destaca-se o deputado federal pela Bahia, Afrânio Peixoto. Seu percurso como intelectual polivalente deixou um legado significativo em diversas áreas do conhecimento. Ele ocupou a cadeira número sete da Academia Brasileira de Letras a partir de 7 de maio de 1910 e foi o fundador da cadeira número dois da Academia Brasileira de Filologia. Além disso, em sua trajetória profissional, exerceu várias funções: médico, político, professor, crítico literário, ensaísta, romancista e historiador³⁰². Ao longo de sua carreira, Peixoto foi um defensor da abstinência, especialmente contra o consumo de bebidas alcoólicas durante as solenidades cívicas.

Em 1930, um antigo projeto que havia tramitado no Congresso Nacional foi desarquivado por Afrânio Peixoto, reacendendo a discussão sobre a regulamentação da venda de álcool. Essa proposta, em seus artigos, propunha a proibição da comercialização de bebidas alcoólicas aos domingos e feriados. A justificativa para tal medida baseava-se em dados que

³⁰¹ RAGO, Margareth. Os Anarquistas e o campo da Moral. In: _____. **Do Cabaré ao Lar: a utopia da cidade disciplinar, Brasil 1890-1930**. 4ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014, p. 150-151.

³⁰² Biografia de Júlio Afrânio Peixoto. Disponível em: <https://www.anm.org.br/julio-afranio-peixoto/>. Acesso em 5 de jun. de 2024.

indicavam um aumento significativo no consumo de produtos embriagantes nesses dias específicos, o que, por sua vez, estava correlacionado ao crescimento na incidência de crimes relacionados à embriaguez.

Os artigos do projeto de lei de Afrânio Peixoto tinham como objetivo não apenas reduzir o consumo excessivo de álcool, mas também mitigar os problemas sociais e criminais decorrentes desse hábito, como desordens públicas, violência doméstica e a degradação dos valores morais. Dessa forma, reforçava-se a necessidade de uma intervenção estatal para promover a ordem pública e moralizar a população³⁰³ ao propor medidas regulatórias para combater o “vilão” que deturpava as classes mais humildes da sociedade.

De certo modo, é esperado que, em eventos de grande concentração de pessoas, ocorressem incidentes e imprevistos decorrentes da própria dinâmica desses espaços. Entre os problemas mais comuns, destacavam-se mal-estares físicos — muitas vezes provocados pelo calor excessivo —, conflitos pontuais que nem sempre estavam associados ao consumo de álcool, e o aumento de casos de roubos e furtos entre o público presente. Todavia, compreendemos que essas ocorrências refletiam as dificuldades inerentes à gestão de aglomerações, onde fatores como a superlotação, a falta de infraestrutura adequada e a diversidade de comportamentos individuais contribuíam para situações de tensão e desordem.

Tais situações, embora previsíveis em aglomerações de grande porte, eram frequentemente utilizadas como justificativa para estigmatizar determinados grupos sociais, especialmente os trabalhadores, associando sua presença a um suposto potencial disruptivo devido à ingestão de bebidas alcoólicas. Ao vincular os incidentes ocorridos nesses eventos ao consumo de álcool, criava-se uma imagem distorcida que culpabilizava os subalternos pela desordem, ignorando fatores estruturais como a falta de infraestrutura adequada, a superlotação, as condições precárias de organização, a inexistência de uma política educacional para os segmentos menos privilegiados, entre outros. Esse discurso reforçava estereótipos negativos sobre as classes populares, retratando-as como desordeiras e incapazes de se comportarem de maneira conveniente em espaços públicos.

Essa narrativa, no entanto, ignorava que essas ocorrências eram inerentes a qualquer evento de massa, independentemente da composição social do público. Ao atribuir tais problemas a características específicas de certos grupos, reforçava-se uma visão estereotipada que servia para legitimar práticas de exclusão e controle de determinados segmentos da sociedade. Dessa forma, os imprevistos e incidentes eram instrumentalizados não apenas para

³⁰³ O Malho. Anno XXIX, n.º 1.426. Rio de Janeiro/RJ, 11 de janeiro de 1930, p. 2.

criminalizar os comportamentos individuais, mas também para naturalizar a marginalização de setores já simbolicamente invisibilizados no contexto das comemorações cívicas.

Neste ponto da análise é importante destacar as semelhanças entre as ações da elite brasileira e do personagem de Machado de Assis, Simão Bacamarte, em *O Alienista*³⁰⁴. Tanto na obra machadiana quanto no contexto histórico analisado, observa-se uma apropriação do discurso científico — médico, psicológico e sociológico — como ferramenta de controle e normatização social. No romance, Bacamarte utiliza a psiquiatria para classificar e internar indivíduos cujos comportamentos fogem aos padrões por ele estabelecidos, refletindo uma lógica de poder que busca legitimar a exclusão sob o pretexto da racionalidade científica. De modo análogo, a elite brasileira, em diversos momentos históricos, principalmente na Primeira República, valeu-se de teorias científicas para classificar e justificar a marginalização de grupos considerados “desviantes” ou “inferiores”, como pobres, negros, indígenas e imigrantes.

Consequentemente, esses grupos tinham seus lugares de fala suprimidos, suas existências simbólicas apagadas e suas demandas ignoradas, em um processo sistemático de invisibilização que sustentava o regime político vigente. Essa prática não apenas reforçava hierarquias sociais preexistentes, mas também funcionava como um mecanismo de manutenção do *status quo*, ao mesmo tempo em que mascarava a incapacidade das elites de enfrentar a diversidade e a complexidade inerentes à sociedade, uma vez que, ao negar voz e visibilidade a esses segmentos, perpetuava-se uma estrutura de poder que privilegiava a homogeneização em detrimento da pluralidade.

Dessa forma, tanto no âmbito ficcional quanto no contexto histórico e social real, a ciência foi instrumentalizada como uma ferramenta de dominação, revelando como o campo científico pode ser manipulado para legitimar a exclusão, promover a invisibilidade simbólica e perpetuar as desigualdades na sociedade. Essa dinâmica expõe, portanto, a relação intrínseca entre poder, saber e controle, evidenciando como a produção e a aplicação do conhecimento eram frequentemente atravessadas por projetos políticos e ideológicos que, ao negar visibilidade e reconhecimento a determinados sujeitos e saberes, reforçavam hierarquias sociais e consolidavam estruturas de opressão.

O debate de 1930 é ilustrativo desse contexto. Valendo-se da autoridade médica do presidente da Liga de Higiene Mental, Dr. Hernani Lopes, a revista *O Malho* o convidou a se posicionar sobre o assunto. Em sua concepção, era necessária uma legislação mais efetiva, que restringisse principalmente o consumo de álcool em certas datas festivas e comemorações

³⁰⁴ Cf.: ASSIS, Machado. *O Alienista*. Porto Alegre: L&PM, 2013.

cívicas. Lopes argumentava que esses eventos, marcados por grandes aglomerações e celebrações, frequentemente serviam de cenário para excessos e desordens associados ao álcool, como violência e conflitos. Para ele, a implementação de medidas regulatórias específicas nesses períodos não apenas contribuiria para a manutenção da ordem pública, mas também ajudaria a combater os efeitos negativos do alcoolismo na saúde e na moral da população.

De acordo com o entrevistado, outras tentativas de restringir o consumo de bebidas alcoólicas já haviam sido propostas anteriormente, sem sucesso. Um exemplo disso foi o projeto de lei do deputado Plínio Marques, apresentado em 1925 no Congresso Nacional, que visava a regulamentar a venda de álcool. No entanto, devido à falta de apoio político e ao desinteresse das elites em enfrentar o problema, a proposta acabou sendo arquivada³⁰⁵, evidenciando as dificuldades de implementar medidas efetivas nesse sentido, especialmente nas comemorações cívicas.

Esse posicionamento revelava a resistência política à implementação de medidas restritivas à ingestão de bebidas alcoólicas, sugerindo que havia uma oposição considerável na sociedade, que não via com bons olhos sua regulamentação ou proibição. A falta de apoio político e social para a aprovação da lei evidenciava as divergências de opiniões e os interesses conflitantes em torno do tema, demonstrando a complexidade envolvida na formulação de políticas relacionadas ao controle do consumo de álcool nos feriados.

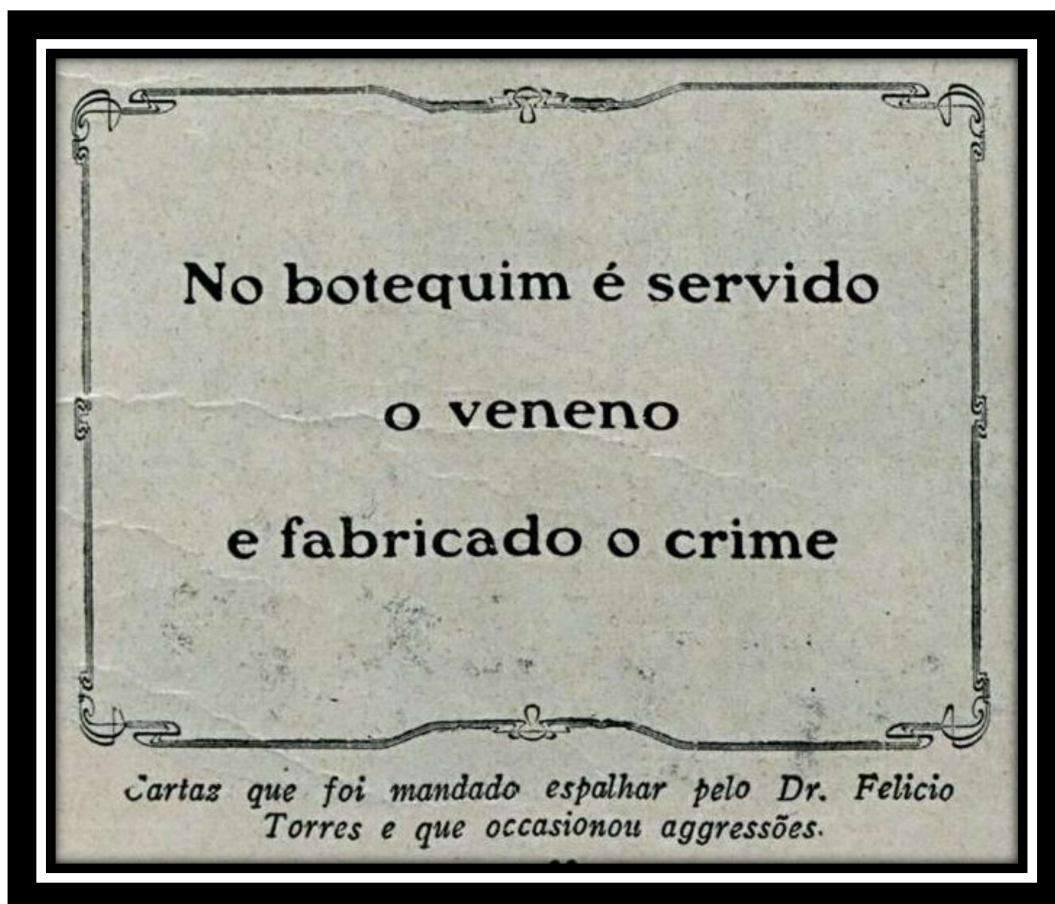
Se, por um lado, as associações, ligas e uniões da classe trabalhadora, junto com os grandes empresários “defensores da moralização” dos espaços públicos, não conseguiram vencer essa batalha no Parlamento brasileiro, por outro, as medidas de combate não se limitaram apenas a fazer pressão por aprovação de leis antiálcool e antifumo. Ações educativas também eram buscadas, como foi o caso do Dr. Felício Torres, da Liga de Higiene Mental, que ordenou, em 1930, a disseminação de cartazes pela cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Como resultado, os membros daquela instituição acabaram por desencadear a revolta entre os defensores da liberdade do consumo de bebidas alcoólicas, tornando-se alvos de diversas agressões. Essa reação violenta evidencia o conflito simbólico em torno da regulamentação do álcool, que opunha projetos de controle social a práticas culturais arraigadas. Na *figura 17*, observa-se como o líquido era representado no discurso da Liga: um cartaz com a frase “No botequim era servido o veneno e fabricado o crime” sintetiza a associação entre a ingestão de álcool, a degeneração moral e a criminalidade³⁰⁶.

³⁰⁵ O Malho. Anno XXIX, n.º 1.426. Rio de Janeiro/RJ, 11 de janeiro de 1930, p. 2.

³⁰⁶ Ibidem.

Figura 17 — Cartaz de Combate ao Alcoolismo



Fonte: O Malho. Anno XXIX, n.º 1.426. Rio de Janeiro/RJ, 11 de janeiro de 1930, p. 2.

Esta frase encapsula uma crítica social intensa contra os botequins como locais de decadência moral e desordem pública. Ao descrever o álcool como “veneno”, ela sugere não somente seus malefícios à integridade física, mas também sua capacidade de subverter normas sociais e corromper práticas individuais. A associação com o crime ressaltava a percepção de que tais ambientes não só toleravam, como promoviam atividades ilegais ou moralmente questionáveis. Dessa forma, a denúncia transcende preocupações de saúde pública, desvelando uma perspectiva moralizante e controladora, que visava a disciplinar e restringir os modos de convívio e interação das classes populares, refletindo um projeto de poder que buscava normatizar comportamentos e consolidar estruturas hierárquias.

Por outro lado, ao estigmatizar os trabalhadores como sujeitos incapazes de exercer autocontrole ao consumir bebidas alcoólicas, representando-os como agentes de desordem e imoralidade, a elite não apenas reafirmava as bases de uma hierarquização social profundamente enraizada, mas também reforçava um sistema de reconhecimento simbólico da República que invisibilizava esse segmento da população. Esse processo de estigmatização, ao associar a classe trabalhadora ao vício e ao caos, funcionava como uma ferramenta ideológica

de segregação e controle, mantendo-a em uma posição de subalternidade, em que sua participação na esfera pública e cívica era sistematicamente deslegitimada. Dessa forma, ao desumanizar os operários por meio desses estereótipos, a elite intelectual, política e econômica perpetuava uma divisão que não só refletia, como consolidava as disparidades sociais e o domínio das classes dominantes sobre a organização da sociedade republicana.

Já na mesma época, os quiosques, espaços de sociabilidade das classes populares, eram descritos de maneira pejorativa por parte das elites. Conforme mencionado pelo memorialista Luiz Edmundo, esses locais eram caracterizados como “[...] uma improvisação achamboada e vulgar de madeiras e zinco, espelunca fecal”³⁰⁷, ou seja, eram construções modestas e despretensiosas, construídas com materiais simples como madeira e zinco. Vistos à distância, emanavam uma aura desagradável. No interior humilde desses estabelecimentos, um indivíduo se confinava, oferecendo uma gama singela de produtos: vinhos, broas, café, sardinhas fritas, pedaços de pão envelhecido, tabaco, pequenas porções de carne suína, queijo e bacalhau³⁰⁸. E concluía: “entre as coisas que mais enfeiam, mancham e desagradam neste asqueroso logradouro público está o quiosque”³⁰⁹.

Na descrição de Jaime Benchimol, essas estruturas de madeira com influência oriental eram comuns na comercialização de itens como café, cachaça, broas de milho, lascas de bacalhau, fumo e outros artigos. Essas barracas improvisadas transmitiam uma imagem depreciativa, marcando os centros urbanos das cidades brasileiras. Esse cenário provocava um descontentamento generalizado, gerando críticas de diversos segmentos sociais.

Contudo, comparados aos quiosques, os botequins não sofreram tanta repressão por parte das autoridades públicas e da sociedade. De acordo com Sidney Chalhoub, a explicação para isso seria que os botequins geralmente também funcionavam como pontos de venda de produtos perecíveis, desempenhando um papel importante na distribuição de alimentos para a população de baixa renda.

Assim, a configuração do botequim diferia daquela do quiosque. Enquanto este último possuía um espaço reduzido, comportando apenas o proprietário e algumas bebidas e guloseimas, com os clientes sendo atendidos do lado de fora, ou seja, nas ruas, naquele a situação era oposta. Ali, havia um ambiente interno capaz de acomodar o proprietário, os atendentes e os frequentadores. Além disso, o caixeiro, quando não o proprietário, administrava

³⁰⁷ EDMUNDO, Luiz. **O Rio de Janeiro do Meu Tempo**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial 2003, p. 67. — (Edições do Senado Federal; Vol. 1)

³⁰⁸ Ibidem.

³⁰⁹ Ibidem.

o estabelecimento como se fosse sua própria casa. Um exemplo disso foi o botequim de Antônio Português, um recinto comercial bastante conhecido na região. Segundo as memórias de Luiz Edmundo, os hábitos e comportamentos começavam

Quando, após as cusparadas de estilo, espocam os palavrões irreverentes dos devotos de Baco, Antônio Português reclama atenção e respeito, mostrando o santo no oratório, em cuja base ele pregou um cartaz largo com esta legenda sagrada para ser lida pela freguesia: HOJE NÃO SE FIA, AMANHÃ SIM³¹⁰.

No entanto, nem sempre o dono de botequim conseguia manter a ordem, o que frequentemente resultava em casos de intervenção policial. Um dos vários exemplos ocorreu em 1920, no Rio de Janeiro, quando Alfredo Batiste, homem negro de 25 anos, casado e residente na Rua Paracatu, n.º 28, conhecido por ser um desordeiro habitual, tornou-se o protagonista de mais um incidente relacionado ao consumo de bebidas alcoólicas. Em 26 de janeiro do mesmo ano, ele entrou na casa comercial localizada na Rua Barão de Bom Retiro, esquina com a General Bellagard. Fora de controle, decidiu destruir os móveis e utensílios do estabelecimento. Incapaz de conter a situação, o proprietário apenas observava, o que exacerbou ainda mais o comportamento descontrolado do embriagado. Os policiais do 19º distrito foram chamados para intervir no caso e, após muita resistência, conseguiram conduzir Alfredo até a delegacia³¹¹.

Independentemente de ocorrerem em quiosques ou botequins, as brigas decorrentes do consumo de álcool durante as festas cívicas não se restringiam a esses recintos. Esses conflitos transbordavam para outros espaços públicos e privados, evidenciando um padrão de comportamento marcado pela euforia coletiva e pelo excesso de bebida — elementos intrínsecos a tais celebrações. Essa dinâmica revela como as comemorações oficiais, embora idealizadas como momentos de unidade nacional e civilidade, acabavam demonstrando o lado controverso dessas solenidades.

Marcadas por intensa interação social, as festas republicanas frequentemente serviam como palco para desavenças, muitas vezes amplificadas pelo efeito desinibidor do álcool. Por exemplo, na Praia do Caju, no Maranhão, todos os domingos e feriados eram alvo de várias contendas e arruaças. Em uma dessas situações, a polícia interveio e efetuou a prisão em flagrante dos pescadores Antonio Firmino da Silva e Eustaquio Beleza, que foram conduzidos ao posto policial de S. João, ficando à disposição do primeiro delegado auxiliar³¹². Isso

³¹⁰ EDMUNDO, Luiz. **O Rio de Janeiro do Meu Tempo**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial 2003, p. 76. — (Edições do Senado Federal; Vol. 1)

³¹¹ Gazeta de Notícias. Anno XLV, n.º 27. Rio de Janeiro/RJ, 27 de janeiro de 1920, p. 3.

³¹² O Jornal. Anno II, n.º 437. Maranhão/MA, 4 de maio de 1916, p. 4.

evidenciava que a resolução de conflitos, mediada por uma substância poderosa, o álcool, que intensificava sentimentos de raiva e coragem, ocorria entre pessoas próximas aos desafetos, conforme analisado no clássico estudo de Maria Sylvia de Carvalho Franco, *Homens Livres na Ordem Escravocrata*³¹³.

Não foi sem motivo que a combinação entre quiosques ou botequins e o consumo de bebidas alcoólicas era proibida em diversos Códigos de Postura do país. O objetivo era evitar possíveis desordens nesses dias, impondo a moralização dos hábitos dos cidadãos aos domingos e feriados. Parecia, portanto, uma abordagem racional proibir, inicialmente, tanto os estabelecimentos que comercializavam a substância embriagante quanto a própria bebida, que poderia ser consumida em outros espaços.

Ao analisarmos esses exemplos elucidativos, somos confrontados com a inescapável conclusão de que, no âmbito dos costumes, a supremacia da lei nem sempre era suficiente para subjugar as arraigadas práticas e tradições de uma sociedade que se recusava a ceder. O *insight* compartilhado pelo presidente de Sergipe, José Joaquim Pereira Lobo, no ano de 1920, ressoava em consonância com essa constatação, ao expressar que “[...] não se podem curar de vez velhos defeitos de organização, que residem mais nos costumes do que nas leis e regulamentos. Estes, por uma reforma inteligente e criteriosa, podem, prontamente, melhorar; aqueles, é trabalho tardio e de muito tempo”³¹⁴.

Essa premissa refletia a intrincada natureza da transformação cultural e social, em que a legislação muitas vezes se deparava com uma resistência arraigada e profundamente enraizada nas tradições e comportamentos que moldavam uma comunidade. É evidente que a implementação de reformas legais era uma parte relevante do processo de mudança; porém, uma mudança duradoura e substancial exigia um esforço conjunto que ia além da esfera legislativa.

Nesse contexto, a sabedoria presente nas palavras de Pereira Lobo ecoa como um lembrete de que a modificação de normas arraigadas exigia paciência e empenho incessante. Enquanto as leis podiam fornecer o arcabouço necessário para a mudança, a real transformação emergiria das profundezas da sociedade, consolidando-se gradualmente nas práticas cotidianas e nas mentalidades compartilhadas. Assim, a reflexão do presidente de Sergipe permanece

³¹³ FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. O Homem Comum, a Administração e o Estado. In: _____. **Homens Livres na Ordem Escravocrata**. 4ª ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997. p. 115-166. (Biblioteca Básica).

³¹⁴ ESTADO DE SERGIPE. Mensagem Apresentada á Assembleia Legislativa de Sergipe, em 7 de Setembro de 1920, ao Instalar-se a 1ª Sessão Ordinária da 14ª Legislatura, pelo Dr. Coronel José Joaquim Pereira Lobo, Presidente do Estado. Aracaju: Typ. do “Estado de Sergipe”, 1920, p. 12.

como um alerta atemporal de que a evolução dos costumes é uma jornada de longo prazo, uma que requer tanto a aplicação dos dispositivos legais quanto a criação de um ambiente propício para a aceitação e internalização de novos valores, o que, por si só, também não garantiria o sucesso de tal empreitada.

Nesse sentido, foram implementadas estratégias de prevenção contra os estabelecimentos comerciais considerados problemáticos. Para prevenir possíveis males, os operários passaram a dispor de uma ampla variedade de serviços e instalações oferecidos por iniciativas patronais e associações de trabalhadores³¹⁵. Em ambientes modernos e planejados, como vilas operárias e complexos industriais, a vida do trabalhador tornava-se quase autossuficiente, com acesso a armazéns, cooperativas, farmácias, restaurantes, escolas, serviços de assistência médica e até espaços de lazer. O objetivo era envolvê-los de forma consistente e sistemática, protegendo-os dos vícios e dos perigos presentes nas ruas durante seus momentos de folga³¹⁶.

A adoção dessas medidas atendia aos interesses dos industriais em garantir a saúde e a produtividade de sua força de trabalho, mas também funcionava como um mecanismo de controle, ao restringir cada vez mais a autonomia e a influência da classe laboral em relação ao ambiente externo. Ao oferecer serviços e instalações dentro dos complexos fabris ou nas vilas operárias, os empregadores criavam um microcosmo social que limitava a necessidade de os trabalhadores frequentarem espaços públicos ou comerciais considerados problemáticos. Dessa forma, os patrões buscavam moldar os hábitos e comportamentos dos operários, afastando-os de práticas consideradas nocivas, como o consumo excessivo de álcool e a frequência a locais tidos como desregrados.

Lucas Goulart Oliveira afirma que as vilas operárias representavam um importante empreendimento durante a Primeira República, caracterizando-se como moradias populares construídas pelas indústrias para serem alugadas ou cedidas aos operários. Essas estruturas não apenas atendiam à necessidade de habitação, mas também tinham como objetivo assegurar o saneamento público e fomentar a moralidade dentro da classe trabalhadora, alinhando-se às estratégias de controle social e de melhoria das condições urbanas defendidas pelas elites da época³¹⁷.

³¹⁵ RAGO, **Do Cabaré ao Lar**, *op. cit.*, p. 148.

³¹⁶ *Ibidem*, p. 53.

³¹⁷ OLIVEIRA, Lucas Goulart. **Coerção e consenso** – a questão social, o federalismo e o legislar sobre o trabalho na Primeira República (1891-1926). 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas) — Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009, p. 142.

Um dos principais propósitos dessas iniciativas era evitar revoltas operárias, garantindo que os trabalhadores permanecessem próximos às fábricas onde exerciam suas atividades. Esse controle era alcançado por meio de um mercado de trabalho cativo, no qual os empregados dependiam criticamente de seus empregos e das moradias concedidas pelos empregadores. Nesse sentido, ao vincular a subsistência do trabalhador diretamente à fábrica e aos benefícios oferecidos — como moradia, alimentação e serviços básicos —, os patrões criavam um ciclo de dependência que dificultava a organização e a mobilização da classe laboral. Em contrapartida, o operariado frequentemente enfrentava condições de trabalho precárias, jornadas exaustivas e situações abusivas, que reforçavam sua submissão e limitavam suas possibilidades de resistência.

Por outro lado, a construção de habitações próximas às fábricas, ao longo da Primeira República, refletia a busca incessante de lucro por parte dos industriais, que, geralmente, contavam com subsídios estatais para viabilizar esses empreendimentos. Essa estratégia não apenas favorecia a expansão dos interesses econômicos das indústrias, mas também era utilizada como ferramenta para promover o sanitarismo e a moralização das classes proletárias. Durante os feriados, esses esforços buscavam, ao menos em teoria, melhorar as condições de vida dos trabalhadores e incutir valores de ordem e disciplina. Contudo, na prática, esses objetivos frequentemente ocupavam um papel secundário em relação aos interesses lucrativos e ao exercício do controle social.

Segundo Luiz Werneck Vianna, o domínio da burguesia sobre as classes subalternas exigia um controle abrangente sobre suas vidas, abarcando suas crenças, valores, formas de lazer e comportamentos instintivos. A classe dominante tentava, portanto, adequar esses aspectos à ordem vigente, impondo normas e restrições aos hábitos e condutas dos trabalhadores. Naquela época, prevalecia a ideia de que o entretenimento e os momentos de ócio, incluindo as festas cívicas, representavam um perigo potencial para o trabalhador, pois nesses espaços poderiam emergir influências consideradas ameaçadoras à estabilidade da ordem social estabelecida³¹⁸.

De fato, era precisamente isso que os espaços de controle e vigilância, como as fábricas e seus arredores, buscavam evitar: o consumo de álcool, o descontrole das pulsões sexuais, o declínio do conceito de família burguesa, as brigas, os gastos supérfluos, a vadiagem e outros comportamentos considerados indesejáveis pela moralidade dominante. Nas comemorações da República, esses elementos, vistos como descaracterizadores do bom cidadão, transformavam-

³¹⁸ VIANNA, Luiz Werneck. O Fordismo no Brasil. In: _____. **Liberalismo e Sindicato no Brasil**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978, p. 79.

se em alvo de críticas frequentes, culminando na adoção de um termo amplamente utilizado pelos defensores da redução dos feriados no Brasil: o “ócio improdutivo”.

Essa expressão sintetizava a visão das elites sobre as celebrações cívicas e populares, interpretadas como momentos de desperdício de tempo e desvio dos valores supremos do trabalho, pilares centrais do projeto civilizatório da Primeira República. Ao associar as comemorações oficiais ao “ócio improdutivo”, os reformadores buscavam não apenas justificar a redução dos feriados e o afastamento da classe trabalhadora dos espaços festivos, mas também reforçar uma ética produtivista que condenava qualquer forma de lazer ou expressão cultural que não estivesse alinhada aos ideais de progresso e disciplina.

Curiosamente, essas preocupações não eram exclusivas da burguesia, mas também encontravam ressonância em outros grupos sociais, como o movimento anarquista. Apesar de suas críticas ao sistema capitalista e às estruturas de poder vigentes, os anarquistas compartilhavam, em certa medida, a defesa de práticas que promovessem ordem e disciplina entre os trabalhadores. Essa aparente contradição revela como os ideais de regeneração moral e controle comportamental transcendiam as fronteiras ideológicas, permeando tanto o discurso das elites quanto o de setores que se opunham a elas³¹⁹.

O âmago da questão não se limitava apenas a combater os maus hábitos e condutas evidenciados nas festas cívicas. Ia além disso, procurava fomentar práticas e representações de dominação que tornavam o trabalhador vulnerável diante de um cotidiano opressivo. Essa estratégia visava não só a eliminar comportamentos indesejados, mas também moldar a mentalidade dos trabalhadores, apresentando uma narrativa na qual a vulnerabilidade e a fraqueza moral eram associadas diretamente à condição operária.

Nesse contexto, as autoridades e os empresários moralistas promoviam uma visão de disciplina e autocontrole como essenciais para resistir às tentações que surgiam nas celebrações públicas, uma vez que os momentos de lazer poderiam facilmente se transformar em armadilhas para a dignidade e a saúde do trabalhador. Desse modo, o esforço para regulamentar comportamentos durante as festas cívicas era, na verdade, parte de um projeto político-social mais amplo para consolidar uma cultura de controle e submissão, na qual a figura do empregado deveria se enquadrar em padrões estritos de conduta, garantindo, assim, a manutenção da ordem social e econômica desejada pelas elites brasileiras.

Ou seja, para certos setores sociais, as comemorações muitas vezes se desviavam do culto ao sentimento patriótico promovido pela República, transformando-se em oportunidades

³¹⁹ RAGO, **Do cabaré ao Lar**, *op. cit.*, p. 148-151.

para dar vazão aos vícios e sentimentos que eram mantidos enclausurados no cotidiano. Em vez de celebrar os ideais republicanos ou os eventos históricos, algumas pessoas encaravam essas ocasiões como pretextos para indulgências pessoais, como o consumo excessivo de álcool, a resolução de pendências com desafetos, entre outros comportamentos. Esse fenômeno refletia uma desconexão entre o propósito original das celebrações e a maneira como elas eram vivenciadas por determinados segmentos da sociedade, revelando um contraste entre a idealização republicana e a prática social cotidiana.

Ademais, ao associar a classe trabalhadora a características como a falta de disciplina, a propensão ao vício e a incapacidade de autogestão, as elites reforçavam uma imagem depreciativa que justificava a necessidade de controle e intervenção sobre suas vidas. Esse discurso naturalizava a submissão e a dependência em relação aos patrões e ao Estado, ao mesmo tempo em que desvalorizava as formas de expressão e sociabilidade próprias das camadas populares.

Assim, compreendemos que a desqualificação dos trabalhadores funcionava como um dispositivo de poder, instrumentalizado para afastá-los das ruas durante os feriados cívicos. Por meio da estigmatização de uma natureza desregrada — supostamente potencializada pelo consumo de álcool —, conjuntamente com o “ócio improdutivo”, a elite dominante justificava a redução do número de comemorações republicanas no Brasil. Essa estratégia não apenas reforçava os estereótipos negativos associados à classe trabalhadora, mas também garantia que ela permanecesse por mais tempo sob os mecanismos de controle nos espaços de trabalho, como fábricas, oficinas e vilas operárias, longe dos momentos de sociabilidade e lazer que as celebrações públicas proporcionavam.

4.2 NEM SÓ DE DESVIOS SE CONSTITUÍAM OS FERIADOS CÍVICOS: O PERDÃO AOS DESVIANTE

O indulto no Brasil existia desde a sua Independência. No âmbito jurídico, representava um gesto singular de clemência e concessão por parte do Estado. Esse ato de perdão refletia a capacidade do sistema legal de equilibrar a justiça com a consideração pelas circunstâncias individuais e pela humanidade do condenado. Ao promover a extinção, total ou parcial, do cumprimento de uma sentença condenatória, o benefício estabelecia um elo delicado entre as normas jurídicas e as complexidades da vida humana.

A Constituição Federal de 1891 estabelecia, em seu artigo 48, que ao presidente da República cabia “indultar e comutar as penas nos crimes sujeitos à jurisdição federal, salvo nos casos mencionados nos artigos 34, número 28, e 52, § 2º”. O artigo 34 afirmava que competia

ao Congresso Nacional comutar e perdoar as penas impostas por crime de responsabilidade aos funcionários federais. Já o artigo 52, § 2º, especificava que os Ministros de Estado, nos crimes comuns e de responsabilidade, seriam processados e julgados pelo Supremo Tribunal Federal, e, nos casos conexos com os do Presidente da República, pela autoridade competente para o julgamento deste³²⁰.

No tocante ao tema, Felisbello Firmo de Oliveira Freire se destacou como uma figura intelectual e política significativa. Reconhecido por sua produção acadêmica, incluindo obras didáticas e pesquisas sobre a história e legislação sergipanas, ele foi um dos primeiros governadores republicanos de Sergipe — na época denominado presidente — e participou ativamente da comissão do Congresso Nacional responsável pela elaboração e aprovação da Constituição de 1891. Assim, sua atuação no cenário jurídico e político foi essencial tanto na formulação de políticas públicas em Sergipe quanto na construção do arcabouço constitucional pós-golpe civil-militar no Brasil de 1889.

Em 1893, Freire publicou o livro *As Constituições dos Estados e a Constituição Federal*, no qual analisou as relações entre os dispositivos constitucionais federais e estaduais no contexto da Primeira República³²¹. A obra refletia, de forma geral, sua preocupação com as divergências entre as constituições estaduais e o modelo federal, que, segundo ele, comprometiam a uniformidade do direito público e a consolidação da estrutura do novo regime³²². Para Freire, era imprescindível ajustar as legislações locais à Carta Magna para garantir a unidade jurídica necessárias ao fortalecimento do sistema político em curso.

Entre os temas abordados na obra, destacou-se a questão do *Indulto e Perdão* aos condenados, que pode ser compreendida como um mecanismo político-jurídico essencial para a reintegração social e a pacificação no novo contexto republicano. Esses dispositivos, em teoria, não apenas simbolizavam a capacidade do Estado de promover uma justiça reconciliadora, mas também atuavam como instrumentos de legitimação do regime frente às tensões herdadas do período monárquico. Contudo, Freire defendia a necessidade de maior controle e revisão constitucional para assegurar que o indulto e o perdão fossem empregados de forma coerente com os princípios da República e contribuíssem para a consolidação de um modelo de normas constitucionais³²³.

³²⁰ **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL** (DE 24 DE FEVEREIRO DE 1891). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao91.htm. Acesso em 17 de mar. de 2013, p. 5-7.

³²¹ FREIRE, Felisbello Firmo de Oliveira. *As Constituições dos Estados e a Constituição Federal*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893, 653p.

³²² Ibidem, p. 5-8.

³²³ Ibidem.

Na análise do documento, observamos que as constituições estaduais, em sua maioria, acolheram a doutrina estabelecida pela Constituição Federal de 1891, embora com algumas exceções significativas em sua aplicação. Em alguns casos, como nos estados do Rio Grande do Sul, Pará e Piauí, há ausência de disposições explícitas sobre determinados temas, o que pode indicar tanto uma omissão deliberada quanto uma possível indefinição jurídica no momento da redação dessas legislações. Nas demais regiões, as divergências manifestaram-se principalmente em aspectos secundários, refletindo particularidades regionais e diferentes interpretações da norma constitucional³²⁴. Essa variação resultou em um cenário jurídico heterogêneo, no qual múltiplas leituras e aplicações das normas da Carta Magna coexistiam, evidenciando a complexidade do processo de consolidação do pacto federativo no Brasil republicano.

Para uma compreensão geral do tema, é suficiente ao leitor saber que, entre as diversas legislações, algumas estabeleciam que a concessão de indultos e a comutação de penas para réus de crimes comuns e de responsabilidade, sob jurisdição estadual, eram decididas com base nas informações do Superior Tribunal de Justiça. Seguindo essa diretriz, enquadravam-se os estados do Amazonas, Alagoas, Sergipe, Santa Catarina, São Paulo, Rio Grande do Norte, Paraná e Espírito Santo³²⁵.

Por outro lado, em certos estados, a autonomia do ente federativo se expressava de maneira mais robusta, refletindo a centralidade do poder local na administração da justiça. Nesses casos, a concessão de indultos e a comutação de penas relativas a crimes comuns, quando sob jurisdição estadual, eram realizadas sem a necessidade de parecer jurídico de qualquer outra instituição pública, o que reforçava a independência e a soberania das autoridades estaduais na aplicação da lei. Essa prática evidencia uma interpretação mais flexível e autônoma do federalismo, em que os entes federados, livres da intervenção de instâncias superiores, detinham maior controle sobre questões jurídicas de sua competência. Entre aqueles que adotaram essa postura, destacaram-se Maranhão, Pernambuco e Minas Gerais, que se tornaram exemplos de uma abordagem mais descentralizada e independente da administração central localizada no Rio de Janeiro³²⁶.

Ao avançarmos no tema, observamos uma diversidade significativa nos procedimentos adotados pelas diferentes unidades federativas, refletindo a flexibilidade das normas constitucionais em relação à aplicação da justiça. Entre os critérios mais comuns, destaca-se a

³²⁴ Ibidem, p. 152.

³²⁵ Ibidem, p. 138.

³²⁶ Ibidem.

exigência de que os crimes não estivessem sob a jurisdição federal, limitando o alcance da intervenção de instâncias superiores. Além disso, em alguns estados, como o Ceará e o Rio de Janeiro, o processo de concessão de indultos e a comutação de penas estavam condicionados à aprovação da Assembleia Legislativa, implicando maior participação do poder legislativo na decisão executiva. Em outras regiões, como Mato Grosso, os procedimentos seguiam a lógica de perdão e comutação das penas impostas por tribunais locais para crimes comuns, sem a necessidade de envolvimento de outras esferas do poder público.

Em 1925, por exemplo, o presidente de Sergipe, Maurício Graccho Cardoso, utilizando a autoridade conferida pelo inciso 5 do artigo 47 da *Constituição Estadual*, perdoou o restante das penas dos sentenciados José Ferreira da Cruz e José Belio dos Santos³²⁷. Um aspecto interessante desses atos públicos de reintegração social e política era que geralmente a informação sobre a causa da condenação não era divulgada nos jornais da época. Caso fosse veiculada, indicaria, grosso modo, uma clara oposição do veículo de imprensa ao representante do executivo estadual ou federal.

Essa prática, geralmente realizada em dias de feriados cívicos, era executada pelas altas autoridades do poder executivo, como os presidentes dos estados ou o presidente da República. A decisão de conceder um indulto envolvia uma avaliação minuciosa das considerações legais, éticas e sociais. Os líderes deveriam ponderar a necessidade de manutenção das punições, considerando a oportunidade de regeneração e avaliando o impacto potencial dessa medida sobre a sociedade como um todo, embora nem sempre houvesse esse balizamento nas decisões. Era inegável que a congruência entre teoria e aplicação, por vezes, não se concretizava. Essa discrepância entre intenção e execução foi um aspecto que, há muito tempo, levantava questionamentos entre diversos grupos da sociedade.

Não sendo sem motivo que as ações de algumas autoridades geravam uma percepção distinta na população por causa da tradição de conceder indultos nas festas cívicas que a República ordenava celebrar. No Maranhão/MA, em 1903, o jornal *A Campanha* apontava que, como resultado da prática do poder executivo em homologar sentenças favoráveis a amigos ou àqueles com influência na política ou em órgãos públicos, o poder judiciário estava caindo em descredito perante o povo³²⁸.

Essa prática encontrava respaldo principalmente nos feriados republicanos, momentos em que o presidente do estado (o governador) selecionava alguns condenados para o indulto. Conforme descrito no periódico *A Campanha*, os critérios para a escolha e libertação dependiam

³²⁷ A Cruzada. Anno VIII, n.º 15. Aracaju/SE, 13 de setembro de 1925, p. 1.

³²⁸ A Campanha. Anno II, n.º 82. Maranhão/MA, 25 de abril de 1903, p. 1.

da conveniência e da vontade daqueles com autoridade para conceder o perdão judicial. Assim, de acordo com o impresso, os indivíduos que solicitassem ou tivessem a proteção de uma figura influente na sociedade poderiam ser prontamente liberados do cumprimento restante da pena³²⁹.

Esses perdões causavam um impacto negativo na sociedade, especialmente quando envolviam casos de grande repercussão social, como crimes cometidos com requintes de crueldade, motivos fúteis ou infanticídio, entre outros. A contagem dos anos que o condenado deveria cumprir também contribuía para a insatisfação popular. Em 24 de maio de 1924, o jornal *Folha do Povo*, no Maranhão, denunciou a violação dos ritos judiciários durante os feriados da República, uma vez que a sentença proferida por um juiz competente e transitada em julgado era desconsiderada nessas ocasiões³³⁰.

O periódico *O Combate*, em 1925, denunciava a falta de critérios na concessão de indultos pelo presidente do Maranhão, Dr. Godofredo Vianna. Ele estava no centro das críticas devido à sua prática de perdoar condenados durante as comemorações cívicas, que estavam sob intenso escrutínio. O jornal explicava que o líder do Executivo havia indultado ou comutado a pena de 93 criminosos, sendo a grande maioria homicidas, que se destacaram pelo alto grau de perversidade manifestado em suas ações delituosas³³¹.

[...] Ao transcorrer de qualquer feriado nacional ou estadual, o presidente do Estado, desrespeitando-lhes as sentenças e veredictos, atira ao convívio social verdadeiros criminosos natos; e isto se faz, muitas vezes, sem a audiência preliminar e necessária do juiz do processo ou prolator da sentença, sem o cumprimento das formalidades estabelecidas por lei e garantidoras contra os abusos³³².

O trecho destaca a prática do presidente do estado, durante os feriados cívicos nacionais ou estaduais, de liberar indivíduos condenados, aparentemente desconsiderando sentenças e veredictos. Essa ação era realizada sem a devida audiência do juiz responsável pelo processo ou do prolator da sentença, infringindo as formalidades legais que garantiam proteção contra possíveis abusos. Tal conduta suscitava questionamentos sobre a legalidade e o respeito ao devido rito legal, evidenciando uma prática que poderia comprometer a integridade do sistema judicial e a aplicação justa das leis.

Assim, por meio desse ritual, a República, durante os feriados, infringia o princípio da separação dos poderes (executivo, legislativo e judiciário), uma vez que o Executivo agia além

³²⁹ A Campanha. Anno II, n.º 82. Maranhão/MA, 25 de abril de 1903, p. 1.

³³⁰ Folha do Povo. Anno II, n.º 123. Maranhão/MA, 24 de maio de 1924, p. 1; ver também: Folha do Povo. Anno II, n.º 272. Maranhão/MA, 17 de novembro de 1924, p. 1.

³³¹ O Combate. Anno I, n.º 202. Maranhão/MA, 18 de dezembro de 1925, p. 2.

³³² Ibidem.

das competências que lhe eram atribuídas. Esse desdobramento reacendia debates acalorados sobre a justiça e o sistema penal vigente. A falta de critérios claros na seleção de indivíduos para indulto levantava questionamentos sobre a equidade das decisões e a coerência do processo. A ausência de diretrizes sólidas poderia perpetuar a percepção de que privilégios eram concedidos de maneira arbitrária, minando a confiança pública no poder judiciário.

No fundo, essa situação era bem mais complexa do que sugerem as fontes históricas. O enredo envolve três momentos interligados: o cometimento de um crime, a sentença de um juiz — investido da autoridade outorgada pelo Estado, ou seja, pelo poder judiciário — e, por fim, a ação do poder executivo, que, em certos casos, desfazia o próprio ato estatal. Ao transgredir a lei, o indivíduo era submetido a uma condenação que restringia sua liberdade, confinando-o ao espaço de uma cela na prisão, longe da sociedade. Esse fenômeno, ao mesmo tempo que impunha uma pena a ser paga, também o classificava como alguém perigoso e indesejável, merecendo, portanto, ser afastado do convívio social, o que acabava reforçando sua exclusão simbólica e material, já que grande parte dos que estavam presos vinham das classes marginalizadas.

Em alguns casos, o ato de instituição de uma condenação exercia tamanha eficácia simbólica que se tornava praticamente impossível para o indivíduo desvencilhar-se dos estigmas imputados, mesmo que posteriormente viesse a ser declarado inocente. Isso nos leva a afirmar que o uso de indulto ou da permutação de pena pelos chefes do executivo, dentro dos ritos republicanos, não era suficiente para apagar por completo todo um ritual de classificação que os desqualificava.

Afinal, como desfazer todo um processo de desconsagração que se iniciava com o inquérito policial, passava pelo prejulgamento da população e encontrava seu desfecho nas mãos de um juiz, consolidando-se como um procedimento de reafirmação de uma classificação a ser imputada. O estigma da criminalidade, uma vez atribuído, tornava-se uma marca indelével, que persistia mesmo após a absolvição formal. Isso ocorria porque a condenação não era apenas um ato legal, mas um rito de passagem que transformava o indivíduo em um “outro”, alguém a ser temido, evitado e excluído.

Por isso, o ritual de indultos e comutações de pena durante os feriados cívicos era extremamente complexo, envolvendo não apenas questões jurídicas, mas também políticas e simbólicas. Nesse contexto, a atuação do chefe do Executivo tornava-se um tema polêmico, pois entrava na competência tradicionalmente reservada ao Judiciário. Um exemplo emblemático dessa controvérsia foi a intervenção do presidente do Maranhão, que se tornou tão proeminente que chegou a ser discutida no Senado Federal, na sessão realizada em 15 de

setembro de 1925. Nela, reconheceu-se que ele, de fato, possuía o direito, conferido pela Constituição, de conceder perdões e indultos. Essa atribuição não foi contestada, pois se fundamentava em princípios de ordem política, jurídica e até mesmo em considerações humanitárias. Apesar disso, os especialistas sugeriram que, ao exercer tais prerrogativas, fossem adotados a máxima prudência, o discernimento aguçado e critérios elevados³³³.

Por outro lado, também estavam sujeitos à possibilidade de perdão presidencial os condenados por crimes militares, como deserção, motim, indisciplina, abandono de posto, entre outros. A concessão do indulto pelo chefe do Executivo era uma forma de exercer o poder de clemência e outorgar uma segunda chance aos indivíduos que haviam transgredido as leis do Exército — composta por regulamentos, decretos e a Lei de Serviço Militar — sob o manto da República. Ou seja, não se tratava de um privilégio restrito aos civis; os soldados das Forças Armadas também podiam usufruir desse mecanismo legal, sendo o presidente do governo federal o responsável por conceder o indulto nesses casos.

Grande parte das imagens do período retrata o patriarca da família iniciando seu dia precocemente, durante os feriados, ansioso para testemunhar a efervescência característica daquele momento festivo. Ele participava ativamente das celebrações, acompanhando as salvas, apreciando a execução musical da banda na alvorada dos ministérios e ouvindo os discursos das autoridades políticas. Enquanto isso, nos bastidores, a cúpula do governo, composta por oficiais do Exército e políticos, tomava decisões fundamentais, deliberando sobre quais soldados, condenados por crimes militares, seriam agraciados com o indulto presidencial³³⁴.

O jornal *A Imprensa* detalhava que, por ocasião da comemoração do martírio de Tiradentes, em 21 de abril de 1912, o presidente da República assinaria diversos decretos concedendo perdão aos condenados e suspendendo o cumprimento das penas que lhes haviam sido impostas. Para que a concessão da graça presidencial fosse concretizada, bastava que o Ministro da Guerra elaborasse uma lista dos detidos que se enquadravam nos critérios para receber o benefício³³⁵.

A questão do perdão concedido aos soldados envolvia nuances complexas que nem sempre geravam reações negativas por parte da sociedade. Embora fosse possível esperar certa desconfiança dos cidadãos diante da proposta de absolver indivíduos condenados por crimes militares, a compreensão pública sobre essa prática variava significativamente. Em alguns

³³³ BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. **Annaes do Senado Federal**, Rio de Janeiro, Livro 5, v. IV, 15 de setembro de 1925, p. 221.

³³⁴ Careta. Anno II, n.º 106. Rio de Janeiro/RJ, 11 de junho de 1910, p. 2.

³³⁵ A Imprensa. Anno IX, n.º 1566. Rio de Janeiro/RJ, 16 de abril de 1916, p. 2.

casos, a população podia demonstrar, de forma surpreendente, a aceitação em relação às decisões de indulto ou anistia. Essa complexidade na percepção social evidencia a necessidade de analisar os fatores e contextos específicos que influenciavam as atitudes da sociedade frente a questões legais e políticas, desafiando visões simplistas sobre as reações populares.

Além disso, em momentos de comemorações nacionais ou ocasiões especiais, como a do martírio de Tiradentes, a concessão de perdão a militares condenados podia ser percebida como um gesto simbólico de unidade e reconciliação com a República. Ao transformar a clemência em uma demonstração pública, o governo tentava consolidar um sentimento de coesão e solidariedade, afirmando a vontade de superar os conflitos passados e progredir como uma nação unificada. Dessa forma, nessas solenidades, o Estado demonstrava que o indivíduo, sob o manto do regime republicano, poderia se regenerar e ser reintegrado à *comunidade imaginada*.

Ao conceder perdão durante eventos significativos, o governo reforçava a ideia de redenção e ressaltar o potencial de cada cidadão para se reintegrar e contribuir positivamente com a sociedade. Essa prática tenderia a consolidar a noção de que a República era um projeto “inclusivo”, aberto à participação de todos, independentemente de seu passado. Além disso, ao anunciar tais perdões em momentos de celebração nacional ou estadual, a mensagem de unidade e reconciliação poderia ser amplificada, ressoando mais fortemente entre a população e fortalecendo a atmosfera de renovação e esperança.

No entanto, a percepção favorável sobre o perdão civil e militar estava longe de ser unânime. Para muitos setores da sociedade, tais medidas representavam uma afronta à justiça e uma ameaça à ordem pública. Críticos argumentavam que a concessão desse benefício poderia enfraquecer a confiança no sistema judicial, transmitindo a mensagem de que *status* e influência eram suficientes para contornar as punições previstas em lei. Esse tipo de impunidade, segundo jornais da época e discursos parlamentares, seria capaz de deslegitimar o próprio ideal republicano de igualdade perante a legislação vigente.

Na prática, o indulto revelava-se um mecanismo paradoxal: enquanto o Decreto n.º 155-B, de 14 de janeiro de 1890, e os Códigos de Posturas municipais buscavam assegurar a ordem, a moralidade e a civilidade, o uso indiscriminado dessa prerrogativa frequentemente comprometia esses mesmos objetivos. Assim, o perdão do poder executivo tornava-se uma arma de duplo gume que a própria República manuseava, muitas vezes, contra si mesma. Ao permitir a libertação de indivíduos ainda em processo de “regeneração”, o Estado republicano criava uma situação contraditória, reinserindo na sociedade sujeitos que não estavam

preparados para a reintegração social. Isso minava a confiança pública na justiça e na capacidade do regime vigente de administrar seu próprio sistema punitivo.

Nesse sentido, a intervenção do poder executivo, por meio do indulto ou da comutação de penas, podia atenuar a punição física, mas era incapaz de reverter os danos simbólicos causados pelo processo de criminalização. Essa limitação evidencia que a justiça criminal não se restringia à aplicação de sanções concretas, mas operava também no plano simbólico, produzindo e reproduzindo estigmas em determinados segmentos sociais que persistiam mesmo após a liberação do indivíduo.

Como podemos perceber, a adoção dessa prática resultava na desvalorização das qualidades exaltadas nos símbolos e heróis nacionais. Em outras palavras, enquanto atributos como honra, coragem e patriotismo eram celebrados durante as comemorações cívicas, a prática de conceder indultos gerava uma contradição evidente: ao perdoar crimes e comportamentos indesejáveis, criava-se um cenário que subvertia a idealização de uma *comunidade imaginada*, em que a lei e a ordem deveriam prevalecer. Em vez de reforçar a disciplina e o respeito aos valores republicanos, tal ritual poderia ser interpretado como um estímulo à impunidade e à desordem, configurando-se como uma afronta à narrativa oficial. Dessa forma, ele enfraquecia os esforços de integração da população ao projeto republicano, que visava a projetar a imagem de uma nação exemplar.

4.3 O FIM DE UMA ERA: O DECRETO N.º 155-B, DE 14 DE JANEIRO DE 1890 E SUAS ALTERAÇÕES

A década de 1920 foi marcada por uma proliferação de comemorações, tanto esporádicas quanto fixas. Esse período destacou-se como a “década dos centenários”, abarcando celebrações como o Centenário da Independência do Brasil³³⁶, o Sexto Centenário de Dante³³⁷, o Centenário do Fico³³⁸, o Centenário do 2 de Julho³³⁹, o Centenário de D. Pedro II³⁴⁰, entre outros eventos de relevância histórica. Paralelamente, intensificava-se a pressão de alguns parlamentares nas Câmaras para a redução do número de feriados. A seguir, analisaremos a criação e as alterações das festas republicanas, com o objetivo de compreender os diferentes pontos de vista acerca do tema.

³³⁶ Gazeta de Notícias. Anno XLV, n.º 2. Rio de Janeiro/RJ, 02 de janeiro de 1920, p. 3; Brasil Social. Anno I, n.º 10. Rio de Janeiro/RJ, s/d julho de 1925, p. 24-26.

³³⁷ Revista da Semana. Anno XXII, n.º 40. Rio de Janeiro/RJ, 01 de outubro de 1921, p. 25.

³³⁸ O Paiz. Anno XXXVIII, n.º 13.594. Rio de Janeiro/RJ, 08 de janeiro de 1922, p. 04.

³³⁹ O Imparcial. Anno X, n.º 1.474. Rio de Janeiro/RJ, 10 de janeiro de 1922, p. 07.

³⁴⁰ A Gazeta. Anno XVIII, n.º 5247. Rio de Janeiro/RJ, 30 de junho de 1923, p. 1.

O primeiro decreto que estabeleceu as festas nacionais foi elaborado pelos membros do Governo Provisório. Ele continha nove dias de comemorações, sem fazer menção, em seus títulos, a qualquer personagem histórico amplamente reconhecido como herói. Sua função seria criar o sentimento de pertencimento dos brasileiros com o novo regime, ou seja, tentava legitimar a República sem, entretanto, significar, com isso, uma coesão entre o poder legislativo e o executivo. Essa obra de organização e apaziguamento político ficou a cargo de outras tentativas, como a Política dos Governadores, na administração de Campos Sales³⁴¹.

No entanto, ambos os projetos não lograram êxito. O primeiro não conseguiu enraizar na sociedade os princípios republicanos de igualdade, cuidado com o bem público e inclusão política, entre outros³⁴². Em vez disso, esses mesmos elementos, muitas vezes, permaneceram como ideais distantes, alcançados apenas em momentos isolados de patriotismo. Por sua vez, no segundo projeto, as agitações continuaram nos Estados, enquanto o Congresso alcançava certa estabilidade por meio de um acordo institucional³⁴³.

Em 1891, ocorreu a primeira alteração no decreto de 1890, com a sanção do regulamento n.º 3, de 28 de fevereiro, que instituiu como festa nacional a *Promulgação da Constituição Brasileira*. Essa medida foi adotada em um contexto de desconfiança dos países europeus em relação ao novo regime. Para dissipar essas suspeitas, tornou-se indispensável dotar o país de uma forma constitucional que assegurasse sua legitimidade perante as nações estrangeiras e facilitasse a obtenção de empréstimos no exterior³⁴⁴. O texto da *Carta Magna* foi promulgado em 24 de fevereiro de 1891³⁴⁵, e, apenas quatro dias depois, sua comemoração como feriado brasileiro foi oficialmente aprovada.

Isso evidencia que, assim como na Revolução Francesa, a decisão de excluir ou adicionar novos feriados nacionais estava intimamente relacionada à atribuição de significados a cada etapa da República³⁴⁶. O contexto em que esses ritos foram aprovados justifica, em parte,

³⁴¹ Cf.: LESSA, Renato. **A Invenção Republicana**. Rio de Janeiro/RJ, Topbooks, 1990, 355p; BORGES, V. L. B. **A Batalha Eleitoral de 1910: imprensa e cultura política na Primeira República**. Rio de Janeiro: Apicuri/FAPERJ, 2011. 468p; ALENCAR, José Almino; VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. **A República Revisitada: Construção e consolidação do projeto republicano brasileiro** (Orgs.). Porto Alegre/RS: EDIPUCRS, 2016, 332p. (Série História, 68).

³⁴² CARVALHO, José Murilo de. República e Cidania. In: _____. **Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, p. 61-64.

³⁴³ LYNCH, Christian Edward Cyril. O Momento Oligárquico: a construção institucional da República (1889-1891). In: ALENCAR, José Almino; VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. **A República Revisitada: Construção e consolidação do projeto republicano brasileiro** (Orgs.). Porto Alegre/RS: EDIPUCRS, 2016, p. 26-27. (Série História, 68).

³⁴⁴ FAUSTO, Boris. A Primeira Constituição Republicana. In: _____. **História do Brasil**. Colaboração Sérgio Fausto. 14ª ed. atual. e ampl., 3ª reimpr. São Paulo: Editora USP, 2019, p. 214. (Didática I).

³⁴⁵ Cf.: LYNCH, **A República Revisitada**, *op. cit.*, p. 23-62. (Série História, 68).

³⁴⁶ Cf.: HUNT, Linn. **Política, Cultura e Classe na Revolução Francesa**. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo/SP: Companhia das Letras, 2007, 344p.

a preferência da maioria dos políticos no Legislativo Federal. Teoricamente, caberia a essa instituição liderar os anseios e necessidades da nação.

Em 1917, o senador Manuel Borba propôs a criação de mais um feriado nacional. Sua intenção era estabelecer o dia 6 de março de 1817, data da Revolução Pernambucana, como uma comemoração obrigatória para os Estados brasileiros. No entanto, a revista *O Malho* alertava que se tal projeto fosse aprovado, outros entes federativos poderiam sentir-se no direito de homenagear certas datas cívicas locais, resultando em mais de 30 festas, em média, a serem acrescentadas às que já existiam. O que paralisariam as atividades diárias nos mais diversos setores — a publicação chamou isso de “malandragem e não de civismo republicano”³⁴⁷.

Como podemos perceber, sua função na sociedade, tendo em vista o número exorbitante de feriados cívicos, era questionada. A educação cívica nessas datas, conforme *O Malho* de 1916, seria um engodo, “[...] como se o civismo fosse cousa que se adquirisse pela influência d'essas folgas marcadas [...]”³⁴⁸ no calendário. Assim, as comemorações republicanas não conseguiam incutir nos indivíduos, de acordo com o periódico, hábitos, costumes e práticas civilizadas, porque eles tinham “valor convincente da tintura no cabelo”³⁴⁹.

Contrariamente ao que foi argumentado pelo periódico, defendemos que os feriados cívicos desempenharam um papel essencial na reconfiguração das práticas e rituais políticos instituídos pelo novo regime. Assim, as comemorações, quando associadas a discursos gestuais, visuais e sonoros, além de atividades educativas, funcionavam como instrumentos eficazes para a transmissão de *práticas e representações* políticas que favoreciam o fortalecimento da coesão social. Em sociedades plurais, tornava-se fundamental estabelecer marcos simbólicos capazes de integrar diversos grupos sociais em torno de uma memória coletiva compartilhada.

Longe de serem meras “folgas marcadas”, como se dizia na época, essas datas ofereciam oportunidades para consolidar o senso de *pertencimento* ao regime político vigente. Contudo, essa tentativa de uniformização carregava profundas desigualdades, pois o acesso à participação nos ritos e ao repertório simbólico dessas celebrações era frequentemente restringido por critérios de classe, gênero, raça e outras formas de distinção social. Dessa forma, enquanto buscavam reafirmar os valores republicanos e a unidade nacional, tais festividades também expunham as tensões e contradições de uma sociedade ainda marcada pela hierarquia e pela exclusão.

³⁴⁷ O Malho. Anno XVI, n.º 757. Rio de Janeiro/RJ, 17 de março de 1917, p. 23.

³⁴⁸ O Malho. Anno XIII, n.º 633. Rio de Janeiro/RJ, 31 de outubro de 1914, p. 28.

³⁴⁹ Ibidem.

No mesmo ano, o Conde de Afonso Celso apresentou ao presidente da República, Epitácio Pessoa, uma mensagem em nome de Orlando Alcântara, segundo secretário do Centro Acadêmico Nacional. O documento ressaltava a importância histórica do 2 de Julho³⁵⁰, marco da Independência da Bahia, para a consolidação da Independência do Brasil. No conteúdo do texto, solicitava-se que a data fosse oficializada como feriado nacional, a fim de homenagear esse acontecimento de grande relevância para o país.

Essa não foi a única tentativa da Bahia para obter o reconhecimento de seus feitos na luta pela Independência do Brasil e assegurar a inclusão de seus atos heroicos no calendário das festas cívicas nacionais. Em 1829, por exemplo, mais de mil “cidadãos da Bahia” subscreveram um requerimento encaminhado à Câmara dos Deputados³⁵¹. O documento tinha como objetivo pleitear a elevação do 2 de Julho à condição de celebração nacional. Apesar dessa e de outras iniciativas, ao longo do século XIX, os esforços não lograram êxito.

Em 18 de maio de 1923, Arlindo Leoni apresentou o projeto à Câmara com o objetivo de transformar o 2 de Julho em feriado nacional. As bancadas do Maranhão e do Pará também estavam com projetos requerendo a elevação dos dias 28 de julho e 15 de agosto, centenários da adesão dos respectivos estados à Independência do Brasil³⁵². Para justificar a relevância da efeméride baiana para a Independência brasileira, argumentou Raul Alves que

O feriado do 2 de Julho não deveria ser exclusivo de 1923, mas, sim, perpetuado para sempre, pois sua instituição representava um resgate — ainda que tardio — de uma dívida secular. [...] Permaneça o 7 de Setembro como a data consagrada à nossa Independência, mas que o 2 de Julho também seja respeitado como uma data festejada perenemente entre nós. [...] Afinal, o 2 de Julho não é senão a confirmação do 7 de Setembro; o 2 de Julho é a data que ratifica, por meio de uma vitória decisiva e completa, a proclamação da Independência nos campos do Ipiranga, em São Paulo³⁵³.

O texto enfatiza a relevância do 2 de Julho como um feriado que deveria ser instituído de forma permanente, e não limitado a uma celebração pontual em 1923. Raul Alves argumenta que essa data simbolizava o resgate, ainda que tardio, de uma dívida histórica. Segundo ele, assim como o 7 de Setembro já era reconhecido como um rito consolidado, o 2 de Julho também mereceria ser celebrado continuamente. Para Alves, essa efeméride transcende o *status* de um acontecimento isolado, representando a confirmação e a ratificação da proclamação da

³⁵⁰ A Gazeta. Anno XV, n.º 4352. Rio de Janeiro/RJ, 12 de julho de 1920, p. 4.

³⁵¹ KRAAY, H. Entre o Brasil e a Bahia: As comemorações do Dois de Julho em Salvador, século XIX. **Afro-Ásia**, Salvador, n.º 23, 2000. DOI: 10.9771/aa.v0i23.20979. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20979>>. Acesso em: 21 mar. 2023.

³⁵² Etc. Anno XIV, n.º 139. Bahia/BA, 18 de agosto de 1930, p. 07-10

³⁵³ Etc. Anno XV, n.º 140. Salvador/BA, 25 de agosto de 1930, p. 10.

Independência realizada nos campos do Ipiranga, em São Paulo, consolidando-se como uma vitória decisiva e completa. Desse modo, o 2 de Julho foi apresentado como um marco histórico que não apenas reforça, mas também complementa o significado do 7 de Setembro.

Apesar dos esforços, a proposição que buscava consagrar o 2 de Julho como feriado permanente no calendário brasileiro não alcançou os resultados esperados. Diante desse desfecho, os baianos tiveram de se contentar com a celebração esporádica dessa data nas unidades federativas. Essa situação, entretanto, não desmotivou algumas lideranças baianas em sua luta por incluir o 2 de Julho no rol de festas do decreto federal. Em 13 de junho de 1930, por meio do projeto n.º 49, mais uma vez foi pleiteado o reconhecimento desse marco histórico como uma comemoração fixa para todos os entes federativos. O deputado Celso Spinola teve papel de destaque na apreciação da matéria. Contudo, à semelhança das tentativas anteriores, a Bahia não conseguiu atingir seu objetivo de estabelecer o 2 de Julho como uma festividade nacional regular.

O poema *Gloza*, publicado no periódico *Echo Amargoense* em 1890, ressaltou a importância dessa celebração para os baianos, apresentando-a como um dos principais símbolos da região. A obra evidencia como esse evento festivo se consolidou como peça central nos ideais republicanos, tornando-se um elemento essencial da identidade cultural e política da época.

Morre da patria o prazer.
 Morre o brazão dos bahianos,
 Morre o sol dos veteranos,
 Se o Deus de Julho morrer:
 Tu não has de fenecer
 Dias d'eterna memoria.
 Pois no padrão da historia,
 De a muito estás esculpido,
 Se ficares esquecidos
 Se extinguirá nossa gloria³⁵⁴.

O poema *Gloza* celebra a relevância do 2 de Julho, marco da Independência da Bahia, ao mesmo tempo que expressa o receio de que a memória dessa conquista histórica possa cair no esquecimento ou ser apagada. A façanha é personificada pelo autor como o “Deus de Julho”, simbolizando sua centralidade na formação da identidade e do orgulho do povo baiano. Os versos advertem que, se essa lembrança e suas celebrações fossem negligenciadas, a grandeza do feito histórico também se perderia. Dessa forma, o texto reforça a importância de preservar

³⁵⁴ *Echo Amargoense*. Anno VI, n.º 39. Amargosa/BA, 2 de julho de 1890, p. 2.

a independência baiana como um legado fundamental, capaz de inspirar e fortalecer o sentimento de pertencimento nas gerações futuras.

Em 5 de junho de 1924, o deputado Agammemnon de Magalhães, representante da bancada pernambucana, apresentou à Câmara Federal o projeto n.º 19/1924. Este texto propunha que o 2 de Julho — data associada à Confederação do Equador, movimento revolucionário iniciado em 1824, em Pernambuco, em contestação ao autoritarismo de D. Pedro I e que posteriormente se espalhou por outras províncias — fosse celebrado por todos os estados brasileiros. Apenas 25 dias após sua apresentação, o presidente da República sancionou a proposição, conferindo ao 2 de Julho o *status* de feriado nacional esporádico.

Figura 18 — “Os Feriados”³⁵⁵



Fonte: O Careta. Anno XVII, n.º 839. Rio de Janeiro/RJ, 19 de julho de 1924, p. 18.

Diante das investidas da Bahia e de Pernambuco, a revista *Careta*, em 19 de julho do mesmo ano, publicou a charge intitulada *Os feriados*, figura 18, que criticava o excesso de comemorações no Brasil. Na cena, foram retratados dois personagens, uma criança e um adulto, ambos tendo que se ajustar à nova realidade do calendário brasileiro. De forma bem-humorada, o chargista ilustra a confusão da criança ao perceber que a data em questão era feriado, apesar de não estar marcada em vermelho no calendário. A resposta espirituosa do adulto sugere uma

³⁵⁵ **Legenda 1:** — Hoje é feriado outra vez? Mas a folhinha tras o dia em preto.

— Você é tolo, meu filho. Agora é o contrario: os dias em vermelho é que são os dias uteis...

inversão da lógica convencional, indicando que, na verdade, os dias marcados em vermelho eram, agora, os dias úteis, propondo, assim, uma mudança na percepção sobre os dias trabalhados.

Nas representações que criticavam a quantidade de festividades cívicas, era comum a personificação da República como uma figura feminina, frequentemente descrita como gorda e sonolenta, uma metáfora que visava a criticar a ineficiência e a morosidade do governo. De forma mais descontraída, também eram desenhados vagabundos desfrutados dos feriados em um banco da praça. Contudo, observa-se uma mudança significativa na abordagem da *figura 18*, no qual o brasão do regime republicano foi posicionado acima das siglas *U.S.B (United States Brazil)*, estabelecendo uma relação entre a realidade do país e a inversão permitida pela gramática da língua inglesa. Esse elemento foi inserido acima do ano de 1924, simbolizando alterações na concepção do ritmo de trabalho.

Além desses, também existiam os feriados nacionais fixos. Com o passar dos anos, observamos uma crescente inserção de novas celebrações no já extenso calendário de comemorações estabelecido desde 1890. Tal ampliação ocorreu pela ausência de uma legislação que estabelecesse critérios claros para a inclusão ou exclusão de eventos republicanos. O segundo secretário do senado, ao ler o parecer, disse:

A Constituição, a respeito de feriados ou dias de festa nacional, nenhum preceito estabeleceu; não determinou condições para sua criação, nem restringiu, expressa ou implicitamente, a faculdade legislativa sobre o assunto. Ao critério, pois, do legislador, rendendo preito aos grandes acontecimentos históricos e auscultando a opinião pública, ficou, sem limitação numérica e de ordem filosófica, salvo neste particular, a restrição dos arts. 11, ns. 2 e 72, § 7º, a tarefa ou o direito de assinalar, instituir ou prescrever, nos anais do país, as datas que lhe pareçam merecedoras do culto cívico da Nação ou do povo brasileiro³⁵⁶.

O pronunciamento do senador Tobias Monteiro no Senado sobre a matéria não ocorreu sem justificativa. Para o parlamentar, a regulamentação das comemorações no Brasil, com a definição de limites claros, era considerada uma medida essencial. Ele acreditava que a normatização das festividades cívicas seria fundamental para garantir a ordem e a uniformidade nas celebrações, prevenindo, assim, possíveis abusos e desordens na criação de novos feriados. Nesse contexto, a proposta de Monteiro visava a estabelecer um arcabouço normativo que não apenas regulasse as novas datas comemorativas a serem incorporadas ao calendário nacional,

³⁵⁶ BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. **Annaes do Senado Federal**, Rio de Janeiro, Livro 7, v. VIII, 30 de outubro de 1921, p. 432.

mas também garantisse que estas estivessem em conformidade com os princípios republicanos e com as necessidades da nação.

Temos feriados em excesso. São nove, e, além disso, o Distrito Federal e cada Estado têm um feriado especial. O feriado da festa da bandeira, hoje generalizado, eleva o número para onze. O Natal completará a dúzia³⁵⁷.

As constantes advertências nas Câmaras eram frequentemente ignoradas devido aos múltiplos interesses regionais, econômicos, religiosos e políticos em jogo. Essa situação prejudicava os objetivos da bancada que defendia o trabalho como instrumento de desenvolvimento do país. Tal preocupação era justificável, pois muitos representantes no Congresso Nacional estavam ligados a banqueiros, comerciantes e agricultores, cujos lucros dependiam da atividade diária. Qualquer interrupção representava um prejuízo para esses setores, o que explicava a relutância em criar novos feriados ou até mesmo em respeitar os já existentes.

Mesmo existindo essa resistência, em 1922 veio o Decreto n.º 4.497, de 19 de janeiro, consagrando o 25 de Dezembro como feriado nacional. Sua promulgação ocorreu depois de várias tentativas no Senado Federal. Na prática, o dia já era comemorado com trocas de presentes, confraternizações, entre outros rituais. Como essa data estava incluída nas férias dos funcionários públicos, o poder legislativo não via necessidade de decretar o cessamento das atividades laborais³⁵⁸.

O caso da República Portuguesa é especialmente relevante nesse contexto. Baseando-se nos mesmos princípios da Revolução Francesa, que visavam a secularização e laicização das instituições e da sociedade, o Partido Republicano Português (PRP), por meio do Decreto-lei de 12 de outubro de 1910, reorientou a celebração do Natal, comemorado em 25 de Dezembro³⁵⁹. Esse regulamento despojou a festividade de todas as características religiosas que ela anteriormente carregava, transformando-a em um dia de Consagração à Família. Essa mudança representava um esforço consciente do governo em afastar as tradições cristãs da esfera pública, refletindo uma tentativa de estabelecer uma nova identidade nacional laica. Ao redefinir o Natal, um rito profundamente enraizado no cristianismo, o regime buscava anular a influência da igreja sobre a população.

³⁵⁷ BRASIL. Congresso Nacional. Senado Fedral. Annaes do Senado Federal, Rio de Janeiro, Livro 7, v. VIII, 25 de novembro de 1921, p. 458.

³⁵⁸ BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Annaes do Senado Federal, Rio de Janeiro, Livro 1, v. IV, 09 de maio de 1921, p. 374.

³⁵⁹ Decreto-lei 12 de outubro de 1910, p. 1.

Rogério Alves de Freitas sugere que, ao focar na família como um elemento central, a República portuguesa enfatizava a importância das relações humanas e dos valores laicos. O autor a descreve como uma “partícula de uma moral social da humanidade”, tornando-se o núcleo onde regras de convivência, solidariedade e responsabilidade eram cultivados e transmitidos, afastando-se, conseqüentemente, da subserviência religiosa. Essa mudança refletiu uma tentativa de secularizar as festividades, promovendo uma identidade nacional coesa baseada em princípios humanistas. Assim, a celebração dos feriados transcende a mera lembrança de eventos religiosos ou sobre-humanos e se transforma em um momento de reafirmação dos laços sociais e da moralidade coletiva, reforçando a coesão social e uma ética secularizada que reafirmava o regime político em curso³⁶⁰.

As divergências nas posturas entre Brasil e Portugal refletiram, em linhas gerais, o contexto histórico distinto de cada nação. Na década de 1920, o Brasil assistiu ao crescimento do poderio da Igreja Católica, o que influenciou a sanção de vários feriados religiosos pelas unidades federativas — mesmo nos primeiros anos do novo regime, os estados brasileiros sancionavam os “pontos facultativos” nos dias de grandes celebrações religiosas. Em contraste, Portugal, que havia recém-implantado a República na década de 1910, estava em meio a um fervoroso desejo de mudanças profundas na estrutura social e política. Essa época de ebulição levou o governo português a adotar uma abordagem mais radical em relação à secularização.

Nesse sentido, enquanto o Brasil optou por integrar e oficializar feriados religiosos, mantendo uma convivência “harmoniosa” entre o Estado e a Igreja, o governo português decidiu traçar uma linha clara entre o profano e o sagrado, preferindo excluir este último das esferas públicas e da sociedade. Essa escolha refletia a intenção de modernizar o país e afastar a influência religiosa das instituições estatais, em consonância com os princípios anticlericais do novo regime político.

Enquanto isso, no Brasil, sem um parâmetro claro para a aprovação de feriados, a necessidade do presente ditava a inclusão de novas comemorações nacionais. Dessa maneira, o 1º de Maio foi inserido no calendário brasileiro pelo Decreto n.º 4.859, de 26 de setembro de 1924, sob o título de Confraternidade Universal das Classes Operárias e à Comemoração dos Mártires do Trabalho. Segundo o governo, essa data homenageava os trabalhadores brasileiros que contribuíram para o desenvolvimento do país em meio a condições precárias, baixos salários e ausência de regulamentação trabalhista e sindical.

³⁶⁰ FREITAS, Rogério Alves. Como se viveu o feriado 25 de dezembro, agora na gestão familiar. *In*: _____. **O Tempo Como Capital Simbólico:** fixação e vivências dos feriados na Primeira República em Portugal (1910-1914) Tese (Doutorado) — Universidade de Lisboa/Faculdade de Letras. Lisboa-Portugal: FL, 2019, p. 310.

Em virtude do decreto legislativo n. 4.859, de 26 de setembro de 1924, foi incluído, entre os feriados nacionais, o dia 1º de maio. A significação que essa data passou a ter, nestes últimos tempos, consagrando-se não mais a protestos subversivos, mas à glorificação do trabalho ordeiro e útil, justifica plenamente o vosso ato³⁶¹.

Contrariamente ao que se pretendia demonstrar, o texto da lei que instituiu o 1º de maio como feriado nacional revelava uma tentativa de controle por parte do governo. A alteração no significado atribuído à data ao longo do tempo foi destacada, indicando uma transição dos protestos subversivos para a glorificação do trabalho ordeiro e útil. Essa mudança de sentido visava a desencorajar greves e revoltas da classe trabalhadora, promovendo uma visão mais positiva e controlada da comemoração. Tal reinterpretação desse rito estava alinhada aos interesses governamentais, que buscavam redirecionar a narrativa e as celebrações para servir aos seus próprios propósitos.

Muito antes de 1924, o Dia do Trabalho já era celebrado em diversas partes do mundo. Sua origem remonta ao final do século XIX, quando movimentos de operários em Chicago, nos Estados Unidos, organizaram greves e manifestações para reivindicar melhores condições de trabalho, incluindo a redução da jornada para oito horas diárias. Esses eventos, que culminaram no episódio conhecido como a Revolta de Haymarket, em 1886, marcaram a luta histórica dos trabalhadores por direitos sociais, tornando o 1º de Maio um símbolo internacional da classe operária.

No Brasil, as primeiras comemorações do Dia do Trabalho — ou, mais precisamente, o Dia do Trabalhador — datam de 1891³⁶², demonstrando que a comemoração já era conhecida entre a população, especialmente entre os operários urbanos. Por esse motivo, anteriormente ao decreto oficial que instituiu o 1º de Maio como feriado nacional em 1925, a revista *Fon-Fon*, em 1909, decidiu homenagear a classe trabalhadora, colocando a figura de um operário, representando o 1º de Maio, em sua capa³⁶³. Essa iniciativa ilustra como a data já havia se consolidado como um marco importante para a conscientização e a mobilização dos trabalhadores, mesmo antes de ser oficializada pelo Estado.

Conforme ilustrado na *figura 19 da Fon-Fon*, o trabalhador foi retratado com roupas humildes e uma postura subserviente em relação a uma República que reconhecia o valor de

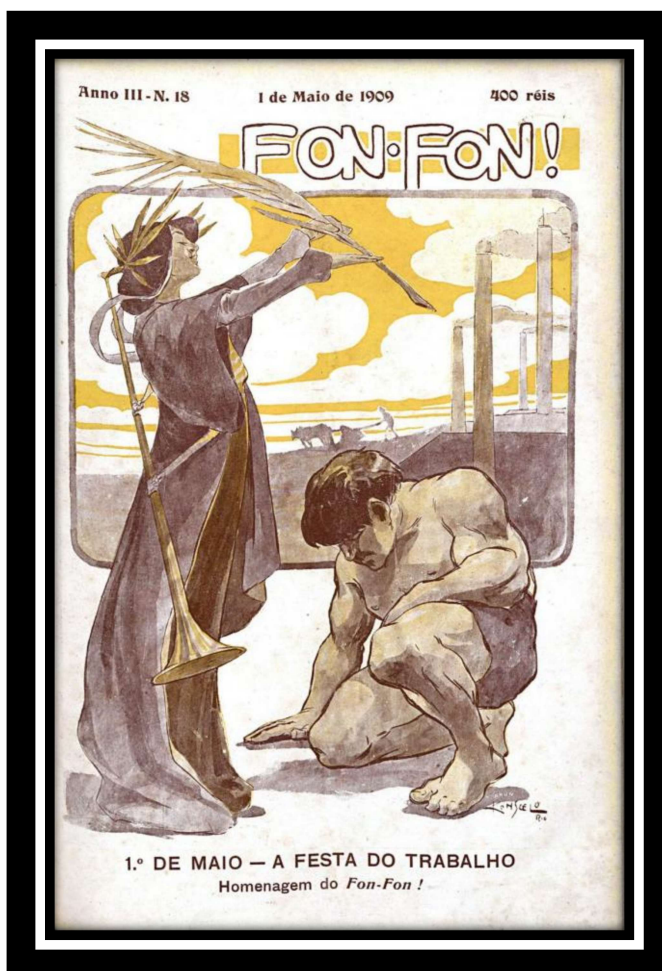
³⁶¹ BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. **Annaes do Senado Federal**. Rio de Janeiro, Livro 1, v. IV, 03 de maio de 1925, p. 27.

³⁶² MARQUES, João Carlos. “viva ao primeiro de maio”: ressignificações e apropriações na forma de marcar a data no Rio de Janeiro no início da primeira república. Disponível em: <<http://www.uel.br/eventos/sepech/sepech12/arqtxt/PDF/joaocmarques.pdf>>. Acesso em 15 de dez. de 2022.

³⁶³ Fon-Fon. Anno III, n.º 18. Rio de Janeiro/RJ, 1º de maio de 1909, p. 1.

seu trabalho. No cenário de fundo, elementos associados à indústria e à agricultura foram destacados, refletindo a percepção da época de que essas atividades econômicas eram pilares fundamentais na geração da riqueza nacional.

Figura 19 — 1º de Maio



Fonte: Fon-Fon. Anno III, n.º 18. Rio de Janeiro/RJ, 1º de maio de 1909, p. 1.

Apesar de a indústria na década de 1910 ainda ser incipiente, o número de trabalhadores urbanos crescia de forma contínua, demonstrando uma organização cada vez mais estruturada por meio de associações, sociedades e sindicatos³⁶⁴. Esse aumento na representatividade foi evidente nos movimentos e greves que eclodiram nas principais cidades do país, especialmente no Rio de Janeiro e em São Paulo, entre 1917 e 1920³⁶⁵. Desse modo, para o bem ou para o mal, a inclusão do 1º de Maio no calendário de festas republicanas, em 1924, refletiu a força e a importância do operariado naquela época.

³⁶⁴ LUCA, Tânia Regina de. Trabalhadores: direitos sociais no Brasil. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **História da Cidadania**. 6ª ed. 4º reimpressão. São Paulo: Contexto, 2021, p. 469-478.

³⁶⁵ FAUSTO, **História do Brasil**, *op. cit.*, p. 254-259.

Ao final dessa longa jornada, que teve início com o primeiro decreto, em 1890, e se estendeu até o último, em 1924, ocorreu algo que parecia impensável: a crescente introdução de feriados fixos seria interrompida — ainda que de forma momentânea — ao exaltar o objeto que mais procuraram anular: o trabalho. A comemoração em questão, aprovada antes do golpe civil-militar de 1930, marcou um momento de transição nessa trajetória.

Figura 20 — O Excesso de Feriados³⁶⁶



Fonte: Careta. Anno XXIII, n.º 1165. Rio de Janeiro/RJ, 18 de outubro de 1930, p. 1.

Em contrapartida, os feriados esporádicos continuavam a ser aprovados tanto pelo poder legislativo quanto pelo executivo, refletindo uma flexibilidade que, na ausência de limites claros, abria espaço para decisões marcadas por interesses específicos e circunstanciais. Na realidade, quase qualquer motivo podia justificar a inclusão de um evento cívico no calendário brasileiro, desde que obtivesse o apoio necessário de um número significativo de parlamentares

³⁶⁶ **Legenda 1:** O VAGABUNDO — Oh Gregorio! Isso é uma falta de respeito!

— Então você não sabe que foi decretado feriado para os bancos da praça?

no Congresso Nacional. Essa prática reforçava críticas já frequentes sobre o excesso de celebrações e a inexistência de critérios que considerassem o interesse público para criá-los, comprometendo, assim, o caráter simbólico e funcional que tais eventos deveriam assumir em uma sociedade republicana. Como resultado, o descompasso entre a proliferação de festividades e a falta de uma regulamentação criteriosa contribuía para alimentar tensões entre diferentes segmentos sociais, políticos e econômicos, que frequentemente questionavam a legitimidade e a relevância de algumas dessas solenidades.

A charge da revista *Careta*, representada na *figura 20*, exemplifica a falta de objetividade e utilidade na adição de novas datas ao calendário republicano. Por meio de um personagem que encarnava o estereótipo do vagabundo, comum na Primeira República, deitado sob um banco da praça, o periódico questionava a aprovação de feriados sem critérios claros de relevância para a sociedade. Na cena, outro indivíduo, aparentemente da mesma condição social, repreende o colega, afirmando: “Que falta de respeito! [...] você não sabe que foi decretado feriado para os bancos da praça?” A legenda, escrita em letras maiúsculas e destacada das demais, reforça a mensagem crítica da imagem: “ABUSANDO”³⁶⁷.

Esta imagem, por meio do uso da ironia, inverteu os valores subjacentes ao cotidiano da República. Ao representar tanto o trabalhador quanto o “vagabundo” desfrutando dessa data com maior liberdade durante o ano, a charge utilizou o banco da praça como símbolo da suspensão do trabalho. Assim, na inversão dos papéis, sugeriu que, seguindo a lógica capitalista, deveria haver um dia em que os bancos públicos pudessem descansar dessa avalanche de feriados.

Em 1926, Pedro Moacyr ao discursar na Câmara dos Deputados se posicionou contrário a aprovação de projetos de lei com intenções comemorativas. Um exemplo foi a proposta de transformar o 11 de Junho, Batalha Naval de Riachuelo, em feriado nacional fixo. Para o deputado, a atitude correta do legislativo seria reduzi-los as datas verdadeiramente nacionais: o 7 de Setembro e, quando muito, ao 15 de Novembro. No entanto, as duas proposições não conseguiram o apoio necessário para serem aprovados nas Câmaras Federais³⁶⁸.

No mesmo ano, o jornal *A Noite* perguntou: “Temos nós feriados em quantidade suficiente ou em número exagerado?”³⁶⁹ Não temos, respondeu o periódico, justificando que havia razões de ordem prática para que o Brasil os tivesse mais do que outros países. O principal

³⁶⁷ *Careta*. Anno XXIII, n.º 1165. Rio de Janeiro/RJ, 18 de outubro de 1930, p. 1.

³⁶⁸ *A Noite*. Anno XVI, n.º 5.308. Rio de Janeiro/RJ, 30 de agosto de 1926, p. 2.

³⁶⁹ *Ibidem*.

motivo apontado era o clima, considerado, ocasionalmente, excessivamente “depressivo”³⁷⁰ para aqueles que realizavam trabalhos manuais ou intelectuais. Por isso, o governo brasileiro decretava os feriados suplementares, conhecidos como pontos facultativos, além dos já existentes ritos oficiais³⁷¹.

Embora a teoria do determinismo climático já existisse antes do século XX, os legisladores não a utilizaram como fundamento para seus argumentos. A maioria dos discursos no legislativo focava na relevância dos feriados para fomentar o sentimento patriótico e a identificação com o regime republicano. Isso contrastava com declarações como: “o trabalho é o fator que impulsiona o crescimento econômico do país”, enobrece o indivíduo e molda o caráter, entre outras.

Nesse contexto, o uso de tal informação por um jornal causa-nos certa estranheza. Isso porque o determinismo climático não era uma teoria amplamente aceita na época, uma vez que a questão racial e o eugenismo predominavam no pensamento científico³⁷². Nem mesmo Euclides da Cunha, no início do século XX, baseou-se exclusivamente no determinismo climático ao escrever seu clássico *Os Sertões*³⁷³. Na década seguinte, Gilberto Freyre afirmou que, embora o “clima ninguém já o considere o senhor-deus-todo-poderoso de antigamente, é impossível negar-se a influência que exerce na formação e no desenvolvimento das sociedades [...]”³⁷⁴. Apesar de não ser a explicação dominante, ele reconheceu que “negar-se a ação do clima sobre a moral sexual das sociedades, sem ser preponderante, dá, entretanto, para acentuar ou enfraquecer tendências; endurecer ou amolecer traços sociais”³⁷⁵. Sérgio Buarque de Holanda também admitiu certa influência do clima nos costumes e práticas de uma civilização, ao afirmar que “o certo é que todo o fruto de nosso trabalho ou de nossa preguiça parece participar de um sistema de evolução próprio de outro clima e de outra paisagem”³⁷⁶.

Desse modo, concluímos que o jornalista de *A Noite*, em 1926, tratou a discussão sob uma perspectiva científica, justificando a quantidade de feriados com base nas especificidades

³⁷⁰ Ibidem.

³⁷¹ Ibidem

³⁷² Para ter um panorama das teorias científicas dos séculos XIX e XX, ler: SCHWARCZ, Lília Moritz. **O Espetáculo das Raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil - 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, 296p.

³⁷³ CUNHA, Euclides da. O Homem. In: _____. **Os Sertões**. Introdução: Lília Moritz Schwarcz, André Botelho. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2019, p. 113-114.

³⁷⁴ FREYRE, Gilberto. Características Gerais da Colonização do Brasil: formação de uma sociedade agrária, escravocrata e híbrida. In: _____. **Casa-Grande e Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 50ª ed. rev. São Paulo: Global, 2005, p. 75.

³⁷⁵ Ibidem, p. 403.

³⁷⁶ HOLANDA, Sérgio Buarque de. Fronteiras da Europa. In: _____. **Raízes do Brasil**. 26ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 31.

do clima tropical brasileiro. Ele argumentava que não havia um excesso deles, mas sim um número necessário para atender às demandas impostas pelas condições climáticas. Nesse contexto, as ações do governo eram apresentadas como benévolas, pois a saúde pública exigia que o trabalho fosse adaptado ao ambiente. Assim, a narrativa sugeria que a suspensão da atividade laboral constituía uma resposta adequada às necessidades climáticas, evidenciando uma preocupação com o bem-estar da população.

Esse tipo de orientação não foi seguido pelas autoridades políticas de 1930, pois, ao longo de diversas inclusões e debates no legislativo, a redução dos feriados foi finalmente realizada. Getúlio Vargas e Francisco Campos justificaram a exclusão dizendo ser uma “manifestação vantajosa do trabalho nacional”³⁷⁷, por isso, por meio do Decreto n.º 19.488, de 15 de dezembro, do mesmo ano, retirou seis comemorações do calendário republicano: o 3 de Maio (Descobrimento do Brasil), 21 de Abril (Comemoração do precursor da independência, resumido em Tiradentes), 13 de Maio (Consagrado à Comemoração da Fraternidade dos Brasileiros e o fim da escravidão), 12 de Outubro (Descobrimento da América), 14 de Julho (Consagrado à comemoração da descoberta da América) e o 24 de Fevereiro (comemorativo da promulgação da Constituição da República)³⁷⁸.

Qual foi o critério de exclusão adotado? Essa informação não está claramente definida. Embora o decreto explicitasse que a preferência recaía “[...] por sua mais larga significação humana e nacional” porque “sensibilizam, mais profundamente, a consciência coletiva”³⁷⁹, é perceptível que a seleção de datas comemorativas foi influenciada por motivos que iam além dos elencados. Essa lacuna na justificativa sugere que outros fatores, possivelmente de natureza política e ideológica, também desempenharam um papel significativo na decisão final sobre quais eventos seriam incorporados ao calendário oficial de feriados. Desta forma, não poderemos responder satisfatoriamente à interrogação. Pois, tentar refazer os caminhos da subjetividade dos que reduziram os ritos sem considerar a alegação para cada data excluída, aproximaria esse trabalho mais da arte da adivinhação do que do fazer historiográfico.

Entretanto, a falta de clareza não foi percebida apenas por esta pesquisa, mas também pelos contemporâneos. O que gerou uma onda de protestos nos dias que se seguiram a supressão dos feriados, sendo realizados manifestações de repúdio por universitários de Minas Gerais e São Paulo, o Clube 24 de Fevereiro, e lideranças representando diversos setores sociais. O

³⁷⁷ Correio da Manhã. Anno XXX, n.º 11.041. Rio de Janeiro/RJ, 17 de dezembro de 1930, p. 1.

³⁷⁸ Revista de Ensino. Órgão oficial do Departamento Geral de Instrução Pública de Alagoas e da Sociedade Alagoana de Educação. Anno V, n.º 23. Maceió/AL, s/d janeiro de 1931, p. 49-50.

³⁷⁹ Decreto n.º 19.488, 15 de dezembro de 1930, p. 1.

Correio da Manhã de 19 de dezembro de 1930, por exemplo, republicou dois textos de Miguel Lemos, um do dia 25 de agosto e o outro, de 14 de outubro de 1892, na tentativa de sensibilizar o Governo Provisório para que revogasse o Decreto n.º 19.488, de 15 de dezembro do mesmo ano. Segundo o jornal, seria um atentado ao patrimônio “moral e político do Povo Brasileiro”³⁸⁰ mexer na obra que os proclamadores de 1889 realizaram.

Para compreendermos adequadamente as consequências da retirada dos feriados do calendário nacional, é pertinente estendermos o horizonte temporal desta pesquisa por um breve momento. Dessa forma, poderemos observar que, de alguma maneira, eles conquistaram certa relevância para a população, uma vez que, ao longo dos anos e sob a influência do regime político vigente, consolidaram-se como marcos essenciais na organização da vida coletiva. Carregando significados simbólicos que transcendiam o simples descanso, vinculando-se a memórias compartilhadas, identidades culturais e práticas cívicas ou religiosas. Nesse contexto, sua exclusão não apenas reconfigurou a dinâmica cotidiana da sociedade, mas também gerou reações e adaptações que evidenciaram a profundidade de sua importância para os diversos segmentos sociais.

A própria continuidade das celebrações informais e as reivindicações pelo retorno desses dias por diferentes grupos sociais ilustram como, mesmo após sua retirada, os feriados preservaram sua importância. Isso demonstra que, apesar da exclusão oficial, as comemorações cívicas excluídas mantinham um valor simbólico significativo e permaneciam vivas na memória coletiva, sublinhando sua importância no seio social. Portanto, essas manifestações espontâneas e demandas por restabelecimento das solenidades nacionais evidenciam como a cultura de uma sociedade pode atuar como um poderoso veículo de preservação histórica e resistência cultural, resistindo às mudanças impostas de cima para baixo.

A revista o *Careta* de 1931, publica uma charge com o título *Empregado Desde 1889...* indicando a data 24 de Fevereiro para representar todos aqueles dez feriados que foram aprovados a partir de 1890, no espírito de luta política pelo sonho republicano. Durante a Primeira República, algumas dessas comemorações passaram por mudanças na nomenclatura, com o objetivo de refletir melhor a situação de determinados momentos históricos. Essas transformações evidenciam as alterações políticas e sociais que ocorreram no Brasil ao longo das décadas, demonstrando como essas datas serviram como instrumentos simbólicos para reforçar ideologias e valores específicos em diferentes períodos da história do país.

³⁸⁰ *Correio da Manhã*. Anno XXX, n.º 11.048. Rio de Janeiro/RJ, 19 de dezembro de 1930, p. 7.

Figura 21 — “Empregado Desde 1889”³⁸¹

Fonte: Careta. Anno XXIX, n.º 1180. Rio de Janeiro/RJ, 31 de janeiro de 1931, p. 14.

No contexto do golpe civil-militar de 1930, bem antes da supressão do feriado de 24 de fevereiro, a *Constituição Federal* teve, na prática, seu significado esvaziado. Isso ocorreu porque foram anuladas as garantias constitucionais, dissolvidos o Congresso Nacional, as Assembleias Estaduais e as Intendências Municipais, o que resultou na centralização do poder executivo e legislativo nas mãos do Governo Provisório. Representando um momento de ruptura com as normas democráticas estabelecidas pela *Carta Magna*³⁸², sendo a abolição da

³⁸¹ **Legenda 1:** — Quem é você, que está tão desanimado?

— Sou um feriado nacional. Perdi o emprego...

³⁸² A revisão da *Constituição* era um anseio desde os primeiros anos de sua promulgação, em 1891. Em 1910, durante a campanha presidencial, Ruy Barbosa apresentou uma plataforma de oposição ao governo vigente, propondo a revisão da *Constituição Federal* em consonância com os ideais republicanos. No entanto, foi na década de 1920 que a pressão pela revisão constitucional se intensificou, culminando na concretização desse processo em 1926. Conferir também: Correio da Manhã. Anno XX, n.º 8.113. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1921, p. 4; ANDRADE, Paes de; BONAVIDES, Paulo (Orgs.). **A Crise constituinte do Segundo Reinado e o Advento da República**. História Constitucional do Brasil. 3ª ed. Brasília: Paz e Terra, 1991, p. 205-245; VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. A crise dos anos 1920 e a reforma constitucional de 1926. In: JÚNIOR, Antonio Gasparetto; VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro (orgs.). **O Primeiro Centenário do Brasil: uma revisão da década de 1920**. Juiz de Fora/MG: ClioEdel, 2023, p. 82-101. BORGES, Lúcia Borgêa. Imprensa Carioca e Participação Cidadã. In: _____. **A Batalha Eleitoral de 1910: imprensa e cultura política na Primeira república**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011, p. 333-365.

comemoração de 24 de fevereiro apenas um dos sintomas de um regime que desconsiderava as regras democráticas em prol da manutenção do domínio de um grupo específico.

Após o golpe civil-militar de 1930, diversas solicitações foram feitas para o retorno dos feriados suprimidos. De acordo com a revista *O Careta*, de 11 de julho de 1931, os funcionários públicos, habituados às folgas periódicas do calendário republicano, expressaram sua insatisfação com a supressão e pediram a restauração dessas datas. Além deles, outros grupos também se mobilizaram, como a Federação de Estudantes da Universidade Mineira, o Centro de Estudantes da Faculdade de Direito de São Paulo e Gustavo Senna e Silva, presidente da Federação Acadêmica, que enviaram mensagens ao Governo Provisório solicitando a devolução do Decreto nº 155-B, de 14 de janeiro de 1890³⁸³ e suas alterações.

Ao mobilizar grupos e indivíduos em prol do retorno dos feriados excluídos do calendário brasileiro, podemos afirmar que as festas cívicas desempenharam um papel relevante na construção de laços identitários na sociedade brasileira. Essas comemorações compartilhavam elementos simbólicos, como eventos históricos, heróis e palavras representativas da nova ordem (como “cidadão”, “vós”, “saúde” e “fraternidade”), mas também *práticas* ritualísticas, como o gesto de retirar o chapéu ao ouvir o *Hino Nacional*, levantar-se durante os atos cívicos e vestir-se adequadamente para as cerimônias.

Tais rituais transcenderam o mero protocolo, configurando-se como atos de legitimação e internalização do *ethos* republicano. Simbolicamente, esses gestos estavam imersos em *representações* que exaltavam a República, ao afirmar a superação de um passado considerado bárbaro e apresentá-la como o governo do “povo”. Nesse contexto, as festas cívicas não apenas promoviam a construção de uma identidade coletiva, mas também contribuíam para a consolidação de um ideal de *comunidade imaginada*, que, diante da perda de suas tradições, buscava preservar sua coesão e identidade política.

Neste capítulo, percebemos como as estratégias de desqualificação atuavam sobre a classe trabalhadora, confinando-a a espaços de controle e restringindo sua participação nas celebrações cívicas. Era para esses ambientes visivelmente limitadores — como fábricas, oficinas e outros locais de trabalho — que a elite brasileira almejava direcionar esse segmento populacional durante os feriados cívicos. Ao defender tal pensamento, a classe dominante não apenas reforçava a exclusão social dos trabalhadores, mas também promovia seu apagamento simbólico, negando-lhes o direito de ocupar os locais públicos e de participar ativamente da construção da identidade nacional.

³⁸³ Correio da Manhã. Anno XXX, n.º 11.047. Rio de Janeiro/RJ, 24 de dezembro de 1930, p. 7.

A justificativa para essas medidas fundamentava-se na ideia de uma natureza desregrada que, segundo as elites, era potencializada pelos vícios disponíveis nas ruas durante as comemorações republicanas, especialmente o consumo de álcool. Nesse sentido, podemos estabelecer uma analogia bastante efetiva: para os segmentos dominantes, esses indivíduos considerados “perigosos” eram vistos como doentes que careciam de tratamento e cura. Para alcançar esse objetivo, defendia-se a necessidade de isolá-los em espaços de controle, onde pudessem ser “tratados” e “reprogramados” de acordo com os valores da moralidade burguesa.

Esse rito de desqualificação demonstrava-se, em muitos casos, tão efetivo que, uma vez consolidado, tornava-se praticamente irreversível. Um exemplo emblemático dessa dinâmica é a confirmação de estigmas estabelecidos por rituais de classificação aplicados a pessoas sentenciadas como criminosas. A essência desses indivíduos era transformada — ou melhor, redefinida — de modo que o condenado passava a ser visto como um “outro”, um ser distinto e marginal, destinado a ocupar os espaços de exclusão social, como as prisões.

Em certas ocasiões, como nas comemorações da República, o chefe do executivo participava ativamente do ritual de reversão do processo de desqualificação. O objetivo era demonstrar que o regime vigente acreditava na possibilidade de reintegração: uma vez excluído da comunidade, o indivíduo poderia, em tese, retornar ao *status* de cidadão e aderir ao projeto republicano idealizado pelas elites brasileiras. Essas cerimônias de consagração, no entanto, nem sempre alcançavam a efetividade desejada, levantando questionamentos sobre os critérios de escolha, as interferências de poderes e, principalmente, se ocorreu efetivamente a regeneração do condenado.

Ao longo da Primeira República, diversas tentativas de inserção e alteração de datas cívicas foram propostas, com algumas inclusive obtendo êxito. É pertinente destacar que, no âmbito federal, nenhum projeto de lei, com raras exceções, buscou facilitar a integração dos grupos estigmatizados nas comemorações oficiais. Essa omissão revela como as estruturas de poder da época estavam mais voltadas para a manutenção da ordem e a preservação das hierarquias sociais do que para a promoção de uma verdadeira inclusão simbólica.

A ausência de iniciativas legislativas nesse sentido evidencia que as celebrações cívicas, embora idealizadas como momentos de unidade nacional, eram na realidade espaços de exclusão, onde os grupos marginalizados — como trabalhadores, pobres e minorias — permaneciam à margem do imaginário patriótico. Desse modo, a falta de projetos de lei voltados para a integração dos segmentos estigmatizados demonstra que o Estado, longe de ser um agente de transformação, atuava como um instrumento de conservação das estruturas de poder vigentes.

PARTE II – AS FESTAS CÍVICAS EM SERGIPE

CAPÍTULO 5 – ORGANIZAÇÃO, EDUCAÇÃO E RELIGIÃO NAS FESTAS CÍVICAS SERGIPANAS (1890-1930)

Neste capítulo, analisaremos, durante os anos iniciais da Primeira República em Sergipe, o processo de definição e institucionalização das práticas e rituais patrióticos vinculados ao novo regime republicano. Tal período histórico destaca-se pela intensidade dos debates em torno da função e da representação das festividades cívicas, concebidas como instrumentos para a consolidação da identidade republicana emergente, ou seja, de adesão.

A investigação desse processo revela um confronto expressivo entre as diretrizes republicanas e as tradições profundamente enraizadas desde o período imperial. O esforço do novo regime em instituir práticas patrióticas condizentes com os princípios da nova ordem encontrou resistência na persistência de costumes e rituais que ainda evocavam o legado monárquico. A análise dessas tensões e das negociações resultantes proporciona uma melhor compreensão da interação entre inovação e tradição na reconstrução da identidade nacional, destacando o papel das festividades cívicas como espaços de seleção e de adaptação cultural.

Esse contexto torna-se ainda mais significativo ao considerarmos que era responsabilidade do Estado assumir a missão de integrar e reorientar a população, estabelecendo novos parâmetros para a vida cívica. Assim como ocorreu na França durante a criação das festas revolucionárias, em que o governo utilizou eventos públicos como instrumentos para difundir os valores republicanos. No caso brasileiro, o Estado recorreu às celebrações cívicas como meios estratégicos para promover uma identidade nacional alinhada aos ideais da República e para moldar a consciência coletiva da sociedade³⁸⁴.

Contudo, o projeto de construção da nova ordem política não se limitou às iniciativas estatais. Diversas associações, sindicatos, ligas de trabalhadores, segmentos de profissionais liberais e tradicionais desempenharam um papel ativo nesse processo, procurando inserir-se nas comemorações cívicas e, muitas vezes, reconfigurando-as conforme seus próprios interesses e valores. Esses grupos e instituições enxergaram nas celebrações públicas uma oportunidade para reivindicar espaço e visibilidade na forma de governo republicana, articulando suas demandas e perspectivas dentro do contexto do novo regime político³⁸⁵.

³⁸⁴ HUNT, **Política, Cultura e Classe na Revolução Francesa**, *op. cit.*, p. 22.

³⁸⁵ Relatório do Inspetor Geral do Ensino João Esteves da Silveira Dirigido ao Excelentíssimo Diretor da Instrução Publica. Aracaju/SE, 23 de julho de 1913, p. 4.

Consequentemente, atores sociais, como grupos tradicionais, escolas e líderes religiosos, tentaram legitimar sua participação no novo cenário político-cultural³⁸⁶. As escolas, por exemplo, foram essenciais na educação dos jovens, ao ensiná-los os significados e valores por trás das comemorações da pátria republicana, moldando o imaginário coletivo em torno de ritos e símbolos construídos pelo regime político então em curso. Por sua vez, a liderança da Igreja Católica, ao perceber as novas oportunidades que surgiam com a República, vislumbrou a possibilidade de assegurar posições estratégicas no aparelho estatal, garantindo, assim, sua influência contínua na sociedade sergipana. Os grupos tradicionais também lutavam para validar sua presença nas solenidades cívicas, tentando difundir suas práticas culturais dentro dos ideais republicanos, mesmo enfrentando certa resistência do Estado em incluí-los de maneira plena no palco festivo.

Desse modo, para compreendermos o processo de legitimação e consolidação da República, foi essencial investigar a dinâmica de colaboração entre uma ampla rede de instituições e associações que atuaram de maneira a promover, legitimar e moldar as *práticas e representações* idealizadas pelo regime político vigente. Essa rede englobava desde entidades civis e militares até grupos religiosos e educacionais, que, de forma articuladas, desenvolveram estratégias para difundir os valores republicanos e fortalecer a nova ordem política.

Ao analisar essas interações, podemos entender como esses diferentes agentes contribuíram para a construção simbólica da República, consolidando sua autoridade e aceitação popular por meio de rituais cívicos, comemorações e práticas discursivas (as *justificativas*) que tinham o poder de internalizar os valores republicanos. Dessa forma, esses ritos e os símbolos da nova ordem política, ajudavam a criar uma conexão emocional e ideológico entre o novo regime e a população, promovendo uma identidade nacional alinhada aos ideais que estavam em desenvolvimento.

5.1 TIPOS DE FESTAS CÍVICAS EM SERGIPE (1890-1930)

No imaginário da sociedade brasileira persiste a representação de que as festividades cívicas, desde o início da Primeira República no Brasil, permaneceram inalteradas, tanto em termos de organização quanto de significado. Essa percepção sugere uma continuidade, a partir do período republicano, dos rituais e do sentido da simbologia associada às

³⁸⁶ Optei por utilizar o termo “integração” em vez de “inclusão”, pois mesmo que os participantes tivessem o direito de estar nas comemorações/celebrações nos feriados, isso não implicava necessariamente em um processo de inclusão, uma vez que as hierarquias sociais e estereótipos eram mantidos.

comemorações/celebrações ao longo do tempo, destacando a aparente estabilidade desses ritos cívicos dentro do contexto histórico nacional e local.

Contudo, um dos maiores problemas na interpretação dos ritos estabelecidos pelo Decreto n.º 155-B, de 14 de janeiro de 1890, reside na compreensão equivocada de que as festas cívicas englobavam diversos segmentos da sociedade, bem como instituições. A supervalorização dessa afirmação contribuiu para minimizar, e até apagar da memória coletiva, o longo percurso de luta dos vários grupos sociais, econômicos e ideológicos que buscaram o direito de participar, nos feriados cívicos, dos rituais e símbolos da pátria republicana. Pois, apesar de formalmente incluir diferentes setores em seu discurso, a prática real dessas comemorações frequentemente excluía comerciários, operários, grupos étnicos, entre outros. Assim, a centralização dessas celebrações pelo Estado muitas vezes resultava em uma narrativa oficial que obscurecia essas lutas e aspirações, promovendo uma visão unificada que não refletia a diversidade e a complexidade do povo brasileiro.

Convém observar também que essa narrativa homogênea acabava por justificar uma suposta perfeição do *status quo* social nas solenidades, ofuscando, portanto, a diversidade e a complexidade das experiências de diversas vozes. Desse modo, essa abordagem reforçava a invisibilização de muitos grupos sociais, cujas lutas e aspirações ficavam ocultas sob o véu do discurso oficial. A riqueza de saberes individuais e coletivos era, assim, desconsiderada, e a contribuição de diversos segmentos da população para a formação da identidade republicana não era adequadamente reconhecida. Em vez de refletir a pluralidade da sociedade brasileira, essas celebrações unificadas reforçavam uma visão limitada e exclusivista, negligenciando a necessidade de inclusão e representatividade.

Essa análise também reflete a trajetória histórica do estado de Sergipe durante a Primeira República. Ao examinarmos os ritos e rituais, observamos que os primeiros anos foram marcados por uma série de ausências, como a falta de representatividade de amplos setores sociais, bem como a exclusão de instituições literárias, científicas e de grupos étnicos, que continuaram sendo amplamente ignorados ou relegados a um papel secundário nas comemorações cívicas. Essas lacunas refletiam a realidade de um período em que, por um lado, a integração se mostrava difícil, e, por outro, a inclusão de diversos segmentos da sociedade permanecia um fenômeno distante e irreal.

Diante desse cenário, torna-se relevante, neste subcapítulo, enfatizarmos a instrução primária em Sergipe. Essa escolha justifica-se pelo fato de essa ser uma das raras instituições consistentemente integradas às comemorações cívicas desde os primeiros anos da República. A escola primária não apenas participou desses eventos, mas também acompanhou de perto as

transformações ocorridas nos desfiles sergipanos ao longo do tempo. Ela presenciou tanto a inserção quanto a exclusão de diversas instituições e grupos sociais, refletindo as mudanças nas prioridades políticas-sociais do regime. Dessa forma, a entidade se consolidou como uma instituição essencial na formação dos valores republicanos, enquanto seu papel nas celebrações evoluía juntamente com as dinâmicas da própria República no estado.

Ao investigarmos a documentação sobre as comemorações da República em Sergipe, identificamos quatro tipos distintos de desfiles cívicos no período delimitado (1890-1930). A tarefa de classificação revelou-se desafiadora, pois, embora as festividades tenham mudado ao longo do tempo, os contemporâneos não acompanhavam as alterações, persistindo, portanto, na categorização genérica que envolvia a realização de desfiles militares: festas cívicas, festas nacionais, comemorações cívicas, entre outras expressões.

Para evitar a reprodução de estereótipos fixados pelos contemporâneos da época e destacar as diversas variantes festivas no estado de Sergipe, propomos des-homogeneizar a realização das celebrações. Para isso, estabelecemos critérios na estrutura da festa com o objetivo de categorizá-las de maneira mais precisa. Primeiramente, consideraremos quem participava delas; em segundo lugar, identificaremos o grupo ou instituição responsável por sua organização; e em terceiro lugar, examinaremos como os espaços festivos eram utilizados. Ao considerar esses elementos, poderemos compreender as festividades adequadamente.

Esse tratamento teórico-metodológico faz-se necessário nesta pesquisa, pois os indivíduos de uma determinada geração nem sempre têm consciência plena do momento que estão vivenciando. Para superar essa limitação dos contemporâneos ao nomear certos fenômenos, criaremos, dentro da taxonomia festiva, categorias que melhor expressem a fase em que as comemorações se encontravam.

De acordo com José D'Assunção Barros, se os historiadores deixassem de criar *categorias de análise e conceitos* no estudo de diversos temas, a pesquisa histórica sofreria com a falta de precisão. Assim, ao empregar esse recurso, os pesquisadores têm como objetivo organizar o caos em que os objetos analisados se encontram, permitindo diferenciar fenômenos variados, mesmo quando suas manifestações são sutis³⁸⁷.

Neste caso, iremos trabalhar com a modalidade de *conceitos agrupadores*, uma vez que toda comemoração, independentemente de sua estrutura ou significado, mantém-se com a terminologia de *festas cívicas*. A aplicação desse recurso é fundamental para categorizar as diferentes fases pelas quais as festividades sergipanas passaram. Assim, entendemos por

³⁸⁷ BARROS, José D'Assunção. Conceitos no Mundo Humano. In: _____. **Os Conceitos:** seus usos nas ciências sociais. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 2016, p. 21-23.

conceitos agrupadores a capacidade de categorizar objetos ou fenômenos isolados em uma classificação mais abrangente, que pode, em muitos casos, estar vinculada a outros conceitos ou categorias³⁸⁸.

Já as *categorias de análise* são concebidas com o propósito de proporcionar uma abordagem prática e rigorosa à investigação do objeto analisado, permitindo uma compreensão mais aprofundada do fenômeno em questão. Estas categorias surgem da necessidade de subdividir o universo de pesquisa, seja por iniciativa do pesquisador, seja em função de subdivisões já presentes nos níveis das fontes ou na realidade examinada. Sua utilização facilita a sistematização e a organização dos dados, possibilitando uma análise mais precisa e detalhada dos elementos constitutivos do estudo e, assim, contribuindo significativamente para a validade e a robustez das conclusões desta análise histórica³⁸⁹.

Dentro do *conceito agrupador* de *festas cívicas*, temos os *desfiles*, nos quais, nas primeiras décadas do regime republicano em Sergipe, se restringiam a *paradas militares*. Esta forma de celebração foi encenada durante o aniversário do primeiro ano da República em solo sergipano. Ao ser organizada, buscou recriar o ambiente do dia 15 de novembro de 1889, quando a República foi proclamada no país. De acordo com relatos do *Folha de Sergipe*, com exceção dos políticos do estado e da figura representativa da “República”³⁹⁰, personificada por uma menina, todos os outros participantes ativos que desfilaram pelas ruas eram militares ou ligados à segurança pública.

A *parada militar* configurou-se como o tipo de desfile mais comum em Sergipe, predominando na maior parte da Primeira República no estado³⁹¹. Mesmo após 1917³⁹², continuou sendo utilizada nas comemorações do calendário nacional e estadual, muitas vezes em conjunto com outros elementos. Geralmente adotava um modelo mais simples de organização³⁹³. Os responsáveis pelos festejos não precisavam coordenar a participação de um

³⁸⁸ Ibidem, p. 45-51.

³⁸⁹ Ibidem, p. 68.

³⁹⁰ Folha de Sergipe. Anno I, n.º 2. Aracaju/SE, 20 de novembro de 1890, p. 1-2.

³⁹¹ Folha de Sergipe. Anno I, n.º 2. Aracaju/SE, 20 de novembro de 1890, p. 1-2; Correio de Aracaju. Anno IX, n.º 2189. Aracaju/SE, 21 de novembro de 1917, p. 1; Correio de Aracaju. Anno VI, n.º 775. Aracaju/SE, 20 de novembro de 1912, p. 2; Diário da Manhã. Anno II, n.º 505. Aracaju/SE, 17 de novembro de 1912, p. 1; Folha de Sergipe. Anno XVII, n.º 129. Aracaju/SE, 16 de agosto de 1908, p. 1; Diário da Manhã. Anno V, n.º 1304. Aracaju/SE, 10 de setembro de 1915, p. 2; Diário da Manhã. Anno V, n.º 1358. Aracaju/SE, 17 de novembro de 1915, p. 1; Diário da Manhã. Anno VI, n.º 1641. Aracaju/SE, 17 de novembro de 1916, p. 1.

³⁹² Este ano representa a inclusão de diversas instituições e grupos sociais desfilando nas paradas cívico-militares. Ver: SILVA, Degenal de Jesus da. **Dionísio Republicano: as festas dos grupos escolares e outros olhares (1911-1930)**. Curitiba: Editora CRV, 2021.

³⁹³ Com exceção do desfile cívico que foi realizada à noite, não encontramos outro do tipo. Esse contou com militares e alunos da Escola Atheneu Sergipense e Gremio Escolar. Infelizmente, o Jornal Diário da Manhã não fornece maiores informações sobre a organização e como foi utilizada as ruas de Aracaju. Por isso, não podemos

grande número de alunos das escolas de ensino primário ou de outras instituições. Bastava selecionar alguns estudantes para realizar discursos, leituras de poemas, encenações — como a representação simbólica da República por uma menina —, convidar personalidades locais reconhecidas por sua capacidade de oratória, de conhecimento e moral ilibada, além da coexistência de diversas atividades, com o objetivo de legitimar a República.

Mary Ryan realiza uma análise minuciosa das práticas cívicas nos Estados Unidos durante a primeira metade do século XIX, focalizando particularmente a instituição da *parada norte-americana* como um fenômeno de destaque. Nesse contexto, uma parcela considerável da população urbana se mobilizava em agrupamentos como “pelotões”, “companhias”, “regimentos”, “tropas e colunas”, que desfilavam pelas vias públicas. O conceito de “parada” denotava a organização meticulosa em formações de marcha, cada qual simbolizando uma identidade social pré-estabelecida e contribuindo para a coesão comunitária. A autora observa que o alinhamento dessas entidades sociais, frequentemente referido como desfiles, não apenas constituía a atividade central, mas também estruturava fundamentalmente a configuração do rito, representando uma manifestação tangível e simbólica da unidade e identidade nacional³⁹⁴.

Em Sergipe, as solenidades cívicas eram centralizadas sob a égide do Estado, que atuava como o principal organizador e promotor da ordem. Ele regulava estritamente a participação no cerimonial, reservando papéis proeminentes para um seleto grupo de participantes. Os maiores destaques eram dados aos políticos do governo vigente, às *Forças Armadas* e às forças de segurança pública, que simbolizavam a presença e a autoridade da República como guardiãs da nação.

Nessa fase, que compreende o período de 1890 até aproximadamente 1908, o ritual iniciava-se ao romper da aurora com o toque da alvorada promovido pelo batalhão militar local. Nessa ocasião, primeiramente, era entoado o *Hino Nacional* e, posteriormente, algumas peças do repertório da banda do *Exército*³⁹⁵. Em seguida, realizava-se a *parada militar*, que poderia contar com a força policial em suas fileiras. À tarde, geralmente, era realizado um cortejo cívico conduzido pela banda do corpo policial, seguido por um carro puxado por cavalos artificiais, levando uma menina lindamente vestida, simbolizando a República, cantando hinos patrióticos

classificá-la em parada militar, passeata cívica ou parada cívico-militar. Cf.: Diário da Manhã. Anno III, n.º 775, Aracaju/SE. 26 de outubro de 1913, p. 2.

³⁹⁴ RYAN, Mary. A Parada Norte-Americana: representações da ordem social do século XIX. In: _____. HUNT, Lynn (Org.). **A Nova História Cultural**. Tradução: Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 1992, p. 180-181. — (coleção: O Homem e a História).

³⁹⁵ Folha de Sergipe. Anno I, n.º 2. Aracaju/SE, 10 de novembro de 1910, p. 1-2.

e empunhando o estandarte nacional³⁹⁶. Acompanhando o carro estava o batalhão 33, ou outro, percorrendo as principais ruas da cidade, enquanto a população assistia ao evento.

No entanto, o programa dos festejos cívicos poderia sofrer variações, podendo ser acrescentadas passeatas até a residência do presidente do estado, de um oficial do *Exército* ou a um político defensor de alguma causa republicana, juntamente com exibições de esgrima, espetáculos teatrais, missa, *Te-Deum*, *matinês*, *match de foot-ball*³⁹⁷, exibição de fogos de artifício na praça principal e a presença de carrosséis para as famílias sergipanas³⁹⁸. Contudo, a órbita gravitacional por excelência concentrava-se nas *Forças Armadas* e no corpo policial. Mesmo quando crianças eram convidadas a representarem a República, simbolizando o povo e os alunos das escolas primárias, a infante era protegida e conduzida pelas instituições federais e estaduais, evidenciando o controle e a tutela dessas entidades sobre a sociedade.

As escolas, portanto, não participavam dos desfiles nas ruas sergipanas juntamente com o *Exército* ou o corpo policial. No máximo, nas primeiras décadas do novo regime, os estabelecimentos de ensino eram mobilizados para prestar homenagens a algumas autoridades públicas³⁹⁹. Em 1895, por exemplo, em comemoração ao aniversário da *Independência de Sergipe*, observou-se a presença de diversos setores da sociedade, como os funcionários públicos estaduais, os alunos das escolas primárias, a *Assembleia Legislativa* e um considerável número de indivíduos provenientes de diferentes classes sociais, além de oficiais e empregados federais que foram felicitar o presidente do Estado, Oliveira Valladão, pela efeméride.

Esse contexto revelava não apenas a efervescência cívica nas celebrações, mas também indicava que, à época, a diversidade de sociedades, associações e instituições em Sergipe era consideravelmente limitada, encontrando-se, portanto, em um estágio incipiente de desenvolvimento. As entidades existentes careciam de capacidade de mobilização suficiente para demandar, de maneira efetiva, a integração de suas participações nos rituais cívicos. Essa limitação estrutural refletia uma realidade social na qual as forças sociais emergentes ainda não haviam adquirido a influência necessária para contestar ou negociar sua inserção nos eventos cerimoniais promovidos pelo Estado. Além disso, a própria dinâmica do regime republicano em seus primeiros anos impulsionava para um outro tipo de configuração organizativa.

Durante essas comemorações, as ruas da cidade, onde ocorria o desfile cívico, se transformavam em verdadeiras galerias festivas, adornadas com luminárias brilhantes e

³⁹⁶ Correio de Aracaju. Anno II, n.º 88. Aracaju/SE, 12 de setembro de 1907, p. 2.

³⁹⁷ Ibidem, p. 3; O Republicano. Anno II, n.º 248. Aracaju/SE, 28 de setembro de 1890, p. 2.

³⁹⁸ Ibidem.

³⁹⁹ Gazeta de Notícias. Anno XXI, n.º 299. Rio de Janeiro/RJ, 25 de outubro de 1895, p. 1.

bandeiras exibidas com orgulho nas casas e instituições públicas. A *parada militar* deixava sua marca visual, e com o cair da noite, a atmosfera de celebração se intensificava. As praças, cuidadosamente iluminadas, criavam um ambiente acolhedor e propício para receber as famílias que se reuniam para as solenidades. A melodia envolvente de uma banda de música preenchia o ar, oferecendo uma trilha sonora vibrante e alegre às festividades noturnas⁴⁰⁰.

Considerando a limitação das opções de entretenimento e sociabilidade nas cidades sergipanas durante o período em questão, o contexto histórico revelava um cenário em que essas atividades eram bastante reduzidas, impactando diretamente as dinâmicas culturais e sociais das comunidades locais. Portanto, esses espetáculos luminosos e musicais não apenas ressaltavam a importância das celebrações cívicas, mas também contribuíam para criar um ambiente caloroso e comunitário, no qual as famílias podiam compartilhar o orgulho e a alegria de homenagear os ideais republicanos.

De 1909 a 1916, as festividades cívicas em Sergipe foram caracterizadas por uma dinâmica peculiar, evidenciada pelo surgimento de um segundo tipo de desfile cívico: *as marchas cívicas*. Classificado sob a ampla categoria de *festas cívicas*, esse novo tipo de evento incluía tanto *paradas militares* quanto *passeatas* organizadas por instituições que não estavam diretamente relacionadas às *Forças Armadas*. Esse período de abertura e integração de diversos grupos e entidades, embora de forma bastante limitada, resultou em uma significativa ampliação da participação social e na diversificação das manifestações festivas, enriquecendo o contexto histórico das celebrações cívicas em Sergipe.

Esse tipo de desfile cívico não estava restrito aos seus organizadores e, portanto, mobilizava algumas escolas e instituições locais. Nas datas patrióticas, era comum observar a participação dos estabelecimentos de ensino e bandas da cidade que marchavam pelas ruas. Seus patrocinadores podiam ser entidades não estatais, como exemplificado na comemoração do 7 de setembro de 1910 em Estância/SE, promovida pelo jornal *A Razão* e pelo *Colégio Tobias Barreto*, uma instituição particular de instrução⁴⁰¹.

Esse formato indicava uma mudança na organização das celebrações cívicas, uma vez que a integração de iniciativas privadas e estabelecimentos educacionais evidenciava o desejo de certos setores sociais de ter maior relevância no cerne das comemorações. A participação ativa de segmentos não diretamente ligados ao aparato militar ou necessariamente estatal

⁴⁰⁰ O Republicano. Anno II, n.º 288. Aracaju/SE, 18 de novembro de 1890, p. 1; Correio de Aracaju. Anno II, n.º 88. Aracaju/SE, 12 de setembro de 1907, p. 2; Gazeta de Notícias. Anno XXI, n.º 299. Rio de Janeiro/RJ, 25 de outubro de 1895, p. 1.

⁴⁰¹ A Razão. Anno XVII, n.º 43. Estância/SE, 20 de novembro de 1910, p. 2.

ampliava a diversidade de vozes e perspectivas envolvidas nos eventos, contribuindo para uma celebração mais complexa e representativa.

Esses desfiles consistiam na participação de civis, trajados com uniformes semelhantes aos do *Exército*, que percorriam as ruas das cidades sergipanas. Segundo as fontes históricas, esse formato foi possivelmente introduzido pela primeira vez pelo *Colégio Tobias Barreto* durante as celebrações patrióticas de 1909 — a fundação dessa instituição ocorreu em 1º de maio do mesmo ano, pelo senhor José de Alencar Cardoso⁴⁰². Uma de suas características distintivas era a independência em relação aos eventos cívicos organizados pelo Estado.

Em seus rituais, os alunos desempenhavam suas atividades imitando a postura militar. No 7 de setembro de 1910, às 5 horas da manhã, por exemplo, o *Colégio Tobias Barreto* havia planejado realizar uma alvorada em conjunto com a *Filarmonia Lyra Carlos Gomes*. Às 16h, os estudantes, vestidos adequadamente, encenariam um combate após entoarem o *Hino Nacional*. Posteriormente, às 17h, organizariam uma companhia de caçadores para desfilar ao redor da *Praça 7 de Setembro*⁴⁰³.

Não obstante, o modo como ocorreu a inclusão das instituições não estatais nas celebrações cívicas denota um embate entre os valores e práticas consolidados no século anterior e as transformações sociais e culturais em curso. Isso evidencia a forte resistência à inserção de novos atores e práticas republicanas. Esse processo sugere uma dinâmica de transição, na qual as entidades privadas, ao participarem ativamente das festividades, buscavam legitimar sua presença e relevância no cenário republicano emergente, enfrentando resistências arraigadas nas práticas estabelecidas anteriormente à Proclamação.

Assim, o surgimento e a participação de várias instituições de caráter literário, científico e social nos rituais cívicos, de 1911 a 1930, desempenharam um papel fundamental no processo de reorganização da morfologia festiva. Durante esse período, foram fundadas diversas entidades, tais como o Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe (1912), o Centro de Propaganda do Voto Secreto (1912), o Centro Literário Educativo (1914), a Liga Sergipense Contra o Analfabetismo (1916), o Centro Pedagógico Sergipano (1918), o Centro Socialista Sergipano (1918), o Centro Cívico Amintas Jorge (1918), o Grêmio Tomaz Cruz (1918), Clube Literário Silvio Romero (1918)⁴⁰⁴, a Academia Literária Santo Tomaz de Aquino (1919), a

⁴⁰² Ibidem.

⁴⁰³ A Razão. Anno XVII, n.º 34. Estancia/SE, 04 de Setembro de 1910, p. 6.

⁴⁰⁴ SOUZA, Cristiane Vitorio de. **A “República das Letras” em Sergipe (1889-1930)**. 2001. 211f. Monografia (Licenciatura em História). Departamento de História, Universidade Federal de Sergipe, p. 33.

Sociedade de Medicina e Cirurgia de Aracaju (1919), a Hora Literária Santo Antonio (1919) e o Instituto Parreiras Horta (1924)⁴⁰⁵.

Essas instituições enriqueceram e complexificaram as celebrações ao utilizarem suas prerrogativas intrínsecas para *justificar as práticas e representações* de adesão à República. Desse modo, os discursos narrativos e simbólicos que produziam, legitimavam uma dimensão mais ampla das festividades, abrangendo não apenas aspectos políticos, mas também literários, científicos e sociais. Essa abordagem abrangente refletia uma tentativa deliberada de restringir e controlar o cotidiano da sociedade, especialmente no que tange às camadas populares consideradas à época como “classes perigosas” ou, conforme a classificação do padre Arthur Alfredo Passos, “elementos instáveis”⁴⁰⁶.

Por exemplo, na seara discursiva, o *Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe (IHGSE)*⁴⁰⁷ não apenas reafirmava seu compromisso com a preservação da história pátria e os limites geográficos do estado, como também estabelecia uma conexão simbólica entre esses pilares e os ideais republicanos. Ao realçar esse vínculo, o Instituto consolidava sua legitimidade como guardião da memória coletiva, ao mesmo tempo que reforçava a importância da República como um marco histórico e político que emergia triunfante em uma nova era de conhecimento científico, filosófico, médico, literário, entre outros avanços.

Nesse contexto, as celebrações do IHGSE assumiam um papel duplo: além de honrar o passado e preservar a história, também apontavam para o futuro, ressaltando a relevância da República em meio ao progresso intelectual e cultural. Desse modo, o novo regime não seria apenas uma forma de governo, mas sim um símbolo do potencial transformador da sociedade, impulsionado pelo avanço do conhecimento em suas diversas áreas.

O terceiro tipo de desfile a ser analisado, ocorrido entre 1917 e 1922, caracterizava-se pela ampla inserção nas comemorações cívicas, por meio da participação em *desfiles cívico-militares* ou *civil-militares*. Isso se referia à presença e envolvimento de indivíduos no cerne das solenidades que não tinham filiação militar, mas participavam ativamente de manifestações e dos desfiles cívicos para expressar seu apoio à nação, aos valores patrióticos e aos eventos históricos. Essa fase das festividades republicanas abarcava uma variedade de perfis, incluindo cidadãos, estudantes, membros de organizações sociais, entre outros, destacando a diversidade de participantes envolvidos nessas ocasiões, que transcendiam as fronteiras militares.

⁴⁰⁵ Ibidem, p. 33-36.

⁴⁰⁶ Relatório Enviado ao Diretor Geral da Instrução Pública, o Sr. Franco Freire, pelo Diretor do Grupo Escolar Olympio Campos, o Padre Arthur Alfredo Passos. Vilanova/SE. 23 de junho de 1928, p. 22.

⁴⁰⁷ SILVA, **Dionísio Republicano**, *op. cit.*, p. 100.

Nessa etapa, os programas dos festejos cívicos eram publicados nos jornais do estado, e as instituições que acompanhariam os militares nos desfiles eram previamente selecionadas. No que diz respeito às escolas estaduais e particulares, cabia a elas executar o que havia sido planejado para as festividades cívico-escolares, seguindo as orientações dos professores e diretores. Além disso, era responsabilidade dos estabelecimentos de ensino realizar ensaios para garantir que, no dia do evento, tudo ocorresse de forma organizada e sem contratempos.

Esse formato de desfile teve sua estreia em 7 de setembro de 1917⁴⁰⁸, de acordo com os indícios extraídos das fontes históricas analisadas até a conclusão desta pesquisa. Curiosamente, tanto os organizadores quanto a imprensa enfrentaram dificuldades em categorizá-lo adequadamente. O termo encontrado era fragmentado, preservando resquícios de sua expressão original: *parada militar*. Assim, o vocabulário utilizado para descrever a primeira parada cívico-militar daquele ano foi simplificado: “parada”⁴⁰⁹. Este tipo de evento não se limitava exclusivamente ao Exército nem aos civis, mas a um leque diversificado de setores sociais e instituições de promoção científica, literária, religiosa, entre outras.

A descrição da comemoração do 7 de setembro de 1917 é relevante para evidenciar a ampla participação dos cidadãos nesse dia. Segundo o *Correio de Aracaju*, as celebrações tiveram início na Praça Fausto Cardoso, atraindo indivíduos de diversos bairros da cidade, a exemplo de pais, orgulhosos de verem seus filhos desfilando diante da sociedade aracajuana, assim como pessoas que compareciam em busca de romance ou simplesmente para se divertir, apreciando o espetáculo. Independentemente do motivo que levou a população à celebração, uma nota publicada no periódico apontava para o grande sucesso dos festejos cívicos, destacando que nunca antes a capital havia testemunhado uma solenidade tão grandiosa⁴¹⁰.

Essa situação contrasta com os anos iniciais do regime republicano em Sergipe. Inicialmente, as comemorações eram organizadas com o principal objetivo de legitimar a República, porém, paradoxalmente, acabavam excluindo uma parcela significativa de cidadãos no cerne das celebrações. Isso resultou em reclamações frequentes nos periódicos da época, devido à baixa frequência com que eram realizadas e ao diminuto público presente, o que contribuiu, em parte, para a suposta frieza dos espectadores no período de 1890 a 1916⁴¹¹.

Entretanto, embora as solenidades oficiais fossem idealizadas como momentos de união e celebração em âmbito nacional e estadual, na prática, esses ritos reforçavam desigualdades e

⁴⁰⁸ Correio de Aracaju. Anno X, n.º 2133. Aracaju/SE, 09 de setembro de 1917, p. 1; Diário da Manhã. Anno, VIII, n.º 2138, Aracaju/SE. 10 de setembro de 1918, p. 1.

⁴⁰⁹ Correio de Aracaju. Anno X, n.º 2133. Aracaju/SE, 09 de setembro de 1917, p. 1.

⁴¹⁰ Correio de Aracaju. Anno X, n.º 2133. Aracaju/SE, 09 de setembro de 1917, p. 1.

⁴¹¹ SILVA, **Dionísio Republicano**, *op. cit.*, p. 35.

exclusões sociais, políticas e econômicas. Muitos dos grupos afetados se sentiam marginalizados ou completamente ignorados nessas comemorações, o que revelava uma disparidade significativa entre os ideais de igualdade e inclusão proclamados pela República e a realidade social vivenciada pela população. Essa exclusão sistemática não apenas enfraquecia o sentido de pertencimento coletivo, mas também contribuía diretamente para a queda da adesão popular ao regime político vigente e a redução do público nas datas republicanas, comprometendo o próprio objetivo de legitimação por meio das festividades cívicas.

As reclamações nos periódicos, portanto, refletiam o descontentamento crescente em relação à falta de integração nas festividades da República. A baixa frequência e o reduzido público presente nas comemorações apenas exacerbavam essa insatisfação, gerando uma atmosfera de apatia e distanciamento por parte dos espectadores. Esse cenário evidenciava a desconexão entre a população e os eventos oficiais, que, ao não promoverem uma representação ampla e diversa da sociedade, falhavam em engajar de forma significativa alguns grupos sociais.

Retomando o evento de 1917, podemos perceber que se destacava, no cenário festivo, a presença do “batalhão policial”, o Tiro 136, o Colégio Tobias Barreto, o Atheneu Sergipense e o Grêmio Escolar, todos sob o comando do primeiro tenente Augusto Pereira. Essas instituições tinham um papel fundamental na disseminação e na internalização da ordem, seguindo os padrões da civilização almejada naquele contexto. O batalhão policial, encarregado da segurança pública, representava a manutenção da ordem nas ruas, enquanto os colégios Tobias Barreto e Atheneu Sergipense simbolizavam a instrução e a educação, atuando como pilares na construção de uma *comunidade imaginada* idealizada.

Nas laterais da praça estavam as alunas da Escola Normal, os alunos dos três grupos escolares e os da escola noturna. Os diretores e professores dessas instituições, ao participarem de eventos significativos como aquele, não apenas promoviam a si mesmos, mas também as escolas nas quais atuavam. Assim, ao dividir o mesmo espaço com figuras ilustres de Sergipe, o *capital simbólico* desses indivíduos contribuía para legitimar as *práticas e representações* da República que estavam sendo construídas nos estabelecimentos de ensino.

A disposição das instituições no evento também revela a importância que cada uma detinha no contexto dos rituais republicanos. Em primeiro plano, sobressaíam os mantenedores da ordem pública, representados pelo batalhão de polícia e pelo Tiro 136, assim como os estabelecimentos de ensino de maior prestígio, como o *Atheneu Sergipense* e o *Grêmio Escolar*. No segundo, encontravam-se a *Escola Normal*, encarregada da formação de professores para disseminar os novos modelos pedagógicos nas escolas elementares de Sergipe, os três grupos

escolares destinados a oferecer uma educação de melhor qualidade para os habitantes de Aracaju, e a escola noturna, que enfrentava uma redução nas matrículas devido à proximidade dos grupos escolares na capital.

Ao examinarmos essa geografia institucional, tornam-se evidentes alguns silêncios e contradições na celebração da Independência de 1917. Em primeiro lugar, destaca-se a ausência de menção às escolas isoladas no relato do *Correio de Sergipe*. Uma análise superficial poderia sugerir que, devido à sua aparente insignificância, esses estabelecimentos de ensino primário não foram considerados dignos de nota, priorizando, assim, as instituições mais consolidadas e relevantes, como os grupos escolares, que reforçavam as hierarquias sociais e a desigualdade no acesso à visibilidade de seus membros.

No entanto, essa interpretação pode ser relativizada e melhor fundamentada. No caso em questão, é possível compreender que a ausência de menção às escolas isoladas pode não estar necessariamente associada à sua suposta insignificância — adjetivo contestado por esta pesquisa —, mas sim à complexidade de sua relação com o regime republicano. Considerando que sua presença no contexto educacional de 1917 indicava a continuidade de uma estrutura herdada do período monárquico, que, apesar dos esforços da Primeira República em republicanizar e modernizar, não conseguiu substituir por completo.

Desse modo, enquanto as instituições educacionais mais proeminentes eram celebradas e reconhecidas durante as festividades cívicas, as escolas isoladas permaneciam ignoradas ou marginalizadas, evidenciando uma disparidade na distribuição de recursos e atenção por parte do governo republicano. Essa discrepância pode apontar para a persistência de estruturas e práticas do período monárquico que a *Primeira República* não conseguiu suplantarmos completamente.

Por outro lado, a ausência dessas escolas isoladas nas celebrações da Independência de 1917 também ressaltava a existência de uma educação fragmentada e desigual durante esse período. Enquanto algumas instituições educacionais desfrutavam de reconhecimento e apoio, outras eram deixadas à margem, refletindo as desigualdades sociais e econômicas que persistiam na sociedade sergipana.

Portanto, a decisão de omitir as escolas isoladas pode ser interpretada como uma estratégia para reforçar a visão das autoridades republicanas que advogavam pela extinção dessas instituições em favor dos grupos escolares. Estes, na ótica do regime político vigente, eram considerados mais adequados às demandas da instrução moderna no estado para atender aos seus objetivos. No entanto, é importante ressaltar que a maioria dos estudantes sergipanos

frequentava os estabelecimentos de ensino que eram alvo de críticas⁴¹², representando, assim, o mais relevante espaço de acesso à educação no território sergipano.

Para embasar essas conclusões, analisamos o *Correio de Aracaju*, e, com base nessa fonte histórica, podemos afirmar que, ao contrário das escolas isoladas, as escolas noturnas enfrentavam uma baixa quantidade de matrículas, atribuída ao planejamento inadequado na distribuição dos grupos escolares, que estavam concentrados em áreas próximas entre si em Aracaju⁴¹³. No entanto, essa situação não as excluiu da comemoração, sendo mencionadas pelo mesmo jornal da capital. Independentemente das razões por trás desse fenômeno, as contradições e conflitos emergem nos silêncios do 7 de setembro de 1917.

Contudo, nas festas cívicas realizadas nas ruas, destacava-se o papel das escolas primárias em moldar e inculcar nas crianças uma economia de gestos alinhada aos ideais republicanos. A instrução civilizatória, demonstrada pelos alunos, buscava, ao menos em teoria, integrar um grupo mais amplo por meio dos rituais. Dessa forma, pretendia-se legitimar e promover gestos, hábitos e comportamentos que deveriam predominar nos espaços públicos da cidade. Em outras palavras, movimentos bruscos e desajeitados, frequentemente associados a indivíduos com educação limitada, seriam gradualmente substituídos por gestos disciplinados e controlados.

Esse processo de autocontrole e refinamento corporal refletia não apenas uma transformação individual, mas também um esforço coletivo para demonstrar adesão aos valores republicanos. Assim, a incorporação dessa disciplina física simbolizava a integração dos cidadãos a uma nova ordem social, na qual o comportamento civilizado e o respeito às normas e símbolos políticos tornavam-se sinais visíveis de progresso e pertencimento ao regime vigente.

Na análise de Lindvaldo Sousa, as ruas de Aracaju/SE demandavam novas posturas. Era imperativo disciplinar os indivíduos, impondo-lhes comportamentos considerados civilizados, alinhados aos padrões da República. O modelo a ser incorporado pelos aracajuanos envolvia a obediência às leis, às autoridades, aos padrões e o culto aos heróis nacionais e regionais. Nesse

⁴¹² SILVA, Degenal de Jesus da. Nos Requembros das Cadeiras: a feminização do magistério em Sergipe - instrução e representação feminina. In: **III Congresso Sergipano de História e III Encontro Estadual de História da ANPUH/SE** (História, Memória e Comemorações na casa de Sergipe: 100 Anos do IHGSE), Aracaju/SE, 2012, p. 1-13.

⁴¹³ Correio de Aracaju. Anno X, n.º 2133. Aracaju/SE, 09 de setembro de 1917, p. 1.

contexto, as celebrações públicas desempenhavam um papel relevante nesse processo, atuando como ferramentas de legitimação do regime e de reorientação social⁴¹⁴.

A celebração não apenas orientava os indivíduos em direção a práticas específicas, mas também buscava apresentar uma Aracaju em processo de modernização, superando a imagem de casebres de palha dispersos entre os escassos arbustos da caatinga⁴¹⁵. O objetivo era afastar a lembrança de uma cidade marcada pelas ruas fétidas, impregnadas pelo odor repugnante dos dejetos fecais expostos, que causavam náuseas e desconforto aos transeuntes⁴¹⁶. Ao promover uma visão de progresso e civilidade, as festividades cívicas atuavam como vitrines de um futuro promissor, destacando as melhorias urbanas e sanitárias em andamento, com a intenção de convencer a população da transformação positiva que a *urbs* estava vivenciando.

Nesse contexto, a Praça Fausto Cardoso, principal palco dos festejos da capital ao longo dos anos, não servia apenas como espaço de convergência simbólica, mas também como vitrine das instituições republicanas. Localizada no centro da cidade, era o ponto de partida e chegada de desfiles cívicos e atos comemorativos, refletindo a centralidade do poder e da autoridade pública na construção da ordem política. Para ilustrar essa situação, no 7 de setembro de 1917, o desfile saiu da praça, parando em frente ao Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, situado na Rua Itabaiana.

A Festa da Bandeira, no mesmo ano, também teve início na Praça Fausto Cardoso, percorrendo a Avenida Rio Branco, retornando pela Rua Itabaiana e dispersando-se na travessia da Assembleia Legislativa com a Rua Pacatuba⁴¹⁷. Embora o trajeto das comemorações tenha sofrido variações no decurso dos anos, a Praça Fausto Cardoso reforçou a visibilidade do regime e, simultaneamente, contribuiu para consolidar a área urbana como um local de manifestação cívica, onde associações, sociedades, entidades e clubes se apresentavam ao público como símbolos dos novos tempos.

⁴¹⁴ SOUSA, Antônio Lindvaldo. O Coronel Sebrão e a Sua Versão. In: _____. **O Eclipse de um Farol: contribuição aos estudos sobre a romanização da Igreja Católica no Brasil (1911-1917)**. São Cristóvão-SE: Editora UFS/Fundação Oviêdo Texeira, 2008, p. 53.

⁴¹⁵ FONTES, Amando. Sete. In: _____. **Os Corumbas**. 25ª ed. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 2003, p. 178-179.

⁴¹⁶ ESTADO DE SERGIPE. **Mensagem Apresentada à Assembleia Legislativa de Sergipe, em 7 de Setembro de 1911, ao Instalar-se a 2ª Sessão Ordinária da 10ª Legislatura, pelo Sr. Dr. José Rodrigues da Costa Doria, Presidente do Estado**. Aracaju: Typ. do “Estado de Sergipe”, 1911, p. 79; ESTADO DE SERGIPE. **Mensagem Apresentada à Assembleia Legislativa de Sergipe, em 7 de Setembro de 1915, ao Instalar-se a 2ª Sessão Ordinária da 12ª Legislatura, pelo General Manuel P. de Oliveira Valladão, Presidente do Estado**. Aracaju: Typ. do “Estado de Sergipe”, 1915, p. 37; ESTADO DE SERGIPE. **Mensagem Apresentada à Assembleia Legislativa de Sergipe, em 7 de Setembro de 1921, ao Instalar-se a 2ª Sessão Ordinária da 14ª Legislatura, pelo Sr. Dr. José Joaquim Pereira Lobo, Presidente do Estado**. Aracaju: Typ. do “Estado de Sergipe”, 1921, p. 57.

⁴¹⁷ Correio de Aracaju. Anno, XI, n.º 14256. Aracaju/SE, 21 de novembro de 1917, p. 9.

Na comemoração de 1918, o desfile partiu da praça do palácio, atravessou a *Avenida Rio Branco* e a *Rua São Cristóvão*, passando em frente à *Assembleia Legislativa* e encerrando na esquina da *Rua Maruim* com *Pacatuba*⁴¹⁸. O jornal *Diário da Manhã* fez questão de afirmar que o colégio particular de d. Glória Chaves marchou “[...] com cerca de 50 meninas rigorosamente uniformizadas, causando belíssimo efeito [...]”, e, logo, em seguida, desfilaram o Grupo Modelo, a Escola Complementar, o Grupo General Siqueira, “[...] muito vistoso, todos conduzindo seus estandartes”, e o “[...] Grupo Barão de Maruim, não uniformizado ainda [...]”⁴¹⁹.

Em 1918, na comemoração da Independência do Brasil, os estabelecimentos de ensino desfilaram pelas ruas ao som de hinos patrióticos, com os estudantes não apenas expressando seu orgulho nacional, mas também reforçando a importância da educação na formação de cidadãos comprometidos com os ideais que a República promovia. Posteriormente, após a parada cívico-militar, uma passeata cívica foi organizada pelo Diretor da Instrução Pública. Os diversos grupos escolares, escolas isoladas, escolas particulares e a Escola Normal, acompanhados por hinos, marcharam pelas Ruas Japaratuba e pela Praça 24 de Outubro até o edifício da Escola Normal⁴²⁰. Esta instituição desempenhava um papel fundamental na disseminação dos valores republicanos e na capacitação dos futuros educadores responsáveis por transmitir o discurso do regime político vigente às próximas gerações.

As instituições, após retornarem ao prédio da Escola Normal, posicionaram-se em frente ao 41º Batalhão de Caçadores, onde, acompanhadas pela banda musical cedida pelo coronel comandante Gil de Almeida, entoaram o hino Amor Febril⁴²¹. Em seguida, a comitiva prosseguiu em cortejo até a Rua São Cristóvão e, posteriormente, dirigiu-se à residência do presidente de Sergipe, General Manuel P. de Oliveira Valladão. Diante do domicílio do chefe do Executivo estadual, os participantes entoaram o Hino da Independência do Brasil, reafirmando o caráter patriótico da celebração, antes de seguirem para a Escola de Aprendizes Marinheiros⁴²².

Nos municípios de Aquidabã e Socorro, em 1922, também foram realizadas passeatas cívicas promovidas pelos estabelecimentos de ensino primário. Durante esses eventos, os participantes percorreram as ruas entoando cânticos patrióticos, como os hinos do Brasil e de Sergipe. As festividades incluíam um cortejo que, junto aos alunos, visitava diversos prédios

⁴¹⁸ Correio de Aracaju. Anno XI, n.º 2414. Aracaju/SE, 10 de setembro de 1918, p. 6.

⁴¹⁹ Diário da Manhã. Anno VIII, n.º 2.138. Aracaju/SE, 10 de setembro de 1918, p. 1.

⁴²⁰ Ibidem.

⁴²¹ Correio de Aracaju. Anno XI, n.º 2414. Aracaju/SE, 10 de setembro de 1918, p. 1.

⁴²² Ibidem.

governamentais. O encerramento das comemorações ocorria geralmente em praças públicas, na sede da Administração local (Intendência), na residência de alguma autoridade do governo ou em outros locais onde estivessem presentes figuras representativas da causa republicana⁴²³.

Essas passeatas geralmente aconteciam logo após as paradas cívico-militares, realizadas entre 15h e 16h⁴²⁴. A organização desses eventos estava, em grande parte, sob a responsabilidade dos diretores da Instrução Pública de Sergipe, resultando na integração das escolas de ensino primário nas comemorações. Tal participação reforçava a ligação simbólica entre a educação e os ideais republicanos, consolidando a escola como espaço de formação cívica e promoção dos valores patrióticos a serem disseminados por meio das atividades e do currículo escolar.

Como podemos perceber, a rua desempenhava um papel relevante nas comemorações cívicas, configurando-se como um local privilegiado para a construção simbólica e a consolidação da adesão à República. A ocupação do espaço público por cortejos, desfiles e rituais cívicos transformava as vias urbanas em palcos de encenação do poder, nos quais as autoridades buscavam legitimar o novo regime perante a população. Ao ritualizar a política no cotidiano das cidades sergipanas, as *urbs* se tornavam instrumentos de visibilidade e propagação dos valores republicanos, com seus prédios e instituições de saber, tentando integrar diferentes grupos sociais em uma narrativa oficial. Assim, a rua não era apenas um território físico com suas limitações, mas também um ambiente simbólico onde se construía e reafirmava a relação entre Estado e sociedade.

O quarto tipo de desfile cívico, as passeatas, perdurou de 1923 até 1926, após o Centenário da Independência do Brasil. A partir desse marco, as comemorações foram transferidas para os grupos escolares, sociedades, associações, ligas e, geralmente, realizadas em frente aos estabelecimentos públicos. Os motivos por trás desse retrocesso continuam sem explicação. Por enquanto, é suficiente saber que os desfiles cívicos, com a participação de representantes de várias entidades civis e militares, tiveram sua realização suspensa, reduzindo-se em alguns casos, a uma mera cerimônia burocrática de hasteamento de bandeiras diante de instituições e aos órgãos públicos. Quando muito, era organizado um préstito, ou uma passeata cívica, por alguma instituição de ensino e/ou de um jornal que se empenhava em comemorar uma data republicana.

Nessa fase, as escolas assumiam as ruas das cidades sergipanas de forma individual, realizando passeatas em comemoração a um determinado feriado. Cada escola organizava sua

⁴²³ Correio de Aracaju. Anno XV, n.º 3507. Aracaju/SE, 16 de setembro de 1922, p. 2.

⁴²⁴ Correio de Aracaju. Anno XI, n.º 2414. Aracaju/SE, 10 de setembro de 1918, p. 1.

própria passeata, representando uma manifestação autônoma e específica de celebração cívica. A participação de outras entidades era quase inexistente nesse período, no máximo, instituições de sociabilidade e ciência como o Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, A Liga contra o Analfabetismo, o Clube Literário Silvio Romero (1918) e tantas outras⁴²⁵, realizavam, geralmente, suas cerimônias confinadas às paredes de seus respectivos prédios.

Algumas vozes de oposição ao governo de Graccho Cardoso criticaram a condução dos ritos e rituais no estado, questionando a falta de empenho em promover celebrações significativas. Ora, a quebra de um silêncio tácito entre os grupos políticos sergipanos em relação à situação das solenidades cívicas somente seria possível mediante um conflito existente e a tentativa da tomada de poder entre as partes envolvidas. Considerando esse contexto, podemos afirmar que, embora as denúncias pudessem apresentar exageros, elas serviam como indicadores de que havia descontentamentos latentes e de que algo não estava em conformidade com as expectativas sociais e políticas do período.

Nesse sentido, torna-se relevante a denúncia do *Sergipe Jornal*⁴²⁶, de 8 de setembro de 1926, no qual foi publicado um editorial que lamentava a mudança no tratamento das comemorações cívicas, afirmando que, anteriormente, “[...] os feriados mais salientes eram motivos para se realizar festas”⁴²⁷, conferindo à capital uma atmosfera festiva distinta dos dias comuns. Em outras palavras, o periódico denunciava que, recentemente, essas datas haviam perdido seu destaque, passando praticamente despercebidas, já que pouco ou nada era realizado para marcá-las. A crítica refletia certo descontentamento de setores da sociedade com a aparente negligência do governo em preservar o simbolismo e a relevância dos rituais cívicos, essenciais para reforçar os valores republicanos e consolidar uma identidade coletiva.

Posteriormente a 1926, as festas cívicas em Sergipe começaram a indicar um retorno à estrutura participativa que envolvia uma ampla colaboração entre diversas instituições públicas e privadas, sinalizando, assim, o fortalecimento desse formato de celebração. No entanto, antes que essa tendência pudesse se consolidar, o golpe civil-militar de 1930 interrompeu esse processo, estabelecendo, ainda no mesmo ano, uma significativa redução na quantidade de feriados nacionais⁴²⁸, refletindo uma reorientação no projeto político.

⁴²⁵ SOUZA, A “**República das Letras**” em Sergipe (1889-1930), *op. cit.*, p. 33.

⁴²⁶ DANTAS, José Ibarê Costa. Os Partidos na Estrutura Oligárquica. In: _____. **Os Partidos Políticos em Sergipe: 1889-1964**. 2ª ed. Aracaju-SE: Editora SEDUC, 2022, p. 66-67.

⁴²⁷ SERGIPE JORNAL. Anno VI, n.º 1417, Aracaju/SE. 08 de setembro de 1926, p. 2.

⁴²⁸ Correio da Manhã. Anno XXX, n.º 11.041. Rio de Janeiro/RJ, 17 de dezembro de 1930, p. 1; Decreto n.º 848, de 11 de outubro de 1890.

5.2 A ESCOLA NAS COMEMORAÇÕES CÍVICAS EM SERGIPE

Nos anos iniciais da *Primeira República*, a participação de grupos sociais e instituições nas comemorações em Sergipe era significativamente seletiva, especialmente quando comparada ao discurso inclusivo que o regime prometia. Esse cenário refletia não apenas a exclusão social e institucional, mas também a precária existência e organização das poucas entidades existentes.

A fragilidade dessas organizações limitava sua capacidade de mobilização e expressão coletiva, o que resultava em comemorações públicas caracterizadas pela ausência de uma representação significativa das escolas sergipanas e de outras instituições. Esse contexto criava festividades que não refletiam a diversidade e as demandas da população, mas sim uma participação restrita e desarticulada, dominada pelos setores mais privilegiados da sociedade.

Ademais, o *Decreto n.º 155-B, de 14 de janeiro de 1890*, e alterações posteriores, não estabeleceram diretrizes sobre como as festas nacionais deveriam ser organizadas. Essa falta de regulamentação contribuía para uma execução desordenada e inconsistente das comemorações. A ausência de um quadro normativo detalhado deixava as celebrações vulneráveis às interpretações e interesses locais, muitas vezes alinhados aos das elites dominantes, que preferiam, na melhor das hipóteses, evitar ou, quando isso não era possível, limitar a participação popular. Nesses casos, era comum que um indivíduo, sob a reconfiguração de um discurso elitista, representasse o grupo como um todo.

Para o mesmo período, a pesquisadora Rosa Fátima de Souza descreveu o apogeu das festas nas escolas paulistas. Os ritos republicanos foram apropriados pelos profissionais da educação, incluindo diretores da Instrução Pública, gestores escolares e professores, com o propósito de formar uma *comunidade imaginada* idealizada pelo regime político vigente. Essas celebrações cívicas desempenhavam um papel relevante na inculcação dos valores políticos, utilizando eventos históricos para promover o sentimento de identidade nacional e reorientar ou apagar o passado que passou a ser rejeitado. Aponta a autora que

A escola primária republicana instaurou ritos, espetáculos, celebrações. Em nenhuma outra época, a escola primária, no Brasil, mostrara-se tão francamente como expressão de um regime político [...]. Festas, exposições escolares, desfiles de batalhões infantis, exames e comemorações cívicas constituíram momentos especiais na vida da escola [...]⁴²⁹ (grifo nosso).

⁴²⁹ SOUZA, Rosa Fátima de. Templos de Espetáculos e Ritos. In: _____. **Templos de Civilização: a implantação da escola primária graduada no Estado de São Paulo (1889-1910)**. São Paulo: Ed. da UNESP, 1998, p. 241.

As festas cívicas, portanto, não apenas comemoravam datas importantes, mas também serviam como estratégias pedagógicas para moldar o comportamento e as atitudes das crianças e jovens, reforçando a lealdade ao Estado e aos princípios republicanos. Desse modo, as escolas paulistas tornaram-se espaços de disseminação dos ideais do regime, utilizando as celebrações oficiais para consolidar a visão de uma sociedade harmoniosa e progressista conforme idealizada pelas autoridades estaduais.

Este trecho da historiadora Rosa Fátima de Sousa tem sido, e continua sendo frequentemente utilizado como um mantra nas pesquisas sobre história da educação em Sergipe. A representação de uma escola realizando atividades cívicas durante todo o período da *Primeira República* era apropriada pelos pesquisadores, como se o desenvolvimento histórico dos paulistas fosse semelhante ao sergipano. Nesse processo, as particularidades regionais foram desconsideradas, e a realidade do sudeste do país foi transplantada para o nordeste⁴³⁰.

Essa abordagem ignorava as dinâmicas socioeconômicas, culturais e políticas entre as duas regiões, resultando em uma visão que não condizia com a história da educação em Sergipe. Enquanto as escolas paulistas vivenciavam um apogeu das festas cívicas, impulsionadas por uma estrutura educacional mais robusta e bem financiada, as instituições sergipanas enfrentavam desafios significativos de formação e manutenção. Dessa forma, a aplicação direta das conclusões sobre a instrução paulista ao contexto sergipano não apenas obscurecia a realidade local quando, mas também perpetuava uma compreensão inadequada do desenvolvimento dos ritos e rituais nos estabelecimentos educacionais no Nordeste brasileiro (chamado à época de “Norte”).

No Estado de São Paulo, estava em curso a implementação de um novo modelo de escola, os grupos escolares, que introduzia uma abordagem administrativa e pedagógica inovadora. Essas instituições, concebidas como agentes de transformação, passaram a adotar uma organização mais eficiente e estruturada. Uma das mudanças significativas foi a introdução

⁴³⁰ Esses textos são fundamentais para compreender os ritos e rituais praticados nas escolas públicas. É importante notar que os autores desses estudos não se concentraram nas descontinuidades ou interrupções dessas práticas ao longo do tempo. Em vez disso, eles direcionaram seu foco para os múltiplos significados e interpretações que essas comemorações possuíam. Dessa forma, as pesquisas oferecem uma rica análise das diversas camadas de sentido que envolviam essas celebrações, permitindo uma compreensão mais profunda de como essas práticas contribuíam para a construção de identidades e valores dentro do ambiente escolar. AZEVEDO, Crislane B. de. **Grupos Escolares em Sergipe (1911-1930): cultura escolar, civilização e escolarização da infância**. Natal, Rio Grande do Norte: Editora da UFRN, 2009. Ver também: CONCEIÇÃO, Joaquim Tavares da Conceição. *Celebrações e rememorações das Independências de Sergipe e do Brasil*. Disponível em: < <https://pensaraeducacao.com.br/celebracoes-e-rememoracoes-das-independencias-de-sergipe-e-do-brasil/>>. Acesso em 26 de maio de 2024. Ver também: BATISTA, Patrícia; FERRONATO, Cristiano; GOMES, Bianca Sthephanny Martins. **Educação em Sergipe no Início do Século XX: uma leitura a partir das comemorações escolares**. Disponível em: < <file:///C:/Users/degen/Downloads/admin.+Gerente+da+revista.+a05.pdf>>. Acesso em 25 de junho de 2023.

de funcionários dedicados às funções burocráticas, o que representou uma ruptura em relação aos modelos educacionais anteriores. Além disso, criou-se o cargo de diretor, figura até então inexistente nas estruturas de ensino, responsável por articular as atividades pedagógicas e administrativas.

Esse arranjo não apenas promoveu um ambiente educacional mais organizado e propício ao aprendizado, mas também fortaleceu a gestão escolar, alinhando-a aos ideais republicanos⁴³¹. Dessa forma, podemos afirmar que a reorganização administrativa e nos métodos de ensino desempenhou um papel decisivo na consolidação de narrativas históricas, na valorização de figuras heroicas e na difusão de símbolos patrióticos, contribuindo para a formação de cidadãos comprometidos com o Estado e os valores do regime político vigente.

No caso sergipano, a implementação dos grupos escolares e de seu modelo pedagógico demoraria quase vinte e um anos para se concretizar. Nesse período, as escolas isoladas, remanescentes do Brasil Império, continuavam a operar sob o manto da República. Essas instituições funcionavam em casas alugadas ou mantidas pelo Estado, podendo também as aulas serem ministradas nas residências dos próprios professores. Esse formato apresentava diversas limitações, entre elas a ausência de diferenciação por série ou ano, o que resultava em uma distribuição uniforme dos conteúdos, sem considerar a idade ou o nível de conhecimento dos alunos.

A precariedade também se refletia na escassez de materiais escolares essenciais, como cadeiras adequadas, globos, mapas e livros didáticos. A fiscalização dessas escolas era esporádica e pouco rigorosa, o que contribuía para a persistência de condições de ensino inadequadas. Além disso, a falta de privacidade representava um desafio significativo, especialmente porque a profissão de professor era predominantemente feminina. Em muitos casos, as docentes precisavam conciliar as responsabilidades domésticas com as atividades de ensino, o que dificultava a criação de um ambiente escolar adequado e comprometia a qualidade da educação oferecida⁴³².

Quadro 4 — Número de Escolas

Escolas	Números de Escolas	Ano
Escolas Isoladas	221	1915
Grupo escolar	2	1915
Escola Isolada	248	1920

⁴³¹ SOUZA, **Templos de Civilização**, *op. cit.*, p. 75-81. (Prisma).

⁴³² PINHEIRO, Antônio Carlos Ferreira. Práticas Instrucionais na Era das Cadeiras Isoladas. In: _____. **Da Era das Cadeiras Isoladas à Era dos Grupos Escolares na Paraíba**. Campinas-SP: Autores Associados, São Paulo: Universidade São Francisco, 2002, p. 71-122. — (Coleção Educação Contemporânea).

Grupo Escolar	5	1921
Escola Isolada	268	1921
Escola Isolada	201	1925
Grupo Escolar	12	1925

Fonte: Construída pelo autor. Mensagens dos Presidentes de Sergipe.

Como podemos notar, era um modelo escolar que alcançava os lugares mais interioranos de Sergipe. Porém, as aulas eram ministradas na casa do professor ou em locais alugados, geralmente impróprios para o ensino. Faltavam carteiras para os alunos, materiais escolares e até mesmo quadros negros para os professores, sendo a ausência do penúltimo item recorrente nesses estabelecimentos. Em 1915, o Presidente de Sergipe, General Manuel P. de Oliveira Valladão, discorreu sobre a precariedade das escolas isoladas do estado.

É sensível a pobreza das nossas escolas em relação ao material escolar. Esse mesmo é uma das causas do retardamento do ensino, sendo, entre nós, até o seu grande mal como salienta o Diretor da Instrução Pública em seu relatório. Efetivamente só nossos grupos, a Escola Normal e as escolas de Propriá são dotadas do necessário mobiliário; nas demais escolas isoladas, inclusive as da capital, é absoluta a carência de tão valioso elemento de propagação do ensino⁴³³.

As escolas isoladas recebiam poucos recursos, o que limitava suas condições. Com o tempo, as circunstâncias materiais desses estabelecimentos de ensino melhoraram na capital, enquanto, no interior, apenas algumas cidades e vilas apresentavam infraestrutura mais adequada. Mesmo assim, a maioria das casas onde funcionavam essas instituições não atendia aos requisitos pedagógicos e higiênicos de uma escola moderna⁴³⁴.

Segundo dados da historiadora Maria Thetis Nunes, em 1892 havia 114 escolas primárias distribuídas pelo território sergipano. Essas escolas estavam divididas em 33 destinadas ao público masculino, 34 ao público feminino e 47 escolas mistas. Ao todo, 5.119 alunos estavam matriculados, correspondendo a aproximadamente 1,6% da população. Desses alunos, 2.569 eram homens (cerca de 1,7% da população) e 2.550 eram mulheres (cerca de 1,5% da população). Em 1890, Sergipe contava com 33 municípios e uma população de 310.926 pessoas, composta por 150.892 homens e 160.034 mulheres⁴³⁵.

⁴³³ ESTADO DE SERGIPE. **Mensagem do Presidente de Sergipe Manuel P. de Oliveira Valladão Dirigida à Assembleia Legislativa de Sergipe em 7 de Setembro de 1915 Por ocasião da abertura da 2ª Sessão Ordinária da 12ª Legislatura**. Aracaju: Typ. do “Estado de Sergipe”, 1915, p. 16-17.

⁴³⁴ ESTADO DE SERGIPE. **Mensagem Apresentada à Assembleia Legislativa de Sergipe, em 7 de Setembro de 1921, ao Instalar-se a 2ª Sessão Ordinária da 14ª Legislatura, pelo Coronel DR José Joaquim Pereira Lobo, Presidente do Estado**. Aracaju: Typ. do “Estado de Sergipe”, 1921, p. 19.

⁴³⁵ NUNES, Maria Thetis. A Educação em Sergipe nas Duas Primeiras Décadas Republicanas. In: _____. **História da Educação em Sergipe**. Prefácio de José Sebastião Witter. 2ª ed. São Cristóvão-SE: Editora UFS; Aracaju-SE: Fundação Oviêdo Teixeira, 2008, p. 179-220.

Essa distribuição de escolas e alunos evidencia a tentativa de atender às necessidades educacionais da comunidade escolar, mas também revela a disparidade entre o número de estabelecimentos escolares e a vasta população do estado. A oferta educacional permanecia limitada, refletindo os desafios enfrentados pela educação pública na região, em um contexto de República que prometia um futuro utópico de inclusão.

Ao longo dos anos, a participação das instituições escolares nos desfiles cívicos foi meticulosamente planejada para refletir e reforçar os ideais do regime político vigente. Para esse fim, selecionavam-se criteriosamente alunos encarregados de representar a República e portar seus símbolos, como bandeiras e estandartes. Paralelamente, outros estudantes assumiam funções simbólicas, recitando poesias e proferindo discursos de exaltação da forma de governo republicana. Em determinadas ocasiões, cabia-lhes também oferecer flores a autoridades, em gestos de reverência, além de realizarem performances ritualísticas que enalteciam a ordem e os princípios político-econômicos dominantes.

Esse ritual afirmava explicitamente que a responsabilidade de proteger e conduzir o regime proclamado cabia à classe privilegiada e às instituições republicanas, com destaque especial para as Forças Armadas. Esse cerimonial estabelecia claramente a hierarquia de poder, colocando a elite política e militar no centro da preservação e direção da República. O papel do povo, por outro lado, era reduzido a uma figura abstrata e simbólica. Paradoxalmente, embora a República se apresentasse como uma forma de governo voltado para a construção de uma administração “para o povo”, os próprios rituais cívicos, que deveriam simbolizar essa aproximação e “inclusão” popular, frequentemente ignoravam ou marginalizavam as massas.

Diferentemente do Brasil, onde o decreto federal que estabeleceu as festas nacionais não determinou a participação das escolas nas celebrações cívicas, Portugal adotou uma abordagem mais sistemática e abrangente ao instituir suas solenidades republicanas. Desde o início, ficou claro que esses ritos deveriam ocorrer em todos os estabelecimentos de ensino do país, com o objetivo de garantir que a simbologia festiva fosse internalizada muito cedo na vida dos jovens, legitimando uma compreensão específica das narrativas e dos valores do novo regime⁴³⁶.

Portanto, o Governo Provisório de Portugal, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 7/10, de 24 de outubro de 1910, formulou estratégias precisas para legitimar a República. Esse decreto buscava criar uma estrutura coerente e uniforme para a celebração das festividades republicanas, garantindo que a nova ordem política fosse promovida e consolidada, a partir da base educacional. Ao instituir essas comemorações em todas as escolas, o grupo responsável

⁴³⁶ ANDRADE; TORGAL, **Os Feriados em Portugal**, *op. cit.*, p. 69-70.

pelo projeto não apenas reafirmava sua autoridade, mas também almejava incutir nos jovens o espírito republicano, solidificando o novo regime na consciência coletiva desde os primeiros anos de vida⁴³⁷.

No entanto, o modelo de integração por representação das entidades escolares sergipanas aos ritos cívicos não obteve êxito devido às dificuldades já mencionadas anteriormente. Além desses desafios, havia um fator adicional significativo: cada professor acumulava funções administrativas, de direção e de ensino, o que tornava a participação nas comemorações e celebrações uma escolha subjetiva, fortemente influenciada pelo interesse e disponibilidade individual do profissional. Em contextos onde as escolas estavam localizadas em áreas remotas ou distantes, a ausência dos professores nas cerimônias tornava-se ainda mais justificável. A combinação dessas condições resultou em baixa adesão ao projeto, evidenciando a dificuldade de estabelecer uma prática uniforme e eficaz de celebração cívica em um ambiente escolar já sobrecarregado e disperso.

Como podemos observar na pesquisa de Rosa Fátima de Souza⁴³⁸, no ambiente escolar deveriam ser delineadas estratégias específicas para legitimar a República e construir uma *comunidade imaginada* idealizada. Isso incluía o estabelecimento de regras que definissem claramente os conhecimentos a serem ensinados e as condutas a serem incutidas nos alunos. Além disso, deveria ser desenvolvido um conjunto abrangente de práticas destinadas a garantir a transmissão eficaz de saberes e a assimilação dos comportamentos pretendidos⁴³⁹. Essas normas e práticas eram cuidadosamente coordenadas, com objetivos que variavam ao longo do tempo, instruindo os discentes sobre ritos, rituais, narrativas, símbolos e outros elementos culturais e ideológicos.

Com base nesse projeto, alguns estabelecimentos de ensino buscaram integrar-se às solenidades cívicas, indo além da simples participação de discentes selecionados para os ritos oficiais. Um exemplo disso foi o Colégio Tobias Barreto, fundado em 1909 pelo Major José de Alencar Cardoso na cidade de Estância/SE⁴⁴⁰. Essa instituição foi a primeira em Sergipe onde as fontes registram uma tentativa de integração ativa nas comemorações da Primeira República, adotando estratégias e metodologias semelhantes às dos grupos escolares de São Paulo. Suas

⁴³⁷ Decreto-lei 7/10, de 24 de outubro de 1910.

⁴³⁸ SOUZA, **Templos de Civilização**, *op. cit.*, p. 241.

⁴³⁹ JULIA, D. A cultura escolar como objeto histórico. **Revista Brasileira de História da Educação**, Campinas, n.º 1, p. 9-44, 2001.

⁴⁴⁰ A Escola Tobias Barreto foi fundada em 9 de maio de 1909 pelo major José de Alencar Cardoso. Em um primeiro momento, tal estabelecimento denominava-se Grupo Escolar Tobias Barreto. Uma alusão à qualidade apresentada pelos grupos escolares do Estado de São Paulo. Cf.: A Razão. Anno XVI, n.º 19. Estância/SE, 09 de maio de 1909, p. 2; A Razão. Anno XVI, n.º 43. Estância/SE, 31 de outubro de 1909, p. 3; A Razão. Anno XVI, n.º 36. Estância/SE, 12 de setembro de 1909, p. 1.

atividades pedagógicas tinham um forte teor cívico e patriótico, promovendo desfiles pelas ruas e encenações de combates históricos, incluídos em seu programa escolar⁴⁴¹. O jornal *A Razão* relatou que os alunos da instituição, ao som da corneta e em continência, assistiram ao hasteamento da bandeira na fachada do edifício, um feito inédito que impressionou os estancianos⁴⁴².

Alguns republicanos mais ortodoxos reconheciam a importância da participação dos alunos nas comemorações da República. Os dirigentes do Centro Operário Sergipano estavam entre aqueles que almejavam incluir a Escola de Artífices nas solenidades existentes. Eles compreendiam que a presença dos estudantes nos ritos reforçava os valores do regime político vigente e fortalecia a coesão social⁴⁴³. Consequentemente, esse cenário possivelmente favoreceria a manutenção de um diálogo “amistoso” com patrões, políticos e a liderança católica, configurando-se como uma estratégia relevante para garantir benesses futuras e conquistar aliados, superando a invisibilidade simbólica dos trabalhadores.

Desse modo, o Centro Operário Sergipano destacava a importância de estabelecer alianças com as elites locais como forma de garantir apoio e recursos para suas atividades. Ao participar das solenidades cívicas, a Escola de Artífices demonstrava seu compromisso com a educação cívica e a formação de cidadãos que respeitassem as autoridades e contribuíssem para a estabilidade social. Essa abordagem equilibrada e pragmática refletia a consciência de que o progresso e a proteção dos interesses dos trabalhadores poderiam ser alcançados de maneira mais eficaz por meio da cooperação e do diálogo com as forças estabelecidas.

Em 25 de abril de 1909, o jornal *A Comeia*, em uma de suas colunas, denunciou o atraso da educação sergipana em relação aos ritos cívicos. O periódico convocou o diretor da Instrução Pública de Sergipe a investigar a veracidade dos fatos apresentados no texto. O próprio título da matéria já evidenciava a defesa dos interesses republicanos: “Pro Patria”.

O modo por que em nossa capital vae se educando a infância, sem amor pelas causas mais sublimes, nascidas dos belos ideais. As datas mais memoráveis e assinaladas nas páginas da história, ainda passam despercebidas de certa gente que, tomando a cargo uma das mais difíceis tarefas — a de educar — não se dá ao trabalho honroso, que eleva, que engrandece, de transmiti-las às crianças e incuti-las em seus espíritos novos, encaminhando-os assim para o futuro, fazendo nascer e aumentar em seus tenros corações esse amor sacrossanto e verdadeiro que todos devem votar à Pátria⁴⁴⁴.

⁴⁴¹ *A Razão*. Anno XVI, n.º 19. Estância/SE, 09 de maio de 1909, p. 2.

⁴⁴² *A Razão*. Anno XVI, n.º 36. Estância/SE, 12 de setembro de 1909, p. 1.

⁴⁴³ SANTANA, **O 1º de Maio em Sergipe (1890-1930)**, *op. cit.*, 2015, p. 46.

⁴⁴⁴ *A Comeia*: Jornal Literário e Humorístico. Anno I, n.º 13. Aracaju/SE, 25 de abril de 1909, p. 1.

Ao se referir às comemorações cívicas, o texto apresentado criticava à maneira como a instrução das crianças era conduzida na capital, sublinhando a falta de ênfase nos ideais nobres e causas sublimes que eram relevantes para a formação de cidadãos conscientes e patrióticos. O impresso, desse modo, revelava uma preocupação com a ausência de reconhecimento e valorização de datas históricas importantes. Segundo o periódico, essas solenidades deveriam integrar a educação de forma sistemática, com o objetivo de incutir um amor genuíno e sagrado pela pátria nos corações jovens.

Essa crítica foi direcionada explicitamente aos professores, responsabilizando-os por não se dedicarem à tarefa honrosa de transmitir o saber histórico e cultural às crianças. O jornal considerou essa omissão um grande erro, pois via o papel dos educadores como fundamental na formação do caráter e do patriotismo dos futuros cidadãos. A educação, nesse contexto, era percebida não apenas como um meio de transmissão de conhecimento científico, mas também como um veículo para a internalização de valores cívicos, como a consagração de heróis, a construção de narrativas, a legitimação de símbolos, entre outros. Logo adiante, *A Coméia* afirmou:

Referimo-nos exclusivamente agora a essas escolas e colégios particulares que não deixam de funcionar nos dias feriados, que sempre encerram feitos gloriosos e recordam datas importantíssimas da nossa história nacional, de que devemos nos orgulhar. E funcionam como?... sem manifestarem os seus professores esta ou aquela importância da data aos educandos, que muito aproveitariam com isso, e, portanto, sem educar lhes civicamente o espirito infantil⁴⁴⁵.

A citação apresenta uma crítica direcionada às escolas e colégios particulares que não funcionavam durante os feriados cívicos, considerados momentos de grande importância histórica para a nação. Segundo o texto, essas datas deveriam ser celebradas e lembradas. A denúncia tornava-se ainda mais contundente ao destacar que, mesmo quando essas instituições mantinham suas atividades, os professores negligenciavam a oportunidade de instruir os alunos sobre o significado dessas comemorações.

Essa situação não se restringia às escolas particulares, pois as instituições públicas também não funcionavam nos feriados cívicos. As razões para essa inatividade eram diversas. Em muitos casos, a distância até o local das comemorações tornava inviável a participação de alunos e professores. Além disso, tanto o corpo docente quanto o discente demonstravam desinteresse generalizado e falta de sentimento patriótico, o que contribuía para a baixa adesão

⁴⁴⁵ Ibidem.

às celebrações. Esse desengajamento era evidenciado por relatos da época. Por exemplo, por volta de meados da década de 1900, o escritor Oswald de Andrade, em suas memórias, afirmou que, durante a infância, não nutria apreço pelas comemorações das quais era obrigado a participar⁴⁴⁶.

Havia também o interesse dos professores em transformar os feriados cívicos em dias de descanso, já que muitas vezes viam essas datas nacionais e estaduais como uma oportunidade para aliviar a rotina exaustiva do ensino. Essa postura refletia uma desconexão entre as intenções do governo, que buscava fortalecer o patriotismo por meio das celebrações, e a realidade das práticas educativas, nas quais a participação em atividades cívicas não era considerada uma prioridade.

Outro motivo para a ausência de alunos e professores nas comemorações cívicas era a realização de feiras nas respectivas localidades. Esse obstáculo persistia desde as escolas isoladas até alcançar os grupos escolares, que eram submetidos a um controle rigoroso. É importante observar que os feriados podiam ser comemorados em qualquer dia da semana⁴⁴⁷, inclusive aos domingos. Nesse contexto, o delegado regional do ensino, Florival de Oliveira, buscava manter a regularidade das atividades dos estabelecimentos educacionais ao propor que fossem registradas as faltas dos discentes que não comparecessem⁴⁴⁸.

De acordo com Diana Gonçalves Vidal, os grupos escolares herdaram determinados problemas das antigas escolas isoladas. Nestas, as atividades educacionais eram moldadas segundo a realidade da comunidade local em que estavam inseridas. Nesse contexto, alguns diretores optavam por negociar a aplicação das normas institucionais com os membros da localidade, buscando um equilíbrio entre as exigências educativas e as tradições comunitárias.

Em muitos casos, o tempo escolar era organizado conforme a conveniência de professores e alunos, respeitando, assim, os costumes do local onde o estabelecimento de ensino funcionava. Essa flexibilidade favorecia a integração da escola com a população, mas limitava a implementação de mudanças e inovações pedagógicas. Como consequência, os grupos escolares, em vez de se tornarem agentes de transformação social e educativa, muitas vezes perpetuavam as práticas e valores já existentes em sua clientela⁴⁴⁹.

⁴⁴⁶ ANDRADE, Oswald de. Um Homem Sem Profissão. In: _____. **Um Homem Sem Profissão:** sob as ordens de mamãe — memórias e confissões (Vol. I). 3ª ed. Prefácio de Antônio Candido. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971, p. 17-18.

⁴⁴⁷ Relatório enviado ao Diretor da Instrução Pública pelo Delegado de Ensino [il.], Aracaju/SE. 22 de setembro de 1915, p. 4.

⁴⁴⁸ Relatório Enviado ao Diretor da Instrução Pública, pelo Delegado Regional do Ensino, Florival de Oliveira, Carira/SE. 01 de junho de 1927, p. 1.

⁴⁴⁹ VIDAL, Diana Gonçalves; FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Os Tempos e os Espaços Escolares no Processo de Institucionalização da escola Primária no Brasil. In: _____. (org.). **As Lentes da História:**

Independentemente de serem escolas públicas ou particulares, o jornal *A Gazetinha* afirmava que somente nas “escolas mais elevadas” havia uma preocupação em transmitir o verdadeiro significado das comemorações cívicas⁴⁵⁰. Esse destaque evidenciava a disparidade na valorização das celebrações entre diferentes instituições de ensino. Em 1910, por exemplo, poucas entidades de instrução em Sergipe participaram dos desfiles, revelando um grupo seletivo que realmente se engajava nessas atividades. Entre elas, estavam a Escola de Aprendizes, o Atheneu Sergipense e o Grêmio Escolar, programadas para celebrar o 15 de Novembro⁴⁵¹. Situação semelhante ocorreu em outras festas republicanas realizadas em Aracaju/SE⁴⁵².

Essas escolas em destaque não apenas participavam das comemorações cívicas promovidas pela República, mas também desempenhavam um papel relevante na consolidação dos ideais republicanos em suas práticas pedagógicas. Por meio de desfiles, apresentações artísticas e discursos realizados em eventos públicos, essas instituições reafirmavam os valores considerados essenciais para a formação do cidadão republicano. Desse modo, a Escola de Aprendizes, o Atheneu Sergipense e o Grêmio Escolar destacavam-se como exemplos emblemáticos desse esforço, atuando como espaços de internalização de conceitos tanto científicos quanto dos princípios de moral e cívica.

Nesses estabelecimentos de ensino, os alunos eram incentivados a valorizar as datas históricas, como a Proclamação da República e a Independência do Brasil, entendendo-as como marcos de transformação do país. Além disso, essas instituições procuravam inculcar nos jovens a importância do patriotismo — entendido como um dever cívico — e a adesão aos princípios republicanos, que passavam a ser vistos como a base da identidade nacional e do progresso da nação. Por meio dessas estratégias, as escolas tornavam-se agentes ativos na construção de um imaginário coletivo que legitimava o regime republicano e reforçava o sentimento de pertencimento à nova ordem política.

Na *Reforma da Instrução de 1911*, estabeleceu-se que as instituições de ensino elementar públicas, obrigatoriamente, suspenderiam suas aulas nos feriados. No entanto, o decreto não especificava se as escolas deveriam participar dos desfiles cívicos⁴⁵³. As fontes históricas referentes à legislação educacional da época não fornecem muitos detalhes sobre essa questão, mas sabemos por outras evidências documentais que os estabelecimentos de primeiras

Estudos de História e Historiografia da Educação no Brasil. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2005, p. 54.

⁴⁵⁰ A Gazetinha. Anno I, n.º 21. Aracaju/SE, 29 de maio de 1910, p. 2.

⁴⁵¹ A Gazetinha. Anno I, n.º 45. Aracaju/SE, 13 de novembro de 1910, p. 1.

⁴⁵² A Gazetinha. Anno I, n.º 36. Aracaju/SE, 11 de setembro de 1910, p. 1.

⁴⁵³ SERGIPE. **Collecção de Leis e Decretos de 1912**. Aracaju: Typ. do Estado de Sergipe, p. 35.

letras, como os grupos escolares, escolas isoladas e particulares, compareciam a esses eventos e eram citados nominalmente na imprensa sergipana a partir de então.

Com a criação do primeiro grupo escolar modelo na capital sergipana, iniciou-se um movimento de expansão que resultou na fundação de instituições semelhantes no interior do estado. Essas escolas rapidamente assumiram papel central nos desfiles cívico-escolares, destacando-se nas celebrações públicas. Essa transformação decorreu, em grande medida, da implementação de um projeto administrativo e pedagógico inovador, que redefiniu a dinâmica da educação pública e exigiu maior organização e coordenação das atividades cívicas.

A documentação histórica evidencia a preocupação em integrar ao currículo escolar os ritos e rituais republicanos, destacando o papel da educação na formação dos futuros cidadãos. Desse modo, os grupos escolares assumiam uma dupla função: atuavam tanto como espaços de construção de identidade política quanto como alicerces para a legitimação do regime vigente, transformando as escolas primárias em instrumentos fundamentais para consolidar as *práticas e representações* do novo governo.

Essas instituições de ensino promoviam exposições escolares, desfiles de batalhões infantis, passeatas e comemorações cívicas que, além de instruírem, cultivavam um profundo senso de patriotismo e lealdade republicana. Essa instrumentalização dos estabelecimentos educacionais para fins políticos não constituía particularidade sergipana ou brasileira, manifestando-se igualmente em diversas sociedades contemporâneas. Tanto na Itália fascista quanto no Portugal salazarista, a educação transformou-se em peça fundamental para a doutrinação política e a formação de cidadãos alinhados aos valores do regime. Nesse processo, a escola foi estrategicamente mobilizada para: (1) reforçar a legitimidade das narrativas nacionais; (2) consagrar figuras heroicas; e (3) atribuir significados específicos aos símbolos patrióticos.

Contudo, a implementação desses ritos escolares não ocorreu sem resistências e tensões sociais. As festividades cívicas em Sergipe frequentemente tornavam-se palco de conflitos entre os padrões de civilidade promovidos pelo Estado e as práticas populares. Relatos da época destacam que muitos espectadores presenciavam comportamentos considerados imorais ou incivilizados durante os eventos públicos. Essa percepção levou setores da sociedade — particularmente famílias mais abastadas — a restringirem a participação de suas filhas nas comemorações, tanto como participantes ativas quanto como meras espectadoras. Tal postura

revela não apenas a preocupação com a moralidade feminina, mas também o papel da escola como arena de disputas sobre valores sociais e de gênero no contexto da Primeira República⁴⁵⁴.

De acordo com o memorialista Amando Fontes registrou, a tessitura urbana de Aracaju tecia-se em cenários peculiares ainda sob o manto da madrugada. Nas primeiras horas do alvorecer, antes que as crianças saíssem para as escolas, uma multidão de jovens — moças e rapazes — já se deslocava pelos becos, vielas e avenidas da capital, a caminho de suas respectivas fábricas. Provenientes de bairros operários como Santo Antônio, Anipum, Aribé e Saco, esses trabalhadores compunham uma sinfonia matinal, onde o rumor de passos apressados e conversas soturnas anunciava o despertar da cidade⁴⁵⁵. A cena descrita por Fontes revela não apenas o ritmo da vida na *urbs*, mas também as trajetórias de uma classe trabalhadora que se movia em massa pelos logradouros, conferindo ao espaço urbano uma identidade profundamente vinculada à labuta diária de seus habitantes nas fábricas.

Nas horas diurnas, Aracaju desdobrava-se em frenesi urbano: pedestres, carroças, bondes e automóveis disputavam espaço nas vias principais, compondo um mosaico caótico da modernidade em ebulição. A luz tropical intensificava esse espetáculo de movimentos, revelando a vitalidade da capital sergipana em plena transformação. Contudo, ao crepúsculo, a cidade assumia feições distintas. Nas sombras, emergia uma geografia alternativa do prazer, especialmente na célebre Rua Siriri, onde cortesãs de diversas origens teciam seus comércios amorosos sob o olhar ávido de passantes. Mais adiante, o Curral do Bomfim abrigava o infame cabaré Pinga Sífilis, antro que sintetizava não apenas a marginalidade, mas toda uma economia subterrânea de vícios e privações⁴⁵⁶. Estes espaços noturnos, embora estigmatizados, constituíam territórios fundamentais na cartografia social da Aracaju da Primeira República.

Mário Cabral, ao descrever o cenário do Pinga Sífilis, pintou um quadro sombrio e desolador: “Mulheres feias, magras, cobertas de farrapos, corroídas pelas moléstias mais graves e mais vergonhosas, vendiam, ainda, por um prato de comida, o seu corpo doente, em um arremedo de amor que causava nojo e piedade”⁴⁵⁷. Essa descrição crua e perturbadora revela o lado obscuro da cidade, onde a pobreza extrema e as doenças transformavam essas personagens em vítimas de uma sociedade que as relegava às margens. A vida noturna de Aracaju, portanto, era uma expressão das profundas desigualdades sociais e da precariedade que permeava a existência de muitos de seus habitantes. As ruas que, durante o dia, eram cenário de intensa

⁴⁵⁴ Diário da Manhã, Anno VIII, n.º 2138. Aracaju/SE, 10 de setembro de 1918, p. 1.

⁴⁵⁵ FONTES, **Os Corumbas**, *op. cit.*, p. 39; CABRAL, Mário. Os Bairros. In: _____. **Roteiros de Aracaju**. 3ª ed. Aracaju: Banese, 2001, p. 175-180.

⁴⁵⁶ Ibidem, p. 140.

⁴⁵⁷ Ibidem.

atividade comercial e social, à noite se tornavam o palco de uma realidade marcada pela exploração e pela luta pela sobrevivência.

Foi nesse conflito de *representações* que a rua se transformou em um espaço que abrigava variados tipos de festejos, um local onde a representação da civilização deveria se tornar visível, apresentando um modelo idílico almejado. Era o lugar da construção das cenas republicanas, destinadas a promover e cultivar a República. Em um desses espaços, o jornal *Correio de Aracaju* de 1911, na coluna “Aos Domingos”, reproduziu o discurso de um indivíduo que assinava como Severino, no qual declarou: “A República há sempre esperança de melhorar, de corrigir, de aperfeiçoar na prática de seus princípios salutar e honestos. Na monarquia há vícios detestáveis e incorrigíveis[...]”⁴⁵⁸.

É importante destacar que há exageros na afirmação desse autor. Sua visão era compartilhada por outros que viam as ruas de outrora como “[...] anárquicas, tortuosas, sujas e escuras frente às ruas dos novos tempos”⁴⁵⁹, demonstrando maior preocupação com questões sanitárias, a construção de edifícios, calçadas alinhadas e a implementação de iluminação pública. Não eram mais simplesmente espaços de passagem. Os indivíduos que ocupavam esses ambientes precisavam se portar com determinados gestos, apresentar costumes e hábitos condizentes com as transformações sociais e urbanas em curso.

Essa narrativa revela antes um projeto de poder do que uma descrição objetiva da realidade. Na verdade, as cidades sergipanas do período constituíam espaços sociais complexos na qual, grosso modo, as práticas cotidianas resistiam às imposições do planejamento oficial e as contradições da modernização se manifestavam de forma mais pungente. Assim, longe de serem meros espaços de circulação, esses ambientes urbanos transformaram-se em arenas onde se negociavam — por meio de gestos, hábitos e sociabilidades — os próprios significados da mudança social. O comportamento dos cidadãos não respondia passivamente às transformações em curso, mas as reinterpretava através de estratégias culturais próprias, revelando as formas de apropriação das classes populares mesmo sob o discurso disciplinar da República.

Como evidencia a análise histórica, os espaços urbanos de Sergipe durante a Primeira República tornaram-se palco de profundas transformações materiais e simbólicas. As reformas urbanísticas implementadas nesse período reconfiguraram não apenas a paisagem física, mas também as próprias dinâmicas de sociabilidade. Nesse contexto, as ruas, praças e logradouros públicos assumiram múltiplas funções na vida cotidiana da população: ambiente de trabalho e

⁴⁵⁸ Correio de Aracaju. Anno XII, °1626. Aracaju/SE, 03 de dezembro de 1911, p. 6.

⁴⁵⁹ PESAVENTO, Sandra Jatahy (org.). “A Redescoberta da Rua”. In: _____. **O Espetáculo da Rua**. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS; Prefeitura Municipal, 1992, p. 10.

comércio informal; cenário de encontros e relações afetivas; e, lugar de performances sociais e disputas de representações.

Esses locais representavam, paradoxalmente, tanto a materialização do ideal civilizatório republicano quanto o descompasso entre esse projeto e as práticas sociais reais. O imaginário urbano que se construía — de progresso, ordem e modernidade — constantemente se chocava com os usos populares desses espaços, revelando as tensões inerentes ao processo de modernização. Mais do que simples receptáculos de políticas públicas, as ruas transformavam-se em arenas onde se negociavam diariamente os significados da cidadania e os limites da transformação social.

Os espaços públicos tornaram-se, portanto, palcos privilegiados para as solenidades que marcavam o calendário cívico e religioso da Primeira República. Particularmente significativo foi o crescimento progressivo das comemorações do 7 de Setembro entre 1911 e 1930. Esse processo não apenas intensificou o uso político dos logradouros públicos, mas também ressignificou sua função social, convertendo-os em espaços pedagógicos ao ar livre. Por meio dessas performances cívicas, a cidade tornava-se um livro aberto no qual se inscreviam os valores do novo regime, criando uma geografia simbólica do poder republicano⁴⁶⁰.

Entretanto, João do Rio, ao relembrar as festas cívicas no Rio de Janeiro, justifica, em parte, o temor dos pais em relação aos seus filhos, especialmente aos do sexo feminino. Na época, era comum que as mulheres se casassem muito cedo, geralmente entre os 14 e os 17 anos⁴⁶¹. Durante esse período, a família tinha a responsabilidade de zelar pela honra das jovens até o casamento; conseqüentemente, desenvolveu-se um intrincado sistema de vigilância social que vinculava a reputação familiar à conduta sexual feminina, transformando-a em um capital social decisivo na comunidade local, o que exigia das famílias uma constante proteção contra qualquer mácula moral que pudesse surgir.

Essa lógica explicava a resistência em permitir que moças frequentassem livremente as comemorações públicas, nas quais poderiam ser expostas tanto a olhares masculinos indiscretos quanto a assédios velados, bem como ter seu comportamento mal interpretado⁴⁶². Essa tensão explica a relutância de algumas famílias em autorizar a participação desacompanhada de suas

⁴⁶⁰ As festas nacionais em Sergipe, nos idos de 1890 até, aproximadamente, 1915, eram inicialmente realizadas pelo Exército. Por exemplo, a comemoração do 7 de setembro. Depois, em torno de 1909, apenas o Colégio Tobias Barreto, junto com o Exército, participava do desfile cívico. Isto perdeu por alguns anos após 1911. Quando, finalmente, podemos falar de festas cívico-escolares.

⁴⁶¹ LEVY, Maria Stella Ferreira. A Escolha do Cônjuge. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepop/a/cq4RmWTCFynwptbqCrBbYYJ/#>. Acesso em 29 de março de 2024.

⁴⁶² FAUSTO, *História do Brasil*, *op. cit.*, p. 137.

filhas, revelando como os rituais cívicos republicanos precisavam negociar com os códigos morais tradicionais. Na descrição de João do Rio, apontava que

Senhoras de chapéu, cavalheiros sempre com esse amável ar conquistador que o homem se arroga nas festas públicas, de mistura com fuzileiros navais, marinheiros alcoolizados, caixeirinhos do comércio de roupa nova e com os olhos cheios de sono⁴⁶³.

Este texto oferece uma descrição relevante das comemorações republicanas, evidenciando a diversidade e a interação entre os participantes. As senhoras, adornadas com chapéus elegantes, e os cavalheiros com um “amável ar conquistador” simbolizavam os riscos e desafios de estar nas ruas durante essas festividades. Em contraste, a cena incluía fuzileiros navais, “marinheiros alcoolizados” e “caixeirinhos do comércio”, representando as classes populares. A presença dos marinheiros embriagados sugere um comportamento mais desregrado, enquanto os caixeiros, com os olhos cheios de sono, evidenciam trabalhadores que, apesar de comparecerem, provavelmente, à noite, traziam consigo os sinais de uma rotina exaustiva.

Segundo Roberto DaMatta, a casa e a rua transcendem sua dimensão física para se constituírem como entidades morais e esferas de ação social distintas, cada qual com seus próprios valores culturais institucionalizados. Para o antropólogo, o espaço urbano configura-se como ambiente de imprevisibilidade, insegurança e desordem, em nítido contraste com o domínio doméstico, que emerge como reduto de ordem e proteção. Em outras palavras, o mal parece cercar os indivíduos na rua, criando um cenário em que a família não consegue assegurar a plena segurança de seus membros, refletindo um contexto cultural onde o controle e a preservação familiar são constantemente desafiados⁴⁶⁴.

Se considerarmos que, naquele período, havia um crescente movimento de reivindicações, particularmente entre comerciários e operários, em busca de direitos e benefícios associados aos feriados republicanos, o temor dos pais pode ser visto como parcialmente justificado. Esses grupos sociais lutavam para obter reconhecimento e acesso às comemorações cívicas que, até então, eram predominantemente associados aos funcionários públicos e às classes mais altas e privilegiadas da elite.

Desse modo, ao permitir a participação dos filhos em eventos escolares, o pai deparava-se com um dilema intrincado: por um lado se reconhecia o inegável valor pedagógico dessas

⁴⁶³ RIO, A **Alma encantadora das Ruas**, *op. cit.*, p. 134. (Biblioteca Carioca, v. 4, série literatura).

⁴⁶⁴ DAMATTA, Roberto. Introdução. In: _____. **A Casa e a Rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997, p. 11-26.

atividades para o desenvolvimento cognitivo e social das crianças; por outro, experimentava-se um receio devido à exposição dos filhos à imprevisibilidade inerente ao espaço público, onde fatores como a falta de controle parental direto e a interação com agentes externos potencialmente dissonantes geravam uma ansiedade legítima.

Nesse contexto, mesmo os rituais escolares — aparentemente controlados e pedagógicos — transformavam-se em fontes de apreensão parental. A ausência momentânea da vigilância familiar colocava os jovens em uma zona liminar entre a proteção doméstica e os riscos simbólicos da esfera pública. Essa angústia paterna refletia, em última instância, o conflito entre a necessidade de socialização dos filhos e a preservação dos valores familiares, característico das sociedades que estabelecem uma clara demarcação entre esses dois universos sociais⁴⁶⁵.

Ao final deste subcapítulo, consideramos pertinente destacar o percurso analítico aqui empreendido, uma vez que ele não apenas evidenciou os desafios inerentes à integração de professores e alunos nas festividades republicanas em seu contexto histórico específico, mas também revelou particularidades locais no processo de adesão ao ideário republicano. A análise dos vestígios documentais das instituições educacionais permitiu constatar que, mais do que a simples demanda pela participação discente nos rituais cívicos, a configuração de estratégias e justificativas para essa inserção ocorreu de forma gradual e singular — distinta, por exemplo, do ritmo acelerado e da uniformidade observados em estados como São Paulo. Tal abordagem reforça a necessidade de se compreender a difusão do republicanismo no Brasil a partir de perspectivas regionais.

De qualquer modo, a consolidação da relação entre ensino e rituais republicanos no estado concretizou-se, em linhas gerais, com a implantação dos grupos escolares. Essas instituições representaram uma transformação estrutural no sistema educacional, assumindo um papel central na organização e reprodução das celebrações cívicas — desde desfiles e passeatas até cerimônias públicas de exaltação simbólica do regime. Desse modo, as escolas transcendiam sua função estritamente pedagógica, convertendo-se em instrumentos de socialização política. Por meio de mecanismos sutis de legitimação do poder, moldavam as mentalidades da juventude, incutindo-lhes uma visão específica do projeto republicano que, não por acaso, silenciava as narrativas e apagava as contribuições dos grupos marginalizados nessas encenações de identidade nacional.

⁴⁶⁵ Alguns pais argumentavam que saltos e ginásticas fomentavam a sexualidade dos discentes, particularmente em aulas mistas. Em nome da moralidade, manifestavam oposição a tais atividades tanto durante os recreios quanto em momentos festivos. Para esses pais, a escola deveria implementar atividades alternativas que expusessem menos seus filhos e preservassem a separação entre meninos e meninas. Cf. Relatório enviado ao Diretor da Instrução Pública pelo Delegado de Ensino [il.], Aracaju/SE.22 de setembro de 1915, p. 3-4.

5.3 IGREJA E ESTADO NOS MOMENTOS CÍVICOS DA PRIMEIRA REPÚBLICA

A relação da Igreja Católica com a República Sergipana remonta aos primórdios da Proclamação do novo regime. Na tarde de 15 de novembro de 1889, o presidente do Estado, Dr. Thomaz Cruz⁴⁶⁶, enfrentou um dilema político de grandes proporções ao receber a notícia do golpe civil-militar que derrubou a Monarquia, lançando o país na incerteza quanto ao futuro do Brasil. Diante da magnitude dos eventos e nutrido por um forte sentimento de que tal forma de governo não duraria, Thomaz Cruz buscou conselho com o vigário Olympio Campos⁴⁶⁷, figura de influência espiritual e política muito respeitada na época.

O vigário, cuja sabedoria e perspicácia eram reconhecidas, aconselhou Thomaz a não resistir diante dos acontecimentos em curso. Essa orientação refletia uma postura de prudência e cautela, visando evitar confrontos que pudessem resultar em violência e instabilidade ainda maiores. No entanto, essa recomendação não foi suficiente para acalmar completamente as preocupações de Thomaz Cruz. Insatisfeito com a perspectiva de inação perante os episódios históricos que se desenrolavam, o presidente de Sergipe convocou uma reunião urgente com diversos cidadãos e líderes sergipanos no palácio do governo. Nesse encontro importante, discutiu-se a melhor maneira de responder aos desdobramentos políticos. Após intensos debates e reflexões, ele decidiu aguardar as próximas ocorrências antes de adotar qualquer medida precipitada⁴⁶⁸.

No dia 17 do mesmo mês e ano, uma comitiva liderada pelo capitão José de Serqueira Menezes, pelo coronel Antonio de Siqueira Horta, pelo major Antonio Diniz Dantas Mello e por outras autoridades notificou Thomaz sobre sua deposição, alegando agir em nome do povo, do *Exército* e da *Armada* (marinha), buscavam legitimar o golpe por meio do suposto consenso das instituições nacionais. Contudo, o presidente interino recusou-se a reconhecer a legitimidade dessa intimação, argumentando que contava com o apoio da força pública⁴⁶⁹.

Em meio à tensão crescente, o alferes Athayde — subordinado direto do general Deodoro da Fonseca, líder do Governo Provisório Republicano — interveio para comunicar formalmente a Thomaz Cruz que todas as ações estavam sendo realizadas sob ordens expressas

⁴⁶⁶ O presidente de Sergipe, Jerônimo Sodrê Pereira, passou a administração do Estado ao vice-presidente, Thomaz Rodrigues da Cruz, em 24 de outubro de 1889, meses antes da proclamação da República. Ver: A Reforma. Anno III, n.º 155. Aracaju/SE, 24 de outubro de 1889, p. 2.

⁴⁶⁷ O vigário e senador Olympio Campos, eleito presidente de Sergipe em 1899, foi posteriormente assassinado no Rio de Janeiro em 1906 por familiares do falecido Fausto Cardoso. Esse episódio foi amplamente debatido pelos jornais da capital federal, e em alguns casos, houve críticas à ausência da força pública na patrulha do local. A repercussão chocou a sociedade sergipana e brasileira, uma vez que envolveu um senador da República.

⁴⁶⁸ A Reforma. Anno III, n.º 155. Aracaju/SE, 24 de outubro de 1889, p. 2.

⁴⁶⁹ Estado de Sergipe. Anno I, n.º I. Sergipe/SE, 6 de dezembro de 1889, p. 2.

do próprio chefe da nova ordem nacional. Confrontado com os desdobramentos no distrito federal e reconhecendo a irreversibilidade do processo, Thomaz Cruz recusou-se a participar do ato cerimonial de leitura do decreto de sua destituição, solicitando ser dispensado do humilhante protocolo. Imediatamente após sua saída, formou-se uma junta governativa composta pelos coronéis Siqueira de Menezes e Horta, juntamente com o major Antônio Diniz, que assumiu o controle do Governo Provisório em Sergipe, consolidando assim a adesão do estado à República⁴⁷⁰.

Essa transição demonstrou-se particularmente complexa, uma vez que espelhava as tensões entre as elites locais e os representantes da administração central — sediada no Rio de Janeiro —, empenhados em consolidar a República. Os conflitos emergiram tanto no âmbito administrativo quanto na esfera simbólica, evidenciando a dificuldade de integrar a lógica republicana a uma sociedade ainda profundamente enraizada nas práticas e valores herdados do período monárquico. Nesse cenário, a intervenção das autoridades do governo federal, sob a liderança de Deodoro da Fonseca, constituiu um esforço relevante para impor as novas estruturas de poder instituídas pelo golpe civil-militar sobre as instituições estaduais, desafiando os arranjos políticos anteriormente consolidados.

Um exemplo significativo foi a *Constituição Federal de 1891*, que estabeleceu a separação entre Igreja e Estado. Os republicanos idealizavam um regime político laico, livre da interferência da Igreja Católica. Durante o Império, essa instituição funcionara como um braço estatal; todavia, a nova demarcação de papéis pós-1889 deveria, teoricamente, levar a um embate acirrado pela legitimidade de suas atuações na sociedade. Contudo, contrariando expectativas mais radicais, o processo não resultou em uma relação de antagonismo ou supremacia institucional, mas numa negociação pragmática que permitiu a coexistência de ambas as instituições, cada qual em seu espaço de atuação delimitado, porém com zonas de influência que frequentemente se sobrepunham na prática social.

De acordo com o art. 72, § 7º, da *Constituição Federal*, “nenhum culto ou igreja gozará de subvenção oficial, nem terá relações de dependência ou aliança com o Governo da União ou dos Estados”. No entanto, o pesquisador Antônio Lindvaldo Sousa, em seu livro *O Eclipse de um Farol*, demonstra que não houve um diálogo efetivo entre os artigos da *Carta Magna* nesse quesito e os acontecimentos em Sergipe. O autor evidencia que, pouco tempo após a implantação da República e a separação entre os poderes laicos e religiosos, tais instituições

⁴⁷⁰ Ibidem.

estavam se reaproximando⁴⁷¹, levantando questionamentos sobre se, de fato, existiu uma efetiva dissociação entre elas com a instauração do novo regime.

De qualquer forma, o decreto de 7 de janeiro de 1890 representou um marco significativo nas relações entre o Estado brasileiro e a Igreja. Após séculos de intensa interdependência, a medida simbolizou o encerramento do acesso da Igreja a verbas públicas, subsídios e subvenções, sobretudo para projetos de natureza estritamente religiosa⁴⁷². Embora esta medida representasse, em tese, a consolidação do princípio laico na nova ordem republicana, estudos recentes demonstram que o processo de secularização efetiva ocorreu de forma gradual e negociada, mantendo a Igreja Católica como ator relevante na formação dos valores sociais, ainda que destituída de seu *status* oficial⁴⁷³.

Na prática, essa decisão, embora tenha reafirmado o caráter laico do Estado brasileiro, não promoveu um distanciamento efetivo entre as esferas religiosa e política. O governo manteve vínculos institucionais com a Igreja Católica por meio de subvenções, financiamentos públicos e uma estreita associação entre cerimônias oficiais e rituais clericais. Assim, a separação formal entre Igreja e Estado não impediu a continuidade de uma relação simbiótica, evidenciando a permanência de influências recíprocas. Essa complexidade revela como transformações jurídicas nem sempre se traduzem em rupturas concretas, especialmente quando as tradições religiosas estão profundamente enraizadas nas estruturas de poder. No caso específico de Sergipe, tal dinâmica era ainda mais pronunciada, uma vez que a Assembleia Legislativa era majoritariamente composta por parlamentares católicos, que frequentemente incorporavam sua fé às agendas políticas, defendendo-a ativamente no exercício de suas funções.

No rastro do conflito de interesses, contrariando a *Constituição Federal de 1891*, foi aprovada, em 18 de novembro de 1907, a Lei Estadual n.º 534, que concedeu cem contos de réis em prestações anuais de vinte contos de réis para a formação do patrimônio da diocese. No entanto, mesmo após um ano da publicação do dispositivo legal, nenhum montante chegou

⁴⁷¹ SOUSA, Antônio Lindvaldo. O “Eixo” do Paróco Vicente. In: _____. **O Eclipse de um Farol: contribuição aos estudos sobre a romanização da Igreja Católica no Brasil (1911-1917)**. São Cristóvão-SE: Editora UFS/Fundação Oviêdo Texeira, 2008, p. 93.

⁴⁷² Estado de Sergipe. Anno I, n.º 6. Aracaju/SE, 19 de janeiro de 1890, p. 1.

⁴⁷³ Cf.: SOUSA, Antônio Lindvaldo. **O Eclipse de um Farol: contribuição aos estudos sobre a romanização da Igreja Católica no Brasil (1911-1917)**. São Cristóvão-SE: Editora UFS/Fundação Oviêdo Texeira, 2008; ANDRADE, Péricles. **Sob o Olhar Diligente do Pastor: a igreja católica em Sergipe**. São Cristóvão: Editora UFS, 2010. - Fundação Oviêdo Texeira; SANTOS, Claudfranklin Monteiro. **A Festa de São Benedito em Lagarto-SE (1771-1928): limites e contradições da romanização**. Recife-PE. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, 2014, 312 f; GOMES, Edgar da Silva. *A Reaproximação Estado-Igreja No Brasil durante a República Velha (1889-1930)*. Disponível em: <file:///C:/Users/degen/Downloads/15628-Texto%20do%20artigo-38063-1-10-20130627-2.pdf>. Acesso em 24 de mar. de 2025.

aos cofres da Igreja. Isso ocorreu devido Sergipe enfrentar uma crise financeira causada pela seca que assolava a região. Diante da escassez de recursos, os deputados decidiram adiar a transferência da primeira parcela à Igreja, aguardando uma melhora na situação econômica do estado⁴⁷⁴.

Em contrapartida, a própria liderança católica promoveu iniciativas que reforçavam a laicidade do Estado. Um exemplo emblemático ocorreu durante o governo do presidente de Sergipe, General Manuel P. de Oliveira Valladão, quando o bispo de Aracaju, Dom José Thomaz Gomes da Silva, emitiu uma circular diocesana em 15 de março de 1915, dirigida a todas as paróquias sob sua jurisdição. No documento, o prelado instruía os vigários a incentivarem os fiéis a regularizarem seus registros civis⁴⁷⁵ — certidões de nascimento, casamento e óbito —, medida que, embora sua eficácia concreta seja difícil de mensurar, demonstrava um alinhamento tácito com as demandas do Estado republicano. Essa adesão não era meramente simbólica: a documentação civil era requisito fundamental para matrículas escolares, alistamento eleitoral e outros procedimentos burocráticos, elementos centrais ao projeto de legitimação política da época.

É importante ressaltar que o processo de laicização do Estado brasileiro era aguardado com considerável expectativa por diversos setores da sociedade, incluindo parcelas significativas do próprio clero. Para esses grupos, a separação entre Igreja e Estado representava não só uma conquista liberal, como também uma resposta a antigas tensões decorrentes da ingerência do poder imperial em assuntos eclesiásticos.

Um dos principais pontos de conflito residia no padroado régio, que concedia à Coroa a prerrogativa discricionária de nomear e realocar membros do clero, atribuição que, segundo o direito canônico, deveria ser exclusiva da Santa Sé. Essa prática, frequentemente utilizada como instrumento de controle político sobre a Igreja, gerava insatisfação entre setores do episcopado que defendiam maior autonomia institucional. Assim, a laicização emergia como uma oportunidade para redefinir as relações de poder, libertando a hierarquia católica de subordinações consideradas ilegítimas perante a doutrina romana.

Em 1891, durante as comemorações do primeiro aniversário da separação entre Igreja e Estado na capital federal, um grupo de anticlericais reuniu-se em um banquete que contou com a presença de figuras proeminentes, como o Dr. Demétrio Ribeiro, o contra-almirante Custódio

⁴⁷⁴ SOUSA, *O Eclipse de um Farol*, *op. cit.*, p. 93.

⁴⁷⁵ ESTADO DE SERGIPE. *Mensagem Apresentada á Assembleia Legislativa de Sergipe, em 7 de Setembro de 1915, ao Instalar-se a 2ª Sessão Ordinária da 12ª Legislatura, pelo Dr. General Manuel P. de Oliveira Valladão, Presidente do Estado*. Aracaju: Typ. do “Estado de Sergipe”, 1915, p. 15.

de Mello, o general José Semeão, Annibal Falcão e Alfredo Madureira. Na ocasião, os participantes proferiram discursos nos quais avaliaram as medidas adotadas até então no âmbito religioso, concluindo que os resultados obtidos eram insatisfatórios. Ao analisarem a conjuntura nacional de forma panorâmica, direcionaram críticas contundentes ao Governo Provisório, ao Exército, ao Congresso e à imprensa, atribuindo-lhes corresponsabilidade pela instabilidade política que assolava o país⁴⁷⁶.

João Menezes, em artigo publicado no *Gazeta de Notícias* (1890), em Aracaju/SE, destacava uma dinâmica peculiar: líderes religiosos, sobretudo padres em povoados rurais, posicionavam-se veementemente contra a imigração. Segundo o autor, esses clérigos justificavam sua oposição alegando que o governo brasileiro, ao promulgar a legislação que secularizou o Estado, teria adotado uma postura atesta⁴⁷⁷.

A acusação de ateísmo contra o governo era, portanto, instrumentalizada para desincentivar a imigração, visto que esse processo poderia introduzir influências culturais, religiosas e ideológicas consideradas indesejáveis pelas lideranças eclesiásticas locais. Essa resistência refletia igualmente o temor dos padres de perderem o controle sobre suas comunidades, já que a chegada de estrangeiros possibilitaria alterar a dinâmica religiosa nas regiões onde atuavam. A denúncia de Menezes, veiculada no periódico, evidenciava assim a tensão de certos setores do clero em relação ao regime político, tensionamento no qual a legislação secularizante emergia como ponto central de conflito. Contudo, como já mencionado, tal posicionamento não representava um consenso no seio da hierarquia católica, revelando profundas divisões internas quanto ao relacionamento entre a instituição eclesiástica e o Estado republicano no período pós-secularização.

A influência dos clérigos no cenário político sergipano, tanto no espaço urbano quanto no rural, manifestou-se de forma particularmente dramática em 1906, quando a população testemunhou um dos episódios mais significativos de sua história política: a revolta encabeçada pelo deputado federal Fausto Cardoso contra a hegemonia oligárquica encarnada pelo padre Olímpio Campos. Os rebeldes lograram efetivar uma mudança de poder, subvertendo momentaneamente a ordem vigente. Todavia, face à resistência das autoridades depostas — que mobilizaram suas redes de influência —, estas lograram articular a intervenção federal no estado, restabelecendo o *status quo* anterior.

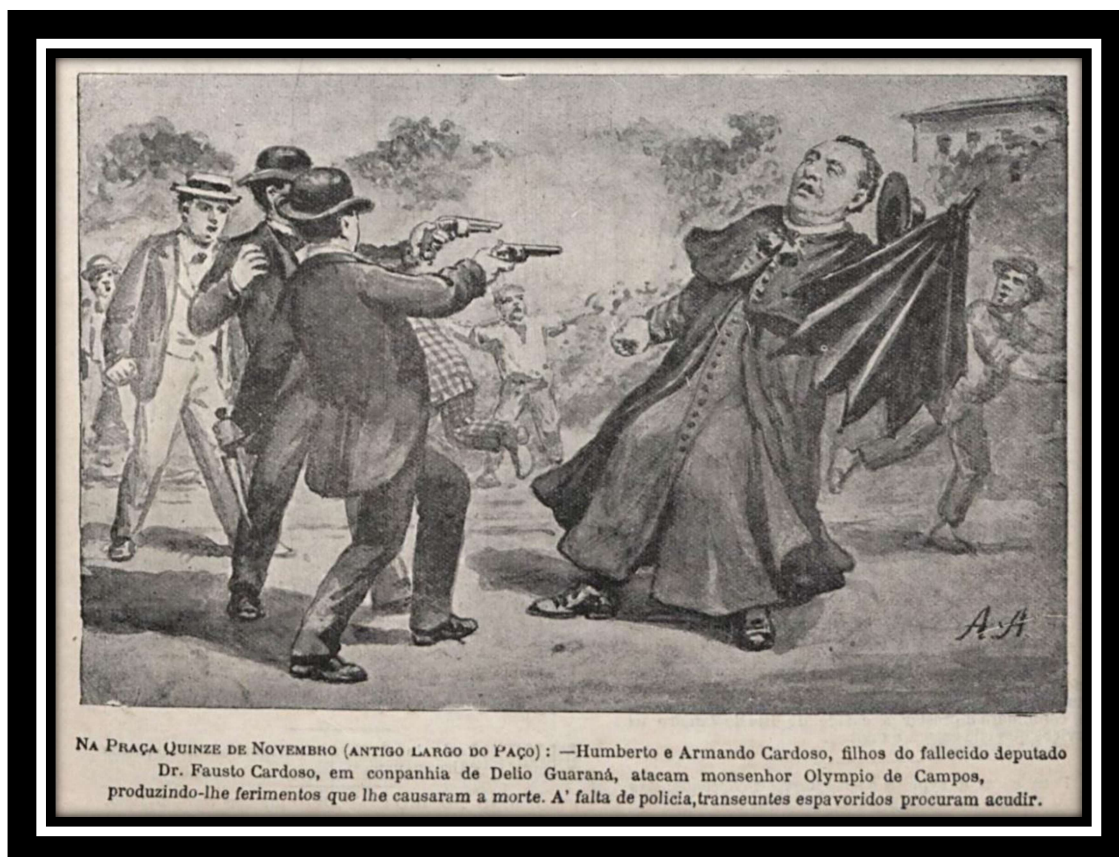
A operação militar da força interventora culminou de maneira trágica com o assassinato de Fausto Cardoso, marcando o desfecho doloroso da revolta. O impacto dessa perda foi

⁴⁷⁶ Correio de Sergipe. Anno I, n.º 27. Aracaju/SE, 2 de janeiro de 1891, p. 1.

⁴⁷⁷ Gazeta de Notícias. Anno I, n.º 126. Aracaju/SE, 7 de junho de 1890, p. 1.

acentuado quando, em busca de vingança, os filhos do deputado assassinaram o padre e senador Olympio Campos, líder oligárquico que defendia o *status quo*. As mortes dos dois principais líderes políticos da época — um opositorista e outro situacionista — repercutiram profundamente na sociedade sergipana⁴⁷⁸.

Figura 22 — Assassinato de Olympio Campos, em 1906⁴⁷⁹



Fonte: O Malho. Anno V, n.º 218. Rio de Janeiro/RJ, 17 de novembro de 1907, p. 17.

O episódio alcançou tal magnitude política que se tornou objeto de ampla cobertura pela imprensa da capital federal. A *figura 22*, intitulada *Assassinato de Olímpio Campos*, datada de 9 de novembro de 1906, registra o momento em que Humberto e Armando Cardoso, filhos do já falecido deputado Fausto Cardoso, acompanhados por seu primo Delio Guaraná, perpetraram o atentado contra o padre e senador Olímpio Campos na Praça Quinze de Novembro (antiga Praça do Paço). O ataque violento, que incluiu duas facadas e onze disparos de arma de fogo, culminou na morte do líder religioso-político. Durante os interrogatórios, os irmãos Cardoso

⁴⁷⁸ PRADO, Giliard da Silva. Uma história da memória: as comemorações das mortes de Fausto Cardoso e Olímpio Campos (1906-2006). Disponível em: < https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548772191_2cdea3ce4eb030a98c7d70ca3242ceff.pdf>. Acesso em 25 de janeiro de 2023.

⁴⁷⁹ **Legenda:** Na Praça Quinze de Novembro (Antigo Largo do Paço): — Humberto e Armando Cardoso, filhos do falecido deputado Dr. Fausto Cardoso, em companhia de Delio Guaraná, atacam monsenhor Olympio Campos, produzindo-lhe ferimentos que lhe causaram a morte. A falta de polícia, transeuntes espavoridos procuram acudir.

declararam à polícia que Guaraná teria sido meramente espectador do crime, não participando ativamente das ações violentas⁴⁸⁰.

Outro clérigo que se destacou no cenário político do novo regime foi o padre Possidônio Pinheiro da Rocha, figura emblemática desse contexto. Ele acumulou funções de relevância, atuando como Diretor da Instrução Pública de Sergipe, professor da Escola Normal em Aracaju/SE e diretor do Grupo Escolar Sylvio Romero em Lagarto/SE, demonstrando uma influência que abrangia múltiplas esferas educacionais. Durante sua gestão à frente dessas instituições, manteve-se alinhado ao propósito de promover uma educação civilizatória, fundamentada nos princípios do catolicismo romanizador⁴⁸¹.

No entanto, sua abordagem educacional revelava uma perspectiva repressora em relação aos elementos espontâneos da vida social, particularmente no que dizia respeito à cultura popular. Guiado por uma visão normativa e centralizadora, o padre Possidônio buscava conformar o ambiente escolar aos valores e diretrizes católicas, suprimindo sistematicamente as manifestações culturais que divergissem desse padrão. Essa postura pedagógica ilustrava as contradições do projeto educativo do período, marcado pela tensão entre a preservação das expressões populares e a imposição de um modelo cultural hegemônico.

Na prática, isso resultava na delegação da formação dos futuros cidadãos sergipanos — mesmo através de instituições nominalmente laicas da administração estadual — a membros do clero. A frequente presença de eclesiásticos em cargos diretivos no sistema de ensino republicano configurou-se como uma característica estrutural do período. Diversos religiosos ocuparam posições-chave no aparato educacional sergipano, entre eles: o padre Arthur Alfredo Passos (no Grupo Escolar Olympio Campos), Possidônio Pinheiro da Rocha (como Diretor da Instrução Pública⁴⁸² e diretor do Grupo Escolar Sylvio Romero⁴⁸³), e o padre Carlos Costa (também como Diretor da Instrução Pública⁴⁸⁴).

A pesquisadora Raylane Andreza Dias Navarro Barreto ressalta que uma parcela significativa do clero sergipano transcendia suas funções estritamente religiosas, atuando simultaneamente como intelectuais e agentes políticos. Esses sacerdotes, inseridos nas elites

⁴⁸⁰ O Malho. Anno V, n.º 218. Rio de Janeiro/RJ, 17 de novembro de 1907, p. 15-19.

⁴⁸¹ SANTOS, A *Festa de São Benedito em Lagarto-SE (1771-1928)*, *op. cit.*, p. 306.

⁴⁸² **Relatório Apresentado ao Exm. Senhor Desembargador Guilherme de Souza Campos, pelo Director da Instrução e da Eschola Normal, Padre Possidonio Pinheiro da Rocha.** Aracaju/SE. 15 de agosto de 1907.

⁴⁸³ Termo de visita do Delegado Regional de ensino, o Sr. Florival de Oliveira, Realizada no Grupo Escolar Sylvio Romero, da cidade de Lagarto/SE. Tendo como Diretor, o Padre Possidonio Pinheiro da Rocha. 12 de setembro de 1928, p. 1-2.

⁴⁸⁴ SANTOS, Claudefranklin Monteiro. **A Festa de São Benedito em Lagarto-SE (1771-1928): limites e contradições da romanização.** Recife-PE. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, 2014, p. 312.

locais, desempenhavam múltiplos papéis na esfera pública: atuavam na imprensa como formadores de opinião, envolviam-se em movimentos assistenciais e na política partidária, além de participarem ativamente da fundação de instituições culturais, como o Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe (IHGS)⁴⁸⁵. Essa atuação multifacetada revela como a clerezia constituía um grupo estratégico na conformação do projeto de legitimação republicano em Sergipe, transitando habilmente entre as esferas sagrada e secular, e operando como mediadores da transformação social segundo seus referenciais doutrinários.

Ademais, é interessante observar que alguns sacerdotes buscavam uma segunda formação em áreas diversas, como advocacia, política, escrita, pesquisa e, principalmente, na área educacional. Essa diversificação de habilidades e interesses demonstra como a elite eclesiástica sergipana estava envolvida em diferentes esferas da sociedade e desempenhava papéis importantes além do religioso, contribuindo, assim, para a configuração do cenário social, cultural e político de Sergipe.

Essa interseção entre as instituições religiosas e educacionais revela a influência significativa da Igreja no processo formativo dos cidadãos republicanos e nas estruturas de poder do Estado. Além disso, o prestígio que a Igreja podia oferecer ao regime político vigente perante a população daquele período era notável, pois sua participação em eventos cívicos e comemorações — muitas vezes lado a lado com as autoridades civis — contribuía para legitimar os valores e os símbolos da República.

Segundo Claudefranklin Monteiro Santos, a relação entre a Igreja e o Estado em Sergipe foi predominantemente amistosa, com alguns conflitos esporádicos e localizados, como o ocorrido entre Fausto Cardoso e Olympio Campos. Essas instituições compartilhavam o objetivo de educar determinados grupos sociais, buscando impor novas práticas enquanto tentavam eliminar os valores e as manifestações de origem afro-brasileira. Para o autor,

Estado e Igreja, embora separados pela Constituição de 1891, seguiram juntas, aqui, no mesmo propósito: educar as elites e extirpar os valores e as crenças de origem afro, impondo novas formas de coerção simbólicas⁴⁸⁶.

A defesa da extirpação de práticas e crenças que divergiam dos padrões estabelecidos foi designada por termos distintos: no âmbito religioso, foi denominada “romanização”⁴⁸⁷; já

⁴⁸⁵ BARRETO, Raylane Andreza Dias Navarro. Um Ponto de Partida para a Investigação Histórica da Formação Sacerdotal no Brasil. In: _____. **A Formação de Padres no Nordeste do Brasil (1894-1933)**. Natal: EDUFRN, 2011, p. 24.

⁴⁸⁶ Ibidem, p. 312.

⁴⁸⁷ COUTO, Edilece Souza. Romanização do Catolicismo Brasileiro. In: _____. **Tempo de Festas: homenagens a Santa Bárbara, Nossa Senhora da Conceição e Santi'Ana em Salvador (1860-1940)**. Salvador: EDUFBA, 2010, p. 73-82.

na esfera do Estado republicano, pode ser classificada como um “processo civilizatório”⁴⁸⁸. No contexto religioso, a romanização diz respeito ao esforço de aproximação e alinhamento da Igreja Católica no Brasil com as diretrizes e práticas da Igreja Católica Apostólica Romana, sediada em Roma. A implementação dessa orientação envolveu uma maior centralização do poder eclesiástico, a adoção de ritos litúrgicos e doutrinas mais consonantes com os da Igreja Romana, bem como a ampliação da influência da hierarquia eclesiástica europeia sobre a Igreja no Brasil.

Por sua vez, o processo civilizatório, sob a ótica do Estado republicano, caracterizou-se pela tentativa de instituir padrões de conduta e organização coletiva considerados civilizados e modernos, muitas vezes inspirados em paradigmas europeus. Essa iniciativa englobou ações voltadas para o fomento da educação, da urbanização e do desenvolvimento econômico, com o intuito de adequar a sociedade aos ideais do regime político vigente. Ambos os fenômenos, no entanto, refletiam uma busca por modernização e ocidentalização da população brasileira, tendo a cultura europeia como modelo a ser seguido em diferentes esferas da vida social, política e religiosa.

A relevância histórica da Igreja Católica, consolidada desde o período colonial brasileiro, conferiu-lhe o status de instituição de domínio quase incontestável, transformando-a em instrumento de legitimação tanto para o Estado quanto para si própria. Ao longo de séculos, a Igreja desempenhou papel fundamental na organização social e política, estabelecendo alianças estratégicas com as elites locais para assegurar sua hegemonia. No contexto da Primeira República, essa influência tornou-se ainda mais evidente nas celebrações cívicas, que frequentemente incorporavam elementos religiosos em seus rituais, reforçando a simbiose entre a Igreja e o projeto republicano em construção.

Desse modo, os ritos e rituais promovidos pela Igreja transcendiam sua função meramente simbólica, configurando-se como eficazes mecanismos políticos de legitimação. Atuando como dispositivos de poder, moldavam a cosmovisão da população e reorientavam comportamentos segundo valores e normas hegemônicos. Essa atuação, portanto, não apenas coadunava com a construção de uma identidade nacional, mas também naturalizava práticas sociais que perpetuavam sua dominância cultural. Mantendo-se como instância mediadora entre o Estado e o corpo social, a Igreja consolidava sua posição especialmente através de celebrações que sacramentavam a ordem e a hierarquia estabelecidas.

⁴⁸⁸ Cf.: ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador**: uma história dos costumes - volume I. Tradução: Ruy Junmann; revisão e apresentação: Renato Janine Ribeiro. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

Segundo a análise de Thales de Azevedo, o período da Primeira República testemunhou uma significativa melhoria nas relações entre Estado e Igreja. Particularmente em sua década final, essa aproximação intensificou-se a ponto de assemelhar-se a uma verdadeira simbiose institucional, na qual a Igreja atuava como efetiva extensão do aparato estatal. Essa dinâmica materializava-se na frequente associação entre atos oficiais e cerimônias religiosas, com a presença sistemática de autoridades eclesiásticas em eventos públicos, padrão observável em diversos níveis da federação⁴⁸⁹.

Cumprir observar, contudo, que essa aparente harmonia institucional decorria, na verdade, de complexas negociações entre as elites políticas estaduais e a hierarquia eclesiástica. Esse arranjo permitiu à Igreja não apenas participar ativamente das cerimônias cívicas, mas inclusive institucionalizar a presença obrigatória de seus representantes nos rituais de exaltação patriótica. Tal confluência de interesses favoreceu a ascensão de clérigos a posições de destaque na administração pública sergipana, exemplificada pela designação de eclesiásticos para funções estratégicas - caso da direção da Instrução Pública e da gestão de grupos escolares -, entre outras incumbências de relevo político-pedagógico.

A atuação da Igreja nos eventos cívicos transcendia sua mera participação, configurando-se como um dispositivo estratégico de validação dos ideais republicanos. Essa intervenção desempenhava dupla função: legitimava tanto as práticas estatais quanto reforçava a autoridade da própria instituição eclesiástica. Ao incorporar liturgias cristãs e mobilizar seu capital simbólico às cerimônias laicas, a Igreja estabelecia os parâmetros normativos para a organização dos rituais cívicos. Desse modo, a presença sistemática do clero nas comemorações republicanas — particularmente na condução de missas solenes e rituais sacros durante feriados nacionais — operava como um mecanismo de sacralização do poder temporal. Esse alinhamento de projetos fortalecia, conseqüentemente, a conexão entre Igreja e Estado.

Nesse contexto sociocultural, emerge como significativa produção literária o romance proletário *Os Corumbas* (1933) de Amando Fontes, cuja gênese criativa remonta a 1918, atingindo sua finalização por volta de 1930. A narrativa constitui um relevante documento ficcional que acompanha o processo migratório de uma família camponesa, forçada a abandonar seu espaço rural de origem devido à combinação de fatores climáticos (a seca cíclica) e

⁴⁸⁹ AZEVEDO, Thales. O Catolicismo no Brasil. In: _____. **O Catolicismo no Brasil: um campo para a pesquisa social**. Salvador: Edufba, 2002, p. 33. - (Coleção Nordestina).

estruturais (as precárias condições do mundo agrário), em busca de sobrevivência no emergente espaço urbano-industrial de Aracaju/SE⁴⁹⁰.

Uma análise detida dessa fonte literária revela que, embora a obra esteja visceralmente impregnada das memórias biográficas do autor — particularmente de suas experiências formativas na infância e juventude —, ela ultrapassa significativamente o âmbito autobiográfico. O romance configura-se como um vigoroso documento social que elabora um painel minucioso e crítico das condições existenciais da classe trabalhadora em seu êxodo rural-urbano durante o período estudado. Com notável acuidade narrativa, a prosa de Fontes consegue capturar a tessitura do cotidiano operário, expondo com sensibilidade sociológica os múltiplos obstáculos estruturais que cerceavam as famílias migrantes em seu árduo processo de adaptação ao meio urbano-industrial na Primeira República

Nesse sentido, *Os Corumbas* tornou-se um valioso documento histórico para esta pesquisa. Além de sua relevância literária, a obra oferece uma perspectiva pertinente sobre as transformações sociais e econômicas ocorridas em Sergipe no início do século XX. A descrição minuciosa das condições de trabalho, das relações sociais e das lutas cotidianas dos personagens confere à narrativa uma autenticidade que transcende a ficção, transformando-a em recurso inestimável para compreender o contexto histórico e as experiências vivenciadas pelas classes trabalhadoras da época.

O capítulo sete de *Os Corumbas* apresenta um inventário valioso das festividades que marcavam a vida social em Aracaju no entresséculos (XIX-XX), com ênfase nas celebrações religiosas, como a do Senhor Bom Jesus dos Navegantes, Natal, Ano Bom e Dia de Reis, concentradas na Praça da Matriz, descritas em sua atmosfera popular: barracas de pano, coretos, tabuleiros de doces, carrosséis e a figura emblemática do “negro do realejo” com seus cavalos-de-pau. A ausência de menção às festas cívicas nesse registro sugere seu menor impacto no imaginário coletivo, revelando tanto a predominância das tradições religiosas e lúdicas na cultura sergipana quanto uma possível resistência às construções simbólicas da República, indicando uma hierarquia de valores em que o afeto da população se mantinha vinculado às expressões de devoção e folguedo, não aos rituais cívicos oficiais.

O pesquisador Pércles Andrade interpretou que, durante a *Primeira República em Sergipe*, a Igreja Católica rejeitava os ensinamentos laicos. O autor aponta que a justificativa da instituição religiosa residia na preocupação com a possível destruição dos preceitos morais, temendo que isso levasse os indivíduos a se envolverem em diversos crimes e infortúnios.

⁴⁹⁰ FONTES, Amando. Sete. In: _____. *Os Corumbas*. 25ª ed. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 2003, p. 77.

Como exemplo, mencionou a crítica presente na *Carta Pastoral dos Arcebispos e Bispos do Norte do Brasil*, de 1920, reproduzida no jornal *A Cruzada*, para evidenciar a postura de rejeição do clero católico no estado em relação ao conhecimento difundido pelas festas da República⁴⁹¹.

Além disso, Andrade argumentou que a criação de novos feriados constituía um instrumento de comunicação e construção de significados no mundo social. Ele também apontou que, nesses eventos laicos promovidos pelo Estado, o civismo servia tanto para legitimar o regime republicano quanto para rejeitar a autoridade da Igreja em Sergipe. Isso teria levado os intelectuais católicos a tentar impedir a disseminação dessas festividades, resultando em um embate entre festas religiosas e cívicas⁴⁹².

Em relação à primeira afirmação, esta pesquisa compreende ser relevante relativizar o conflito dentro de um contexto específico, considerando sua evolução ao longo do tempo⁴⁹³. Nos primeiros anos da República em Sergipe, o civismo celebrado tanto nos eventos públicos quanto nas escolas isoladas, por meio do ensino ministrado aos alunos, enfrentou resistências significativas por parte de uma Igreja que buscava consolidar sua legitimidade. Tratou-se de um período de exaltação dos ânimos, marcado por conflitos pontuais que, contudo, não representavam necessariamente o pensamento dominante na sociedade sergipana da época.

Contudo, a documentação histórica disponível demonstra que a interpretação proposta por Andrade não se sustenta ante a realidade sergipana durante a Primeira República. Ao contrário do alegado, o período caracterizou-se por uma significativa melhoria nas relações entre Igreja e Estado, particularmente após a posse de Dom José Thomaz em 1911 - marco que culminou com a criação da primeira diocese em Sergipe, simbolizando a reinserção institucional da Igreja Católica no território. Essa reaproximação tornou-se ainda mais evidente a partir de 1912, quando princípios religiosos foram formalmente incorporados aos programas escolares estaduais. Tais evidências contradizem frontalmente a tese de uma suposta rejeição eclesiástica ao civismo republicano, revelando, antes, um sofisticado processo de negociação e acomodação institucional que redefiniu o lugar do catolicismo no projeto republicano sergipano⁴⁹⁴.

⁴⁹¹ ANDRADE, Péricles. Combatendo os Males Modernos. In: _____. **Sob o Olhar Diligente do Pastor: a igreja católica em Sergipe**. São Cristóvão: Editora UFS, 2010, p. 174-175. - Fundação Oviêdo Teixeira.

⁴⁹² Ibidem, p. 187.

⁴⁹³ CERTEAU, Michel de. A Operação Historiográfica. In: _____. **A Escrita da História**. Tradução: Maria de Lourdes Menezes; revisão técnica de Arno Vogel. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010, p. 81.

⁴⁹⁴ A consideração sobre a utilização das fontes é crucial ao analisar os conflitos entre Igreja e Estado, especialmente quando se refere à *Carta Pastoral dos Bispos do Norte*, que descreve de maneira geral a luta e os preceitos defendidos pelos eclesiásticos nas regiões Norte e Nordeste. É importante notar que esses conflitos podem não se aplicar de maneira idêntica ao caso específico de Sergipe. Além disso, ao examinar os anos do jornal *A Cruzada*, percebe-se que os temas abordados incluem males modernos e instrução laica, indicando que o discurso da publicação refletia uma posição mais geral, aplicável a todo o Brasil. Conhecemos o histórico da Igreja em

No que concerne à segunda assertiva de Andrade, impõe-se contextualizá-la à luz das dinâmicas específicas do período. A documentação histórica revela que a Igreja Católica em Sergipe não apenas participava ativamente da construção do ideário cívico, como o integrava estrategicamente em suas práticas discursivas, seja mediante homilias que articulavam fé e patriotismo, seja pela incorporação de símbolos republicanos em celebrações religiosas durante feriados cívicos. Essa atuação proativa manifestava-se igualmente no apoio às diretrizes da Diretoria de Instrução Pública, na qual o clero operava como agente duplamente legitimador: tanto dos ordenamentos educacionais quanto dos rituais patrióticos. Tais evidências desconstróem a tese de Andrade de um conflito institucional generalizado, apontando antes para uma relação de simbiose entre o projeto republicano e a hierarquia eclesiástica local, relação, portanto, caracterizada por negociações pragmáticas e mútuas apropriações que reconfiguraram, sem suprimir, o espaço social da religião na esfera pública sergipana.

A relativa escassez de registros sobre a realização de missas ou *Te Deum* nas comemorações cívicas durante as primeiras décadas republicanas em Sergipe não pode ser interpretada, por si só, como indício de conflito institucional ou antagonismo entre Igreja e Estado. A análise criteriosa das fontes primárias revela que essa aparente lacuna de manifestações religiosas nos rituais patrióticos deve ser contextualizada dentro de um processo histórico mais amplo de negociação e acomodação recíproca.

Como demonstrado empiricamente ao longo desta investigação, as relações entre ambas as instituições se consolidaram através de mecanismos menos ostensivos, porém estruturalmente relevantes: desde o apoio tácito do clero às reformas educacionais até a assimilação progressiva de elementos cívicos no cotidiano das práticas religiosas. Essa interação diversificada, que transcendia em muito a participação episódica em cerimônias oficiais, configura uma complexa teia de reciprocidades que invalida leituras dicotômicas e reducionistas sobre as dinâmicas Igreja-Estado no período.

Desse modo, a participação ativa de líderes eclesiásticos em cerimônias públicas e a incorporação de símbolos religiosos em determinados rituais republicanos evidenciam que a Igreja Católica desenvolveu estratégias eficazes para preservar sua influência no âmbito sociopolítico, mesmo além dos espaços litúrgicos convencionais. A aliança institucional entre

difundir discursos que demandavam maior influência dos ideais católicos e uma abordagem menos racionalista que excluísse Deus dos conteúdos escolares. Por outro lado, para uma compreensão mais aprofundada, é necessário analisar a legislação educacional específica do Estado de Sergipe. Isso permitirá determinar se os argumentos apresentados pelos eclesiásticos têm justificativas fundamentadas ou se representam uma busca por maior espaço. Independentemente disso, é evidente que alguns preceitos defendidos pela Igreja Católica já estavam incorporados nos conteúdos escolares, desde 1912, pelo menos.

Igreja e Estado em Sergipe, particularmente após a criação da diocese, consolidou-se progressivamente, por meio de um processo de mútua adaptação ao novo ordenamento político e econômico vigente no período.

A análise das fontes históricas referentes aos primeiros anos republicanos revela uma escassa participação clerical nos ritos cívicos oficiais em Sergipe, fato que sugere um deliberado afastamento das cerimônias religiosas do cerimonial público estatal. Entretanto, como já mencionado, esse distanciamento dos rituais religiosos não implicava necessariamente em um conflito entre o Estado e a Igreja, uma vez que a maneira como estavam estruturadas a organização e a inserção nas comemorações não permite sustentar o argumento de uma separação radical entre as duas instituições. Pelo contrário, a quase inexistência de elementos litúrgicos nas celebrações cívicas pode ser interpretada como uma adaptação ao novo contexto republicano, sem que isso representasse um rompimento nas relações entre ambas as instituições. Cumpre destacar, por outro lado, que a presença regular de representantes eclesiásticos ou símbolos católicos em tais eventos — quando documentada — constitui indício inequívoco de uma relação de maior proximidade e colaboração institucional, servindo como valioso parâmetro comparativo para avaliar diferentes graus de interação entre Igreja e Estado ao longo da Primeira República.

Esse distanciamento dos rituais religiosos nas celebrações cívicas pode ser compreendido à luz de dois fatores contextuais inter-relacionados. Em primeiro lugar, refletia o movimento de secularização institucional característico dos primórdios da República, quando as autoridades civis buscaram redefinir os espaços de atuação religiosa, limitando sua expressão no âmbito público oficial. Paralelamente — e sem invalidar essa primeira interpretação —, observa-se que o cerimonial cívico da época privilegiava o protagonismo dos militares e das forças de segurança pública, relegando outras instituições (incluindo as religiosas, mas também científicas, literárias e educacionais) a um papel secundário e essencialmente contemplativo nos desfiles e solenidades que ocorriam nas ruas de Sergipe.

Todavia, ao longo do processo histórico, a participação da Igreja Católica, juntamente com outras instituições sociais, consolidou-se como componente estrutural das celebrações cívicas estaduais. As autoridades republicanas passaram a convocar sistematicamente líderes eclesiásticos e seus ritos de consagração, visando legitimar o amplo repertório simbólico que a República buscava institucionalizar. Essa estratégia política revelava uma dupla intencionalidade: por um lado, sacralizar os novos valores republicanos; por outro, demonstrar sua suposta consonância com os princípios morais e espirituais vigentes na sociedade sergipana. Ao incorporar elementos religiosos no cerimonial cívico, o Estado não apenas reforçava a

aceitação popular desses preceitos, mas também estabelecia uma simbiose discursiva entre o projeto republicano e a tradição católica, criando assim uma nova gramática de legitimação do regime vigente no espaço público.

Dessa forma, a Igreja Católica transcendia sua função estritamente espiritual para assumir um papel ativo na esfera pública sergipana. Um exemplo disso aconteceu em 24 de outubro de 1920, quando o bispo Dom José Thomas, a maior autoridade religiosa no estado, abençoou o que viria a ser a primeira bandeira de Sergipe⁴⁹⁵. Este significativo episódio histórico revela que a instituição religiosa não se limitava a uma postura meramente defensiva para evitar conflitos, mas sim desenvolvia uma estratégia sofisticada de negociação de espaços de influência e privilégios institucionais junto ao poder estatal⁴⁹⁶.

Um dos momentos mais significativos de convergência entre as esferas religiosa e secular ocorreu em 1924, quando o presidente Graccho Cardoso estabeleceu, através do Decreto n.º 867 de 11 de março, a seguinte regulamentação para os feriados escolares: “a) Os dias declarados tais pelas leis da União e do Estado; b) os domingos e dias santificados; c) os dias de carnaval e da Semana Santa [...]”⁴⁹⁷. Essa medida institucionalizou uma dupla legitimação: por um lado, reconheceu oficialmente as datas religiosas no calendário público; por outro, permitiu que a Igreja Católica incorporasse ativamente os símbolos republicanos em suas próprias celebrações. Dessa forma, criou-se um processo mútuo de validação simbólica, nas quais as liturgias católicas passaram a integrar os eventos cívicos, enquanto os emblemas do regime ganhavam sacralização nas cerimônias religiosas, configurando uma sofisticada interpenetração entre os projetos político e eclesiástico em Sergipe.

Essa medida representou um importante marco na relação entre Estado e Igreja em Sergipe, evidenciando uma tentativa de harmonização entre as esferas laica e religiosa. Ao reconhecer domingos, Semanas Santas e dias santificados pela Igreja Católica como feriados escolares oficiais, o governo sinalizou um gesto de conciliação que refletia tanto a influência histórica do catolicismo quanto sua presença estruturante na cultura e sociedade sergipanas.

Essa decisão, embora tenha ocorrido em um contexto de crescente secularização promovido pelo regime republicano, revelou a necessidade de acomodar demandas religiosas para evitar conflitos com uma população majoritariamente católica. Assim, enquanto buscava reafirmar os princípios republicanos, o governo reconhecia a centralidade do catolicismo na

⁴⁹⁵ ESTADO DE SERGIPE. **Mensagem Apresentada á Assembleia Legislativa de Sergipe, em 7 de Setembro de 1921, ao Installar-se a 2ª Sessão Ordinária da 14ª Legislatura, pelo Coronel Dr. José Joaquim Pereira Lobo, Presidente do Estado.** Aracaju: Typ. do “Estado de Sergipe”, 1921, p. 64.

⁴⁹⁶ SOUSA, **O Eclipse de um Farol**, *op. cit.*, p. 218.

⁴⁹⁷ DIARIO OFFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE. Anno V, nº1261, Aracaju/SE. 16 de março de 1924, p. 18.

vida pública, reforçando a colaboração mútua entre essas instituições em um período de transição e reorganização social e política.

Na prática, algumas perspectivas religiosas sobre o modelo de cidadão a ser moldado já estavam presentes no programa de instrução de 1912 e nos subsequentes, ou seja, pouco tempo após a inauguração do primeiro grupo escolar em Sergipe⁴⁹⁸. Essas ideias tornaram-se ainda mais evidentes na legislação educacional de 1916, que destacava os deveres para com *Deus*, a *família*, a *sociedade* e a *pátria* como valores a serem cultivados por meio da educação⁴⁹⁹. A integração de princípios religiosos ao currículo escolar refletia tanto a influência quanto a presença marcante das concepções da Igreja Católica na formação dos cidadãos sergipanos⁵⁰⁰.

Quando se tratava de feriados cívicos, a Igreja Católica assumia um papel ativo como agente legitimador dos ideais republicanos, por meio de uma estratégia discursiva que articulava habilmente elementos religiosos e laicos. Os líderes eclesiásticos, ao promover essa síntese entre o sagrado e o político, não apenas reforçavam o projeto republicano, mas também utilizavam essas ocasiões para fomentar uma comunidade imaginada nacional.

Esse processo de republicanização não se restringia aos momentos cívicos, manifestando-se igualmente durante as festividades religiosas, através dos rituais do catolicismo romanizador. Nesse complexo jogo de influências recíprocas, o civismo incorporava concepções cristãs — como a moralidade, a ordem, a humildade e a hierarquia —, sistematicamente reforçados nas cerimônias católicas. Essa simbiose entre religião e política constituía um mecanismo eficaz de legitimação e reprodução social, por meio do qual ambas as instituições cooperavam para disseminar e naturalizar um sistema integrado de valores morais, espirituais e políticos, consolidando assim uma base cultural comum para o novo regime.

Essa sintonia ideológica manifestava-se especialmente na comum adoção de referenciais civilizatórios europeus: por um lado, o Estado republicano inspirava-se nos modelos políticos liberais e positivistas; por outro, a Igreja local alinhava-se ao movimento romanizador e à doutrina social católica em sua versão ultramontana. O paradoxal resultado era a construção de um paradigma híbrido no qual os discursos religioso e secular, embora distintos em sua natureza, compartilhavam uma mesma matriz cultural eurocêntrica. Essa simetria de aspirações traduzia-se em um projeto compartilhado de modernização conservadora, em que as

⁴⁹⁸ Programma para o Curso Primario nos Grupos Escolares e Escolas Isoladas do Estado de Sergipe. Aracaju: Typ. do Estado de Sergipe, 1912, p. 15.

⁴⁹⁹ Programma para o Curso Primario nos Grupos Escolares e Escolas Isoladas do Estado de Sergipe. Aracaju: Typ. do Estado de Sergipe, 1915, p. 25.

⁵⁰⁰ Ibidem.

noções de “civilização” e “progresso” — filtradas por lentes europeias — serviam simultaneamente à disciplinarização da população promovida pelo Estado e à reforma moral liderada pela Igreja, criando assim uma visão de mundo relativamente compartilhada para a transformação da sociedade sergipana durante o século XX.

Isso explica por que a gestão episcopal de Dom José Thomaz (1911-1920) configura-se como paradigmática desse projeto civilizatório de matriz europeia, caracterizando-se por uma campanha sistemática de supressão de expressões culturais não alinhadas à ortodoxia romana, com especial ênfase na repressão às manifestações de origem africana⁵⁰¹. A marginalização das práticas afrodescendentes, nesse contexto, não representava uma mera postura local, mas sim a aplicação concreta de diretrizes emanadas da Santa Sé, que percebia na homogeneização cultural um instrumento essencial para a afirmação da hegemonia católica. Essa orientação deve ser compreendida como parte integrante do movimento de romanização que marcou o catolicismo brasileiro no período, no qual a hierarquia eclesiástica, ao buscar consolidar sua autoridade doutrinária, empreendeu um processo ativo de padronização litúrgica e disciplinarização dos costumes.

Nesse cenário histórico, as comemorações cívicas, concebidas como instrumentos de purificação cultural que eliminavam elementos considerados dissonantes ao ideário republicano, foram apropriadas estrategicamente pelo clero sergipano como plataforma para difundir seus valores ortodoxos e combater o que classificavam como heterodoxias religiosas ou sincretismos. Esse fenômeno revelava um profundo processo de reconfiguração do poder eclesiástico, no qual a hierarquia católica, por meio de um projeto sistemático de normatização, buscava consolidar seu monopólio sobre as esferas religiosa e social em Sergipe, estabelecendo assim uma gramática moral que servia simultaneamente aos interesses da Igreja e aos propósitos de legitimação do Estado.

Um caso paradigmático da atuação eclesiástica nas comemorações cívicas ocorreu durante as solenidades do Centenário da Independência, no 7 de setembro de 1922, em Lagarto/SE. Embora o bispo diocesano Dom José Thomaz estivesse ocupado com os ritos oficiais na capital, sua ausência foi suprida pelo vigário local, cônego Germiniano de Freitas, que celebrou uma missa campal às 5h na Praça da Matriz. Notavelmente, às 11h, um carro alegórico da Igreja do Rosário, com uma “senhorinha”⁵⁰² vestida com as cores nacionais,

⁵⁰¹ Cf.: SANTOS, Claudefranklin Monteiro. **A Festa de São Benedito em Lagarto-SE (1771-1928): limites e contradições da romanização**. Recife-PE. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, 2014, 312 f.

⁵⁰² Correio de Aracaju. Anno XV, n.º 3507. Aracaju/SE, 16 de setembro de 1922, p. 1.

desfilou pela praça homônima, demonstrando a habilidade da instituição religiosa em se fazer presente mesmo não estando sua autoridade máxima, articulando símbolos religiosos e patrióticos de forma estratégica.

No dia seguinte, em 08 de setembro do mesmo ano, os rituais do Centenário da Independência do Brasil prosseguiram. Às 10h, ocorreu a reinauguração da Igreja Nossa Senhora da Piedade, desta vez com a presença do bispo Dom José Thomas⁵⁰³. O discurso proferido pelo padre Constantino Sangremann, caracterizado por uma “[...] oração, bordada num misto de patriotismo e religião [...]”⁵⁰⁴, exemplifica a estratégia de conciliação adotada pela Igreja Católica no período, demonstrando como as autoridades eclesiásticas souberam articular elementos do culto religioso com a retórica cívica.

Esse episódio não apenas atesta o *modus vivendi* estabelecido entre as instituições no contexto sergipano, mas também revela o processo de sacralização dos símbolos nacionais pela Igreja e, reciprocamente, a incorporação de elementos religiosos nas celebrações patrióticas pelo Estado republicano, configurando uma relação de mútua legitimação que transcendia a mera separação institucional formal⁵⁰⁵. Tal projeto político-religioso, longe de ser linear ou absoluto, foi marcado por negociações cotidianas, apropriações recíprocas e uma complexa redefinição das fronteiras entre o religioso e o político.

Essa condição era compreensível, uma vez que a Igreja Católica representava a instituição mais antiga do país, atuando, ao longo de séculos, como braço do Estado e estabelecendo relações diretas com a população em todo o território que posteriormente se consolidaria como Brasil. Além disso, ela detinha a confiança dos fiéis, desempenhando um papel fundamental na manutenção da fé. Em sua esfera, concentrava-se um prestígio considerável, o qual as autoridades republicanas buscavam cooptar para legitimar seus projetos políticos.

Esse *capital simbólico* que a Igreja detinha junto à população fez dela uma forte influência na sociedade, com capacidade de moldar mentalidades e comportamentos em sintonia com os interesses políticos. Dessa forma, tornou-se uma aliada estratégica do Estado na consolidação da ordem e dos valores republicanos. A cooperação entre as instituições secular e religiosa foi fundamental para a estabilização e legitimação da República, pois a autoridade moral e social da Igreja servia como veículo eficaz para ampliar o apoio popular ao novo regime, promovendo sua aceitação e fortalecimento.

⁵⁰³ SANTOS, A **Festa de São Benedito em Lagarto-SE (1771-1928)**, *op. cit.*, p. 311.

⁵⁰⁴ Correio de Aracaju. Anno XV, n.º 3507. Aracaju/SE, 16 de setembro de 1922, p. 1.

⁵⁰⁵ Ibidem, p. 2.

Afinal, devemos considerar que, naquela época, a maior parte da população mal era alfabetizada. O conhecimento sobre o mundo provinha, em grande medida, da experiência de vida e das mensagens sagradas difundidas pelos padres católicos. A instrução formal era limitada e, muitas vezes, restrita às classes mais privilegiadas, enquanto os demais dependiam da transmissão oral de saberes e valores propagados pelas lideranças religiosas em suas atividades litúrgicas.

Assim, a importância da Igreja Católica para legitimar a República era notável, especialmente porque a mensagem sagrada difundida pelos padres transcendia a orientação espiritual. Ela moldava crenças e valores que ajudavam a estruturar a moral social, influenciando diretamente o comportamento da população e o pensamento sobre a política. Por ser uma instituição central na vida cotidiana, o catolicismo tornava-se um ponto de conexão entre o poder republicano e a sociedade, fornecendo legitimidade ao novo regime. Sua capacidade de direcionar a compreensão das pessoas sobre o mundo e suas interações sociais foi essencial para consolidar o projeto político vigente, particularmente em um período de grandes mudanças políticas e culturais em Sergipe.

Não é surpreendente que, apesar da separação formal entre Estado e Igreja, fosse estratégico mantê-la próxima em um regime que enfrentava desconfiança popular, especialmente diante do exemplo da América Espanhola, marcada por guerras e fragmentação territorial. Nesse sentido, embora houvesse a pretensão de estabelecer um Estado laico, o *capital simbólico* obtido sob as bênçãos da Igreja Católica era uma condição relevante para reforçar e manter a cosmovisão política que a República construía.

Neste capítulo, observamos que, diferentemente de outros estados da federação brasileira, a organização das comemorações cívicas em Sergipe seguia uma lógica distinta de integração. Nas primeiras décadas, a participação nessas celebrações era extremamente restrita, limitando-se a alguns indivíduos e entidades previamente selecionados. Quando o acesso lhes era permitido, sua inserção ocorria de maneira representativa, ou seja, um ou mais sujeitos participavam dos rituais como representantes diretos de suas comunidades, grupos ou instituições.

Ao analisarmos as cenas que se desenrolavam durante as comemorações cívicas, percebemos que os verdadeiros protagonistas do rito republicano eram o Exército e as forças de segurança pública. Essas instituições estatais não apenas participavam ativamente dos rituais, mas também conduziam uma representação simbólica do regime proclamado, assumindo um papel central na encenação de seus valores. Desse modo, a leitura que emerge

dessas solenidades é a de uma República tutelada, na qual o poder civil estava subordinado às forças militares e policiais, que atuavam como guardiãs da ordem e da estabilidade política.

Essa predominância das forças militares e policiais nas comemorações cívicas, no entanto, não foi suficiente para coibir a convivência com outras manifestações culturais herdadas do Brasil Império. Grupos folclóricos, como os lambe-sujos e caboclinhos, além de práticas como as cavalhadas e os eventos de mascarados, continuaram a existir e a se manifestar, mesmo sob os auspícios do regime republicano. Essas expressões culturais, profundamente enraizadas na tradição popular, representavam uma resistência simbólica à tentativa de imposição de uma identidade nacional homogênea e modernizante.

As instituições científicas e literárias eram extremamente escassas durante a Primeira República, e as poucas existentes, compostas por uma base social restrita e por membros reduzidos, careciam do capital simbólico e da influência política necessários para reivindicar sua inserção no cenário festivo republicano. Essa marginalização não era casual: refletia a prioridade das elites em consolidar um projeto de nação que privilegiava a exaltação militar e a disciplina cívica em detrimento de uma participação pluralista.

Por outro lado, testemunhamos o desenvolvimento de duas instituições que seguiram rumos distintos. A primeira delas foi a escola isolada, herança do Brasil Império, que manteve uma visibilidade significativa nas primeiras décadas do regime republicano. No entanto, com a implantação de um novo modelo de estrutura escolar pela República, seu declínio tornou-se evidente. Esse processo foi marcado por debates públicos que desqualificavam as escolas isoladas como um padrão inadequado aos novos tempos, além da escassez de recursos e materiais que não atendiam às necessidades desses estabelecimentos.

O gradual desaparecimento das referências às escolas isoladas nos discursos oficiais durante as comemorações cívicas em Sergipe revela um processo deliberado de invisibilização institucional que, em sua forma inversa, acompanhava a consolidação dos grupos escolares como paradigma da modernidade educacional republicana. Essa transição não era meramente simbólica: refletia uma clara opção política e orçamentária do Estado, que concentrava investimentos, recursos materiais e capital simbólico, transformando-os em ícones tangíveis do projeto político republicano.

Essa invisibilização das escolas isoladas não era um fenômeno casual, mas parte de uma estratégia política mais ampla que buscava consolidar a imagem de uma República moderna e progressista. Ao marginalizá-las, associando-as ao atraso e à fragmentação do período imperial, o Estado republicano reforçava a ideia de que os grupos escolares representavam o futuro da educação brasileira. No entanto, essa transição também revelava as contradições de um projeto

que, ao mesmo tempo em que promovia a modernização, negava espaço a práticas e instituições educacionais fundamentais do passado.

A segunda instituição que seguiu um rumo distinto foi a Igreja Católica. Com a Proclamação da República, as referências às atividades eclesásticas nas festas cívicas tornaram-se raras nas fontes históricas, refletindo certo afastamento entre o Estado laico e a esfera religiosa. Esse cenário só começou a mudar com a fundação da Diocese de Aracaju em 1910, quando o bispo D. José Thomas assumiu a orientação ultramontana em Sergipe. Sob sua liderança, a participação de clérigos e suas liturgias de legitimação passaram a ser cada vez mais requisitadas, mesclando símbolos e rituais da cosmogonia republicana com elementos religiosos do catolicismo.

Na década de 1910, diversas instituições emergiram em Sergipe, como o Colégio Tobias Barreto, o Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, o Clube Literário Silvio Romero e a Liga Contra o Analfabetismo, entre outras. Essas entidades passaram a influenciar significativamente a organização das comemorações republicanas, que, até então, eram predominantemente marcadas por um modelo de representação tutelado pelas Forças Armadas. Ao atuar durante as solenidades da pátria, conseguiram introduzir uma diversificação nos rituais cívicos, incorporando elementos culturais, literários e educacionais que não apenas ampliaram o escopo das celebrações, mas também desafiaram a hegemonia militar na condução desses eventos.

CAPÍTULO 6 - CONSTRUINDO A REPÚBLICA: RITUALIZAÇÃO EM TEMPOS DE INCERTEZA

Este capítulo dedica-se a analisar um período relevante da Primeira República em Sergipe, mas que tem sido uma dimensão negligenciada nos estudos históricos: a configuração da cultura política nos primeiros anos do regime e suas implicações em um estado do Nordeste brasileiro — à época denominado “Norte”. A investigação busca compreender como as práticas políticas, os rituais cívicos e as dinâmicas de poder foram moldados nesse contexto regional, destacando as especificidades desse ente federativo no cenário mais amplo da República.

No entanto, é necessário abordar essa questão com cautela, pois cada localidade apresentava particularidades vinculadas a um contexto político, econômico e cultural mais amplo. Essa realidade variava significativamente entre as regiões, já que cada unidade federativa possuía trajetórias históricas específicas e dinâmicas sociais singulares, que influenciavam diretamente a organização e a experiência das comemorações cívicas e das práticas políticas.

De modo geral, refletiremos se as formas de adesão política ao projeto republicano ocorriam de maneira inclusiva ou integrativa. Para determinar qual desses termos melhor se aplica aos grupos estudados, optamos por um recorte espacial bastante específico: o território sergipano. Essa escolha não foi aleatória, pois Sergipe, como o menor estado da federação, exemplifica de modo singular como o espírito excludente das ritualizações republicanas se manifestava em escala local.

Como demonstrado em análises anteriores, Sergipe destacava-se por encapsular de maneira singular as dinâmicas excludentes que marcavam as celebrações cívicas da Primeira República. Apesar de sua reduzida dimensão territorial, o estado reproduzia fielmente as hierarquias sociais e estruturas de poder vigentes. Essa realidade torna-se evidente quando consideramos que Sergipe adotara o sistema de participação por representação nos rituais cívicos, um mecanismo que, sob a aparência de inclusão, funcionava na prática para limitar e regular rigorosamente a presença de determinados segmentos da sociedade nas solenidades públicas.

Esse modelo de participação restringia a operários, comerciários e grupos étnicos o direito de atuar como sujeitos plenos nos rituais de construção da identidade nacional, negando-lhes o reconhecimento como agentes políticos. Ao invés de integrarem-se diretamente como protagonistas, esses segmentos sociais tinham sua representação mediada por indivíduos ou instituições selecionados pelas elites locais. Tal mecanismo não apenas reforçava sua

marginalização simbólica, mas também consolidava sua invisibilidade no espaço público e nas narrativas oficiais do período.

Desse modo, como veremos adiante, não era permitido às classes menos privilegiadas o direito de demonstrar sua adesão ao regime republicano de acordo com o contexto em que viviam. A prerrogativa de construção de práticas políticas legítimas era apropriada pelos grupos dominantes, que, por vezes, utilizavam o meio impresso — como jornais, panfletos e revistas — para reforçar sua visão de mundo e legitimar seu controle sobre os espaços simbólicos e políticos.

Essa dinâmica evidencia que a participação política e a expressão cívica eram privilégios reservados às elites, que detinham o poder de definir o que era considerado legítimo ou ilegítimo no âmbito das comemorações republicanas. Ao controlar os meios de comunicação e os discursos públicos, esses grupos garantiam que suas narrativas e valores predominassem, enquanto as vozes das classes menos privilegiadas eram silenciadas ou marginalizadas.

Ao examinarmos o caso sergipano, buscamos não apenas destacar as especificidades regionais, mas também contribuir para uma melhor compreensão da Primeira República, revelando como o projeto nacional de modernização e centralização foi adaptado e reinterpretado em nível local. Essa abordagem soma-se aos questionamentos historiográficos recentes que contestam as narrativas tradicionais apresentando a República como um projeto homogêneo e universal, destacando suas contradições e limitações.

6.1 INCERTEZAS REPUBLICANAS: REFLEXÕES SOBRE A INSERÇÃO SOCIAL NAS COMEMORAÇÕES DO 7 DE SETEMBRO

Um ano após o golpe que derrubou a monarquia, mais especificamente no aniversário da Proclamação da República, em 15 de novembro de 1890, algumas expectativas começaram a se delinear no horizonte político do estado. As reminiscências de um passado considerado medíocre, capitaneado pelos festejos cívicos monárquicos, fizeram emergir dúvidas sobre o significado das comemorações. A essas inquietações somava-se a própria incerteza quanto à estabilidade do novo regime instaurado pelo movimento civil-militar.

A celebração do primeiro ano da Proclamação da República ocorreu em um contexto político incerto, no qual esperanças e desconfianças se entrelaçavam na mente do público sergipano. Os periódicos da época atuaram como vitrines da sociedade, refletindo as diversas perspectivas em relação ao novo regime. O ceticismo decorrente das recentes transformações

políticas relacionadas à implantação da República⁵⁰⁶ refletia o clima de incerteza entre os sergipanos.

O povo, dócil e festeiro, não deseja que o taxem de indiferente à gloriosa comemoração, da qual o governo se incumbiu. No entanto, aí está, para concluir-se a festa, e manda a verdade que se consigne: tudo poderá ter havido, menos entusiasmo. Por toda parte, uma frieza tão mal dissimulada — para não dizermos tão acentuada — que chama a atenção do observador. Como explicá-la? Sergipe, assim como o Brasil, tendo embora em muita conta as virtudes e o saber do sr. D. Pedro de Alcântara, mostrava-se por demais receoso do futuro, que, fundadamente, lhe augurava a total perversão das instituições monárquicas⁵⁰⁷.

Esta citação reflete a percepção da apatia e do ceticismo dos sergipanos em relação às comemorações da Proclamação da República promovidas pelo governo. A descrição do “povo” como “dócil e festeiro” sugere que, em circunstâncias normais, a população estaria disposta a participar dos festejos com entusiasmo. No entanto, a falta de fervor e a frieza observadas durante as festividades indicavam certa resistência ou desconfiança no que diz respeito ao regime político vigente. O texto conclui que esse receio se fundamentava no temor de que as instituições republicanas não fossem capazes de preservar a mesma estabilidade e os valores cívicos atribuídos à monarquia.

Nos jornais locais, difundia-se a expectativa de que, entre os participantes das comemorações, o aniversário de 15 de Novembro representava uma forma de governo passageira, uma experiência transitória carente de estabilidade. A crença predominante era a de que a monarquia logo retornaria ao Brasil, como se a República fosse apenas um intervalo temporário na história política do país. Essa afirmação ilustra o contraste entre as expectativas veiculadas pelas celebrações e a realidade de desconfiança e apreensão que permeavam a sociedade sergipana na época.

Essas expectativas contraditórias evidenciam a complexidade do momento histórico vivenciado tanto por Sergipe quanto pelo Brasil com o advento da República. De um lado, estavam os grupos que abraçaram a nova ordem republicana como símbolo de progresso e modernidade, celebrando as promessas de transformação, principalmente nos setores sociais e políticos que acompanharam a queda da monarquia. Para esses indivíduos e alguns segmentos da sociedade, o novo regime representava uma oportunidade de renovação e avanço, um

⁵⁰⁶ Folha de Sergipe. Anno I, n.º I. Sergipe/SE, 15 de novembro de 1890, p. 1.

⁵⁰⁷ Ibidem.

rompimento necessário com o passado, que traria consigo novas formas de integração política, além de desenvolvimento econômico, cultural e tecnológico.

No entanto, essa visão otimista e reformista contrastava fortemente com a perspectiva de outros segmentos sociais, que viam o fim da monarquia com desconfiança e profunda nostalgia. Para esses, o antigo regime não apenas encarnava um conjunto de tradições culturais e valores históricos, mas também representava uma sensação de estabilidade e continuidade, que acreditavam estar ameaçada pela Proclamação da República. Assim, a transição para essa nova forma de governo era vista com apreensão, suscitando temores de desordem e instabilidade.

Entendemos que desvencilhar-se de tradições políticas e sociais enraizadas constitui tarefa árdua, pois tais configurações frequentemente geram profundo sentimento de pertencimento. Quando confrontada com a escolha entre manter-se vinculada ao passado ou encarar o futuro, a natureza humana tende a preferir a primeira opção, mesmo que esse pretérito revele-se imperfeito. Esse apego ao já vivenciado funciona como âncora de segurança ante a complexidade e os desafios inerentes à construção de uma nova identidade política e social - particularmente no contexto do Brasil pós-monárquico.

Segundo o pesquisador José Murilo de Carvalho, o movimento republicano brasileiro, mesmo antes da Proclamação de 1889, já revelava sua crônica incapacidade de angariar apoio popular significativo, especialmente entre os setores pobres e a população negra. Essa falta de adesão representou um enorme desafio para o novo regime, que buscava legitimar-se e ganhar a confiança das camadas mais desfavorecidas da sociedade⁵⁰⁸.

Na prática, reproduziram-se quase as mesmas estruturas excludentes do período imperial, mantendo as massas populares à margem do processo político por meio de mecanismos como o voto censitário, a exclusão dos analfabetos e a ausência de políticas efetivas de integração pós-escravidão - o que resultou numa cidadania truncada e numa identidade nacional construída sobre bases profundamente assimétricas, particularmente visíveis em estados como Sergipe, onde as hierarquias sociais tradicionais persistiram com peculiar vigor mesmo sob o novo ordenamento republicano.

O historiador Sidney Chalhoub também aborda essa questão, destacando a profunda popularidade do imperador Dom Pedro II entre as classes desfavorecidas da Corte⁵⁰⁹. A afeição e a lealdade que esses grupos sociais nutriam pelo monarca eram tão marcantes que chamaram

⁵⁰⁸ CARVALHO, Os **Bestializados**, *op. cit.*, p. 30-31.

⁵⁰⁹ CHALHOUB, Sidney. Medo branco de Almas Negras: escravos, libertos e republicanos na cidade do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 8, n.º 16, p. 85-86, mar./ago. de 1988.

a atenção de observadores contemporâneos, como o jornalista João do Rio. Em sua obra *A Alma Encantadora das Ruas*, o escritor descreve como muitos negros ostentavam na pele a imagem da coroa imperial, símbolo tatuado que evidenciava a reverência e o carinho pela monarquia⁵¹⁰.

Essa manifestação de lealdade simbolizava não apenas um apego pessoal ao imperador, mas também uma resistência à República, que não lograra estabelecer uma conexão emocional e simbólica tão intensa com esses segmentos sociais. A imagem da coroa imperial tatuada na pele dos negros da Corte constituía um testemunho visual e perene da persistência dos valores monárquicos entre os estratos mais marginalizados da sociedade, mesmo após a mudança de regime.

Aproximadamente dois anos após a Proclamação da República, José Egylio, em tom de desabafo, publicou um artigo no periódico sergipano *A Luneta*, no qual refletia sobre o impacto do novo regime na sociedade. Em sua análise, Egylio afirmava categoricamente que não restavam dúvidas quanto ao fervor republicano que atravessava diferentes segmentos sociais. No entanto, ao mesmo tempo em que reconhecia esse entusiasmo, ele lançava um questionamento fundamental ao interpelar seus leitores: afinal, que República queremos? Essa indagação não apenas evidenciava a fluidez das interpretações em relação à forma de governo recém-instituída, mas também revelava as incertezas e disputas em torno de seu significado e de suas direções futuras⁵¹¹.

Em sua reflexão, Egylio reconhecia o apoio generalizado ao princípio republicano, mas enfatizava a necessidade premente de definir claramente o tipo de República que a sociedade desejava construir. Ele questionava se o novo regime que se estabelecia correspondia verdadeiramente aos ideais e expectativas do “povo” que comemorava a Proclamação da República, ou se o discurso festivo simplesmente mascarava uma realidade social distante, similar à dissonância observada durante a Independência do Brasil no período monárquico⁵¹².

Nesse contexto, a comparação entre as festividades cívicas instituídas durante o regime monárquico, com destaque para o emblemático 7 de Setembro, e aquelas promulgadas na era republicana, como o 15 de Novembro, foi objeto de análise pelo jornal *Folha de Sergipe* em 1890. A crítica denunciava a pseudoindependência promovida pelo ato político de D. Pedro I, sustentado pelo poder dos Bragança. Segundo o periódico, a reverberação da Proclamação da Independência do Brasil manteve a imagem de uma falsa liberdade e prosperidade do Brasil

⁵¹⁰ RIO, João do. As quatro Ideias capitais dos Presos. In: _____. **A Alma Encantadora das Ruas**: crônicas. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Dep. Geral de Doc. e Inf. Cultura, Divisão de Editoração, 1995, p. 160. (Biblioteca Carioca, v. 4, série literatura).

⁵¹¹ A Luneta. Anno I, n.º 4. Aracaju/SE, 31 de maio de 1892, p. 1.

⁵¹² Ibidem.

Império. Afinal, não havia o que comemorar nessa data, apontava o impresso, pois as comemorações desse dia seriam resultado de uma encenação orquestrada para ocultar a verdadeira situação que assolava o país⁵¹³.

Pelas praças, os filhos do povo, famintos e esfarrapados, sem fé no íntimo do coração, sem luz na cabeça, sem conforto no espírito e sem crença nos homens do poder, absorvidos pelo interesse sórdido. A desmoralização administrativa, como uma torrente impetuosa que rola pela encosta de uma montanha, levando tudo de vencida: o direito constituído; a justiça, com seu séquito de vestais; o interesse público, com as regalias constitucionais; o amor da pátria, com todo o seu cortejo de abnegações; a dignidade parlamentar, com todas as garantias legais; e, o que mais é, iam também no roldão a honra nacional, o crédito da pátria envergonhada perante as nações cultas do globo. E a tudo isto chamavam liberdade, e a tudo, e mais ainda, saudavam os canhões e as bandas marciais no dia 7 de Setembro!⁵¹⁴.

De fato, após a queda da monarquia dos Bragança, o Brasil avançou em direção à República, que, teoricamente, deveria melhorar a situação dos patricios, promovendo o acesso e o reconhecimento dos diversos grupos sociais aos ritos e instituições políticas. No entanto, a conquista da independência de um país e a efetiva participação democrática da população são fenômenos que nem sempre se alinham. A transição para o regime republicano, por exemplo, não garantiu automaticamente maior representatividade a todos os cidadãos, evidenciando a complexidade dos desafios enfrentados na construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva e democrática. Diante disso, a *Folha de Sergipe* declarou que

Da confusão de princípios, do desmoronamento moral do caráter, da anulação dos partidos, surgia a República. Há um ano que este fato memorável se consumou. É preciso ser fatalmente lógico. As festas com que comemoramos o primeiro aniversário da República não devem se parecer com as festas laudatórias do 7 de setembro. Nada de comédias. O país está farto delas (grifo nosso)⁵¹⁵.

Esta citação destaca a confusão de princípios e a deterioração moral dos indivíduos que precederam a chegada da República, sugerindo que a mudança foi motivada pela necessidade de coerência lógica. O autor ressalta a importância de evitar festividades superficiais e hipócritas, diferenciando-as de celebrações como as do 7 de setembro, que podem ter sido compreendidas, por parte da sociedade, como mais tradicionais e menos representativas da realidade política da época. Essa perspectiva sugere um desejo por uma abordagem mais autêntica e genuína na forma como a República era comemorada e vivenciada.

⁵¹³ Folha de Sergipe. Anno I, n.º 6. Sergipe/SE, 15 de novembro de 1890, p. 2.

⁵¹⁴ Ibidem.

⁵¹⁵ Folha de Sergipe. Anno I, n.º 6. Sergipe/SE, 15 de novembro de 1890, p. 2.

Assim, as comemorações do 7 de Setembro, data emblemática para a nação brasileira, suscitavam questionamentos ao refletirem a dualidade de um país em busca de maturidade, ainda profundamente marcado por problemas históricos. A persistência de uma significativa desigualdade social exemplificava a complexidade desse cenário, permeando a vida cotidiana com diversas formas de exclusão, como o preconceito. Embora alguns modos de discriminação tivessem sido oficialmente abolidos, na prática, estes continuavam a influenciar e moldar as relações sociais.

O ritual de entoar o Hino Nacional Brasileiro no 7 de Setembro foi um exemplo emblemático de como os símbolos nacionais foram concebidos para projetar uma identidade homogênea e idealizada da nação. De composição melódica de Francisco Manuel da Silva e letra de Joaquim Osório Duque-Estrada, o hino refletia a preocupação das elites do período em consolidar ideais de unidade, progresso e glória brasileira, fundamentais para a construção de uma imagem de coesão e modernidade. Entretanto, essa narrativa excluía deliberadamente diversos segmentos sociais, como povos indígenas, afrodescendentes, mulheres e trabalhadores rurais e urbanos, cujas contribuições tornaram-se essenciais para a formação histórica e cultural do Brasil.

A omissão desses grupos no texto do hino foi sintomática de uma estratégia discursiva maior, que priorizou a exaltação de um Brasil idealizado, alinhado aos valores eurocêntricos e às aspirações das elites políticas e intelectuais. Consequentemente, esse apagamento reforçou hierarquias sociais e perpetuou a invisibilidade desses segmentos, negando-lhes reconhecimento e protagonismo na construção da nação. Portanto, o *Hino Nacional* não operava apenas como símbolo de celebração, mas também como instrumento de exclusão, projetando uma identidade nacional seletiva e excludente que contribuiu para a perpetuação de desigualdades históricas.

Um dos maiores exemplos dessa situação foi a abolição da escravidão no país. Embora tenha representado um marco legal, ela não foi acompanhada de mudanças substanciais nas condições de vida dos ex-escravizados. Não apenas omitiu a história de resistência e luta dos grupos marginalizados ou invisibilizados, como também reafirmou um projeto de nação que excluía essas experiências e perpetuava a invisibilidade de seus protagonistas.

Esse apagamento histórico, promovido por uma desconexão entre o discurso patriótico e a realidade social, contribuiu para que se negligenciasse a necessidade de uma transformação profunda das estruturas de poder e da desigualdade que ainda perduravam na sociedade brasileira. Assim, muitos desses indivíduos permaneceram em condições de subordinação,

enfrentando formas de exploração laboral, discriminação racial e marginalização em diversos âmbitos sociais, econômicos e políticos.

Ou seja, o 7 de Setembro, celebrado como o dia da Independência do Brasil, representava não apenas a conquista da soberania política, mas também a persistência de estruturas sociais excludentes que remontavam ao período colonial e imperial. Essa data simbólica evidenciava as dificuldades de erradicar completamente as heranças de um passado marcado pela escravidão e pelo autoritarismo, cujas profundas cicatrizes ainda eram visíveis na desigualdade social, na concentração de renda e na exclusão de parcelas significativas da população.

Como seria possível esperar a adesão dos sergipanos à República se os benefícios conquistados no processo de Independência do Brasil não eram redistribuídos de forma justa pela sociedade? Em outras palavras, como a população poderia sentir-se realmente inserida em um sistema de governo que perpetuava mecanismos de exclusão, mas que, nos discursos festivos da Independência, proclamava grandiosamente os feitos de um regime supostamente cumpridor de seu dever? O contraste entre a retórica ufanista e a realidade excludente revelava uma contradição: ao mesmo tempo que se exaltava o papel da República, esperava-se que os “filhos da pátria” aderissem a um modelo político que, na prática, pouco lhes oferecia em termos de inclusão e participação efetiva.

Por isso, a opção pelo conceito de *integração*, em detrimento do de *inclusão*, justificava-se por sua maior capacidade analítica para descrever as complexas dinâmicas da Primeira República sergipana, em que a incorporação de indivíduos e grupos ao projeto de nação ocorria de forma seletiva e hierarquizada, mantendo intactas as estruturas tradicionais de poder. Consequentemente, esse processo não eliminou as barreiras sociais, mas antes as reconfigurou sob novos parâmetros, permitindo que a elite local preservasse seus privilégios.

Desse modo, compreendemos que a *integração social* refere-se ao processo de assimilação pelo qual indivíduos e grupos marginalizados ou invisibilizados são incorporados a uma classe detentora dos mecanismos de dominação, como a cultura. Esse conceito pressupõe que parcelas significativas da sociedade se adaptem às normas, valores e comportamentos predominantes, muitas vezes em detrimento de suas próprias identidades culturais. A *integração*, portanto, configura uma operação de “mão única”, na qual a camada marginalizada deve ajustar-se às expectativas do grupo dominante, sem que haja uma transformação significativa no tecido social que os acolhe⁵¹⁶. Em outras palavras, determinados segmentos

⁵¹⁶ A Compreensão desses dois conceitos — Integração e Inclusão — veio depois de uma reflexão da leitura do capítulo *Hegemonia e Resistência*, de Peter Burke. Cf.: BURKE, Peter. *Hegemonia e Resistência*. In: _____.

sociais são inseridos parcialmente, à custa da manutenção das velhas hierarquias transfiguradas em novas formas como pressuposto de distinção social.

Por outro lado, a *inclusão social* vai além da simples assimilação. Trata-se de um processo de “mão dupla”, no qual tanto indivíduos quanto grupos se adaptam e se transformam mutuamente; ou seja, há uma aceitação das qualidades inerentes a cada categoria social, econômica e biológica, que se tornam irrelevantes diante da inserção do sujeito. A aplicação desse conceito implica a criação de condições que permitam a plena participação dos membros da sociedade de maneira igualitária, independentemente de suas diferenças culturais, econômicas, sociais e étnicas. Nesse sentido, a inclusão valoriza a diversidade, promove o respeito à alteridade e assegura a todos igualdade de acesso a oportunidades, direitos e serviços.

Ou seja, enquanto a *integração*, em certos casos, pode manter as barreiras entre as distinções sociais, econômicas e culturais, a *inclusão social* procura respeitar e preservar as diversas identidades, garantindo que todas as vozes sejam ouvidas e que as diferenças sejam reconhecidas como parte essencial da sociedade. Dessa forma, ela é mais abrangente e transformadora, pois busca não apenas a participação formal no campo político, mas também a promoção da equidade e do reconhecimento da diversidade como valores fundamentais.

Entretanto, essa realidade de *inclusão* estava muito distante de se concretizar nas duas décadas que se seguiram à Proclamação da República em Sergipe. Durante esse período, persistiam grandes diferenças estruturais na sociedade sergipana, com a elite local mantendo controle quase absoluto sobre o poder político e as hierarquias sociais. A principal prática consistia em uma integração limitada e seletiva, na qual apenas determinados grupos tinham permissão para participar da esfera pública e política, porém sempre submetidos aos interesses e regras da classe dominante.

A análise do período revela que, em Sergipe durante a Primeira República, a pretensa inclusão social mostrou-se, na prática, um processo limitado de *integração regulada*, que preservava as estruturas de poder vigentes enquanto incorporava de forma controlada certos grupos subalternos, sem promover a redistribuição efetiva de recursos políticos e/ou o reconhecimento substantivo das identidades marginalizadas. Essa dinâmica, longe de representar uma democratização genuína, mantinha intactos os mecanismos de exclusão — como o clientelismo, as barreiras educacionais e os preconceitos raciais — que perpetuavam a dominação oligárquica, revelando assim o caráter essencialmente conservador da modernização política no estado, onde a retórica da cidadania convivia paradoxalmente com a negação

cotidiana de direitos fundamentais às camadas populares, especialmente à população negra e aos trabalhadores do setor privado, evidenciando que a promessa republicana de igualdade permaneceu, para esses segmentos, mais como uma aspiração distante do que como realidade concreta.

Na década de 1920, as festas cívicas refletiam um Sergipe que almejava avançar, sobretudo por meio de discursos grandiosos sobre o progresso, mas que nem sempre correspondiam à realidade vivida pela população. Esse cenário político-social tornava-se ainda mais crítico devido ao contexto desfavorável em que os anos vinte estavam imersos: revoltas militares, imposição do estado de sítio em várias unidades da federação, censura, falta de infraestrutura nas cidades sergipanas e ciclos de crises financeiras eram apenas alguns dos problemas constantes no estado.

Portanto, esses elementos adversos persistiam como poucas coisas duradouras no estado, evidenciando a dificuldade de transformar as promessas de progresso em melhorias tangíveis para a população. As festividades cívicas, então, serviam como uma espécie de ilusão momentânea, contrastando com a realidade desafiadora que os sergipanos enfrentavam na época. É importante salientar que não estamos sugerindo que tais celebrações fossem invenções ou mentiras, mas sim que amplificavam, como uma lupa, aquilo que era considerado interessante exibir, ao mesmo tempo que escondiam sob o tapete o que poderia causar constrangimento às autoridades sergipanas.

Para Mary Del Priore, as festas desempenhavam um papel multifacetado na sociedade brasileira, servindo não apenas como momentos de entretenimento nas celebrações, mas também como poderosos instrumentos de controle e de mascaramento de uma realidade social miserável. As festividades, muitas vezes promovidas pelas elites, tinham a função de distrair a população das dificuldades cotidianas, criando uma ilusão de harmonia e prosperidade que ocultava as profundas desigualdades e injustiças existentes⁵¹⁷.

A análise proposta por Del Priore pode ser aplicada ao contexto da Primeira República em Sergipe, no qual os ritos e rituais cívicos seguiam a mesma lógica de ocultação das desigualdades. As elites locais, nesse cenário, utilizavam as festividades republicanas não apenas como forma de legitimação política, mas também como meio de reafirmar seu domínio social, distraindo a população das questões urgentes e mantendo intacta a estrutura desigual da sociedade. As celebrações, portanto, reforçavam a ideia de progresso e ordem, enquanto grande

⁵¹⁷ DEL PRIORE, *Festas e Utopias no Brasil Colonial*, *op. cit.*, p. 17.

parte dos aliados da pátria continuava excluída e marginalizada do regime político vigente e, inclusive, do direito de participar das festas da República.

As comemorações cívicas na Primeira República funcionavam como sofisticados dispositivos de poder que, sob o véu da celebração nacional, operavam como mecanismos de reorientação social, revelando as complexas dinâmicas de dominação e resistência que estruturavam a sociedade sergipana. Por um lado, as elites locais apropriavam-se desses rituais como plataformas de consagração simbólica, transformando as festividades em verdadeiras encenações de seu poderio econômico e político - seja através da arquitetura efêmera dos cortejos, da distribuição hierárquica dos lugares nas cerimônias ou da encomenda de retóricas celebrativas que naturalizavam sua hegemonia. Esses eventos convertiam-se, assim, em vitrines da dominação oligárquica, nas quais os valores do grupo dirigente (ordem, progresso, civilização) eram performatizados e disseminados como universais, criando uma ilusão de consenso que mascarava as profundas assimetrias sociais.

Todavia, essa não é a única leitura possível desses eventos. As camadas populares, ao participarem dessas celebrações, encontravam formas de expressar suas próprias culturas e identidades, frequentemente subvertendo as intenções originais das elites. Ao reinterpretarem a cosmogonia política construída pelo regime vigente, esses grupos resistiam de maneira sutil, mas significativa, ao controle cultural e social exercido pelos setores dominantes, como exemplificado pelos lambes-sujos, caboclinhos e outras manifestações alternativas de celebrar a República. Ou seja, essa apropriação elitista nunca foi absoluta, pois, nas brechas do espetáculo cívico, emergiam reações sutis de contestação e reinterpretação popular dos símbolos nacionais, revelando que mesmo os mais elaborados rituais de poder continham em si as sementes de sua potencial subversão.

Esse questionamento acerca do sentimento de integração à República, em diferentes momentos, voltava à tona como pauta latente nas reflexões sociais e políticas do período. Essa temática não se restringia a uma manifestação local ou regional; ao contrário, o discurso sobre a exclusão e a dificuldade de pertencimento republicano ecoava em outros estados da federação, revelando um fenômeno de caráter nacional. Tratava-se, portanto, de uma contestação que transcendia fronteiras regionais, apontando para uma percepção mais ampla de insatisfação com o regime político vigente e seus mecanismos de inserção social, frequentemente criticados por perpetuarem hierarquias e desigualdades herdadas do passado monárquico.

No Centenário da Independência do Brasil, em 1922, no Rio de Janeiro, as denúncias descrevem a sensação que predominava naquele momento histórico. Algumas fontes lançam luz sobre essa perspectiva, revelando os sentimentos e percepções da época. Dentre elas,

destaca-se a reprodução de um programa escrito para as comemorações daquele ano, publicado na revista *Careta* por um indivíduo que se identificava como J. Grego. Essa fonte, em particular, oferece uma compreensão relevante dos eventos e das perspectivas predominantes durante o período festivo em questão.

Com o mesmo intuito de solenizar condignamente a grande data nacional, a supressão de várias coisas ruins que possuímos, [...]: a) O regime presidencial; b) A escandalosa percentagem de analfabetos na população; c) A fraude eleitoral; d) A esterilidade do Congresso; e) O desperdício de dinheiro em futilidades dispendiosas; f) O protecionismo à raquítica indústria nacional; g) As oligarquias estaduais; h) A seca do Nordeste; i) O almofadismo em suas várias modalidades: diplomática, literária, científica, burocrática, política, etc. Imaginem, livre de todas essas pragas, que Brasil supimpa poderíamos apresentar em 1922!⁵¹⁸.

O legado do Centenário da Independência em 1922 revelou as profundas contradições de um Brasil que, embora celebrasse sua autonomia política, permanecia atado a estruturas arcaicas que impediam a realização plena de um projeto inclusivo. Conforme apontado por J. Grego, a verdadeira independência a ser alcançada na década de 1920 envolveria, entre outros fatores: a reformulação do regime republicano; a implementação de uma educação de qualidade para toda a população em idade escolar, visando à erradicação do analfabetismo; e, por fim, a adoção de uma nova ética administrativa que rompesse com o patrimonialismo herdado do período colonial.

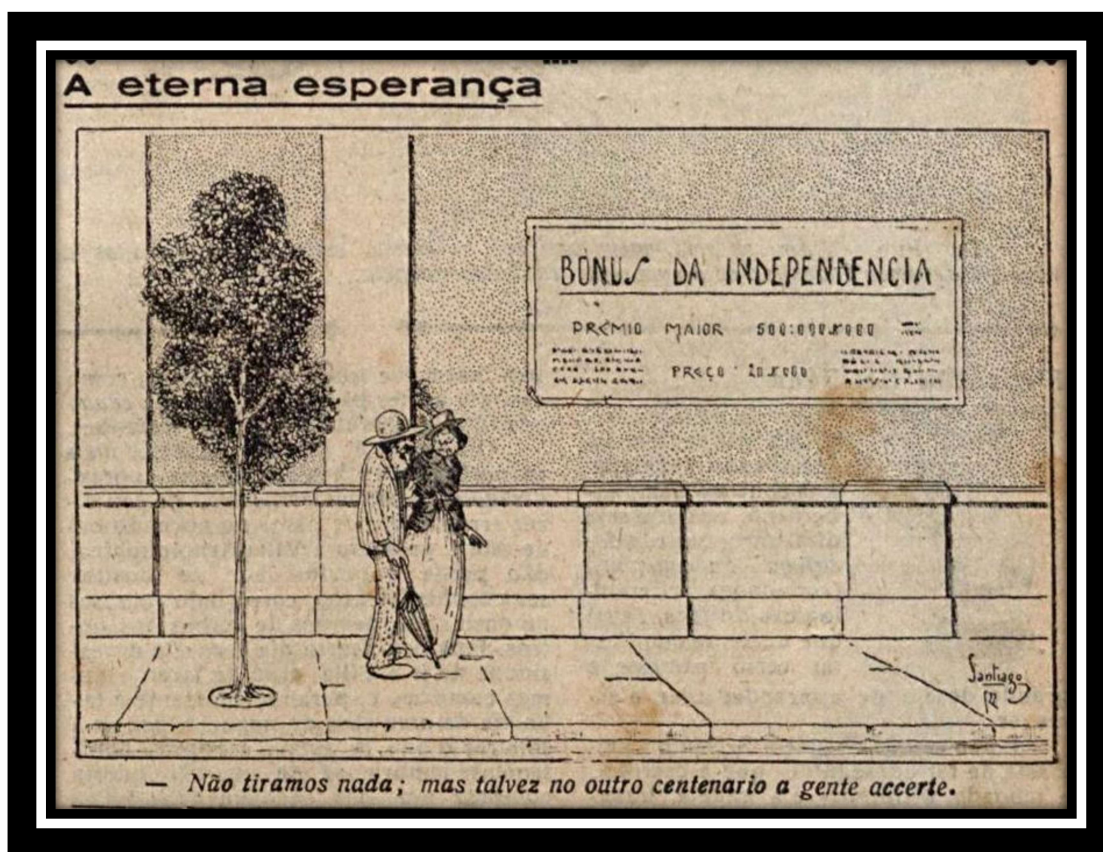
De certa forma, J. Grego reproduziu, *litteris et verbis*, as metas reformistas desse período, que expressavam a compreensão de que a verdadeira independência exigia transformações estruturais que ultrapassassem a mera autonomia política formal. Tratava-se, portanto, de promover uma “revolução passiva” que, sem romper abruptamente com a ordem vigente, reconfigurasse gradualmente: (a) as relações sociais, superando o legado excludente da escravidão; (b) as instituições políticas, substituindo a forma oligárquica pela democrática; e (c) o sistema educacional, garantindo acesso universal aos locais de produção e reprodução do saber. Essa tríplice transformação representava o mínimo necessário para converter a cidadania brasileira de privilégio restrito em direito substantivo, criando as bases para uma sociedade verdadeiramente inclusiva.

A percepção de um feito histórico inconcluso, cujo significado parecia dissipar-se na fluidez do tempo, encontrou ressonância em diversas formas de expressão artística e cultural, particularmente nas linguagens visuais. A charge *A eterna esperança*, de 1921, por exemplo,

⁵¹⁸ Careta. Anno XIII, n.º 620. Rio de Janeiro/RJ, 8 de maio de 1920, p. 9.

analisada à luz da produção gráfica da Primeira República, emerge como fonte histórica fundamental que corrobora e amplia a interpretação crítica sobre as contradições da Independência do Brasil. Nessa imagem, a ironia é empregada em relação ao desejo de ganhar no bilhete *Bônus da Independência*, estabelecendo um jogo de palavras entre o prêmio do sorteio e a busca por melhorias nas condições de vida da população. A esperança retratada na ilustração parece prolongar-se no decurso temporal infinito, adiando indefinidamente a concretização de mudanças efetivas e, nesse processo, assemelha-se ao conformismo que caracteriza a ausência de uma verdadeira emancipação dos cidadãos urbanos.

Figura 23 — “A eterna esperança”⁵¹⁹



Fonte: D. Quixote. Anno VI, n.º 267. Rio de Janeiro/RJ, 21 de junho de 1922, p. 2.

No contexto analisado, as comemorações do 7 de Setembro configuravam-se como uma forma de ilusão ou consolação temporária, que, ao invés de catalisar ações concretas para alcançar uma independência genuína e melhorar as condições sociais, refletia mais um estado contínuo de “vir a ser”. Esta dinâmica implicava em uma expectativa cíclica de um futuro

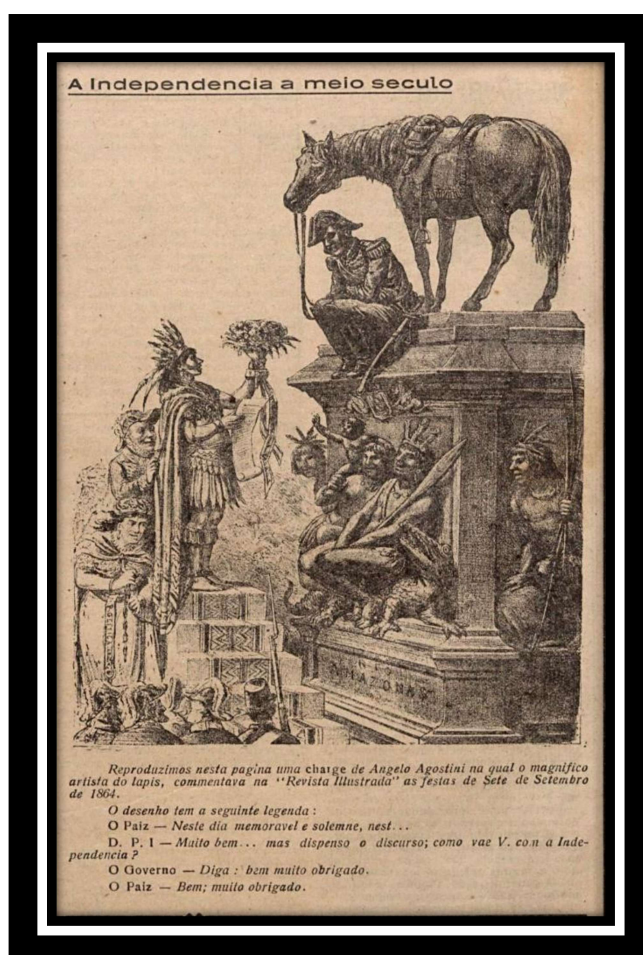
⁵¹⁹ D. Quixote. Anno VI, n.º 267. Rio de Janeiro/RJ, 21 de junho de 1922, p. 2.

Legenda: — Não tiramos nada; mas talvez no outro centenário a gente accerte.

promissor que, frequentemente, não se materializava, pois sacralizava o presente ao preço de hipotecar o futuro.

Essa última interpretação pode ser percebida ao adentrarmos a linguagem textual da obra. A legenda ao final da imagem é reveladora desse perpétuo processo de negação da realidade: “Não tiramos nada; mas talvez no outro centenário a gente acerte”⁵²⁰. Tal crítica denunciava a inércia e a falta de engajamento em promover mudanças efetivas na sociedade, perpetuando uma situação em que as melhorias eram adiadas, reproduzindo uma independência incompleta ou aparente. No fundo, a promessa de mudança futura servia como obstáculo à transformação no presente da Primeira República.

Figura 24 — “A Independência a Meio Seculo”⁵²¹



Fonte: D. Quixote. Anno VI, n.º 279. Rio de Janeiro/RJ, 13 de setembro de 1922, p. 20.

⁵²⁰ D. Quixote. Anno VI, n.º 267. Rio de Janeiro/RJ, 21 de junho de 1922, p. 2.

⁵²¹ **Legenda:** Reproduzimos nesta pagina uma charge de Angelo Agostini na qual o magnifico artista do lapis, comentava na "Revista Ilustrada" as festas de Sete de Setembro de 1864. O Desenho tem a seguinte legenda:

O Paiz — Neste dia memorável e solemne, nest...

D. P. I — Muito bem... mas dispenso o discurso, como vae V. com a Independencia?

O Governo — Diga: bem muito obrigado.

O Paiz — Bem; muito obrigado.

A charge *A Independência a Meio Século*, criada por Angelo Agostini, um dos mais renomados desenhistas do final do século XIX e início do século XX, foi publicada originalmente na *Revista Ilustrada* de 1878⁵²², durante as celebrações do 7 de Setembro, com o propósito de expor as contradições e limitações do processo de Independência do Brasil. Essa ilustração surge em um contexto de intensas discussões sobre o futuro do país, caracterizado pela crise do regime monárquico, pela abolição da escravidão ainda não consumada e pelas crescentes exigências de reformas sociais e políticas. Em decorrência desses fatores, Agostini, por meio de sua obra, denunciava a situação política e social, sugerindo que, apesar da declaração formal do ato político de 1822, o “povo” permanecia submisso a estruturas e dependências que comprometiam a efetividade de sua autonomia. A imagem, portanto, não apenas criticava o pseudossimbolismo das comemorações, mas também contestava a visão oficial, evidenciando o fracasso na concretização das promessas de liberdade e igualdade para a população.

A ilustração constrói uma alegoria visual crítica à independência brasileira: D. Pedro I, ao descer do cavalo — rompendo com a iconografia heroica tradicional —, busca confrontar a realidade pós-1822, simbolizando a necessidade de transcender a mera retórica libertária. No pedestal da estátua do libertador, encontra-se a figura de um indígena, que segura um buquê de flores e um discurso previamente preparado, pronto para recepcionar o antigo monarca. No entanto, Pedro I rejeita o protocolo reservado às altas autoridades e solicita que o nativo americano, representando o país, relate sua situação. Por trás do indígena, esconde-se o governo, que manipula sua fala, levando-o a responder apenas com um agradecimento vago: “Bem; muito obrigado”⁵²³.

A participação indígena é relevante por ser simbolicamente representativo dos grupos invisibilizados pela República. As estratégias e mecanismos utilizados na cena são reveladores da pretensão de um monopólio sistêmico do viver em sociedade. Na imagem podemos perceber três camadas de significado: (1) a instrumentalização simbólica dos povos originários como elementos decorativos da narrativa nacional; (2) a domesticação do discurso político, na qual a fala autêntica é substituída por protocolos pré-fabricados; e (3) o controle governamental oculto, representado pela figura que manipula o indígena, alegoria do Estado que mantém estruturas coloniais sob nova roupagem.

Meio século após a publicação da obra de Agostini, a revista *D. Quixote* resgatou essa charge em 13 de setembro de 1922 para demonstrar que, desde então, pouca coisa havia

⁵²² Revista Ilustrada. Anno III, n.º 126. Rio de Janeiro/RJ, 7 de setembro de 1878, p. 4.

⁵²³ D. Quixote. Anno VI, n.º 279. Rio de Janeiro/RJ, 13 de setembro de 1922, p. 20

mudado⁵²⁴. A Independência não resultara em melhorias significativas para a maior parte da população brasileira, como evidenciado na realidade dos operários, comerciários, grupos folclóricos afrodescendentes e demais segmentos sociais. Desse modo, o termo “Independência” continuava sendo uma representação distorcida promovida pelo governo, enquanto a situação do país permanecia marcada por desigualdades sociais e econômicas.

Essa obra atemporal de Angelo Agostini reflete a percepção de que, ao longo das décadas, a independência política não logrou proporcionar modificações substantivas na vida da população, mantendo o 7 de Setembro como uma narrativa superficial e pouco representativa da realidade nacional. Com efeito, muitos dos problemas que afligiam a sociedade brasileira à época da charge perduram até os dias atuais. Como demonstra a linguagem visual da obra, o rito político que celebrava a soberania do Brasil constituiu-se desde seus primórdios como um jogo de espelhos no qual os excluídos do processo histórico eram convidados a aplaudir sua própria exclusão. Desse modo, tal solenidade, mais do que celebrar conquistas, naturalizava ausências e perpetuava o adiamento de transformações estruturais essenciais.

Diferentemente das solenidades do 7 de setembro, que celebravam a Independência do país, outorgada por um príncipe regente, e do 13 de maio, que rememoram a abolição da escravidão por uma princesa, o 1º de Maio, segundo *A Plebe* de 1920, se destacava como um marco emblemático em que a classe trabalhadora brasileira se identificava de maneira mais profunda. Esta data não apenas assinalava conquistas históricas, mas principalmente simbolizava as contínuas lutas e reivindicações dos trabalhadores por melhores condições laborais, direitos e reconhecimento. Assim, o Dia do Trabalho se configurava não apenas como uma celebração, mas como um chamado para a transformação social e política, representando uma afirmação vigorosa das aspirações e identidade dos proletários na história do Brasil⁵²⁵.

A classe trabalhadora sergipana, ao longo das primeiras décadas da República, encontrou-se diante de um cenário de redefinição das práticas cívicas e das narrativas nacionais. Embora houvesse questionamentos sobre a necessidade de manter ritos e discursos que remontavam ao período monárquico, os trabalhadores compreenderam a importância de

⁵²⁴ É importante ressaltar como apropriação da charge por diferentes veículos de imprensa evidencia a ressignificação da obra ao longo do tempo. Na versão original publicada, em 1878, na *Revista Ilustrada*, a imagem não possuía título, sendo acompanhada apenas de legendas que orientavam sua interpretação. No entanto, ao republicá-la, em 1922, a *Revista D. Quixote* enfatizou a persistência das contradições sociais e políticas entre 1878 e 1922, atribuindo-lhe o título *A Independência a Meio Século*. Essa intervenção editorial reforçou a crítica à continuidade das desigualdades no período republicano. Além disso, a supressão da legenda final escrita por Angelo Agostini — “Coitado! Julga-se independente, e está mais escravizado do que nunca ao poder mais funesto que impera no Brasil!” —, modifica a recepção da charge, possivelmente atenuando seu tom de denúncia e direcionando sua interpretação para um contexto mais amplo de frustração com os desdobramentos da Independência.

⁵²⁵ *A Plebe*. Anno IV, n.º 57. São Paulo/SP, 20 de março de 1920, p. 2.

estabelecer datas que expressassem suas próprias lutas e aspirações coletivas. Nesse contexto, o 1º de Maio, que até então não possuía o mesmo *status* das solenidades oficiais, começou a emergir como um dia de profundo significado para o movimento operário sergipano.

Durante a década de 1910, esse movimento de reconhecimento e distinção do Dia do Trabalhador ganhou força, à medida que a classe laboral passou a se organizar em torno dessa data⁵²⁶. Os trabalhadores a transformaram em marco emblemático de resistência, diferenciando-a dos demais ritos nacionais — estes geralmente conduzidos pelo Estado e pelas elites, que tendiam a ignorar ou minimizar as questões trabalhistas e suas vivências. Assim, nas celebrações do Dia do Trabalhador, assuntos relevantes sobre as relações de trabalho e a conquista de direitos sociais eram frequentemente debatidos.

No entanto, as elites sergipanas buscavam reorientar o discurso da classe trabalhadora nessas ocasiões, transformando a identidade simbólica da data em uma celebração alinhada aos interesses dominantes. Essa estratégia visava a conduzir as festividades de forma ordeira, promovendo a valorização do trabalho dentro de uma perspectiva de harmonização social que diluía o caráter reivindicatório das manifestações operárias em favor de uma narrativa conciliatória e progressista.

Portanto, mesmo que a diferença possa ser sutil, o 1º de Maio em Sergipe não apenas se diferenciou das demais datas cívicas, mas também adquiriu um caráter simbólico de luta contínua por melhores condições de trabalho e justiça social, desafiando as celebrações que frequentemente negligenciavam os problemas enfrentados pelos trabalhadores. Essa distinção contribuiu para a formação de uma consciência coletiva entre os operários que, embora o evento tenha sido apropriado pelas elites, passaram a enxergar o Dia do Trabalhador como ocasião crucial para mobilização e reivindicação de seus direitos. Esse momento destacava-se, assim, em contraste com o tom oficial e, por vezes, alienante de outras festividades promovidas pelo Estado.

6.2 RITUALIZANDO A REPÚBLICA: PRÁTICAS PATRIÓTICAS E SUAS REPRESENTAÇÕES EM SERGIPE

Nos primeiros anos da República em Sergipe, diversos grupos sociais buscaram integrar-se às comemorações cívicas. Essas tentativas de inserção não foram homogêneas,

⁵²⁶ Utilizamos a expressão “Dia do Trabalhador” em virtude da distinção semântica em relação àquela empregada na legislação de 1924, que se referia ao “Dia do Trabalho”. Naquela expressão, a ênfase recaía sobre a classe operária e suas reivindicações por direitos sociais, sublinhando a importância das lutas trabalhistas. Em contraste, a expressão vigente na legislação de 1924 conferia ao trabalho um caráter quase sacrossanto, interpretando-o como um ato devotado ao bem-estar da pátria. Sob esta ótica, o trabalho era visto como uma atividade que, de maneira ordeira e subserviente, contribuiria para o engrandecimento da nação.

refletindo uma diversidade de interesses e visões sobre o significado do novo regime e dos valores a serem celebrados. No entanto, à medida que o governo republicano consolidava sua hegemonia, muitos dos discursos e práticas difundidos por segmentos da população foram gradualmente excluídos dos ritos oficiais, sendo relegados à invisibilidade simbólica, situação em que suas contribuições culturais, políticas e sociais eram sistematicamente apagadas ou marginalizadas, consolidando, assim, um projeto de memória seletiva que privilegiava determinadas vozes e perspectivas.

Algumas dessas manifestações culturais e sociais tiveram participação breve no palco festivo, sendo rapidamente marginalizadas ou invisibilizadas pelo discurso republicano. Outras resistiram por período mais longo, mantendo-se presentes nas festividades cívicas, como os Lambe-Sujos e Caboclinhos. Entretanto, em muitos casos, a tolerância a certos rituais não republicanizados não foi suficiente para assegurar a sobrevivência dessas tradições no contexto cívico da República. Com o tempo, o regime político vigente passou a distanciar-se das expressões populares, especialmente das remanescentes da fase monárquica, em favor de uma uniformidade simbólica alinhada aos seus interesses.

Nessa questão, José Murilo de Carvalho examina como os líderes republicanos empenharam-se na construção de um novo imaginário coletivo, substituindo os antigos símbolos monárquicos por novos emblemas que pudessem legitimar e consolidar a República recém-instalada. Entre esses símbolos, destacavam-se a bandeira brasileira, o Hino Nacional e a tentativa de enaltecer figuras heroicas, como Tiradentes, que foi transformado de um rebelde mal-sucedido do período colonial em um mártir da liberdade republicana. Carvalho enfatiza, assim, a importância das representações na legitimação do poder político, demonstrando como esses elementos foram fundamentais para o processo de “formação das almas” dos cidadãos brasileiros, promovendo um senso de *pertencimento* e de identidade do país sob a égide do regime vigente⁵²⁷.

A dimensão abordada por Carvalho oferece uma reflexão pertinente sobre as estratégias de legitimação do regime político no Brasil. No entanto, é necessário aprofundar essa discussão, explorando outras possibilidades que o próprio contexto histórico pesquisado apresenta. Como bem observou Michel de Certeau, cabe ao historiador a tarefa de desvendar o acaso, iluminando o que permanece obscuro por meio de uma análise rigorosa das informações históricas. Nesse processo, é fundamental que os resultados obtidos sejam fundamentados em um exame empírico dos dados disponíveis, evitando cair em meras especulações teóricas. A pesquisa,

⁵²⁷ Cf.: CARVALHO, José Murilo de. **A Formação das Almas**: o imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, 174p.

portanto, deve ancorar suas interpretações e narrativas em evidências concretas, garantindo que as explicações fornecidas estejam solidamente baseadas na realidade histórica e não apenas em construções abstratas⁵²⁸.

Nesse sentido, é pertinente refletir sobre o sentimento de *pertencimento* descrito por Carvalho, relacionando-o ao Decreto n.º 155-B, de 14 de janeiro de 1890. De início, é perceptível que a ideia de *pertencer*, envolve duas dimensões: a de identificação⁵²⁹ e a situação de integração ou inclusão do indivíduo⁵³⁰, seja por participação direta ou por outros mecanismos. Ao analisarmos o regulamento federal que instituiu as festas nacionais, constatamos uma concordância parcial com a análise do referido autor. Embora seu estudo sugira que a simples veneração à cosmogonia simbólica da República fosse suficiente para estabelecer maior adesão ao regime político, Carvalho não esclarece como essa dinâmica unidirecional poderia ser concretizada. Ou seja, o Estado oferecia seus símbolos e rituais, enquanto a população os aceitava passivamente, sem necessariamente construir uma relação mais profunda ou interativa com esses elementos.

Esta pesquisa argumenta que, no que se refere à integração dos grupos sociais nos primeiros anos do regime republicano, não se estabeleceram critérios para a implementação efetiva dessa interação nas festividades cívicas. A inserção dos diversos segmentos da sociedade na cosmogonia ritualística republicana foi, portanto, significativamente limitada, uma vez que inexistia um modelo ideal de práticas que pudesse ser difundido e aplicado de maneira uniforme pelos vários entes federativos.

De certo modo, essa limitação pode ser entendida como uma falha estrutural no planejamento de adesão à República. O próprio Decreto n.º 155-B, de 14 de janeiro de 1890, que estabeleceu as festas nacionais, é uma fonte histórica que ilustra essas deficiências, pois não definiu aspectos essenciais como: o número de dias permitidos para as solenidades; a responsabilidade pela organização dos eventos; e, principalmente, a quem se destinavam os ritos estabelecidos.

Para superar a exclusão decorrente da falta de destinatários na legislação federal, determinados segmentos sociais em Sergipe tentaram integrar elementos culturais que lhes eram peculiares aos ritos e rituais cívicos, em um processo denominado de *acomodação*. Como

⁵²⁸ CERTEAU, Michel de. A Operação Historiográfica. In: _____. **A Escrita da História**. Tradução: Maria de Lourdes Menezes; revisão técnica de Arno Vogel. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010, p. 107.

⁵²⁹ HOBBSAWM, Eric J. As Transformações do Nacionalismo. In: _____. **Nações e Nacionalismos desde 1780: programa, mito e realidade**. Tradução: Maria Celia Paoli e Ana Maria Quirino. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990, p. 134.

⁵³⁰ Ibidem, p. 111.

resultado, apropriaram-se das solenidades da República sem descaracterizá-las, o que lhes permitiu ser integrados ao contexto republicano. Por outro lado, muitos grupos tradicionais e étnicos optaram por não se adaptar ao novo cenário político. Esse posicionamento produziu representações dissonantes em relação às oficialmente promovidas nas comemorações oficiais. Portanto, podemos observar que essa tentativa de integração ocorreu de maneira desigual, com alguns grupos alcançando maior inserção que outros, conforme as possibilidades e circunstâncias específicas de cada caso.

Compreendemos a *acomodação* como um processo social no qual o indivíduo, ao enfrentar limitações (econômicas, sociais e políticas), adapta-se às circunstâncias sem que mudanças expressivas ocorram no ambiente externo. Esse ajuste interno possibilita a redução das tensões, facilitando uma convivência mais harmoniosa, mesmo quando as causas profundas de determinado contexto histórico permaneçam inalteradas. Nesse sentido, a *acomodação* não transforma ativamente a situação conflituosa, mas funciona como mecanismo de suavização das relações, promovendo a diminuição da hostilidade e garantindo a estabilidade social sem provocar rupturas ou transformações substanciais no contexto em que as diferenças estão inseridas⁵³¹.

Para fundamentar essa afirmação, basta compreender que, em algumas ocasiões, a responsabilidade pela organização dos festejos não cabia exclusivamente ao Estado. Na cidade de Capela/SE, em 19 de fevereiro de 1890, por exemplo, ergueu-se uma bandeira republicana em frente ao edifício da Intendência. O Sr. Rozendo Peixoto de Carvalho liderou a iniciativa, contando com a colaboração de outros cidadãos, conforme relatado pelo *Jornal Gazeta de Sergipe*. Esses indivíduos foram identificados como promotores de uma “festa popular”⁵³², marcando a data como um ato simbólico e participativo na promoção dos ideais republicanos na região.

Outro caso ocorreu em 1896, em Riachuelo/SE, por ocasião das celebrações da Emancipação de Sergipe em 24 de outubro. Estava previsto que um grupo de cidadãos organizaria animados leilões nas noites dos dias 24 e 25 daquele mês, com o propósito de angariar fundos para as festividades. Os juízes do evento seriam os Srs. Pedro Rodrigues Lima, Augusto de Barros Pimentel, Joaquim Amancio Bispo, João Tatú e João de Andrade Vieira⁵³³.

⁵³¹ OLIVEIRA, Pêrsio Santos de. *Acomodação*. In: _____. **Introdução à Sociologia**. 24ª ed. 4ª impressão. Editora Ática, São Paulo, 1997, p. 41-42.

⁵³² *Gazeta de Sergipe*. Anno I, n.º 41. Aracaju/SE, 19 de fevereiro de 1890, p. 2.

⁵³³ O Republicano. Anno II, n.º 54. Maroim/SE, 4 de outubro de 1896, p. 2.

Esses episódios evidenciam que certas práticas do período monárquico persistiram após o fim do antigo regime.

Mas não foram apenas esses costumes que sobreviveram à queda da monarquia. Outros, como a cavalcada realizada em 7 de setembro de 1890 na cidade de Laranjeiras/SE, evidenciam que as festas cívicas mesclavam-se com eventos não oficiais⁵³⁴. De fato, nos primeiros anos da jovem República, a adoção de ritos patrióticos totalmente desvinculados das formas de organização e participação promovidas nos tempos do Brasil Império ainda era um sonho. Essa persistência de práticas tradicionais sugere que a transição para novos modos de celebração cívica constituiu um processo gradual, refletindo as continuidades culturais e sociais que atravessaram o limiar entre o período monárquico e o republicano.

A construção da *comunidade imaginada* republicana revelou-se um processo dialético em que tanto os grupos sociais aspirantes à participação quanto o Estado atuaram como agentes ativos, porém frequentemente em tensão. Nesse contexto, a adesão ao regime transformou-se em campo de disputa: o Estado central buscava impor uma homogeneização simbólica do imaginário nacional através de ritos cívicos padronizados, enquanto as elites regionais reinterpretavam essas práticas para reforçar hierarquias locais, apropriando-se do discurso republicano como instrumento de manutenção de poder. Paralelamente, *grupos invisíveis* — embora excluídos do processo decisório — negociavam espaços de representação por meio de cooptações e ressignificações culturais dos próprios símbolos oficiais.

Essa dinâmica gerou um paradoxo constitutivo: a plasticidade dos rituais cívicos — decorrente da ausência de um padrão consolidado de simbolismo republicano — criou simultaneamente espaços para negociações e mecanismos de exclusão. A maleabilidade das práticas celebratórias permitiu que diferentes atores sociais reinterpretassem o projeto do regime político vigente segundo seus interesses, mas também funcionou como filtro marginalizador de visões dissonantes. Portanto, mais do que mera implementação institucional, a República revelou-se um processo contínuo de reinvenção ritualística, no qual a falta de modelos consolidados produziu tanto possibilidades de integração negociada quanto novas formas de invisibilização social.

Um caso ilustrativo ocorreu durante a Festa da Bandeira em 1910, realizada na cidade de Estância/SE. Um indivíduo não identificado dirigiu expressões de reprovação a certos participantes do evento. Sua indignação surgiu ao perceber a falta de práticas patrióticas por parte de alguns presentes, evidenciada por comportamentos inadequados durante a

⁵³⁴ O Republicano. Anno II, n.º 233. Aracaju/SE, 4 de outubro de 1890, p. 2.

comemoração. Dentre os motivos da contenda, observou-se que muitos espectadores permaneceram com os chapéus na cabeça durante a execução do Hino Nacional. Mesmo durante a passagem do pavilhão, quando os alunos do Colégio Tobias Barreto marchavam ou auxiliavam no embarque do General Marques Porto, a reação civilizada foi escassa. Embora as cenas cívicas se desenrolassem, os chapéus permaneciam onde haviam sido colocados ao sair de casa: sobre as cabeças. Diante disso, o denunciante decidiu tornar público seu repúdio à ausência de etiqueta demonstrada na ocasião, levando a questão aos jornais.

Essa denúncia refletiu uma tentativa de distanciamento de um passado em que a escravidão, os hábitos e costumes — especialmente os relacionados à etiqueta da corte — mesclavam-se com os batuques e ritos africanos, considerados não oficiais em cerimônias vinculadas à família real. Com essa atitude, o reclamante demonstrava a necessidade de conscientizar os participantes sobre comportamentos inadequados que ele e outros presentes foram obrigados a tolerar⁵³⁵, destacando a importância de se manter a praxe adequada em eventos comemorativos.

Em suas palavras, confessou ter sentido “uma grande vergonha”⁵³⁶ por testemunhar que muitos compatriotas, educados como ele, demonstravam não sê-lo. Segundo a testemunha, a Festa da Bandeira e o Hino Nacional eram considerados sagrados, devendo, portanto, seus concidadãos prestar-lhes todo o respeito e veneração, não podendo ser comemorados de qualquer maneira, sem a devida disciplina. Embora tivesse apontado a ausência de etiqueta nos ritos comemorativos, o autor destacou que os “estancianos”⁵³⁷ eram republicanos civilizados.

Quanto à ausência de civilidade, o impresso justificou tratar-se possivelmente de um ato de distração cometido por alguns indivíduos. No entanto, essa hipótese parece frágil, visto a reticência em sua declaração. É possível que o reclamante não quisesse transmitir uma representação negativa aos leitores, já que o meio escolhido para o protesto foi um jornal — veículo capaz de alcançar diversas pessoas, tanto na localidade quanto em outras regiões. As evidências corroboram essa assertiva, pois, ao final do texto, ele desabafa: “[...] é triste que estranhos notem a nossa descortesia, a nossa pouca civilidade”⁵³⁸ nas grandes datas festivas da República.

Este não foi o único episódio de falta de etiqueta registrado em celebrações cívicas. No dia 7 de setembro de 1910, em Aracaju/SE, durante as comemorações da Independência,

⁵³⁵ A Razão. Anno XVII, n.º 28. Estancia/SE, 24 de julho de 1910, p. 2.

⁵³⁶ Ibidem.

⁵³⁷ Ibidem.

⁵³⁸ A Razão. Anno XVII, n.º 28. Estancia/SE, 24 de julho de 1910, p. 2.

ocorreu outro incidente que chamou a atenção. Quando o hino - de Sergipe ou do Brasil, a fonte histórica não esclarece - começou a ser executado, muitos espectadores mantiveram os chapéus na cabeça, desrespeitando assim um símbolo nacional. O jornal *A Gazetinha* não hesitou em criticar essa atitude, afirmando que tal comportamento demonstrava que aqueles indivíduos “[...] que não só não são patriotas, como ainda mais, — o que é pior — não têm educação, merecendo censuras gerais”⁵³⁹.

Se considerarmos esses episódios como referência, à luz das interpretações veiculadas pelos periódicos, poderíamos concluir que tais atitudes representavam uma forma de resistência por parte de determinados indivíduos. Contudo, é importante destacar que as demandas expressas nesses relatos refletiam, em maior medida, os interesses e a visão de mundo de uma elite letrada, em vez de constituírem um conjunto amplamente codificado de condutas a serem seguidas em cada etapa dos rituais cívicos.

Além disso, essa classe intelectualizada, ao impor suas expectativas e valores, buscou moldar as práticas e comportamentos nos rituais cívicos segundo suas próprias concepções de ordem e disciplina, frequentemente sem considerar as tradições e expressões culturais dos diversos grupos sociais. Nesse sentido, o que se manifestou nesses relatos foi menos um guia uniforme para a condução dos ritos e mais uma tentativa de consolidar a autoridade cultural e política dessa elite sobre o processo de construção simbólica da República.

Portanto, é pouco provável que a interpretação dessas condutas como resistência consciente às normas estabelecidas esteja correta. É mais plausível, em vez disso, que tais comportamentos tenham resultado da falta de familiaridade com os códigos de etiqueta cívica, que eram recentes e amplamente desconhecidos pela maioria da população. Essas regras, introduzidas com a instauração da República, não eram de conhecimento comum entre aqueles que não participavam dos círculos políticos ou educacionais, o que levou a práticas que poderiam ser interpretadas como desafiadoras, mas que, na realidade, refletiam antes desconhecimento ou desinteresse do que oposição deliberada.

Essa atitude pode ser interpretada como expressão de indiferença em relação às novas práticas cívicas, sem, contudo, configurar um ato consciente de resistência à ordem republicana emergente. Consequentemente, a aparente falta de adesão aos rituais cívicos deve ser entendida como reflexo das dificuldades na disseminação e internalização dessas normas por uma sociedade ainda em processo de adaptação às mudanças impostas pela nova configuração política.

⁵³⁹ A Gazetinha. Anno I, n.º 36. Aracaju/SE, 11 de setembro de 1910, p. 2.

Outro exemplo relevante ilustra como a adesão ao regime vigente desencadeou, mesmo entre indivíduos que compartilhavam ideais políticos semelhantes, conflitos entre os adeptos na tentativa de estabelecer a maneira correta de cultuar os símbolos pátrios. Em 8 de agosto de 1908, na Taberna da Estrada-Nova (atuais ruas João Ribeiro e Carlos Firpo), em Aracaju/SE⁵⁴⁰, o taberneiro, movido por fervoroso patriotismo, decidiu adornar o frontispício de seu estabelecimento com o brasão da República. Na ampla faixa em laço que ostentava a data da Proclamação, ordenou que fosse inserido o nome da bodega, manifestando assim sua filiação a forma de governo republicana⁵⁴¹.

Contudo, a reação à atitude do taberneiro não tardou. Na calada da noite, um grupo de rapazes cobriu a imagem do “indecoroso”⁵⁴² escudo com uma camada de piche. O jornal local, *Folha de Sergipe*, justificou a ação dos jovens, alegando que o patriotismo dos aracajuanos fora ultrajado. Esse relato é significativo por sugerir que a apropriação dos símbolos pátrios não ocorria de qualquer maneira, mas estava intrinsecamente vinculada aos rituais específicos a eles associados, dentro de certos limites ritualísticos.

Essa afirmação é, em parte, plausível. No entanto, ao aprofundar a análise da narrativa, torna-se evidente o confronto entre a experiência cultural de um taberneiro e a visão de mundo dos jovens e do jornal aracajuano. Nesse contexto, a fonte histórica enfatiza a forma “correta” de manifestar patriotismo, revelando uma perspectiva normativa que privilegiava expressões específicas de lealdade republicana. Assim, em vez de reconhecer a diversidade nas apropriações dos rituais cívicos por diferentes segmentos sociais, o relato estabelece uma hierarquia de valores, sugerindo a existência de uma forma superior de expressar adesão ao novo regime.

Essa abordagem ignora o fato de que não existia uma forma intrinsecamente correta ou incorreta de exteriorizar sentimentos republicanos, mas sim diferentes modos de expressá-los, cada um carregando suas próprias nuances e significados culturais. A tentativa de normatizar essas expressões revela a intenção de consolidar um discurso hegemônico, que buscava uniformizar as manifestações de patriotismo em detrimento das práticas populares capazes de desafiar ou diversificar essa visão centralizadora.

Para corroborar essa assertiva, observa-se que o periódico assumiu o papel de juiz na contenda, posicionando-se como defensor dos princípios republicanos. Ao intervir na questão,

⁵⁴⁰ NETO, Amâncio dos Santos. Aracaju no Tempo do Bonde: entre história e memórias, 1908-1950. Disponível em: <<file:///C:/Users/degen/Downloads/teresaccg,+8+-+REV48-2018v2++AJU+no+tempo+do+Bonde+-+p.297-313.pdf>>. Acesso em 7 de setembro de 2022.

⁵⁴¹ Folha de Sergipe. Anno VIII, n.º 127. Aracaju/SE, 9 de agosto de 1908, p. 2.

⁵⁴² Ibidem.

o jornal não apenas destacou sua posição privilegiada na resolução do conflito, como também se arrogou a autoridade de corrigir o comportamento dos cidadãos, afirmando que “Na qualidade de imprensa republicana, convidamos o Sr. Taberneiro, que ousou, talvez por ignorância, ridicularizar as pátrias armas, a não mais fazê-lo”⁵⁴³.

Essa declaração revela a postura normativa do periódico que, em vez de fomentar um debate aberto sobre as diversas formas de expressão patriótica, optou por censurar aquelas que divergiam da ortodoxia do regime político emergente. Embora pairasse a dúvida quanto à ignorância do taberneiro, esse fator não foi considerado suficiente para isentá-lo de seu comportamento patriótico “desalinhado” com a corrente oficial das comemorações cívicas. Desse modo, o impresso não apenas reforçou a autoridade moral do Estado, como também contribuiu para construir uma narrativa que silenciava as manifestações populares de patriotismo dissonantes dos ideais impostos pela elite local.

Como podemos observar, não era apenas a organização das comemorações que se desenvolvia durante a Primeira República. As manifestações de patriotismo de alguns indivíduos também evidenciam a ausência de um paradigma amplamente aceito pelos diversos grupos sociais. Esse contexto demonstrava que a transição para um novo regime político podia, por um lado, gerar divisões e debates internos na comunidade e, por outro, impulsionar a busca por uma forma supostamente definitiva de celebração.

Como já foi explicitado neste texto, nem todos os participantes e manifestações eram acolhidos com o mesmo entusiasmo ao se integrarem às solenidades da República. Enquanto algumas expressões e setores populares recebiam um acolhimento caloroso, outros eram meramente tolerados, refletindo uma aceitação condicional e, por vezes, relutante. Certos eventos associados às celebrações oficiais foram alvo de críticas, e a participação de determinados grupos sociais suscitava repúdio por parte de alguns periódicos da época. Esses veículos de comunicação, ao manifestarem suas reservas e desaprovações, deixavam claro que nem todos os segmentos da sociedade eram considerados igualmente legítimos ou desejáveis dentro do contexto festivo republicano.

Em outras palavras, a cobertura jornalística frequentemente atuava como “sentinela” ou, mais precisamente, “vigia da muralha simbólica”, definindo quais formas de expressão mereciam ser incorporadas ao repertório cívico e quais deveriam permanecer à margem. Essa dinâmica revela o paradoxo central do regime republicano: ao mesmo tempo que proclamava

⁵⁴³ Ibidem.

valores inclusivos, naturalizava barreiras sutis de discriminação que perpetuavam a invisibilidade social de amplos setores da população.

Não obstante, a participação de mascarados nas datas cívicas também demonstrava que antigos ritos e rituais por vezes se misturavam. Embora os relatos sobre o envolvimento desses grupos sejam escassos, as evidências apontam para sua presença durante as festividades oficiais. Em 1899, a casa comercial de José Magno Ribeiro, na Rua São Cristóvam, n.º 9, em Aracaju/SE, anunciava para as comemorações de 7 de setembro e 24 de outubro um grande e variado sortimento: máscaras e narizes para homens e crianças, línguas de sogra, chapéus de sol chineses, guizos, dominós de seda para meninos, tambores, cornetas e lanternas coloridas, entre outros itens⁵⁴⁴. Na cidade de Riachuelo/SE, em 1896, estava prevista a comemoração da Emancipação Política de Sergipe, com programação que incluía, nos dias 24 e 25 de outubro, a realização de corridas de mascarados⁵⁴⁵.

O memorialista Serafim Santiago destacou duas datas cívicas de maior importância nas celebrações do século XIX: 7 de setembro e 24 de outubro. A primeira, que comemorava a Independência do Brasil, era marcada pela presença de grupos de jovens fantasiados de negros e indígenas, que simulavam lutas em encenações popularmente conhecidas como Quilombo ou Lambe-sujo. Já a segunda, celebrada como a Independência de Sergipe — embora envolta em controvérsias —, referia-se à emancipação política do estado. Em São Cristóvão/SE, ambas as festas eram animadas por bandos de mascarados que se apresentavam nas ruas, encenando situações históricas ou cenas cotidianas de forma jocosa e burlesca, com um característico tom irônico⁵⁴⁶.

Segundo Beatriz Góes Dantas, a trajetória desse folguedo representava um paradigma significativo entre os ritos cívicos sergipanos. Inicialmente incorporado às celebrações da Independência do Brasil, realizadas em 7 de setembro, bem como às comemorações da Independência de Sergipe, em 24 de outubro, foi posteriormente afastado das festividades cívicas oficiais. Esse deslocamento possibilitou o desenvolvimento de sua própria celebração, desvinculando-o das cerimônias estatais e conferindo-lhe uma identidade singular no contexto cultural sergipano⁵⁴⁷.

⁵⁴⁴ O Estado de Sergipe. Anno II, n.º 320. Aracaju/SE, 4 de setembro de 1899, p. 3.

⁵⁴⁵ Ibidem.

⁵⁴⁶ SANTIAGO, Serafim. Anuario Christovense ou Cidade de São Cristóvão: manuscrito de Serafim Santiago. São Cristóvão-SE: Editora UFS, 2009, p. 284.

⁵⁴⁷ DANTAS, Beatriz Góes. Independência: celebrações, memórias e símbolos. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju/SE: IHGSE, v. 2, n.º 50, 2020, p. 17-38.

Wlamyra R. de Albuquerque evidencia em suas análises que a participação dos mascarados declinou com o estabelecimento da República. Ao contrário do período anterior, em que estava rigidamente vinculada ao cumprimento do calendário oficial de atividades comemorativas, a prática, no novo regime, passou a ocorrer esporadicamente, dependendo do interesse dos organizadores das festividades⁵⁴⁸. A autora ressalta também que

[...] já se observava desde o século XVII, o uso de máscaras em celebrações públicas não era bem-visto pelas autoridades locais. Nos anos republicanos, apesar de já estar proibido desde 1901, o uso de máscaras nas ruas, após as 18 horas, também foi incluído no Código de Posturas municipais de 1920. Só se poderia andar mascarado à noite, nos bailes carnavalescos realizados nos clubes, ou com a devida licença do Intendente⁵⁴⁹.

Esta citação destaca uma tradição que remonta ao século XVII, quando o uso de máscaras em celebrações públicas era visto com desconfiança pelas autoridades soteropolitanas. A proibição desse costume vigorava desde 1901, mas, durante os anos republicanos, essa restrição foi reforçada ao ser incorporada ao Código de Posturas municipal de 1920, o qual estabelecia que o uso de máscaras nas ruas após as 18 horas só seria permitido nos bailes carnavalescos realizados em clubes ou mediante autorização do Intendente. Esse controle sobre o uso de máscaras refletia a preocupação estatal com a manutenção da ordem e da segurança, além de indicar a tentativa de consolidar padrões comportamentais mais alinhados aos valores republicanos.

Maria Clementina Pereira Cunha aponta que houve uma transformação na percepção social dos mascarados ao longo do tempo. Tradicionalmente ligados a celebrações festivas por séculos, esses participantes passaram a ser estigmatizados e associados à noção de criminalidade e violência. A mudança na visão pública sobre esses indivíduos tornou-se evidente com a crescente centralização das preocupações e ações das autoridades e da imprensa em relação àqueles que se escondiam por trás das máscaras⁵⁵⁰.

O ápice desse conflito em Sergipe manifestou-se durante a Festa da Bandeira, realizada em 24 de outubro de 1915, evento marcado por grande pompa, com diversos rituais e espetáculos. Entre as atividades, destacaram-se a realização de uma missa, uma sessão cívica na Escola Normal e um desfile conduzido pela Philarmônica União Laranjeirense. Contudo, o

⁵⁴⁸ ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. Festejos Populares, Festejos Cívicos. In: _____. **Algazarra nas Ruas:** comemorações da Independência na Bahia (1889-1923). Unicamp, SP: Editora da Unicamp/Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 1999, p. 54.

⁵⁴⁹ Ibidem.

⁵⁵⁰ CUNHA, Maria Clementina Pereira. Quem é você? Mascarados e Suas Troças. In: _____. **Ecos da Folia:** uma história social do carnaval carioca entre 1880 e 1920. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 31.

aspecto mais notável da comemoração foi a presença de mascarados caracterizados, conhecidos como “os tradicionais”⁵⁵¹ *caboclos* e *lambe-sujos*, que desfilaram pelas ruas da cidade.

Nesse dia, a participação dos mascarados nas comemorações de 24 de outubro de 1915 em Aracaju constituiu um ato político de resistência cultural que, ao reviver, através de suas performances, as memórias da escravidão e as tradições afro-brasileiras, desafiou frontalmente o projeto homogeneizador da República. Sua presença nas ruas não apenas acrescentou cor e animação à festividade, mas principalmente reivindicou o espaço público como palco para contra-narrativas históricas que subvertiam a versão oficial difundida pelas elites. Essa exposição evidenciava, portanto, como as expressões culturais negras eram simultaneamente demonizadas e suprimidas pelo regime, que nelas via tanto uma ameaça à ordem racial quanto um obstáculo à construção de seu imaginário nacional branqueado.

Esse episódio revela o paradoxo fundamental do *modus operandi* da Primeira República sergipana em relação aos grupos invisibilizados. Ao analisarmos o cenário exposto compreendemos que a inclusão performática de símbolos afrodescendentes coexistia com a exclusão substantiva de suas práticas culturais. Esse processo transformava o próprio corpo negro em campo de batalha onde se travavam disputas pela memória, pela identidade nacional, pelo reconhecimento como agentes legitimadores e pelo direito a ocupar um lugar na cosmogonia republicana.

O desfecho imediato desse embate cultural dificilmente seria diferente, no qual os lambe-sujos e caboclinhos pudessem superar a estrutura de poder vigente, marcada por uma elite altamente aparelhada por instituições públicas e privadas sergipanas. Ao invés disso, observamos que a valorização da história e da cultura negra, manifestada durante o evento de 1915, desencadeou, paradoxalmente, uma repressão sistemática — embora silenciosa e silenciadora — por parte das autoridades, que implementaram um processo progressivo e dissimulado de apagamento simbólico. O resultado foi a gradual erosão dessas tradições como formas de expressão política, reduzindo-as, em muitos casos, a meras curiosidades etnográficas ou atrações turísticas, esvaziadas de seu potencial transformador original.

Considerando-se os elementos probatórios apontados nesta pesquisa, compreendemos que a presença da cultura negra nesse evento contrastava nitidamente com a narrativa oficial das festividades republicanas, que frequentemente enfatizava valores e tradições alinhados com uma idealização da Europa nos trópicos. Nesse sentido, a participação do grupo étnico constituía uma clara contestação às expectativas veiculadas nos ritos republicanos, desafiando

⁵⁵¹ Diário da Manhã. Anno V, n.º 1342. Aracaju/SE, 26 de outubro de 1915, p. 1.

a homogeneização cultural ao reafirmar a diversidade étnica e social do estado. A máscara, portanto, outrora símbolo de inversão ritual e catarse coletiva, transformou-se em metonímia da ameaça à ordem pública.

No fundo, essa dissociação entre o projeto cívico republicano e as manifestações culturais afrodescendentes revelava o profundo mal-estar das elites sergipanas diante da resistência negra em manter suas próprias formas de expressão nas solenidades oficiais. Os discursos exteriorizados por meio de símbolos e narrativas, bem como de batuques e gestos, eram vistos como um retrocesso à “selvageria”, desafiando a política de branqueamento dos espaços públicos juntamente com a idealização de uma sociedade europeizada que a elite almejava implementar.

Wlamyra R. de Albuquerque, em sua análise das comemorações do 2 de Julho na Bahia, concluiu que as práticas culturais afrodescendentes, embora criticadas por muitos, não eram vistas como ameaça desde que se mantivessem afastadas das ruas. A presença dessas manifestações no espaço público era percebida como desafio à ordem social, pois a idealização de uma *comunidade imaginada* pela elite não se harmonizava com as expressões da cultura negra, revelado, assim, um discurso antagônico na construção da representação festiva do poder instituído⁵⁵².

Segundo René Girard, as festas desempenhavam a função de liberar a violência acumulada dos indivíduos ao promover a diferença, renovando, assim, a sociedade para mais um ciclo catártico no qual a alteridade seria novamente evidenciada. Nesse contexto, os ritos associados às festividades frequentemente envolviam a transgressão de tabus, atos de agressão — simbólica ou física — e mecanismos de revanche, que canalizavam a violência de forma ritualizada. Essa dinâmica não apenas permitia a liberação das tensões acumuladas, mas também reafirmava os limites e as estruturas do corpo social, garantindo-lhe continuidade e coesão após o período festivo⁵⁵³.

No entanto, nossa interpretação diverge da perspectiva girardiana ao argumentar que as festividades populares não podem ser reduzidas a meros mecanismos de exteriorização da violência fomentada pela heterogeneidade social. Mesmo em rituais religiosos, a religação com

⁵⁵² ALBURQUERQUE, Wlamyra R. Patriotas, Festeiros, Devotos... As Comemorações da Independência na Bahia (1888-1923). In: _____. CUNHA, Maria Clementina Pereira (org.). **Carnavais e Outras F(r)estas: ensaios da história social da cultura**. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, CECULT, 2002, p. 191.

⁵⁵³ GIRARD, René. A Crise Sacrificial. In: _____. **A Violência e o Sagrado**. Tradução: Martha Conceição Gambini; revisão técnica: Edgard de Assis Carvalho. 3ª ed. São Paulo: Editora Universidade Estadual Paulista/Paz e Terra, 1990, p. 71; GIRARD, René. Dionísio. In: _____. **A Violência e o Sagrado**. Tradução: Martha Conceição Gambini; revisão técnica: Edgard de Assis Carvalho. 3ª ed. São Paulo: Editora Universidade Estadual Paulista/Paz e Terra, 1990, p. 153-154.

o sagrado constituía um dos fundamentos para a prática de certos ritos que cultuavam o sobrenatural. Para Mircea Eliade, as celebrações anuais representam um eterno retorno às origens. O motivo desse regresso às origens sagradas é a busca por estar novamente nos braços do Criador, seria como voltar para casa após uma longa e árdua jornada.

Conforme Eliade, há no ser humano religioso um desejo inerente de retornar periodicamente ao passado com o intuito de restabelecer uma situação mítica. O autor denomina essa atitude de “nostalgia das origens”, pela qual o homem anseia reencontrar a presença ativa dos deuses e viver em um mundo decente, puro e "forte", como teria sido na criação. Essa atração pela perfeição dos primórdios é, em grande parte, o que explica o retorno periódico a um tempo primordial, *in illo tempore*⁵⁵⁴.

Ou seja, diferentemente da afirmação de Girard, compreendemos que as festas cívicas desempenhavam um papel estratégico na construção de um sentimento de pertencimento em torno da República, ao articular narrativas e símbolos que visavam a consolidar a adesão popular ao novo regime. Essas celebrações não apenas buscavam enaltecer os ideais republicanos, mas também a criar uma memória coletiva que vinculasse os cidadãos ao projeto político em curso, por meio de desfiles, discursos, hinos, homenagens e outros. Embora frequentemente idealizadas, essas manifestações refletiam uma tentativa de projetar um imaginário unificador, capaz de legitimar a ordem política vigente, de ocultar as tensões sociais e as exclusões presentes na sociedade da época.

Neste capítulo, analisamos o desenvolvimento da ritualização no contexto da Primeira República em Sergipe. Buscamos destacar as diversas práticas patrióticas republicanas e os grupos sociais que, ao longo do tempo, foram marginalizados ou tornaram-se simbolicamente invisíveis em decorrência de mecanismos que naturalizavam o discurso excludente. Nossa intenção é revelar como certas manifestações e identidades foram sistematicamente relegadas a um processo de apagamento histórico, enquanto outros grupos, por diferentes motivos e estratégias, conseguiram se inserir de maneira mais eficaz nas festas cívicas. Esse movimento de inserção e exclusão não ocorreu de forma homogênea, mas variou de acordo com fatores como a localização geográfica, o grau de alinhamento ideológico com o projeto republicano e a capacidade de adaptação às normas estabelecidas pelo novo regime.

Também observamos que, nos anos iniciais da Primeira República, a diversidade de modos de expressar a adesão política revelava uma complexidade de manifestações que nem sempre eram refinadas ou aceitas por grupos mais puritanos do republicanismo. O fato de as

⁵⁵⁴ ELIADE, Mircea. O Tempo Sagrado e os Mitos. In: _____. **O Sagrado e o Profano: a essência das religiões**. São Paulo: Martins Fontes, 2001, p. 49.

autoridades tolerarem ou permitirem essa variedade de expressões culturais durante as comemorações cívicas sugere uma ambiguidade na promoção dos ideais do regime político vigente. Essa tolerância, por vezes, pode ter contribuído para uma incompreensão dos objetivos defendidos pelos republicanos, destacando a pluralidade de interpretações e a dinâmica social que permeavam esse período histórico.

Desse modo, os indivíduos podiam se manifestar de diversas maneiras, não se restringindo somente àquelas reconhecidas como legítimas pelas normas sociais e institucionais. Isso não apenas ampliava o entendimento da riqueza e complexidade das práticas culturais, mas também evidenciava a capacidade de as pessoas se expressarem e participarem ativamente das celebrações, de acordo com suas próprias tradições e costumes, que muitas vezes transcendiam os moldes vagamente definidos pelas elites do estado e pelas instituições.

Entretanto, o aspecto mais significativo dessa dinâmica social foi a constatação de que, apesar das lacunas nos regulamentos que deveriam definir quem eram os destinatários e organizadores das festas republicanas, os diversos indivíduos e grupos sociais não permaneceram passivos. Em vez de aguardarem uma iniciativa clara por parte do Estado, esses protagonistas prontamente tomaram a frente e buscaram incorporar-se às comemorações da República, mostrando capacidade de agir e vontade de participar ativamente da construção do novo regime.

Essas tentativas de autodeterminação, como evidenciado em nossa análise, nem sempre alcançavam os resultados almejados. Os esforços empreendidos por diversos grupos sociais para conviver com os novos padrões cívicos republicanos frequentemente chocavam-se com barreiras estruturais profundamente consolidadas na ordem social vigente. Ou seja, a não obtenção de êxito nos planos dos invisibilizados não era um fenômeno acidental, mas sim sintomático de um projeto político seletivo e excludente de nação, no qual predominava um mecanismo perverso de dominação que “convidava” os excluídos a legitimar sua própria exclusão.

CAPÍTULO 7 - COOPTAÇÃO, ASSOCIATIVISMO E LUTAS PELO DIREITO À INTEGRAÇÃO NAS FESTAS CÍVICAS SERGIPANAS

Na dinâmica de adesão ao regime republicano, a tentativa de integração nas comemorações cívicas constituiu-se como estratégia central para a reafirmação da identidade de diversos grupos e instituições sergipanas. Essas festividades não eram meramente ocasiões para celebrar a República, mas também serviam como palco para a articulação de reivindicações e para a negociação de posições dentro da nova ordem política. A participação ativa nas solenidades oficiais representava tanto uma forma de obtenção de visibilidade e de expressão de lealdade aos valores republicanos quanto um meio de reafirmar os próprios interesses e identidades perante a elite detentora do poder decisório e a sociedade em geral.

Nesse contexto, a reivindicação de direitos por meio de medidas mais radicais, como greves, representava uma exceção ao comportamento predominante entre os trabalhadores. Em geral, as demandas por melhorias nas condições de trabalho e pelo reconhecimento de suas identidades políticas eram expressas de forma mais moderada, frequentemente mediante petições, negociações e apelos ao Estado ou às entidades patronais. A decisão de recorrer a mobilizações, portanto, surgia como último recurso, utilizado apenas quando as alternativas mais conciliadoras se revelavam ineficazes ou quando as tensões sociais alcançavam um ponto de ebulição que tornava inevitável uma ação mais confrontadora.

Assim, para que se estabelecesse um processo eficaz de integração social por meio das festas republicanas, era fundamental consolidar uma ampla rede de apoio. Esse capital social deveria envolver diversos segmentos da sociedade, incluindo indivíduos da elite econômica, profissionais liberais, políticos e outros grupos influentes. Esses apoiadores desempenhariam papéis essenciais em diferentes frentes. Eles poderiam, por exemplo, lutar pela proposição e aprovação de projetos de lei que reconhecessem oficialmente os direitos dos operários, comerciários e demais trabalhadores, permitindo-lhes participar e celebrar como patriotas durante os feriados cívicos. Além disso, seriam capazes de facilitar o acesso a espaços públicos e aos recursos necessários à realização das celebrações e reuniões da classe laboral.

Neste capítulo, não abordamos o momento específico em que todas as formas de negociação fracassaram, resultando em greves, barricadas e ações de quebra-quebra. Em vez disso, optamos por direcionar nossa análise para o processo de construção de uma rede de apoio e para suas limitações, com o objetivo de evidenciar as estratégias adotadas pelos trabalhadores na tentativa de superar a condição de invisibilidade simbólica que lhes foi imposta. Nesse sentido, buscamos revelar como esses grupos, apesar das adversidades, articulavam esforços

para tornar visíveis suas demandas e reafirmar sua presença social e política, enfrentando as estruturas que perpetuavam a invisibilização dentro do espaço público no qual a adesão à República ocorria de forma seletiva.

Desse modo, analisamos até que ponto as reivindicações por uma integração efetiva nas comemorações cívicas eram viáveis e encontravam resposta na complexa dinâmica social envolvendo a classe trabalhadora, os grupos dominantes e as instituições, tanto religiosas quanto seculares. Essa abordagem pode revelar não apenas as limitações e falhas da estrutura estabelecida, mas também como as expectativas de participação dos trabalhadores nas celebrações republicanas foram recebidas e tratadas pelos diferentes atores sociais.

7.1 O PATERNALISMO PATRONAL SERGIPANO: REORIENTAÇÕES E ESTRATÉGIAS

Desde os primeiros anos da República, os operários da indústria têxtil de Sergipe mantinham um programa de reivindicações que se ampliava progressivamente, incorporando novas demandas da categoria. Dentre essas, destacava-se a suspensão do trabalho nos feriados cívicos, com o objetivo de assegurar o direito ao descanso nesses dias. Inicialmente centrado em questões como melhores condições laborais, salários justos e jornadas regulamentadas, o programa passou a enfatizar o reconhecimento e a valorização dos trabalhadores por meio da celebração do feriado não oficial do 1º de Maio. Contudo, as mobilizações da classe trabalhadora para reivindicar tais direitos eram bastante limitadas, conforme evidenciado pelo periódico *O Estado*, em 1891.

Verdade é que, enquanto, uma vez por outra, o operário, o artista e o comércio se levantam para reclamar medidas que satisfaçam os seus interesses, levando muitas vezes suas reclamações ao nível de exigência, quase sempre satisfeita, o lavrador, por mais que seja ferido nos seus interesses, cala-se e restringe seu protesto ao voto nas urnas [...] ⁵⁵⁵.

No caso de Sergipe, não observamos muitas mobilizações ou incitações ao confronto na busca por direitos nos períodos iniciais do novo regime. O método mais recorrente adotado pelos trabalhadores consistia em cooptar patrões, indivíduos influentes, intendentos e outros simpatizantes da causa proletária, tanto no comércio quanto na indústria. A abordagem adotada pela categoria laboral sergipana, conforme discutido em capítulos anteriores, era considerada a mais adequada ao contexto da época e, inclusive, utilizada em outras unidades federativas.

⁵⁵⁵ O Estado: orgam da lavoura, commercio e indústria/SE. Anno I, n.º 14. Aracaju/SE, 14 de outubro de 1891, p. 1.

Além disso, as associações em Sergipe operavam em um nível de desenvolvimento econômico que não se comparava ao dos grandes estados produtores do país.

De acordo com José Ibarê Dantas, as ações do operariado sergipano eram condicionadas pelas estruturas oligárquicas do Estado, que impunham limites à capacidade de mobilização e de reivindicação dos trabalhadores urbanos. Submetidos a um paternalismo controlador, que manipulava e restringia suas demandas, esses trabalhadores tinham sua autonomia severamente cerceada. Somava-se a isso a baixa densidade populacional da região, fator que contribuía para um poder de barganha reduzido e comprometia a formação de um movimento operário consolidado e coeso. A combinação desses fatores resultava numa classe trabalhadora vulnerável e fragilizada, com reduzidas oportunidades de influenciar mudanças significativas em suas condições de trabalho e vida⁵⁵⁶.

Em 1907, conforme Mario Henrique Freire de Carvalho Santana, Sergipe contava com 103 estabelecimentos na indústria de transformação, abrangendo setores diversos como metalurgia, madeira, química e farmacêutica, têxtil, vestuário e calçados, artefatos de tecidos, produtos alimentares, bebidas e fumo, totalizando 3.027 operários⁵⁵⁷. Nesse período, destacava-se a expressiva participação das indústrias têxteis, responsáveis por aproximadamente 50% do contingente de trabalhadores do setor manufatureiro, o que correspondia a 1.288 operários. Esse percentual experimentou um aumento substancial, atingindo 81% em 1920, ano em que o *Censo* apontou a existência de 307 indústrias e 7.708 empregados no estado⁵⁵⁸.

Embora os números de trabalhadores possam, à primeira vista, parecer impressionantes, é relevante situar esses dados em um contexto mais amplo para uma análise mais precisa, evitando a homogeneização que os dados, por si só, podem sugerir. Por exemplo, dos 7.708 operários registrados em 1920, muitos estavam distribuídos por diferentes cidades sergipanas, o que refletia uma considerável equidade regional. Ademais, esses operários pertenciam a diversas categorias profissionais, cada uma com condições laborais específicas, que variavam significativamente em termos de salários, jornada de trabalho e segurança.

A diversidade nas origens e nas condições de trabalho dos operários revela a complexidade do panorama industrial da época. Enquanto alguns trabalhadores estavam

⁵⁵⁶ DANTAS, José Ibarê. Notícias de Greves em Sergipe (1915-1930). In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**, n.º 31. Sergipe: 1992, p. 151.

⁵⁵⁷ SANTANA, Mario Henrique Freire de Carvalho. O Primeiro de Maio em Sergipe In: _____. **O 1º de Maio em Sergipe (1890-1930)**. Monografia (Graduação em História). Universidade Federal de Sergipe, 2015, p. 23.

⁵⁵⁸ BRASIL. Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio. Directoria Geral de Estatística. Recensimento Geral do Brazil, 1º de setembro de 1920 (4º Censo Geral da População e 1º da Agricultura e das Indústrias). Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, Typ. da Estatística, 1927, p. 13. (Vol. V, 1º parte).

empregados em indústrias relativamente bem estruturadas e regulamentadas, outros enfrentavam precariedade e ausência gritante de proteção laboral. Portanto, para compreender de forma abrangente a realidade vivida pelos operários e a dinâmica do setor fabril em Sergipe naquele período, é essencial considerar essas variações e as disparidades presentes em cada contexto pesquisado.

Outro indicativo das estratégias adotadas pela organização da classe trabalhadora residia no programa do Partido Operário Progressista, fundado em 23 de novembro de 1894, no Rio de Janeiro. Essa instituição adotava uma abordagem conservadora em relação às medidas a serem implementadas em prol dos empregados. Em vez de apoiar movimentos grevistas, recomendava a resolução de conflitos diretamente com patrões, mestres e empreiteiros, ou por meio de comissões especiais. Essa postura refletia uma tentativa de evitar confrontos diretos e de promover a negociação como mecanismo para resolver disputas laborais, destacando a importância do diálogo pacífico e difundindo a ideia de que um acordo mútuo seria sempre a maneira mais benéfica para ambas as partes, evitando assim greves que pudessem prejudicar os trabalhadores.

A postura moderada adotada pelo Partido Operário Progressista expressava uma estratégia política cuidadosamente articulada, voltada ao equilíbrio entre as demandas da classe trabalhadora e a manutenção da ordem produtiva vigente. Ao adotar uma perspectiva reformista, a entidade privilegiava o caminho da negociação e do diálogo institucionalizado em vez de recorrer a ações que pudessem acirrar os conflitos sociais ou desestabilizar o sistema. Essa escolha refletia uma aposta na cooperação e no entendimento entre as classes, orientada pela expectativa de que melhorias nas condições de trabalho fossem alcançadas sem a necessidade de enfrentamentos radicais⁵⁵⁹.

Embora essa estratégia tenha possibilitado avanços graduais e contribuído para a redução de conflitos imediatos — ao estabelecer um canal de diálogo entre patrões e empregados —, ela também impôs limites significativos ao potencial transformador das reivindicações sociais. Ao preservar as estruturas fundamentais de exploração, essa dinâmica reproduziu o paradoxo intrínseco às lutas trabalhistas: ao mesmo tempo em que buscavam melhorias concretas, os trabalhadores aceitavam tacitamente os contornos do sistema que desejavam transformar. Como resultado, as conquistas obtidas permaneciam frequentemente aquém das necessidades reais da classe operária, reforçando a lógica da *acomodação* em detrimento de mudanças estruturais mais profundas.

⁵⁵⁹ O Progresso: folha semanal. Anno II, n.º 90. Maruim/SE, 4 de julho de 1897, p. 1.

Felipe Azevedo e Souza destaca que o Centro Protetor dos Operários do Recife, em várias ocasiões, buscava o apoio de políticos e figuras influentes da comunidade local. Essa estratégia de diálogo e negociação era fundamental para evitar que o Centro Operário se tornasse um grupo isolado, alheio às redes de poder e influência que permeavam a sociedade. Sem esse alinhamento, a instituição correria o risco de marginalização, o que poderia resultar no enfraquecimento significativo de sua causa e, em última instância, levar ao seu declínio ou mesmo à dissolução. Esse relacionamento estratégico mostrava-se fundamental, especialmente em momentos de tensão, quando as situações evoluíam para movimentos grevistas. Nesses contextos, os protestos eram conduzidos com o cuidado de manter a anuência dos aliados, garantindo a estes que a ordem social seria preservada⁵⁶⁰.

Segundo Mario Henrique, uma das entidades trabalhistas mais significativas da história sergipana foi fundada em 1911: o Centro Operário Sergipano (COS). Atuando como importante instrumento de mobilização e organização da classe trabalhadora, o COS desempenhou papel central no processo de autoafirmação dos operários sergipanos como sujeitos coletivos de direitos. Posicionou-se na vanguarda das primeiras greves e dos embates entre trabalhadores e empregadores, assumindo a liderança nas lutas por melhores condições de trabalho. Além disso, coube a essa entidade a realização da primeira celebração pública do Dia do Trabalhador em Sergipe, o que evidencia seu protagonismo na consolidação de práticas cívicas voltadas à valorização da identidade operária⁵⁶¹.

As investigações históricas realizadas em Sergipe⁵⁶² indicam que, em seus primeiros anos de atuação, o Centro Operário Sergipano (COS) adotou uma postura diplomática nas relações entre trabalhadores, empregadores e autoridades, buscando mediar conflitos por meio do diálogo e da conciliação. A partir de aproximadamente 1913, entretanto, observa-se uma inflexão em sua práxis, marcada pela adoção de uma orientação mais combativa diante das tensões sociais emergentes. Ainda assim, mesmo com esse endurecimento tático, a estratégia de manter canais abertos de negociação e de articular alianças com figuras influentes da elite local permaneceu como característica predominante ao longo da década de 1920, revelando uma ação híbrida que combinava mobilização operária e diplomacia institucional.

⁵⁶⁰ SOUZA, Felipe Azevedo. João Ezequiel e o Centro Protetor dos Operários. In: _____. **Nas Ruas: abolicionismo, republicanismo e movimento operário em Recife**. Salvador: EDUFBA, 2021, p. 196-197.

⁵⁶¹ SANTANA, O 1º de Maio em Sergipe (1890-1930), *op. cit.*, p. 40-41.

⁵⁶² Cf. SANTANA, Mario Henrique Freire de Carvalho. O Primeiro de Maio em Sergipe. In: _____. **O 1º de Maio em Sergipe (1890-1930)**. Monografia (Graduação em História). Universidade Federal de Sergipe, 2015, 60p; DANTAS, José Ibaré. **Imprensa Operária em Sergipe (1891-1930)**. Aracaju/SE: Editora Criação, 2016, 198p.

Foi nesse contexto que a administração da Sergipe Industrial adotou uma série de medidas significativas, voltadas à melhoria das condições de trabalho, à abertura de canais de diálogo com os funcionários e à implementação de mecanismos de mediação e resolução de conflitos. Tais iniciativas revelavam uma postura mais conciliadora e moderna por parte dos empresários, diferenciando-se do padrão predominante em muitas outras indústrias da época, nas quais as relações entre patrões e empregados eram marcadas por tensões constantes e por uma lógica de confronto. Ao promover um ambiente laboral relativamente mais estável, a Sergipe Industrial conseguiu reduzir os atritos internos e consolidar uma imagem de empresa sensível às demandas operárias — ainda que dentro dos limites impostos pela ordem produtiva vigente.

Devido às abordagens diferenciadas na gestão dos empregados, o proprietário da Sergipe Industrial conseguiu estabelecer uma reputação positiva entre seus subordinados, evitando os enfrentamentos e conflitos frequentes observados em outros estabelecimentos. Sua estratégia administrativa envolvia a implementação de práticas que visavam a melhorar as condições de trabalho e a promover um ambiente mais harmonioso, o que geralmente resultava na cooptação dos trabalhadores. Na fonte histórica de 1914, podemos ler que

[...] no vasto salão recreio da fábrica de tecidos Sergipe Industrial; cedido por nímia gentileza do seu honrado diretor, Dr. Thales Ferraz, o verdadeiro patrão amigo do operariado [...]⁵⁶³.

Esta citação ilustra explicitamente o tipo de relacionamento paternalista que predominava entre empregadores e empregados durante as celebrações do Dia do Trabalhador. A expressão “verdadeiro patrão amigo do operariado” evidencia a postura de benevolência que os diretores das empresas assumiam, promovendo a ideia de que estavam sempre dispostos a zelar pelo bem-estar da classe trabalhadora. Esse comportamento servia para reforçar a lealdade dos subordinados e, simultaneamente, mascarar as desigualdades existentes nas relações de trabalho. Desse modo, ao se apresentarem como figuras protetoras e amigáveis, os patrões contrastavam com sua condição real de agentes economicamente orientados, cujas prioridades residiam na produtividade e na maximização dos lucros.

Assim, a decisão de conceder espaços para as celebrações do 1º de Maio e de permitir a suspensão parcial ou total do trabalho nessa data produziu impactos significativos, conforme indicam as evidências disponíveis. Ao viabilizar as condições para a participação dos trabalhadores nas comemorações, as elites industriais não apenas respondiam às demandas

⁵⁶³ O Operário. Ano II, n.º 22. Aracaju/SE, 14 de outubro de 1914, p. 1.

imediatas do operariado, mas também exerciam controle sobre a forma e o conteúdo dessas manifestações. Dessa maneira, ao mesmo tempo que legitimavam certas expressões simbólicas da classe trabalhadora, moldavam a ritualística do Dia do Trabalhador dentro dos limites do aceitável na ordem social vigente.

Esse gesto, revestido de caráter conciliador, desempenhou um papel estratégico ao desviar a atenção de possíveis reivindicações mais radicais ou disruptivas, ao mesmo tempo que promovia uma imagem de cooperação e sensibilidade aos interesses da classe trabalhadora. Ao permitir e até mesmo incentivar as celebrações do 1º de Maio em moldes previamente definidos, as elites industriais criavam um ambiente controlado para a expressão simbólica dos operários, reforçando a aparência de harmonia social. Essa dinâmica lhes permitia não apenas mitigar potenciais tensões, mas também impor uma narrativa de conciliação entre capital e trabalho, neutralizando o conteúdo mais contestatório do discurso trabalhista e ressignificando o sentido político do Dia do Trabalhador.

Essa aparente dissolução das hierarquias sociais e profissionais durante as celebrações do 1º de Maio permitia às elites conquistar a confiança dos trabalhadores, tornando-os mais receptivos a suas influências e propósitos. De forma sutil, a elite sergipana instrumentalizava esses rituais para reafirmar valores e práticas já naturalizados no cotidiano fabril, reforçando normas de disciplina, obediência e produtividade sob a aparência de integração social. Essa estratégia simbólica não apenas contribuía para a manutenção da ordem, minimizando tensões e prevenindo greves, mas também oferecia ao regime republicano a possibilidade de projetar, nesses momentos festivos, a imagem de uma sociedade coesa e harmônica: uma comunidade imaginada fundada na colaboração entre classes, ainda que profundamente marcada por assimetrias de poder.

Assim, ao instituírem ritos e rituais moldados segundo os interesses da burguesia nacional, as elites contribuíam decisivamente para a despolitização do Dia do Trabalhador, transformando essa estratégia em um componente central de seu projeto de controle social. O 1º de Maio, antes concebido como um momento de protesto e reivindicação, passava a assumir contornos de uma celebração domesticada, que exaltava a suposta harmonia entre as classes e desviava o foco das lutas operárias. Por meio dessa ressignificação simbólica, consolidava-se uma narrativa de cooperação e estabilidade, que, ao mesmo tempo em que mascarava os antagonismos de classe, neutralizava o potencial mobilizador da data e inibia a organização de manifestações contestatórias.

Para que essa ressignificação e reorientação alcançassem êxito na reformulação das práticas e representações, tornou-se imprescindível a construção de um pacto mais abrangente,

capaz de transcender o domínio exclusivo das elites. Esse processo envolveu a articulação entre o governo e instituições religiosas e seculares, tanto públicas quanto privadas. Contudo, como consequência desse movimento, observa-se, de forma deliberada, um apagamento simbólico de determinados grupos que, em sua essência, o 1º de Maio deveria representar.

Em 1911, o jornal *O Operário* afirmava que houve uma grandiosa celebração no dia 1º de maio, contando com a colaboração da imprensa local, das principais lideranças políticas e dos membros das diretorias das fábricas, incluindo os proprietários da Sergipe Industrial, que disponibilizaram seus salões para as conferências preliminares. Com o apoio das elites e sob o cerimonial típico das celebrações cívicas, realizou-se uma sessão solene no Paço Municipal, na qual diversos oradores discursaram sobre a importância do trabalho e das conquistas operárias. Ao final do evento, foi oficialmente fundado o Centro Operário Sergipano, com a presença de autoridades locais e de uma banda de música que tocou durante toda a cerimônia, conferindo à ocasião um caráter festivo e solene⁵⁶⁴.

Esse apoio governamental e patronal não se restringiu apenas às celebrações de posse ou fundação de instituições. Outras reuniões também ocorreram no salão-recreio da Fábrica Sergipe Industrial, gentilmente cedido e, segundo as fontes históricas da época, caprichosamente ornamentado e profusamente iluminado⁵⁶⁵. O apoio contínuo das elites e o uso de espaços cedidos pelas fábricas demonstravam um esforço conjunto para fortalecer o movimento operário, desde que isso ocorresse dentro dos limites e parâmetros da ideologia burguesa sergipana.

Com essa estratégia, buscava-se cooptar os operários para que aderissem às normas estabelecidas pelas elites industriais locais. Nesse sentido, a criação de um órgão representativo dos interesses dos trabalhadores poderia desencadear uma onda de protestos e reivindicações por melhores condições de trabalho, especialmente durante as celebrações do 1º de Maio. Reconhecendo o risco de que tais movimentos pudessem desafiar o status quo e incitar descontentamento, os grupos dominantes procuravam antecipar e controlar a forma como o Dia do Trabalhador era comemorado.

Ao tentar moldar as cerimônias e os rituais associados a essa data, o objetivo era evitar que o evento se transformasse em catalisador para mobilizações trabalhistas mais amplas e desafiadoras. Assim, gerenciar e orientar as celebrações desde a fase inicial do Centro Operário foi considerado mais eficaz do que permitir que o descontentamento se acumulasse sob uma liderança operária radical, o que poderia resultar na perda de controle sobre os trabalhadores.

⁵⁶⁴ O Operário. Anno II, n.º 16. Aracaju/SE, 7 de maio de 1911, p. 1.

⁵⁶⁵ O Operário. Anno II, n.º 14. Aracaju/SE, 19 de março de 1911, p. 1.

Essa abordagem buscava assegurar que o 1º de Maio permanecesse como celebração controlada, minimizando seu potencial de desencadear ações mais enérgicas.

Outra estratégia utilizada para a cooptação dos trabalhadores era a concessão de premiações. A esse respeito, o jornal *O Operário*, de 1916, dedicou um longo texto a homenagear o Dr. Tomaz Rodrigues da Cruz, proprietário da Fábrica Santa Cruz. Em um dos trechos, o periódico declarava: “[...] num rasgo de excepcional bondade de coração, de grandioso amor ao próximo e de incomparável justiça [...]”, destacando que ele acabara de premiar 31 empregados de sua fábrica com cadernetas por antiguidade e merecimento⁵⁶⁶.

Independentemente do critério adotado, os premiados eram, na realidade, aqueles que demonstravam maior adesão à ideologia burguesa. Ao estabelecer modos de seleção dos “melhores” trabalhadores, transmitia-se uma mensagem clara aos demais: seguir o exemplo daqueles que se distinguiam por suas “excepcionais qualidades”. Essa prática não apenas reforçava a conformidade com os valores e normas estabelecidos pelos empregadores, mas também criava um ambiente competitivo entre os trabalhadores, no qual a lealdade e a submissão eram recompensadas.

Portanto, ao destacar e premiar determinados trabalhadores, os empregadores não apenas incentivavam a replicação de comportamentos considerados desejáveis, mas também estabeleciam um modelo normativo de conduta alinhado a suas próprias expectativas. Essas premiações funcionavam, em essência, como instrumentos sutis de controle social, reforçando a hierarquia vigente e os valores da classe dominante sob a aparência de reconhecimento meritocrático. Ao promover distinções individuais, essas práticas contribuíam para a fragmentação da classe trabalhadora, desmobilizando laços de solidariedade e enfraquecendo a coesão necessária a ações coletivas de contestação.

Por outro lado, um operário que adotasse um comportamento inverso — questionando as normas, reivindicando direitos ou demonstrando insatisfação com as condições laborais — corria o risco de ser malvisto pelos dirigentes das fábricas. Tal postura poderia resultar em perseguição, isolamento no ambiente de trabalho e até em demissão, como mecanismo de repressão e manutenção do controle sobre a força de trabalho. Assim, o sistema de premiações não apenas incentivava a conformidade, mas também funcionava como ferramenta disciplinar, desestimulando qualquer forma de dissidência ou organização entre os trabalhadores.

Nesse cenário, é pertinente observar que, durante grande parte da Primeira República, as reivindicações e protestos por melhores condições de vida e por mais direitos sociais eram

⁵⁶⁶ O Operário. Anno 21, n. 19. Aracaju/SE, 9 de janeiro de 1916, p. 2.

frequentemente tratados como caso de polícia. Segundo Marcos Napolitano, líderes sindicais eram presos e, muitas vezes, torturados pelas autoridades. Greves e manifestações enfrentavam repressão implacável, caracterizada por extrema violência policial, o que refletia a intolerância do Estado diante das mobilizações trabalhistas. Nesse contexto, as gráficas que imprimiam jornais operários eram geralmente invadidas e depredadas, em tentativa de silenciar as vozes que se erguiam contra as injustiças e os abusos⁵⁶⁷.

Em 1922, o renomado advogado carioca Evaristo de Moraes publicou suas memórias, intituladas *Reminiscências de um Rábula Criminalista*. A relevância dessa obra para a presente pesquisa reside não apenas em sua atuação como defensor de membros de sindicatos que, por diferentes razões, eram conduzidos à delegacia ou levados a julgamento, mas também em seu papel como testemunha privilegiada dos acontecimentos de sua época. Ao narrar sua trajetória profissional, Moraes oferece simultaneamente uma descrição pertinente dos eventos que presenciou, conferindo à fonte histórica um duplo valor: a perspectiva de um especialista do direito e a de cunho memorialístico. Desse modo, seu relato contribui para a compreensão dos conflitos sociais e políticos do período, elucidando tanto os aspectos da repressão ao movimento operário quanto as estratégias de resistência jurídica adotadas por seus representados.

Foi quando, sucessiva ou conjuntamente, advoguei as causas dos foguistas, dos trabalhadores em trapiches e armazéns de café, dos carregadores de carvão mineral, dos carroceiros, dos sapateiros, e tive de lutar contra a má vontade dos patrões, as violências da polícia e, principalmente, contra a desorientação do próprio operariado. O que ele, em regra, queria é o que se pode chamar de solução alimentar do problema: diminuição das horas de trabalho e aumento dos salários. Nada mais. Para conseguir seus fins, lançava mão das greves, com maior ou menor resultado. Dependia o êxito, essencialmente, da atitude da polícia. Se mais ou menos imparcial, venciam os operários. Se favorável aos patrões, venciam estes⁵⁶⁸.

Essa repressão violenta não tinha apenas o propósito de desarticular os movimentos sindicais, mas também o de instaurar um clima de medo entre os trabalhadores, desestimulando a organização coletiva e o engajamento em lutas por direitos. A criminalização das reivindicações operárias, associada à brutalidade das ações estatais, evidenciava o ambiente profundamente hostil no qual os operários buscavam promover transformações sociais. Nesse contexto, os empregados viam-se compelidos a enfrentar tanto a resistência do patronato quanto a força coercitiva do Estado, cuja atuação repressiva revelava o caráter autoritário do regime diante das demandas populares.

⁵⁶⁷ NAPOLITANO, *História do Brasil República*, op. cit., p. 75-76.

⁵⁶⁸ MORAES, Evaristo de. Com os Operários e pelos Operários. In: _____. *Reminiscências de um Rabula Criminalista*. Rio de Janeiro: Editora A Grande Livraria Leite Ribeiro, 1922, p. 222.

Um exemplo marcante da contraofensiva da elite sergipana contra possíveis desvios das formas tradicionais de resolução de conflitos trabalhistas ocorreu em 1921, durante uma onda de manifestações que reivindicavam a redução da jornada de trabalho. Após reuniões realizadas nos dias 20 e 22 de julho no Centro Operário, uma comissão encarregada de dialogar com o presidente do Estado declarou-se, no dia 23, plenamente satisfeita, pois o chefe do Executivo sergipano afirmou que, de sua parte, não exerceria nenhuma pressão sobre o operariado nem utilizaria a polícia para reprimi-lo, desde que este agisse dentro da ordem⁵⁶⁹.

Embora, no contexto sergipano, possamos identificar momentos que se aproximam do cenário descrito por Marcos Napolitano, esses eventos refletiram, em essência, uma estratégia de dominação e imposição do *modus operandi* da elite local, representando uma tentativa de restabelecer a ordem perturbada. Ou seja, incentivar e promover a aproximação entre patrões e autoridades públicas só seria viável dentro de uma órbita em que não houvesse atrito significativo ou resistência à ideologia burguesa. Em última análise, isso representava a idealização de uma comunidade republicana civilizada, com relações sociais aparentemente pacíficas e ordeiras, o que mascarava as desigualdades e tensões subjacentes.

No 1º de Maio de 1916, o chefe de polícia da capital sergipana, Deodato Maia, articulou uma significativa aproximação entre os operários e o presidente do Estado, general Manuel Prisciliano de Oliveira Valadão⁵⁷⁰. Como parte dessa iniciativa, a *Fábrica de Tecidos Sergipe Industrial* cedeu o espaço do Grêmio Escolar Industrial ao Centro Operário Sergipano para a realização da solenidade. Segundo relatos, o local estava bem ornamentado e iluminado, preparado para receber o evento de forma digna.

O jornal *Diário da Manhã* declarou que pessoas de todas as classes sociais compareceram ao evento, com especial ênfase nas figuras ilustres do Estado, evidenciando a importância social e política do Dia do Trabalhador. Embora a data ainda não fosse oficialmente reconhecida por meio de legislação específica, a ampla participação e o envolvimento de personalidades proeminentes demonstravam que o rito já despertava a atenção e a preocupação da elite sergipana. Entre as autoridades presentes estavam, além dos já citados, o delegado fiscal e o representante do bispo Dom José Thomas, o padre Floduardo Fontes. Acrescenta-se também a presença de intelectuais influentes, como a professora Ítala de Oliveira, que destacava a importância e a seriedade atribuídas à solenidade⁵⁷¹.

⁵⁶⁹ DANTAS, **Imprensa Operária em Sergipe (1891-1930)**, *op. cit.*, p. 102.

⁵⁷⁰ O Operário. Anno VII, n.º 36. Aracaju/SE, 25 de julho de 1916, p. 1.

⁵⁷¹ Diário da Manhã. Anno VI, n.º 1.489. Aracaju/SE, 8 de maio de 1916, p. 1.

A comemoração do 1º de Maio foi conduzida com uma ritualística que remetia a uma cerimônia oficial, refletindo o desejo de conferir à data uma importância institucional. Deodato Maia, conhecido por manter boas relações com o operariado sergipano, foi convidado a abrir o evento, honra que simbolizava a aproximação entre autoridades e trabalhadores. Em seguida, a palavra foi concedida ao general Manuel Prisciliano de Oliveira Valadão, presidente do Estado, cuja presença reforçava o respaldo das lideranças locais.

O orador oficial, Sr. Rodrigues Vianna, proferiu um discurso enaltecendo o bom conceito que a classe trabalhadora desfrutava perante a população do Estado, reconhecendo sua contribuição e importância. Em seguida, a bacharel em Letras Ítala de Oliveira abordou o papel da mulher e sua influência na sociedade, trazendo uma perspectiva de valorização das contribuições femininas. Já os estudantes do Atheneu Sergipense, Achilles Dantas e Adroaldo Campos, contribuíram com declamações sobre o brilhantismo da festa, destacando a excelência da organização do evento. Para encerrar as celebrações, as crianças entoaram o Hino ao Trabalho, seguido pela execução do Hino Sergipano pela banda do Corpo Policial⁵⁷².

Esse cenário enquadra-se na teoria de Roger Chartier, que compreende as *práticas e representações* como arenas de disputa nas quais diferentes grupos sociais buscam afirmar sua visão de mundo como a única legítima e universal. Nesse processo, a luta simbólica manifesta-se por meio da *apropriação e ressignificação* de discursos, normas, valores e símbolos, adaptando-os a contextos específicos para garantir sua aceitação e difusão. Para alcançar esse objetivo, os agentes mobilizam estratégias variadas, desde a produção e circulação de saberes até a institucionalização de práticas que conferem autoridade às suas interpretações. Essas estratégias, ancoradas em justificativas políticas, educacionais, econômicas ou culturais, não apenas legitimam os posicionamentos dos grupos em conflito, mas também definem os limites do que é considerado legítimo ou ilegítimo nas relações sociais⁵⁷³.

No contexto das celebrações do 1º de Maio em Sergipe, essa dinâmica de disputa simbólica manifestou-se de forma evidente na tentativa das elites de moldar o significado da data, apropriando-se de seus rituais e discursos para reforçar uma narrativa de conciliação entre patrões e empregados. A estratégia consistia em reconfigurar elementos da cultura operária dentro de um arcabouço simbólico controlado, no qual se exaltava a valorização do trabalho como expressão de civismo e progresso, enquanto reivindicações de caráter mais radical eram sistematicamente diluídas, neutralizadas ou silenciadas. Ao domesticar o potencial

⁵⁷² Ibidem.

⁵⁷³ CHARTIER, *op. cit.*, p. 17.

contestatório das manifestações, os grupos dominantes não apenas preservavam a ordem social vigente, mas também legitimavam sua própria posição como mediadores do “bem comum”.

Ao promover essa ressignificação, a elite sergipana adotou, como parte da estratégia de cooptação da classe trabalhadora, medidas paternalistas que combinavam concessões limitadas com a reafirmação de hierarquias sociais preexistentes. O propósito era suavizar as tensões e garantir a lealdade dos trabalhadores, mantendo ao mesmo tempo a ordem social desejada e minimizando o risco de conflitos ou mobilizações contestatórias. A *justificativa* para essa abordagem alicerçava-se na ideia de uma *comunidade imaginada*, em que os indivíduos, de forma ordeira e dentro dos parâmetros burgueses, deveriam suportar as dificuldades da vida laboral em nome do bem-estar nacional. Essa retórica mascarava as desigualdades e injustiças presentes no cotidiano operário, servindo para perpetuar a dominação política e econômica ao estabelecer um modelo ideal de trabalhador submisso e patriota.

Portanto, o cerimonial simbólico do 1º de Maio, ao envolver a participação de diferentes camadas da sociedade, reforçava o caráter solene e sistematicamente controlado da comemoração. A encenação pública do Dia do Trabalhador tornou-se uma manifestação cuidadosamente orquestrada, na qual a presença de autoridades estatais e intelectuais legitimava a visão oficial de harmonia social. Nesse contexto, o ritual, mediado por essas figuras de autoridade, servia como reafirmação da ordem estabelecida, estreitando as relações entre os poderes político e econômico. Essa estrutura visava a consolidar tanto uma imagem de unidade entre classes quanto enfraquecer a ideia de que a data poderia ser espaço de resistência e reivindicação, transformando-a em festa de celebração, e não em momento de contestação.

Nessa perspectiva, a linguagem política associada à comemoração foi deliberadamente reduzida ao mínimo necessário para transmitir uma mensagem de conciliação entre as classes sociais, ocultando os conflitos que, originalmente, davam sentido à data. Em seu lugar, expressões como “operários ordeiros”, “solidariedade entre patrões e empregados” e “dia de celebrar o trabalho” se tornaram hegemônicas, refletindo uma clara inversão do espírito de luta e resistência que marcava o movimento operário. Simultaneamente, termos como “greve”, “reivindicação”, “exploração” e outros associados à denúncia das condições laborais e à busca por direitos foram sistematicamente atenuados ou excluídos da celebração.

Nesse processo, o Dia do Trabalhador foi gradualmente se distanciando de sua origem como símbolo de resistência e luta coletiva, sendo ressignificado como uma festividade voltada à reafirmação da ordem social estabelecida. Os trabalhadores, outrora protagonistas das mobilizações, passaram a ser progressivamente invisibilizados: suas reivindicações eram neutralizadas, suas práticas contestatórias criminalizadas, e seu lugar de fala apropriado por

uma elite que assumia o discurso público por meio de um léxico inversor. Esse grupo dominante promovia uma narrativa em que o trabalho era glorificado como valor moral e cívico, ao mesmo tempo em que se ocultavam as desigualdades estruturais e se deslegitimavam os conflitos de classe. A data, assim, convertia-se em um sofisticado instrumento de controle simbólico, que mascarava as tensões sociais sob a aparência de celebração e unidade.

Figura 25 — “Ao Operariado Brasileiro”⁵⁷⁴



O Malho. Anno XIX, n.º 920. Rio de Janeiro/RJ, 1 de maio de 1920, p. 22.

Esse discurso encontra respaldo na charge *Ao Operariado Brasileiro*, figura 25, publicada na revista *O Malho* em 1920, no Rio de Janeiro. A ilustração reflete e reforça uma realidade social específica, demonstrando a reorientação do status quo por meio das comemorações republicanas. Nessa edição comemorativa do 1º de Maio, a imagem retrata um trabalhador bem-vestido, com sua ferramenta de trabalho nas mãos e posicionado em local

⁵⁷⁴ **Legenda:** Ao Operariado Brasileiro. Os dois caminhos que o nosso operario deve distinguir com clareza: De um lado a suggestão dos mãos elementos estrangeiros, que só o podem conduzir á força. — Do outro lado o verdadeiro caminho do trabalho honrado, com a perspectiva da prosperidade e com o incentivo da felicidade do lar, e o sentimento da pátria como guia.

elevado, abraçado à personificação feminina da República, que ostenta os emblemas dessa construção simbólica. A cena evoca a iconografia religiosa, remetendo ao momento em que o Messias pronuncia as bem-aventuranças no Sermão da Montanha⁵⁷⁵.

Semelhante à figura religiosa, a personificação da República anuncia suas bênçãos àqueles que almejam uma vida feliz. Com as mãos estendidas, a mulher convida o trabalhador a usufruir das bem-aventuranças, desde que este se abstenha dos vícios e das influências políticas consideradas perniciosas. Ao escolher o caminho republicano, projeta-se uma perspectiva de futuro marcada pelo desenvolvimento e pela prosperidade. Enquanto isso, o personagem principal, portando aparência vigorosa e dignidade humana, direciona seu olhar de superioridade para três trabalhadores de aspecto grotesco, posicionados no plano inferior, no lado esquerdo da charge. Concomitantemente ao diálogo que se desenvolve, ele percebe que seus colegas de profissão o chamam para se juntar a eles.

Segundo a legenda da charge, os personagens grotescos encarnavam elementos de origem estrangeira classificados como perigosos, vistos como ameaças diretas à ordem social republicana. Para intensificar o estigma de “inimigos externos”, seus corpos estavam marcados com palavras como “alcoolismo”, “bolshevismo” e “anarchismo”, cada uma simbolizando aspectos considerados indesejáveis e subversivos pela elite brasileira. O “alcoolismo” remetia aos vícios e à decadência moral que, na visão da época, enfraqueciam o indivíduo e a sociedade; “bolshevismo” e “anarchismo” simbolizavam ideologias radicais, associadas ao caos, à rebeldia, a revolução e à suposta destruição dos valores fundamentais para a estrutura de manutenção da República.

Ao atribuir essas ideias e práticas a influências estrangeiras, o chargista reforçava o discurso nacionalista dominante, segundo o qual a subversão da ordem moral e a desestabilização do tecido social seriam produtos de uma contaminação externa. Essa representação não apenas estigmatizava as filosofias políticas como o anarquismo e o bolchevismo, além de comportamentos considerados desviantes, como o alcoolismo, mas também naturalizava a exclusão daqueles que destoavam do ideal de cidadão disciplinado e produtivo. Tais práticas e ideologias representavam os “inimigos internos” que as festas cívicas buscavam eliminar da sociedade, visando promover uma identidade nacional coesa, disciplinada e alheia a influências políticas consideradas desagregadoras.

Nesse contexto, a perspectiva da elite brasileira, que privilegiava o valor do trabalho em detrimento do trabalhador, também ressoava significativamente no pensamento de Sílvio

⁵⁷⁵ O Malho. Anno XIX, n.º 920. Rio de Janeiro/RJ, 1 de maio de 1920, p. 22.

Romero. Personalidade multifacetada (promotor público, professor, crítico literário, folclorista e membro de diversas instituições culturais brasileiras), Romero nasceu em 21 de abril de 1851 na vila de Lagarto (atual município sergipano), filho de André Ramos Romero, imigrante português, e Maria Vasconcelos da Silveira Ramos Romero. Sua formação iniciou-se no Rio de Janeiro, no Colégio Ateneu Fluminense (1865-1867), sob orientação do monsenhor Antônio Pereira dos Reis. Posteriormente, ingressou na Faculdade de Direito do Recife, onde se formou bacharel em 12 de novembro de 1873. Por sua atuação como intérprete do Brasil, tornou-se uma das figuras mais influentes do cenário intelectual do país⁵⁷⁶.

Em sua vasta produção bibliográfica, Romero supervalorizava o trabalho⁵⁷⁷, alinhando-se a uma visão de mundo que desviava o foco das condições e dos direitos dos trabalhadores, enfatizando a atividade produtiva como um fim em si mesma. Essa perspectiva reforçava uma concepção liberal e positivista da labuta, na qual o esforço individual era exaltado como o principal fator de ascensão social, sem considerar as desigualdades estruturais que limitavam as possibilidades reais de mobilidade da classe trabalhadora. Dessa forma, sua abordagem não apenas refletia, mas também legitimava a ideologia dominante da Primeira República, que buscava consolidar uma estrutura na qual o trabalhador era valorizado somente por sua capacidade de produzir riqueza para a nação, enquanto as questões relativas à dignidade, à remuneração justa, à precariedade no ambiente laboral e ao reconhecimento de suas identidades políticas eram relegadas a um plano secundário.

Essa lógica encontrava ressonância na forma como a imprensa sergipana não apenas divulgava, mas também legitimava e amplificava esse pensamento. Um exemplo ilustrativo dessa dinâmica foi a republicação, em 1923, no *Gazeta de Aracaju*, do texto *O Trabalho*, de Sílvio Romero. Nele, o autor reafirmava a centralidade da atividade laboral como fundamento moral e organizador da sociedade. Mais do que uma simples opinião individual, tratava-se da interpretação de um intelectual amplamente reconhecido por seu saber científico, cuja autoridade servia para respaldar discursos de controle social e disciplinamento dos trabalhadores. Em suas palavras,

A página mais bela e sublime do contingente humano é o trabalho. Afugenta a miséria, dissipa o vício, combate os erros, sana as dificuldades, vence os obstáculos, fortalece o coração, nobilita e engrandece a alma [...]. Sem o trabalho, a humanidade feneceria sob o jugo da miséria, do vício e do infortúnio⁵⁷⁸.

⁵⁷⁶ GUARANÁ, Armino. **Dicionário Bio-bibliográfico Armino Guaraná**. Rio de Janeiro: Editora Pongetti, 1925, p. 492-493.

⁵⁷⁷ Correio de Aracaju. Anno XVI, n.º 3.593. Aracaju/SE, 3 de fevereiro de 1923, p. 1.

⁵⁷⁸ Ibidem.

A escolha editorial não foi neutra: ao resgatar esse discurso em um contexto de intensificação da repressão ao movimento operário no Brasil, o periódico mobilizava as ideias de Romero como ferramenta para neutralizar reivindicações operárias. Como podemos perceber na citação acima, o texto apresenta uma visão romântica e idealizada do trabalho, enaltecendo-o como solução para males sociais e individuais, como miséria, vício e degeneração moral. Essa perspectiva, contudo, mostra-se criticável por ignorar as complexidades e contradições inerentes aos processos produtivos, especialmente em sociedades capitalistas.

Portanto, a visão do trabalho como algo “belo e sublime” configurava uma glorificação que desconsiderava as condições concretas enfrentadas pelos trabalhadores, como exploração, insalubridade, jornadas exaustivas e falta de direitos. Essa retórica, que o idolatrava e atribuía os males sociais à sua suposta ausência, só se sustentava mediante a ignorância das consequências da superexploração. Em muitos casos, o trabalho não apenas não erradicava a miséria, como a perpetuava, sobretudo em contextos de empregos precários e mal remunerados.

Ao atribuir ao trabalho o poder de “dissipar o vício” e “combater os erros”⁵⁷⁹, o autor endossava uma visão individualista dos problemas sociais, bem como naturalizava uma perspectiva meritocrática que transferia para o plano da responsabilidade pessoal questões profundamente enraizadas nas estruturas socioeconômicas. O aspecto mais perigoso desse discurso residia em sua capacidade de reduzir falhas estruturais a meras deficiências individuais. Nesse sentido, tal narrativa mascarava tanto as verdadeiras causas da marginalização extrema quanto reforçava estigmas que culpabilizavam as vítimas do sistema, perpetuando uma lógica falaciosa de explicação dos processos de exclusão.

Ora, a validação desse discurso somente tornava-se possível mediante uma compreensão limitada — e, em certa medida, intencionalmente simplificadora — das complexas dinâmicas da pobreza, da criminalidade e do uso de substâncias entorpecentes. Para sustentar tal argumento, era preciso ignorar fatores estruturais determinantes, como a distribuição desigual de oportunidades educacionais e profissionais, a precarização histórica das condições de vida das classes trabalhadoras e a carência de políticas públicas eficazes voltadas à saúde mental e à assistência social. Ao silenciar essas dimensões, o argumento meritocrático penalizar ainda mais os grupos invisibilizados, responsabilizando os indivíduos por problemas que, em grande medida, são produzidos e reproduzidos pelas próprias estruturas sociais.

⁵⁷⁹ Ibidem.

Defender a existência de uma suposta meritocracia em um país com tantas disparidades sociais e econômicas gritantes, no qual as distinções eram instrumentalizadas para perpetuar hierarquias estruturais, revela o paradoxo de um escritor que, embora vivesse no Brasil, pensava como um europeu — um intelectual deslocado da realidade de sua própria pátria. A passagem também indica que a atividade laboral “nobilita e engrandece a alma”⁵⁸⁰, o que pode ser interpretado como uma visão moralista que valorizava o indivíduo com base em sua produtividade. Essa perspectiva problemática sugeria que aqueles que não conseguiam ou não tinham condições de trabalhar de forma tradicional seriam menos dignos ou valiosos, reforçando estigmas contra pessoas desempregadas, na inatividade (aposentadas), com deficiência mental ou que não participavam do mercado de trabalho por outras razões.

Engolfando-se no trabalho, procura-se passar o tempo. Quer seja o operário ou o titular, os dias serão, de certo, mais felizes e tranquilos. Esquece-se o mundo, olvida-se a própria natureza, abandona-se a si mesmo, afugentando-se o pior dos vícios — a preguiça contagiosa e pernicioso —, enfermidade que ataca, de preferência, os indivíduos de almas míseras e pequenas⁵⁸¹.

No penúltimo parágrafo do texto, Romero afirma que o trabalho funcionava como mecanismo de escape dos problemas da vida, capaz de proporcionar maior felicidade e tranquilidade aos indivíduos. A atividade laboral, segundo seu argumento, teria o potencial de conferir uma existência mais plena, independentemente da posição social. Contudo, em outra vertente de suas reflexões, o autor perpetua uma visão estigmatizante e reducionista sobre aqueles que não se enquadram na ética de sua linha de raciocínio, rotulando-os, de forma pejorativa, como “preguiçosos”.

A visão de Romero, assim como a de muitos de seus contemporâneos, transformava o “trabalho” em um instrumento estratégico para moldar uma massa de trabalhadores acríticos, praticamente alienados das condições de miséria em que viviam. Segundo essa perspectiva, a participação da classe trabalhadora em celebrações cívicas tornava-se secundária ou até mesmo desnecessária, uma vez que tais manifestações seriam consideradas supérfluas diante daquilo que se apresentava como verdadeiramente essencial: a dedicação contínua do trabalhador ao enriquecimento da nação.

Para além das reflexões de Romero, cabe destacar que a imprensa sergipana, desde seus primórdios, empregava uma nomenclatura reveladora ao designar o 1º de maio como Dia do Trabalho em vez de Dia do Trabalhador. Essa escolha lexical, aparentemente trivial, operava

⁵⁸⁰ Ibidem.

⁵⁸¹ Ibidem.

como um dispositivo discursivo de reconfiguração ideológica, que tentava esvaziar o caráter político e reivindicatório da data em favor de uma celebração abstrata do labor. Ao privilegiar a noção impessoal de “trabalho” em detrimento de seu sujeito social — o trabalhador —, os jornais locais não apenas atenuavam as demandas classistas, mas também as subordinavam a uma narrativa hegemônica, alinhada aos interesses das elites. Dessa forma, a retórica da classe operária, se não era despolitizada por completo, era em grande parte abafada e subsumida por uma argumentação elitista que predominava nos meios de comunicação e nas cerimônias oficiais.

Já vai distante a época em que a palavra *operário* era, para o burguês, para o patrão, como as palavras de abominação e blasfêmia que os apóstolos viram escritas sobre os dez diademas que ornavam os dez chifres da besta do Apocalipse: era uma palavra geradora de terror e inspiradora de desdém. O patrão hoje está convertido no industrial. Já não existe aristocracia na terra, nem de sangue, nem de espírito, nem de profissões. Todas as profissões se confundem, irmanadas num só dever⁵⁸².

Essa reorientação das *práticas e representações* do 1º de Maio não se restringia ao contexto sergipano. Em diversos estados brasileiros, a elite dominante igualmente buscava controlar a ritualística da data, com o objetivo de evitar o fortalecimento do movimento proletário. A intenção era antecipar-se a mobilizações, greves, protestos, discursos radicais e outras formas de resistência à ordem burguesa. Conforme aponta Ruy Belém de Araújo, até mesmo o presidente da República, marechal Hermes da Fonseca, em 1914, tentou esvaziar o conteúdo político da comemoração, distorcendo uma representação historicamente construída pelas lutas da classe trabalhadora⁵⁸³.

Esse processo de ressignificação simbólica alcançou seu ápice em 1924, no governo de Arthur Bernardes, quando a transformação do Dia do Trabalhador em Dia do Trabalho foi oficialmente institucionalizada, cristalizando assim a apropriação estatal da retórica trabalhista sob uma perspectiva burguesa. A consolidação dessa mudança não se limitou simplesmente à oficialização de um termo burocrático, constituindo-se antes em um sofisticado aparato de reprodução da ordem hegemônica. Essa situação é melhor explicada no ano seguinte, em discurso proferido na abertura do Congresso Nacional em 1925. Na ocasião, Bernardes adotou um tom celebratório ao exaltar a harmonia entre as classes e a valorização da atividade laboral como alicerce do progresso do Brasil.

⁵⁸² Gazeta de do Povo. Anno II, n.º 501. Aracaju/SE, 4 de maio de 1926, p. 1.

⁵⁸³ ARAUJO, Ruy Belém. Disputa política ideológica em torno do significado do 1º de maio. In: **Revista Candeeiro**, Ano XI, V. 17 e 18. São Cristóvão: 2009, p. 1.

Em virtude do decreto n. 4.859, de 26 de setembro de 1924, foi incluído, entre os feriados nacionais, o 1º de maio. A significação que essa data passou a ter, nestes últimos tempos, consagrando-se não mais a protestos subversivos, mas à glorificação do trabalho ordeiro e útil, justifica plenamente o vosso ato⁵⁸⁴.

Essa mensagem cria uma dualidade temporal, revelando uma clivagem histórica que resignificou radicalmente a memória social da data. No período pré-oficialização, os protestos do Dia do Trabalhador eram depreciados como subversivos, frequentemente rotulados como atos de vandalismo e desordem promovidos por arruaceiros. No entanto, compreendemos que essas manifestações eram, na realidade, expressões legítimas da classe trabalhadora, que denunciava a exploração brutal e as condições desumanas de trabalho. Ao classificar essas lutas como ameaças à ordem pública, Bernardes e a maioria dos parlamentares desconsideraram deliberadamente as injustiças e opressões sistêmicas enfrentadas pelos proletariados, buscando silenciar e deslegitimar suas reivindicações.

Referentes às mobilizações pós-1924, Bernardes sugeriu que o Dia do Trabalho transformara-se em ritual de uma nova ordem, caracterizado pela celebração do “trabalho ordeiro”. Essa expressão, na verdade, funcionava como eufemismo para trabalho subserviente, no qual os trabalhadores, conscientes de suas necessidades, seriam incentivados a suportar pacientemente as adversidades em nome do interesse nacional. O objetivo fundamental era perpetuar uma narrativa de conformidade e aceitação passiva da exploração, disfarçada de patriotismo.

Ao promover essa nova ordem, Arthur Bernardes não apenas tentou silenciar as vozes dos trabalhadores que clamavam por justiça e melhores condições de trabalho, como também reforçou um sistema de opressão que exigia paciência e submissão por parte dos operários diante da exploração. Em vez de reconhecer as lutas históricas e as reivindicações legítimas da classe trabalhadora, a mensagem do presidente buscava perpetuar uma agenda que desconsiderava as desigualdades estruturais e naturalizava as situações precárias da labuta diária. A intenção era levar os proletários a aceitarem sua posição subalterna como algo natural e imutável, desencorajando qualquer forma de resistência ou contestação, de modo a preservar a hierarquia social e o domínio das elites.

Podemos compreender que essa reinterpretação do Dia do Trabalhador foi uma tentativa escancarada de reescrever a história, apagando as contribuições e sacrifícios dos movimentos

⁵⁸⁴ REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. **Mensagem Apresentada ao Congresso Nacional, na abertura da Segunda Sessão da Decima Segunda Legislatura, pelo sr. Arthur da Silva Bernardes, Presidente da República.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1925, p. 30.

trabalhistas. Embora o 1º de Maio tenha sido reconhecido e incorporado ao calendário de festas nacionais da Primeira República Brasileira, a data foi rapidamente apropriada pelas elites e pelo Estado, numa clara intenção de reorientar as *práticas e representações* associadas a essa solenidade. Essa reapropriação tanto distorceu o significado original do evento quanto contribuiu para a invisibilização das pautas sociais e políticas dos trabalhadores, transformando uma comemoração de resistência em uma celebração cívica que reforçava as estruturas de poder existentes.

Essa perspectiva reforça a ideia de que as comemorações cívicas constituíam espaço de disputa simbólica, onde diferentes grupos sociais buscavam afirmar suas visões de mundo. A classe trabalhadora, longe de ser mera vítima passiva da apropriação elitista do 1º de Maio, soube articular estratégias para inserir-se nesse cenário e manter vivas suas reivindicações. Ao apropriar-se dos mecanismos institucionais e estabelecer alianças estratégicas com setores progressistas e influentes da sociedade, os operários não apenas resistiram, mas também influenciaram aspectos da celebração, garantindo que a data preservasse, ao menos parcialmente, sua dimensão reivindicatória. Dessa forma, ao cultivar tais relações, os trabalhadores legitimavam suas demandas e asseguravam que suas vozes fossem ouvidas em espaços tradicionalmente excluídos.

Um exemplo notável dessa dinâmica de alianças foi Deodato da Silva Maia, advogado influente que ocupou os cargos de chefe de polícia e deputado estadual em Sergipe. Personalidade que simbolizava a complexidade dessas interações, pois, embora representasse a ordem e a autoridade estatal, mantinha relação próxima com os trabalhadores⁵⁸⁵. Sua atuação demonstrava como certas figuras transitavam entre esferas sociais distintas, servindo como mediadores entre grupos com interesses frequentemente antagônicos. Ao apoiar a participação operária nas celebrações do 1º de Maio, Maia não apenas contribuía para legitimar o movimento perante as elites, como também auxiliava a conter suas manifestações dentro dos limites governamentais aceitáveis. Essa posição ambígua revela que as negociações entre operários e o poder público não eram unidimensionais, mas envolviam concessões e estratégias de ambas as partes.

Graças à sua habilidade de transitar entre diferentes setores da sociedade sergipana, Maia tornou-se um interlocutor relevante na mediação entre as demandas trabalhistas e os interesses das elites locais. Sua atuação foi marcada pela capacidade de traduzir e reformular as reivindicações operárias em termos mais palatáveis às classes dominantes, tornando-as

⁵⁸⁵ GUARANÁ, *Dicionário Bio-bibliográfico Armindo Guaraná*, *op. cit.*, p. 113-115.

compreensíveis e politicamente viáveis nas instâncias de poder. Nesse sentido, cumpriu eficazmente seu papel de mediador ao operar como amortecedor social, convertendo conflitos de classe em disputas passíveis de administração pelo Estado. Trata-se de um processo que, simultaneamente, esvaziava o potencial revolucionário das mobilizações, mas também garantia conquistas parciais para os trabalhadores.

Esse papel estratégico permitiu que, em um contexto de tensões sociais crescentes, determinadas pautas operárias ultrapassassem os limites do território sergipano e fossem debatidas em círculos políticos e econômicos mais amplos⁵⁸⁶. Ao se posicionar como um canal de diálogo entre os setores populares e as esferas governamentais, contribuiu para a inserção das reivindicações trabalhistas no debate público, bem como influenciou as dinâmicas de negociação entre classe trabalhadora e autoridades. Assim, ainda que de maneira limitada, suas ações contribuíram para que algumas demandas operárias se incorporassem às deliberações políticas e institucionais do estado.

Em 1911, Maia aproveitou a oportunidade para apresentar no Instituto dos Advogados do Brasil, no Rio de Janeiro, um projeto de regulamentação trabalhista. Sua proposta representava um avanço significativo ao propor a regularização das condições laborais para menores e mulheres — grupos historicamente explorados no mercado de trabalho brasileiro. Mais do que simples reivindicação por melhorias operárias, a iniciativa expressava uma visão abrangente, ainda que controlada, sobre a função social do trabalho. Um dos artigos, inclusive, incluía a recomendação de suspensão das atividades laborais durante os feriados cívicos, evidenciando a preocupação com a integração dos trabalhadores às celebrações republicanas. Por meio da apresentação dessa pauta no legislativo, Maia procurou inserir, no debate jurídico da época, a necessidade de repensar as relações entre participação política, trabalho e capital.

Ou seja, ao propor a suspensão do trabalho durante os feriados cívicos, Maia trouxe à tona uma abordagem relevante: a integração dos trabalhadores nos rituais da nação, visando a fortalecer a coesão social por meio da participação no processo de legitimação da cosmogonia simbólica do regime vigente. Essa proposta não se limitava somente a uma questão trabalhista, mas visava também a integrá-los aos ritos oficiais, que eram fundamentais para a consolidação e continuidade da República. Desse modo, a ausência dos proletários nesses eventos lhes negava um direito legítimo, implicando, conseqüentemente, em uma lacuna significativa no engajamento de um número expressivo de sergipanos que poderiam legitimar os símbolos, as narrativas e os heróis que compunham o arsenal simbólico da Primeira República.

⁵⁸⁶ GUARANÁ, **Dicionário Bio-bibliográfico Armindo Guaraná**, *op. cit.*, p. 115.

No ano seguinte, Maia publicou a obra *Regulamentação do Trabalho* pela Livraria Editora Jacintho Silva. Esta publicação marcou o início de uma série de livros projetados pela Biblioteca Sociológica Brasileira. Partes da referida obra já haviam sido previamente divulgadas no periódico *O Paiz*, entre agosto e outubro de 1911, sob o título *Regulamentação do Trabalho: Projeto do Instituto dos Advogados*⁵⁸⁷. A versão publicada em 1912 consolidou e formalizou o livro, expandindo sua circulação e tornando-o acessível a um público mais amplo, especialmente àqueles interessados nas questões trabalhistas e jurídicas da época⁵⁸⁸.

Assim como Deodato Maia, um influente e respeitado bacharel cujas conexões políticas e rede de relações ultrapassavam os limites de Sergipe, outros indivíduos também desempenharam papéis fundamentais na mediação do diálogo entre a classe trabalhadora e a elite brasileira — tema a ser explorado em um subcapítulo específico. Esses mediadores destacaram-se por sua habilidade em atuar dentro das estruturas normativas impostas pelas elites dominantes, conciliando, de forma estratégica, as demandas operárias com os interesses hegemônicos vigentes naquele contexto histórico.

7.2 TENTATIVA DE COOPTAÇÃO DOS FERIADOS CÍVICOS SOB AS BÊNÇÃOS DA IGREJA EM SERGIPE

Como instituição detentora de um poderoso *capital simbólico* perante a população, a Igreja Católica também tentava reconfigurar o significado e a ritualística do 1.º de Maio, baseando-se na encíclica *Rerum Novarum*, do Papa Leão XIII, publicada em 1891. Esse documento do Vaticano aconselhava a conciliação e a colaboração entre as classes sociais, promovendo uma visão de harmonia e cooperação. A Igreja, ao enfatizar a mensagem papal, buscava moldar o Dia do Trabalhador segundo princípios de manutenção da ordem e de obediência ao *status quo* vigente.

Entre estes deveres, eis os que dizem respeito ao pobre e ao operário: deve fornecer integral e fielmente todo o trabalho a que se comprometeu por contrato livre e conforme à equidade; não deve lesar o seu patrão, nem nos seus bens, nem na sua pessoa; as suas reivindicações devem ser isentas de violências e nunca revestirem a forma de sedições; deve fugir dos homens perversos que, nos seus discursos artificiosos, lhe sugerem esperanças exageradas e lhe fazem grandes promessas, as quais só conduzem a estéreis pesares e à ruína das fortunas⁵⁸⁹.

⁵⁸⁷ Ibidem, p. 115.

⁵⁸⁸ O Paiz. Anno XXVIII, n.º 10.135. Rio de Janeiro/RJ, 6 de julho de 1912, p. 6.

⁵⁸⁹ LEÃO XIII, Papa. **Carta Encíclica Rerum Novarum**: sobre a condição dos operários. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.pdf>. Acesso em 21 de março de 2024.

Assim, independentemente das adversidades enfrentadas, esperava-se que os trabalhadores adotassem uma postura de passividade e conformidade, evitando confrontos e reivindicações mais incisivas. Nesse contexto, a Igreja Católica desempenhou um papel relevante na despolitização da data ao reforçar valores de paciência e submissão, alinhando-se aos interesses das classes dominantes e contribuindo para enfraquecer o potencial contestatório do movimento sindical. Essa colaboração entre a instituição religiosa e as elites favorecia uma narrativa que silenciava as demandas mais urgentes dos proletários, ao mesmo tempo em que preservava a ordem social vigente⁵⁹⁰.

Um exemplo emblemático dessa dinâmica ocorreu em 1911, com a criação do Centro Operário Sergipano (COS), entidade voltada para a organização e representação dos empregados no estado. Em resposta, a liderança católica fundou, no mesmo ano, o Centro Católico, com o objetivo de influenciar a classe operária sob uma perspectiva religiosa. Essa disputa simbólica intensificou-se em 1918, quando a Igreja ampliou seus esforços ao lançar o jornal *A Cruzada*, cujo propósito era difundir os valores e as crenças católicas entre os operários, funcionando como contraponto ao já consolidado *O Operário*, periódico que articulava as demandas e perspectivas dos trabalhadores ligados ao COS⁵⁹¹.

A imprensa operária sergipana, nesse contexto, desempenhava um papel relevante como ferramenta de propaganda e de debate político-ideológico. Os periódicos locais ofereciam aos grupos operários uma plataforma para divulgar suas estratégias de enfrentamento, articular reivindicações e mobilizar apoio para suas causas. Claudio Henrique de Moraes Batalha observa que, no Brasil, muitas dessas publicações eram compostas por jornais de, em média, quatro páginas, com periodicidade variada entre mensal, quinzenal e, em alguns casos, semanal. No entanto, a vida desses impressos era frequentemente breve, prejudicada pela falta de recursos financeiros, pela repressão política e pela dificuldade em manter um público leitor constante⁵⁹².

Desse modo, observamos que os discursos católicos, difundidos tanto pelo Centro Católico quanto pelo jornal *A Cruzada*, assumiam um tom combativo contra o socialismo, o comunismo, o positivismo e as teorias anticlericais que começavam a ganhar espaço entre a

⁵⁹⁰ O trabalho de Max Weber, *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*, já demonstrava a tendência do catolicismo para a conformidade perante a situação econômica de miserabilidade do indivíduo. Segundo o autor, essa conformidade se justificava pela crença de que a situação do ser humano refletia a vontade de Deus, que manifesta sua vontade na Terra. Ver: WEBER, Max. **A Ética Protestante e o “Espírito” do Capitalismo**. Tradução: José Marcos Mariani de Macedo; revisão técnica, edição de texto, apresentação, glossário, correspondência vocabular e índice remissivo Antônio Flávio Pierucci. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

⁵⁹¹ ARAUJO, **Revista Candeeiro**, *op. cit.*, p. 23.

⁵⁹² BATALHA, Claudio Henrique de Moraes. Cultura Operária. In: _____. **O Movimento Operário na Primeira República**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000, p. 64.

classe trabalhadora. De acordo com a encíclica *Rerum Novarum*, a aplicação do socialismo pelos operários seria “[...] sumamente injusta, por violar os direitos legítimos dos proprietários, viciar as funções do Estado e tender à subversão completa do edifício social”⁵⁹³.

Ao combater o socialismo, o comunismo e outras correntes político-ideológicas, buscava-se neutralizar as linguagens e estratégias que poderiam transferir poder à classe trabalhadora. Esse movimento visava a preservar a hegemonia do catolicismo, que, historicamente, atuara como guardião dos valores e princípios sagrados que orientavam a sociedade. Ao enfraquecer a influência das ideologias que propunham uma mudança radical na estrutura de dominação, procurava-se garantir que a Igreja continuasse a ser vista como a autoridade moral e espiritual central. Em contraste, as novas filosofias políticas introduziam conceitos e expressões como “revolução”, “antagonismo de classes”, “tomada do poder pela ação direta” e “greve”, que, ao contrário dos preceitos religiosos, baseavam-se no protagonismo humano, desafiando a ordem divina nos campos político e econômico.

Desse modo, é possível perceber que a Igreja via nessas ideologias uma ameaça à ordem social vigente e à sua própria influência sobre os fiéis. Com o receio de que as demandas e reivindicações dos trabalhadores pudessem desencadear um movimento de contestação mais amplo, o discurso religioso passou a enfatizar a necessidade de conciliação entre patrões e empregados, condenando as propostas revolucionárias e defendendo uma postura de submissão e paciência por parte dos operários. Essa posição alinhava-se aos interesses das elites, pois buscava garantir a manutenção das estruturas de poder e evitar qualquer forma de resistência que pudesse desestabilizar o *status quo* estabelecido.

Como bem demonstrou a pesquisadora Angela Alonso em sua obra *Ideias em Movimento*, a importação de modelos explicativos europeus que abordavam formas de ação na sociedade brasileira não foi aplicada de maneira literal. Em vez disso, essas teorias foram adaptadas às necessidades e realidades específicas do grupo que as recebeu⁵⁹⁴. Assim, correntes de pensamento como o anarquismo, o socialismo, o comunismo e o positivismo, ao serem introduzidas no país, passaram por um processo de reinterpretação e ajuste para se alinhar ao contexto social, político e econômico brasileiro. Essa apropriação foi essencial para que tais ideias tivessem aplicabilidade na realidade da classe trabalhadora brasileira.

⁵⁹³ LEÃO XIII, Papa. **Carta Encíclica Rerum Novarum**: sobre a condição dos operários. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_lxiii_enc_15051891_rerumnovarum.pdf>. Acesso em 21 de março de 2024.

⁵⁹⁴ Angela Alonso. **Idéias em Movimento**: a geração 1870 na crise do Brasil Império. São Paulo, Paz e Terra, 2002, 392p.

Afinal, muitas dessas teorias possuíam um cunho radical em suas propostas, o que se manifestava claramente nas ações e articulações dos grupos que as adotavam. Um exemplo prático dessa radicalidade pode ser observado nos anos de 1928 e 1929, com o Bloco Operário Comunista (BOC) do Partido Comunista do Brasil (PCB). O BOC, ao optar por uma postura inflexível e se recusar a formalizar alianças no Parlamento, enfrentou dificuldades significativas para obter o apoio necessário a seus projetos legislativos. Essa recusa resultou em maior isolamento, fazendo com que o bloco visse sua influência e poder declinarem. Consequentemente, a resistência em realizar acordos políticos levou o BOC a uma crescente marginalização, levando-o a quase abandonar suas atividades no plenário. Essa situação demonstra como a adesão a estratégias e discursos mais radicais, sem uma base política suficiente, podia resultar em significativa perda de eficácia e relevância no cenário legislativo⁵⁹⁵.

Como podemos perceber, a existência de uma ampla rede de apoio era fundamental para o sucesso das ações de reivindicação dos direitos sociais por parte dos operários, incluindo sua integração nos feriados cívicos e o respaldo nos momentos de maior intensidade do movimento, como as greves. Essas necessidades justificavam a busca dos manifestantes por alianças com pessoas influentes, como bacharéis, políticos, líderes religiosos e patrões. Tais personagens eram vistos como mediadores capazes de amplificar e legitimar as demandas dos trabalhadores. Ao se aproximarem dessas personalidades, os militantes garantiam que suas pautas fossem divulgadas e discutidas em um contexto de sociabilidades construídas ao longo do tempo, no qual havia espaço para intervenção, desde que as mobilizações fossem conduzidas de forma ordeira e segundo os métodos de ação preconizados pela classe dominante.

Por isso, não é surpreendente que as fontes históricas mencionem a presença de uma vasta gama de indivíduos provenientes de classes teoricamente antagônicas confraternizando nas comemorações republicanas. Longe de ser uma mera expressão de passividade ou submissão, essa convivência refletia uma estratégia deliberada das lideranças operárias, que reconheciam a importância de manter um bom relacionamento com a elite sergipana. No contexto histórico da época, era essencial que os líderes operários soubessem “jogar conforme as regras” do grupo dominante, cultivando laços que, embora baseados em uma aparente aceitação das normas vigentes, pudessem ser utilizados em benefício da causa operária. Essa habilidade de transitar entre diferentes esferas sociais, conciliando interesses e aproveitando os contatos estabelecidos, possibilitava que as reivindicações dos trabalhadores ganhassem

⁵⁹⁵ KAREPOVS, Dainis. **A Classe Operária Vai ao Parlamento: o Bloco Operário e Camponês do Brasil (1924-1930)**. São Paulo: Alameda, 2006, 178p.

visibilidade e espaço, aumentando as chances de avanço em suas lutas pela integração nos feriados cívicos.

Como consequência dessa aproximação entre operários e lideranças religiosas, a Igreja Católica conquistou um espaço privilegiado para disseminar sua mensagem durante as celebrações do 1º de Maio. Nessas solenidades, o discurso religioso evocava a vontade divina sobre a criação, enfatizando valores que reforçavam a ordem social e promoviam a harmonia entre as classes. Termos como “abnegação”, “união entre irmãos”, “desapego das coisas mundanas” e “respeito às hierarquias estabelecidas” eram frequentemente destacados nas homilias, contribuindo para a reorientação e despolitização do Dia do Trabalhador.

Ao enfatizar a importância da abnegação e do desapego, a Igreja incentivava os trabalhadores a aceitar suas condições com resignação, enquanto a ênfase na união e no respeito às hierarquias promovia uma visão de colaboração e conciliação em detrimento de reivindicações e confrontos. Dessa forma, sua participação nas celebrações do 1º de Maio servia como instrumento eficaz de reconfiguração simbólica e ritualística, desviando o foco das lutas e demandas trabalhistas⁵⁹⁶ para uma narrativa mais conservadora e menos contestatória.

Em diversos momentos, a simples presença de um representante da Igreja já bastava para sinalizar que a relação entre patrões e operários no evento transcorria de forma harmoniosa. Dessa maneira, a ritualística católica era estrategicamente utilizada como mecanismo de legitimação da despolitização do Dia do Trabalhador, conferindo à celebração um caráter de conciliação e ordem em detrimento de seu potencial reivindicatório, como bem ilustra a seguinte citação:

Ao amanhecer do dia 1º, será rezada com solenidade uma missa campal na praça do Palácio, sendo oficiante o reverendo cônego João Florêncio. Às 11 horas, se efetuará no Paço Municipal uma sessão magna, sendo orador oficial o inteligente major Olegário Dantas, instalado o Centro Operário Sergipano e proclamada a sua primeira diretoria. Após a sessão, sairá em procissão cívica o Estandarte do Centro até a Escola de Artífices, assistindo à inauguração dessa Escola, ficando ali depositado o Estandarte até as 4 horas da tarde, quando percorrerá as nossas ruas com um lindo carro alegórico o operário, fazendo estação na praça do Palácio⁵⁹⁷.

A participação institucional da Igreja Católica, materializada na missa campal e na ativa presença de clérigos como o cônego João Florêncio, operava como poderoso mecanismo de

⁵⁹⁶ HOBBSAWM, Eric J. A Transformação dos Rituais do Operariado. In: _____. **O Mundo do Trabalho:** novos estudos sobre história operária. Tradução: Waldea Barcellos e Sandra Bedran; Revisão técnica: Edgar de Decca e Michael Hall. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000, p. 99.

⁵⁹⁷ O Estado de Sergipe. Anno XIII, n.º 3549. Aracaju/SE, 30 de abril de 1911, p. 2.

sacralização do evento, conferindo-lhe, simultaneamente, solenidade ritual e legitimação transcendente. Paralelamente, o espetáculo cívico da procissão e da inauguração da Escola de Artífices, acrescido do carro alegórico, constituía uma encenação pedagógica do poder, que servia para inscrever no imaginário social determinadas “verdades” políticas. Essa estratégia convertia uma data originalmente vinculada à luta de classes em cerimônia de consagração da ordem estabelecida.

Mario Henrique aponta que, com a publicação da encíclica *Rerum Novarum* em 1891, a Igreja Católica estabeleceu as bases de sua doutrina social. O documento criticava o socialismo e o anarquismo, defendia a propriedade privada e promovia uma aliança harmoniosa entre capital e trabalho. Além disso, os católicos buscavam apropriar-se do 1.º de Maio, organizando festividades em honra a Maria (o Mês de Maria)⁵⁹⁸, promovendo passeatas com a imagem de São José Operário e exaltando a união entre patrões e empregados⁵⁹⁹.

Essa transformação representava uma inversão do que havia sido originalmente estabelecido pelo Congresso Socialista Internacional de Paris, em 1889, que definira o 1.º de Maio de 1890 como símbolo internacional de luta. A intenção inicial era que esse marco histórico se tornasse um dia de mobilização global dos trabalhadores — uma ocasião para reivindicar melhores condições de trabalho, direitos laborais e justiça social. Essa decisão foi reforçada no Congresso Internacional de Bruxelas, em 1891, que consagrou a data como manifestação anual, destinada a representar a unidade e a resistência da classe trabalhadora em todo o mundo⁶⁰⁰.

No entanto, com o tempo, o significado e a ritualística do 1.º de Maio foram gradualmente cooptados e, ao menos parcialmente, esvaziados de seu conteúdo combativo - especialmente em contextos nos quais as elites políticas e econômicas conseguiram ressignificá-lo como celebração apolítica ou como data de conformidade social. Esse processo resultou, em certa medida, na consolidação de uma máxima observada por esta pesquisa: um grupo sem demandas é um grupo invisível.

Nas décadas de 1910 e 1920, a liderança católica sergipana empenhou-se em expandir sua influência e consolidar seu papel na sociedade, integrando suas cerimônias religiosas aos ritos republicanos. Um exemplo significativo dessa articulação entre a instituição religiosa e as solenidades da República ocorreu durante as comemorações da Independência do Brasil em

⁵⁹⁸ HOBBSBAWM, Eric J. O Nascimento de um Feriado: o primeiro de maio. In: _____. **Pessoas Extraordinárias: resistência, Rebelião e Jazz**. Tradução de Irene Hirsch e Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Paz e Terra, 1998, p. 169.

⁵⁹⁹ SANTANA, O 1º de Maio em Sergipe (1890-1930), *op. cit.*, p. 22.

⁶⁰⁰ BATALHA, O Movimento Operário na Primeira República, *op. cit.*, p. 66.

Lagarto/SE, nos anos de 1922⁶⁰¹ e 1926. A ausência de regulamentação específica sobre a duração das festividades permitiu que as celebrações se estendessem por dois dias, tendo a data oficial de 7 de Setembro como marco inicial das atividades. Essa estratégia não apenas reforçou a presença da Igreja no cenário público, mas também evidenciou a convergência entre o religioso e o político no contexto local.

Na manhã do primeiro dia, o cônego Germiniano de Freitas desempenhou papel central, conduzindo rituais religiosos que se entrelaçavam com os das festividades republicanas. De acordo com o jornal *A Luta*, as comemorações continuaram à tarde com procissão e passeata cívica, evidenciando a confluência entre o sagrado e o cívico na legitimação da República. Esse cenário não apenas marcou a celebração da Independência, como também preparou o terreno para as liturgias do dia seguinte, 8 de setembro, que coincidiam com as festas de Nossa Senhora da Piedade do Lagarto, culminando, assim, na inauguração da reforma da Igreja do Rosário⁶⁰².

Esse envolvimento da Igreja Católica nas celebrações cívicas refletia uma estratégia deliberada de reafirmação de sua presença na esfera pública e de legitimação de seu papel na construção da identidade nacional, ao inserir elementos religiosos em eventos que simbolizavam a consolidação da pátria republicana. Assim, observa-se que a proximidade da liderança religiosa com o meio operário, especialmente nas celebrações do Dia do Trabalhador, possibilitou que parte dos trabalhadores contribuísse — financeiramente ou por outros meios — para a realização dos ritos católicos.

Um exemplo explícito dessa influência foi a Festa da Santa Cruz, realizada em Estância, Sergipe, no dia 8 de maio de 1910. Os custos da celebração foram integralmente cobertos pelos operários da fábrica de tecidos local, evidenciando o envolvimento direto da classe trabalhadora na promoção dos ritos católicos. A missa foi conduzida pelo reverendo vigário Victorino e contou com a participação da Philarmônica Lyra Carlos Gomes, que executou a *Missa de Nossa Senhora de Guadalupe*, composta por Camelier⁶⁰³.

Essa festa ilustra como a Igreja Católica buscou, de forma estratégica, reorientar a representação do 1.º de Maio ao associá-lo às celebrações religiosas, ao mesmo tempo em que procurava desmobilizar a classe operária. Ao integrar as festividades do Dia do Trabalhador ao calendário litúrgico, estabeleceu-se um vínculo mais estreito entre a fé e a vida cotidiana dos trabalhadores, incentivando sua participação com o objetivo de fortalecer a autoridade eclesiástica. Esse engajamento refletia não apenas a devoção dos operários, como também

⁶⁰¹ Correio de Aracaju. Anno XV, n.º 3507. Aracaju/SE, 16 de setembro de 1922, p. 1.

⁶⁰² A Luta. Anno X, n.º 6. Annapolis/SE, 12 de setembro de 1926, p. 2.

⁶⁰³ A Razão. Anno XVII, n.º 19. Estância/SE, 15 de maio de 1910, p. 1.

consolidava a presença e a influência das lideranças clericais nas dinâmicas sociais e econômicas da época, reforçando sua posição como poder moral e político capaz de moldar práticas, comportamentos e valores da sociedade.

Aldrin Castelucci sugere que, de modo semelhante ao observado na Europa, as comemorações brasileiras assimilaram elementos de celebrações semi-religiosas e sobrenaturais, mesclando aspectos de feriados civis e religiosos. Essa fusão refletia uma aspiração compartilhada com os ritos cristãos: alcançar uma forma de universalidade e internacionalismo, valendo-se de símbolos e rituais para reforçar a importância do Dia do Trabalhador como um evento significativo e inclusivo na cultura brasileira.

O repertório linguístico usado pelos militantes socialistas baianos nas comemorações do Primeiro de Maio era eivado de referências ao “Dia Santo dos Operários”, ao “Dia do Trabalho” e à “Festa do Trabalho”, o que é significativo de como as comemorações brasileiras, tais quais as europeias analisadas por Eric Hobsbawm, atraíram e absorveram elementos simbólicos e rituais, em particular os de celebração semi-religiosa e sobrenatural, combinando feriado e dia santo, ou seja, partilhando com os feriados cristãos a aspiração à universalidade e ao internacionalismo [...] ⁶⁰⁴.

É relevante observar como a desconstrução das ênfases atribuídas às expressões analisadas por Castelucci foi apropriada por certos segmentos operários, que passaram a considerar “dia santo dos operários”, “dia do trabalho” e “festa do trabalho” como sinônimos, representando, segundo essa leitura, as mesmas reivindicações dos trabalhadores naquela data simbólica. Na realidade, essas locuções não eram intercambiáveis e, em vez de refletirem uma unidade de propósito, expressavam antagonismos profundos. Essa diferença essencial entre os termos era muitas vezes obscurecida por um esforço contínuo das elites políticas, econômicas e intelectuais para minimizar ou ocultar o conflito de interesses subjacente.

Outro momento ilustrativo ocorreu com o jornal operário *A Luta*, que desempenhou um papel relevante na organização das comemorações do 7 de Setembro de 1925, em Annapolis/SE (atual Simão Dias). As festividades começaram pela manhã, com uma missa celebrada pelo cônego Philadelpho Macedo, que contou com a presença de diversos membros da comunidade. As escolas locais também se engajaram nas solenidades, promovendo preleções e entoando hinos patrióticos, reforçando o espírito cívico da ocasião. Às 16h, uma sessão cívica foi realizada no Jardim Público, onde a apresentação da orquestra despertou tanto entusiasmo que

⁶⁰⁴ CASTELLUCCI, Aldrin. Os Socialistas e as comemorações do Primeiro de Maio em Salvador: Ritualização e afirmação de uma identidade operária nas duas primeiras décadas republicanas. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional da ANPUH**, São Paulo: 2011, p. 10.

o Sr. Raimundo Melo convidou os presentes a entrarem nos salões de seu edifício. Ali, bebidas foram servidas aos convidados, e a tarde se estendeu com animadas danças, transformando o evento em um encontro de confraternização e celebração do feito histórico⁶⁰⁵.

É relevante destacarmos que, a partir da década de 1920, a Igreja Católica expandiu significativamente seu poder na sociedade brasileira - fenômeno amplamente reconhecido e analisado pela historiografia nacional⁶⁰⁶. No entanto, ao examinar o caso sergipano, percebe-se que esse processo de fortalecimento havia se iniciado anteriormente, especialmente com a chegada do bispo Dom José Thomaz a Aracaju, em 1911. Sob sua liderança, a influência do catolicismo intensificou-se, marcando presença notável nos rituais republicanos. Concomitantemente, esse líder eclesiástico reforçou a autoridade e a atuação da Igreja por meio de práticas ultramontanas, bem como soube integrá-la às novas dinâmicas sociais e políticas impostas pela Primeira República. Podemos afirmar que essa aproximação revelou-se estratégica, pois permitiu-lhe reafirmar seu papel como força moral e espiritual importante na vida pública sergipana, adaptando-se às exigências do novo cenário político⁶⁰⁷.

Nesse contexto, a presença da Igreja Católica nas celebrações do 1.º de Maio não se restringia a um gesto meramente simbólico para os operários, mas representava um atestado de legitimidade perante a sociedade sergipana. Ao sinalizar, de forma implícita, que os operários estavam prontos para se integrar ao corpo de devotos de uma pátria republicana em construção, destacava-se o caráter moralmente digno e socialmente relevante desses trabalhadores. Ou seja, ao reconhecer e valorizar a boa reputação desses grupos diante das autoridades do Estado, dos meios de comunicação da época e de sua legião de fiéis, algumas demandas da classe trabalhadora eram validadas por um público mais amplo.

No entanto, é importante destacarmos que esse apoio esteve condicionado à não subversão do *status quo*, evidenciando o papel da Igreja como mediadora entre as aspirações populares e a estrutura de poder consolidada. Dessa forma, o catolicismo atuou como elemento de coesão social, promovendo a inclusão dos trabalhadores no projeto nacional, desde que suas ações não ameaçassem a estabilidade política nem os valores tradicionais defendidos pela instituição religiosa e pelo Estado. Essa postura refletia a estratégia eclesiástica de conciliar sua

⁶⁰⁵ A Luta. Anno IX, n.º 6. Annapolis/SE, 13 de setembro de 1925, p. 2.

⁶⁰⁶ Cf. LEAL, Elizabete da Costa. O Calendário Republicano e a Festa Cívica do Descobrimento do Brasil em 1890: versões de história e militância positivista. In: **História**, São Paulo, v. 25, n.º 2, p. 64-93, 2006. Ver também: RUDY, Cleber. **O Anticlericalismo Sob o Manto da República**: tensões sociais e cultura libertária no Brasil (1901-1935). São Paulo: Alameda, 2020.

⁶⁰⁷ SILVA, **Dionísio Republicano**, *op. cit.*, p. 190-199.

missão pastoral com a preservação da ordem social, utilizando a religião como instrumento para assegurar a adesão das classes trabalhadoras às normas e hierarquias estabelecidas.

De certo modo, o apoio da Igreja de Roma à integração dos operários nos feriados cívicos já havia sido prefigurado na encíclica *Rerum Novarum*, emitida pelo Papa Leão XIII em 1891. Nesse documento, a autoridade papal defendia a necessidade de um dia de repouso para a classe trabalhadora, preferencialmente aos domingos, que fosse dedicado à contemplação e à devoção à divindade cristã. Embora essa mensagem estivesse focada no descanso semanal, a carta pontifícia também oferecia uma base para expandir esse princípio às comemorações e celebrações da República. O texto ressaltava que a cessação da atividade laboral “[...] não quer dizer que se deve estar em ócio por mais largo espaço de tempo, e muito menos significa uma inação total, como muitos desejam, e que é a fonte de vícios e ocasião de dissipação; mas um repouso consagrado à religião”⁶⁰⁸. Essa orientação permitia que as solenidades republicanas fossem reinterpretadas e moldadas sob uma ótica que conciliava elementos religiosos e seculares.

No contexto da República sergipana, os ritos cívicos passavam por um processo complexo de acomodação, no qual práticas religiosas e seculares se entrelaçavam de forma a consolidar o poder da Igreja, preservando a ordem social dentro da nova estrutura republicana. Essa convergência de interesses entre o religioso e o secular implicava uma reconfiguração dos feriados civis, que passaram a operar simultaneamente como instrumentos de legitimação do regime político e de reafirmação da centralidade da religião na esfera pública e na formação moral dos trabalhadores.

Sob as bênçãos dos santos e com o respaldo da Igreja Católica, o movimento operário estabeleceu uma aliança estratégica que ampliava sua reivindicação pelo direito de participar ativamente dos feriados cívicos. Nessas celebrações, os trabalhadores uniam-se às elites na reverência à deusa República, simbolizando uma tentativa de inclusão no projeto da forma de governo em curso. Esse acordo fortalecia a posição política e social dos operários, bem como consolidava sua imagem no imaginário coletivo local, em um contexto no qual religião e política se entrelaçavam para moldar as bases de um Sergipe republicano, no qual o sagrado e o profano dialogavam na construção de uma nova ordem simbólica.

⁶⁰⁸ LEÃO XIII, Papa. **Carta Encíclica Rerum Novarum**: sobre a condição dos operários. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.pdf>. Acesso em 21 de março de 2024.

7.3 A LUTA DA ASSOCIAÇÃO CAXEIRAL DE SERGIPE E O JORNAL A CLASSE

Desde a Proclamação da República, os trabalhadores do comércio em Sergipe, conhecidos como caixeiros, passaram a reivindicar o direito de participar ativamente das festas cívicas, buscando reconhecimento e maior integração nas celebrações públicas que representavam a nova ordem política instaurada. Por meio da atuação de sindicatos locais e de clubes caixeirais que se tornaram presença significativa no estado durante as primeiras décadas do século XX, esses empregados conquistaram importantes vitórias, especialmente no âmbito legislativo municipal, consolidando sua participação no novo contexto social e político.

Com o objetivo de fortalecer o movimento associativo e combater o indiferentismo observado entre parte dos trabalhadores do comércio, o Club Caixeiral de Estância apresentou a proposta de instauração de um clube recreativo e literário. A iniciativa buscava oferecer alternativas mais edificantes ao tempo livre dos comerciários, evitando que desperdiçassem “[...] os dias ricos de nossa mocidade em prazeres mais grosseiros [...]”. Nesse sentido, pretendia-se fomentar práticas culturais e educativas que contribuíssem para o aprimoramento moral e intelectual da categoria. Dentre as ações inicialmente planejadas, destacavam-se a fundação de uma livraria, destinada a ampliar o acesso ao conhecimento, e a criação de escolas com aulas noturnas, voltadas à formação continuada dos comerciários⁶⁰⁹.

Essa preocupação com a formação moral e intelectual dos trabalhadores manifestava-se também nas celebrações em honra aos santos do catolicismo, que, nas primeiras décadas do regime republicano, contavam com ampla participação popular. De acordo com Amando Fontes, os ritos religiosos eram os mais celebrados nesse período, reunindo diversos setores sociais, incluindo patrões e seus empregados⁶¹⁰. Desse modo, tanto as atividades culturais promovidas por entidades como o Club Caixeiral quanto as festividades religiosas funcionavam como espaços de socialização e aprimoramento moral, reforçando os valores predominantes da época.

Um exemplo marcante dessa integração social foi a celebração da padroeira, ocorrida em 8 de dezembro de 1896. Nessa ocasião, a comissão promotora reuniu diversos representantes da sociedade, como comerciantes, jovens, artistas, caixeiros, o chefe de polícia, funcionários da Diretoria de Segurança Pública, da Recebedoria, dos Correios, da Capitania, membros do Batalhão de Linha e do Corpo de Saúde. Além disso, participaram deputados, profissionais da instrução pública, da imprensa, da Alfândega, despachantes, funcionários da

⁶⁰⁹ O Contemporâneo. Anno I, n.º 4. Estância/SE, 9 de setembro de 1890, p. 1-2.

⁶¹⁰ FONTES, **Os Corumbas**, *op. cit.*, p. 77.

Caixa Econômica, dos Telégrafos, das fábricas de tecidos, da Secretaria do Governo, e até mesmo o presidente do Estado⁶¹¹.

Isso demonstra que, além de constituir uma rede de sociabilidade e um mecanismo de acúmulo de *capital simbólico*, a fé no sobrenatural cristão tinha capacidade de, em certa medida, moldar identidades de classe. Ao examinarmos a documentação histórica do período entre 1890 e 1930, observamos a ausência de registros de reclamações ou conflitos relacionados à abertura de estabelecimentos comerciais nos dias dedicados aos santos. Esse fenômeno pode ser interpretado como reflexo da profunda influência que as práticas religiosas exerciam sobre a organização social e econômica da época.

Ora, como já mencionamos, os dias consagrados aos santos não eram apenas momentos de devoção individual, mas também ritos coletivos que suspendiam temporariamente as atividades profanas, reforçando a sacralidade dessas datas e sua centralidade na vida comunitária. Desse modo, a observância dessas tradições religiosas consolidava laços sociais, contribuindo simultaneamente para a manutenção de uma ordem simbólica que transcendia momentaneamente as divisões de classe, ao integrá-las em um sistema de valores compartilhados.

Enquanto isso, as reivindicações dos comerciários pelo fechamento do comércio nos feriados cívicos continuavam restritas a ações locais, geralmente limitadas a categorias profissionais específicas. Essa fragmentação enfraquecia as demandas dos trabalhadores sergipanos, que careciam de representatividade e coesão. Embora o setor parecesse forte, sua fragilidade tornava-se evidente quando analisado em uma perspectiva global, sobretudo pela ausência de ações coordenadas entre clubes e ligas nos diversos municípios do estado.

Essa resistência à Lei de Fechamento das Portas do Comércio devia-se, principalmente, à intensa movimentação dos cidadãos durante os feriados cívicos, período em que o setor comercial enxergava uma oportunidade para aumentar seus lucros. Na tentativa de persuadir alguns proprietários de estabelecimentos a manterem suas portas fechadas nesses dias, veiculavam-se apelos e solicitações em jornais do estado, como demonstra esta fonte histórica:

Para maior brilhantismo da festa que pretendemos realizar no dia 7 de setembro, na praça da Matriz desta cidade, solicitamos ao digno comércio o obséquio de fechar as portas de suas casas comerciais a partir das 3 horas da tarde do referido dia⁶¹².

⁶¹¹ Diário da Tarde. Anno I, n.º 175. Aracaju/SE, 10 de outubro de 1896, p. 1.

⁶¹² A Razão. Anno XVII, n.º 34. Estancia/SE, 4 de setembro 1910, p. 1.

As tensões evidenciadas nessa citação refletem os desafios enfrentados pelo regime republicano ao articular os interesses de diferentes setores sociais na tentativa de consolidar sua legitimidade por meio das comemorações cívicas. Os rituais cívicos, concebidos como instrumentos para fortalecer a identidade nacional e difundir os valores republicanos, frequentemente colidiam com as demandas práticas do cotidiano, sobretudo no âmbito econômico. A resistência às regulamentações que restringiam o funcionamento do comércio durante os feriados cívicos exemplificava essa contradição. Para os comerciantes, essas solenidades representavam, acima de tudo, oportunidade de ampliar os lucros, e não necessariamente momento de reverência aos símbolos da República.

A situação agravava-se com a decisão de alguns comerciantes de manter suas lojas abertas até tarde da noite durante os feriados, prática que gerava críticas contundentes na imprensa sergipana. Em 1915, o *Diário da Manhã* denunciava essa conduta como sinal explícito de desprezo pela nação, especialmente em datas de grande significado cívico, como o 7 de Setembro, uma das principais festividades republicanas em Sergipe. Para o jornal, essa atitude reduzia a solenidade da data a mero evento comercial, explorado como oportunidade para aumentar os lucros em detrimento do respeito e da valorização dos ideais republicanos⁶¹³.

Essas cenas repetiram-se ao longo da década de 1910. Em 1915, o comércio foi alvo de novas denúncias por não respeitar as datas cívicas. O *Diário da Manhã* apontava que “mais uma vez o nosso comércio conservou abertas as suas portas, como se tratasse de um dia comum, sem o menor valor cívico”⁶¹⁴. Essa afirmação, reiteradamente repetida através dos anos, refletia a percepção de alguns contemporâneos sobre a realidade dialética vivenciada durante os feriados da República, evidenciando que o desenvolvimento dos festejos republicanos precisava superar desafios sociais e econômicos antes de consolidar-se plenamente na sociedade.

Assim, a ausência de parcela significativa dos comerciários nas datas cívicas reforçava seu apagamento simbólico das comemorações, evidenciando a fragilidade de sua inserção na cosmogonia republicana. Esses empregados permaneciam alheios às celebrações destinadas a exaltar os ideais republicanos, o que destacava a contradição entre o discurso oficial e a prática social. Tal exclusão não apenas demonstrava o não reconhecimento formal desse segmento como parte integrante da sociedade à época, mas também expunha as incoerências do projeto político da Primeira República, que, ao mesmo tempo em que proclamava a unidade nacional e a valorização do trabalho, negligenciava os próprios trabalhadores em momentos cívicos fundamentais, ao não instituir mecanismos que garantissem sua participação nesses ritos

⁶¹³ Diário da Manhã. Anno V, n.º 1.304. Aracaju/SE, 10 de setembro de 1915, p. 2.

⁶¹⁴ Diário da Manhã. Anno V, n.º 1.358. Aracaju/SE, 17 de novembro de 1915, p. 1.

patrióticos. Essa dissonância entre o ideal republicano e a realidade cotidiana revelava as limitações de uma proposta política que, embora buscasse consolidar uma identidade nacional, falhava em integrar de forma efetiva amplos setores da população.

Em 1910, houve um crescimento significativo na formação de organizações sindicais e políticas em Sergipe, exemplificado pela fundação do Centro Operário Sergipano em 1911 e do Centro Socialista Sergipano em 1918. Este último tinha como objetivo disseminar o socialismo em um contexto no qual as ideias político-ideológicas frequentemente se entrelaçavam a um reformismo de inspiração positivista⁶¹⁵. Conforme Cláudio Batalha, entre 1890 e 1930, diversos movimentos socialistas emergiram no Brasil, caracterizados por sua curta duração e expressão local, geralmente combinando uma adesão ao cientificismo com um positivismo de caráter mais combativo⁶¹⁶. Essa combinação de fatores pode ter contribuído para que tais correntes ideológicas não encontrassem base sólida na classe trabalhadora sergipana.

Um estudo detalhado sobre o desenvolvimento dos caixeiros em Sergipe no início do século XX, considerando suas atividades laborais e sua participação social, seria fundamental para ampliar a compreensão das dinâmicas do associativismo no estado. Os comerciários, enquanto categoria profissional, desempenhavam papel relevante no comércio local, atuando como intermediários entre produtores e consumidores, além de serem agentes ativos na circulação de mercadorias e na economia urbana. Ao analisar suas práticas cotidianas, condições de trabalho e inserção em redes sociais e associativas, seria possível identificar como se organizavam para reivindicar melhorias, lutar por direitos e construir identidades coletivas.

Esse tipo de investigação permitiria estabelecer comparações mais equilibradas entre os caixeiros e outros segmentos da classe trabalhadora - como operários industriais e artesãos -, contribuindo para uma visão mais abrangente e multidimensional da história social e econômica de Sergipe. Além disso, ao explorar as especificidades dessa categoria, seria possível compreender melhor como se articulavam, no contexto do trabalho comercial, as relações de classe, gênero e etnia, oferecendo *insights* sobre as desigualdades e os mecanismos de inclusão e exclusão presentes na sociedade sergipana da época.

A realização deste estudo, contudo, depara-se com um obstáculo significativo: a escassez de documentação específica relativa aos caixeiros em Sergipe. Diferentemente dos registros referentes aos operários industriais e a outras categorias profissionais — mais abundantes e detalhados —, as informações disponíveis acerca dos comerciários revelam-se fragmentadas e insuficientes. Não há dados precisos sobre o número desses indivíduos atuando

⁶¹⁵ DANTAS, **Os Partidos Políticos em Sergipe**, *op. cit.*, p. 84-85.

⁶¹⁶ BATALHA, **O Movimento Operário na Primeira República**, *op. cit.*, p. 22-23.

no comércio local durante o período, tampouco documentos consistentes quanto à sua inserção em associações, sociedades, clubes ou ligas então existentes. Essa lacuna documental impõe limites à reconstrução histórica do papel desempenhado por esse segmento no contexto econômico e social do estado.

Portanto, a ausência de fontes primárias robustas — até o momento desta pesquisa —, como registros associativos, relatórios governamentais e publicações da imprensa operária que abordem especificamente os caixeiros, impede uma análise mais aprofundada de suas condições de vida, suas estratégias de organização e sua influência no movimento trabalhista sergipano. Diante desse cenário, é necessário recorrer a fontes indiretas, como anúncios comerciais, processos judiciais e relatos memorialísticos, que, embora possam oferecer pistas sobre sua atuação, não suprem a carência de dados sistematizados. Essa limitação reforça a necessidade de investir em pesquisas que busquem preencher essas lacunas, seja por meio da descoberta de novos acervos, seja pela aplicação de metodologias interdisciplinares que permitam reconstruir a trajetória desses trabalhadores a partir de evidências fragmentadas.

Nesse sentido, embora as informações disponíveis para o período entre 1919 e 1920 sejam fragmentadas e imprecisas, refletindo a escassez de fontes históricas mais detalhadas, elas são relevantes para esta pesquisa. No entanto, para reconstruir parcialmente esse cenário, somos obrigados a nos apoiar no que é oferecido pelo *Álbum de Sergipe: 1820-1920*, de Clodomir de Souza e Silva, publicado em comemoração ao *Centenário da Emancipação Política de Sergipe*, em 1920. Apesar de suas limitações, esse álbum fornece um vislumbre valioso sobre a sociedade sergipana da época, podendo servir como ponto de partida para uma investigação mais aprofundada acerca do associativismo no estado, especialmente no que diz respeito à participação dos caixeiros.

Quadro 5 — Comércio de Aracaju/SE

Tipo de Estabelecimento	Quantidade
Lojas de fazendas e armarinho	26
Armazéns de secos e molhados	128
Escriptorios de miudezas e fazendas	6
Pharmacias	8
Escritórios de comissões e consignações	37
Diversas quitandas e pequenos armazens	—

Escriptoris de exportação de açúcar	10
Escriptoris de exportação de sal	17
Lojas de ferragens	4
Armazens de estiva	12
Exportador de couros	1
Tabacarias	3
Lojas de calçados	3
Loja de estiva e miudezas	1
Livrarias-papelarias	3
Loja de moda	1
Armazem de louças e vidros	1
Armazens de madeiras	2
Padarias	11
Padarias a vapor	3
Tipografias	7
Casas de café	5

Fonte: Quadro construído pelo autor (2024). Cf.: SILVA, Clodomir de Souza e. **Álbum de Sergipe: 1820-1920**. 1ª reimpressão. Aracaju/SE: Gráfica e Editora e Infographics, 2019, p. 146-148. (Coleção Casa de Sergipe, v.15).

Se considerarmos o número de trabalhadores por estabelecimento em Aracaju/SE — cidade mais desenvolvida do estado no início do século XX —, observamos que cada unidade comercial contava, em média, com 13 a 14 empregados. Esse número, embora relevante para o contexto de uma urbe de porte médio como Aracaju, era significativamente menor quando comparado ao contingente de operários registrados no mesmo período. Nos anos de 1917, 1919 e 1920, a capital sergipana, com uma população de 37.440 habitantes, registrava,

respectivamente, 1.125⁶¹⁷, 1.283⁶¹⁸ e 1.414⁶¹⁹ operários, o que indica uma presença expressiva da classe trabalhadora industrial no município. Em contraste, os comerciários representavam apenas cerca de 0,21% desse total, evidenciando uma disparidade numérica marcante entre as duas categorias.

Essa diferença pode ser atribuída ao perfil econômico de Aracaju na época, que, embora em processo de modernização, mantinha uma estrutura comercial composta principalmente por pequenos estabelecimentos familiares ou de médio porte, com mão de obra mais limitada e especializada. Enquanto o setor industrial demandava maior número de trabalhadores concentrados em fábricas e unidades produtivas de maiores, o comércio caracterizava-se pela pulverização de negócios menores, o que explica a proporção reduzida de empregados comerciais em relação ao total de operários. Essa dinâmica reflete as particularidades do mercado de trabalho na capital sergipana, bem como as desigualdades e especificidades da economia local, marcada por uma base agrária predominante e um segmento fabril em desenvolvimento.

Por outro lado, a força numérica do operariado também se manifestou nos desdobramentos das manifestações de 1919, desencadeadas pelo longo expediente de trabalho, por questões salariais, moradias e outros fatores. O movimento, que inicialmente expressava descontentamentos tímidos, assumiu um tom mais agressivo. Diante dos últimos acontecimentos, em 9 de junho de 1919, o presidente de Sergipe, Pereira Lobo, reuniu-se com empregados da indústria e do comércio para discutir o que chamou de “o problema operário”. Entre os temas abordados estavam a construção de casas para operários (as vilas operárias), o aumento salarial e a redução da jornada nas fábricas⁶²⁰.

É plausível que, na referida reunião, tenha sido discutida uma antiga e recorrente reivindicação da classe trabalhadora: a suspensão das atividades laborais durante os feriados cívicos. Essa demanda não se configurava como pedido isolado, mas integrava um conjunto mais amplo de lutas pela regulamentação das condições de trabalho, especialmente no que

⁶¹⁷ SERGIPE. Mensagem Apresentada à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, em 7 de setembro de 1917, ao Instalar-se a 1ª Sessão Ordinária da 13ª Legislatura, pelo General Manuel P. de Oliveira Valladão, Presidente do Estado. Aracaju: Typ. do “Estado de Sergipe”, 1917, p. 29.

⁶¹⁸ SERGIPE. Mensagem Apresentada à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, em 7 de setembro de 1919, ao Instalar-se a 3ª Sessão Ordinária da 13ª Legislatura, pelo Coronel José Joaquim Pereira Lobo, Presidente do Estado. Aracaju: Typ. do “Estado de Sergipe”, 1919, p. 45.

⁶¹⁹ SERGIPE. Mensagem Apresentada à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, em 7 de setembro de 1920, ao Instalar-se a 1ª Sessão Ordinária da 14ª Legislatura, pelo Coronel José Joaquim Pereira Lobo, Presidente do Estado. Aracaju: Typ. do “Estado de Sergipe”, 1920, p. 45.

⁶²⁰ SERGIPE. Mensagem Apresentada à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, em 7 de setembro de 1919, ao Instalar-se a 3ª Sessão Ordinária da 13ª Legislatura, pelo Coronel José Joaquim Pereira Lobo, Presidente do Estado. Aracaju: Typ. do “Estado de Sergipe”, 1919, p. 89.

concerne à delimitação da jornada. As discussões sobre o tempo de trabalho extrapolavam a simples redução do número de horas diárias e englobavam também o direito ao descanso semanal — com ênfase no domingo — e à participação nas comemorações cívicas, vistas tanto como momentos de lazer quanto como ocasiões simbólicas de afirmação de uma identidade política constantemente negada pelos grupos dominantes.

No mesmo ano, fundou-se a Associação dos Empregados no Comércio de Sergipe (AECS), iniciativa que buscava organizar e representar os trabalhadores do setor comercial no estado. A criação dessa entidade refletia um movimento mais amplo de organização da classe trabalhadora no Brasil no início do século XX, marcado pela formação de associações, ligas e sindicatos voltados à defesa dos direitos e interesses dos comerciários diante das transformações econômicas e sociais da época. Para os comerciários, a AECS surgia como espaço potencial de mobilização, onde poderiam discutir questões relacionadas a suas condições de trabalho, salários, jornadas e outros aspectos relevantes para a categoria. Contudo, apesar da importância histórica desse empreendimento, não dispomos de registros que indiquem o número de comerciários filiados à instituição, o que dificulta uma avaliação mais precisa de sua trajetória inicial e de seu impacto na comunidade.

Essa lacuna pode ser parcialmente preenchida ao considerarmos o desenvolvimento histórico de entidades análogas em outras regiões do Brasil, onde o crescimento no número de membros era frequentemente divulgado em jornais, tanto nos veículos diretamente ligados à categoria quanto na imprensa em geral. Essas publicações desempenhavam papel essencial na disseminação de informações sobre a organização e a mobilização dos trabalhadores, servindo como meio de comunicação entre as lideranças sindicais e a base. Ao destacar o aumento da adesão, os periódicos não apenas registravam um dado quantitativo, como também reforçavam a narrativa de fortalecimento da causa, incentivando a participação de novos integrantes e legitimando as demandas do grupo perante a sociedade.

Desse modo, ao fazermos essa comparação, é plausível supor que o número de associados da AECS tenha sido relativamente reduzido, especialmente se considerarmos as dificuldades inerentes à mobilização dos comerciários, segmento que frequentemente enfrentava desafios específicos para organizar-se coletivamente. A isso soma-se a natureza fragmentada do trabalho no comércio, com empregados distribuídos em pequenos estabelecimentos e sujeitos a relações trabalhistas mais personalizadas, fator que pode ter dificultado tanto a coesão quanto a adesão em massa à associação.

Levando-nos a compreender que a ausência de tal divulgação da AECS na imprensa pode ser consequência dos desafios enfrentados para atrair um número significativo de filiados.

Isso poderia decorrer de uma série de fatores, como a falta de recursos para promover suas atividades, a resistência dos empregadores em permitir a participação dos empregados em movimentos associativos ou, ainda, a limitada conscientização, entre os comerciários, sobre os benefícios de se organizarem coletivamente. Em outras palavras, a informação referente à baixa quantidade de membros poderia servir como um parâmetro de desestímulo à cooptação de novos sócios, uma vez que a percepção de pouca adesão poderia ser interpretada como sinal de carência de representatividade e força da entidade. Ademais, essa estratégia permitiria evitar que sua fragilidade numérica fosse utilizada como argumento para descredibilizar suas demandas e enfraquecer sua atuação. Nesse sentido, era preferível destacar as ações adotadas pela associação de trabalhadores, em vez de expor seu diminuto número de associados.

Foi nesse contexto que, em 1921, a Associação dos Empregados no Comércio de Sergipe lançou o jornal *A Classe*⁶²¹. Essa iniciativa representou um passo significativo na estratégia de consolidar sua base de apoio e aumentar seu poder de barganha. O periódico tornou-se ferramenta relevante para disseminar as ideias e as demandas da associação, oferecendo espaço dedicado à articulação dos interesses dos trabalhadores do comércio. Por seu intermédio, os caixeiros eram mantidos informados acerca das atividades da entidade, com o objetivo de conscientizá-los sobre a importância da organização coletiva e, simultaneamente, pressionar empregadores e autoridades a reconhecerem suas reivindicações.

O primeiro número de *A Classe* foi publicado em 31 de julho de 1921, trazendo em sua primeira página o título sugestivo: “O Nosso Caminho”. Seu texto refletia a clara intenção de traçar um rumo estratégico para o fortalecimento do movimento dos empregados no comércio. O jornal tinha como um de seus principais objetivos fomentar intensa propaganda, visando ampliar o número de filiados à AECS. A associação entendia que a articulação em torno de interesses comuns à categoria teria potencial para exercer influência significativa nos negócios públicos, tornando-se uma força a ser considerada nas decisões políticas e econômicas do estado⁶²².

Além disso, *A Classe* visava a promover uma compreensão mais clara e difundida do conceito de “espírito de classe” entre os trabalhadores. Por meio do jornal, a AECS buscava educar seus membros sobre a importância da solidariedade e da organização coletiva, preparando-os para mobilizarem-se de maneira informada e coesa em questões que afetavam

⁶²¹ Sergipe Jornal. Anno I, n.º 7. Aracaju/SE, 1 de agosto de 1921, p. 1; Ver também: Correio de Aracaju. Anno XIV, n.º 3.203. Aracaju/SE, 2 de agosto de 1921, p. 1.

⁶²² A Classe. Anno I, n.º 1. Aracaju/SE, 31 de julho de 1921, p. 1.

diretamente os empregados no comércio⁶²³. Essa conscientização era considerada essencial para fortalecer o movimento e garantir que as reivindicações dos comerciários fossem não apenas ouvidas, mas também efetivamente consideradas pelas autoridades e pelos empregadores.

No estudo de Ailton Rodrigues Rocha Santos, o jornal *A Classe* é descrito como instrumento de comunicação voltado aos caixeiros sergipanos que, além de informar, funcionava também como plataforma publicitária. Por meio de anúncios, promovia casas comerciais e produtos, refletindo os interesses econômicos da publicação. Esse aspecto demonstra como a imprensa da época não apenas disseminava informações, mas também se integrava às dinâmicas econômicas locais, constituindo-se em veículo essencial para o comércio⁶²⁴.

Nesse aspecto, compreendemos que a diversidade de propagandas veiculadas no jornal refletia a variedade de produtos e serviços disponíveis no comércio dos municípios sergipanos, evidenciando a complexidade das relações sociais e econômicas que sustentavam esse setor. Embora funcionasse como termômetro das transformações econômicas e das demandas dos consumidores, o periódico registrava igualmente as nuances do mercado local e as necessidades emergentes da população. Dessa forma, ao publicar anúncios, o impresso reproduzia as mudanças nos hábitos de consumo, a introdução de novas mercadorias e as estratégias dos comerciantes que utilizavam o poder persuasivo desse meio de comunicação para atrair clientes.

Ao aprofundarmos nossa análise, percebemos que os indícios apontam para o apoio de alguns padrões às causas dos caixeiros, sugerindo uma relação de cooperação que, embora ainda marcada por hierarquias, permitia uma certa convergência de interesses entre empregadores e empregados. Essa articulação era, em parte, mediada pelo jornal, que atuava como espaço na qual as questões econômicas e sociais do comércio eram discutidas e as demandas tanto de consumidores quanto de trabalhadores encontravam expressão. Assim, *A Classe* não apenas promovia as casas comerciais, como também fortalecia a identidade coletiva dos comerciários, respondendo simultaneamente às necessidades de um mercado em evolução.

Essa dinâmica explica por que o jornal *A Classe* tinha liberdade para criticar o funcionamento do comércio sergipano durante os feriados republicanos. Em outras palavras, aquém de um radicalismo ideológico, o periódico representava os interesses dos caixeiros, mas também tinha que ter a capacidade de expressar críticas aos padrões sem comprometer a

⁶²³ Ibidem.

⁶²⁴ SANTOS, Ailton Rodrigues Rocha. Urbanização e Desenvolvimento Comercial em Sergipe. In: _____. **Os Caixeiros de Sergipe Através do jornal A Classe: representações e associativismos (1920-1920)**. São Cristóvão-SE. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Sergipe, p. 43.

publicidade das casas comerciais. Essa manobra era essencial para manter o equilíbrio entre suas reivindicações e as necessidades financeiras do impresso e, conseqüentemente, de conservação das propagandas veiculadas.

Por essa perspectiva, podemos entender por que esse impresso gozava de certa liberdade para expressar sua desaprovação em relação a algumas práticas comerciais. Um exemplo claro disso foi a defesa veemente do direito dos comerciários de usufruírem dos feriados republicanos, como ocorreu em 11 de setembro de 1921. Nesse episódio, *A Classe* publicou uma crítica contundente, relatando os fatos transcorridos na cidade de Maroim/SE, que trouxeram essa questão à tona. De acordo com o periódico, por ocasião da comemoração do 7 de Setembro — Independência do Brasil, uma das maiores datas nacionais comemoradas no estado —, o comércio daquela localidade manteve suas portas abertas, “[...] fornecendo assim um péssimo atestado do seu amor à pátria e da sua compreensão nacionalista”⁶²⁵.

Essa assertiva sugere que houve falha em demonstrar o esperado comprometimento com a pátria republicana. Ao referir-se à “compreensão nacionalista”, o impresso indicava a expectativa de alinhamento com os ideais nacionais de veneração aos símbolos pátrios. Todavia, a atitude dos empregadores, que desconsideraram esses feriados e privaram seus funcionários de um direito fundamental, foi interpretada como contrária a esses valores. Essa postura revelava a discrepância entre os princípios republicanos proclamados e as práticas efetivamente impostas aos trabalhadores locais.

Como podemos perceber, a liberdade de criticar o funcionamento do comércio em dias de feriado revela a relação complexa e estratégica entre *A Classe* e os comerciantes. O periódico precisava navegar com cuidado entre a defesa dos direitos dos trabalhadores e a manutenção de sua principal fonte de receita: os anúncios publicitários. Caso as críticas aos patrões fossem percebidas como excessivamente hostis ou prejudiciais, corria-se o risco de afastar anunciantes, o que comprometeria a sustentabilidade financeira do jornal e, conseqüentemente, sua própria existência.

No entanto, o fato de *A Classe* conseguir sustentar essas críticas sem sofrer grandes perdas indicava certa tolerância entre as partes envolvidas. Para além das simpatias de alguns membros da elite, é plausível que os patrões, cientes da importância de manter uma boa convivência com seus empregados e de preservar sua clientela, tenham tolerado tais denúncias como estratégia para apaziguar tensões e evitar conflitos mais graves. Afinal, o jornal servia como uma válvula de escape, permitindo que as frustrações dos trabalhadores fossem expressas

⁶²⁵ *A Classe*. Anno I, n.º 2. Aracaju/SE, 11 de setembro de 1921, p. 2.

publicamente, desde que dentro de limites que não comprometessem suas relações comerciais com os anunciantes.

Portanto, ao criticar as práticas comerciais, o impresso reafirmava seu compromisso com as festividades republicanas e os ideais que representavam, dedicando desde suas primeiras edições espaço significativo para discutir o cumprimento das leis que regulamentavam a atividade comercial nesses dias. Consequentemente, tornou-se recorrente a denúncia do descumprimento da *Lei de Fechamento das Portas do Comércio* durante os feriados republicanos. Essa abordagem não apenas consolidava a posição do periódico como defensor das normas cívicas, como também buscava garantir que os empregadores se submetessem às regulamentações impostas pelos conselhos municipais sergipanos. Desse modo, a publicação contribuía para manter e propagar as práticas do regime político vigente em todas as camadas sociais, visando assegurar a integração dos diversos segmentos à ordem cívica estabelecida.

Para as comemorações do 24 de fevereiro — data que marca a Promulgação da Constituição Federal —, o jornal *A Classe* informou aos seus leitores que o evento seria celebrado em 1922, ano do Centenário da Independência do Brasil, e que seria amplamente festejado em todos os entes federativos. Com o objetivo de reforçar a mensagem de adesão às celebrações cívicas, o impresso afirmou categoricamente: “como de costume, nosso comércio não abrirá nesse dia, e as repartições públicas não darão expediente”⁶²⁶. Contudo, tal declaração não correspondia à realidade observada no comportamento dos estabelecimentos comerciais em Sergipe. Como analisado em outras partes desta pesquisa, a resistência aos regulamentos que determinavam a interrupção das atividades durante os feriados cívicos era uma prática recorrente entre significativa parcela dos comerciantes.

Portanto, essa afirmação, longe de constituir mera observação factual, pode ser compreendida como exemplo de *coerção discursiva*, similar à estratégia pedagógica na qual pais ou professores afirmam que uma criança deve comportar-se bem, assim como os demais alunos, mesmo cientes de que tal declaração não corresponde à realidade. Sob essa ótica, a frase veiculada por *A Classe* funcionava como mecanismo de pressão social, evocando um senso de obrigação coletiva e projetando uma imagem de conformidade que nem sempre se materializava na prática.

Ao adotar essa postura, o jornal buscava incutir nos padrões um temor da perda de prestígio, que, segundo Norbert Elias, pode manifestar-se sob a forma de autocompulsão, seja por vergonha, seja por senso de honra. Tal mecanismo seria suficiente para garantir a

⁶²⁶ A Classe. Anno I, n.º 31. Aracaju/SE, 19 de fevereiro de 1922, p. 1.

reprodução habitual do comportamento esperado, ao mesmo tempo em que estabelecia um controle rigoroso sobre as normas sociais e das pulsões individuais⁶²⁷. A intenção era que, ao serem considerados impatriotas ou desleais perante a sociedade, os comerciantes se vissem compelidos a alinhar suas ações ao discurso oficial, não apenas para evitar críticas, mas também para manter sua credibilidade e reputação moral e cívica diante de uma clientela atenta às qualidades do bom cidadão republicano.

Pois, mais do que simples questão de cumprimento de regulamentos, estava em jogo a reputação dos comerciantes e suas qualidades morais, fatores que pesavam significativamente na corrida pela credibilidade junto aos clientes. Em um contexto no qual a imagem pública e a percepção de caráter eram fundamentais para o sucesso nos negócios, a *coerção discursiva* empregada por *A Classe* funcionava como estratégia eficaz para tentar garantir que os patrões aderissem às normas cívicas, mesmo que a realidade prática indicasse uma resistência contínua a essas imposições. Dessa forma, o jornal não apenas reforçava seu compromisso com os ideais republicanos, mas também contribuía para manter a ordem social que valorizava a conformidade com as expectativas nacionais, ao buscar simultaneamente moldar o comportamento dos agentes econômicos sergipanos.

As sutilezas presentes nos discursos do jornal *A Classe* demonstravam uma estratégia meticulosamente elaborada, na qual a linguagem utilizada era habilmente adaptada para ecoar os valores mais caros à categoria patronal, a fim de justificar e promover o fechamento das portas do comércio sergipano. Em vez de adotar um tom confrontador ou meramente reivindicativo, como outros impressos da época frequentemente faziam, o periódico optava por um discurso que evocava princípios e ideais que os patrões consideravam importantes, construindo assim uma narrativa que os incentivava a aderir às celebrações e às normas cívicas sem que isso fosse percebido como uma imposição externa.

Isso evidencia-se particularmente no tratamento dado pelo jornal ao 1º de Maio, Dia do Trabalhador. Diferentemente de outros periódicos operários da época, que tendiam a enfatizar o elemento trabalho, muitas vezes desvinculado das lutas concretas dos trabalhadores, *A Classe* realizou uma reelaboração significativa dessa comemoração, resgatando o sentido original e combativo da data. O impresso apresentava-a não apenas como um momento de celebração, mas como ocasião de reivindicação e luta, descrevendo-a como uma “[...] festividade em honra ao dia dos operários [...]”. Ao adotar essa postura, o periódico deslocava o foco do valor abstrato da atividade laboral com o objetivo de evidenciar as tensões entre capital e trabalho, ressaltando,

⁶²⁷ ELIAS, *O Processo Civilizador* (vol. 2), *op. cit.*, p. 213.

assim, o caráter conflituoso e reivindicatório da solenidade, em vez de uma simples exaltação do labor em si.

Além disso, ao apropriar-se da linguagem da elite comercial, *A Classe* conseguia subverter as expectativas e, ao mesmo tempo, promover uma agenda que, na essência, buscava fortalecer a posição dos trabalhadores. Essa estratégia de adaptação discursiva permitia ao jornal operar dentro dos limites aceitos pelo grupo dominante, enquanto mantinha sua lealdade aos interesses operários. Assim, o fechamento do comércio em dias como o 1º de Maio transcendia o mero cumprimento normativo, configurando-se como ato simbólico que refletia uma negociação implícita — mediada pelo discurso habilidoso do periódico — entre empregados e patrões.

De acordo com Emílio Carlos Rodrigues Lopes, as comemorações funcionavam como um espaço privilegiado de “co-memoração”, conceito que se refere a um contexto em que a memória era socialmente compartilhada e reforçada⁶²⁸. Ao celebrar datas ou acontecimentos específicos, a sociedade não se restringia a evocar o que já passou, mas realizava uma seleção criteriosa e uma recriação desse passado. Esse processo envolvia a escolha deliberada de quais eventos, personagens, narrativas e símbolos seriam destacados, bem como a forma como seriam reinterpretados para alinhar-se aos valores e interesses contemporâneos de determinado grupo social.

Desse modo, a celebração transcendia a mera homenagem ao que havia ocorrido, atuando como ferramenta dinâmica para renovar e consolidar práticas cotidianas, conferindo-lhes legitimidade e continuidade temporal. Mais do que um ritual estático, esses eventos funcionavam como mecanismos de reforço simbólico, nos quais gestos, narrativas e performances se articulavam para reafirmar valores compartilhados. Ao reencenar episódios passados, a comunidade não apenas os preservava, mas também os adaptava às necessidades do presente, permitindo que significados fossem renegociados sem perda de sua essência identitária.

A ressignificação do 1º de Maio reforçava a continuidade das reivindicações, sustentando a luta permanente da classe trabalhadora contra a elite econômica dominante. Esse processo, simultaneamente simbólico e estratégico, configurava-se como um instrumento importante para a construção de narrativas históricas que não apenas fortaleciam a identidade coletiva dos trabalhadores, mas também questionavam as condições vigentes, além de

⁶²⁸ LOPEZ, Emílio Carlos Rodriguez. Introdução. In: _____. **Festas Públicas, Memória e Representação.** Um estudo sobre manifestações políticas na corte do Rio de Janeiro, 1808-1822. São Paulo. Humanitas/FFLCH-USP, 2004, p. 15.

impulsionarem futuras estratégias de mobilização. Em síntese, esses discursos funcionavam como poderosos veículos de resistência, permitindo a reinterpretação do passado sob sua própria perspectiva, desafiando as estruturas impostas pelo presente e projetando um futuro ideal, alinhado às demandas por direitos sociais e justiça.

Ao afirmarmos tal perspectiva, não pretendemos sugerir que a classe caixeiral tenha participado de forma ampla, homogênea e irrestrita das lutas pela afirmação de seus valores. Na prática, observamos que muitos profissionais dessa categoria optaram por manter-se afastados das ações reivindicatórias, evitando o confronto direto com os empregadores. Essa atitude, longe de ser excepcional, revelava-se relativamente comum entre os trabalhadores da época, refletindo uma complexa articulação entre motivações individuais, estratégias de sobrevivência e circunstâncias específicas do ambiente laboral.

Mário Augusto da Silva Santos, ao analisar Salvador nos séculos XIX e XX, ressalta que a apatia predominante entre muitos empregados do comércio varejista era compreensível, sobretudo entre aqueles que trabalhavam em estabelecimentos de “secos e molhados”. Esses trabalhadores, frequentemente iletrados e submetidos a exaustivas jornadas de trabalho, dispunham de poucos momentos de descanso, tendo o sono interrompido por breves intervalos. Consequentemente, a rotina laboral intensa consumia suas energias e os privava do tempo necessário para outras atividades, limitando sua capacidade de engajamento com as questões sociais e políticas que permeavam o contexto em que viviam. Imersos em um cotidiano extenuante e com pouca ou nenhuma instrução formal, esses indivíduos, muitos deles semianalfabetos, careciam das ferramentas intelectuais necessárias para participar dos debates políticos locais ou mesmo para se dedicar à leitura de jornais⁶²⁹.

Embora esta pesquisa concorde parcialmente com a afirmação de que o excesso de trabalho contribuía para a apatia dos comerciários em relação às reivindicações, consideramos que outros fatores desempenhavam um papel ainda mais decisivo na ausência de engajamento. Entre essas causas, destacava-se a instabilidade da legislação que garantisse o direito de greve e outras formas de resistência sem o risco iminente de demissão arbitrária. Em um contexto em que o desligamento do emprego era uma ferramenta poderosa de controle utilizada pelos patrões, o caixeiro que se aventurasse a reivindicar seus direitos poderia enfrentar severas retaliações. Consequentemente, ao ser demitido, o trabalhador não apenas perdia seu meio de subsistência, mas também era relegado a uma condição social ainda mais degradante, marcada pela marginalização e pelo estigma de ser considerado desempregado e “vagabundo”.

⁶²⁹ SANTOS, Mário Augusto da Silva. Os Caixeiros na Política. In: _____. **Casa e Balcão: os caixeiros de Salvador (1890-1930)**. Salvador/BA: EDUFBA, 2009, p. 88-89.

Portanto, a falta de participação ativa não deve ser interpretada como ausência de compromisso com a causa dos caixeiros, mas, sim, como um reflexo das circunstâncias adversas às quais muitos desses trabalhadores estavam submetidos. A apatia e o baixo engajamento expressavam, sobretudo, a situação econômica e social da época, e não um desinteresse intrínseco pela luta por um exercício laboral digno. Essas manifestações de “desinteresse” foram, frequentemente, consequência direta das dificuldades e restrições impostas pelo contexto socioeconômico, e não uma indicação de carência de motivação ou de comprometimento genuíno com as pautas trabalhistas. Nesse sentido, a realidade criava um ciclo de medo e submissão, no qual a precariedade do emprego e a insegurança quanto à aplicação efetiva das proteções legais inibiam qualquer tentativa de reforço da organização coletiva ou de reivindicação por melhores condições de trabalho.

Para mitigar o impacto das perseguições enfrentadas pelos trabalhadores, o recurso ao associativismo emergia como uma das estratégias mais eficazes. A formação de associações que representassem os interesses dos comerciários proporcionava uma rede de apoio e proteção, bem como um meio para amplificar suas vozes e reivindicações. Essas instituições tornavam-se centros de organização e mobilização, criando uma plataforma na qual seus membros podiam unir-se em torno de propósitos comuns. Ademais, essas entidades muitas vezes davam origem a jornais e publicações que desempenhavam um papel na disseminação das causas defendidas e na propagação de uma visão de mundo compartilhada pelos segmentos profissionais envolvidos. Elas eram, portanto, fundamentais para a educação e a informação da classe trabalhadora, além de se contrapor à narrativa dominante, que frequentemente marginalizava ou distorcia suas lutas.

Um caso ilustrativo dessa realidade manifestou-se na votação, realizada pelo Conselho Municipal de Aracaju, em 1921, de uma lei que determinava o fechamento dos estabelecimentos comerciais durante as festas cívicas. É relevante ressaltar que um regulamento análogo já estava em vigor havia vários anos, porém não contava com a adesão da classe patronal. Com o intuito de assegurar o cumprimento efetivo dessa normativa, o dispositivo legal foi, portanto, reformulado, buscando superar as resistências previamente manifestadas. Dentre seus artigos, pontuava-se:

É Vedado aos estabelecimentos comerciais, em grosso, ou em retalho abrirem suas portas aos domingos e dias feriados por lei; excetuados os de secos, e molhados a varejo, aos quais é permitido abri-las em tais dias, até às 10 horas⁶³⁰.

⁶³⁰ A Classe. Anno I, n.º 1. Aracaju/SE, 31 de julho de 1921, p. 2.

É imperativo ressaltarmos que a norma supracitada havia permanecido por um longo período em estado de negligência, sem a devida observância por parte das autoridades competentes. Sua recente restauração e sanção pelo intendente representaram, portanto, um marco significativo na trajetória das reivindicações dos comerciários. Ainda que de forma preliminar, é possível afirmar que a decisão tomada pelo Conselho Municipal configurou-se como uma conquista de considerável importância para essa categoria profissional, uma vez que reafirmava a legitimidade de suas demandas e indicava, mesmo que de modo incipiente, uma abertura do poder público ao reconhecimento dos direitos sociais.

De acordo com a cobertura do jornal *A Classe*, a medida adotada pela casa legislativa foi amplamente celebrada pelos trabalhadores do comércio, sendo interpretada como uma ação legítima e necessária diante das demandas históricas do setor. A repercussão positiva da decisão evidencia a ressonância da pauta entre os comerciários e a importância simbólica de sua aprovação como resposta, ainda que tardia, às reivindicações por melhores condições de trabalho e reconhecimento institucional. Tal posicionamento por parte do poder legislativo revela, de um lado, o potencial de pressão exercido por instrumentos de organização coletiva — como os periódicos operários — e, de outro, uma abertura, ainda que pontual e limitada, das instituições municipais ao diálogo com as camadas laborais urbanas.

Fabiana Popinigris observa que, desde a década de 1880, os caixeiros já recorriam aos poderes públicos em suas tentativas de melhorar as condições de trabalho, ainda que o contexto fosse marcado pela subordinação e pela deferência ao poder pessoal dos proprietários. Nesse período, as pequenas casas comerciais eram amplamente regidas por uma lógica hierárquica, na qual a autoridade dos donos permanecia praticamente incontestável. No entanto, uma nova força começava a emergir nesse cenário: a “municipalidade”. Embora já existisse, essa instituição passou a intervir com mais frequência nas dinâmicas laborais, restringindo a tradicional “liberdade do comércio” — prática que permitia aos proprietários exercer controle quase absoluto sobre seus negócios e empregados⁶³¹.

Entretanto, o caso sergipano demonstrava que a elite comercial havia encontrado meios de fazer prevalecer sua vontade. O jornal *A Classe* relatou que, por trás dessa iniciativa, houve manobras realizadas por outro intendente, cuja identidade não foi divulgada. Pelos indícios apresentados na fonte histórica, o responsável pela emenda aditiva seria um conhecido político e comerciante da região. O periódico acusava esse indivíduo de querer beneficiar-se da medida

⁶³¹ POPINIGIS, *Proletários de Casaca*, *op. cit.*, p. 134.

de exceção, ao impedir que a lei fosse aplicada aos estabelecimentos de “molhados” e de “varejo”⁶³².

Indignado com a situação, o periódico expressou seu descontentamento de forma incisiva, adotando um tom pessimista ao avaliar a implementação da nova legislação, caso a *Emenda Aditiva* fosse aprovada. O impresso afirmou que “[...] infelizmente, a compreensão do efeito que a lei deve produzir entre nós está ainda a desejar melhor juízo, ainda se encontra eivada de conveniências e adaptações pessoais, que muito e muito prejudicam os interessados”⁶³³. Desse modo, certos indivíduos, detentores do poder de delimitar o cotidiano da sociedade da época, utilizavam sua posição social para beneficiar uns poucos em detrimento da maioria. Possuidores da influência e da autoridade que a República lhes conferira, moldavam as práticas políticas e econômicas para atender a seus próprios interesses e aos de seus aliados, frequentemente em prejuízo das necessidades e dos direitos dos trabalhadores, bem como dos princípios republicanos.

É pertinente observarmos que a historiografia predominante frequentemente descreve a atuação de uma elite hegemônica que tentou impor valores e princípios para regular o cotidiano da Primeira República brasileira⁶³⁴. Esse grupo buscou moldá-lo por meio de seus modos de vida, costumes e hábitos, projetando um ideal de família e sociedade que deveria ser amplamente adotado. Contudo, ao analisar a construção de um discurso simbólico no contexto sergipano, evidencia-se que as classes trabalhadoras reivindicaram ativamente a implementação da ordem política vigente e resistiram às tentativas de restringir sua participação política. Nesse processo, os comerciários apropriaram-se dos ritos e símbolos oficiais para justificar suas próprias demandas e aspirações, subvertendo, assim, a narrativa dominante com o objetivo de reivindicar um espaço legítimo no novo cenário político-social.

7.4 GRACCHO CARDOSO E AS FESTAS CÍVICAS

As associações sindicais e os jornais que representavam os trabalhadores sergipanos no século XX operavam em um ambiente no qual a cooptação de indivíduos influentes e com poder decisório era essencial para o sucesso de suas reivindicações. Logo, esta pesquisa compreende que a formação de alianças entre os setores populares e certos membros da elite facilitava a

⁶³² Ibidem.

⁶³³ Ibidem.

⁶³⁴ Cf. RAGO, Margareth. **Do Cabaré ao Lar**: a utopia da cidade disciplinar, Brasil 1890-1930. 4ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014, 280p; CARVALHO, José Murilo de. **A Formação das Almas**: o imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, 174p; ver também CUNHA, Maria Clementina Pereira. **Ecos da Folia**: uma história social do carnaval carioca entre 1880 e 1920. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, 432p.

mediação com as esferas de poder político e econômico, conferia maior visibilidade às causas trabalhistas e, conseqüentemente, aumentava as chances de êxito na conquista de direitos e na implementação de políticas favoráveis à classe trabalhadora.

Em contrapartida, a relação entre os grupos não se estabelecia em condições de igualdade. As regras vigentes eram fundamentadas nos princípios e valores da classe dominante, prevalecendo enquanto fossem mantidas as estruturas de cooperação entre eles. No entanto, quando esse limite era ultrapassado, passeatas, reuniões, greves e outras formas de reivindicação eram mobilizadas para pressionar pela aprovação de suas demandas. Nesse contexto, as diferenças sociais se acentuavam, transformando “patrões amigos” em empresários e reduzindo os trabalhadores à condição de meros empregados.

Cláudia Viscardi, ao examinar as associações mutualistas e filantrópicas da segunda metade do século XIX, declara que, embora essas entidades possam ser vistas como instituições voltadas para a formação de uma identidade de classe, elas frequentemente acabavam por reproduzir as lideranças estabelecidas no poder. Isso ocorria, em grande parte, devido à apropriação de rituais e práticas simbólicas que enalteciam líderes políticos, como: a nomeação de pavilhões em homenagem aos mais ilustres contribuintes; a gratidão pública expressa na imprensa local por doações generosas de figuras políticas influentes; e o envolvimento direto em disputas eleitorais em apoio a candidatos com laços próximos à associação⁶³⁵.

Essas estratégias revelavam uma interação complexa e ambígua entre os trabalhadores e as elites políticas, marcada por mecanismos de cooptação e reciprocidade simbólica. Em vez de promoverem exclusivamente a consolidação de uma consciência coletiva voltada para a afirmação dos interesses da classe trabalhadora, muitas dessas iniciativas acabavam sendo desviadas de seus propósitos originais e inseridas em lógicas de sociabilidade que privilegiavam a manutenção da ordem vigente. A deferência a figuras influentes — manifestada pela nomeação de espaços em sua homenagem ou pela gratidão publicamente expressa por suas doações — exemplifica como práticas, inicialmente voltadas à coesão interna das associações, tornavam-se instrumentos de legitimação dos grupos dominantes.

No contexto sergipano, essa dinâmica também se fazia presente, caracterizando-se por um processo de *acomodação* no qual o apoio a projetos voltados à classe trabalhadora ocorria desde que as regras estabelecidas fossem rigorosamente seguidas por ela. No entanto, nesse caso específico, a pesquisa revela uma diferença: os trabalhadores em Sergipe não apenas

⁶³⁵ VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. Experiências da prática associativa no Brasil (1860-1880). Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/topoi/a/FQOjQD8RmRk3BLQVFtFCgjd/abstract/?lang=pt#>>. Acesso em 14 de setembro de 2024.

reproduziam as hierarquias e práticas simbólicas de uma República que se mostrava mais utópica do que real, mas também utilizavam esses artifícios como estratégias de sobrevivência diante das incertezas quanto à manutenção do emprego e da falta de reconhecimento de sua identidade política.

É importante recordar que, nesse contexto, prevaleciam profundas disparidades sociais e econômicas. Assim, torna-se compreensível que a inserção nas estruturas de poder, por meio da construção de alianças estratégicas com figuras influentes — como líderes políticos, empresários locais e membros da elite intelectual —, fosse essencial para assegurar algum nível de êxito. Esse processo de negociação com as classes dominantes não implicava necessariamente a aceitação passiva das normas impostas, mas revelava uma tática calculada de integração no espaço do outro. Ao integrar-se às redes de dominação, os trabalhadores buscavam não apenas atender às suas necessidades imediatas — como a melhoria das condições de trabalho —, mas também posicionar-se como atores legítimos dentro do sistema republicano, exercendo certa pressão para obter concessões que, de outra forma, seriam difíceis de alcançar.

Porém, essa adaptação não se dava meramente por submissão, mas constituía uma estratégia para assegurar proteção, obter apoio e alcançar conquistas que, de outra maneira, permaneceriam fora de alcance. Desse modo, o engajamento com as elites configurava-se não apenas como reprodução de valores hegemônicos — expressos, por exemplo, na formulação de demandas dentro de estruturas preestabelecidas —, mas como tática deliberada para navegar pelas restrições impostas pelo sistema e, em certa medida, subvertê-las.

Nesse cenário, emergiram figuras de destaque provenientes da elite local que se tornaram defensoras das causas trabalhistas. Personalidades como Deodato Maia, Manuel Curvelo de Mendonça⁶³⁶, Maurício Graccho Cardoso, entre outros, distinguiram-se por ações e iniciativas voltadas à implementação de uma legislação que garantisse direitos sociais às classes trabalhadoras. Embora originários ou, ao menos, vinculados aos grupos dominantes, esses indivíduos demonstravam consciência da complexidade do contexto social e político, preferindo adotar uma postura legalista, pautada pela manutenção do *status quo*. Ou seja, em vez de promoverem rupturas ou confrontos diretos com o sistema vigente, optaram por atuar dentro das estruturas existentes, buscando conciliar os interesses dos trabalhadores com os dos patrões.

Neste subcapítulo, concentraremos nossa análise na atuação de uma figura central na construção da rede de apoio à classe trabalhadora em Sergipe durante a Primeira República,

⁶³⁶ GUARANÁ, Armino. **Dicionário Bio-bibliográfico Armino Guaraná**. Rio de Janeiro: Editora Pongetti, 1925, p. 389.

com ênfase na década de 1920: Maurício Graccho Cardoso. Sua participação foi particularmente relevante no processo de mediação entre as reivindicações populares e os objetivos dos grupos dominantes, operando como elo entre as camadas laboriosas e os espaços institucionais de poder. Sua capacidade de decodificar a linguagem técnica das leis e de traduzir os interesses patronais — frequentemente expressos em termos burocráticos e distantes da realidade dos trabalhadores — foi essencial para a formulação de projetos que buscavam garantir direitos sociais mínimos a esse segmento historicamente invisibilizado.

Graccho Cardoso⁶³⁷, bacharel em Direito, nasceu em 9 de agosto de 1874, na cidade de Estância/SE, filho do renomado professor Brício Cardoso e de D. Mirena Cardoso. Durante sua trajetória profissional, ocupou diversos cargos de destaque, incluindo o de Diretor da Secretaria da Assembleia Legislativa Estadual e de docente no Liceu do Ceará. No campo legislativo, foi eleito deputado estadual por duas legislaturas consecutivas e, mais tarde, deputado federal. Assumiu também a presidência do estado de Sergipe de 1922 a 1926⁶³⁸, consolidando-se como figura de grande influência política e social em sua época.

A defesa das demandas trabalhistas por de Graccho Cardoso abriu-lhe as portas para colaborar em diversos jornais, entre os quais se destacaram *O Operário*, fundado em 1891 como órgão de uma associação de operários em Aracaju/SE, e *O Caixeiro*, representante da classe comerciária aracajuana, também criado no mesmo ano. Sua atuação no jornalismo, aliada à sua trajetória política, foi essencial para dar visibilidade às reivindicações laborais sergipanas, possibilitando que essas exigências ganhassem certa notoriedade nos meios de comunicação da época⁶³⁹. Concomitantemente, Graccho Cardoso usufruía do respaldo político conferido pelo movimento sindical, que se fortalecia progressivamente à medida que o estado experimentava o crescimento econômico e as formas de organização dos trabalhadores se consolidavam.

Na década de 1910, com o fortalecimento do associativismo em Sergipe, surgiram diversas organizações, tais como os Centros Operários, os Centros Socialistas e a Associação dos Empregados no Comércio. Essas instituições, em geral, apoiavam políticos alinhados aos princípios republicanos e, de certo modo, sensíveis às demandas trabalhistas. Um exemplo proeminente desse contexto foi Maurício Graccho Cardoso, cuja liderança e posição social eram

⁶³⁷ Seu tio, Fausto Cardoso, desempenhou um papel central na política sergipana ao depor o presidente do estado em 1906, com o apoio de civis e das forças policiais, e assumir temporariamente o governo. No entanto, em resposta a essa ação, o presidente da República, Francisco de Paula Rodrigues Alves (1902-1906), ordenou que as forças do Exército estacionadas em Aracaju cercassem o palácio para restaurar o presidente deposto ao poder. Durante a resistência a essa intervenção, Fausto Cardoso foi morto.

⁶³⁸ Maurício Graccho Cardoso. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/CARDOSO,%20Maur%C3%ADcio%20Graco.pdf>>. Acesso em 15 de julho de 2023.

⁶³⁹ GUARANÁ, *op. cit.*, p. 427.

amplamente reconhecidas por meio de rituais e práticas simbólicas de legitimação promovidas pelos comerciários. Esses atos de consagração frequentemente destacavam suas qualidades como homem público comprometido com os interesses da classe trabalhadora.

Entre 1919 e 1920, o engajamento dos comerciários era divulgado pelas lideranças operárias principalmente de forma oral, por meio de visitas aos membros em seus respectivos locais de trabalho. Contudo, com a fundação do jornal *A Classe*, esse discurso passou a alcançar um público mais amplo, tornando-se um veículo essencial para dar visibilidade às reivindicações da categoria. Entre os temas que mais despertavam interesse e mobilização entre os caixeiros, destacavam-se as discussões sobre a implementação da Semana Inglesa na economia local e a tramitação da Lei de Fechamento das Portas do Comércio. Essas questões eram de grande relevância, pois envolviam tanto as demandas dos comerciários — como a regulamentação da carga horária e dos dias de descanso — quanto o alinhamento das práticas laborais com os valores republicanos emergentes da época.

A reivindicação pela adoção da Semana Inglesa ganhou destaque em Sergipe ao longo da década de 1920, acompanhando um movimento mais amplo que já se consolidava em outros estados brasileiros. Longe de representar simples aspiração por folgas regulares, essa demanda refletia o grau de organização da classe trabalhadora local, a natureza da composição ocupacional dos centros urbanos e o estágio de desenvolvimento das relações de trabalho no estado. A proposta, baseada no sistema de compensação de horas, previa que os trabalhadores, mediante acordo prévio com os empregadores, pudessem estender sua jornada durante os dias úteis para, em contrapartida, usufruir de folga aos sábados — geralmente no período da tarde.

Essa reivindicação, que visava a melhorar as condições laborais e garantir um descanso semanal prolongado, contou com o apoio de várias figuras influentes em Sergipe, incluindo proprietários de estabelecimentos comerciais, donos de fábricas e líderes locais, como os coronéis Sabino Ribeiro, José da Silva Ribeiro, Affonso Fonseca, Carlos Cruz, entre outros⁶⁴⁰. O respaldo dessas personalidades foi fundamental para legitimar as demandas e fortalecer o movimento associativista em torno da implementação dessa prática, sobretudo se considerarmos que a proposta enfrentava resistência de parte significativa da elite econômica local.

De acordo com o escritor e memorialista Amando Fontes, na década de 1920, as fábricas encerravam suas atividades mais cedo aos sábados, por volta das 16h. Nesse mesmo dia, realizava-se o pagamento dos salários dos operários, o que resultava na formação de pequenas

⁶⁴⁰ *A Classe*. Anno I, n.º 18. Aracaju/SE, 23 de outubro de 1921, p. 1.

feiras em frente aos portões das fábricas. Esses espaços funcionavam como locais de distração e convívio para os trabalhadores, atraindo diversos grupos sociais: comerciantes sírios com suas caixas de bugigangas, mulheres negras vendendo doces e frutas em tabuleiros e roceiros oferecendo balaios de aipim e beijos; homens aguardavam suas namoradas; mães se encontravam com as filhas, que traziam o tão necessário provento. O local também atraía soldados do Exército e da polícia, que socializavam com as mulheres presentes, além de malandros e curiosos, atraídos pelo movimento e pela aglomeração de pessoas⁶⁴¹.

Esse cenário, caracterizado pela informalidade das trocas comerciais e pela maior liberdade nas dinâmicas entre os indivíduos, configurava-se como espaço de interação social e cultural extremamente fértil para as ciências humanas e sociais. A fronteira entre o ambiente controlado da fábrica — pautado pela ordem, pela regularidade e pela disciplina — e a imprevisibilidade da rua, com sua lógica espontânea, evidenciava como práticas cotidianas aparentemente simples — como o pagamento de salários e a venda informal — estavam impregnadas de significados simbólicos e políticos que escapavam às tentativas de normatização e controle impostas pelos grupos dominantes.

Nesse sentido, tais ações configuravam-se como expressões concretas do viver coletivo, nas quais emergiam estratégias de sobrevivência e convivência desenvolvidas em contexto social marcado por profundas desigualdades. Ao mesmo tempo em que revelavam as adversidades enfrentadas pelos trabalhadores no cotidiano urbano, refletiam as circunstâncias históricas que moldavam aquele período, evidenciando como os sujeitos reagiam criativamente às pressões econômicas e políticas. Assim, a concentração de operários, comerciantes e diversos segmentos populares em espaço previamente delimitado tornava visível um microcosmo das relações sociais urbanas, no qual se manifestavam, de maneira intensa, interações, tensões e conflitos entre grupos que partilhavam o mesmo território, mas não os mesmos interesses, condições de vida ou posições sociais.

Em 1921, o presidente de Sergipe, Pereira Lobo, em resposta às demandas trabalhistas, convocou uma reunião com representantes dos trabalhadores industriais e do comércio para discutir a implementação da Semana Inglesa, comprometendo-se a oficializar a medida e estendê-la aos empregados do interior do estado⁶⁴². Embora os desdobramentos dessa iniciativa permaneçam incertos, especialmente devido às eleições estaduais do ano seguinte, o compromisso assumido em sua administração constituiu um marco importante na luta por

⁶⁴¹ FONTES, **Os Corumbas**, *op. cit.*, p. 177-178.

⁶⁴² DANTAS, José Ibarê Costa. Voz do Operário (1920-1930). In: _____. **Imprensa Operária em Sergipe (1891-1930)**. Aracaju-SE: Editora Criação, 2016, p. 104-105.

melhores condições de trabalho, evidenciando o crescente reconhecimento do associativismo e a necessidade de adequar as práticas laborais às novas exigências sociais e econômicas da época.

Uma das reivindicações mais antigas e persistentes dos comerciários sergipanos era o cumprimento efetivo da norma conhecida como “Fechamento das Portas do Comércio”. Regulamentada inicialmente pelo Código de Posturas — posteriormente conhecido como Lei Municipal —, o regulamento estabelecia a suspensão das atividades comerciais durante os feriados cívicos. Seu objetivo era duplo: por um lado, garantir aos trabalhadores o direito ao descanso em datas emblemáticas; por outro, assegurar a participação ativa dos cidadãos nas comemorações republicanas, o que contribuía para a consolidação simbólica e política do novo regime.

Todavia, como se sabe, embora essa medida fosse reiteradamente sancionada pelo Conselho Municipal ao longo do tempo, sua aplicação prática era frequentemente negligenciada, evidenciando o descompasso entre a legislação e a realidade cotidiana. A recorrente desobediência ao dispositivo legal limitava os direitos dos trabalhadores ao impedir-lhes de usufruir de períodos regulares de descanso, bem como de reafirmar sua relevância no processo de legitimação da cosmogonia republicana durante as festividades cívicas. Consequentemente, ao não se efetivar na prática, a norma perdia seu caráter simbólico e pedagógico, essencial para a construção de uma cultura política voltada à valorização dos ritos republicanos.

Em teoria, a lei representava uma tentativa de alinhar as práticas sociais e laborais dos grupos invisibilizados aos ideais e práticas do regime vigente, desconsiderando, nessa pseudoproposta, os interesses das classes dominantes. No entanto, essa iniciativa confrontava-se com a realidade de trabalhadores que, na prática, permaneciam simbolicamente invisíveis perante uma República que pouco os reconhecia como “filhos da pátria”, excluindo-os, assim, dos rituais oficiais, como as celebrações cívicas. Nesse sentido, se na esfera federal não havia iniciativas nem perspectivas de alteração desse cenário, no âmbito municipal a situação agravava-se ainda mais devido à ausência de fiscalização e ao descumprimento sistemático por parte de muitos comerciantes. A dissonância entre as aspirações legislativas e o contexto econômico e social da época evidenciava as tensões estruturais de um projeto republicano que, embora idealizado como “inclusivo”, falhava em integrar amplos setores da sociedade em seus ritos.

Entretanto, esse cenário não minava as mobilizações dos comerciários em prol da efetivação da suspensão das atividades comerciais nos feriados cívicos. Ao contrário, as

discussões em torno dessa lei geravam reivindicações significativas e recebiam ampla cobertura na imprensa local, demonstrando a relevância dessas questões tanto para os empregados quanto para a associação comercial. Isso evidenciava que a participação ativa dos caixeiros nesses debates não apenas demonstrava a crescente conscientização sobre os direitos trabalhistas, mas também refletia o aumento do número de trabalhadores no estado, que começavam a organizar-se de forma mais articulada e efetiva para defender seus interesses.

Em 13 de dezembro de 1921, após intensos debates e consultas com os caixeiros, o deputado federal Maurício Graccho Cardoso apresentou à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara uma demanda amplamente discutida nos municípios brasileiros: a interrupção das atividades econômicas nos feriados cívicos. O Projeto de Lei n.º 701, composto por vinte artigos, tinha como objetivo regulamentar as atribuições dos empregados no comércio e instituir a obrigatoriedade de suspensão do funcionamento dos estabelecimentos comerciais durante os ritos republicanos. Essa iniciativa representava uma tentativa de harmonizar a legislação trabalhista com as reivindicações dos grupos antagônicos daquele contexto.

O projeto, considerado audacioso para os padrões da época, encontrou forte resistência, sobretudo entre setores da elite econômica que viam sua aprovação como ameaça à ordem estabelecida. Ainda assim, Graccho Cardoso empenhou-se em sua defesa, argumentando que as relações trabalhistas então vigentes entre empregadores e empregados eram marcadas por ineficiência e inadequação frente às transformações sociais e econômicas em curso. Ao adotar tal posicionamento, reforçava sua retórica de compromisso político com a promoção de reformas estruturais que contemplassem as demandas dos trabalhadores do comércio. A apresentação e tramitação da proposta no Parlamento, nesse sentido, não apenas sinalizavam sua postura reformista, como também representavam resposta institucional às sucessivas reivindicações encaminhadas à Comissão de Legislação Social da Câmara dos Deputados. Em sua exposição no Congresso Nacional, afirmou que

Desde 14 de julho de 1919, várias associações de empregados no comércio do país dirigiram à ilustrada e operosa Comissão de Legislação Social da Câmara uma representação em que solicitavam fossem os caixeiros e demais prepostos de comércio assimilados aos trabalhadores da indústria⁶⁴³.

A data de 14 de julho de 1919 posiciona a proposta em um contexto pós-Primeira Guerra Mundial, período marcado pela reabertura do comércio internacional e por intensos debates e implementações de reformas sociais e trabalhistas em diversas nações⁶⁴⁴. No Brasil, esse

⁶⁴³ Ibidem.

⁶⁴⁴ OLIVEIRA, **Coerção e consenso**, *op. cit.*, p. 43-45.

cenário foi agravado pela perda salarial decorrente da inflação, que atingiu fortemente os trabalhadores, impulsionando uma série de manifestações operárias em prol de melhores condições de trabalho⁶⁴⁵. Essas circunstâncias contribuíram para o fortalecimento de uma identidade de classe que reivindicava a aplicação e ampliação das normas no regime republicano.

Reforçando esse contexto, o 1º de Maio, Dia do Trabalhador, consolidou-se como catalisador de protestos e reivindicações que se intensificaram sobretudo nas principais capitais brasileiras ao longo da década de 1920. Esses atos públicos expressavam tanto a insatisfação generalizada diante das precárias condições econômicas e laborais — marcadas por baixos salários, longas jornadas e ausência de garantias sociais — quanto revelavam a crescente politização das camadas operárias urbanas. Desse modo, ao ocupar as ruas ou suas associações, os trabalhadores denunciavam suas dificuldades cotidianas e reivindicavam sua inclusão efetiva no projeto republicano.

Nesse sentido, as manifestações do 1º de Maio funcionavam como espaços privilegiados de visibilidade e contestação, nos quais se evidenciava o paradoxo de uma República que dependia do trabalho para sua manutenção, mas frequentemente excluía os próprios trabalhadores das instâncias decisórias e do processo de legitimação política. Em contrapartida, a participação dos grupos historicamente invisibilizados, quando permitida ou incentivada, ocorria segundo parâmetros previamente definidos pelas elites dirigentes, funcionando mais como estratégia de consagração do regime do que como expressão autêntica de inclusão. Assim, ao serem inseridas nas celebrações por meio de encenações públicas, discursos oficiais e símbolos cívicos, as camadas populares eram instrumentalizadas para reforçar uma lógica de inclusão excludente — inserção limitada, regulada e, muitas vezes, simbólica —, que reafirmava as hierarquias sociais ao mesmo tempo em que simulava a integração nacional proposta pelas festividades republicanas.

Em Portugal, de acordo com Luís Oliveira Andrade e Luís Reis Torgal, o contexto da Primeira Guerra Mundial conferiu às festas cívicas um significado patriótico mais acentuado, especialmente nos anos de 1916 e 1917, quando o país se envolveu diretamente no conflito. Essas celebrações passaram a ser utilizadas como instrumentos de exaltação nacional e união em torno dos ideais de defesa da pátria. Já na década de 1920, o nacionalismo intensificou ainda mais o caráter cívico dessas festividades, com destaque para o ano de 1924, marcado pelas comemorações do IV Centenário do Nascimento de Luís de Camões⁶⁴⁶.

⁶⁴⁵ FAUSTO, **Trabalho Urbano e Conflito Social, 1890-1920**, *op. cit.*, p. 185-193.

⁶⁴⁶ ANDRADE; TORGAL, **Feriados em Portugal**, *op. cit.*, p. 67.

Foi nesse cenário de fortalecimento do nacionalismo e de discursos radicais que o projeto legislativo de Graccho Cardoso surgiu, despertando significativo interesse não só entre os comerciários de Sergipe, como também entre os de diversas regiões do país. Isso porque sua proposta abordava temas sensíveis aos trabalhadores urbanos, em especial àqueles inseridos no setor comercial, cujas reivindicações por condições mais adequadas de trabalho ganhavam força no contexto de intensificação das lutas sociais da década de 1920. O jornal *A Classe* frequentemente destacava as iniciativas do deputado sergipano no Distrito Federal, sublinhando suas qualidades pessoais e políticas. Em uma de suas edições, por exemplo, conclamava-os a reconhecer em Graccho “[...] o perfil de um ótimo amigo, cheio pelo que parece, das melhores intenções”⁶⁴⁷. Tal homenagem evidenciava o prestígio do parlamentar entre os caixeiros do estado, bem como sua inserção em uma arena mais ampla, na qual sua atuação era acompanhada com expectativa e esperança por lideranças e entidades operárias de outras unidades federativas.

Ao analisarmos o Projeto de Lei n.º 701, observamos que o diploma legal em questão estruturava-se em vinte artigos, os quais estabeleciam um marco regulatório abrangente para as relações laborais entre empregados e empregadores, além de normatizar as condições gerais de trabalho. No entanto, cumpre destacarmos que o escopo desta investigação não abarca a análise exaustiva do referido documento, dado que muitas das questões abordadas por Graccho Cardoso — ainda que historicamente relevantes — extrapolam os limites temáticos do presente estudo. Diante disso, a análise concentrar-se-á de forma específica nos artigos 9º e 14º, por contemplarem disposições diretamente relacionadas ao eixo investigativo proposto, em especial no que tange à garantia do direito ao reconhecimento simbólico dos comerciários.

O artigo 9º determinava que as “Câmaras Municipais” fossem investidas da responsabilidade de estabelecer os horários de funcionamento do comércio, regulamentando a abertura e o encerramento das atividades ao longo da semana, para fins de fiscalização. Essa normatização não apenas padronizava o tempo de expediente dos estabelecimentos, mas também os adequava às especificidades dos distintos setores econômicos presentes nas cidades. Assim, ao considerar as particularidades de cada ramo comercial, a medida buscava reforçar o controle estatal sobre a rotina urbana, disciplinando os hábitos dos cidadãos e alinhando a organização do trabalho às diretrizes estabelecidas pelo poder público.

Já o artigo 14º delineava de forma precisa os feriados em que os estabelecimentos comerciais deveriam permanecer fechados. Essa determinação reforçava o controle sobre o cumprimento das normas trabalhistas, garantindo o direito ao descanso nos dias de celebração

⁶⁴⁷ *A Classe*. Anno I, n.º 22. Aracaju-SE, 25 de dezembro de 1921, p. 1.

oficial e, ao mesmo tempo, proporcionando aos trabalhadores o reconhecimento simbólico como herdeiros da pátria. Em outras palavras, ao garantir a suspensão das atividades econômicas no comércio, a medida incentivava a participação dos comerciários nas festividades republicanas, alinhando-os aos ideais de coesão social e valorização dos símbolos nacionais. Desse modo, a integração dos comerciários ao calendário cívico contribuía tanto para sua incorporação à cosmogonia republicana quanto para a legitimação das narrativas, dos heróis e dos emblemas do regime político vigente.

Não obstante, o artigo 14º do Projeto de Lei n.º 701 estabelecia uma distinção clara entre dois tipos de feriados, os quais, para fins de estudo, classificamos como: *feriados comuns*, reconhecidos como relevantes, mas não suficientemente significativos para justificar a interrupção das atividades econômicas do comércio; e *feriados de grande gala*, considerados de extrema importância e, portanto, capazes de suspender os expedientes nos estabelecimentos comerciais. Essa diferenciação refletia uma hierarquização das datas cívicas e religiosas, atribuindo maior peso àquelas que eram vistas como fundamentais para a construção da identidade nacional e para a celebração dos valores republicanos. O texto dizia que

Além do domingo, consideram-se feriados, para efeito de encerramento das casas e estabelecimentos comerciais, o Dia de Natal, Sexta Feira Santa, os dias 1º de janeiro, 24 de Fevereiro, 13 de Maio, 7 de Setembro e 15 de Novembro⁶⁴⁸.

Alguns aspectos desta citação demandam uma análise mais detalhada. Em primeiro lugar, ressalta-se a ausência da inclusão do 21 de Abril, do 3 de Maio, do 14 de Julho, do 12 de Outubro e do 2 de Novembro como feriados cívicos obrigatórios para o fechamento do comércio. Tal omissão sugere a hipótese de que, para determinados grupos, essas comemorações eram tidas como de menor relevância no contexto da década de 1920. Para corroborar essa pressuposição, é pertinente comparar essa situação com a obrigatoriedade de observância dessas mesmas datas nas escolas públicas sergipanas, tendo em vista que a função dessas instituições era formar as gerações que sustentariam a estrutura simbólica da República. Nesse sentido, o regulamento da Diretoria de Instrução Pública de 1915, determinava que:

Serão organizados previamente, [...] programas próprios para a celebração das principais festas nacionais: o 7 de Setembro — a Independência; o 13 de Maio — a remissão dos cativos; o 15 de Novembro — a Proclamação da República; a Bandeira Nacional; o 24 de Outubro — a Independência de Sergipe⁶⁴⁹.

⁶⁴⁸ Diário do Congresso Nacional. Anno XXXII, n.º 187. Distrito Federal-Brasil, 13 de dezembro de 1921, p. 8109.

⁶⁴⁹ Programma para o Curso Primario nos Grupos Escolares e Escolas Isoladas do Estado de Sergipe. Aracaju: Typ. do Estado de Sergipe, 1915, p. 15.

Na análise comparativa entre as celebrações contempladas no Projeto de Lei n.º 701, em tramitação no Congresso Nacional, e os regulamentos das instituições de instrução pública de Sergipe, observa-se a recorrência de três datas específicas: 13 de Maio, 7 de Setembro e 15 de Novembro. Notavelmente, duas, porém, não coincidiram entre as normativas: 1º de Janeiro e 24 de Fevereiro. É igualmente relevante notar a ausência, em ambos os textos, de menção ao 21 de Abril, ao 3 de Maio, ao 14 de Julho, ao 12 de Outubro e ao 2 de Novembro, o que pode indicar uma diferenciação na importância atribuída a essas comemorações no contexto social do período.

Ao expandirmos o método comparativo para outros estados, como Santa Catarina, observamos que o Decreto n.º 588, de 22 de abril de 1911, que regulamentava o regimento interno dos grupos escolares de Curitiba, estabelecia que, em todos os feriados nacionais, as aulas deveriam ser suspensas. No entanto, o documento não especificava de que forma a participação dos profissionais da educação e dos alunos nas solenidades oficiais deveria ocorrer⁶⁵⁰. Essa omissão sugere uma lacuna nas orientações práticas para o envolvimento da comunidade escolar nas celebrações cívicas, deixando em aberto a maneira como tais eventos seriam vivenciados nas escolas e como a figura do educador e do estudante se relacionaria com os rituais republicanos durante essas datas.

No caso do Paraná, o Regimento Interno do Grupo Escolar Modelo e Similares, em seu artigo 50, parágrafo 2º, determinava que os dias antecedentes às comemorações deveriam ser preparados com preleções, realizadas de forma mais simples e sem recursos elaborados, em sala de aula — referindo-se, nesse ponto, às *festas comuns*. Em contrapartida, o mesmo documento estabelecia que, apenas nas datas específicas — *festas de grande gala*, como 3 de Maio, 7 de Setembro e 15 de Novembro —, as celebrações adquiriam um caráter mais solene, com a presença de autoridades políticas, veículos de imprensa, pais e outros convidados⁶⁵¹. Essa ritualização mais formal e elaborada, com a participação de diversos atores sociais, indicava que algumas solenidades eram consideradas de maior relevância do que outras.

De acordo com Pierre Bourdieu, todo ato de produção cultural está intrinsecamente vinculado à afirmação de uma pretensão à legitimidade, que busca consolidar um determinado conjunto de práticas e valores como dominantes, em detrimento de outros projetos culturais em

⁶⁵⁰ ESTADO DE SANTA CATARINA. **Regimento Interno dos Grupos Escolares do Estado de Santa Catharina**. Florianópolis/SC: Gab. Typ. B' O Dia, 1911, p. 7.

⁶⁵¹ ESTADO DO PARANÁ. **Regimento Interno do Grupo Escolar Modelo** — e similares. Curitiba/PR: Typ. d'A Republica, 1917, p. 14.

disputa⁶⁵². Esse processo de legitimação não ocorre de forma neutra ou espontânea, mas resulta de um embate constante entre diferentes grupos sociais, cada um tentando impor sua visão de mundo como a mais válida e, conseqüentemente, merecedora de reconhecimento e apoio⁶⁵³. Desse modo, ressaltam-se as propostas que se alinham aos interesses e à estrutura de poder dominante, as quais são enfatizadas para que obtenham respaldo institucional e social.

Nesse sentido, o projeto de Graccho Cardoso implicitamente retomava uma antiga máxima defendida por certos grupos parlamentares, cuja relevância foi evidenciada ao longo desta pesquisa: a ideia de que o excesso de feriados nacionais representava um entrave à produtividade laboral, uma vez que a paralisação frequente da economia, em nome da legitimação do arsenal simbólico da República, comprometia o progresso econômico. Como resposta a esse impasse, propunha-se a revisão e redução das comemorações estabelecidas pelo Decreto n.º 155-B, de 14 de janeiro de 1890, e suas alterações, concentrando-as em um núcleo minimamente aceitável sob a ótica do capital.

Em meio a esse contexto, as notícias sobre o projeto de Graccho Cardoso na Câmara dos Deputados foram amplamente divulgadas por periódicos de diversos estados brasileiros, gerando uma significativa repercussão nacional. A cobertura midiática, caracterizada por sua abrangência e intensidade, desempenhou um papel importante ao amplificar o debate público em torno da proposta, transcendendo os limites do Legislativo e alcançando diferentes segmentos da sociedade. Essa superexposição incentivou comerciantes e comerciários a analisar detalhadamente seu texto, buscando compreender suas implicações práticas para o cotidiano laboral e para a dinâmica econômica do país⁶⁵⁴.

Com o crescente interesse público sobre o tema em votação, diversas associações e sindicatos de trabalhadores passaram a mobilizar esforços para intervir na discussão, pressionando por mudanças que refletissem seus interesses e preocupações. Esses grupos, representando uma ampla gama de categorias profissionais, organizaram-se para apresentar críticas e sugestões aos parlamentares, visando promover alterações em artigos específicos da proposta que consideravam prejudiciais ou desequilibrados.

Entre as diversas estratégias adotadas para influenciar a discussão sobre o projeto em tramitação no Congresso Nacional, destacava-se a tentativa de conquistar o apoio de um dos maiores jornais da época, *O Paiz*, sediado no Rio de Janeiro. A coluna intitulada *Empregados*

⁶⁵² BOURDIEU, **A Economia das Trocas Simbólicas**, *op. cit.*, p. 108.

⁶⁵³ Cf.: BOURDIEU, Pierre. **A produção da crença**: contribuição para uma economia dos bens simbólicos. São Paulo: Zouk, 2004.

⁶⁵⁴ *O Paiz*. Anno XXXVIII, n.º 13.575. Rio de Janeiro/RJ, 20 de dezembro de 1920, p. 4.

do Commercio e Novos Impostos tornou-se um importante veículo para a divulgação da posição dos interessados. Como resultado dessa articulação, uma comissão de trabalhadores do comércio visitou a redação do periódico para expor suas preocupações acerca do impacto potencial da proposta legislativa.

Eles argumentaram que, caso o texto fosse aprovado, as condições dos comerciários se tornariam ainda mais adversas, uma vez que o projeto previa a introdução de novos processos de reconhecimento profissional, os quais seriam acompanhados de taxas adicionais, onerando ainda mais os trabalhadores do setor⁶⁵⁵. Em contrapartida, a situação dos comerciantes também não se mostrava promissora, pois a proposta de Graccho Cardoso incluía diversas obrigações contratuais extras para os patrões, resultando em um aumento significativo das responsabilidades e dos custos operacionais das empresas⁶⁵⁶.

Nesse contexto, os esforços para angariar o apoio da imprensa visavam a influenciar os legisladores a reconsiderar os termos da proposta do deputado Graccho Cardoso. A justificativa apresentada pelos críticos tentava demonstrar que o projeto original não contemplava adequadamente as demandas dos trabalhadores, nem tampouco resolvia de maneira satisfatória as preocupações dos empregadores. No impasse gerado pela busca de benefícios para seus respectivos grupos, o diálogo entre eles se mostrava inviável, o que dificultava a construção de um consenso capaz de equilibrar as necessidades de ambas as partes⁶⁵⁷.

A esses elementos complicadores soma-se a inclusão de eventos religiosos no calendário oficial, reflexo do fortalecimento progressivo do catolicismo ao longo da década de 1920, que tornava evidente a crescente influência da Igreja na esfera pública⁶⁵⁸. Como consequência, a mera possibilidade de imposição do fechamento dos estabelecimentos comerciais durante o período natalino gerou forte resistência do setor, já que o Natal era uma época importante para o comércio, impulsionada pela tradição de troca de presentes, que elevava significativamente as vendas. Desse modo, impedir os comerciantes de manter suas lojas abertas nessa festividade foi percebido como um golpe severo aos negócios, impactando diretamente sua lucratividade e ameaçando a sustentabilidade financeira de muitos empreendimentos.

Além disso, a obrigatoriedade de fechamento na Sexta-feira Santa também suscitou controvérsias. Não obstante fosse uma data de grande significado religioso, muitos comerciantes argumentavam que o impacto econômico de fechar as portas em um dia “útil” era

⁶⁵⁵ Ibidem.

⁶⁵⁶ O Paiz. Anno XXXVIII, n.º 13.573. Rio de Janeiro/RJ, 18 de dezembro de 1921, p. 11.

⁶⁵⁷ Ibidem, p. 4.

⁶⁵⁸ RUDY, *O Anticlericalismo Sob o Manto da República*, op. cit., p. 268-269.

desproporcional, especialmente em um contexto de mercado em expansão e de crescente dependência das vendas diárias para a manutenção das operações. Essa medida, embora alinhada aos valores tradicionais defendidos pela Igreja, entrava em conflito direto com as demandas de uma economia em crise após a Primeira Guerra Mundial, exigindo cautela ao tentar estabelecer novas dinâmicas para o comércio.

Essa tensão entre as demandas religiosas e as necessidades econômicas exemplificava as dificuldades de conciliar tradição e modernidade em uma sociedade em rápida transformação. De um lado, a Igreja Católica buscava fortalecer sua influência, defendendo a observância de datas sagradas como elementos fundamentais da identidade cultural e moral da nação. De outro, os comerciantes, representantes de um setor vital para o desenvolvimento econômico, reivindicavam maior autonomia para gerir seus negócios de acordo com as exigências de um mercado cada vez mais competitivo e dinâmico.

Para os caixeiros, o projeto de lei representava, simultaneamente, uma drástica redução nos dias de folga e de veneração às datas oficialmente reconhecidas pela República. Das dez festas nacionais estabelecidas pelo decreto federal, o parlamentar considerou apenas três como verdadeiramente relevantes para o fortalecimento do espírito republicano. Essa seleção limitada foi percebida como uma tentativa de restringir os direitos sociais dos trabalhadores, reduzindo-os ao mínimo indispensável para manter a ordem social existente. A medida foi interpretada como um retrocesso, pois diminuía o número de comemorações a serem cultuados, sinalizando, grosso modo, uma desvalorização das conquistas simbólicas e materiais que já haviam alcançado até então.

A percepção entre os caixeiros era de que, em vez de ampliar os benefícios e proteções aos empregados, o projeto priorizava a preservação das estruturas de poder e controle, mantendo as concessões em um patamar que não comprometesse os interesses da elite econômica e política. Em essência, a proposta parecia refletir uma lógica segundo a qual os direitos sociais só seriam concedidos na medida em que não ameaçassem a estabilidade da ordem republicana. Como resultado, essa abordagem gerou críticas entre aqueles que viam no projeto uma oportunidade perdida de avançar na legislação trabalhista, reforçando a sensação de que as demandas dos trabalhadores estavam sendo subordinadas à vontade das classes dominantes⁶⁵⁹.

Ao final da matéria publicada em *O Paiz*, informava-se que, após receber a comissão de empregados do comércio, o jornal buscou ouvir também a opinião de outros comerciários e

⁶⁵⁹ O Paiz. Anno XXXVIII, n.º 13.575. Rio de Janeiro/RJ, 20 de dezembro de 1920, p. 4.

comerciantes para avaliar se, de fato, o projeto de lei necessitava de alterações. Essa postura “equilibrada” do periódico, embora refletisse um compromisso com a “objetividade jornalística”, revelava uma estratégia cuidadosa para evitar possíveis repercussões negativas. Afinal, apesar de seu prestígio como um dos maiores jornais da época, ele dependia significativamente das receitas geradas pelos anúncios veiculados em suas edições. Portanto, posicionar-se claramente a favor de um dos lados no debate poderia comprometer alianças importantes com grandes empresas, cuja publicidade era essencial para a sustentabilidade financeira desse meio de comunicação. Por isso, procurou adotar uma conduta mais comedida em seus comentários, como podemos observar neste trecho: “Consultados os interesses de patrões e caixeiros, o projecto em questão é digno de apoio com as modificações que aqueles interesses aconselharem”⁶⁶⁰.

De acordo com Michel de Certeau, em sua obra *A Escrita da História*, a inserção de silêncios nos discursos — também conhecidos como o não-dito — não é um mero lapso ou omissão accidental, mas sim uma escolha deliberada que molda a narrativa histórica e o conhecimento produzido. O não-dito, portanto, exerce um papel relevante na construção do discurso, revelando tanto as limitações quanto as intenções do autor ou da sociedade que o produz. Esses silêncios podem ocultar aspectos incômodos, suprimir conflitos ou evitar temas que desafiem as estruturas de poder existentes⁶⁶¹.

Nesse sentido, compreendemos que o não-dito pode ser tão significativo quanto aquilo que é explicitamente articulado, pois essas omissões refletem as tensões e os interesses em jogo na produção do conhecimento histórico. Assim, ao estudar os silêncios nos discursos, Certeau nos convida a ler nas entrelinhas e a buscar as ausências que, embora invisíveis à primeira vista, podem revelar realidades profundas sobre os indivíduos, a sociedade e as instituições que moldam um regime político.

Desse modo, ao analisarmos a última frase aparentemente neutra do periódico, revelamos a tentativa de equilibrar — ao evitar qualquer comprometimento direto — as demandas dos diferentes grupos envolvidos. No entanto, essa “neutralidade” suscitou questões importantes: quais interesses deveriam realmente prevalecer? Os dos empregados, que buscavam maior proteção e direitos, ou os dos empregadores, preocupados com a viabilidade econômica e com as novas obrigações contratuais? E, afinal, quais reivindicações eram legítimas o suficiente para justificar alterações no projeto de lei de Graccho Cardoso? No final,

⁶⁶⁰ Ibidem.

⁶⁶¹ CERTEAU, Michel de. A Operação Historiográfica. In: _____. **A Escrita da História**. Tradução: Maria de Lourdes Menezes; revisão técnica de Arno Vogel. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010, p. 67-68.

o que se percebe no texto do jornal é um silêncio cauteloso, reflexo de sua compreensão das tensões subjacentes e da necessidade de se resguardar em um cenário no qual uma tomada de posição poderia ter repercussões significativas. Esse não-dito demonstrou como *O Paiz* navegava cuidadosamente entre as motivações em jogo, buscando preservar sua influência e relevância sem comprometer sua base financeira.

Ao analisar o andamento do projeto de lei em 1922, verifica-se que ele não sofreu alterações relevantes para os objetivos desta pesquisa. O artigo 14º, que restringia os feriados a apenas cinco comemorações cívicas, manteve-se inalterado, como atesta o registro de 1º de janeiro daquele ano: “[...] determina os feriados de fechamento”⁶⁶². A preservação desse dispositivo indica a vitória de uma linha de pensamento voltada para o controle e a contenção dos feriados, em detrimento de uma postura mais liberal quanto à ampliação das datas comemorativas.

Nos anos subsequentes, essa pauta não voltou a ser defendida pelo deputado Graccho Cardoso, possivelmente devido às mudanças em sua carreira política. Em maio de 1922, ele concorreu à presidência do estado de Sergipe, em um movimento que visava a substituir o então governador Pereira Lobo, que, no início do ano seguinte, retornaria ao Senado. A eleição demonstrou o peso do eleitorado pertencente às classes trabalhadoras, com Graccho Cardoso recebendo 8.693 votos, enquanto o segundo colocado, Gonçalo de Faro Rolemberg, obteve apenas 366 votos, e o terceiro colocado, Álvaro Fontes Silva, recebeu 13 votos⁶⁶³.

Esses números evidenciam não apenas a consolidação da posição política de Graccho Cardoso em Sergipe, mas também a forte influência e o respaldo popular que ele desfrutava, especialmente entre os trabalhadores. Esse grupo tinha grandes expectativas de que, como presidente do estado, ele implementaria algumas das demandas expressas em seu projeto de lei. No entanto, essa possibilidade não se concretizou, deixando um sentimento de frustração entre aqueles que haviam apostado em sua liderança para promover avanços significativos em suas condições de vida e de trabalho.

Tal situação não nos é estranha, pois o indivíduo é, necessariamente, um ser em estado contínuo de metamorfose. Pierre Bourdieu questiona a concepção tradicional de uma história de vida como uma narrativa linear e coerente, propondo que a atuação de uma pessoa deve ser compreendida como um produto social, moldado pelas estruturas e condições históricas em que se insere. Com o objetivo de operacionalizar sua teoria, o autor defende que as escolhas e as ações individuais não podem ser entendidas isoladamente, mas devem ser analisadas em relação

⁶⁶² A Classe. Anno I, n.º 26. Aracaju/SE, 1 de janeiro de 1922, p. 2.

⁶⁶³ DANTAS, *Os Partidos Políticos em Sergipe*, *op. cit.*, p. 85.

ao seu campo social, aos capitais que possui (econômico, cultural, social e simbólico) e ao *habitus* que orienta suas práticas e percepções. Assim, as ações de um sujeito ao longo de sua existência constituem-se como uma construção que reflete as forças em operação e a maneira como ele responde a elas⁶⁶⁴.

Somente dessa forma podemos compreender por que, durante a pesquisa, não foram encontrados documentos que indicassem qualquer avanço significativo na implementação dessas demandas após a posse de Graccho Cardoso como presidente do estado de Sergipe. Isso sugere que, em meio às turbulências de seu governo e às pressões e interesses políticos associados ao cargo, a questão dos direitos sociais acabou sendo relegada a segundo plano. Ou seja, a necessidade de governar em um contexto político complexo pode tê-lo levado a priorizar outras questões, deixando de lado as promessas que haviam sido feitas aos trabalhadores. Isso, por sua vez, pode ter enfraquecido a confiança de seus eleitores⁶⁶⁵ e comprometido a execução de reformas sociais que poderiam ter impactado significativamente operários e comerciários sergipanos.

7.5 DESPEDIDA DE DIONÍSIO REPUBLICANO: AS ÚLTIMAS CELEBRAÇÕES SOB O DECRETO N.º 155-B, DE 14 DE JANEIRO DE 1890

Neste momento, analisaremos os últimos ritos sergipanos antes da revogação do Decreto n.º 155-B, de 14 de janeiro de 1890, realizada por Getúlio Vargas em 15 de dezembro de 1930⁶⁶⁶. Essa medida representou uma importante vitória para os defensores da valorização do trabalho e da redução dos feriados cívicos no país. A mudança refletiu, ainda, um projeto político deliberado que buscava reconfigurar o calendário brasileiro, limitando o espaço dedicado às festividades cívicas tradicionais e priorizando a atividade laboral como pilar central na construção da nova identidade nacional promovida pelo governo Vargas. Essa reorientação, tanto simbólica quanto prática, integrou-se a um esforço mais amplo de modernização do Estado, alinhando-se aos ideais de produtividade e disciplina social defendidos por certos setores do legislativo federal.

O objetivo deste subcapítulo é destacar como, em meio às turbulências políticas locais e nacionais do final da década de 1920, determinados segmentos sociais buscaram integrar-se

⁶⁶⁴ BORDIEU, Pierre. A Ilusão Biográfica. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes. **Usos e Abusos da História Oral**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 183-191.

⁶⁶⁵ Nas eleições seguintes, Maurício Graccho Cardoso perdeu significativamente o voto dos trabalhadores, refletindo a perda da confiança do eleitorado sergipano. Para uma análise mais detalhada das eleições no qual ele concorreu, ver: DANTAS, José Ibarê Costa. **Os Partidos Políticos em Sergipe: 1889-1964**. 2ª ed. Aracaju/SE: Editora SEDUC, 2022.

⁶⁶⁶ Decreto n.º 19.488, 15 de dezembro de 1930, p. 1.

às festas cívicas, utilizando essas celebrações como estratégia para demonstrar sua lealdade ao patriotismo republicano. Essas tentativas de participação funcionavam como forma de reivindicação simbólica, por meio da qual procuravam legitimar sua presença e relevância na sociedade sergipana. Contudo, apesar do esforço para alinhar-se aos ideais do regime político vigente, seus direitos ainda não eram plenamente reconhecidos nem assegurados pelas leis municipais, o que revelava uma clara disparidade entre o discurso de integração propagado pelos princípios republicanos e a realidade enfrentada por esses grupos simbolicamente invisíveis⁶⁶⁷.

Assim, devido às lacunas, exceções e fragilidades das leis municipais que regulamentavam os feriados em Sergipe, a participação de operários e caixeiros nos ritos cívicos da Primeira República dependia mais da vontade dos empregadores do que da legislação vigente. No entanto, mesmo diante da recusa de alguns patrões em permitir sua presença nas solenidades, esses grupos não se deixavam desanimar e desenvolviam estratégias alternativas para se integrar às comemorações oficiais no estado.

Em outras palavras, em vez de utilizarem os feriados cívicos para descansar, os trabalhadores sergipanos dedicavam-se a reuniões realizadas em suas sedes ou em espaços cedidos pela elite local. Esses encontros, que geralmente ocorriam à noite, após o expediente de trabalho, demonstravam que, além de serem momentos de reivindicação, essas datas também eram celebradas de acordo com as possibilidades e limitações dos operários. Dessa forma, as celebrações adaptavam-se à realidade da classe trabalhadora, que, mesmo diante de jornadas exaustivas, encontrava meios de se organizar e expressar seu patriotismo.

Esses momentos eram aproveitados não apenas para se integrar simbolicamente aos eventos cívicos realizados durante o dia, dos quais haviam sido excluídos devido à falta de reconhecimento de seus direitos ou à não aplicação das leis municipais, mas também para fomentar a consciência coletiva em torno de suas lutas e aspirações. Dessa forma, os trabalhadores não só reivindicavam seu espaço nas celebrações republicanas, como também transformavam esses encontros em plataformas de resistência e construção da solidariedade operária. Ao fazerem isso, reforçavam sua presença na esfera pública e lutavam por uma comunidade republicana idealizada, na qual pudessem, de fato, ser incluídos.

⁶⁶⁷ SANTOS, Wagner Emmanoel Menezes. A Vida Fora da Fábrica e o Controle Patronal Operário. In: _____. **“O Paraíso Termina Quando o Trabalho Começa”**: cotidiano operário e poder disciplinar na Fábrica Têxtil Confiança (Sergipe, 1943-1957). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Sergipe, p. 134-136.

Devemos ressaltar que nem todas as fábricas impediam seus empregados de participar das celebrações cívicas. Em alguns casos, os trabalhadores tinham permissão para envolver-se, desde que atendessem a certas condições impostas pelos empregadores. A decisão de liberar ou não os funcionários para esses eventos estava frequentemente associada à relevância da comemoração, como o 7 de Setembro e o 1º de Maio, datas em que o simbolismo patriótico era mais valorizado.

Além disso, os patrões, ao permitirem a participação, muitas vezes impunham condições, como garantir que a produção não fosse prejudicada, permitir a comemoração apenas após determinado horário ou exigir que os empregados retornassem ao trabalho após o evento. Essas concessões revelam a complexidade do processo de inserção dos trabalhadores nos ritos oficiais da República, um cenário marcado por negociações que buscavam conciliar a celebração dos ideais patrióticos com a manutenção da ordem econômica nas fábricas.

Por exemplo, os rituais do 7 de setembro de 1922, em Aracaju/SE, iniciaram-se com o ruidoso romper da alvorada, um elemento ritual de forte simbolismo que despertava a população e anunciava o início de um dia especial, distinto da rotina de trabalho de muitas categorias profissionais. Essa prática, presente em diversas culturas e épocas, adquiria um significado particular ao marcar momentos importantes, como festividades, comemorações cívicas ou eventos religiosos. O som estrondoso, vindo de fogos de artifício, disparos de armas de fogo, sinos ou instrumentos musicais, funcionava como um sinal que alertava a comunidade para a excepcionalidade da data, reforçando tanto a coesão social quanto a identidade coletiva.

Esse despertar sonoro ia além de simplesmente acordar as pessoas: convidava-as a engajar-se em atividades comunitárias, buscando promover um senso de união por meio do compartilhamento de símbolos e rituais comuns. Dessa forma, o romper das alvoradas transcendia sua função inicial, transformando-se em um ritual que não apenas celebrava, mas também fortalecia os laços sociais e culturais. Esse fenômeno contribuía para construir um sentimento de pertencimento a uma comunidade imaginada e idealizada, em processo de reformulação naquele contexto histórico.

À noite, o Centro Operário Sergipano realizou uma sessão comemorativa da Independência do Brasil, enquanto a Fábrica Confiança e a Escola de Aprendizes Artífices promoviam celebrações simultâneas⁶⁶⁸. Esses eventos demonstravam que, além de organizarem associações para atender às demandas de sua categoria, os trabalhadores cultivavam um profundo sentimento patriótico que transcendia a simples devoção à nação. Esses patriotas

⁶⁶⁸ O Labor. Anno I, n.º 53. Aracaju/SE, 16 de setembro de 1922, p. 1.

reivindicavam o direito de pertencimento, buscando afirmar-se como membros plenos de uma sociedade que deveria valorizar sua participação nos ritos cívicos e sua conexão com as narrativas, os heróis e os símbolos nacionais.

Para a classe trabalhadora, celebrar a pátria e participar das solenidades da República era uma maneira de reafirmar sua identidade e relevância social, superando a invisibilidade simbólica e estrutural a que estava submetida. Desse modo, o patriotismo não se restringia a uma mera expressão de lealdade ao país, mas se transformava em um instrumento de luta pelo reconhecimento e pela integração dos trabalhadores na narrativa nacional. Essa postura reforçava sua condição de cidadãos plenos dentro de um regime político que, em tese, deveria incluí-los.

Como os patrões nem sempre suspendiam as atividades laborais para permitir a participação dos operários nas comemorações da República, os ritos organizados pelos trabalhadores ocorriam geralmente após o expediente, como já mencionamos anteriormente. No entanto, em 1º de maio de 1920, por exemplo, a diretoria do Centro Operário convocou seus membros para uma sessão solene às 17h, no salão do Cinema Rio Branco, gentilmente cedido pelo proprietário. De acordo com o jornal *Voz do Operário*, convites também foram enviados às altas autoridades de Sergipe⁶⁶⁹, gesto que evidenciava a tentativa de legitimar o evento perante o poder público.

Em termos gerais, podemos considerar que uma solenidade marcada para as 17h era relativamente cedo, sobretudo quando comparada a outros rituais operários que frequentemente ocorriam após o término do expediente regular. Todavia, é relevante observar que o 1º de Maio de 1920 coincidiu com um sábado, dia em que, conforme aponta Amando Fontes, os operários geralmente encerravam suas jornadas de trabalho no meio da tarde, por volta das 16h⁶⁷⁰. Essa coincidência favorecia a participação dos trabalhadores na cerimônia, permitindo-lhes conciliar suas obrigações laborais com o envolvimento nas comemorações cívicas.

Em contraste com o 1º de Maio, o Centro Operário organizou, em 1927, uma celebração em homenagem à abolição da escravidão no Brasil, realizada no dia 3 de maio e marcada para as 20h. A cerimônia, presidida por Antônio de Siqueira Alves, então presidente da associação, teve seu horário estrategicamente definido com o objetivo de assegurar uma participação mais ampla dos trabalhadores, especialmente daqueles cujas jornadas laborais se estendiam até por volta das 19h. A escolha do horário revela uma sensibilidade por parte da organização operária

⁶⁶⁹ *Voz do Operário*. Anno I, n.º 3. Aracaju/SE, s/d de maio de 1920, p. 4.

⁶⁷⁰ FONTES, *Os Corumbas*, op. cit., p. 177-178.

às condições concretas de trabalho de seus associados, buscando minimizar os obstáculos para a adesão e, ao mesmo tempo, reforçar o caráter “inclusivo” e representativo da comemoração⁶⁷¹.

Não obstante o horário avançado, o evento contou com expressiva adesão, reunindo não apenas operários, mas também suas famílias, o que reforçava o caráter comunitário da celebração. Além disso, a presença de figuras ilustres e de seus familiares, que igualmente participaram da solenidade, evidenciava o reconhecimento social e o prestígio que o Centro Operário havia conquistado em ocasiões de tamanha relevância. Essa participação plural, que congregava trabalhadores e membros da elite local, refletia a importância simbólica atribuída à comemoração, ainda que o ritual não fosse capaz de superar as profundas divisões de classe. Afinal, o rito dependia, em grande medida, do apoio e da legitimação desse mesmo grupo dominante sergipano que, paradoxalmente, lucrava com o trabalho e o suor dos operários, mantendo intactas as estruturas de desigualdade que permeavam a sociedade da época.

Em 1930, seguindo a tradição estabelecida nos anos anteriores, o Centro Operário Sergipano organizou a comemoração do 1º de Maio em sua sede, reunindo expressivo número de operários acompanhados de suas esposas. A realização da sessão solene, presidida pelo coronel José Silvério, representante oficial do presidente de Sergipe, evidenciou a importância simbólica que essas celebrações assumiram tanto para o movimento operário quanto para o governo estadual. A presença de destacadas figuras políticas, como os deputados Oscar Lacerda, Pedro Lima e José Ribeiro, entre outros, reforçou o caráter político da solenidade, demonstrando o interesse das elites dirigentes em orientar, grosso modo, os discursos da associação de trabalhadores e, ao mesmo tempo, em reforçar a imagem de conciliação social⁶⁷².

Em contrapartida, esse evento ilustra a continuidade de uma estratégia de ampliação das redes de apoio, que buscava legitimar as reivindicações da liderança associativista, desde que expressas de maneira ordeira e dentro dos parâmetros estabelecidos pela elite sergipana. A participação de autoridades e representantes do poder público reforçava o caráter institucional da comemoração, ao mesmo tempo em que sublinhava a dependência dos operários em relação ao reconhecimento e à mediação de setores políticos para que suas demandas fossem ouvidas e, eventualmente, atendidas. Essa dinâmica, no entanto, mantinha intactas as hierarquias sociais, limitando a autonomia dos trabalhadores e, em grande medida, reafirmando o controle das classes dominantes sobre o movimento operário.

Por outro lado, é perceptível que os políticos passaram a reconhecer cada vez mais a importância e a influência da liderança associativista. Ao participarem das festividades cívicas

⁶⁷¹ Voz do Operário. Anno VII, n.º 59. Aracaju/SE, s/d de maio de 1927, p. 1.

⁶⁷² Correio de Aracaju. Anno XXIII, n.º 1.351. Aracaju/SE, 2 de maio de 1930, p. 1.

organizadas pelo movimento operário, visavam a fortalecer sua base de apoio e garantir votos nas próximas eleições. Ao marcarem presença nesses eventos, os parlamentares buscavam construir uma imagem de comprometimento com as demandas populares, ainda que, em muitos casos, suas ações fossem guiadas por interesses pragmáticos. Assim, a interação entre os trabalhadores organizados e a classe política reforçava tanto as reivindicações dos primeiros quanto convertia o Centro Operário em importante ferramenta de barganha e negociação no tabuleiro político sergipano, evidenciando a interdependência entre as esferas social e política no processo de afirmação dos direitos trabalhistas.

Essa relação, embora pudesse aparentar uma parceria mutuamente vantajosa, preservava uma estrutura profundamente assimétrica. Os trabalhadores organizados viam-se obrigados a buscar o respaldo de figuras públicas para legitimar e impulsionar suas reivindicações, enquanto os representantes políticos, ao estreitarem laços com o movimento operário, ampliavam sua base eleitoral e fortaleciam seu capital simbólico junto à população. No entanto, esse apoio raramente se traduzia em compromissos efetivos com transformações estruturais que favorecessem a classe trabalhadora de maneira duradoura. Em geral, os interesses dos operários eram instrumentalizados em negociações que preservavam as hierarquias sociais e garantiam a manutenção do poder nas mãos das elites tradicionais.

Afinal, o que estava em jogo era a manutenção dos grupos representantes do poder de decisão, pois a análise do contexto histórico sergipano revela a importância do apoio da classe trabalhadora, especialmente em um período marcado por instabilidades políticas (1924-1930) e militares (1924-1926). Conforme José Ibarê Dantas, a administração de Graccho Cardoso destacou-se em relação à de seu antecessor, particularmente no que diz respeito ao relacionamento com o quadro político. Diferentemente dos métodos truculentos do senador Pereira Lobo, ele adotou uma postura mais conciliadora, o que representou uma mudança significativa na gestão do Estado. Após a Revolta Tenentista de 1924 e o crescente descontentamento com a política local, circulavam rumores de que políticos insatisfeitos com sua forma de governar tentaram aproveitar a fragilidade do momento para derrubá-lo. No entanto, o presidente do estado reagiu com firmeza, rompendo explicitamente com seus acusadores⁶⁷³.

Essa informação sugere que o parlamentar em questão era Pereira Lobo, dado seu prestígio, seu descontentamento com a administração de Graccho Cardoso e o rompimento que se seguiu. Esse episódio acabou por dividir o cenário político: no Senado, Lopes Gonçalves

⁶⁷³ DANTAS, **Os Partidos Políticos em Sergipe**, *op. cit.*, p. 66-67.

aliou-se ao então presidente do estado, assim como Gilberto Amado e Gentil Tavares na Câmara, enquanto seu antecessor contou com o apoio de Batista Bitencourt e Carvalho Neto. A divisão também se estendeu aos líderes municipais do Partido Republicano Conservador de Sergipe (PRCS), com parte deles apoiando Pereira Lobo e outros permanecendo ao lado do chefe do Executivo estadual. Já na Assembleia Legislativa, apesar de a maioria ter-se mantido alinhada a Graccho Cardoso, uma oposição interna significativa persistiu. Com o grupo fragmentado, os últimos anos de seu governo foram marcados por pressões tanto dos tenentes quanto dos aliados de seu predecessor, tendo o Sergipe Jornal como um dos principais veículos de crítica à sua gestão⁶⁷⁴.

Ora, alinhar-se aos operários, cujas fileiras cresciam a cada ano, representava uma estratégia eficaz para assegurar a continuidade do mandato almejado. A crescente influência desse segmento tornava-o um aliado valioso, capaz de influenciar significativamente os resultados eleitorais. No entanto, negligenciar as propostas e demandas da categoria poderia resultar em um declínio considerável de votação, a exemplo do que ocorreu com Graccho Cardoso. Apesar de ter sido um dos mais votados na eleição de 1922, sua posição não se manteve tão sólida nas eleições seguintes. Esse enfraquecimento indicava não apenas a fragmentação do grupo político ao qual pertencia, mas também a perda de credibilidade junto à classe trabalhadora, tornando evidente a importância de manter uma conexão efetiva com as bases operárias.

Ademais, outras frações do mundo do trabalho, como os caixeiros, também se mobilizavam em busca de reconhecimento e visibilidade, atuando de forma articulada nos campos político e simbólico. Esse movimento não apenas refletia a crescente relevância econômica e social desse segmento profissional, como também tornava os comerciários aliados estratégicos em potencial para projetos políticos futuros. Sua organização e expansão conferiam à categoria certa relevância, pois sua capacidade de mobilização se apresentava como ativo valioso em disputas eleitorais, consolidando seu papel tanto no universo das classes trabalhadoras quanto na arena política mais ampla.

Ora, o crescimento dos empregados do comércio era, de certa forma, previsível, se considerarmos o aumento populacional e o desenvolvimento econômico da época. Com seu fortalecimento, começaram a surgir ritos específicos em homenagem aos comerciários, realizados em datas distintas das comemorações cívicas tradicionais. Um evento emblemático

⁶⁷⁴ Ibidem.

que destacava a força e a expansão dessa categoria foi o Dia do Empregado no Comércio, organizado em 30 de outubro de 1930 pelos “moços da classe”⁶⁷⁵.

De acordo com informações do impresso *Alvorada*, antes do amanhecer, realizou-se uma passeata ao som da filarmônica local, seguida pelo hasteamento do Pavilhão Nacional na sede do Clube Santa Cruz, gentilmente cedida para a ocasião. Reproduzindo alguns dos rituais característicos das cerimônias oficiais, os participantes entoaram o Hino Nacional e içaram as bandeiras Nacional e de Sergipe, reforçando o simbolismo patriótico do evento. À medida que a noite avançava, a programação prosseguiu com uma sessão literária, durante a qual foram proferidos discursos, culminando em um animado baile que marcou o encerramento das atividades do dia⁶⁷⁶.

Como bem afirmou Marc Bloch, até os documentos mais claros e aparentemente explícitos não falam, a menos que saibamos interrogá-los. Para extrair uma realidade específica das fontes históricas, afirma o autor, é necessário contextualizá-las adequadamente, inserindo-as em uma série ou em um conjunto sincrônico que permita analisar o desenvolvimento do objeto em estudo⁶⁷⁷. Essa abordagem exige que o historiador vá além da simples leitura, aplicando uma metodologia crítica que considere o documento dentro de um contexto maior, observando como ele se relaciona com outros elementos da época. Somente assim é possível compreender as dinâmicas que os vestígios do passado podem revelar.

Como podemos observar, assim como no caso do Centro Operário Sergipano, os comerciários também demonstraram sua organização e capacidade de mobilização ao preparar, antes do feriado cívico de 2 de Novembro, uma celebração dedicada à categoria laboral à qual pertenciam. No entanto, em vez de reconfigurar o evento com rituais específicos para os trabalhadores, optaram por se apropriar dos símbolos e da ritualística republicana. Essa escolha sugere que, ao incorporar esses elementos, os caixeiros buscavam demonstrar que os princípios e valores do regime político vigente eram indissociáveis de suas características enquanto classe dos empregados no comércio. Ao se alinhar com a simbologia oficial, esse grupo reforçava seu patriotismo e, simultaneamente, reivindicava sua posição dentro da estrutura social e econômica da República. Dessa forma, afirmavam que o compromisso com a nação e com os ideais republicanos estava profundamente enraizado em sua própria identidade.

⁶⁷⁵ Alvorada. Anno I, n.º 16. Maroim/SE, 2 de novembro de 1930, p. 2.

⁶⁷⁶ Ibidem.

⁶⁷⁷ BLOCH, Marc. A Crítica. In: _____. **Apologia da História, ou, o Ofício de Historiador**. Prefácio: Jacques Le Goff; apresentação a edição brasileira: Lília Moritz Schwarcz; tradução: André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001, p. 109.

Portanto, tanto os operários quanto os comerciários, ao se aproximarem dos ritos e rituais que reforçavam a cosmogonia republicana, acabavam assumindo o compromisso de contribuir para a concretização de uma comunidade imaginada, civilizada e idealizada nos moldes da República. Para isso, precisaram se apropriar e legitimar as narrativas, os heróis e os demais elementos que compunham o imaginário republicano. Essas formas de discurso — expressas pela oralidade, pela escrita e por imagens — permitiam a construção de uma identidade coletiva, bem como interpelavam a aristocracia econômica sergipana: até que ponto eram verdadeiramente patriotas? Qual era o real significado de celebrar as grandes datas nacionais, se as próprias elites dificultavam a participação popular nas comemorações cívicas? Assim, os trabalhadores adotavam os símbolos do regime político vigente, utilizando-os para questionar e reivindicar sua integração ao projeto de nação, desafiando a exclusão imposta pelas classes dominantes.

Nesse sentido, as lutas pela integração nos feriados cívicos obtiveram algumas vitórias durante a Primeira República sergipana, passando a se manifestar de forma mais concreta no âmbito federal a partir de 1930, com a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Contudo, o limite temporal deste estudo não permite uma análise detalhada dos Decretos n. 21.186, de 22 de março de 1932; n. 22.033, de 29 de outubro de 1932; e n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933, sancionados pelo governo federal. Em outras palavras, embora essas normas tenham desempenhado um papel significativo na redefinição da ordem jurídica no Brasil e em sua relação com as leis municipais, esta pesquisa não abrange o período em que essas medidas foram implementadas. No entanto, é importante reconhecer que as mobilizações anteriores ao golpe civil-militar de 1930 foram fundamentais para preparar o terreno para as mudanças jurídicas e sociais subsequentes, ao estabelecer as bases para as transformações que viriam a moldar o contexto legal e social do país nos anos posteriores.

Quanto ao crescimento da religiosidade, Thales de Azevedo observa que, nas décadas de 1930 e 1940, as relações entre a Igreja e o Estado no Brasil melhoraram extraordinariamente. Ele aponta que muitos atos oficiais passaram a ser precedidos por rituais religiosos, com organizações estatais promovendo exéquias para estadistas falecidos no exercício de cargos públicos ou celebrando datas cívicas e inaugurações de obras públicas com solenidades religiosas⁶⁷⁸. Essa aproximação entre as esferas religiosa e política refletia uma maior influência da Igreja no cenário nacional, bem como a incorporação de elementos simbólicos e ritualísticos

⁶⁷⁸ AZEVEDO, Thales. O Catolicismo no Brasil. In: _____. **O Catolicismo no Brasil: um campo para a pesquisa social**. Salvador-BA: EDUFBA, 2002, p. 33.

do catolicismo nas práticas do Estado, reforçando a presença da religião na vida pública brasileira.

Essa descrição de Azevedo, como defendido nesta tese, enquadra-se de maneira pertinente no panorama brasileiro da década de 1920. Soma-se a essa perspectiva o argumento de Rudy, segundo o qual, nesse período, a Igreja Católica começou a exercer um papel mais proeminente na sociedade civil, conquistando não apenas maior visibilidade, mas também ampla proteção e privilégios nos círculos governamentais⁶⁷⁹. Esse fortalecimento institucional permitiu que a Igreja ampliasse sua atuação para além do campo religioso, consolidando sua influência sobre questões políticas e sociais. Um exemplo expressivo do peso dessa instituição residia em sua capacidade de intervir diretamente em projetos de lei no Parlamento, moldando, na medida do possível, a legislação conforme seus interesses institucionais e reforçando sua posição como um dos principais agentes na definição dos rumos da vida pública nacional.

No contexto específico de Sergipe, Claudefranklin Monteiro oferece uma análise reveladora das décadas de 1910 e 1920. Ele destaca que as festas populares foram gradualmente substituídas pelas celebrações cívicas e religiosas promovidas por suas respectivas instituições no estado⁶⁸⁰. Em contrapartida, manifestações culturais afrodescendentes, tradições das cavalcadas, das mascaradas e das festas do catolicismo popular, perderam espaço e foram excluídas dos ritos oficiais. Essas mudanças refletiam a crescente influência da Igreja Católica e do Estado na configuração da identidade e da cultura regional, ao mesmo tempo em que marginalizavam ou invisibilizavam práticas culturais tradicionais que não se alinhavam com o projeto republicano e romanizador.

Quanto à discussão do tema no âmbito do associativismo, o jornal sergipano *A Voz do Operário* reproduziu algumas das preocupações e decisões ratificadas pelo 3º Congresso Operário Brasileiro, realizado no Rio de Janeiro entre os dias 23 e 30 de abril de 1920. Entre os pontos abordados, destacava-se o alerta sobre a excessiva intromissão dos clérigos na luta operária. Essa crítica refletia a preocupação dos trabalhadores em manter a autonomia de suas reivindicações e organizações, evitando que influências externas, especialmente religiosas, interferissem em suas pautas e estratégias de mobilização. Esse posicionamento evidenciava a tensão entre o movimento operário e a Igreja Católica, que, na época, buscava ampliar sua influência nas classes trabalhadoras, muitas vezes em alinhamento com os interesses do Estado e das elites. Conforme o impresso,

⁶⁷⁹ RUDY, *O Anticlericalismo Sob o Manto da República*, op. cit., p. 268-269.

⁶⁸⁰ SANTOS, *A Festa de São Benedito em Lagarto-SE (1771-1928)*, op. cit., p. 338.

O 3º Congresso Operário, tratando do tema referente à intromissão dos elementos clericais nos meios operários, tendendo a desvirtuar os fins das associações operárias de resistência, confirma as resoluções tomadas a respeito pelo 2º Congresso, concitando os trabalhadores, sem distinção de crenças, a agirem decididamente na defesa de seus organismos de classe, destinados ao patrocínio dos direitos comuns⁶⁸¹.

O 3º Congresso Operário Brasileiro mostrava-se preocupado com a influência da Igreja no meio da classe trabalhadora. Isso porque os clérigos pregavam a paciência e a aceitação das condições de existência, argumentando que tal situação seria a vontade do Deus cristão. Essa ideologia, que incentivava a conformidade e a resignação, contrastava diretamente com os princípios defendidos — ou que pelo menos deveriam ser defendidos — pela liderança associativista nos estados brasileiros. Enquanto o movimento operário buscava mobilizar os trabalhadores para reivindicar melhores condições de vida e trabalho, a mensagem dos padres, ao promover a submissão, representava um obstáculo à conscientização e à luta por direitos.

No caso específico de Sergipe, observa-se que a condução do movimento associativista foi marcada pela perpetuação dos critérios de manutenção da ordem e das hierarquias nos ritos republicanos. Quando os conflitos entre trabalhadores e patrões atingiam seu clímax, quase provocando um rompimento social, as diferenças entre empregados e empregadores tornavam-se mais evidentes. Nessas ocasiões, a elite buscava impor à força de trabalho uma construção elitista, relegando-a a um lugar de subalternidade. Essa estratégia visava a reforçar as estruturas de poder existentes, mantendo a classe trabalhadora em posição de desvantagem e limitando sua capacidade de contestação.

Por isso, o envolvimento de clérigos católicos nas festividades era importante para legitimá-las diante de um público mais amplo, especialmente nas décadas de 1910 e 1920, nos ritos promovidos ou com participação dos trabalhadores do estado. Em 30 de outubro de 1930, por exemplo, em comemoração ao Dia do Caixeiro, realizaram-se rituais com elementos que remetiam às celebrações republicanas⁶⁸². Nesse mesmo dia, houve uma missa em ação de graças na Igreja Matriz de Estância, às 8h. Ainda nesse ano e local, a liderança católica esteve presente na solenidade de 15 de Novembro, reforçando sua influência junto ao operariado⁶⁸³.

Nesse cenário de negociações e disputas de poder, a aliança com a liderança católica mostrava-se uma estratégia valiosa e uma justificativa importante para a reivindicação de integração nas festas cívicas da Primeira República em Sergipe. A parceria com a Igreja não só

⁶⁸¹ Voz do Operário. Anno s/n, n.º s/n. Aracaju/SE, s/d, junho de 1920, p. 2.

⁶⁸² Voz do Povo. Anno II, n.º 54. Estância/SE, 15 de novembro de 1930, p. 2.

⁶⁸³ Ibidem, p. 3.

fortalecia a legitimidade dos grupos sociais nos ritos do regime político vigente, como também oferecia uma base de apoio mais ampla, envolvendo tanto líderes religiosos quanto setores influentes da sociedade, como patrões de fábricas, comerciantes, profissionais liberais e políticos. Romper com esse pacto implícito de longa data em favor de um método de ação mais radical, como o defendido pelo 3º Congresso Operário Brasileiro, poderia resultar em isolamento e perda da colaboração dos clérigos, comprometendo a coesão e a força do movimento operário local.

Em relação à participação das instituições de ensino primário em Sergipe, percebe-se que houve um crescimento considerável. Esse envolvimento crescente evidencia um esforço coordenado para integrar as escolas nos eventos da pátria, reforçando o sentimento de *pertencimento* e identidade nacional entre os estudantes. As festividades cívicas, que se tornaram parte integrante do calendário escolar, passaram a ser momentos-chave para inculcar valores patrióticos nas crianças, demonstrando a importância atribuída à educação do cidadão desde a infância. Seu engajamento ao longo dos anos revela a consolidação de um projeto educativo alinhado aos ideais republicanos, que via nos estabelecimentos de instrução um espaço privilegiado para a formação de uma comunidade de futuros patriotas da República.

Assim, nos anos finais do governo de Manoel Corrêa Dantas, a participação das instituições de ensino primário nos eventos cívicos em Sergipe experimentou um crescimento expressivo. Em sua mensagem dirigida à Assembleia Legislativa em 1930, Dantas destacou com satisfação que o hábito de participar das festas oficiais estava “[...] felizmente arraigado [...]” no estado⁶⁸⁴. Ele mencionou especificamente as comemorações de 7 de setembro e 24 de outubro do ano anterior, nas quais mais de mil alunos desfilaram pelas ruas da cidade com disciplina. Essa declaração sublinha o papel central que as escolas primárias passaram a desempenhar na promoção do civismo e na integração dos jovens aos ritos nacionais e locais.

Durante sua gestão, duas festas cívicas de rua se destacaram. A primeira, realizada em 24 de outubro de 1929, conhecida como Festa da Bandeira, foi amplamente documentada pelo jornal *Correio de Sergipe*, que relatou a participação de cerca de 2.000 alunos no desfile pelas ruas⁶⁸⁵. A segunda, a comemoração da Independência do Brasil em 7 de setembro, só possui registros documentais referentes ao ano de 1930⁶⁸⁶, conforme mencionado por Dantas em sua mensagem. Curiosamente, apesar da menção enfática do governador, não encontramos fontes

⁶⁸⁴ ESTADO DE SERGIPE. **Mensagem Apresentada à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, em 7 de setembro de 1930, ao Instalar-se a 2ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura, pelo Sr. Manoel Corrêa Dantas, Presidente do Estado.** Aracaju: Typ. do “Estado de Sergipe”, 1930, p. 31.

⁶⁸⁵ Correio de Sergipe. Anno XXIII, n.º 1209. Aracaju/SE, 26 de outubro de 1929, p. 1.

⁶⁸⁶ Correio de Aracaju. Anno XXIII, n.º 1454. Aracaju/SE, 09 de setembro de 1930, p. 1.

históricas adicionais que descrevam como foi a realização específica dos festejos da Independência em 1929. Essa lacuna sugere que a memória dessas celebrações pode ter sido limitada a declarações oficiais, motivadas, em grande parte, por divisões políticas.

Ao final desta pesquisa, os elementos que contribuíram para a construção e integração ao regime republicano — como as lideranças católicas, as instituições de ensino, os operários e os comerciários — convergem para o ponto de partida desta análise: a comemoração da Proclamação da República em Sergipe. Essa celebração, uma das maiores solenidades realizadas em solo sergipano em 1930, mobilizou diversos segmentos da sociedade, incluindo empregadores, empregados, clérigos, profissionais liberais e entidades científicas, literárias e educacionais.

Quando essa solenidade ocorreu, a Primeira República já havia ruído meses antes, em 24 de outubro de 1930, com a vitória da Revolução de 1930, que depôs o presidente Washington Luís. A nação encontrava-se, naquele momento, sob o comando de uma junta governativa provisória, até que, em 3 de novembro do mesmo ano, Getúlio Vargas assumiu oficialmente o cargo de presidente provisório do Brasil. Assim, a última grande festa nacional republicana representativa da égide da ordem anterior deu-se já nos primeiros momentos da Segunda República Brasileira, marcada por incertezas políticas e pela reconfiguração das instituições. Essa comemoração precedeu, ainda, a revogação do Decreto n.º 155-B, de 14 de janeiro de 1890, que até então regulamentara as festas cívicas no país.

Embora o grupo que assumiu o poder tenha promovido algumas intervenções imediatas na estrutura política vigente, as datas comemorativas associadas ao sistema político anterior foram, inicialmente, preservadas. Essa manutenção, contudo, foi breve. Apenas oito dias após a posse de Getúlio Vargas como presidente provisório, o governo publicou o Decreto n.º 19.398, em 11 de novembro de 1930, sinalizando a reafirmação das mudanças que buscavam redefinir os marcos simbólicos do novo regime, afastando-se das tradições da Primeira República. Especificamente no artigo 4º, dizia que

Continuam em vigor as Constituições federal e estaduais, as demais leis e decretos federais, assim como as posturas, deliberações e outros atos municipais — todos, porém, inclusive as próprias Constituições, sujeitos às modificações e restrições estabelecidas por esta lei, decretos ou atos ulteriores do governo ou de seus delegados, nas esferas das atribuições de cada um⁶⁸⁷.

Como podemos observar, o decreto de Getúlio Vargas permitiu a continuidade de diversas práticas institucionais herdadas da Primeira República, incluindo as festas cívicas. Ao

⁶⁸⁷ A Ordem: Diário Noticioso e Independente. Anno I, n.º 1. Aracaju/SE, 19 de novembro de 1930, p. 6.

garantir a validade das Constituições federal e estaduais, bem como dos atos legislativos municipais e de algumas normas anteriores, o decreto preservou parte das estruturas normativas então vigentes. Dessa forma, as festividades, que desempenhavam um papel importante na legitimação do regime político anterior, mantiveram-se respaldadas por um arcabouço legal que assegurava sua permanência simbólica, mesmo quando a estrutura de poder à qual estavam vinculadas já não existia.

Graças a esse contexto, a comemoração da Proclamação da República foi realizada em 15 de novembro de 1930, na cidade de Estância/SE. Diferente das descrições de frieza e do baixo comparecimento popular observados em 1890, a nova realidade das festas cívicas apresentava-se mais promissora. O periódico *Voz do Povo*, inclusive, descreveu o evento em seu título como uma “pomposa Festa”⁶⁸⁸. Essas informações são essenciais para aprofundar o estudo das festividades em Sergipe, pois, como afirmou Antoine Prost, criticar um documento vai muito além de avaliar sua autenticidade ou integridade; trata-se de um processo analítico que exige confrontá-lo com todo o conhecimento acumulado sobre o tema, o lugar e o momento histórico em questão. Esse confronto é fundamental porque nenhuma fonte histórica é criada no vácuo: ela reflete as circunstâncias políticas, sociais, culturais e econômicas de seu tempo, além das intenções de seus autores e dos públicos aos quais se destinava. Portanto, para criticá-la adequadamente, é necessário compará-la com outros testemunhos, com a historiografia existente e com o ambiente em que foi produzida⁶⁸⁹.

Conforme previamente anunciado no programa dos festejos, a comemoração do 15 de Novembro teve início às 9h, com uma missa em ação de graças na Igreja Matriz de Estância. À tarde, a festividade prosseguiu com uma grande manifestação cívica em frente ao Paço Municipal, onde uma multidão se reuniu para a solenidade. O ápice do encontro foi a formação de um préstito cívico, que partiu do Paço e percorreu as principais ruas da cidade, simbolizando a adesão popular à nova ordem política. A participação de todos os colégios do município, integrados ao rito, reforçou o caráter coletivo e educativo do ritual, evidenciando o papel das instituições de ensino na construção da identidade republicana e na promoção dos valores cívicos no âmbito local.

É importante destacar que, naquele dia, os patrões das fábricas e do comércio suspenderam suas atividades, permitindo a participação dos operários e caixeiros na última

⁶⁸⁸ *Voz do Povo*. Anno II, n.º 55. Estância/SE, 20 de novembro de 1930, p. 1.

⁶⁸⁹ PROUST, Antoine. Os Fatos e a Crítica Histórica. In: _____. **Doze Lições Sobre a História**. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. 2ª ed.; 7ª reimp. Belo Horizonte/MG: Autêntica Editora, 2024, p. 57. (Coleção História e Historiografia, 2).

grande comemoração daquele período⁶⁹⁰. Esse evento assumiu um duplo significado: no início da República em Sergipe, simbolizou a introdução da cosmogonia simbólica construída pelo regime proclamado; já no pós-golpe civil-militar, representou o anúncio do fim desse ciclo festivo no estado e, conseqüentemente, da própria transformação da forma de governo.

Na ocasião, as charolas conduziam as efígies de Deodoro da Fonseca, considerado o consolidador da República; de João Pessoa, visto como o herói e mártir da cruzada redentora; e de Juarez Távora, reverenciado como o grande libertador. Após o discurso do professor João Esteves, o cortejo contornou a Praça da Matriz, parando em frente ao Colégio Esperança. Na sacada do prédio, o aluno Luciano Mesquita recitou um poema de Olavo Bilac. Esse ritual repetiu-se em outras escolas da região, integrando-se a um extenso programa de atividades. O jornal *Voz do Povo* lamentou que a passeata não tenha passado pela Vila Operária da Fábrica Santa Cruz, que estava decorada desde as primeiras horas do dia para recebê-la⁶⁹¹. À noite, estava programado um espetáculo de gala no Teatro São João, em benefício do Asilo Santo Antônio⁶⁹².

É pertinente destacar que a solenidade realizada em Estância/SE evidenciou a apropriação e a promoção de novas figuras simbólicas, como João Pessoa e Juarez Távora, colocando-as em pé de igualdade com personagens históricos já consagrados pela Primeira República. A inclusão desses candidatos a heróis nas festividades republicanas refletiu uma tentativa de legitimar as ações políticas do regime pós-golpe civil-militar de 1930, construindo uma narrativa de ruptura com a configuração política anterior. Esse movimento sinalizava a construção de representações para o projeto da “Nova República”, articulando símbolos do passado e do presente em uma estratégia de reinvenção discursiva do poder.

Ao final deste capítulo, fica evidente que as lutas, em grande parte, foram travadas por meio da mobilização dos trabalhadores, reunindo-os em associações, clubes, centros e outras formas de organização. Um único indivíduo, por mais que resistisse às pressões das condições de trabalho cotidianas, muitas vezes não era capaz de desafiar a estrutura imposta por um regime político altamente seletivo e excludente. Em contraste, a ação de grupos relativamente bem coordenados e orientados, “conscientes” das necessidades da categoria à qual pertenciam, mostrava-se muito mais eficaz na superação dessas dificuldades.

⁶⁹⁰ *Voz do Povo*. Anno II, n.º 55. Estância/SE, 20 de novembro de 1930, p. 1.

⁶⁹¹ *Ibidem*.

⁶⁹² *Voz do Povo*. Anno II, n.º 53. Estância/SE, 6 de novembro de 1930, p. 3.

Possivelmente, os grupos invisíveis legaram uma lição valiosa às gerações futuras: a superação do processo de invisibilização começa quando conseguimos ultrapassar os guetos sociais que nos limitam, conquistando a adesão de membros influentes dos setores que sustentam o *status quo*. O aspecto mais fundamental dessa aprendizagem reside na compreensão de que a luta deve ocorrer não apenas dentro das limitações impostas pela necessidade de manter a ordem vigente, mas também quando o diálogo se torna insustentável – momento em que é preciso recorrer a discursos e ações mais radicais. Essa teoria da ação culmina na capacidade de articular-se enquanto grupo representativo da classe trabalhadora, apto a reivindicar e influenciar mudanças estruturais significativas.

Esses agentes históricos conseguiram promover mudanças significativas em algumas das estruturas sociais e políticas de seu tempo, mas muitas questões que enfrentaram continuam presentes na realidade contemporânea. A desqualificação das reivindicações de determinados setores sociais, por exemplo, permanece um desafio, com suas demandas frequentemente minimizadas ou ignoradas pelas esferas de poder. Além disso, a expansão dos espaços de fala, embora tenha avançado em diversas áreas, ainda é restrita a categorias específicas da sociedade, mantendo certas vozes marginalizadas ou invisibilizadas e sem o devido reconhecimento. Esse processo de exclusão é particularmente evidente na maneira como a construção simbólica de certos grupos — sejam eles trabalhadores, minorias ou populações periféricas — continua relegada a um segundo plano, sem a devida valorização nas narrativas dominantes. Tais dinâmicas revelam que, apesar de as transformações estruturais terem ocorrido, muitos dos desafios em relação à equidade e à representação social persistem, exigindo esforços contínuos para superá-los.

Diante disso, torna-se evidente que há muito a avançar. Entre retrocessos e progressos, preferimos adotar uma visão um pouco diferente da do personagem da crônica de Machado de Assis — “país excelente: está todo nas boas ideias”⁶⁹³ —, questionando: para quem o país é excelente? Com certeza, não o é para os grupos invisibilizados por uma República que, a cada ameaça ou crise em seus fundamentos, se reestrutura em um ato de autoconservação. Em razão desse mecanismo, falta-nos conhecer melhor as estratégias e justificativas que nos tornam invisíveis para, enfim, tentarmos quebrar esse ciclo de mais de 130 anos de invisibilização; caso contrário, estaremos enfrentando, assim como Dom Quixote de La Mancha, moinhos de vento⁶⁹⁴, revelando nossa incapacidade de discernir a realidade da ficção.

⁶⁹³ ASSIS, **Melhores Crônicas**, *op. cit.*, p. 150-152. — (Coleção Melhores Crônicas).

⁶⁹⁴ CERVANTES, Miguel de. Capítulo VIII — Do bom sucesso que teve o valoroso D. Quixote na espantosa e jamais imaginada aventura dos moinhos de vento, com outros sucessos dignos de feliz recordação. *In*: _____.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a Primeira República brasileira, houve intensa disputa sobre a definição do significado das comemorações nacionais. Intelectuais, políticos e a imprensa debateram os objetivos pretendidos pelo Governo Provisório ao sancionar o Decreto Federal n.º 155-B, de 14 de janeiro de 1890. Contudo, a comissão responsável pela elaboração do projeto não esclareceu os pontos polêmicos que surgiram dessas discussões, tampouco demonstrou interesse em fornecer explicações adicionais. Este silêncio contribuiu para a ambiguidade e a multiplicidade de interpretações acerca do propósito e da função das celebrações cívicas no regime político recém-proclamado, evidenciando as tensões subjacentes à construção simbólica da comunidade imaginada.

Podemos inferir que a falta de esclarecimentos por parte dos membros da comissão responsável pela seleção e organização das comemorações cívicas indicava que estas eram consideradas, por eles, como um ato perfeito e acabado. O governo, ao adotar essa perspectiva, não viu necessidade de alterar o projeto original, apesar da discordância de vários parlamentares. Esses congressistas tentaram modificar o calendário, seja propondo a adição de novos feriados, seja buscando limitar o número existente. Isso evidencia que a questão das festas republicanas não estava definitivamente resolvida; pelo contrário, tratava-se de um processo em construção, sujeito a contínuas discussões e debates até que algumas modificações fossem eventualmente introduzidas.

Entretanto, devemos salientar que as críticas envolvendo eventos, personagens históricos, ideologias nacionalistas e marcos temporais precisos acabavam obscurecendo assuntos fundamentais, que permaneciam silenciados por um pacto implícito e vantajoso para as elites econômicas e políticas da época. Entre esses temas, destacam-se as dificuldades de acesso à cosmogonia simbólica dos ritos republicanos, que excluía grande parte da população da participação efetiva nas celebrações cívicas. Restava, aos que gozavam do privilégio de envolver-se nos eventos, legitimar tanto os símbolos com suas ritualizações quanto as diferenças que se manifestavam por trás dos bastidores das cerimônias oficiais.

Nesse sentido, discutimos algo que vai além do direito de participar; trata-se também do direito de ser reconhecido como patrício, ou seja, como membro pleno da comunidade nacional, capaz de contribuir para a legitimação da República. Essa exclusão simbólica, ao invisibilizar demandas, promover o apagamento histórico e articular modos de desqualificação — ao mesmo

tempo que negava a cidadania plena a grupos invisibilizados, como operários, comerciários e minorias étnicas —, também reforçava, como consequência, as hierarquias sociais e as estruturas de poder que beneficiavam as elites.

Além disso, os títulos aprovados pelo Governo Provisório para as datas cívicas não foram resultado de um debate trivial; ao contrário, revelavam uma escolha deliberada que refletia uma concepção específica de mundo. Cada nome atribuído às celebrações da República carregava em si a intenção de moldar a memória coletiva, frequentemente ocultando eventos ou grupos que, do ponto de vista das classes dominantes, seria conveniente relegar ao esquecimento ou reorientar em seu significado. Assim, o processo de nomeação das comemorações transcendeu o mero interesse nacional, servindo predominantemente aos interesses das elites que dominavam o Parlamento brasileiro e que buscavam preservar e legitimar sua posição de poder por meio da construção de uma narrativa histórica que lhes fosse favorável.

O 1º de Maio e o 13 de Maio exemplificam a predominância dos interesses elitistas na política da Primeira República, produzindo o que denominamos, nesta pesquisa, grupos invisíveis. O Dia do Trabalhador, inicialmente um símbolo de luta e reivindicação operária, foi rapidamente apropriado pela classe dominante, que se esforçou para reconfigurar tanto o nome quanto o significado da data, transformando-a em uma celebração da glorificação do trabalho e esvaziando seu caráter contestatório. De forma semelhante, a abolição da escravidão, que deveria ter sido celebrada como um marco da resistência negra em prol da liberdade, não recebeu o título que lhe era devido. Em um gesto que buscava apaziguar a insatisfação dos grandes proprietários rurais - que perderam seus escravos sem qualquer compensação -, a comissão governamental optou por nomeá-la “Fraternidade dos Brasileiros”, escolha que revela a tentativa de conciliar as pretensões das elites agrárias enquanto se obscureciam as profundas desigualdades e tensões sociais que marcaram esse processo. Em ambos os casos, observa-se um apagamento simbólico, no qual os referenciais foram reorientados e ressignificados com o objetivo de manter a estrutura política e social vigente.

Não existiam apenas esses problemas. O decreto federal que instituiu as festas cívicas na Primeira República apresentava também lacunas substanciais em sua formulação. Primeiramente, ele não especificou um limite para o número de dias de comemoração, tampouco definiu, de maneira explícita, como essas festividades deveriam ser realizadas. Em segundo lugar, a norma não estabeleceu quem seria responsável pela organização das solenidades, permitindo, assim, que elas ocorressem de modo similar ao tempo do Império, quando, além do Estado, indivíduos ou grupos privados podiam tomar a dianteira. Por fim, o

regulamento deixou em aberto a questão de quem teria direito de participar desses festejos, ou seja, a quem os ritos republicanos eram realmente destinados. Essas omissões evidenciam uma falta de clareza e definição que, potencialmente, permitiu a continuidade de práticas tradicionais e a exclusão de determinados segmentos da população das celebrações da pátria.

No plano estadual, o modelo estabelecido pelo Decreto Federal n.º 155-B, de 14 de janeiro de 1890, não foi amplamente adotado devido às especificidades regionais. O regulamento priorizava a valorização do evento em si, em detrimento da glorificação de figuras heroizadas, e exigia que as comemorações fossem livres de violência - qualquer indício de desordem deveria ser silenciado ou reorientado. Um exemplo dessa abordagem foi a celebração do 1º de Maio, em que tentativas de incorporar elementos conflitivos foram minimizadas para manter a ordem hierárquica. No entanto, contrariamente a essa diretriz, em vários estados observou-se uma exaltação não apenas da figura do herói, mas também do derramamento de sangue como símbolo da luta desses personagens, refletindo uma ênfase na dimensão dramática e combativa das celebrações cívicas.

Consequentemente, ao reconfigurar os eventos históricos regionais, desconsiderou-se, em grande medida, o processo de homogeneização das festas nacionais, destacando, assim, uma luta contínua pelo reconhecimento dos feitos de cada entidade federativa. Essa busca por valorização regional levava os estados, em diversos casos, a organizar solenidades locais que recebiam qualidades e significados comparáveis aos das cerimônias previstas no Decreto n.º 155-B, de 1890. Nesse contexto, essas festividades também se tornavam instrumentos de reivindicação, pelos quais os entes federativos procuravam afirmar sua relevância histórica e política nos acontecimentos que antecederam a Proclamação da República. Com o objetivo de reforçar a concretização desse intento, o Poder Legislativo era frequentemente utilizado como arena para amplificar suas demandas por maior visibilidade e prestígio no país.

Nesse contexto de federalismo, os municípios brasileiros assumiram a responsabilidade de regulamentar a atividade econômica e a conduta dos atores sociais durante os dias de comemoração, utilizando-se dos Códigos de Posturas, posteriormente chamados de Leis Municipais. No entanto, essa autonomia regulatória era frequentemente contestada. Muitos comerciantes, sentindo-se prejudicados por tais dispositivos legais, recorreram à Corte do Supremo Tribunal Federal, o que deu origem a disputas sobre a legitimidade dos conselhos municipais para legislar de forma complementar à legislação federal. Essa tensão revelava o complexo jogo de forças entre diferentes esferas de poder, evidenciando as dificuldades em harmonizar as regulamentações locais com os preceitos estabelecidos em âmbito nacional.

Nesse contexto, operários, caixeiros, líderes religiosos e outras categorias sociais reivindicavam o direito de se integrarem às festas republicanas, pois essa inserção contribuía significativamente para a reafirmação de suas identidades e posições na sociedade. A classe trabalhadora, em particular, adotou a estratégia de buscar apoio em diversos segmentos da elite local, estabelecendo uma rede de alianças com intendentes, parlamentares e advogados, que eram os interlocutores mais frequentes nesse processo de sociabilidade. Essa articulação foi relativamente eficaz porque as demandas eram formuladas de maneira a não abalar a ordem social e política vigente, evitando qualquer associação com movimentos sindicais radicais que pudessem ameaçar a estabilidade do sistema estabelecido. Dessa forma, as reivindicações por integração nas celebrações cívicas eram cuidadosamente elaboradas pelos mediadores da aristocracia dirigente para garantir a legitimidade dos grupos “subalternos” sem provocar rupturas significativas na estrutura de poder existente.

Por outro lado, quando esse mecanismo de negociação era levado ao limite e as tentativas de diálogo fracassavam, as tensões sociais frequentemente resultavam em greves e manifestações violentas nas ruas. Nessas situações, o Estado recorria ao uso de seu aparato repressivo para conter a agitação, demonstrando que, diante da falta de entendimento, a resposta seria marcada pelo rigor e pela força, com o objetivo de evitar a disseminação de movimentos que pudessem ameaçar a ordem estabelecida. Essa abordagem evidenciava sua disposição em manter a estabilidade social e política a qualquer custo, reprimindo duramente as formas de contestação que escapassem ao controle das negociações tradicionais.

Ao trazer essa realidade para as primeiras décadas do regime republicano em Sergipe, observa-se um esforço significativo de diversos indivíduos e grupos para se inserirem nas comemorações da República. Esse processo foi facilitado pelas lacunas existentes no decreto que estabeleceu as festas nacionais, o que permitia certa flexibilidade na integração de novos elementos. No entanto, a presença de algumas manifestações tradicionais no palco festivo foi rapidamente silenciada. Um exemplo notável dessa tentativa de ritualização e adaptação dos ritos políticos foi a exclusão das cavalhadas, que refletiu o empenho em republicanizar e ressignificar práticas culturais pré-existentes dentro do novo contexto político.

Nesse cenário, a construção de um sentimento de pertencimento era essencial para garantir a adesão dos sergipanos ao novo regime. Esse processo, em grande parte, ocorreu à custa de exclusões, já que a República buscava consolidar-se em meio a práticas e rituais que exorcizavam condutas e costumes herdados da monarquia. Assim, tornou-se indispensável “republicanizar” a sociedade para que esta se ajustasse aos valores e princípios da nova ordem, garantindo, dessa forma, sua integração à seletiva comunidade imaginada.

Ao analisarmos a trajetória dos diversos grupos e instituições que buscaram ser inseridos e, portanto, reconhecidos como patriotas com direito a participar das festas republicanas, percebemos que o alcance dessas iniciativas era restrito. Projetos político-sociais marcados pelo radicalismo frequentemente acabavam isolados, devido à sua natureza contestatória e ao desafio que representavam para a ordem vigente. Esse isolamento revelava a dificuldade de integrar propostas mais radicais no contexto das comemorações cívicas, moldadas para preservar a estabilidade e a coesão social desejadas pela elite dirigente.

Entretanto, na década de 1910, observou-se maior abertura para a participação de instituições religiosas e de ensino primário nas comemorações da República. Nesse período, fundaram-se diversas entidades literárias, científicas e educacionais, que, até então, eram praticamente inexistentes entre os sergipanos. Paralelamente, o modelo centrado exclusivamente nas paradas militares começou a entrar em declínio, dando lugar aos desfiles cívico-militares, que passaram a integrar elementos civis e militares, refletindo, assim, uma tentativa de ampliar o escopo das celebrações e de incorporar diferentes setores da sociedade ao regime político vigente.

Embora a estrutura do novo regime tivesse avançado, a inserção formal de caixeiros e operários na legislação continuava a ser uma questão central. Era necessário reconhecer esses trabalhadores como parte fundamental da nação e garantir-lhes o direito de celebrar os símbolos pátrios, possibilitando que legitimassem os mitos e narrativas que sustentavam essa identidade nacional — problema que ainda estava longe de ser plenamente resolvido. Nesse contexto, as décadas de 1910 e 1920 destacaram-se como períodos essenciais, caracterizados por esforços intensos para fortalecer e expandir as redes de apoio à classe trabalhadora.

Durante esse período, diversas organizações desempenharam papel relevante na promoção e articulação das demandas trabalhistas, consolidando-se como pilares fundamentais na defesa dos direitos e interesses da classe trabalhadora. Instituições como o Centro Operário Sergipano, o Centro Socialista Sergipano e a Associação dos Empregados no Comércio assumiram funções estratégicas na mediação das relações entre operários e empregadores, bem como na construção de uma consciência coletiva em torno das lutas por melhores condições de vida e trabalho. Essas entidades atuavam como espaços de sociabilidade e formação política, tornando-se agentes centrais na mobilização dos trabalhadores e na inserção de suas reivindicações no debate público, sobretudo em um contexto marcado por profundas desigualdades sociais e limitada participação popular nas instâncias decisórias do Estado.

Essas organizações não se restringiram a lutar apenas por melhores condições de trabalho e direitos sociais; buscaram também garantir sua inserção formal na estrutura

republicana, visando a ocupar um papel mais relevante nas celebrações cívicas de Sergipe. Esse movimento refletia o desejo de serem reconhecidas como forças produtivas da economia local e como atores centrais na construção e na sustentação da República. A participação nas comemorações — como as festas nacionais e outras manifestações públicas — era vista como forma de reafirmar sua identidade como grupo significativo, legitimando, assim, sua posição na sociedade.

Em contrapartida, o discurso de desqualificação dos feriados foi amplamente utilizado pela elite econômica, juntamente com alguns políticos e intelectuais, como estratégia para minimizar a frequência e a importância das festas cívicas, restringindo-as ao mínimo necessário. Essa retórica, carregada de termos pejorativos como datas “improdutivas” — que ressaltavam a interrupção das atividades econômicas — e expressões como tempos em que os “vícios” afloravam entre as classes “perigosas” ou dias em que os “vagabundos” celebravam, sem mencionar outras construções do período, visava não apenas a deslegitimar as festividades, mas também reforçar estigmas sociais e fortificar a hierarquia de poder.

Tais adjetivações revelam tensões profundas entre os interesses divergentes de patrões, trabalhadores e da República, evidenciando uma ruptura simbólica entre a função idealizada das festas cívicas — como estratégia de adesão ao regime político — e as práticas excludentes que emergiam no cenário real. Dessa forma, os feriados tornaram-se um campo de disputa política e social, refletindo conflitos entre os grupos e revelando perspectivas distintas sobre o papel do trabalho e das solenidades da pátria na construção da nova ordem republicana.

Em relação aos avanços na legislação local, é importante destacarmos que os conselhos municipais sergipanos já possuíam normas que reconheciam o direito dos caixeiros, os chamados Códigos de Posturas. No entanto, as regulamentações sobre o Fechamento das Portas do Comércio frequentemente não eram cumpridas. Assim, ressaltamos a importância do apoio de certos indivíduos da elite sergipana à aprovação de leis que garantissem a efetividade desses regulamentos e assegurassem que os direitos dos comerciários, entre outros, fossem respeitados.

Um exemplo significativo desse esforço foi o projeto de lei apresentado pelo deputado federal Graccho Cardoso em 1921, que propunha a inserção formal dos trabalhadores na legislação republicana. O texto, submetido à Comissão de Constituição e Justiça, buscava não apenas estabelecer garantias específicas para a classe trabalhadora, mas também assegurar que esses direitos fossem reconhecidos e protegidos pelo arcabouço legal, representando um avanço importante na luta por melhores condições de trabalho e maior reconhecimento social. Apesar do potencial impacto e do progresso que essa iniciativa significava para a causa trabalhista, a

proposta enfrentou resistências significativas no Congresso Nacional e, lamentavelmente, não obteve a aprovação necessária na Câmara dos Deputados.

Essa derrota legislativa não apenas evidenciou as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores na busca por reconhecimento formal, mas também destacou as tensões existentes entre as diferentes forças políticas da época. Não obstante, devemos observar que a tentativa de Graccho Cardoso marcou um momento importante na história do movimento trabalhista sergipano, reforçando a importância da luta pela integração tanto na esfera legal quanto nas práticas simbólicas de adesão ao regime político.

Entretanto, mesmo que esse projeto de lei tivesse sido aprovado — como demonstrado ao longo da pesquisa —, o peso da influência da elite patronal haveria de reduzir significativamente a integração dos caixeiros nos feriados republicanos, limitando-a a apenas três comemorações cívicas e duas datas religiosas. Essa restrição elucidava o motivo pelo qual a proposta enfrentou críticas significativas, tanto por parte dos comerciários quanto por parte dos patrões. Enquanto os trabalhadores mostravam-se insatisfeitos com as limitações impostas pelo texto do deputado sergipano, alguns empregadores também expressaram seu descontentamento, revelando que a medida, em última instância, não conseguiu atender plenamente às expectativas de nenhum dos grupos envolvidos.

Independentemente do resultado, há outra dimensão a considerar nas festas cívicas realizadas em Sergipe e nas estabelecidas pelo Decreto n.º 155-B, de 1890: a condução dessas solenidades, tanto oficiais quanto sob a cooperação da elite local, reforçava uma dinâmica social em que as demandas dos trabalhadores eram reorientadas por uma visão elitista sobre como deveriam ser conduzidas as reivindicações por direitos sociais. Essas celebrações atuavam como mecanismos de controle, nos quais os grupos privilegiados buscavam moldar o comportamento das classes “subalternas”, exigindo que suas solicitações fossem expressas de forma ordeira e dentro dos limites estabelecidos pelo status quo. Nesse contexto, qualquer tentativa de subverter a ordem vigente ou de questionar o poder dos grandes proprietários e das autoridades locais era prontamente deslegitimada, sendo tratada como manifestação de arruaceiros e vândalos e, portanto, como caso de polícia. O trabalhador, como consequência, era desprovido de identificação com uma identidade republicana ou com a imagem de verdadeiro patriota.

Nesse contexto, as festas cívicas funcionavam como estratégia simbólica de manutenção da hierarquia social, transmitindo a ideia de que a negociação e a conquista de direitos deveriam ocorrer sem confrontos diretos. Isso reforçava o papel da elite como mediadora e guardiã da ordem social. Assim, as comemorações republicanas celebravam a nação e o regime político, o

que consolidava uma estrutura hierárquica na qual os trabalhadores eram incluídos, desde que aceitassem e respeitassem as regras estabelecidas pelos detentores do poder.

Ao final desta pesquisa, podemos afirmar que a Primeira República chegou ao fim sem alcançar a plena inclusão de amplos setores sociais nos ritos instituídos pelo novo regime. Contudo, já na década de 1920, em Sergipe, observou-se um significativo processo de expansão da participação de indivíduos, grupos e instituições nas celebrações republicanas. Mesmo em um contexto politicamente conturbado — marcado pela fragmentação do Partido Republicano Conservador e pela instabilidade característica dos anos finais daquele governo, tanto no cenário nacional quanto no local —, as iniciativas voltadas à promoção dessa integração demonstraram resiliência e persistiram.

Em 1930, o Decreto n.º 155-B, de 14 de janeiro, foi revogado, resultando na exclusão de diversas datas cívicas do calendário nacional. Nesse contexto, o capital impôs, ainda que temporariamente, um golpe significativo contra os trabalhadores, ao reafirmar a primazia do trabalho na nova ordem estabelecida pela revogação da legislação que regulamentava as festas da Primeira República. No entanto, apesar desse revés, a luta da classe trabalhadora não estava completamente perdida, pois as batalhas por direitos e reconhecimento continuaram a se desenrolar ao longo da década.

Portanto, não podemos caracterizar esse período como um momento de fracassos apenas pelo fato de muitas de suas demandas não terem sido plenamente atendidas. Pelo contrário, essa fase foi fundamental para o reconhecimento de diversos direitos que se consolidaram ao longo da década de 1930 e nos anos subsequentes. A integração nas festividades cívicas, por exemplo, representou um desses avanços, que ganhou respaldo em âmbito federal, ainda que o pleno desenvolvimento dessa questão pertença a uma conjuntura histórica posterior.

Além disso, podemos afirmar que essas tentativas de inserção demonstram que o processo de adesão à República foi impulsionado mais pelo desejo de integração dos próprios grupos invisibilizados do que por iniciativa proativa da estrutura política em reconhecê-los. Embora o governo tenha dado o primeiro passo ao instituir um conjunto de festas cívicas para legitimar o novo regime, suas ações para incluir indivíduos, grupos e instituições como membros de uma comunidade imaginada foram, no mínimo, limitadas e, sob certa perspectiva, quase inexistentes. Esse contexto, portanto, sugere que a mobilização para participar das festividades republicanas e ser nelas reconhecido partiu, em grande medida, dos atores sociais, evidenciando uma busca ativa por pertencimento e legitimação dentro do arranjo político vigente.

FONTES

I - IMPRESSAS:

a) Leis, Decretos, Códigos de Postura, Mensagens, Relatório, Termos de Visita.

BRASIL. [Constituição (1891)]. Constituição da República Federativa dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, DF: Senado Federal, 1891.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Annaes do Senado Federal, Rio de Janeiro, Livro 5, v. IV, 26 de agosto de 1892.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Annaes do Senado Federal, Rio de Janeiro, Livro 5, v. IV, 6 de setembro de 1892.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Annaes do Senado Federal, Rio de Janeiro, Livro 5, v. IV, 16 de agosto a 16 de setembro de 1892.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Annaes do Senado Federal, Rio de Janeiro, Livro 4, v. IV, 16 de setembro de 1892.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Annaes do Senado Federal, Rio de Janeiro, Livro 1, v. IV, 09 de maio de 1921.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Annaes do Senado Federal, Rio de Janeiro, Livro 7, v. VIII, 30 de outubro de 1921.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Annaes do Senado Federal, Rio de Janeiro, Livro 7, v. VIII, 25 de novembro de 1921.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Annaes do Senado Federal, Rio de Janeiro, Livro 1, v. IV, 03 de maio de 1925.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Annaes do Senado Federal, Rio de Janeiro, Livro 5, v. IV, 15 de setembro de 1925.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Annaes da Câmara dos Deputados, Rio de Janeiro, Livro 1, v. I, 26 de dezembro de 1890.

BRASIL. Decreto n.º 19.488, 15 de dezembro de 1930.

BRASIL. Decreto n.º 848, de 11 de outubro de 1890.

BRASIL. Decreto-Lei 847, de 11 de outubro de 1890.

BRASIL. Diário da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil. Senado Federal. Annaes do Senado do Império do Brasil, Rio de Janeiro, Tomo 02, 20 de junho de 1826.

BRASIL. Diário da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil. Câmara dos Deputados. **Annaes dos Deputados do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, Tomo 02, 11 de julho de 1888.

BRASIL. Diário da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil. Câmara dos Deputados. **Annaes dos Deputados do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, Tomo 02, 17 de maio de 1889.

BRASIL. Diário da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil. Câmara dos Deputados. **Annaes dos Deputados do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, Tomo 02, 19 de maio de 1889.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Industria e Commercio. Directoria Geral de Estatistica. Recensimento Geral do Brazil, 1º de setembro de 1920 (4º Censo Geral da População e 1º da Agricultura e das Induastrias). Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, Typ. da Estatistica, 1926. (Vol. IV, 1º parte).

BRASIL. Ministério da Agricultura, Industria e Commercio. Directoria Geral de Estatistica. Recensimento Geral do Brazil, 1º de setembro de 1920 (4º Censo Geral da População e 1º da Agricultura e das Induastrias). Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, Typ. da Estatistica, 1927. (Vol. V, 1º parte).

BRASIL. Ministério da Industria, Viação e Obras Públicas. Directoria Geral de Estatistica. Recensimento Geral de 31 de dezembro de 1890. Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, Typ. Leuzinger, 1895.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL (DE 24 DE FEVEREIRO DE 1891). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao91.htm. Acesso em 17 de mar. de 1913.

Diario do Congresso Nacional. Anno XXXII, n.º 187. Distrito Federal-Brasil, 13 de dezembro de 1921.

DIARIO OFFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE. Anno V, n.º1261, Aracaju/SE. 16 de março de 1924.

ESTADO DO PARANÁ. **Regimento Interno do Grupo Escolar Modelo** — e similares. Curitiba/PR: Typ. d'A Republica, 1917.

ESTADO DE SANTA CATHARINA. **Regimento Interno dos Grupos Escolares do Estado de Santa Catharina**. Florianopolis/SC: Gab. Typ. B' O Dia, 1911.

ESTADO DE SERGIPE. **Mensagem Apresentada á Assembleia Legislativa de Sergipe, em 7 de Setembro de 1911, ao Installar-se a 2ª Sessão Ordinária da 10ª Legislatura, pelo Sr. Dr. José Rodrigues da Costa Doria, Presidente do Estado**. Aracaju: Typ. do “Estado de Sergipe”, 1911.

ESTADO DE SERGIPE. **Mensagem Apresentada á Assembleia Legislativa de Sergipe, em 7 de Setembro de 1915, ao Installar-se a 2ª Sessão Ordinária da 12ª Legislatura, pelo**

General Manuel P. de Oliveira Valladão, Presidente do Estado. Aracaju: Typ. do “Estado de Sergipe”, 1915.

ESTADO DE SERGIPE. **Mensagem Apresentada à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, em 7 de setembro de 1917, ao Instalar-se a 1ª Sessão Ordinária da 13ª Legislatura, pelo General Manuel P. de Oliveira Valladão, Presidente do Estado.** Aracaju: Typ. do “Estado de Sergipe”, 1917.

ESTADO DE SERGIPE. **Mensagem Apresentada à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, em 7 de setembro de 1919, ao Instalar-se a 3ª Sessão Ordinária da 13ª Legislatura, pelo Coronel José Joaquim Pereira Lobo, Presidente do Estado.** Aracaju: Typ. do “Estado de Sergipe”, 1919.

ESTADO DE SERGIPE. **Mensagem Apresentada à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, em 7 de setembro de 1920, ao Instalar-se a 1ª Sessão Ordinária da 14ª Legislatura, pelo Coronel José Joaquim Pereira Lobo, Presidente do Estado.** Aracaju: Typ. do “Estado de Sergipe”, 1920.

ESTADO DE SERGIPE. **Mensagem Apresentada á Assembleia Legislativa de Sergipe, em 7 de Setembro de 1921, ao Instalar-se a 2ª Sessão Ordinária da 14ª Legislatura, pelo Sr. Dr. José Joaquim Pereira Lobo, Presidente do Estado.** Aracaju: Typ. do “Estado de Sergipe”, 1921.

ESTADO DE SERGIPE. **Mensagem Apresentada à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, em 7 de setembro de 1930, ao Instalar-se a 2ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura, pelo Sr. Manoel Corrêa Dantas, Presidente do Estado.** Aracaju: Typ. do “Estado de Sergipe”, 1930.

FREIRE, Felisbello Firmo de Oliveira. **As Constituições dos Estados e a Constituição Federal.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893.

LEÃO XIII, Papa. **Carta Encíclica Rerum Novarum:** sobre a condição dos operários. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.pdf>. Acesso em 21 de março de 2024.

Offício Enviados ao Sr. Orlando Bittencourt, Delegado Fiscal em Sergipe, pelo padre, Arthur Alfredo Passos, diretor do Grupos Escolar Olympio Campos. Aracaju/SE. 15 de outubro de 1927.

PORTUGAL. Decreto-lei 12 de outubro de 1910.

PORTUGAL. Decreto-lei 7/10, de 24 de outubro de 1910.

PORTUGAL. **Diário do Governo.** Anno 10, n.º 7. Lisboa-Portugal, 13 de outubro de 1910.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. **Mensagem Apresentada ao Congresso Nacional, na abertura da Segunda Sessão da Decima Segunda Legislatura, pelo sr. Arthur da Silva Bernardes, Presidente da Republica.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1925.

Revista de Ensino. Órgão oficial do Departamento Geral de Instrução Pública de Alagoas e da Sociedade Alagoana de Educação. Anno V, n.º 23. Maceió/AL. s/d janeiro de 1931.

RIO DE JANEIRO (município). **Código de Posturas, leis decretos, editais e resoluções da Intendencia municipal do districto Federal**. Rio de Janeiro: Papelaria e Typographia Mont' Alverne, 1894.

RIO DE JANEIRO (município). **Código de Posturas, leis decretos, editais e resoluções da Intendencia municipal do districto Federal**. Rio de Janeiro: Papelaria e Typographia Mont' Alverne, 1894.

SÃO PAULO (Município). **Código de Posturas do Município de São Paulo**, 6 de outubro de 1886.

SERGIPE. **Collecção de Leis e Decretos de 1912**. Aracaju: Typ. do Estado de Sergipe, 1912.

b) Jornais e Revistas

A Campanha. Anno II, n.º 82. Maranhão/MA, 25 de abril de 1903, p. 1.

A Classe. Anno I, n.º 1. Aracaju/SE, 31 de julho de 1921, p. 1.

A Classe. Anno I, n.º 1. Aracaju/SE, 31 de julho de 1921, p. 2.

A Classe. Anno I, n.º 18. Aracaju/SE, 23 de outubro de 1921, p. 1.

A Classe. Anno I, n.º 2. Aracaju/SE, 11 de setembro de 1921, p. 2.

A Classe. Anno I, n.º 22. Aracaju-SE, 25 de dezembro de 1921, p. 1.

A Classe. Anno I, n.º 31. Aracaju/SE, 19 de fevereiro de 1922, p. 1.

A Comeia: Jornal Literário e Humorístico. Anno I, n.º 13. Aracaju/SE, 25 de abril de 1909, p. 1.

A Cruzada. Anno II, n.º 225. São Luiz do Maranhão/MA, 14 de julho de 1891, p. 2.

A Cruzada. Anno VIII, n.º 15. Aracaju/SE, 13 de setembro de 1925, p. 1.

A Epoca. Anno II, n.º 447. Rio de Janeiro/RJ, 19 de outubro de 1919, p. 7.

A Gazeta. Anno XV, n.º 4352. Rio de Janeiro/RJ, 12 de julho de 1920, p. 4.

A Gazeta. Anno XV, n.º 4352. Rio de Janeiro/RJ, 12 de julho de 1920, p. 4.

A Gazeta. Anno XVIII, n.º 5247. Rio de Janeiro/RJ, 30 de junho de 1923, p. 1.

A Gazetinha. Anno I, n.º 21. Aracaju/SE, 29 de maio de 1910, p. 2.

A Gazetinha. Anno I, n.º 36. Aracaju/SE, 11 de setembro de 1910, p. 2.

A Gazetinha. Anno I, n.º 36. Aracaju/SE, 11 de setembro de 1910, p. 1.

A Gazetinha. Anno I, n.º 45. Aracaju/SE, 13 de novembro de 1910, p. 1.

A Imprensa. Anno IX, n.º 1566. Rio de Janeiro/RJ, 16 de abril de 1916, p. 2.

A Luneta. Anno I, n.º 4. Aracaju/SE, 31 de maio de 1892, p. 1.

- A Luta. Anno IX, n.º 6. Annapolis/SE, 13 de setembro de 1925, p. 2.
- A Luta. Anno X, n.º 6. Annapolis/SE, 12 de setembro de 1926, p. 2.
- A Manhã. Anno II, n.º 262. Rio de Janeiro/RJ, 30 de outubro de 1926, p. 2.
- A Noite. Anno XVI, n.º 5.308. Rio de Janeiro/RJ, 30 de agosto de 1926, p. 2.
- A Ordem. Anno XII, n.º 47. Sobral/CE, 18 de abril de 1928, p. 4.
- A Ordem: Diário Noticioso e Independente. Anno I, n.º 1. Aracaju/SE, 19 de novembro de 1930, p. 6.
- A Pacotilha. Anno XXXVI, n.º 258. Maranhão/MA, 11 de novembro de 1916, p. 1.
- A Plebe. Anno IV, n.º 57. São Paulo, 20 de março de 1920, p. 2.
- A Província. Anno L, n.º 76. Recife/PE, 20 de março de 1921, p. 3.
- A Razão. Anno XVI, n.º 19, Estância/SE. 09 de maio de 1909, p. 2.
- A Razão. Anno XVI, n.º 36, Estância/SE. 12 de setembro de 1909, p. 1.
- A Razão. Anno XVI, n.º 43, Estância/SE. 31 de outubro de 1909, p. 3.
- A Razão. Anno XVII, n.º 19. Estância/SE, 15 de maio de 1910, p. 1.
- A Razão. Anno XVII, n.º 28, Estância/SE. 24 de julho de 1910, p. 2.
- A Razão. Anno XVII, n.º 34, Estância/SE. 04 de setembro de 1910, p. 6.
- A Razão. Anno XVII, N.º 41. Aracaju/SE, 23 de outubro de 1910, p. 2.
- A Razão. Anno XVII, n.º 43, Estância/SE. 20 de novembro de 1910, p. 2.
- A Razão. Anno XVII, n.º 34, Estância/SE. 04 de setembro de 1910, p. 1.
- A Reforma. Anno III, n.º 155. Aracaju/SE, 24 de outubro de 1889, p. 2.
- A Republica. Anno XIX, n.º 242. Natal/RN, 13 de novembro de 1907, p. 2.
- Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial. Rio de Janeiro: Editado nas Officinas Typographicas do Brasil, 1891, p. 23; Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial. Rio de Janeiro: Editado nas Officinas Typographicas do Brasil, 1894, p. 29.
- Almanak do Estado da Bahia para o Ano 1899: Administração, Indicador, Noticioso, Commercial e Literario. Bahia: Editores Wilcke, Picard & C. 1899.
- Almanak do estado de Alagoas para o ano 1894. Typ. Empreza Gutenberg. 1894, p. 45.
- Almanak Laemmert: Administrativo, Mercantil e Industrial. Anno 71, V. 1. Rio de Janeiro: Officinas Typographicas do Almanak Laemmert. 1915.
- Alvorada. Anno I, n.º 16. Maroim/SE, 2 de novembro de 1930, p. 2.
- Amanhã. Anno I, n.º 6. Salvador/BA, 15 de abril de 1920, p. 2.
- Annuario do Jornal do Brasil. Anno I, n.º 1. Rio de Janeiro/RJ, 1897, p. 12.
- A Voz do Operário. Anno I, n.º 3. Aracaju/SE, s/d de maio de 1920, p. 4.
- Brasil Social. Anno I, n.º 10. Rio de Janeiro/RJ, s/d julho de 1925, p. 24-26.

- Careta. Anno II, n.º 106. Rio de Janeiro/RJ, 11 de junho de 1910, p. 2.
- Careta. Anno V, n.º 231. Rio de Janeiro/RJ, 2 de novembro de 1912, p. 2.
- Careta. Anno VII, n.º 305. Rio de Janeiro/RJ, 25 de abril de 1914, p. 2.
- Careta. Anno XII, n.º 597. Rio de Janeiro/RJ, 29 de novembro de 1919, p. 2.
- Careta. Anno XIII, n.º 620. Rio de Janeiro/RJ, 8 de maio de 1920, p. 9.
- Careta. Anno XXIII, n.º 1165. Rio de Janeiro/RJ, 18 de outubro de 1930, p. 1.
- Careta. Anno XXIX, n.º 1180. Rio de Janeiro/RJ, 31 de janeiro de 1931, p. 14.
- Cidade do Rio. Anno XIV, n.º 21. Capital Federal/DF, 22 de outubro de 1890, p. 2.
- Correio da Manhã. Anno I, n.º 117. Rio de Janeiro/RJ, 17 de dezembro de 1917, p. 3.
- Correio da Manhã. Anno XI, n.º 3,759. Rio de Janeiro/RJ, 2 de novembro de 1911, p. 2.
- Correio da Manhã. Anno XI, n.º 3. 755. Rio de Janeiro/RJ, 29 de outubro de 1911, p. 2.
- Correio da Manhã. Anno XII, n.º 5. 376. Rio de Janeiro/RJ, 19 de outubro de 1913, p. 2.
- Correio da Manhã. Anno XIII, n.º 5. 383. Rio de Janeiro/RJ, 26 de outubro de 1913, p. 2.
- Correio da Manhã. Anno XX, n.º 8.113. Rio de Janeiro/RJ, 20 de maio de 1921, p. 4;
- Correio da Manhã. Anno XXX, n.º 11.041. Rio de Janeiro/RJ, 17 de dezembro de 1930, p. 1.
- Correio da Manhã. Anno XXX, n.º 11.048. Rio de Janeiro/RJ, 19 de dezembro de 1930, p. 7.
- Correio da Manhã. Anno XXX, n.º 11.047. Rio de Janeiro/RJ, 24 de dezembro de 1930, p. 7.
- Correio de Aracaju. Anno II, n.º 88. Aracaju/SE, 12 de setembro de 1907, p. 2.
- Correio de Aracaju. Anno IX, n.º 2189. Aracaju/SE, 21 de novembro de 1917, p. 1.
- Correio de Aracaju. Anno VI, n.º 775, Aracaju/SE, 20 de novembro de 1912, p. 2.
- Correio de Aracaju. Anno X, n.º 2133. Aracaju/SE, 09 de setembro de 1917, p. 1.
- Correio de Aracaju. Anno X, n.º 2133. Aracaju/SE, 09 de setembro de 1917, p. 1.
- Correio de Aracaju. Anno XI, n.º 1235. Aracaju/SE, 09 de setembro de 1917, p. 8.
- Correio de Aracaju. Anno XI, n.º 2414. Aracaju/SE, 10 de setembro de 1918, p. 6.
- Correio de Aracaju. Anno XI, n.º 2414. Aracaju/SE, 10 de setembro de 1918, p. 1.
- Correio de Aracaju. Anno XII, n.º 1626. Aracaju/SE, 03 de dezembro de 1911, p. 6.
- Correio de Aracaju. Anno XIV, n.º 3.203. Aracaju/SE, 2 de agosto de 1921, p. 1.
- Correio de Aracaju. Anno XV, n.º 3507. Aracaju/SE, 16 de setembro de 1922, p. 2.
- Correio de Aracaju. Anno XV, n.º 3507. Aracaju/SE, 16 de setembro de 1922, p. 1.
- Correio de Aracaju. Anno XVI, n.º 3.593. Aracaju/SE, 3 de fevereiro de 1923, p. 1.
- Correio de Aracaju. Anno XXIII, n.º 1.351. Aracaju/SE, 2 de maio de 1930, p. 1.
- Correio de Aracaju. Anno XXIII, n.º 1454. Aracaju/SE, 09 de setembro de 1930, p. 1.
- Correio de Aracaju. Anno, XI, n.º 14256. Aracaju/SE, 21 de novembro de 1917, p. 9.
- Correio de Sergipe. Anno I, n.º 27. Aracaju/SE, 2 de janeiro de 1891, p. 1.

- Correio de Sergipe. Anno XXIII, n.º 1209. Aracaju/SE, 26 de outubro de 1929, p. 1.
- D. Quixote. Anno VI, n.º 267. Rio de Janeiro/RJ, 21 de junho de 1922, p. 2.
- D. Quixote. Anno VI, n.º 279. Rio de Janeiro/RJ, 13 de setembro de 1922, p. 20.
- D. Quixote. Anno VI, n.º 256. Rio de Janeiro/RJ, 5 de abril de 1922, p. 11.
- Diario da Manhã. Anno VIII, n.º 2138. Aracaju/SE, 10 de setembro de 1918, p. 1.
- Diario da Manhã. Anno II, n.º 505. Aracaju/SE, 17 de novembro de 1912, p. 1.
- Diario da Manhã. Anno III, n.º 775. Aracaju/SE, 26 de outubro de 1913, p. 2.
- Diario da Manhã. Anno V, n.º 1304. Aracaju/SE, 10 de setembro de 1915, p. 2.
- Diario da Manhã. Anno V, n.º 1358. Aracaju/SE, 17 de novembro de 1915, p. 1.
- Diario da Manhã. Anno V, n.º 1342. Aracaju/SE, 26 de outubro de 1915, p. 1.
- Diario da Manha. Anno V, n.º 1304. Aracaju/SE, 10 de setembro de 1915, p. 2.
- Diario da Manhã. Anno VI, n.º 1.489. Aracaju/SE, 8 de maio de 1916, p. 1.
- Diario da Manhã. Anno VI, n.º 1641. Aracaju/SE, 17 de novembro de 1916, p. 1.
- Diário da Manhã. Anno VIII, n.º 2.138. Aracaju/SE, 10 de setembro de 1918, p. 1.
- Diario da Tarde. Anno I, n.º 175. Aracaju/SE, 10 de outubro de 1896, p. 1.
- Diario de Noticias. Anno IX, n.º 2669. Rio de Janeiro/RJ, 2 de novembro de 1892, p. 2.
- Diario de Noticias. Anno VIII, n.º 1.773. Rio de Janeiro/RJ, 3 de maio de 1890, p. 1.
- Diario de Pernambuco. Anno LXXI, n.º 160. Aracaju/SE, 17 de julho de 1895, p. 1.
- Diario do Commercio. Anno III, n.º 514. Rio de Janeiro/RJ, 3 de maio de 1890, p. 1.
- Diario do Congresso Nacional. Anno XXXII, n.º 187. Distrito Federal-Brasil, 13 de dezembro de 1921, p. 8108.
- Diario do Maranhão. Anno XXIV, n.º 6021. Maranhão/MA, 2 de outubro de 1893, p. 1.
- Diario do Maranhão. Anno XXXVII, n.º 9974. Maranhão/MA, 20 de outubro de 1906, p. 2.
- Diario do Maranhão. Anno XXXVII, n.º 9974. Maranhão/MA, 29 de outubro de 1906, p. 2.
- Echo Amargoense. Anno VI, n.º 39. Amargosa/BA, 2 de julho de 1890, p. 2.
- Estado de Sergipe. Anno I, n.º 6. Aracaju/SE, 19 de janeiro de 1890, p. 1.
- Estado de Sergipe. Anno I, n.º I. Sergipe/SE, 6 de dezembro de 1889, p. 2.
- ETC. Anno XV, n.º 140. Salvador/BA, 25 de agosto de 1930, p. 1-3.
- Folha de Sergipe. Anno I, n.º 2. Aracaju/SE, 20 de novembro de 1890, p. 1-2.
- Folha de Sergipe. Anno I, n.º 2. Aracaju/SE, 20 de novembro de 1890, p. 1-2.
- Folha de Sergipe. Anno I, n.º 2. Aracaju/SE, 10 de novembro de 1910, p. 1-2.
- Folha de Sergipe. Anno I, n.º 6. Sergipe/SE, 15 de novembro de 1890, p. 2.
- Folha de Sergipe. Anno I, n.º I. Sergipe/SE, 15 de novembro de 1890, p. 1.
- Folha de Sergipe. Anno VIII, n.º 127. Aracaju/SE, 9 de agosto de 1908, p. 2.

- Folha de Sergipe. Anno XVII, n.º 129, Aracaju/SE, 16 de agosto de 1908, p. 1.
- Folha do Povo. Anno II, n.º 123. Maranhão/MA, 24 de maio de 1924, p. 1.
- Folha do Povo. Anno II, n.º 272. Maranhão/MA, 17 de novembro de 1924, p. 1.
- Fon-Fon. Anno III, n.º 18. Rio de Janeiro/RJ, 1º de maio de 1909, p. 1.
- Fon-Fon. Anno V, n.º 4. Rio de Janeiro/RJ, 27 de janeiro de 1912, p. 2.
- Fon-Fon. Anno V, n.º 4. Rio de Janeiro/RJ, 27 de janeiro de 1912, p. 2.
- Gazeta da Tarde, Anno XXI, n.º 107. Rio de Janeiro/RJ, 19 de abril de 1890, p. 2.
- Gazeta da Tarde. Anno XIII, n.º 84. Rio de Janeiro/RJ, 23 de fevereiro de 1892, p. 2.
- Gazeta de do Povo. Anno II, n.º 501. Aracaju/SE, 4 de maio de 1926, p. 1.
- Gazeta de Noticias. Anno I, n.º 126. Aracaju/SE, 7 de junho de 1890, p. 1.
- Gazeta de Noticias. Anno IV, n.º 240. Salvador/BA, 15 de julho de 1914, p. 1.
- Gazeta de Noticias. Anno VII, n.º 288, Rio de Janeiro/RJ, 1881, p. 2.
- Gazeta de Noticias. Anno XIII, n.º 134. Rio de Janeiro/RJ, 14 de maio de 1892, p. 1.
- Gazeta de noticias. Anno XIX, n.º 133. Rio de Janeiro/RJ, 14 de maio de 1893, p. 1.
- Gazeta de Noticias. Anno XLV, n.º 27. Rio de Janeiro/RJ, 27 de janeiro de 1920, p. 3.
- Gazeta de Noticias. Anno XLV, n.º 2. Rio de Janeiro/RJ, 02 de janeiro de 1920, p. 3.
- Gazeta de Noticias. Anno XVI, n.º 123. Rio de Janeiro/RJ, 3 de maio de 1890, p. 1.
- Gazeta de Noticias. Anno XVI, n.º 97. Rio de Janeiro/RJ, 7 de abril de 1890, p. 1.
- Gazeta de Noticias. Anno XVIII, n.º 5707. São Paulo/SP, 12 de setembro de 1923, p. 6.
- Gazeta de Noticias. Anno XVIII, n.º 134. Rio de Janeiro/RJ, 14 de maio de 1892, p. 2.
- Gazeta de Noticias. Anno XVIII, n.º 135. Rio de Janeiro/RJ, 15 de maio de 1892, p. 2.
- Gazeta de Noticias. Anno XXI, n.º 299. Rio de Janeiro/RJ, 25 de outubro de 1895, p. 1.
- Gazeta de Noticias. Anno XXXIV, n.º 138. Rio de Janeiro/RJ, 17 de maio de 1908, p. 5.
- Gazeta de Sergipe. Anno I, n.º 41. Aracaju/SE, 19 de fevereiro de 1890, p. 2.
- Gazeta de Sergipe. Anno II, n.º 300. Aracaju/SE, 10 de janeiro de 1891, p. 1.
- Gutenberg. Anno XXIV, n.º 36. Maceió/AL, 19 de fevereiro de 1905, p. 1.
- Gutenberg. Anno XXIX, n.º 38. Maceió/AL, 26 de fevereiro de 1909, p. 1.
- Jornal de Noticias. Anno XIV, n.º 3930. Salvador/BA, 31 de dezembro de 1892, p. 5.
- Jornal do Recife. Anno XXXVI, n.º 249. Pernambuco/PE, 1 de novembro de 1893, p. 2.
- Jornal do Recife. Anno XXXVII, n.º 161. Recife/PE, 18 de julho de 1894, p. 2.
- Jornal de Sergipe. Anno I, n.º 1. Aracaju/SE, 15 de novembro de 1890, p. 1.
- O Apostolo. Anno XXVI, n.º 10. S/L, 22 de janeiro de 1890, p. 1.
- O Apostolo. Anno XXXII, n.º 82. S/l, 15 de julho de 1896, p. 2.
- O Caixeiro. Anno I, n.º 1. Rio de Janeiro/RJ, 5 de março de 1899, p. 1.

- O Careta. Anno XVII, n.º 839. Rio de Janeiro/RJ, 19 de julho de 1924, p. 18.
- O Combate. Anno I, n.º 202. Maranhão/MA, 18 de dezembro de 1925, p. 2.
- O Contemporaneo. Anno I, n.º 4. Estancia/SE, 9 de setembro de 1890, p. 1-2.
- O Estado de São Paulo. Anno LI, n.º 16.886. São Paulo/SP, 19 de maio de 1925, p. 8.
- O Estado de Sergipe. Anno II, n.º 320. Aracaju/SE, 4 de setembro de 1899, p. 3.
- O Estado de Sergipe. Anno XIII, n.º 3549. Aracaju/SE, 30 de abril de 1911, p. 2.
- O Estado: orgam da lavoura, commercio e indústria/SE. Anno I, n.º 14. Aracaju/SE, 14 de outubro de 1891, p. 1.
- O Imparcial. Anno X, n.º 1.474. Rio de Janeiro/RJ, 10 de janeiro de 1922, p. 07.
- O Jornal. Anno II, n.º 437. Maranhão/MA, 4 de maio de 1916, p. 4.
- O Jornal. Anno II, n.º 560. Maranhão/MA, 26 de setembro de 1916, p. 1.
- O Jornal. Anno II, n.º 583. Maranhão/MA, 23 de outubro de 1916, p. 4.
- O Labor. Anno I, n.º 53. Aracaju/SE, 16 de setembro de 1922, p. 1.
- O Malho. Anno V, n.º 194. Rio de Janeiro/RJ, 2 de julho de 1906, p. 11.
- O Malho. Anno V, n.º 205. Rio de Janeiro/RJ, 18 de agosto de 1906, p. 2.
- O Malho. Anno V, n.º 218. Rio de Janeiro/RJ, 17 de novembro de 1907, p. 15-19.
- O Malho. Anno VI, n.º 242. Rio de Janeiro/RJ, 4 de maio de 1907, p. 2.
- O Malho. Anno X, n.º 453. Rio de Janeiro/RJ, 20 de maio de 1911, p. 3.
- O Malho. Anno X, n.º 466. Rio de Janeiro/RJ, 19 de agosto de 1911, p. 3.
- O Malho. Anno XI, n.º 528. Rio de Janeiro/RJ, 26 de outubro de 1912, p. 12.
- O Malho. Anno XII, n.º 488. Rio de Janeiro/SE, 20 de janeiro de 1912, p. 35.
- O Malho. Anno XII, n.º 581. Rio de Janeiro/RJ, 1 de novembro de 1913, p. 49.
- O Malho. Anno XII, n.º 577. Rio de Janeiro/RJ, 04 de outubro de 1913, p. 21.
- O Malho. Anno XIII, n.º 593. Rio de Janeiro/RJ, 24 de janeiro de 1914, p. 41.
- O Malho. Anno XIII, n.º 633. Rio de Janeiro/RJ, 31 de outubro de 1914, p. 5.
- O Malho. Anno XVI, n.º 757. Rio de Janeiro/RJ, 17 de março de 1917, p. 23.
- O Malho. Anno XXII, n.º 1090. Rio de Janeiro/RJ, 04 de agosto de 1923, p. 15.
- O Malho. Anno XXIII. n.º 1.132. Rio de Janeiro/RJ, 24 de maio de 1924, p. 2.
- O Malho. Anno XXIV, n.º 1.176. Rio de Janeiro/RJ, 28 de março de 1925, p. 39.
- O Malho. Anno XXIX, n.º 1.426. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1930, p. 2.
- O Malho. Anno XXIX, n.º 1.426. Rio de Janeiro/RJ, 11 de janeiro de 1930, p. 2.
- O Malho. Anno XXVI, n.º 779. Rio de Janeiro/RJ, 18 de agosto de 1917, p. 20.
- O Monitor Mineiro. Anno IX, n.º 335. Minas Gerais/MG, 5 de outubro de 1908, p. 2.
- O Norte. Anno IX, n.º 2.311. Parayba/PB, 11 de junho de 1916, p. 2.

- O Operário. Anno XXI, n.º 19. Aracaju/SE, 9 de janeiro de 1916, p. 2.
- O Operário. Anno II, n.º 14. Aracaju/SE, 19 de março de 1911, p. 1.
- O Operário. Anno II, n.º 16. Aracaju/SE, 7 de maio de 1911, p. 1.
- O Operário. Anno VII, n.º 36. Aracaju/SE, 25 de julho de 1916, p. 1.
- O Operário. Anno II, n.º 22. Aracaju/SE, 14 de outubro de 1914, p. 1.
- O Paiz. Anno VI, n.º 3001. Rio de Janeiro/RJ, 13 de julho de 1890, p. 1.
- O Paiz. Anno XI, n.º 3869. Rio de Janeiro/RJ, 6 de maio de 1895, p. 1.
- O Paiz. Anno XXV, n.º 8781. Rio de Janeiro/RJ, 18 de outubro de 1908, p. 3.
- O Paiz. Anno XXVII, n.º 9721. Rio de Janeiro/RJ, 19 de maio de 1911, p. 5.
- O Paiz. Anno XXVIII, n.º 10.135. Rio de Janeiro/RJ, 6 de julho de 1912, p. 6.
- O Paiz. Anno XXXVIII, n.º 13.573. Rio de Janeiro/RJ, 18 de dezembro de 1921, p. 11.
- O Paiz. Anno XXXVIII, n.º 13.575. Rio de Janeiro/RJ, 20 de dezembro de 1920, p. 4.
- O Paiz. Anno XXXVIII, n.º 13.594. Rio de Janeiro/RJ, 08 de janeiro de 1922, p. 04.
- O Pharol. Anno XXIV, n.º 133. Juiz de Fora/MG, 7 de junho de 1890, p. 2.
- O Pharol. Anno XXVI, n.º 249. Juiz de Fora/MG, 20 de setembro de 1892, p. 1.
- O Pharol. Anno XXXV, n.º 3. Juiz de Fora/MG, 13 de setembro de 1900, p. 2.
- O Progresso: folha semanal. Anno II, n.º 90. Maruim/SE, 4 de julho de 1897, p. 1.
- O Republicano. Anno II, n.º 233. Aracaju/SE, 4 de outubro de 1890, p. 2.
- O Republicano. Anno II, n.º 248. Aracaju/SE, 28 de setembro de 1890, p. 2.
- O Republicano. Anno II, n.º 288. Aracaju/SE, 18 de novembro de 1890, p. 1.
- O Republicano. Anno II, n.º 54. Maruim/SE, 4 de outubro de 1896, p. 2.
- O Republicano. Anno III, n.º 9. Aracaju/SE, 17 de janeiro de 1891, p. 1.
- Pacotilha do Jornal da Tarde (MA). Anno X, n.º 298. Maranhão/MA, 2 de novembro de 1890, p. 2.
- Pacotilha. Anno XXXVI, n.º 248. Maranhão/MA, 20 de outubro de 1916.
- Paiz. Anno XXXVIII, n.º 13.575. Rio de Janeiro/RJ, 20 de dezembro de 1920, p. 4.
- Revista Ilustrada. Anno III, n.º 126. Rio de Janeiro/RJ, 7 de setembro de 1878, p. 4.
- Revista da Semana. Anno V, n.º 218. S/l, 17 de julho de 1904, p. 5.
- Revista da Semana. Anno XXII, n.º 40. Rio de Janeiro/RJ, 01 de outubro de 1921, p. 25.
- Sergipe Jornal. Anno I, n.º 7. Aracaju/SE, 1 de agosto de 1921, p. 1.
- Voz do Operário. Anno VII, n.º 59. Aracaju/SE, s/d de maio de 1927, p. 1.
- Voz do Operario. Anno s/n, n.º s/n.º. Aracaju/SE, s/d, junho de 1920, p. 2.
- Voz do Povo. Anno II, n.º 53. Estancia/SE, 6 de novembro de 1930, p. 3.
- Voz do Povo. Anno II, n.º 54. Estancia/SE, 15 de novembro de 1930, p. 2.

Voz do Povo. Anno II, n.º 54. Estancia/SE, 15 de novembro de 1930, p. 3.

Voz do Povo. Anno II, n.º 55. Estancia/SE, 20 de novembro de 1930, p. 1.

c) Romances, Memórias, Livros, Revistas, Artigos, Monografias

ANDRADE, Oswald de. **Um Homem Sem Profissão**: sob as ordens de mamãe — memórias e confissões (Vol. I). 3ª ed. Prefácio de Antônio Candido. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.

A Propaganda Temperante da Liga de Hygiene Mental na Festa da Penha. **Archivos Brasileiros de Hygiene Mental**, Rio de Janeiro, v. 7, n.º 4, p. 330-331, 1934.

Alvarenga Fonseca (Org.). **Manual do Intendente**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Typ. do jornal do Commercio, de Rodrigues & C, 1897. — (Vol. I).

ASSIS, Machado. 19 de Maio de 1888. In: CARA, Salete de Almeida (Org.). **Melhores Crônicas**: Machado de Assis. Direção: Edla Van Steen; seleção de Salete Almeida Cara. 2ª ed. São Paulo: Global, 2006, p. 150-152. — (Coleção Melhores Crônicas).

ASSIS, Machado. A Semana. In: DUARTE, Eduardo de Assis (Org.). **Machado de Assis Afro-descendente** — escritos de caramujo [antologia]. Eduardo de Assis Duarte (Organização, ensaio e notas). 2ª ed. Reimpr. Revista e ampliada. Rio de Janeiro/ Belo Horizonte: Pallas/Crisálida, 2009, p. 66-70.

ASSIS, Machado. **O Alienista**. Porto Alegre: L&PM, 2013.

BRUNO, Ernani Silva. **História e Tradições da Cidade de São Paulo**. Prefácio de Gilberto Freyre. 2ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editôra, 1954. (Vol. III).

CABRAL, Mário. **Roteiros de Aracaju**. 3ª ed. Aracaju: Banese, 2001.

CÂMARA CASCUDO, Luis da. **Folclore do Brasil (pesquisas e notas)**. Rio de Janeiro, São Paulo, Fundo de Cultura, 1967.

CERVANTES, Miguel de. **Dom Quixote**. Tradução: Francisco Lopes de Azevedo Velho de Fonseca Barbosa Pinheiro Pereira e Sá Coelho e António Feliciano de Castilho. S/l: ebooksBrasil, 2005.

CUNHA, Euclides da. **Os Sertões**. Introdução: Lilia Moritz Schwarcz, André Botelho. São Paulo: Penguin Clássicos Companhia das Letras, 2019.

EDMUNDO, Luiz. **O Rio de Janeiro do Meu Tempo**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial 2003. — (Edições do Senado Federal; Vol. 1).

FIGUEREDO, Candido de. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**. Nova edição corrigida e ampliada. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1913. (Volume II).

FONTES, Amando. **Os Corumbas**. 25ª ed. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 2003.

FORREST, Archibald Stevenson. **A Tour Through South America**. Stanley Paul & Co., Londres, 1913.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande e Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 50ª ed. rev. São Paulo: Global, 2005.

GUARANÁ, Armino. **Dicionário Bio-bibliográfico Armino Guaraná**. Rio de Janeiro: Editora Pongetti, 1925.

HOLANDA. Sergio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

MENDES. Renato Teixeira. **Augusto Comte**: calendário positivista. S/E: São Paulo 1899.

MORAES, Evaristo de. **Reminiscencias de um Rabula Criminalista**. Rio de Janeiro: Editora A Grande Livraria Leite Ribeiro, 1922.

MORAIS FILHO, Melo. **Festas e tradições populares do Brasil**. Belo Horizonte/São Paulo: Ed. Itatiaia/Edusp, 1979.

OCTAVIO, Rodrigues. **As Festas Nacionais**. F Briguiet&C Editores, 1893.

PINTO, Luiz Maria da Silva. Tempo. **Diccionario da Lingua Brasileira**. Ouro Preto/MG:Typographia de Silva, 1832.

RIO, João do. **A Alma encantadora das Ruas**: crônicas. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Dep. Geral de Doc. e Inf. Cultura, Divisão de Editoração, 1995, p. 160. (Biblioteca Carioca, v. 4, série literatura).

ROMERO, Sílvia. **Contos Populares do Brasil**. São Paulo: Landy, 2008.

SANTIAGO, Serafim. **Anuario Christovense ou Cidade de São Cristóvão**: manuscrito de Serafim Santiago. São Cristóvão/SE: Editora UFS, 2009, p. 284.

SILVA, Clodomir de Souza e. **Álbum de Sergipe: 1820-1920**. 1ª reimpressão. Aracaju/SE: Gráfica e Editora e Infographics, 2019. (Coleção Casa de Sergipe, v.15)

VERÍSSIMO, José. **A Educação Nacional**. Rio de Janeiro: Topbooks; Belo Horizonte: PUC Minas, 2013.

II - MANUSCRITAS:

a) **Ofícios, Relatórios, Termos de Visita.**

Programma para o Curso Primario nos Grupos Escolares e Escolas Isoladas do Estado de Sergipe. Aracaju: Typ. do Estado de Sergipe, 1912.

Programma para o Curso Primario nos Grupos Escolares e Escolas Isoladas do Estado de Sergipe. Aracaju: Typ. do Estado de Sergipe, 1915.

Relatório Apresentado ao Exm. Senhor Desembargador Guilherme de Souza Campos, pelo Director da Instrução e da Eschola Normal, Padre Possidonio Pinheiro da Rocha. Aracaju/SE. 15 de agosto de 1907.

Relatório do Inspetor Geral do Ensino João Esteves da Silveira Dirigido ao Excelentíssimo Director da Instrução Publica. Aracaju/SE, 23 de julho de 1913.

Relatório enviado ao Director da Instrução Pública pelo Delegado de Ensino [il.], Aracaju/SE. 22 de setembro de 1915.

Relatório Enviado ao Director da Instrução Pública, pelo Delegado Regional do Ensino, Florival de Oliveira, Carira/SE. 01 de junho de 1927.

Relatório Enviado ao Director Geral da Instrução Pública, o Sr. Franco Freire, pelo Director do Grupo Escolar Olympio Campos, o Padre Arthur Alfredo Passos. Vilanova/SE. 23 de junho de 1928.

Termo de visita do Delegado Regional de ensino, o Sr. Florival de Oliveira, Realizada no Grupo Escolar Sylvio Romero, da cidade de Lagarto/SE. Tendo como Director, o Padre Possidonio Pinheiro da Rocha. 12 de setembro de 1928.

III - IMAGENS (fotografias, figuras, pinturas, etc.):

“A eterna esperança”. D. Quixote. Anno VI, n.º 267. Rio de Janeiro/RJ, 21 de junho de 1922, p. 2.

“A Independência a Meio Seculo”. D. Quixote. Anno VI, n.º 279. Rio de Janeiro/RJ, 13 de setembro de 1922, p. 20.

“A Maior Affronta”. O Malho. Anno XXIV, n.º 1.176. Rio de Janeiro/RJ, 28 de março de 1925, p. 39.

“Abolição da Abolição”. O Malho. Anno, XVIII, n.º 633. Rio de Janeiro/RJ, 31 de outubro de 1914, p. 5.

“Empregado Desde 1889”. Careta. Anno XXIX, n.º 1180. Rio de Janeiro/RJ, 31 de janeiro de 1931, p. 14.

“Os Feriados”. O Careta. Anno XVII, n.º 839. Rio de Janeiro/RJ, 19 de julho de 1924, p. 18.

“Viva a Mandriice”. O Malho. Anno XI, n.º 524, Rio de Janeiro/RJ. 28 de setembro de 1912, p. 5.

1º de Maio. Fon-Fon. Anno III, n.º 18. Rio de Janeiro/RJ, 1º de maio de 1909, p. 1.

A Nova Lei Municipal do Maranhão. O Jornal. Anno II, n.º 583. Maranhão/MA, 23 de outubro de 1916, p. 4.

Assassinato de Olympio Campos, em 1906. O Malho. Anno V, n.º 218. Rio de Janeiro/RJ, 17 de novembro de 1907, p. 17.

Ausência de Higiene nos Feriados. O Malho. Anno XI, n.º 528. Rio de Janeiro/RJ, 26 de outubro de 1912, p. 12.

Burlando a Lei. O Malho. Anno XXVI, n.º 779. Rio de Janeiro/RJ, 18 de agosto de 1917, p. 20.

Cartaz de Combate ao Alcoolismo. O Malho. Anno XXIX, n.º 1.426. Rio de Janeiro/RJ, 11 de janeiro de 1930, p. 2.

Censo Populacional de 1776 a 1920. BRASIL. Ministério da Agricultura, Industria e Commercio. Directoria Geral de Estatistica. Recensimento Geral do Brazil, 1º de setembro de 1920 (4º Censo Geral da População e 1º da Agricultura e das Induastrias). Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro/RJ, Typ. da Estatistica, 1926, p. IX. (Vol. IV, 1º parte).

Como Deveria Ser Feito Uma Solicitação ao Conselho Municipal. O Malho. Anno X, n.º 453. Rio de Janeiro/Rj, 20 de maio de 1911, p. 3.

Desobediência nos Feriados. O Malho. Anno XII, n.º 577. Rio de Janeiro/RJ, 04 de outubro de 1913, p. 21.

Fechamento das Portas. O Malho. Anno V, n.º 205. Rio de Janeiro/RJ, 18 de agosto de 1906, p. 2.

O Comércio Legítimo. O Malho. Anno X, n.º 453. Rio de Janeiro/RJ, 20 de maio de 1911, p. 2.

O Excesso de Feriados. Careta. Anno XXIII, n.º 1165. Rio de Janeiro/RJ, 18 de outubro de 1930, p. 1.

O Fabricante de Bebidas Alcoólicas. O Malho. Anno XXIX, n.º 1.426. Rio de Janeiro/RJ, 11 de janeiro de 1930, p. 2.

O Judiciário e a Lei de Fechamento do Comércio. O Malho. Anno XIII, n.º 593. Rio de Janeiro/RJ, 24 de janeiro de 1914, p. 41.

O Privilégio da Cor. O Malho. Anno V, n.º 177. Rio de Janeiro/RJ, 3 de fevereiro de 1906, p. 32.

Os Heróis do Regulamento dos Feriados. Correio da Manhã. Anno XI, n.º 3,759. Rio de Janeiro/RJ, 2 de novembro de 1911, p. 2.

Os Interesses do Comércio. O Malho. Anno XII, n.º 488. Rio de Janeiro/RJ, 20 de janeiro de 1912, p. 35.

“Aos Operarios Brasileiros”. O Malho. Anno XIX, n.º 920. Rio de Janeiro/RJ, 1 de maio de 1920, p. 22.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Martha. **O Império do Divino**: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; São Paulo: Fapesp, 1999.

ABREU, Martha; MAGALHAES, Marcelo de Souza; TERRA, Paulo Cruz (Orgs.). **Os Poderes Municipais e a Cidade**: Império e República. Rio de Janeiro: Mauad X, 2019.

ABREU, Martha; VIANA, Larisa. Festa e Cidadania. *In*: ABREU, Martha; MAGALHAES, Marcelo de Souza; TERRA, Paulo Cruz. **Os Poderes Municipais e a Cidade**: Império e República. Rio de Janeiro: Mauad X, 2019, p. 253-277.

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. **Algazarra nas ruas**: comemorações da Independência na Bahia (1889-1923). Unicamp, SP: Editora da Unicamp/Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 1999.

ALBURQUERQUE, Wlamyra R. Patriótas, Festeiros, Devotos... As Comemorações da Independência na Bahia (1888-1923). *In*: CUNHA, Maria Clementina Pereira (org.). **Carnavais e Outras F(r)estas**: ensaios da história social da cultura. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, CECULT, 2002, p. 157-203.

ALCÂNTARA, Daiana dos Santos. **As Comemorações do Primeiro de Maio em Salvador na Primeira República**. Salvador-BA: Sagga, 2021.

ALENCAR, José Almino; VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. **A República Revisitada**: Construção e consolidação do projeto republicano brasileiro (Orgs.). Porto Alegre/RS: EDIPUCRS, 2016. (Série História, 68).

ALMEIDA, Jaime de. Festa e História na América Espanhola e no Caribe. *In*: VAINFAS, Ronaldo (org.). **América em Tempo de Conquista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992, p. 146-147. - (Coleção Jubileu).

ALONSO, Angela. **Idéias em Movimento**: a geração 1870 na crise do Brasil Império. São Paulo, Paz e Terra, 2002.

AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes. **Usos e Abusos da História Oral**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

AMARAL LUZ, Guilherme. Festa Barroca? *In*: PEREZ, Léa Freitas; AMARAL, Leila; MESQUITA, Wania (org.). **Festa como Perspectiva e em Perspectiva**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012, p. 337-350.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas**: reflexões sobre a origem e difusão do nacionalismo. Trad. Denise Bottman. São Paulo. Companhia das Letras, 2008.

ANDRADE, Luís Oliveira; TORGAL, Luís Reis. **Feriados em Portugal**: Tempos de Memória e de Sociabilidade. 2ª ed. Coimbra-Portugal: Imprensa na Universidade de Coimbra, 2012.

ANDRADE, Paes de; BONAVIDES, Paulo (Orgs.). **A Crise constituinte do Segundo Reinado e o Advento da República**. História Constitucional do Brasil. 3ª ed. Brasília: Paz e Terra, 1991.

ANDRADE, Péricles. **Sob o Olhar Diligente do Pastor**: a igreja católica em Sergipe. São Cristóvão: Editora UFS, 2010. - Fundação Oviêdo Teixeira; SOUSA, Antônio Lindvaldo. **Eclipse de um Farol**: contribuição da Igreja Católica no Brasil (1911-1917). São Cristóvão: EDUFS, 2008.

ARAUJO, Ruy Belém. Disputa política ideológica em torno do significado do 1º de maio. *In*: **Revista Candeeiro**, Ano XI, V. 17 e 18. São Cristóvão: 2009.

AZEVEDO, Crislane B. de. **Grupos Escolares em Sergipe (1911-1930)**: cultura escolar, civilização e escolarização da infância. Natal, Rio Grande do Norte: Editora da UFRN, 2009.

AZEVEDO, Thales. **O Catolicismo no Brasil**: um campo para a pesquisa social. Salvador-BA: EDUFBA, 2002.

BAKHTIN, Mikhail. **A Cultura Popular na Idade Média e no Renascimento**: o contexto de François Rabelais. 8ª ed. Tradução: Yara Frateschi Vieira. São Paulo: Hucitec, 2013.

BARRETO, Raylane Andreza Dias Navarro. **A Formação de Padres no Nordeste do Brasil (1894-1933)**. Natal: EDUFRN, 2011.

BARROS, José D'Assunção. **Os Conceitos**: seus usos nas ciências sociais. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 2016.

BARROS, José de D'Assunção. **O Jornal Como Fonte Histórica**. Petrópolis/Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2023.

BARTHES, Roland. **A Câmara Clara**: nota sobre a fotografia. Tradução Júlio Castañon Guimarães. – [edição especial]. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015. (Coleção 50 anos).

BATALHA, Claudio Henrique de Moraes. **O Movimento Operário na Primeira República**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

BATISTA, Patrícia; FERRONATO, Cristiano; GOMES, Bianca Sthephanny Martins. **Educação em Sergipe no Início do Século XX**: uma leitura a partir das comemorações escolares. Disponível em: <<file:///C:/Users/degen/Downloads/admin,+Gerente+da+revista,+a05.pdf>>. Acesso em 25 de junho de 2023.

BENEDICTO, Maria Margarete dos Santos. **Quaquaraquá quem riu?** Os negros que não foram... A representação humorística sobre os negros e a questão do branqueamento da belle époque aos anos 1920 no Rio de Janeiro. 2018. Tese (Doutorado em História) — Curso de História — Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018, 262p.

BILHÃO, Isabel. “Trabalhadores do Brasil!”: as comemorações do Primeiro de Maio em tempos de Estado Novo varguista. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 31, n.º 62, p. 71-92, outubro, 2011. Disponível em: <

<https://www.scielo.br/j/rbh/a/53Jxf4ctGT3Gg33BrPMXyGc/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em 11 de janeiro de 2024.

Biografia de Maurício Graccho Cardoso. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/CARDOSO,%20Maur%C3%ADcio%20Graco.pdf>>. Acesso em 15 de julho de 2023.

Biografia de Júlio Afrânio Peixoto. Disponível em: <https://www.anm.org.br/julio-afranio-peixoto/>. Acesso em 5 de jun. de 2024.

BIONDI, Luigi. Imigração. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeirarepublica/IMIGRA%C3%87%C3%83O.pdf>>. Acesso em 18 de novembro de 2024.

BLOCH, Marc. **Apologia da História, ou, o Ofício de Historiador**. Prefácio: Jacques Le Goff; apresentação a edição brasileira: Lília Moritz Schwarcz; tradução: André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BORGES, Vera Lúcia Borgéa. **A Batalha Eleitoral de 1910**: imprensa e cultura política na Primeira República. Rio de Janeiro: Apicuri/FAPERJ, 2011.

BOURDIEU, Pierre. Les rites comme actes d'institution. *In.*: **Actes de la Recherche en Sciences Sociales**, v. 43, juin 1982, 43 p. 58-63.

BOURDIEU, Pierre. **A Produção da Crença**: contribuição para uma economia dos bens simbólicos. São Paulo: Zouk, 2004.

BOURDIEU, Pierre. A Ilusão Biográfica. *In*: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes. **Usos e Abusos da História Oral**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 183-191.

BOURDIEU, Pierre. **A Economia das Trocas Simbólicas**. Vários tradutores. Introdução, organização e seleção: Sergio Miceli. São Paulo: Perspectiva, 2009.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Tradução Fernando Tomaz. 13ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

BOURDIEU, Pierre. **A Economia das Trocas Linguísticas**. Prefácio: Sergio Miceli. São Paulo: Edusp, 2018.

BURKE, Peter. **História e Teoria Social**. Tradução: Klauss Brandini Gerhardt, Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

CARVALHO, José Murilo de. **Os Bestializados**: o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CARVALHO, José Murilo de. **A Formação das Almas**: o imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CARVALHO, José Murilo de. **Pontos e Bordados**: escritos de história e política. Belo Horizonte/MG: Editora UFMG, 1998.

CARVALHO, José Murilo de. Os Três Povos da República. **REVISTA USP**. São Paulo, n.º59, p. 96-115, set/nov. 2003.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 12ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

CASTELLUCCI, Aldrin. Os Socialistas e as comemorações do Primeiro de Maio em Salvador: Ritualização e afirmação de uma identidade operária nas duas primeiras décadas republicanas. *In: Anais do XXVI Simpósio Nacional da ANPUH*, São Paulo: 2011.

CASTRO, Celso. Entre Caxias e Osório: a criação do culto ao Patrono do Exército Brasileiro. *In: Estudos Históricos*, v. 14, n. 25, p. 103-117, jul. de 2000. Disponível em: <<https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2112/1251>>. Acesso em 17 de jun. de 2024.

CERQUEIRA, Erika Moraes. Lições Vivas de História: Gustavo Barroso e as comemorações do Dia do Soldado. *In: MARCELINO, Douglas Attila (Org.). Ritualizações do Passado: a história como prática escrita e rememorativa*. Curitiba: CRV, 2020, p. 99-124.

CERTEAU, Michel de. **A Escrita da História**. Tradução: Maria de Lourdes Menezes; revisão técnica de Arno Vogel. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: a arte de fazer. 22ª. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

CHALHOUB, Sidney. Medo branco de Almas Negras: escravos, libertos e republicanos na cidade do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 8, n.º 16, p. 85-86, mar./ago. de 1988.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural**: entre práticas e representações. Lisboa: DIFEL, 1990.

CONCEIÇÃO, Joaquim Tavares da Conceição. Celebrações e rememorações das Independências de Sergipe e do Brasil. Disponível em: <<https://pensaraeducacao.com.br/celebracoes-e-rememoracoes-das-independencias-de-sergipe-e-do-brasil/>>. Acesso em 26 de maio de 2024.

CORREIA, Telma de Barros. **Pedra**: Plano e Cotidiano Operário no Sertão. Campinas, São Paulo: Papirus, 1998. (Série Ofício de arte e forma).

COUTO, Edilece Souza. **Tempo de Festas**: homenagens a Santa Bárbara, Nossa Senhora da Conceição e Santi'Ana em Salvador (1860-1940). Salvador: EDUFBA, 2010.

CUNHA, Maria Clementina Pereira. **Ecos da Folia**: uma história social do carnaval carioca entre 1880 e 1920. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

CUNHA, Maria Clementina Pereira (org.). **Carnavais e Outras F(r)estas**: ensaios da história social da cultura. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, CECULT, 2002.

DALLABRIDA, Norberto; FRANCO, José Eduardo; SOUZA, Rogério Luiz de (orgs.). **Gêmeas Imperfeitas**: as repúblicas do Brasil e de Portugal unidas no ideal e diferenciadas nas práticas. 1ª ed. Florianópolis: Edições do Bosque NUPPE/CFH/UFSC, 2018.

DAMATTA, Roberto. **Carnavais, Malandros e Heróis**: para uma sociologia do dilema brasileiro. 6ª ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

DAMATTA, Roberto. **A Casa e a Rua**: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. 5ª ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

DANTAS, Beatriz Góis. Independência: celebrações, memórias e símbolos. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju/SE: IHGSE, v. 2, n.º 50, 2020, p. 17-38.

DANTAS, Carolina Vianna. Revista da Semana. Disponível em:<<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeirarepublica/REVISTA%20DA%20SEMANA.pdf>>. Acesso em 11 de janeiro de 2024.

DANTAS, José Ibarê. Notícias de Greves em Sergipe (1915-1930). In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**, n.º 31. Sergipe: 1992, p. 149-163.

DANTAS, José Ibarê Costa. **Imprensa Operária em Sergipe (1891-1930)**. Aracaju-SE: Editora Criação, 2016.

DANTAS, José Ibarê Costa. **Os Partidos Políticos em Sergipe**: 1889-1964. 2ª ed. Aracaju-SE: Editora SEDUC, 2022.

DEL PRIORE, Mary. **Festas e Utopias no Brasil Colonial**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

DELUMEAU, Jean. **História do Medo no Ocidente (1300-1800)**: Uma cidade sitiada. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

DOMINGUES, Joelza Ester. As Revistas Humorísticas na Primeira República. Disponível em:<<https://ensinarhistoria.com.br/revistashumoristicasprimeirarepublica/#:~:text=Tr%C3%AAs%20revistas%20humor%C3%ADsticas%20se%20destacaram,seu%20car%C3%A1ter%20sat%C3%ADrico%20e%20humor%C3%ADstico>>. Acesso em 11 de janeiro de 2024.

DURKHEIM, Émile. **As Formas Elementares da Vida Religiosa**. Tradução: Paulo Neves. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

DUVIGNAUD, Jean. **Festas e Civilizações**. Tradução e Nota Introdutória: L. F. Raposo Fontenelle. Fortaleza: Edições Universidade Federal do Ceará, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983.

ELEUTÉRIO, Maria de Lourdes. Tempos Eufóricos da Imprensa Republicana: imprensa a serviço do progresso. *In*: MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de (org.). **História da Imprensa no Brasil**. 2ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2020, p. 83-175.

ELIADE, Mircea. **O Sagrado e o Profano**: a essência das religiões. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador (vol. 2)**: formação do Estado e civilização. Tradução: Ruy Jungmann; revisão e apresentação: Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Jorge Zahar, 1993.

ELIAS, Norbert. **Sobre o Tempo**. Editado por Michael Schoter; Tradução: Vera Ribeiro; Revisão técnica: Andrea Daher. Rio de Janeiro: Zahar Ed. 1998.

ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador (vol. 1)**: uma história dos costumes. Tradução: Ruy Jungmann; revisão e apresentação: Renato Janine Ribeiro. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder**: formação do patronato político brasileiro. 3ª ed. São Paulo: Globo, 2001.

FAUSTO, Boris. **Trabalho Urbano e Conflito Social, 1890-1920**. 2ª ed. São Paulo: Companhia da Letras, 2016.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. Colaboração Sérgio Fausto. 14ª ed. atual. e ampl., 3ª reimpr. São Paulo: Editora USP, 2019. (Didática I).

FERREIRA, António Gomes. **Dicionário de Latim Português**. 2ª ed. Porto/Portugal, Porto Editora Lda., 2001.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**: aula inaugural no Collège de France pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 18ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2009.

FRANCO, José Eduardo; SANTOS, Fernanda. A Instauração de Uma Nova Sacralidade Laica Pela I República em Portugal (1910-1926): linguagens e ritualidades. *In*: DALLABRIDA, Norberto; FRANCO, José Eduardo; SOUZA, Rogério Luiz de (orgs.). **Gêmeas Imperfeitas**: as repúblicas do Brasil e de Portugal unidas no ideal e diferenciadas nas práticas. 1ª ed. Florianópolis: Edições do Bosque NUPPE/CFH/UFSC, 2018, p. 613-634.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens Livres na Ordem Escravocrata**. 4ª ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997. (Biblioteca Básica).

FREITAS, Rogério Alves. **O Tempo Como Capital Simbólico**: fixação e vivências dos feriados na Primeira República em Portugal (1910-1914) Tese (Doutorado) — Universidade de Lisboa/Faculdade de Letras. Lisboa-Portugal: FL, 2019.

GATO, Matheus. **O Massacre dos Libertos**: Sobre Raça e República no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 2020.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. 1ª ed. — [Reimpr]. Rio de Janeiro: LTC, 2019.

GEERTZ, Clifford. **O Saber Local**: novos ensaios em antropologia interpretativa. Tradução de Vera Joscelyne. 14ª ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014. — (Coleção Antropologia).

GERKEN, Maria Aparecida de Souza. **Entre Bandeiras, Árvores e Bonecas**: festas em escolas públicas primárias de Minas Gerais (1906-1930). Tese de Doutorado. Belo Horizonte: Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, 2009.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, Emblemas, Sinais** - Morfologia e História. Tradução: Federíco Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GINZBURG, Carlo. **O Fio e os Rastros**: verdadeiro, falso, fictício. Tradução de Rosa Freire d'Aguiar e Eduardo Brandão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GIRARD, René. **A Violência e o Sagrado**. Tradução: Martha Conceição Gambini; revisão técnica: Edgard de Assis Carvalho. 3ª ed. São Paulo: Editora Universidade Estadual Paulista/Paz e Terra, 1990.

GOMBRICH, Ernst Hans Josef. **Os Usos das Imagens**: estudo sobre a função social da arte e da comunicação visual. Tradução: Ana Carolina Freire de Azevedo; Alexandre Salvaterra. Revisão técnica: Daniela Pinheiro de Machado Kern. Porto Alegre: Bookman, 2012.

GONÇALVES, João Felipe. Enterrando Rui Barbosa: um estudo de caso da construção fúnebre de heróis nacionais na Primeira República. In: **Estudos Históricos**, v. 14, n.º 25, p. 135-161, jul. de 2000. Disponível em: <<file:///C:/Users/degen/Downloads/admin,+288.pdf>>. Acesso em 17 de jun. de 2000.

HOBBSBAWM, Eric. **Nações e Nacionalismos desde 1780**: programa, mito e realidade. Tradução: Maria Celia Paoli e Ana Maria Quirino. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

HOBBSBAWM, Eric J. **Pessoas Extraordinárias**: resistência, Rebelião e Jazz. Tradução de Irene Hirsch e Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

HOBBSBAWM, Eric J. **O Mundo do Trabalho**: novos estudos sobre história operária. Tradução: Waldea Barcellos e Sandra Bedran; Revisão técnica: Edgar de Decca e Michael Hall. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

HOBBSBAWM, Eric. HOBBSBAWM, Eric; RANGER, Terence (Orgs.). **A Invenção das Tradições**. Tradução Celina Cardim Cavalcante. 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

HUNT, Lynn (Org.). **A Nova História Cultural**. Tradução: Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

HUNT, Lynn. **Política, Cultura e Classe na Revolução Francesa**. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

JOÃO, Maria Isabel da Conceição. **Memória e Império**: comemorações em Portugal (1880-1960). Tese (Doutorado) — Universidade Aberta/Departamento de Ciências Sociais e de Gestão. Lisboa: UAB, 1999.

JULIA, D. A cultura escolar como objeto histórico. **Revista Brasileira de História da Educação**, Campinas, n.º 1, p. 9-44, 2001.

JÚNIOR, Antonio Gasparetto; VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro (Orgs). **O Primeiro Centenário do Brasil: uma revisão da década de 1920**. Juiz de Fora/MG: ClioEdel, 2023.

KAREPOVS, Dainis. **A Classe Operária Vai ao Parlamento: o Bloco Operário e Camponês do Brasil (1924-1930)**. São Paulo: Alameda, 2006.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado**. Contribuição à semântica dos tempos históricos. Tradução do original alemão Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida Pereira; Revisão de tradução César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto, Editora Puc-RJ, 2006.

KRAAY, H. Entre o Brasil e a Bahia: As comemorações do Dois de Julho em Salvador, século XIX. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 23, 2000. DOI: 10.9771/aa.v0i23.20979. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20979>>. Acesso em: 21 mar. 2023.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Tradução: Bernardo Leitão *et al.* 5ª ed. Campinas-SP: Ed. da UNICAMP, 1992. - (Coleção Repertórios).

LEAL, Elisabete da Costa. **Os Filósofos em Tintas e Bronze**. Arte, positivismo e política na obra de Décio Villares e Eduardo de Sá. Tese (Doutorado) — Universidade Federal do Rio de Janeiro/Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.

LEAL, Elizabete da Costa. O Calendário Republicano e a Festa Cívica do Descobrimento do Brasil em 1890: versões de história e militância positivista. *In: História*, São Paulo, v. 25, n.º 2, p. 64-93, 2006.

LESSA, Renato. **A Invenção Republicana**. Rio de Janeiro/RJ, Topbooks, 1990.

LEVY, Maria Stella Ferreira. A Escolha do Cônjuge. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepop/a/cq4RmWTCFynwptbqCrBbYYJ/#>. Acesso em 29 de março de 2024.

LIEBEL, Vinícius. Charge. *In: RODRIGUES, Rogério Rosa et al. Possibilidades de Pesquisa em História*. São Paulo: Contexto, 2017, p. 83-113.

LINS, Ivan. **História do Positivismo no Brasil**. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1964.

LOPEZ, Emílio Carlos Rodriguez. **Festas Públicas, Memória e Representação**. Um estudo sobre manifestações políticas na corte do Rio de Janeiro, 1808-1822. São Paulo. Humanitas/FFLCH-USP, 2004.

LUCA, Tânia Regina de. Trabalhadores: direitos sociais no Brasil. *In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). História da Cidadania*. 6ª ed. 4ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2021, p. 469-478.

LYNCH, Christian Edward Cyril. O Momento Oligárquico: a construção institucional da República (1889-1891). *In: ALENCAR, José Almino; VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. A*

República Revisitada: Construção e consolidação do projeto republicano brasileiro (Orgs.). Porto Alegre: EDIPUCRS, 2016. (Série História, 68).

MARCELINO, Douglas Attila. **O Corpo da Nova República:** funerais presidenciais, representação histórica e imaginário político. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2015.

MARCELINO, Douglas Attila (Org.). **Ritualizações do Passado:** a história como prática escrita e rememorativa. Curitiba: CRV, 2020.

MARQUES, João Carlos. “viva ao primeiro de maio”: resignificações e apropriações na forma de marcar a data no Rio de Janeiro no início da primeira república. Disponível em: <<http://www.uel.br/eventos/sepech/sepech12/arqtxt/PDF/joaocmarques.pdf>>. Acesso em 15 de dez. de 2022.

MAGALHAES, Marcelo de Souza. Repensando o Lugar do Conselho Municipal Carioca: os projetos e a política dos intendentos. In: ABREU, Martha; MAGALHAES, Marcelo de Souza; TERRA, Paulo Cruz. **Os Poderes Municipais e a Cidade:** Império e República. Rio de Janeiro: Mauad X, 2019, p. 21-43.

MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de (org.). **História da Imprensa no Brasil.** 2ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2020.

MORAES, Renata Figueredo. **As Festas da Abolição no Rio de Janeiro (1888-1908).** Rio de Janeiro: FGV Editora, 2023.

NAPOLITANO, Marcos. **História do Brasil República:** da queda da monarquia ao fim do Estado Novo. 1ª ed. 6ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2022. (Coleção História na Universidade).

NETO, Amâncio dos Santos. Aracaju no Tempo do Bonde: entre história e memórias, 1908-1950. Disponível em: <<file:///C:/Users/degen/Downloads/teresaccg,+8+-+REV48-2018v2++AJU+no+tempo+do+Bonde+-+p.297-313.pdf>>. Acesso em 7 de setembro de 2022.

NUNES, Maria Thetis. **História da Educação em Sergipe.** Prefácio de José Sebastião Witter. 2ª ed. São Cristóvão-SE: Editora UFS; Aracaju-SE: Fundação Oviêdo Teixeira, 2008.

OLIVEIRA, Lucas Goulart. **Coerção e consenso** — a questão social, o federalismo e o legislar sobre o trabalho na Primeira República (1891-1926). 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas) — Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. As Festas que a República Manda Guardar. In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n.º 4, p. 172-189, 1989.

OLIVEIRA, Pêrsio Santos de. **Introdução à Sociologia.** 24ª ed. 4ª impressão. Editora Ática, São Paulo, 1997.

PACHECO, Ricardo de Aguiar. **O Cidadão está nas Ruas** — representações e práticas acerca da cidadania republicana em Porto Alegre (1889-1991). Porto Alegre: ed. Universidade/UFRGS, 2001.

PASSOS, Mauro *et al.* **A Festa na Vida: significados e imagens.** Petrópolis/RJ: Vozes, 2002.

PAULA, Amir El Hakim de. O Estado liberal e suas relações com o movimento operário no Brasil. *In:* _____. **A relação entre o Estado e os sindicatos sob uma perspectiva territorial** [recurso eletrônico]. 1. ed. São Paulo: Editora da Unesp Digital, 2015, p. 80-81. Disponível em: < <https://static.scielo.org/scielobooks/ycbrt/pdf/paula-9788568334676.pdf>>. Acesso em: 15 de janeiro de 2024.

PEREZ, Léa Freitas. Antropologia das Efervescências Coletivas. *In:* PASSOS, Mauro *et al.* **A Festa na Vida: significados e imagens.** Petrópolis/RJ: Vozes, 2002, p. 15-58.

PEREZ, Léa Freitas; AMARAL, Leila; MESQUITA, Wania (org.). **Festa como Perspectiva e em Perspectiva.** Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

PEREZ, Léa Freitas. Festa para Além da Festa. *In:* _____. AMARAL, Leila; MESQUITA, Wania (org.). **Festa como Perspectiva e em Perspectiva.** Rio de Janeiro: Garamond, 2012, p. 21-42.

PESAVENTO, Sandra Jatahy (org.). **O Espetáculo da Rua.** Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS; Prefeitura Municipal, 1992.

PIMENTA VELLOSO, M. COMÊ, MORÁ? DESCOBRIMENTO, COMEMORAÇÃO E NACIONALIDADE NAS REVISTAS HUMORÍSTICAS ILUSTRADAS. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, [S. l.], v. 20, 2012. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/10807>. Acesso em: 24 jul. 2023.

PINHEIRO, Antônio Carlos Ferreira. **Da Era das Cadeiras Isoladas à Era dos Grupos Escolares na Paraíba.** Campinas-SP: Autores Associados, São Paulo: Universidade São Francisco, 2002. — (Coleção Educação Contemporânea).

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **História da Cidadania.** 6ª ed. 4ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2021.

POPINIGIS, Fabiane. **Proletários de Casaca: trabalhadores do Comércio carioca, 1850-1911.** Campinas/SP: Editora da UNICAMP, 2007.

PRADO, Giliard da Silva. Uma história da memória: as comemorações das mortes de Fausto Cardoso e Olímpio Campos (1906-2006). Disponível em: < https://anpuh.org.br/uploads/anaisimposios/pdf/201901/1548772191_2cdea3ce4eb030a98c7d70ca3242ceff.pdf>. Acesso em 25 de janeiro de 2023.

PROUST, Antoine. **Doze Lições Sobre a História.** Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. 2ª ed.; 7ª reimp. Belo Horizonte/MG: Autêntica Editora, 2024, p. 57. (Coleção História e Historiografia, 2).

QUEIRÓS, César Augusto Bubolz. **O Positivismo e a questão social na Primeira República (1895-1919).** 2ª ed. Curitiba: CRV, 2016.

RAFAEL, Ulisses Neves; COSTA, Valéria; GOMES, Flávio (Orgs.). **Religiões Negras no Brasil: da escravidão à pós-emancipação**. São Paulo: Selo Negro, 2016.

RAFAEL, Ulisses Neves. O Xangô em Alagoas nas Primeiras Décadas do Século XX. In: _____. COSTA, Valéria; GOMES, Flávio (Orgs.). **Religiões Negras no Brasil: da escravidão à pós-emancipação**. São Paulo: Selo Negro, 2016, p. 332-352.

RAGO, Margareth. **Do Cabaré ao Lar: a utopia da cidade disciplinar, Brasil 1890-1930**. 4ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014, p. 150-151.

RODRIGUES, Rogério Rosa *et al.* **Possibilidades de Pesquisa em História**. São Paulo: Contexto, 2017.

RUDY, Cleber. **O Anticlericalismo Sob o Manto da República: tensões sociais e cultura libertária no Brasil (1901-1935)**. São Paulo: Alameda, 2020.

RYAN, Mary. A Parada Norte-Americana: representações da ordem social do século XIX. In: _____. HUNT, Lynn (Org.). **A Nova História Cultural**. Tradução: Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 1992, p. 177-210. — (coleção: O Homem e a História).

SANTANA, Mario Henrique Freire de Carvalho. **O 1º de Maio em Sergipe (1890-1930)**. Monografia (Graduação em História). Universidade Federal de Sergipe, 2015.

SANTOS, Ailton Rodrigues Rocha. **Os Caixeiros de Sergipe Através do jornal A Classe: representações e associativismos (1920-1920)**. São Cristóvão-SE. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Sergipe.

SANTOS, Claudefranklin Monteiro. **A Festa de São Benedito em Lagarto-SE (1771-1928): limites e contradições da romanização**. Recife-PE. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, 2014.

SANTOS, Mário Augusto da Silva. **Casa e Balcão: os caixeiros de Salvador (1890-1930)**. Salvador-BA: EDUFBA, 2009.

SANTOS, Wagner Emmanoel Menezes. **“O Paraíso Termina Quando o Trabalho Começa”:** cotidiano operário e poder disciplinar na Fábrica Têxtil Confiança (Sergipe, 1943-1957). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Sergipe, 2014.

SCHMACHTENBERG, Ricardo. Código de Posturas e Regulamentos: Vigiar, Controlar e Punir. In: **IX CONGRESSO ESTADUAL DE HISTÓRIA. Associação Nacional de História. Seção Rio grande do Sul — Anpuh-RS**. Anais eletrônicos de 2008. Disponível em: https://www.eeh2008.anpuhrs.org.br/resources/content/anais/1209158027_ARQUIVO_CODI_GOSDEPOSTURAS.pdf. Acesso em 27 de maio de 2023.

SCHWARCZ, Lília Moritz. **As Barbas do Imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SCHWARCZ, Lília Moritz. **O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil - 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, Degenal de Jesus da. Nos Requembros das Cadeiras: a feminização do magistério em Sergipe - instrução e representação feminina. *In: III Congresso Sergipano de História e III Encontro Estadual de História da ANPUH/SE* (História, Memória e Comemorações na casa de Sergipe: 100 Anos do IHGSE), Aracaju/SE, 2012, p. 1-13.

SILVA, Degenal de Jesus da. **Dionísio Republicano**: as festas dos grupos escolares e outros olhares (1911-1930). Curitiba: Editora CRV, 2021.

SOUSA, Antônio Lindvaldo. **O Eclipse de um Farol**: contribuição aos estudos sobre a romanização da Igreja Católica no Brasil (1911-1917). São Cristóvão-SE: Editora UFS/Fundação Oviêdo Texeira, 2008.

SOUZA, Cristiane Vítório de. **A “Republica das Letras” em Sergipe (1889-1930)**. Monografia (Licenciatura em História). Departamento de História, Universidade Federal de Sergipe, 2001.

SOUZA, Felipe Azevedo. **Nas Ruas**: abolicionismo, republicanismo e movimento operário em Recife. Salvador: EDUFBA, 2021.

SOUZA, Rosa Fátima de. **Templos de Civilização**: a implantação da escola primária graduada no Estado de São Paulo (1889-1910). São Paulo: Ed. da UNESP, 1998.

TEMPO. *In: Michaelis, Dicionário Online de Português*. São Paulo: Editora Melhoramento Ltda, 2022. Disponível em: < <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/tempo/> >. Acesso em: 08/10/2022.

TERRA, Paulo Cruz. Câmaras Municipais no Império: as posturas municipais do Rio de Janeiro sobre o Trabalho (1830-1838). *In: ABREU, Martha; MAGALHAES, Marcelo de Souza; TERRA, Paulo Cruz. Os Poderes Municipais e a Cidade*: Império e República. Rio de Janeiro: Mauad X, 2019, p. 157-172.

TOMÁS, J. C. S.P. A Invisibilidade Social, Uma Perspectiva Fenomenológica. **VI Congresso Português de Sociologia**: Mundo sociais saberes e práticas. Universidade Nova de Lisboa. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, n. 285, p. 07, junho de 2008

VAINFAS, Ronaldo (org.). **América em Tempo de Conquista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992. — (Coleção Jubileu).

VIANNA, Luiz Werneck. **Liberalismo e Sindicato no Brasil**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

VIDAL, Diana Gonçalves; FARIA FILHO, Luciano Mendes de (org.). **As Lentas da História**: Estudos de História e Historiografia da Educação no Brasil. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2005.

VIDAL, Diana Gonçalves; FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Os Tempos e os Espaços Escolares no Processo de Institucionalização da escola Primária no Brasil. *In: _____*. (org.). **As Lentas da História**: Estudos de História e Historiografia da Educação no Brasil. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2005, p. 37-59.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. **Unidos Perderemos:** a construção do federalismo republicano brasileiro. Curitiba: CRV, 2017.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. A crise dos anos 1920 e a reforma constitucional de 1926. *In:* JÚNIOR, Antonio Gasparetto; VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro (Orgs). **O Primeiro Centenário do Brasil:** uma revisão da década de 1920. Juiz de Fora/MG: ClioEdel, 2023, p. 82-101.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. Experiências da prática associativa no Brasil (1860-1880). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/FQQjQD8RmRk3BLQVFtFCgjd/abstract/?lang=pt#>. Acesso em 14 de setembro de 2024.

WEBER, Max. **A Ética Protestante e o “Espírito” do Capitalismo**. Tradução: José Marcos Mariani de Macedo; revisão técnica, edição de texto, apresentação, glossário, correspondência vocabular e índice remissivo Antônio Flávio Pierucci. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.